

MARIA AMARANTE PASTOR BARACHO

**GASTOS GOVERNAMENTAIS EM AGRICULTURA
NO BRASIL E EM MINAS GERAIS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de “Doctor Scientiae”.

VIÇOSA
MINAS GERAIS - BRASIL
2003

**Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e
Classificação da Biblioteca Central da UFV**

T

B223g
2003 Baracho, Maria Amarante Pastor; 1955-
Gastos Governamentais em Agricultura no Brasil e em
Minas Gerais./ Maria Amarante Pastor Baracho. – Viçosa:
UFV, 2003.
363p: il.

Orientador: José Maria Alves da Silva
Tese (doutorado) – Universidade Federal de Viçosa.

1. Agricultura e estado - Brasil. 2. Agricultura e estado -
Minas Gerais 3. Despesa pública - Política governamental -
Brasil. 4. Despesa pública - Política governamental - Minas
Gerais 5. Administração agrícola - Brasil. 6. Admin-
istração agrícola - Minas Gerais. I. Universidade Federal de
Viçosa. II. Título.

CDD 19.ed. 338.1881

CDD 20.ed. 338.1881

MARIA AMARANTE PASTOR BARACHO

**GASTOS GOVERNAMENTAIS EM AGRICULTURA
NO BRASIL E EM MINAS GERAIS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de “Doctor Scientiae”.

APROVADA: 20 de fevereiro de 2003.

João Antônio de Paula

João Eustáquio de Lima

Suely de Fátima Ramos Silveira

Fátima Marília Andrade de Carvalho
(Conselheira)

José Maria Alves da Silva
(Orientador)

Dedico essa tese à memória daqueles cidadãos desconhecidos que,
a cada ano, perdem a própria vida, em nosso país, em decorrência dos desmandos
e das omissões na administração pública brasileira.

Dedico também àqueles servidores públicos éticos e comprometidos
que atuam como difusores de estímulos favoráveis à democratização,
à transparência governamental, à cidadania,
à redefinição das relações entre governantes e governados,
entre Estado e Sociedade Civil.

AGRADECIMENTO

Em minha vida acadêmica e profissional muitas pessoas são importantes, pois contribuem para o meu crescimento. Mesmo correndo o risco de não agradecer a algumas delas, gostaria de citar àquelas que, mais diretamente, estiveram presentes nesse período de minha vida.

Fora de qualquer praxe, o meu primeiro agradecimento é para o Professor José Maria Alves da Silva, meu orientador. Suas idéias e seu brilhantismo, seu vasto conhecimento e dedicação no campo da macroeconomia, teoria do estado e política agrícola, sua capacidade de expor, de modo claro, seu ponto de vista e principais argumentos, muito enriqueceram as reuniões e o debate no desenvolvimento do trabalho. Sua leitura crítica e cuidadosa foram importantes na estruturação da dissertação.

Ainda da Universidade Federal de Viçosa, quero agradecer, em especial, aos professores Antônio Carvalho Campos e João Eustáquio de Lima, ambos responsáveis pela minha retomada das atividades para a conclusão do doutorado. A compreensão e o apoio que encontrei em suas palavras apropriadas e sem delongas foram fundamentais, me possibilitando reencontrar o caminho de conclusão do programa.

Agradeço a Graça, secretária da pós-graduação do Departamento de Economia Rural, pelo seu apoio em muitos momentos e pela formatação final da monografia.

Agradeço a Boris Roberto Bogutchi, do setor de informática da Fundação João Pinheiro, pela conversão dos arquivos em pdf.

Agradeço ao professor João Antônio de Paula, do CEDEPLAR/UFMG, pela leitura e contribuições críticas ao capítulo “O Estado no Pensamento Econômico”.

Agradeço ao professor Affonso de Mello Baeta, atualmente Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento da Universidade Estadual de Minas Gerais, pela leitura e observações ao capítulo Sistema Brasileiro de Planejamento e Orçamento. Agradeço-lhe também pela sua amizade e seus ensinamentos, quando colegas de trabalho durante quatro anos na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Agradeço aos alunos e orientandos com os quais, em algum momento, partilhei conhecimentos e experiências. Em especial agradeço, aos orientandos e administradores públicos de 2002, Luiz Fernando Fortes, André Reis e Daniela Tôrres, pelo exemplo profissional, pela dedicação ao trabalho, pela ética no exercício da função, a despeito da pouca idade.

Agradeço aos meus contemporâneos na UFV e aos meus colegas de trabalho da Fundação João Pinheiro, pelo companheirismo e pelo convívio de muitos anos.

Agradeço ao meu esposo Fernando Baracho e aos meus filhos Pedro e Vitor, pela compreensão nas horas de impaciência e de ausência. Embora presente fisicamente, foram grandes os períodos que não pude partilhar do convívio deles, pela necessidade de permanecer no computador para realizar esse trabalho.

O meu último agradecimento é para a mulher, que um dia me trouxe ao mundo - minha mãe. Sua vida é um exemplo a ser imitado. Em sua fragilidade e firmeza, com dedicação e carinho, ela fortalece os filhos em todos os momentos.

BIOGRAFIA

MARIA AMARANTE PASTOR BARACHO, filha de Maria do Livramento Lima Pastor e Pedro Pastor, nasceu no município de Manga, no Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 1955.

Em 1979, graduou-se em Ciências Econômicas, pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 1982, tornou-se Mestre em Teoria Econômica, pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, apresentando a dissertação "O processo de acumulação de capital no Brasil: um estudo da tendência à crise fiscal - período 1947/80".

Foi coordenadora da área de Finanças Públicas na Fundação João Pinheiro, tendo atuado como assessora técnica de planejamento na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral por duas legislaturas.

Atualmente é pesquisadora do Centro de Estudos Históricos e Culturais da Fundação João Pinheiro e coordenadora do projeto de Avaliação da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais.

ÍNDICE

	Página
LISTA DE TABELAS	ix
LISTA DE FIGURAS	xvi
RESUMO	xx
ABSTRACT	xxii
1. INTRODUÇÃO	1
2. O ESTADO NO PENSAMENTO ECONÔMICO	10
3. A DESPESA PÚBLICA E INTERVENÇÃO ESTATAL EM PAÍSES SELECIONADOS	48
4. O ESTADO NA ECONOMIA BRASILEIRA	56
4.1. A intervenção do Estado no período pré-30	57
4.2. O papel do Estado na industrialização	58
4.3. O Governo como agente econômico	66
4.4. Os planos econômicos a partir da década de 80	69

	Página
5. O SISTEMA BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	79
5.1. O orçamento público	79
5.2. O sistema brasileiro de planejamento e orçamento até a Constituição de 1988	82
5.3. O sistema orçamentário brasileiro após a Constituição de 1988 ...	91
5.4. Classificações orçamentárias e modificações recentes	102
5.5. Justificativas para as recentes modificações	113
6. A DESPESA PÚBLICA EM AGRICULTURA NO BRASIL	121
6.1. A intervenção estatal no setor agrícola	121
6.2. A participação da agropecuária no PIB brasileiro	127
6.3. Política e programas agrícolas no Brasil	130
6.4. A situação econômica da agricultura brasileira pós Plano Real	135
6.5. Despesas federais em agricultura (1985-2001)	138
6.5.1. Despesas da União por principais funções (1985-2001)	138
6.5.2. Despesas da administração pública federal por programas (1995-1999)	145
6.5.3. Despesas da administração pública federal por programas (2000-2001)	158
6.6. Despesas totais e despesas com agricultura realizadas pelos estados e Distrito Federal (1985-2000)	183
7. DESPESA PÚBLICA EM AGRICULTURA EM MINAS GERAIS: 1985-2001	207
7.1. Estimativas globais	207
7.2. Breve histórico institucional da área agrícola em Minas Gerais	211

	Página
7.3. Posição relativa dos gastos em agricultura em Minas Gerais - em 2001	217
7.4. Os gastos em agricultura em Minas Gerais exclusive empresas públicas subvencionadas	230
7.5. Comportamento dos gastos públicos da administração pública estadual	235
7.5.1. Evolução dos gastos públicos por funções em Minas Gerais (1985-2001)	235
7.5.2. Evolução dos gastos públicos em agricultura por programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1985-2001	240
8. GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM AGRICULTURA EM MINAS GERAIS - 2000	259
9. RECURSOS VOLUNTÁRIOS APLICADOS PELO GOVERNO FEDERAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS	283
10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	291
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	300
APÊNDICES	311
APÊNDICE A	312
APÊNDICE B	316
APÊNDICE C	361
APÊNDICE D	362

LISTA DE TABELAS

	Página
1 Setor público nos países do G-7 (médias do período em % do PIB nominal)	51
2 Setor público nos países da OCDE (médias do período em % do PIB nominal)	52
3 Despesas do governo, em seus três níveis, em proporção do PIB - 1920-1975 (em %)	58
4 Despesa da administração direta e descentralizada em relação ao PIB - 1947-1980 (em %)	62
5 Planos econômicos a partir da década de 80 - 1986-1999	70
6 Despesas do governo federal em proporção do PIB - 1994-1999 (em %)	74
7 Estrutura hierárquica - classificação funcional programática	104
8 Participação e taxa de crescimento do PIB por setor - 1980-2000 (em %)	129
9 Crédito rural contratado segundo sua finalidade - 1970-1998 (valores em milhões de reais de 1994)	132

10	Despesas realizadas por função - governo federal - 1985-1999 (em R\$ 1.000.000 constantes de 2000)	140
11	Despesas previstas e realizadas por principais programas do governo federal - 1995-1999 (em R\$ 1,00 valores constantes da média de 2001)	146
12	Comparativo das despesas previstas e realizadas por principais programas da administração pública federal - 1995-1999 (em R\$ 1.000.000 a preços constantes da média de 2001)	149
13	Evolução das despesas realizadas por principais programas do governo federal e principais programas da função 04 - agricultura - 1995-1999	153
14	Despesas previstas e despesas realizadas por principais programas da administração pública federal - 1995-1999 (valores constantes da média de 2001)	156
15	Despesas por programas do governo federal - previsão e execução - 2000 (em R\$ 1,00 em valores correntes)	159
16	Despesas dos principais programas do governo federal e dos programas da agricultura - previsão e execução - 2000 (em R\$ 1,00 correntes e constantes de 2001)	168
17	Despesas por principais programas - 2000-2001 (em R\$ 1.000.000 a preços de 2001)	174
18	Evolução anual das despesas totais - estado da federação e Distrito Federal - 1985-2000 (em R\$ 1.000,00 a preços constantes de 2000)	186
19	Despesas por funções - estados e Distrito Federal - 1985-2000 (em R\$ 1.000 a preços constantes da média de 2000)	190
20	Despesas realizadas por funções e por subperíodos - governos estaduais - 1985-2000 (em R\$ 1.000.000 constantes de 2000)	191
21	Taxas de crescimento real das despesas por funções e por subperíodos - 85/89, 90/94, 95/00 e 85/00 (em %)	192

	Página
22	Evolução real das despesas em agricultura pelos estados - 1985-2000 (valores a preços constantes de 2000) 196
23	Participação relativa das despesas totais e em agricultura de cada um dos estados na soma do conjunto dos estados da federação (posição no ranking) - média 1985-2000 (em %) 197
24	Despesa liquidada por setor da administração pública estadual - Minas Gerais - 2001 (em R\$ 1,00 valores correntes) 218
25	Demonstrativo da despesa liquidada por aplicação e setor da administração pública estadual, inclusive órgãos e entidades da administração indireta, empresas e fundos - Minas Gerais - 2001 (em R\$ correntes) 219
26	Fontes de recursos das despesas liquidadas por setor - Minas Gerais - 2001 (em R\$ correntes) 227
27	Gastos públicos em agricultura - Minas Gerais - 1995-2001 (em R\$ milhões correntes em R\$ milhões constantes de 2001) 232
28	Despesas da administração pública estadual por principais funções - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1.000.000,00 da média de 2001) 234
29	Despesas realizadas por função e por subperíodos - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1.000.000 da média de 2001) 236
30	Despesas realizadas na função 04 - agricultura por unidades orçamentárias - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1,00 constantes de 2001) 241
31	Despesas realizadas na função 04 - agricultura por programas - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1,00 constantes de 2001) 242
32	Despesas realizadas na função 04 - agricultura por subprogramas - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1,00 constantes de 2001) 248
33	Principais atividades e projetos dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1,00 constantes de 2001) 250

34	Despesas por subprogramas da função 04 - agricultura pela classificação disponível para 2000 e 2001 - Minas Gerais (em R\$ 1,00 constantes da média de 2001)	252
35	Despesas das entidades da administração indireta supervisionadas pela Secretaria de Estado da Agricultura por principais projetos e atividades - Minas Gerais - 1990-1997 (em R\$ 1,00 constantes de 2001)	253
36	Despesas da administração pública estadual - sistema operacional da agricultura - despesas por projetos, atividades e programas - Minas Gerais - 1998-2001 (em R\$ 1,00 constantes da média de 2001)	256
37	Estatísticas descritivas dos gastos municipais em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)	260
38	Valores dos percentis da distribuição dos gastos públicos municipais em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes) ..	260
39	Extremos superiores e inferiores dos gastos públicos municipais em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)	261
40	Estatísticas descritivas dos gastos municipais em agricultura por regiões de planejamento - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)	273
41	Extremos superiores e inferiores por regiões de planejamento - gastos públicos municipais em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)	276
42	Indicadores por região de planejamento - Minas Gerais	279
43	Convênios assinados entre os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA) e do Desenvolvimento Agrário (MDR) e os municípios mineiros por órgãos convenientes do governo federal - 1996 a maio de 2002 (em R\$ 1,00 correntes)	285
44	Convênios realizados entre os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário (MDR) e os municípios mineiros por regiões de planejamento - 1996 a maio de 2002 (em R\$ 1,00 correntes)	288

1B	Despesa da administração direta estadual em nível de função - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)	316
2B	Despesa da administração direta estadual em nível de função - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em R\$ da média de 2001)	318
3B	Despesa da administração direta estadual desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por programa - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)	320
4B	Despesa da administração direta estadual desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por programa - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em R\$ constantes da média de 2001)	322
5B	Despesa da administração direta estadual desdobramento dos programas da função 04 - agricultura por subprograma - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)	324
6B	Despesa da administração direta estadual desdobramento dos programas da função 04 - agricultura por subprograma - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em R\$ constantes da média de 2001)	327
7B	Despesa da administração estadual por principais unidades orçamentárias vinculadas à execução dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)	330
8B	Despesa da administração estadual por principais unidades orçamentárias vinculadas à execução dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em R\$ constantes da média de 2001)	332
9B	Principais atividades e projetos dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)	334
10B	Principais atividades e projetos dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda constante da média de 2001)	336

11B	Despesa da administração pública estadual - sistema operacional da agricultura - despesas por projetos, atividades e programas - Minas Gerais - 1998-2001 (em R\$ correntes em moeda da época)	338
12B	Despesa da administração pública estadual - sistema operacional da agricultura - despesas por projetos, atividades e programas - Minas Gerais - 1998-2001 (em R\$ constantes da média de 2001)	341
13B	Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1990 (valores expressos na moeda corrente da época)	344
14B	Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1991 (valores expressos na moeda corrente da época)	345
15B	despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1992 (valores expressos na moeda corrente da época)	346
16B	Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1993 (valores expressos na moeda corrente da época)	348
17B	Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1995 (valores expressos na moeda corrente da época)	350
18B	Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1996 (valores expressos na moeda corrente da época)	353
19B	Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1997 (valores expressos na moeda corrente da época)	355

20B	Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1998 (valores expressos na moeda corrente da época)	357
21B	Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1999 (valores expressos na moeda corrente da época)	359
1C	Financiamentos internacionais - posição em 31/12/1999	361
1D	Convênios federais nos municípios mineiros	362

LISTA DE FIGURAS

	Página
1 Participação da despesa governamental no PIB ou no PNB (em %)	53
2 Evolução da participação relativa da despesa da administração pública federal em relação ao PIB - 1947-1980 (em %)	61
3 Participação relativa das despesas por função no total da despesa orçamentária da União - 1985-2001 (em %)	141
4 Evolução real das despesas realizadas - 10 principais programas da administração pública federal - 1995-1999 - base 1995=100 (em %)	152
5 Evolução real das despesas realizadas por principais programas da função 04 - agricultura - administração pública federal - 1995-1999 - base 1995=100 (em %)	154
6 Participação relativa da despesa dos principais programas da agricultura no total da despesa da agricultura - 2000 (em %)	171
7 Participação relativa da execução total dos principais estados no total da execução do conjunto dos estados - média 1985-2000 (em %)	185

8	Evolução real da execução total dos gastos estaduais em alguns estados da federação, incluindo Minas Gerais - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100)	188
9	Evolução real da execução total dos gastos estaduais em alguns estados da federação - 1985-2000 (base 1985=100)	189
10	Evolução real das despesas por funções agregadas em administrativas, produtivas, infra-estrutura e agricultura - estados - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100)	193
11	Evolução real das despesas por funções agregadas em sociais 1 (6+8+13), sociais 2 (14+15), agricultura e total - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100)	194
12	Participação relativa das despesas totais e na agricultura de cada um dos estados na soma do conjunto dos estados da federação - média 1985-2000 (em %)	198
13	Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Norte - 1985-2000 (índice de crescimento total - base 1985=100)	201
14	Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Nordeste 1 - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100)	202
15	Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Nordeste 2 - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100)	203
16	Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Centro-Oeste - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100)	204
17	Evolução das despesas em agricultura - estados da região Sudeste - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100)	205
18	Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Sul - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100)	206

19	Taxas de investimento por sistemas operacionais da administração pública estadual - Minas Gerais - 2001 (valores superiores ao percentual da agropecuária)	223
20	Taxas de investimento por sistemas operacionais da administração pública estadual - Minas Gerais - 2001 (valores inferiores ao percentual da agropecuária)	224
21	Participação dos gastos com pessoal no total de gastos por sistemas operacionais da administração pública estadual - Minas Gerais - 2001 (em %)	225
22	Evolução real das despesas realizadas pelos órgãos e entidades do setor agropecuário - Minas Gerais - 1995-2001 (em R\$ milhões constantes a preços da média de 2001)	233
23	Evolução real das despesas por funções agregadas em administrativas, produtivas, infra-estrutura e agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (índice de crescimento real - base 1985=100)	238
24	Evolução real das despesas por funções agregadas em sociais 1, sociais 2 e agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (índice de crescimento real - base 1985=100)	239
25	Despesas realizadas por principais programas - Minas Gerais - 1985-2001 (valores acumulados e participação relativa, em R\$ milhões constantes de 2001 e em percentual)	243
26	Despesas realizadas por principais subprogramas - Minas Gerais - 1985-1999 (valores acumulados e participação relativa, em R\$ milhões constantes de 2001 e em percentual)	246
27	Distribuição dos municípios segundo intervalos de gastos públicos em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em número - valores expressos em R\$ correntes)	262
28	Municípios mineiros por regiões de planejamento	263
29	PIB agropecuário por município - Minas Gerais - 1999	264
30	População rural por município - Minas Gerais - 2000	265
31	Gastos em agricultura por município - Minas Gerais - 1997	266

	Página
32	Gastos em agricultura por município - Minas Gerais - 2000 267
33	Arrecadação de ICMS agropecuário - Minas Gerais - 1999 268
34	Arrecadação de Imposto Territorial Rural por município - Minas Gerais - 1999 269
35	Relação entre receita própria e receitas transferidas por municípios - Minas Gerais - 2000 270
36	Gastos públicos municipais em agricultura segundo regiões de planejamento - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes) 272
37	Número de convênios por principais órgãos convenentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Minas Gerais - 1996 a maio de 2002 (em número) 286
38	Convênios realizados entre os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário (MDR) e os municípios mineiros por principais órgãos convenentes do governo federal - 1996 a maio de 2002 (valores em R\$ milhões correntes) 287
39	Recurso federal de convênios por habitante por região de planejamento - Minas Gerais - 1996 a maio de 2002 (valor médio acumulado em R\$ correntes por habitante) 289
40	Valores do total de convênios realizados entre os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário (MDR) e os municípios mineiros por regiões de planejamento - 1996 a maio de 2002 (em R\$ 1,00 valores correntes) 290

RESUMO

BARACHO, Maria Amarante Pastor Baracho, D.S., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2003. **Gastos governamentais em agricultura no Brasil e em Minas Gerais**. Orientador: José Maria Alves da Silva. Conselheiros: Fátima Marília Andrade de Carvalho e Sebastião Teixeira Gomes.

O objetivo principal desse trabalho é estimar e avaliar o comportamento dos gastos públicos, em agricultura, no Brasil e em Minas Gerais, sua eficiência relativa como instrumento de política agrícola. Para o estado, investiga-se o comportamento do volume total dos gastos e sua distribuição entre as diversas áreas da ação pública relacionadas com a agricultura. Aventam-se as hipóteses a serem investigadas: a primeira que esteja havendo uma tendência de diminuição e maior pulverização destes gastos e a segunda a possibilidade de existir excesso de gravame na ação pública na área da agricultura. Utiliza-se metodologia inovadora que possibilita uma leitura setorial das contas públicas. As despesas em agricultura nos seus vários níveis de desagregação são levantadas em distintos demonstrativos dos balanços gerais. Outras fontes consultadas possibilitam ampliar o alcance das estimativas, no que se refere às relações intra e intergovernamentais na execução dos gastos em agricultura. A disponibilidade

de dados, na maioria das vezes, constitui um entrave para a elaboração de estudos de maior profundidade. No caso específico dos dados de finanças públicas, mostrou-se, nesse estudo, que é fundamental a desagregação dos gastos em níveis mais elucidativos e em maior grau de detalhamento, bem como a incorporação de informações relativas a outras esferas da administração pública, e de estruturas da administração descentralizada dos governos municipais, estaduais e federal, voltadas para a agricultura. A discussão conceitual e política do orçamento público e a evolução histórica do sistema orçamentário brasileiro, considerando detalhadamente as inovações advindas com a Constituição Federal de 1988, fornecem o escopo para as inferências a partir da análise e discussão dos dados orçamentários. Assim, a forma de inserção do estado na economia em geral e na função da agricultura, em particular, é analisada a partir de leitura e interpretação dos itens da despesa pública para o período 1985-2001. A análise dos gastos em agricultura pelo governo federal e, em seguida, em Minas Gerais e nos municípios mineiros complementam a parte empírica do trabalho. Concluiu-se que os gastos do estado brasileiro por funções e programas, no período considerado, têm se concentrado de forma crescente no custeio da estrutura administrativa e operacional da administração pública e na cobertura dos encargos da dívida, em detrimento de outras alocações focadas no cidadão e na oferta dos serviços básicos à população, indicando, portanto, uma tendência à ampliação do excesso de gravame social. Tal conclusão também se aplica à questão específica do gasto em agricultura, tomando-se por base o padrão observado para Minas Gerais.

ABSTRACT

BARACHO, Maria Amarante Pastor, D.S., Universidade Federal de Viçosa, February 2003. **Government spending in agriculture in Brazil and in Minas Gerais State.** Adviser: José Maria Alves da Silva. Committee Members: Fátima Marília Andrade de Carvalho and Sebastião Teixeira Gomes.

The main objective of this thesis is the estimation and evaluate of the public expenditures in agriculture in Brazil, and in Minas Gerais specifically, and to assess their efficiency as an instrument of agricultural policy. At state level, the behavior of expenditures and their distribution across different areas related to agriculture are investigated. The following hypotheses are tested: that there is a trend towards the reduction and fragmentation of these expenditures, and the possibility to exist gravame excess in the public action in the area of the agriculture. A novel methodology is employed, which permits a sectoral interpretation of the public accounts. Agricultural expenditures are analyzed at different levels of aggregation, through the state budget. Other sources have allowed more precise estimates, especially of the relationship between different levels of government in agriculture spending. The study has been severely limited by data availability. This implies that it is important to obtain greater

levels of detail in public spending, and the incorporation of information relative to other spheres of public administration, and other levels of government, in agriculture. The conceptual and political discussion of the Brazilian budget system, and its historical evolution, considering in detail the changes introduced by the Constitution of 1988, provide the framework for the inferences on the basis of the budgetary data. The mode of insertion of the state in the economy in general, and in agriculture specifically, is analyzed through its expenditures between 1985-2001. Study of agricultural expenditures of the federal government and Minas Gerais and the municipalities in this state supplement the empirical analysis. It is shown that the state expenditures have been increasingly concentrated in funding administrative and operational structures and the debt service, whereas other expenditures based on public services have declined. This has generated a tendency towards to the amplification of the excess of social gravame. This conclusion is also valid for the specific case of agriculture spending, given the pattern observed in Minas Gerais.

1. INTRODUÇÃO

“O orçamento nacional deve ser equilibrado. As dívidas públicas devem ser reduzidas. A arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada. Os pagamentos a governos estrangeiros devem ser reduzidos, se a nação não quiser ir a falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar ao invés de viver por conta pública” (Marcus Tullius Cicero, ROMA, 55 A.C.).

Na história da administração pública brasileira pautada em uma cultura patrimonialista e assistencialista, os aspectos setoriais da ação do estado, atrelados à oferta do serviço público de qualidade e ao menor custo possível, não era uma preocupação central no processo de evolução institucional.

O surgimento, criação e extinção de instituições, bem como a evolução da estrutura interna dos mesmos resultou muito mais de condicionantes políticos, que de uma adequada evolução da ação setorial com foco na ação-fim do estado, na eficiência e eficácia da atuação do setor público.

A inexistência de uma cultura organizacional que priorizasse a contabilidade de custos e atribuisse importância à figura do contribuinte-cidadão, que tem deveres e direitos perante o estado conforme determina a lei, contribuiu para vieses na evolução institucional da administração pública brasileira. Ocorreu um aumento no número de órgãos e entidades sem preocupação com a prestação de um serviço público adequado e eficiente e de qualidade.

Na esteira do processo de privatização das estatais, nos anos mais recentes, a administração pública brasileira, ainda que no discurso oficial, volta-se para as áreas setoriais na oferta dos serviços públicos, numa concepção matricial das estruturas envolvidas.¹

A implantação de um modelo de planejamento institucional estratégico, onde os programas são os pontos de convergência, segue nessa direção. Todavia, traz problemas e descompassos que se apresentam numa equação de difícil solução atrelada a questões de pulverização de recursos, dificuldades de coordenação da iniciativa privada, dificuldades de captação de recursos do setor privado, constrangimentos financeiros do estado e saída do estado da atividade econômica.

Sem dúvida as mudanças atuais são estruturais e podem conduzir o país ao crescimento. Entretanto, acima de tudo, se mal conduzidas pelas ações dispersas do estado, gastos desproporcionais em campanhas políticas, consultorias e ação-meio, podem trazer complicadores de dimensões exponenciais para o país, provocando o recrudescimento das desigualdades sociais e potencializando a exclusão social, já numa situação limite, em várias direções e acontecimentos.

O foco da administração pública no encaminhamento das suas reformas estruturais deve orientar-se para o equacionamento de problemas relativos ao gasto federativo, definição dos encargos e competências setoriais e por esferas da administração pública brasileira, atribuindo a importância ao contribuinte-cidadão e a todos os cidadãos brasileiros que têm direito ao serviço público de qualidade, conforme determina a Constituição.

Pelo menos em tese, o discurso descompromissado e tecnicista perdeu sua importância na realidade brasileira atual, onde a parceria com a iniciativa

¹ O cientista social Marco Aurélio Nogueira da Unicamp, um dos críticos da reforma do estado do período FHC assinala em: *As Possibilidades da Política: Idéias para a Reforma Democrática do Estado*, (NOGUEIRA, 1998): que o possível entravamento operacional das instituições resultante do espírito corporativo predominante, bem como a necessidade da legitimação da atuação do estado frente a opinião pública - com foco na governabilidade e *accountability* têm significativo papel no viés matricial dos encaminhamentos pós 1994, na esfera federal.

privada que o governo não encontra para fortalecer a sua ação e viabilizar a execução dos principais programas do seu Plano Plurianual de Ação Governamental (PPA 2000/2003) vêm ocorrendo por intermédio de muitas ações da sociedade civil organizada, com exemplos registrados nos mais diversos lugares do Brasil.

Os estudos de gastos públicos e, mais especificamente, num enfoque setorial, mostram-se relevantes e essenciais aos encaminhamentos das políticas públicas e fixação de prioridades.

O fio condutor da dissertação é a inserção do estado na atividade econômica, pela leitura das despesas públicas, das despesas por setores, da despesa governamental em agricultura. Procura-se discutir como essa intervenção do estado se processa num enfoque orçamentário e de realização de despesas.

É um estudo teórico e, também empírico acerca da relevância dos gastos públicos setoriais, essencialmente na área da agricultura. Busca-se também tratar do excesso de gravame decorrente da ação do estado no sistema econômico.

O principal problema é avaliar o comportamento dos gastos públicos, em agricultura, no estado de Minas Gerais, sua eficiência relativa como instrumento de política agrícola. Pela observação da realidade do sistema institucional da agricultura no estado a hipótese é que esses gastos além de estarem se reduzindo, estarem pulverizados, se apresentam cada vez mais alocados em diversas áreas da ação pública e não apenas naquelas relacionadas com atividade agrícola.

Diante de um estado que reduz sua atuação, teria o setor privado ocupado esse espaço em pesquisa, extensão, divulgação de novas tecnologias e outras rubricas de alocação de recursos, nas atividades e projetos tradicionalmente conduzido pelo estado? Ocorre uma redução da eficiência relativa do aparato do estado que responde pelas atividades e projetos voltados para agricultura? Teria o processo de expansão da fronteira agrícola prescindido de uma atuação mais forte do estado? Algumas dessas hipóteses serão consideradas na presente tese.

Procura-se inovar na forma de tratar e coletar os dados de despesas, enfocando-se especificamente a agricultura. Busca-se mostrar a trajetória da execução orçamentária do governo federal e dos governos das esferas

subnacionais. Paralelamente, com os fundamentos apresentados por economistas franceses relativos ao excesso de *productivite*, procura-se considerar para a agricultura brasileira aspectos relativos à desvalorização da função alimentadora, a perda de identidade do homem do campo, a expansão da concentração agrária, o desemprego e a exclusão social, a pressão ambiental, externalidades essas resultantes de uma política de gastos voltados para a agricultura que prioriza programas de financiamento às exportações, de inovações tecnológicas voltadas para o aumento da produtividade, em contraponto à necessidade de priorizar programas que visam o aumento do valor agregado da cadeia produtiva, de desenvolvimento sustentável, focados na agricultura familiar e nos pequenos e médios produtores. A tese mostrará que muitos desses programas foram previstos e constam do PPA 2000-2003, todavia não executaram suas ações, suas despesas realizadas foram nulas em 2000 e 2001.

O argumento nessa vertente é que no Brasil, verifica-se um tradicional ufanismo quanto as suas potencialidades agropecuárias, enquanto em outros países, principalmente os mais desenvolvidos, a agenda para a agricultura no novo milênio mostra-se bastante distinta.

Aqui, a expansão da produtividade, da produção de grãos no cerrado, da fronteira agrícola, das exportações agrícolas visando os resultados positivos na balança comercial e em transações correntes são prioridades máximas. As externalidades como custos ambientais, custos da devastação e impactos ambientais, desemprego e exclusão social - produtores marginais são excluídos pelos diferenciais de custo e tecnologias utilizadas intensivas em capital e expulsoras de mão-de-obra -, concentração agrária, desvalorização da função alimentadora da agricultura são consideradas coadjuvantes do processo. Assim, na prática, se observa o crescimento espúrio da produtividade agrícola apoiada e fomentada pela política de gastos “produtivos” da administração pública voltada para agricultura.

Numa trajetória contrária, a agenda para a agricultura no novo milênio em outros países, principalmente nos mais desenvolvidos, destaca a agricultura multifuncional, orgânica e familiar, com base numa análise multidimensional e

critérioria do setor rural, agregando aos custos agrícolas. As decisões de políticas públicas para a agricultura incluem as externalidades já mencionadas. Destaca o cidadão-rural, sua qualidade de vida e integração na economia do país num todo, a manutenção das tradições e costumes no campo, tornando, estrategicamente, os homens do campo verdadeiros guardiões das tradições, do ambiente e das áreas rurais, num contexto de redução drástica da população agrícola em escala mundial. A síntese maior da ordem eterna dos campos pode ser explicitada como:

“Uma paisagem de qualidade é fruto de uma atividade agrícola que se desdobra por muitos séculos. Mas dentro de muitos poucos anos de uma atividade predatória esse patrimônio cultural pode vir a ser posto em causa e sofrer impactos devastadores” (BOURGEOIS, 1993; BODIN-RODIER e BLANCHET, 1997).

Sob o enfoque dessa nova e ampla dimensão atribuída ao setor agrícola na economia mundial, essa tese procura visualizar a agricultura brasileira e, a agricultura de Minas Gerais, indicando a relevância do sistema operacional da agricultura empreender esforços no resgate de atribuições históricas como de abastecimento, produção vegetal, meio ambiente, reforma agrária dentre outras, que a partir de meados dos anos 80 passam à subordinação institucional de outras secretarias de estado, desvinculando-se da de agricultura.

A discussão sobre gastos públicos em agricultura envolve três eixos importantes de inter-relações: as relações intergovernamentais e intragovernamentais (aspectos relativos às redes na esfera pública)²; as estabelecidas entre os setores público e privado e aquelas em nível nacional e internacional.

Nos dois primeiros, o conjunto de dinâmicas nas áreas agrícolas, decorrentes de intercâmbio envolvendo organismos das várias esferas do poder público (central, descentralizada, local, fundações, associações) e outras entidades privadas, de uma forma mais voluntarista que planejada e mesmo a partir de iniciativas originalmente desenhadas fora da esfera agrícola

² Castells, Manuel Em direção ao estado rede?: Globalização Econômica e Instituições Políticas na era da Informação Universidade da Califórnia, Berkeley. Exposição apresentada no Seminário sobre “Sociedade e Reforma do Estado”, Organizado pelo Ministério de Administração e Reforma do Estado da República Federativa do Brasil. São Paulo, 26 a 28 de março de 1998.

propriamente dita (projetos de desenvolvimento integrado, projetos de desenvolvimento regional e comunitário, programas de desenvolvimento rural e sustentação ambiental, além de programas de renovação das práticas pedagógicas no sistema regular de ensino, programas de luta contra a exclusão social, projetos de reabilitação urbanísticas, programas de renda mínima, dentre outros, têm vindo transformar de forma inovadora, ainda que lentamente as relações da população com o setor rural e outras interações setoriais nas comunidades.

Aqui adotou-se o tratamento de natureza institucional e funcional (funcional programática). Todavia, considerando que não apenas a administração pública estadual de Minas Gerais e, mais especificamente o sistema operacional de agricultura do estado (Secretaria da Agricultura) realiza despesas em agricultura em Minas Gerais, a amplitude dos gastos públicos é maior, compreende outras esferas da administração pública, sendo importante ampliar as estimativas para a inclusão dessas despesas cobertas por recursos orçamentários, bem como ao realizar essas inclusões, adotar procedimentos para evitar a dupla contagem de valores.

Alguns esforços foram empreendidos para buscar estimativas mais amplas de despesas públicas em agricultura e alguns ensaios preliminares foram desenvolvidos.

As bases de dados trabalhadas para ampliar as estimativas exigiram pesquisas em fontes distintas, e significativo volume de processamento dos dados, tanto para a coleta dos dados primários, quanto para a obtenção de dados mais agregados para a análise e apresentação.

Para cada um dos municípios obteve-se os convênios realizados junto ao Governo Federal pertinentes a área da agricultura, bem como o levantamento de receitas e despesas para o exercício de 2000, pelo Sistema de Apoio ao Controle Externo (Siace), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Ambas as fontes foram trabalhadas pelo processo de impressão e digitação, em face das dificuldades para viabilizar a obtenção dos dados em meio magnético.

A pesquisa, para sua elaboração, foi estruturada, metodologicamente, num enfoque setorial, sendo pioneira nesse tratamento dos dados do sistema de

contabilidade pública do estado. Seu grau de detalhamento para Minas Gerais tem maior alcance, as tabelas básicas para o levantamento de dados, apresentadas nos Apêndices, permitem partir da despesa por função (discrimina o total de gastos do governo estadual e o seu desdobramento pelas 16 funções, conforme a classificação programática das despesas. Dentre estas está a função 04 - agricultura). Procede-se, em seguida, o desdobramento da despesa da função agricultura para conhecer, especificamente, o total de gastos com os programas nela classificados e a participação destes no conjunto dos gastos da função. Desdobra-se a despesa dos programas da função agricultura por subprogramas no Estado, mostrando a estrutura dos programas por subprogramas meio e fim. A apresentação da despesa por unidades orçamentárias da administração direta e indireta vinculadas à execução dos programas da função agricultura; despesa da Administração Direta e, por último o desdobramento dos programas por projeto e atividade. Para as entidades da administração indireta procede-se o desdobramento da despesa da função agricultura por unidade orçamentária, programas, subprogramas, projetos e atividades.

Como já assinalado, a pesquisa e o levantamento de dados são inéditos, no que tange a sua estrutura e metodologia desenvolvida, para se obter as despesas realizadas em termos setoriais para a agricultura brasileira e a de Minas Gerais. Todavia, em face de algumas limitações, necessita de aprimoramentos e avanços metodológicos e operacionais para a obtenção de estatísticas mais amplas para os indicadores do setor. Como limitações no encaminhamento do levantamento de dados pode-se apontar: mudanças na estrutura institucional do sistema operacional da agricultura; alteração nas classificações de gastos, nos períodos em estudo, o que dificulta a padronização do levantamento de dados; limitações para realizar levantamentos setoriais específicos, numa perspectiva histórica a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) estadual, utilizando-se o extrator de dados *Armazém*. Verifica-se a não disponibilidade de dados históricos nesse sistema e alterações de codificação no tempo. Essas limitações bem como questões de prazos e dificuldades no desenvolvimento de saídas específicas inviabilizaram a coleta setorial do dado,

diretamente no SIAFI, em meio magnético e mediante software compatível com o banco de dados Access. A opção pelo levantamento em relatórios e documentos impressos, como os balanços gerais, embora difícil e trabalhosa, foi a única possível, permitindo o levantamento de dados históricos (vide tabelas básicas nos Apêndices).

Esse levantamento de dados em relatórios impressos como balanços gerais do estado ou relatórios internos da Diretoria Financeira da Secretaria de Estado da Agricultura e pesquisa direta junto a entidades da administração indireta do sistema operacional da agricultura de Minas Gerais permitiu a apresentação da série histórica do gasto para os períodos 1985/2001 e 1995/2001, em distintos níveis de agregação.

Ao ser adotada essa opção, até mesmo por problemas operacionais além das limitações de acesso, não-disponibilidade de dados históricos no SIAFI, prazos, algumas dificuldades foram encontradas na compatibilização e cotejamento de informações e dados procedentes de relatórios distintos. Consistências possíveis foram feitas, assegurando relativa adequação e fidedignidade das estimativas.

A tese contém oito capítulos além dessa introdução, da conclusão final, da bibliografia e dos apêndices metodológicos e de dados básicos.

No capítulo 2 discute-se criticamente o pensamento econômico sobre o Estado e as finanças públicas, a partir de importantes contribuições na evolução da história do pensamento econômico.

No capítulo 3 são apresentadas evidências empíricas sobre as despesas públicas e estatísticas relativas à economia mundial, mostrando que apesar da secular controvérsia entre aqueles que defendem a intervenção do Estado na economia (intervencionistas), de um lado, e, os liberais preconizadores do Estado mínimo (liberais), de outro, a experiência histórica tem mostrado que quanto maior o crescimento e a diversificação da atividade produtiva maior tende a ser o envolvimento econômico do Estado (ALVES DA SILVA, 1998:159).

O capítulo 4 discute o comportamento do estado no processo de expansão da economia brasileira, considerando os dados de despesas do setor

público no PIB, em cada um dos principais períodos de evolução da atividade econômica no país.

O capítulo 5 apresenta uma discussão conceitual e política do orçamento público, bem como a evolução histórica do sistema orçamentário brasileiro, considerando detalhadamente as inovações advindas com a Constituição Federal de 1988.

O capítulo 6 trata especificamente da despesa pública e da despesa em agricultura no governo federal. A partir desse capítulo a discussão alcança as principais contribuições da pesquisa empírica da dissertação, com enfoque em Minas Gerais e nos municípios mineiros, nos capítulos 7, 8 e 9.

2. O ESTADO NO PENSAMENTO ECONÔMICO

No Renascimento, Nicolau Maquiavel, autor de *O Príncipe*, já escrevia em 1516, sobre a necessidade de um estado centralizado que fosse capaz de garantir a paz e a segurança de seus cidadãos. Ele é o primeiro de uma série de teóricos políticos, subseqüentes à constituição dos Estados-Nação. Desde a época do Renascimento, já se faz notar o enriquecimento da burguesia mercantil e o crescimento do poder dos Estados europeus.

ANDERSON (1974:32) assinala que o modo predominante de integração da nobreza feudal ao Estado absolutista do ocidente assumia a forma de aquisição de cargos. Aquele que adquirisse, por via privada, uma posição no aparelho público do Estado poderia depois se ressarcir do gasto através do abuso de privilégios e da corrupção do sistema de gratificações.³

Esse caráter parasitário foi, segundo o autor, o esteio financeiro fundamental dos Estados absolutistas durante o século XVII. Por exemplo, na França na década de 1630, poderia custar ao orçamento real em desembolsos (via o arrendamento da coleta ou as isenções) o mesmo que fornecia em remunerações. Assim, a expansão da venda de cargos foi, naturalmente, um dos

³ O cargo público é considerado um ativo. Não há melhor exemplo dessa cultura política patrimonialista no Brasil do que fato recentemente noticiado pela imprensa de um vereador que quis vender seu posto na Câmara dos Vereadores de um pequeno município do Estado de São Paulo.

subprodutos mais surpreendentes da crescente monetarização das primeiras economias mais modernas e da ascensão relativa no seio dessas, da burguesia mercantil e manufatureira, embora a nobreza ainda constituísse o topo da hierarquia social.

Se a venda de cargos era um meio indireto de aumentar os rendimentos da nobreza e da burguesia mercantil, em termos vantajosos para elas, o Estado absolutista tributava, principalmente, os pobres. A transição econômica das obrigações em trabalho para as rendas em dinheiro, no Ocidente, foi acompanhada pelo surgimento de impostos régios lançados para a guerra e que conduziram a uma pandemia de rebeliões no século XVII.

As funções econômicas do absolutismo não se esgotavam, entretanto, no seu sistema tributário e de funcionalismo. O mercantilismo foi a doutrina dominante da época e apresentava, segundo ANDERSON (1974:33), as mesmas ambigüidades da burocracia destinada a impô-lo.

No final do século XVII, na Inglaterra, John Locke, em seu ensaio *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, publicado em 1690, negou a origem divina do rei, afirmando que a autoridade deste se baseava no consentimento dos cidadãos. Sustentava a existência de direitos naturais do indivíduo (o direito à vida, à liberdade, à propriedade) aos quais a sociedade deveria respeitar. Sua obra abriu espaço para as críticas ao Antigo Regime e foram rapidamente assimiladas na França.

A burguesia francesa cresceu no reinado de Luís XIV. Financiava seus projetos imperialistas, além de custear sua imensa corte ociosa. Lá surgiram os maiores representantes das novas idéias. O filósofo Montesquieu em *O Espírito das Leis*, de 1748, enunciou a teoria da divisão dos poderes entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Jean-Jacques Rousseau, em 1760, publicou sua principal obra - *O Contrato Social* -, em que propunha uma reforma da sociedade, segundo a qual, a lei deveria ser a expressão da vontade do povo, daí resultando a idéia de que a forma de governo mais politicamente correta era a democracia absoluta.

Os teóricos do Mercantilismo vão desenvolver a tese de que o Estado se fortalece favorecendo o enriquecimento dos cidadãos. Na famosa frase de Hecksher, citado por ANDERSON (1981:34), “*o Estado era o sujeito e o objeto da política econômica mercantilista*”. O mercantilismo era precisamente uma teoria de intervenção coerente do Estado político no funcionamento da economia, no interesse comum da prosperidade de uma e do poder do outro. Assim, enquanto o *laissez-faire* era coerentemente pacifista, insistindo nos benefícios da paz entre as nações para o fomento do comércio internacionalmente lucrativo, a teoria mercantilista (Bodin, Montchrétien e Colbert) era fortemente belicista, enfatizando a necessidade e a rentabilidade da guerra e de uma política externa voltada para as conquistas.

As teorias mercantilistas da riqueza e da guerra estavam interligadas. A riqueza seria, antes de tudo, o lucro dos mercadores e dos manufatureiros, que se acumula e engendra novos lucros. A massa dos lucros dependia do desenvolvimento das exportações e das indústrias exportadoras. Mas a condição desse desenvolvimento seria a abundância dos homens no mercado do trabalho e a abundância do dinheiro, que permitia emprestar facilmente para financiar as operações industriais e comerciais. Ora, a abundância de homens e de dinheiro seria precisamente o fim a que o Estado visaria, dado que seu poder depende das facilidades que lhe são dadas para formar exércitos e acumular tesouros de guerra. A riqueza dos mercadores provinha, portanto, dos próprios meios que asseguravam o poder do Estado. Se bem que os fins visados pelos mercadores e pelo Estado não fossem os mesmos, estes estariam, todavia, ligados ao âmago do processo social.

No período de transição entre o Feudalismo e o Capitalismo (1450-1750), observa-se a convivência de dois modos de produção: um em declínio e outro em ascensão. Esse período é marcado pela hegemonia no campo do pensamento econômico pelo mercantilismo, que expressava adequadamente a sua época, tendo apresentado com coerência os problemas econômicos de então. Seus temas e teorias estão longe de serem ingênuos e obscuros. Sendo, ao

contrário, extremamente eficazes nas explicações e enfrentamento das questões econômicas de então, como bem observou Keynes.

Entre os principais temas e teses mercantilistas estão os ligados à formação do Estado Nacional, balanço de pagamentos, nível de preço, comércio, monopólio de exportações e importações. Uma das máximas mercantilista era: um Estado cresce à medida que o outro empobrece; o lucro surge na esfera da circulação. A riqueza de uma nação está no estoque de metais preciosos que acumula.

À medida que avança o processo capitalista, as teses mercantilistas vão se mostrando inadequadas (HOBSBAWM, 1989; ANDERSON, 1981). É como crítica ao pensamento mercantilista que passa a surgir a economia política clássica com William Petty (1680). O primeiro a afirmar que a única fonte de riqueza é o trabalho.

Em seu *Tratado dos Impostos e Contribuições*, publicado em 1691, após a sua morte, Petty apresenta quatorze ramos do encargo público, versando desde os mais abstratos até os encargos, como justiça, segurança, educação, assistência, transporte e obras. Em seguida, pontua as causas que aumentam e agravam as várias espécies de encargos públicos. Resumidamente, concebe o dinheiro como a gordura do corpo público, a qual quando em excesso lhe perturba a agilidade e quando insuficiente o torna enfermo. Alerta, em muitos dos seus escritos, sobre a conveniência de que a tributação incida sobre aquilo que os homens gastam, e não sobre o que ganham, a fim de estimular a poupança e desencorajar o consumo supérfluo. É pioneiro na defesa dos impostos sobre o consumo, antecipando em quase 300 anos as idéias do economista britânico Nicholas Kaldor (1963).

Em 1752, David Hume, filósofo inglês que influenciou Adam Smith, publica *Discursos Políticos*, com oito ensaios sobre problemas econômicos, em que aborda a questão da propriedade e refuta as idéias mercantilistas. Escreve que um Estado é sempre mais potente quando ocupa ao seu serviço todos os trabalhadores excedentes. As comodidades e o conforto dos particulares exigem,

ao contrário, que esses braços estejam empregados ao seu serviço. O Estado não pode, pois, obter satisfação a não ser à custa dos particulares.

Os textos de Hume mostram, ainda, pela primeira vez na história econômica, o esboço de uma explicação do crescimento econômico devido ao comércio exterior, indicando as bases para o Liberalismo econômico de Smith e Ricardo e refutando as concepções mercantilistas.

Especificamente em relação às finanças públicas, Hume apresenta em seus *Discursos* um capítulo sobre os impostos e outro sobre o crédito público, no qual assinala que:

“O que se pode dizer então do novo paradoxo de que os encargos públicos são vantajosos em si mesmos, independente da necessidade de contrai-los, e de que qualquer Estado, embora não pressionado por um inimigo externo, não teria possibilidade de adotar expediente mais sábio para promover o comércio e a riqueza do que criar fundos, dívidas e impostos sem limites? Raciocínio como esse poderia passar por grandes provas [...] se não tivéssemos visto princípios tão absurdos patrocinados por grandes ministros e por todo um partido entre nós” (HUME, 1983:236).

Esse autor mostra a importância de acumular provisões e levanta algumas desvantagens que as dívidas públicas provocam toda a economia interna do Estado.

Também em oposição aos mercantilistas, surge a escola fisiocrática liderada por François Quesnay que em seu *Tableau Economique* (1758), apresenta uma visão orgânica do sistema econômico, que está sendo resgatada em alguns estudos teóricos contemporâneos.

Associando produtividade com geração de excedente, o pensamento fisiocrático concebia a agricultura como única atividade verdadeiramente produtiva, distinguindo riquezas existentes que podem ser processadas pelo setor não-agrícola da geração de riqueza nova, esta última como uma particularidade do setor agrícola. Para os fisiocratas o setor agrícola é o que cria valor excedente ao que o próprio setor absorve de sua própria produção. Os demais setores seriam apenas transformadores desse valor, e, portanto, não seriam, nesse sentido, produtivos. Outra característica dessa escola tem a ver com o fato de que eles tendiam a atribuir a produtividade da agricultura à produtividade natural da terra,

como se toda a riqueza fosse dela oriunda. Daí consideravam ricos os proprietários de terra e preconizavam a tributação única sobre a renda destes.

A fisiocracia liga-se, no seu conjunto, à monarquia hereditária. Esta forma de governo tem no mecanismo social seu principal componente motor o interesse pessoal dos indivíduos. Nada pode assegurar melhor a harmonia do que a monarquia. Efetivamente, o soberano é co-proprietário de todos os bens de seus súditos.

Os fisiocratas partiram da idéia de que era possível encontrar leis análogas às leis físicas que governassem as atividades econômicas. Descobriram, efetivamente, leis capazes de fundamentar o governo. Procedem, então, a uma grande exploração, que consistia em dizer que todos os fenômenos econômicos são governados por leis análogas às leis físicas e que estas leis são universais; isto é, são as mesmas em todos os tempos e em todos os lugares, porque se fundam nas necessidades físicas do homem e são, portanto, anteriores às convenções sociais.

Inaugurou-se assim uma tradição epistemológica que consiste em reduzir a ciência econômica ao enunciado de leis universalmente válidas, desvinculadas da história. Esta é, precisamente, a atitude do Liberalismo econômico; ou seja, aquela que a burguesia tende a adotar espontaneamente no final do século XVIII.

A burguesia mercantil e industrial julga-se bastante forte para gerir sem a ajuda do Estado se crê entravada nas suas atitudes pelas regulamentações econômicas e sociais, numerosas no Antigo Regime. Assim, compreende-se por que os fisiocratas tenham defendido o Liberalismo econômico e, para tal, tenham aderido a uma concepção de ordem natural da sociedade. Os fisiocratas contribuíram, pois, para orientar a política na direção do Liberalismo econômico.

A influência dos fisiocratas declina rapidamente, mas as idéias triunfam até hoje no mundo moderno. Nas palavras de SCHUMPETER (1954:10), “a fisiocracia não existia em 1750, tornou-se a grande moda de 1760 a 1770, para eclipsar-se em 1780”. Apesar da sua curta duração como sistema, trouxe grandes e duradouras contribuições, algumas resgatadas pelo próprio Marx.

Autores asseguram que os esquemas de reprodução marxistas foram inspirados no Tableau Economique de Quesnay, expoente da fisiocracia.

Os fisiocratas perceberam claramente as ligações existentes entre a forma da apropriação do excedente e a estrutura de classes da sociedade. Contudo, a análise que fizeram das classes sociais, de sua posição no processo produtivo e da natureza da remuneração que recebiam continha ambigüidades.

Para os clássicos, Smith e Ricardo, não apenas o setor agrícola gerava excedentes mas também a indústria. Não apenas a terra que criava valor, mas, sobretudo o trabalho humano e o capital. Na verdade, não apenas o lucro criava valor, mas principalmente o trabalho humano. Daí a origem da teoria do valor trabalho.

A análise de longo prazo de Smith sobre o sistema capitalista revela com clareza a oposição de interesses existentes em uma sociedade capitalista. Interesses dos comerciantes e industriais, em geral, opõem-se aos do resto da sociedade. Toda a obra de Smith destina-se a revelar as causas do crescimento econômico das nações. Um primeiro argumento sustenta que o enriquecimento das nações se deve à acumulação do capital, a qual depende também do hábito de poupar das classes ricas. O capital permite aumentar a produtividade do trabalho e o número de trabalhadores produtivos. Deste modo, propicia um aumento na produção nacional. Ainda que em menor grau que os fisiocratas, também Smith é dominado pela visão de uma sociedade que funciona como um organismo natural e na qual a abstenção do Estado é exigida para não desregulá-la. Smith associou o crescimento econômico potencial à especialização do trabalho e ao tamanho do mercado.

Na concepção liberal clássica, o Estado teria poucas, mas importantes funções a desempenhar.

Para Smith (1776):

“todo homem, contanto que não viole as leis da justiça, deve ficar em perfeita liberdade para perseguir seu próprio interesse como lhe agrada, dirigindo sua atividade e investindo seus capitais em concorrência com qualquer outro indivíduo ou categoria de pessoas... Segundo o sistema da liberdade natural, o soberano tem apenas três funções a cumprir [...] a primeira, defender a sociedade contra a violência e invasão de outras sociedades independentes; [...]

a segunda, proteger, na medida do possível, cada um dos membros da sociedade da violência e da opressão de que pudesse ser vítima por parte de outros indivíduos dessa mesma sociedade; estabelecendo uma administração judicial rigorosa; [...] e a terceira e última é a de criar e manter instituições e obras públicas que, embora possam proporcionar a máxima vantagem para uma sociedade, são de tal natureza que o lucro jamais conseguiria compensar algum indivíduo ou um pequeno número de indivíduos, não se podendo, pois, esperar que algum indivíduo ou um pequeno número de indivíduos as crie e as mantenha. Também o cumprimento desse dever exige despesas, cujo montante varia muito conforme os diferentes períodos da sociedade” (SMITH, 1985:48).

Essa redução do papel do Estado na atividade econômica, explicitada por Smith e popularizada como princípio do *Estado Mínimo*, fundamenta-se na idéia de que o mecanismo de mercado é mais eficiente do que qualquer planejamento estatal no processo de alocação de recursos.

ALVES DA SILVA (1998:163) assinala que os princípios liberais clássicos que tratam das funções que um bom governo deveria desempenhar resumem-se a três principais postulados principais. Primeiro, o Estado deve limitar-se ao mínimo indispensável no exercício das funções que justificam a sua existência perante a sociedade; qual seja, administrar a justiça, zelar pela segurança interna da população e segurança externa da nação, e providenciar certas obras e instituições públicas quando a iniciativa privada não se ocupar delas, na extensão requerida pela coletividade, por falta de capacidade ou de interesse. Segundo, para custear o exercício das funções típicas do Estado, o governo deve elaborar e administrar um orçamento equilibrado e minimamente necessário. Terceiro, as receitas fiscais devem provir preferencialmente de impostos, que gravem o consumo.

Especificamente no campo das finanças públicas, Smith apresenta idéias adiante do seu tempo e até hoje atuais. Enumera suas famosas máximas para os tributos, afirmando que o sistema tributário deve ser eficiente, não devendo a atividade econômica ser afetada negativamente pela tributação e que impostos que desestimulem o trabalho devem ser evitados. Essa característica dos sistemas tributários, válida nos dias atuais, definida como o *excesso de gravame*, é também relevante na discussão do papel positivo desempenhado pelo Estado no crescimento econômico. Naquela época, Smith concebia a possibilidade do

Estado instituir pedágios que considerava como um exemplo de *excesso de gravame*.

A primeira máxima – a capacidade contributiva dos cidadãos – mostra que os súditos de cada Estado devem contribuir o máximo possível para a manutenção do Governo, em proporção a suas respectivas capacidades, isto é, em proporção ao rendimento de que cada um desfruta, sob a proteção do Estado. Princípio hoje conhecido como princípio da equidade. Para Smith, seria a característica da justiça social, que todo sistema tributário deve buscar, dividindo-a em equidade vertical (maior pagamento pelos que estão em maiores condições de pagar) e equidade horizontal (tratamento igual para aqueles que possuem idêntica condição).

O segundo princípio – regras para a fixação dos impostos – tem como objetivo proteger os contribuintes contra as arbitrariedades do Estado ou de seus representantes para coletar imposto. É também conhecido como o princípio da certeza ou da segurança jurídica. Para Smith,

“[...] o imposto que cada indivíduo é obrigado a pagar deve ser fixo e não arbitrário. A data e forma de recolhimento e a soma a pagar devem ser claras e evidentes para o contribuinte e para qualquer outra pessoa. A certeza sobre aquilo que cada indivíduo deve pagar é, em matéria de tributação, de grande relevância. Segundo entendo e com base na experiência de todas as nações, um grau muito elevado de falta de equidade de impostos não representa, nem de longe, um mal tão grande quanto um grau muito pequeno de incerteza ou indefinição” (SMITH, 1985:248).

Assim, a partir da fixação de regras, os pagadores saberão quando pagar, de que forma e em que quantidade. Terão, enfim, todas as informações. Essa máxima é traduzida por alguns tributaristas modernos como *responsabilidade política*, que revela a clareza de quem paga, quando se paga e o uso que se faz dos recursos arrecadados.

A facilidade para os contribuintes, considerado o terceiro princípio, prevê que os tributos devem ser cobrados quando eles efetivamente dispõem de recursos para cumprir seus compromissos. Assim, o imposto sobre a renda do trabalho deve ser cobrado junto com o recebimento do salário, e não em período anterior. Nas palavras de Smith, todo imposto deve ser recolhido no momento e

da maneira que, com maior probabilidade, forem mais convenientes para o contribuinte.

A quarta máxima refere-se ao baixo custo do sistema tributário: Todo imposto deve ser planejado de tal modo que retire e conserve fora do bolso das pessoas o mínimo possível, além da soma que ele carrega para os cofres do Estado. Para Smith, os tributos não devem ter custos elevados de arrecadação; não devem desestimular a atividade econômica; não devem ser facilmente sonegáveis; e não devem submeter os contribuintes a fiscalizações desnecessárias que impliquem perda de tempo. Ou seja, o sistema tributário deve buscar racionalidade administrativa suficiente para baixar tanto os custos *diretos* (pagamento de pessoal, manutenção da máquina arrecadadora) quanto os *indiretos* da tributação (organização das empresas para atender a todas as exigências tributárias do fisco, obrigações acessórias).

O último princípio é o *princípio da eficiência econômica*. Por essa última e sumária máxima de Smith, hoje definida como *excesso de gravame*, o sistema tributário deve ser eficiente, não devendo a atividade econômica ser afetada negativamente pela tributação. Assim, impostos que, por exemplo, desestimulem o trabalho devem ser evitados.

Estabelecendo uma ligação do *excesso de gravame* aos argumentos explicitados por ANDERSON (1985), tem-se que um estado que em seu funcionamento cria cargos estéreis e sem atribuições bem definidas, estaria gerando um excesso de gravame estimado pela diferença entre a soma de benefícios acrescida dos privilégios pecuniários decorrentes do cargo público e o valor pago para a obtenção do cargo.

ALVES DA SILVA (2002:1) argumenta que pela teoria das finanças públicas, o ônus tributário do setor privado tende a ser maior do que a correspondente receita real do setor público que pode retornar como benefício ao setor privado. Essa diferença, que costuma ser definida como excedente de gravame social, ou peso morto da tributação, é devida ao fato de que as atividades fiscais além de terem seus próprios custos, que não existiriam se não existissem Estados, também levam a uma alocação de recursos menos eficiente,

na medida em que alteram o comportamento dos agentes econômicos. O excedente de gravame constitui, portanto, contingência de qualquer sociedade civilizada; é o “mal necessário” a que se referiam os economistas liberais clássicos, e, como tal, perfeitamente tolerável em doses normais. Entretanto, quando agravado pelos vícios de uma cultura política patrimonialista e arbitrária pode ser visto como manifestação de uma espécie de praga macroeconômica que está para a nação assim como os parasitos estão para os organismos vivos.

Esse problema brasileiro, de longa data, foi satirizado, no início do século por Monteiro Lobato em *O Luzeiro Agrícola*, conto do livro *Cidades Mortas* (1919), quando se referia aos “[...] carrapatos orçamentívoros que pacientemente devoram a nação [...]”. [...]”. Ou ainda em *Urupês* (1918) quando se referia à demissão, a bem do serviço público, do estafeta do correio em Itaoca “[...] dá-lhe o generoso Estado, o mesmo que custeia enxundiosas taturanas burocráticas a contos por mês e baitacas parlamentares a 200 mil reis por dia, cem mil réis mensais. Quer dizer um real por nove braças de tormenta... Essa discussão mostra-se muito atual e se manifesta de muitas formas sobre o cidadão-contribuinte e sobre os funcionários públicos.

Também MUSGRAVE e MUSGRAVE (1973:37) argumentam que o conceito do excesso de gravame mede a diferença entre a perda total de bem-estar (ou o custo econômico) gerado por um imposto em sua aplicação prática, e a perda que ocorreria se a mesma receita tributária fosse coletada sem introduzir distorções nas decisões econômicas dos agentes econômicos.

Os efeitos perversos do excesso de gravame de um sistema tributário, ou de um imposto específico, acontecem pelo fato de a transferência de recursos do setor privado para o público poder gerar um reflexo positivo ou negativo na renda total, visto que os setores público e privado alocam seus recursos em investimentos e atividades diferentes, com graus de eficiência distintos. Assim, podem ocorrer situações em que uma maior tributação venha a contribuir para o crescimento da economia, ao passo que em outras tal movimento poderá fazer com que esses recursos estejam arrançados de forma menos produtiva; ou seja, o setor privado possivelmente os alocaria com mais eficiência.

Na primeira edição dos *Princípios da Economia Política e da Tributação*, de 1817, David Ricardo declara que seu objetivo essencial é explicar como a produção nacional é partilhada entre as três classes da sociedade: proprietários fundiários, detentores de capital e trabalhadores. Ou seja, determinar as leis que regulam esta distribuição, eis o principal problema da economia política para esse autor. Ricardo propõe-se a determinar a parte do rendimento nacional que cada classe pode normalmente pretender e a esclarecer, assim, a complexa luta dos interesses na sociedade.

Em relação à intenção dos fisiocratas e de Smith, cuja principal preocupação era com os determinantes da riqueza das nações, pode-se perceber uma mudança de orientação. A análise da repartição dos rendimentos é utilizada imediatamente para formular uma teoria do crescimento econômico. É perceptível na análise de Ricardo a qual por sua vez, também permeia a de Smith, que a riqueza e o crescimento das nações dependem da acumulação de capital. No entanto, essa última não é condição suficiente para que se expanda a riqueza; é necessário ainda que o capital acumulado seja utilizado produtivamente para permitir a elevação da produtividade do trabalho e do número de trabalhadores produtivos.

Ricardo que atuou como um severo crítico da gestão irresponsável das finanças públicas, associando o endividamento público à equidade intergerações.

Esse autor também tem influência considerável, no plano prático, na medida em que foi um promotor do Liberalismo econômico e, particularmente, da política livre cambista que a Grã-Bretanha adotou nos meados do século XIX e pôs em prática até 1914. Pode-se afirmar que foi seguindo os conselhos de Ricardo que a Grã-Bretanha estabeleceu a sua supremacia econômica diante de todas as nações no século XIX.

Ressalvando-se, todavia, que a receita livre cambista só levou a bons resultados na Inglaterra porque esta possuía, na época de Ricardo, um avanço de meio século sobre os seus vizinhos quanto à implantação das técnicas modernas de produção, para o que a fase anterior do mercantilismo inglês muito contribuiu. E ainda, cabe sublinhar que o desenvolvimento do Capitalismo inglês não se

explica unicamente pelo livre-cambismo, mas também pela política de conquista colonial e de procura de mercados privilegiados que a Inglaterra adotou, apesar das afirmações liberais de seus economistas.

No campo das finanças públicas, em seus *Princípios*, David Ricardo (1817) mantém, do capítulo VII ao XVI estrutura de sua obra próxima à apresentada por Smith, considerando os vários tipos de tributos. Todavia, não apresenta como Smith concepções mais amplas, como as discutidas anteriormente. Ateve-se à discussão a respeito dos impostos sobre a renda agrícola, salários, juros e lucros, voltando seu foco principal às questões relativas ao endividamento do setor público e à equidade intergerações.

Por último, vale dizer que também Ricardo não foi capaz de compreender a verdadeira natureza do modo de produção capitalista. Assim como Smith, ele considerava as leis econômicas como leis naturais de um alcance universal. A sociedade é regida por uma série de leis naturais, que não devem ser contrariadas, de modo que a sociedade obtenha os melhores resultados possíveis. O egoísmo natural de cada indivíduo, que, de certa forma, não passaria de um reflexo da luta pelo seu direito natural à sobrevivência, acaba fazendo com que todos se dediquem com o máximo esforço à atividade econômica, ou seja, à ampliação da riqueza da nação, de tal forma que todos acabariam se beneficiando.

A defesa do Liberalismo pode-se dizer, segundo VIOTTI (1986:32), deteve conscientemente a função primordial de liberar as novas classes sociais, constituídas por grupos de indivíduos com funções e interesses específicos - os capitalistas -, das limitações ao seu pleno desenvolvimento e à realização de seu papel histórico de promotora da ampliação da riqueza das nações.

No plano prático, ficava cada vez mais evidente na economia mundial do século XIX que nem a acumulação de capital, nem os interesses da burguesia confundiam-se com a riqueza de toda a nação. Assim, com a descrença da assertiva clássica de que a acumulação de capitais acabaria beneficiando os trabalhadores com o aumento dos seus salários, restou do arcabouço teórico dos clássicos a demonstração de que o valor é gerado pelo trabalho e que, portanto, a

apropriação de parte do produto pelas classes improdutivas só se dá pela expropriação do trabalho alheio.

A teoria do valor trabalho permitiu que as novas idéias socialistas grassassem entre os trabalhadores e dessem início às reformas políticas na Inglaterra, fazendo ampliar substancialmente o direito de voto.

A via parlamentar apresentou-se como uma alternativa para a mudança da natureza do Estado, que, até então, aparecia como mero espectador da luta desigual que se travava no mercado, no sentido de sua intervenção no domínio econômico de forma a restringir ou, mesmo, acabar com a liberdade dos capitalistas de explorar o trabalho alheio.

Para Karl Marx, o mérito de Ricardo estava em trazer à tona o antagonismo entre as diversas classes no sistema capitalista. Em trabalhos como *a Ideologia Alemã, Crítica ao programa de Gotha e Manifesto Comunista*, Marx avança em comparação a Smith e Ricardo. Não concebe o Estado como entidade que paira sobre as classes, mas sim como parte integrante e determinada no processo de lutas de classes.

Em seu livro *O Estado e Revolução*, Lênin procura sistematizar tudo que Marx e Engels escreveram sobre o Estado, construindo assim uma doutrina sobre o Estado e o papel da ditadura do proletariado. As manifestações do Capitalismo concorrencial do século XIX caracterizam sempre o Estado como algo que devia ser conquistado e, em seguida, transformado e destruído. Lênin procura atualizar a teoria de Marx e Engels pondo-a em dia com as exigências das revoluções proletárias do século XX.

Embora Lênin aponte como ponto de referência a Comuna de Paris, o Capitalismo competitivo ou as formas políticas do Estado capitalista do século XIX, seu pensamento político busca se posicionar a partir e contra o desafio do Capitalismo da "era do imperialismo". Procura demarcar a importância relativa de certas concepções políticas no *corpus* teórico do marxismo, como também o faz Rosa de Luxemburgo. Atente-se, a este respeito, para a compreensão e a interpretação da conquista do poder pelo proletariado, do tipo de Estado resultante da ditadura do proletariado, das funções desse Estado de democracia

da maioria e do definhamento do Estado mediante o desenvolvimento socialista e a implantação do Comunismo.

Em 1848, Marx e Engels escreveram: "Para nós, não se trata de reformar a sociedade privada, mas de aboli-la; não se trata de atenuar os antagonistas das classes, mas de abolir as classes; não se trata de melhorar a sociedade existente, mas de estabelecer uma nova". Ressaltavam o papel revolucionário das classes trabalhadoras na tomada do poder, na destruição do Estado capitalista e na transição socialista. O desemburguesamento do proletário deve começar a partir das lutas contra o Capitalismo e pelas reformas de conteúdo anticapitalista. A luta das massas trabalhadoras para se libertarem da influência da burguesia em geral e da burguesia imperialista em particular torna-se impossível sem uma luta contra os preconceitos oportunistas em relação ao Estado.

Em 1884, em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, Engels afirmava que "o Estado não é, de forma alguma, uma força imposta do exterior à sociedade". Não é tampouco a realidade da Idéia Moral, a imagem e a realidade da Razão, como pretendia Hegel; é um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento, é a condição de que essa sociedade se embarçou numa insolúvel contradição interna e dividiu-se em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas para que essas classes antagonicas não se entrededorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse, aparentemente, acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da *ordem*. Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 1980:191).

Nesse parágrafo, encontra-se expressa com toda a clareza a idéia fundamental do Marxismo no que concerne ao papel histórico e à significação do Estado. O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. Apareceria sempre que os antagonismos de classes não pudessem, objetivamente, serem conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classes são inconciliáveis. Para Marx, o Estado não poderia surgir nem subsistir se a conciliação das classes fosse possível. Ou seja, o

Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra, a criação de uma "ordem" que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes.

Ainda em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, Engels assinala que:

“O Estado não existiu sempre, houve sociedades que passaram sem ele e que não tinham a menor noção de Estado nem de poder governamental. A um certo grau do desenvolvimento econômico, implicando necessariamente na divisão da sociedade em classes, o Estado tornou-se uma necessidade, em consequência dessa divisão. Presentemente, marchamos a passos largos para um tal desenvolvimento de produção, que a existência dessas classes não só deixa de ser uma necessidade, como se torna mesmo um obstáculo à produção” (ENGELS, 1980:193).

Marx e Engels escrevem que as classes e o Estado desaparecerão. "Um Estado, seja qual ele for, não poderá ser livre nem popular". A essência da doutrina de Marx sobre o Estado só foi assimilada por aqueles que compreenderam que a ditadura de uma classe é necessária, não só a toda sociedade dividida em classes, em geral, não só ao proletariado vitorioso sobre a burguesia, mas ainda em todo o período histórico que antecede o Capitalismo da "sociedade sem classes", o Comunismo.

Marxistas contemporâneos como SWEEZY (1956:36) sintetizam na teoria do domínio de classe a crítica aos que vêem o Estado como um mediador no processo de luta de classes. Segundo Sweezy, a idéia de que o Estado se comporta como legislador e árbitro superior, independente e imparcial em relação ao conflito de interesses entre trabalhadores e empresários, é incompatível com a sociedade capitalista, posto que nesta se manifesta uma nítida subordinação dos interesses dos primeiros em relação aos últimos, a qual, por sua vez, é resultado de um desenvolvimento histórico que tem por motor as transformações do modo de produção, isto é, das formas de produção e apropriação da riqueza típica de uma sociedade.

Nesse contexto, o Estado e a superestrutura jurídica e institucional são produtos do mesmo desenvolvimento histórico que estabeleceu o domínio de

uma classe sobre outras, e como tal não se pode se contrapor a ela. Ao contrário, sua função básica é manter e fazer valer o domínio da classe dominante.

Na economia capitalista, o domínio de classe se manifesta na propriedade privada e no controle dos meios de produção, daí porque, neste sistema, uma das funções do Estado é estabelecer e proteger os direitos de propriedade.⁴

Em meados do século XIX, em reação ao avanço das doutrinas socialistas, que desnudavam as grandes contradições e desigualdades no sistema capitalista e revelavam o papel do Estado como sendo o de servir de instrumento de defesa dos interesses da classe dominante, surgiram três obras, publicadas entre 1871 e 1874, cuja origem advém da tese do economista Jean Baptist Say sobre os fatores que participam do processo produtivo, sem a luta de classes na sociedade. Assim, os economistas William Stanley Jevons, Carl Menger e Léon Walras, respectivamente, na Inglaterra, Áustria e Suíça, desenvolveram, sem se conhecerem e percorrendo caminhos distintos, a idéia, aceita por muito tempo, de ser o produto gerado pela participação e combinação dos fatores de produção trabalho-capital-terra. E, ainda, que sua distribuição deveria resultar da *contribuição marginal* (expressão que Alfred Marshall consagrou) de cada um desses fatores à sua geração.

Os fatores de produção trabalho-capital-terra foram colocados, portanto, num mesmo nível pela teoria, ocultando as relações sociais que os revestiam. Ofuscados pelo ponto de vista da esfera da circulação, os neoclássicos chegam a negar a própria existência real das relações sociais de produção.

⁴ A *teoria do domínio de classe* tem contra si o fato, inquestionável, de o desenvolvimento capitalista, na maioria das nações democráticas, ter sido acompanhado de visíveis conquistas trabalhistas, obtidas via ação estatal. Essas evidências parecem sugerir que num regime absolutamente democrático o Estado pode efetivamente atuar como mediador imparcial. Não obstante, contra essa argumentação contrapõe-se a famosa objeção de Rosa Luxemburgo, segundo a qual: “O que pode parecer mediação é, na verdade, controle social. Como o pescador que, para manter o peixe fígado no anzol, às vezes precisa dar linha e deixá-lo movimentar-se um pouco, para manter o *status quo*, a classe capitalista está sempre pronta a fazer concessões por meio da ação estatal. Essa é a grande ilusão da democracia.” De qualquer forma, a *teoria do domínio de classe*, explicitada por Sweezy em 1956, sustenta que não existe nenhuma razão para a existência de Estados nacionais, a não ser em sociedades estratificadas, em que privilégios de classes precisam ser validados e sustentados mediante a centralização da autoridade.

JEVONS (1871) escreve, por exemplo, que “O conflito que se supõe entre o capital e o trabalho é imaginário. O conflito real é entre produtores e consumidores. Conflito esse que a própria concorrência, ou a liberdade de trocas, seria capaz de resolver da melhor maneira possível”. A luta de classes desaparece; não existem contradições com os mecanismos de mercado, governados por leis naturais, sendo capazes de equacionar todos os problemas. As diferenças entre os capitais eram solucionadas, neste campo teórico, através da igualação da taxa de lucro, sem a necessidade de interferência de uma força externa ao sistema.

Assim, o Liberalismo se mantinha na escola neoclássica, e ao Estado recomendava-se ficar à distância do que ocorria na esfera econômica. O *laissez-faire* continuava sendo a solução ideal e ótima para a sociedade capitalista, em qualquer situação histórica.

O papel do Estado, no corpo dessa teoria, restringia-se a de um mero agente consumidor, que deveria, primordialmente, manter a ordem e garantir a segurança do país. Todavia, como resultado do intenso processo de concentração e centralização do capital verificado no final do século XIX, apenas na teoria, o Estado mantinha-se à margem do sistema econômico.

É de fundamental importância perceber a diferença de significado entre a proposta liberal dos clássicos e a dos marginalistas. Para aqueles, o Liberalismo representava um meio de assegurar o rápido crescimento econômico, seja por meio do reflexo que sua implantação teria na distribuição, de forma a privilegiar a acumulação de capital, seja pelo aumento da produtividade proporcionado pela ampliação dos mercados. O problema do crescimento, por outro lado, é praticamente desconsiderado como objeto relevante de análise pelos neoclássicos, nos quais a defesa do Liberalismo assume a característica de uma tentativa de preservação do Estado burguês contra pressões no sentido de mudanças estruturais da sociedade, aplicando-se igualmente o mesmo princípio contra as pressões diretas dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Muitos economistas dessa corrente de pensamento, como Alfred Marshall (Princípios de Economia Política, de 1890), o professor Pigou

(Economia do Bem-Estar de 1920), e principalmente Edgeworth, entre outros representantes do utilitarismo, que se iniciou com Jeremy Bentham, não conseguiram desvencilhar-se de um corolário da lei da utilidade marginal decrescente, segundo o qual o bem estar social pode ser ampliado com uma distribuição de renda mais igualitária, o que naturalmente justificaria as intervenções do Estado.

Contudo, análises nessa linha, que extraem da própria teoria neoclássica argumentos para justificar a necessidade de intervenção do Estado com o objetivo de maximizar o bem-estar social, poderiam acabar colocando em xeque a própria razão de ser da economia neoclássica. Daí porque esse tipo argumento acabou sendo prudentemente omitido pelos estudiosos dessa corrente do pensamento econômico. Nele também se encontra envolvida a questão do conflito entre o bem estar presente e o crescimento e, portanto, o bem-estar futuro baseado na idéia de que o igualitarismo aumenta o bem-estar no presente, mas restringe as possibilidades de crescimento econômico.

Vilfredo Pareto, em seu *Manual de Economia Política*, de 1909, consegue evitar o problema relativo à fragilidade teórica representada pela suposição dos primeiros neoclássicos (Jevons, Walras e Menger) de que o indivíduo seria capaz de medir a utilidade dos bens, ao substituir a utilidade mensurável, que ele chamou de *cardinal*, pela utilidade ordinal. E, ainda, como a utilidade passa a ser uma mera escala individual de preferências sem nenhum significado quantitativo, a possibilidade da comparação da utilidade entre indivíduos deixa de existir, esvaziando-se, por extensão, todo o sentido do termo *utilidade social* ou de comparações entre utilidades de pobres e ricos.

O *ótimo* de Pareto, entretanto, não afasta a economia da utilidade marginal de sua tentativa de demonstrar a excelência da livre concorrência. Resumidamente, esse conceito, embora represente um recuo na pretensão neoclássica inicial de demonstrar que o equilíbrio competitivo faz com que a sociedade atinja o máximo de bem-estar, continua cumprindo eficientemente o objetivo de demonstrar que só o equilíbrio competitivo é capaz de levar a um máximo o bem-estar dos indivíduos de uma coletividade.

Com o advento da *Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro*, de John Maynard Keynes, a idéia de abstenção do Estado fica definitivamente ultrapassada. Os gastos do governo constituem um dos principais componentes da demanda efetiva, sendo que suas principais idéias se revelam, na prática, no campo da política econômica, e não apenas no plano teórico.

Segundo DILLARD (1976:5):

“se a influência de Lord Keynes se houvesse restringido ao campo da doutrina econômica técnica, teria sido de pequeno interesse para o mundo em geral; entretanto, a política econômica prática e a política fiscal de gastos e receitas levam a marca do pensamento de Keynes de maneira profunda”.

Keynes mostra que a situação normal do Capitalismo de *laissez faire*, no seu estágio de desenvolvimento em consideração, retrata uma situação flutuante da atividade econômica, que pode percorrer toda a gama que vai do pleno emprego até o desemprego amplo, sem que nada garanta a existência de convergência automática para o pleno emprego.

O *princípio de demanda efetiva* foi enunciado de forma muito concisa por PASINETTI (1979:38):

“Entre as peculiaridades que uma sociedade industrial adquiriu, em relação às sociedades mais primitivas (agrícolas), há uma que requer que façamos uma distinção clara entre capacidade produtiva e produção realizada. Nas sociedades primitivas (agrícolas), cada agricultor tenta produzir tanto quanto possa. Levará, então, para o mercado todo o montante de seu produto acima de suas necessidades. E lá esse produto alcançará o preço estabelecido pelo mercado. Tal não ocorre numa sociedade industrial. Em qualquer dado momento no tempo, a capacidade produtiva é de fato o que é, e não pode ser alterada. Mas a capacidade produtiva não significa produção; significa apenas produção potencial. Para que possa haver produção efetiva, deverá haver demanda efetiva.”

Pasinetti prossegue enumerando vários fatores que poderiam explicar esse comportamento próprio de um sistema econômico industrial. O que é importante ressaltar é a consequência a que esse comportamento leva; ou seja, as variações na produção acarretam variações na utilização da capacidade produtiva existente e no emprego da mão-de-obra. Uma queda da demanda total gera desemprego e uma recessão – uma realidade amarga experimentada com tanta frequência pelas economias capitalistas. Há máquinas, e há homens capazes de manejá-las, mas todos permanecem ociosos pela falta de demanda efetiva.

Também Joan Robinson, redige em 1935 e publica em 1937 sua *Introdução a Teoria do Emprego*⁵, aprofundando questões relativas ao emprego, à luz da Economia da Concorrência Imperfeita – como era o caso do papel dos sindicatos na manutenção dos salários nominais e do nível de emprego, ou então de questões que nem sequer chegaram a ser tratadas por Keynes como a do desemprego disfarçado e do paradoxo da pobreza.

Keynes sustentou que o pleno emprego não se consegue automaticamente e que o processo de desenvolvimento econômico está sujeito a flutuações periódicas. Recomenda a intervenção do Estado na vida econômica para atenuar essas flutuações e situações de insuficiência de demanda efetiva.

Para Keynes o desenvolvimento econômico de longo prazo encontra-se sujeito às flutuações cíclicas de curto prazo. Sendo que, numa economia em depressão, a política de redução da taxa de juros pode até ser usada como instrumento de política econômica, todavia as autoridades monetárias estarão operando na faixa de armadilha da liquidez. E ainda se com a queda na taxa de juros a eficiência marginal do capital se reduzir abaixo da taxa de juros, ocorreria a eutanásia do rentier. Assim a alternativa mais adequada seria, segundo Keynes, a geração de déficits fiscais, financiados pela expansão monetária, ou seja um mix de instrumentos fiscais e monetários

Em resumo, Keynes considerava o controle da oferta de moeda pelo governo, a manipulação da taxa de juros e a política fiscal orientada para os requisitos da manutenção ou do crescimento da demanda agregada como os instrumentos de política econômica mais eficientes no combate ao desemprego. No entanto, não é possível inferir daí que todas as dificuldades que se opõem ao propósito de manter uma demanda efetiva de nível suficientemente alto para garantir o pleno emprego tenham sido sanadas. Não se pode considerar como regra geral que a manipulação dos instrumentos de política monetária e fiscal conduza necessariamente aos resultados esperados.

⁵ O livro *Introdução à Teoria do Emprego* tinha por objetivo fornecer aos estudantes uma versão simplificada dos mais importantes princípios da teoria de Keynes e de outros autores a ele relacionados, constituindo-se em um livro didático de grande alcance editorial.

É importante considerar que o equilíbrio de pleno emprego não conta com nenhum mecanismo automático que permita sempre atingi-lo. No entanto, essa é a visão que está presente nos manuais keynesianos, gerando ilusões generalizadas quanto à possibilidade de a regulamentação estatal poder corrigir todos os defeitos de uma economia em desequilíbrio.

A preocupação fundamental de Keynes era salvar o Capitalismo da ameaça e da necessidade do socialismo. Segundo MAGDOFF e SWEEZY (1970:145), ele propôs, com esta finalidade,

“[...] reformas que, por um lado, fariam desaparecer as classes parasitárias detentoras do capital financeiro e, por outro lado, submeteriam o rígido controle às demais frações da classe capitalista, os empresários e administradores. Certamente não tinha a ilusão de que a simples manipulação dos impostos, taxas de juros e dispêndios governamentais bastaria para assegurar o pleno emprego e, ao mesmo tempo, abolir a miséria e erradicar as forças responsáveis pelas guerras e rivalidades comerciais. Suas ilusões eram de outra ordem. Keynes ignorava e, inclusive, negava o poder que a classe capitalista detinha para defender os seus direitos de propriedade e a sua liberdade de expandir ilimitadamente os lucros”.

Mas, as idéias de Keynes terão realmente influenciado ou dominado a formulação das políticas econômicas do mundo ocidental, nos anos que se seguiram desde a publicação da sua *Teoria Geral*? Pode-se dizer, com certeza, que a aplicação das doutrinas Keynesianas alterou a configuração dos ciclos econômicos recorrentes; no entanto, não os eliminou.

Em vez da dissolução do capital financeiro, foi constatado o vigoroso crescimento das companhias financeiras e bancárias, assim como de outras instituições que se deixam à usura. Também, os pagamentos de juros continuam a absorver parcelas cada vez maiores da mais-valia. As rivalidades comerciais no plano internacional e a exploração do Terceiro Mundo pelos países capitalistas são tão intensas com antes. Embora tenham aplicado a terapêutica de Keynes, os países capitalistas não conseguiram alcançar o pleno emprego permanente. Nos países em que foram adotadas formas mais avançadas de intervenção governamental, tais como o planejamento e operação de empresas controladas pelo Estado, os interesses do Capitalismo monopolista foram preservados e fortalecidos, ao invés de terem sido combatidos.

O que terá acontecido, então, com as ambiciosas concepções de Keynes sobre a necessidade de um Capitalismo de tipo diferente? Qual o caminho tomado pelo programa concebido por Keynes?

Segundo MAGDOFF e SWEEZY (1970:147),

“[...] as condições estavam maduras para a rejeição da visão otimista e obsoleta dos velhos economistas, assim como para uma intervenção mais decidida dos governos nos assuntos econômicos. Os economistas burgueses acolheram prontamente as novas doutrinas Keynesianas, submetendo-as, porém, ao crivo das necessidades da própria burguesia. Eis por que caíram no esquecimento as tentativas de Keynes de diagnosticar os males do sistema, bem como suas ilusões de que o Capitalismo seria capaz de reforma-se para competir com o socialismo. Os economistas burgueses limitavam-se a colocar em prática certas inovações técnicas de Keynes logo incorporada à escola econômica ortodoxa”.

Dessa fusão resultou a chamada *síntese neoclássica*, cuja tendência, em termos gerais, equivale a um recuo da visão fundamental que Keynes concebia do Capitalismo, como sistema inerentemente desarmonioso, no qual nenhuma *mão invisível* automaticamente equilibraria os níveis de investimento com os níveis de poupança de pleno emprego. A síntese neoclássica constitui apenas uma versão atualizada da Economia burguesa; continua a desempenhar seu papel tradicional de apologista do sistema capitalista. A ordem existente é considerada eterna, intrinsecamente harmoniosa e capaz de expandir-se indefinidamente. Ocorrem, sem dúvida, de tempos em tempos, desajustes. Neste momento, entram em cena as ferramentas Keynesianas, as quais permitem que o sistema retorne à normalidade e volte a crescer harmoniosamente.

Durante muito tempo essas noções se enraizaram na ideologia dominante, germinando e florescendo durante o longo período de prosperidade posterior à Segunda Guerra Mundial. Por falta da compreensão sobre as verdadeiras razões da prosperidade, atribui-se aos Keynesianos os sucessos alcançados pelos países capitalistas adiantados, em particular a não recorrência de grandes depressões. Mas, não se pode atribuir a nenhum instrumento Keynesiano a arrancada da economia de vários países após a Segunda Guerra.

Podem-se distinguir certos elementos comuns à evolução desse grupo de países durante o período do após-guerra, que permitem entender a razão de seu acelerado crescimento.

Todos apresentavam, além de uma grande massa de desempregados (proveniente da imigração campo-cidade, da destruição de setores conservadores e retrógrados ou do exterior) e de um sindicalismo sem presença, um leque de oportunidades de investimentos. A folga existente no mercado de trabalho, aliada ao escasso poder de barganha dos sindicatos, permitia a produtividade elevar-se à frente dos salários. Ao baixo custo da mão-de-obra combina-se a crescente eficiência derivada da progressiva digestão de novas técnicas, atuando, ambos os fatores, em benefício das exportações. O seu crescimento, por sua vez, engendrou novas oportunidades de investimento, permitindo à economia absorver, em ampla escala, os insumos e equipamentos necessários à expansão e diversificação da estrutura produtiva.

A economia mantinha-se sob forte pressão da demanda, derivada tanto do crescimento da demanda de bens de consumo como da expansão das vendas ao exterior, resultando numa rápida progressão dos investimentos. Todo esse mecanismo permitiu que as economias desses países atingissem elevada taxa de crescimento e alto coeficiente de inversões durante anos.

No entanto, a pretensão de que se podia perfeitamente regular a economia e evitar as depressões logo foi abandonada, ante a visão dos problemas que a realidade capitalista colocava: espiral inflacionária, com crescimento ininterrupto da taxa de desemprego; explosão da dívida pública e privada; graves dificuldades financeiras; e percepção de que a economia tornou-se cada vez mais vulnerável àqueles abalos que, no passado, costumavam suscitar pânicos.

Tudo isso possibilita afirmar novamente que muito do que Keynes expôs em sua *Teoria Geral* foi lido de modo equivocado, provocando as mais variadas interpretações. Simplificaram de tal maneira Keynes que acabaram por produzir uma teoria incapaz de reconhecer ou compreender a instabilidade inata à sociedade capitalista, a qual, ele, sem dúvida alguma, não deixou de apontar e até mesmo a propor soluções.

Na tentativa de eliminar tudo o que era problemático quanto ao ceticismo com que Keynes encarava o futuro do Capitalismo, os Keynesianos acabaram por

não encontrar ferramentas para solucionar qualquer uma das contradições profundamente enraizadas no sistema capitalista.

De outro lado, com a abordagem keynesiana sobre o papel do Estado e a importância da política fiscal como instrumento anticíclico, a nova teoria das finanças de que dela surgiu, parecia ter sepultado vários dogmas e crenças da escola neoclássica. Entre esses, cabe destacar: a) o do orçamento equilibrado, que encantou por longo tempo economistas e financistas, que nele viam um indicador inquestionável de uma sábia administração financeira pública; b) o de que déficits públicos são sempre sinônimos de custos e males para a economia, devendo, por essa razão, ser evitados; c) o de que o mercado possui mecanismos estabilizadores automáticos capazes de garantir a estabilidade econômica e de reduzir as desigualdades existentes; d) o de que a despesa pública representa um desperdício incapaz de gerar efeitos multiplicadores sobre a renda e o emprego da economia; e) o de que a tributação gera ineficiências que não podem ser compensadas pela despesa pública, devendo-se, portanto, observar criteriosamente os princípios da “neutralidade” e da “equidade” na sua criação e cobrança.

Na visão marxista, a teoria do Capitalismo Monopolista de Estado inicia-se com a história do Capitalismo mundial, a partir da Primeira Guerra Mundial. Envolve as economias nacionais dos países envolvidos na guerra. Naquele momento, tornava-se essencial, na visão marxista, salvar o Capitalismo da crise, cujo desenvolvimento encontrava-se bloqueado, enquanto a planificação soviética alcançava seus primeiros êxitos.

Lênin em *A catástrofe iminente e os meios de a combater*, de outubro de 1917, foi o primeiro a usar a expressão *Capitalismo Monopolista de Estado*. Neste mesmo ano, ele faz citações em *Estado e Revolução*. Eugene Varga (1934) volta a considerar o Capitalismo Monopolista de Estado em *A crise econômica social e política*, mostrando a intervenção do Estado no ponto de vista da burguesia. Stalin (1952) em *Problemas econômicos do socialismo na URSS*, embora não utilize o termo, trata da questão da fusão Estado e monopólios. Pode-se considerar que a teoria científica do Capitalismo Monopolista de Estado

encontra-se desenvolvida no *Manual de economia política soviético* (1955), *A Nova Revista Internacional* (1958) e *A conferência dos 81 partidos comunistas* (1960).

O Capitalismo Monopolista de Estado compreende a intervenção do Estado, desde a infra-estrutura pública até os serviços dos monopólios. O Estado é visto como instrumento privilegiado dos monopólios. Não é um processo linear, mas um processo contraditório. Não constitui uma simples progressão das transformações, mas um processo contraditório de transformação de formas novas de concentração (concentração-monopólios-monopólios públicos).

Para Lênin, as principais características do Capitalismo Monopolista de Estado podem ser relacionadas como: financiamento público da acumulação e da produção privada; financiamento público ou coletivo de certos consumos ou serviços; financiamento público com adiantamento sobre rendimentos e intervenção nos circuitos financeiros; planos e programação pública; e exportação de capitais públicos para a economia mundial.

James O'Connor, em seu livro *USA: A crise do Estado Capitalista* apresenta uma primeira tentativa de análise sistemática, à luz do marxismo, da expansão dos gastos do Estado desde a Segunda Guerra Mundial, na qual procura adaptar conceitos marxistas – de forma a construir uma estrutura teórica – a uma análise da taxa e dos gastos do Estado.

O'Connor defende que o Capitalismo Monopolista, em seu estágio avançado, tende inexoravelmente à crise fiscal, porque o Estado tem duas necessidades básicas de gastos – despesas sociais da produção e outras de capital social básico, ou despesas de legitimação e de acumulação –, que se vão avolumando no tempo e se tornam incompatíveis com sua capacidade de arrecadação. Ou seja, as despesas tendem a superar as receitas no tempo. A razão teórica de como se dá esta tendência à lacuna fiscal está na dinâmica do Capitalismo Monopolista, a qual está estreitamente vinculada ao Estado e as suas despesas. De um lado, considerando sua posição favorável no processo de acumulação de capital (maior capacidade de acumulação, apropriação do

excedente gerado, domínio do progresso técnico, etc.), o setor monopolista tende a avançar tanto em termos de participação na renda do país quanto de concentração e centralização de capital e de riqueza. Ou seja, a renda corrente vai sendo apropriada, cada vez mais, pelo capital monopolista. Por outro lado, o capital monopolista, considerando o seu papel no padrão de acumulação implementado e no processo de correlação de forças sociais, pode exigir – e exige – subsídios do Estado, aumentando os gastos estatais.

Então, a brecha fiscal que determina a tendência à crise fiscal surge porque o setor monopolista demanda despesas do Estado. Na verdade, o crescimento global da sociedade e a capacidade social de suprir essa despesa vão se reduzindo em termos relativos, porque a renda cresce a um ritmo inferior ao do capital monopolista.

O'Connor apresenta, assim, uma análise do orçamento estatal e da crise fiscal em termos de demandas estruturais de responsabilidade do Estado pelo seu papel na reprodução ampliada do Capitalismo Monopolista americano.

É importante observar, ainda, que O'Connor percebe uma contradição, que é permanente e que se atenua em determinados momentos, entre o capital monopolista e o resto da sociedade, e até mesmo entre as várias unidades de capital entre si. Entretanto, ele não desenvolve nenhum mecanismo teórico para explicar por que essa contradição permanente se expressa mais agudamente em determinados momentos e deflagra uma crise fiscal concreta do Estado.

A crise dos anos 30, seguida da Segunda Guerra Mundial, expôs a necessidade de reforma do Capitalismo e abriu, ante esta nova realidade, as portas para a redefinição do papel do Estado em novas bases, para o surgimento e fortalecimento do Estado do bem-estar, para a construção teórica do keynesianismo e para postulação do “Princípio do Maior Benefício Social”, em oposição aos princípios tradicionais da “neutralidade” e da “equidade” da tributação, o último considerado em seu sentido mais restrito.

O *princípio do Maior Benefício Social* é explicado por Dalton (1900) como:

Toda operação de finanças públicas se traduz numa série de alterações do poder aquisitivo total e de modificações subseqüentes na utilização dos recursos econômicos. Essas mutações são feitas através de tributação ou por outros meios, de determinados indivíduos para os poderes públicos, e vice-versa, através da despesa pública, desses poderes para outros indivíduos, alguns dos quais, tais como os policiais ou os empreiteiros, prestam serviços em troca, ao passo que outros, como os velhos aposentados, não os prestam. É importante essa distinção entre pagamentos por serviços pelo Estado e pagamentos sem qualquer vinculação a serviços e que representam simples transferências (DALTON, 1977:35).

Dalton assinala ainda que as variações no poder aquisitivo total processam-se por meio do orçamento, dos bancos, ou de ambos simultaneamente. De um modo geral, ocorre visível aumento de poder aquisitivo sempre que o orçamento apresenta déficit ou quando os bancos ampliam o crédito. Visível diminuição desse poder se verifica quando o orçamento apresenta saldo ou quando os bancos restringem o crédito. Como resultado de todas essas operações de finanças públicas, verificam-se mutações no vulto e na natureza da riqueza produzida, bem como na distribuição dessa riqueza entre indivíduos e classes. Serão essas mutações socialmente benéficas em seus efeitos conjuntos? Se o forem, as operações se justificam; do contrário, não. O melhor sistema de finanças públicas é o que assegura maior benefício social como resultado das operações que leva a efeito. Trata-se de princípio evidente, simples e de grande alcance, embora sua aplicação prática seja muitas vezes difícilima.

Verificam-se, ainda, princípios sobre a intervenção alocativa do setor público, como a conhecida *Teoria dos Bens Públicos*, de Samuelson (1948). Pela primeira vez na história econômica, percebe-se a explicitação de uma função de demanda de bens públicos. Segundo Samuelson, embora existam demandas, não existem preferências reveladas, pois o indivíduo opta por não revelá-las, para não participar do rateio dos custos dos bens públicos, que serão oferecidos do mesmo modo. Por exemplo, um indivíduo qualquer demanda segurança pública, mas esse bem é consumido igualmente por outros indivíduos, de forma que o primeiro indivíduo não revela sua preferência porque as implicações em termos de impacto nos preços e na competição não justificam essa revelação.

Segundo MUSGRAVE e MUSGRAVE (1973:113), os bens públicos geram externalidades. Por exemplo, em uma campanha de vacinação, um indivíduo, ao tomar a vacina, beneficia-se ao imunizar-se contra a doença (benefício internalizado pelo consumidor daquele bem público), mas também beneficia outros indivíduos ao seu redor pela redução da probabilidade de transmitir a doença por contágio através daquele indivíduo.

No início dos anos 90, das reuniões e conjuntos de trabalhos do Consenso de Washington, com a participação de representantes do FMI, do BIRD e do Tesouro dos Estados Unidos, surgiram as recomendações dos países desenvolvidos para que os demais, especialmente aqueles em desenvolvimento, adotassem políticas de abertura de seus mercados e de *Estado Mínimo*, isto é de um Estado com um mínimo de atribuições (privatizando suas atividades produtivas) e, portanto com um mínimo de despesas, como forma de solucionar os problemas relacionados com a crise fiscal: inflação aguda, déficits em conta corrente no balanço de pagamentos, crescimento econômico insuficiente e distorções na distribuição de renda. Assim, com o advento e ascensão do Neoliberalismo, movimento à direita dos neoclássicos tradicionais, princípios importantes, como o do “Maior Benefício Social”, passaram a ser substituídos por outros, como o da “Competitividade” (GALBRAITH, 1967), inaugurando uma nova etapa do modo de produção capitalista, marcada por acentuada e crescente exclusão social.

Em *O Novo Estado Industrial*, de 1967, rompe com a teoria neoclássica, assegurando que não haveria razões para supor que o mercado subsista nos principais setores das economias ocidentais avançadas, nos quais prevaleceria o planejamento estratégico das grandes empresas com o engajamento do Estado. Os mesmo fatores que provocam a superação de mercado levariam a uma dissociação entre a propriedade capitalista e a gestão, passando o poder decisório para essa última esfera. Isto é, os administradores, em vez dos capitalistas, é que deteriam efetivamente o poder dentro das empresas e, conseqüentemente, na sociedade. Assim, no lugar da propalada oposição entre uma suposta “economia

de mercado” e uma economia planificada haveria, na realidade, uma convergência entre os dois sistemas, sob outro esquema de poder.

Dito de outra forma por ALVES DA SILVA (1998:164), as decisões relativas a *o que, como e para quem* produzir não resultam de uma espécie de “consenso democrático”, movido pelo livre jogo do mercado, em que gostos e preferências subjetivos de uma multidão de consumidores racionais e soberanos contam tanto quanto outros fatores objetivos, como escassez de recursos, tecnologia e contabilidade de custos das empresas. Nesse contexto, a autoridade impessoal do mercado precisa ser substituída pelo planejamento, e a concorrência entre as grandes empresas restringe-se ao âmbito das estratégias de conquistas de mercado, novos produtos, preços, qualidade, etc.

Galbraith assegura também que o novo estado industrial contém três pontos fundamentais. Primeiro, ao contrário do que as interpretações tradicionais apregoam, não haveria razão para supor que o mercado subsista nos principais setores das economias ocidentais avançadas. Nesses, prevaleceria o planejamento, tendo as grandes empresas e o Estado um papel crucial. Segundo, os mesmos fatores que provocam a superação de mercado levariam a uma dissociação entre propriedade capitalista e gestão, passando o poder decisório para essa última esfera. Isto é, os administradores, ao invés dos capitalistas, deteriam efetivamente o poder dentro das empresas e, conseqüentemente, na sociedade. Terceiro, ao invés da propalada oposição entre uma suposta “economia de mercado” e uma economia planificada do tipo soviético, haveria uma convergência entre os dois sistemas, sendo que a partir desse marco são colocados os problemas das liberdades individuais.

Uma posição oposta é atribuída a Milton Friedman, compreendendo a idéia de que a solução para os problemas de uma sociedade é dada por um sistema de competitividade e liberdade absolutas. Sua concepção do papel reservado ao Estado pode ser percebida quando explicita suas idéias ao responder à seguinte pergunta, que ele mesmo coloca na introdução do seu livro *Capitalismo e Liberdade* (1967): “Como podemos nos beneficiar das vantagens de ter um governo e, ao mesmo tempo, evitar a ameaça à liberdade?” Para ele, o

Governo é essencial, mas com a função de determinar as regras do jogo e constituir-se no árbitro para interpretar e fazer vigorar as regras estabelecidas: proteger a liberdade dos indivíduos, preservar a lei e a ordem, reforçar os contratos privados, promover mercados competitivos.

Assim, Friedman considera que o mercado seria a única forma de preservar a liberdade individual, especialmente a relativa aos atos de liberdade no sentido de produzir, vender e comprar. Esta concepção se apresenta como um reforço a mais na restrição do papel do Estado, tanto no sentido específico de instância econômica como no sentido mais amplo que ele pode representar.

As contribuições de Hayek são complementares às de Friedman nessa questão das liberdades. Nos livros “A Constituição da Liberdade” e o “Caminho da Servidão”, HAYEK (1973:74) entende que há a possibilidade de um *Estado planejador* eficiente esbarrar no reconhecimento da existência de *limites da razão*. Nas sociedades contemporâneas, dada a sua complexidade, não há como prever os resultados das infinitas interações entre os indivíduos. Intervenções com um determinado objetivo podem gerar resultados não previstos na direção contrária à desejada. Assim não se justificariam, por exemplo, intervenções com fins distributivos. Os governos devem se limitar a aplicar regras gerais, sem fins específicos.

“*O caminho da servidão*” é todo ele uma advertência no sentido de que a tentativa de substituir o mecanismo de preços livres de mercado pelo planejamento estatal da economia é o caminho da completa falta de liberdade para os indivíduos: o caminho da servidão. Segundo ele, esse caminho está sendo seguido pelas sociedades democráticas ocidentais, onde é crescente a intervenção do Estado na economia, seja através de uma maneira progressiva de instalação do coletivismo, seja pelas pressões sociais pela adoção do verdadeiro coletivismo; as quais deveriam ser inevitáveis a partir do caos que certamente esse intervencionismo sem controle levará à economia.

Historicamente, o Neoliberalismo resultou da conjugação de uma série de fatores, como a crise do dólar em 1971, seguida da desestruturação dos mercados financeiros e dos desequilíbrios fiscais em que mergulharam os

Estados nacionais, marcados por um processo inflacionário – a estagflação –, a incapacidade da teoria keynesiana de dar respostas a estes fenômenos e o fim da “guerra fria”. Ao mesmo tempo, aparecem visíveis sinais de falência do modelo econômico do Comunismo de Estado, na extinta União Soviética e na China, além da queda do muro de Berlim e a reunificação alemã.

Nessa etapa, segundo OLIVEIRA (2001:14), o Estado, cuja atuação encontra justificativa na escola neoclássica como necessária para corrigir as “falhas” do mercado e aumentar a eficiência do sistema, e na escola keynesiana como indispensável para atenuar e controlar suas flutuações e evitar sua derrocada passou a ser visto como produtor de maiores “falhas” do que o mercado e, portanto, como o principal responsável por suas crises e suas ineficiências, sendo desejável, por essa razão, sua extinção, como preconiza a corrente mais radical da *Teoria da Escolha Pública* (*public choice*) - a dos *rent seeking*. Nessa última visão, não há espaço para a política, para o Estado e, portanto, para as finanças públicas.

Para os teóricos da Teoria da Escolha Pública, o Estado, ao contrário do que convencionalmente é aceito, está sujeito a incorrer em mais “falhas” do que o mercado no processo de produção e provisão de bens e serviços de sua responsabilidade, tornando-se recomendável reduzir ao máximo suas atividades (daí a concepção do “estado mínimo”) e retransferir para o setor privado muitas de suas atuais atividades.

Ainda para essa escola, as “falhas” do mercado não justificam a intervenção do Estado na economia, porque, além de não haver nenhuma garantia teórica de que elas serão corrigidas, a ação estatal pode apresentar “falhas” ainda mais graves para a eficiência do sistema. Para bem entender essa posição, é necessário examinar o argumento que dá sustentação à teoria e os elementos que ela reúne para explicar as raízes dessa ineficiência do Estado.

Para Buchanan, principal representante da teoria da Escolha Pública, *Estado legítimo* é aquele que preserva o ideal anárquico, no qual os indivíduos são livres para decidir os próprios atos, respeitando regras mínimas, não formalizadas, de comportamento. Neste sentido, a existência do Estado se associa

à necessidade de superação dos inconvenientes da situação anárquica, na qual não se tem garantia do cumprimento dos acordos livremente negociados ou da produção de bens públicos.

O Estado legítimo para BUCHANAN (1975:54) seria, assim, aquele que se restringe a proteger os direitos individuais, pessoas e propriedades, garantindo o cumprimento dos contratos negociados privadamente, ao tempo em que define as estruturas de financiamento e de produção dos bens coletivos.

Chamada também de “*A Nova Economia Política*” por BUCHANAN (1979), um de seus principais autores, a Teoria da Escolha Pública desenvolvida nos Estados Unidos, nas décadas de 1950 e 1960, só despertou atenção na Europa e no Japão na década de 1970. Seu objetivo era o de propiciar um entendimento, uma explicação da complexa interação institucional que se desenvolve dentro do setor público e que tem implicações para as “falhas” – em termos de eficiência e equidade – que o governo incorre como agente ofertante de bens públicos.

Fruto das contribuições teóricas de ARROW (1951), BUCHANAN (1973), TULLOCK (1962), DOWNS (1957) e outros, a Teoria da Escolha Pública foi a que maior contribuição deu, desde o início do pós-guerra até o momento, no sentido de considerar a determinação orçamentária como processo regido por uma lógica racional-maximizante muito próxima da que caracteriza a decisão alocativa típica de mercado.

Consagrada nos manuais de economia (SAMUELSON e NORDHAUS, 1992), de microeconomia (VARIAN, 1987; BYRNS e STONE, 1996) e, especialmente, nos livros de Finanças Públicas e Economia do Setor Público (MUSGRAVE, 1973; MUSGRAVE e MUSGRAVE, 1980; FILELINI, 1994; REZENDE DA SILVA, 1989 e STARRETT, 1988, dentre outros), a teoria da escolha pública, na visão corrente acerca do mecanismo decisório para a provisão dos bens públicos sociais ou meritórios, parte da aceitação da idéia de que, à semelhança das decisões sobre gastos privados, as decisões sobre gastos públicos comportam a escolha feita racionalmente, visando à maximização pelo indivíduo. Esses autores consideram importante buscar os mecanismos sociais concretos

pelos quais essa escolha é concretizada, sendo que essas diversas tentativas para tal explicação vêm sendo elaboradas desde a formulação da idéia do *ótimo de Pareto* até os modelos de Lindahl e, depois, de Samuelson, passando pelas diversas acepções dos princípios de tributação da capacidade de pagar e do benefício. Todas elas esbarraram no obstáculo de que a idéia da troca voluntária, segundo a qual o indivíduo revela suas preferências pelos bens públicos não do mesmo modo, mas com igual clareza com que o faz pelos bens privados.

A teoria utiliza como argumento central, para justificar-se, a existência dos elevados déficits governamentais, que vê como sinônimos de ineficiência e desperdício, os quais estariam na raiz das crises do Capitalismo.

A origem desses déficits é atribuída ao defeituoso mercado eleitoral, em que atores políticos - eleitores, políticos profissionais etc. -, com objetivos distintos, buscam maximizar suas utilidades, o que também termina por produzir um excesso de gastos em relação às receitas públicas. Assim, no processo democrático, o eleitor busca, pelo voto, maximizar suas utilidades por determinadas políticas públicas; o político profissional, que patrocina essa oferta, busca maximizar seu mercado de votos; os burocratas estatais, responsáveis pela sua implementação, buscam assegurar prestígio e maiores salários.

Essa multiplicidade de interesses tornaria, segundo a teoria, o processo democrático gerador de ineficiências na alocação de recursos da economia, acarretando perdas para o sistema. É por isso que BUCHANAN (1979:58) propugna que um retorno do Estado ao século XVIII, quando vários limites constitucionais foram impostos aos poderes governamentais, em oposição aos séculos XIX e XX, quando predominou a presunção (não confirmada) de que, diante de garantias constitucionais e de eleições livres, seria possível controlar o governo. Seu objetivo é estabelecer limites para a ação pública, considerando indispensável o respaldo de uma teoria que trate das instituições e das alternativas de política de governo.

Nessa perspectiva pode-se entender a adoção em países como os EUA, a partir do final dos anos 70, sob a influência da Teoria da Escolha Pública, de

limitações, estabelecidas em lei, em relação à geração de déficits públicos e expansão da dívida, dentre outros.

OLSON (1965:233) aplica o potencial de sua teoria sob a lógica da ação coletiva ao traçar uma visão pessimista a respeito dos sistemas políticos-econômicos das sociedades liberais modernas.

Os bens públicos ou coletivos estão sujeitos à ação dos grupos organizados, os quais se beneficiam diferenciadamente deles e repartem os custos com a coletividade. É neste sentido que o autor caracteriza-os como *coalizões distributivas*, que reduzem tanto a eficiência e a renda agregada das sociedades quanto sua capacidade de se adaptar a novas circunstâncias, pela utilização de novas tecnologias e realocação de recursos.

Assim, seja pela ilegitimidade ou irracionalidade da existência de um *Estado planejador*, seja pela necessidade de se fugir à sua captura pelas coalizões distributivas, o *Estado mínimo* se apresentaria como solução para os problemas enfrentados pelas sociedades liberais contemporâneas. A esfera de atuação do Estado deveria ser reduzida, e o controle burocrático deveria dar lugar a mecanismos de mercado, nas situações em que isso for possível. Neste caso, a possibilidade de maior autonomia do Estado está associada à redução do seu papel.

Para VELASCO (1997:5), as preocupações de Buchanan, Hayek e Olson não autorizam concluir que, como solução para maior eficiência alocativa, o Estado deva ser confinado, por exemplo, somente às áreas de educação, saúde e segurança. Buchanan entende que cabe também ao *Estado legítimo* definir estruturas de financiamento e produção de bens coletivos. Hayek, por sua vez, descarta uma atitude de *laissez-faire* econômico ao apontar a necessidade de se ter uma estrutura legal *cuidadosamente elaborada* para que a concorrência funcione de *forma benéfica*, além de reconhecer a possibilidade de ser necessário

recorrer a outros métodos capazes de orientar a atividade econômica para tornar mais efetiva esta concorrência.⁶

Segundo HARTLE (1983:55), a *Teoria dos Rent Seeking*, também conhecida como a dos caçadores de renda, tem por objetivo fornecer uma estrutura conceitual que permita analisar o poder dos *lobbies* para influenciar mudanças na política econômica, visando obter benefícios com a sua implementação ou escapar de custos delas derivados.

Ainda, segundo a argumentação desse autor, o objetivo de investigação da *Teoria dos Rent Seeking* é o de desvendar como os indivíduos ou grupos com interesse comum investem com o objetivo de: obter aumento ou evitar diminuição em sua riqueza ou renda como resultado de mudanças na ordem legal e maximizar os benefícios (minimizando os custos) de novas mudanças políticas que criem direitos não exclusivos.

Ou seja, essa teoria pressupõe que há por parte dos agentes econômicos a busca de uma renda criada por alguma ação ou intervenção do governo e que estes se organizam para sua apropriação através do espaço orçamentário, visando maximizar suas utilidades. Este processo político acaba por gerar desperdícios, que se traduzem inevitavelmente em redução do bem-estar da sociedade, não porque alguns perdem e outros ganham com a ação governamental, mas porque a sociedade, como um todo, termina tendo prejuízos líquidos. Esta ação envolve custos e gera rendas monopólicas – o aumento de uma tarifa de importação para um determinado produto, por exemplo –, o que faz com que o equilíbrio alcançado não corresponda ao de Pareto eficiente. Acrescente-se que recursos são desperdiçados pelos grupos envolvidos no processo para influenciar o governo na sua decisão, por meio de *lobbies* e campanhas. Mesmo que o governo termine decidindo não intervir, o desperdício de recursos terá garantido uma redução de bem-estar da sociedade.

⁶ Na verdade, neste livro, *O caminho da servidão*, cuja primeira edição data de 1944, Hayek elege os adeptos de uma planificação econômica extensiva como contrapontos para a sua defesa de uma economia baseada no mercado. Assim sua quinta edição é dedicada *aos socialistas de todos os partidos*.

Pelo lado dos autores que defendem explicitamente a importância da intervenção do Estado, EVANS (1992:141) advoga a importância de um *Estado desenvolvimentista*, embora reconheça que o *rent seeking* tem sido uma faceta comum de países do Terceiro Mundo.

Em sua opinião, alguns aparatos estatais consomem o excedente que extraem, encorajam atores privados a trocar atividades produtivas por *rent seeking* improdutivo e falham em prover bens coletivos. Entretanto, estes se enquadram no que ele chama de *Estados predatórios*, não significando a impossibilidade da existência de um *Estado desenvolvimentista*.

Reduzir todos a essa perspectiva seria negar a possibilidade de existirem Estados capazes de fornecer incentivos diferenciados para induzir investimentos privados, abrandar estrangulamentos que geram desincentivos ao investimento e prover bens públicos com o excedente fiscal obtido. Estes Estados, ainda que não imunes ao *rent seeking* ou ao mau uso de parte do excedente, conseguem, via uma atuação seletiva, promover ajustamentos econômicos e transformações estruturais.

A erosão das instituições estatais se deve à ausência de seletividade nas suas intervenções, o que sobrecarrega as burocracias e amplia as possibilidades do *rent seeking*.

EVANS (1992:142) introduz o conceito de *Estado autonomamente inserido*, definido como aquele que cria laços com o mundo privado, para permitir a implementação de reformas econômicas, sem deixar que os objetivos do governo sejam privatizados.

O *Estado autonomamente inserido* de Evans é aquele capaz de transformar em solução os laços com a sociedade, os quais são vistos, em uma perspectiva olsoniana, como o problema a ser enfrentado. Todas essas contribuições, que compreendem as tentativas de determinação orçamentária, levando-se em conta o lado tanto da receita como o da despesa e assegurando-se que as perdas individuais representadas pelo pagamento de tributos são exatamente compensadas pelas utilidades acrescidas em decorrência dos gastos do governo, tornaram-se alvos fáceis de várias críticas.

Também a partir dos anos 70, alguns pesquisadores (NORDHAUS, 1975; TUFFE, 1980; CHAPPEL e KEECH, 1985; e MENDES, 1999, dentre outros) procuraram mostrar que os administradores públicos atuam no sentido de melhorar a sensação de bem-estar da população em períodos eleitorais visando aumentar possibilidades de permanência da mesma corrente no poder, incluindo possibilidades de reeleição.

Esses estudos analíticos sobre ciclos eleitorais têm mostrado principalmente a relação entre resultados eleitorais, ou simplesmente períodos eleitorais, e variáveis macroeconômicas, tais como desemprego, inflação, PIB, crescimento da renda disponível, distribuição de renda e outras variáveis que refletem o bem estar da sociedade. A maioria desses estudos fornece evidências empíricas da existência desses ciclos eleitorais, referindo-se principalmente à política macroeconômica do governo central em vários países. Todavia, as conhecidas teorias dos ciclos eleitorais, objeto de grandes desenvolvimentos de estudos sociológicos, embora representem vieses nas decisões de alocação de recursos públicos, encontram-se aqui apenas referenciadas.

3. A DESPESA PÚBLICA E INTERVENÇÃO ESTATAL EM PAÍSES SELECIONADOS

Apesar da secular controvérsia entre aqueles que defendem a intervenção do Estado na economia, de um lado, e, os liberais preconizadores do Estado mínimo, de outro, a experiência histórica tem mostrado que quanto maior o crescimento e a diversificação da atividade produtiva maior tende a ser o envolvimento econômico do Estado (ALVES DA SILVA, 1998:159).

De fato, as evidências indicam que o processo de desenvolvimento econômico das nações é acompanhado de crescimento da despesa pública com relação à renda nacional, conforme indicam a Lei de Wagner e os estudos de Peacock e Weiseman (1970).⁷

Como explicação do comportamento de longo prazo dos gastos públicos, a *Lei de Wagner* foi postulada pelo economista alemão Adolph Wagner no final do século XIX.. Seu estudo foi baseado em observações empíricas na Alemanha e outros países europeus, além dos Estados Unidos e Japão. A história mostra que, em estados beligerantes em épocas anteriores, como Alemanha e Japão, pode-se observar que restrições orçamentárias são relaxadas em períodos de

⁷ Passagens relevantes de A. Wagner podem ser percebidas em Richard A. Musgrave e Alan Peacock *Classics in the Theory of Public Finance*, Nova York, Macmillan, 1958. Wagner foi considerado um crítico conservador do liberalismo econômico, defendendo a intervenção do Estado, a fim de assegurar justiça social para classe trabalhadora.

guerras, com o predomínio de uma lei da inércia na retomada de condições mais estáveis, sendo que historicamente a sociedade não apresenta nenhuma reação a um novo patamar de arrecadação de tributos, alcançado no pós-guerra.

Wagner estabeleceu como lei da expansão das atividades do Estado uma situação em que os gastos do governo cresceriam inevitavelmente mais que a renda nacional em qualquer Estado progressista. Esta lei explicava-se também pelos aumentos e aperfeiçoamentos do aparato fiscal do Estado, que tendiam a ser tão mais freqüente quanto mais descentralizada fosse a administração pública.

Uma das primeiras constatações de Wagner foi que o crescimento das atividades do governo e, portanto, o crescimento dos gastos públicos, era uma consequência natural do progresso social. Sua abordagem, entretanto, não se preocupava com o processo de mudança dos gastos, mas com o seu comportamento absoluto. Wagner constatou empiricamente que quando a produção per capita aumentava, as atividades do Estado e seus gastos aumentavam em proporções maiores do que a renda. Ele atribuiu a vigência desta lei a dois fatores principais: 1) tendência ao aumento relativo dos custos com a administração pública, justiça e segurança, e outros elementos reguladores necessários às economias que se industrializam e 2) alta elasticidade-renda da demanda, uma característica superior, no sentido de Engel, dos serviços públicos nas economias em desenvolvimento.

Entretanto, embora em muitas das economias européias as despesas do Estado aumentaram proporcionalmente mais que a renda, isso não ocorreu necessariamente pelas razões mostradas por Wagner.

Para OLIVEIRA (2001:8) parece consensual que o Estado cumpre na sociedade, desde a sua origem, determinados papéis, que variam em função de sua inserção na realidade histórico-concreta. Para desempenhá-los, precisa dispor de determinado montante de recursos para fazer funcionar a máquina pública, para pagar seus funcionários e para realizar obras demandadas pela sociedade. A grandeza dos recursos de que necessita varia, assim, em função da dimensão e da amplitude do papel que lhe é atribuído. Este papel amplia-se ou estreita-se à

medida que se modificam as condições de reprodução do capital, as quais, por sua vez, refletem-se na natureza e forma de sua atuação.

As estatísticas publicadas periodicamente por organismos multilaterais, como a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) ou o Fundo Monetário Internacional (FMI), indicam que, nas últimas duas décadas, a participação do Estado na Economia tem crescido na grande maioria das nações desenvolvidas, apesar do triunfo ideológico do neoliberalismo nesse mesmo período.

Conforme BATISTA JR. (2000:32), tomando-se a evolução da relação gasto público/PIB, observa-se que para os Estados Unidos e Japão essa participação passa de 31% no período 1978/81 para 34% em 1992-95; na Alemanha, de 48% para 49%; no Grupo dos 7, que inclui além dos três países já citados o Canadá, a França, a Itália e o Reino Unido, de 36% para 40%. Pela Tabela 1, observa-se, para os mesmos países, o comportamento de outros indicadores relativos à participação do Estado no processo econômico, como carga tributária, dívida e déficit público. Todos evidenciam a expansão do Estado.

Também para o conjunto de países da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico) tomando-se a relação gastos públicos/PIB observa-se, pela Tabela 2, que apenas na Bélgica, Holanda e Irlanda tem-se uma redução de 4, 1 e 6 pontos percentuais, respectivamente, no indicador considerado, entre os dois períodos 1978/82 e 1991/95. Em todos os outros países observa-se expansão da despesa pública no PIB, numa análise comparativa entre os períodos.

Assim, Batista Júnior argumenta que:

“O neoliberalismo pode ter triunfado no plano retórico, ideológico e acadêmico, mas esse triunfo ainda não se fez sentir na prática concreta dos principais países desenvolvidos. Houve, é claro, redução de controles sobre diversos setores e programas importantes da privatização. Mas a participação do Estado na economia, que já vinha crescendo de modo mais ou menos contínuo ao longo de todo o século XX, continuou a aumentar na maioria dos países desenvolvidos no período recente, a despeito da preponderância do pensamento neoliberal” (BATISTA JR., 2000:34).

Tabela 1 - Setor público¹ nos países do G-7 (médias do período em % do PIB nominal)

Países	Período	Gastos públicos	Carga tributária	Déficit público	Dívida pública bruta	Dívida pública líquida
EUA	1978-82	31,2	30,1	1,1	37,9	22,3
	1991-95	33,6	30,5	3,1	62,6	47,7
Japão	1978-82	31,8	27,4	4,4	50,7	16,4
	1991-95	33,2	32,7	0,5	69,5	6,1
Alemanha	1978-82 ⁵	48,0	45,0	3,0	34,0	13,1
	1991-95	48,9	45,7	3,1	51,1	33,5
França	1978-82	46,9	45,4	1,5	31,5	0,1
	1991-95	53,0	48,6	4,4	51,1	25,3
Itália	1978-82	44,0	33,7	10,4	61,3	56,8
	1991-95	54,1	45,0	9,1	116,8	101,1
Reino Unido	1978-82	42,8	39,6	3,2	54,9	39,9
	1991-95	42,7	36,9	5,8	51,8	31,7
Canadá	1978-82	39,9	36,8	3,1	45,7	13,4
	1991-95	48,5	42,4	6,1	91,6	61,1
G-7 ²	1978-82	36,3	33,5	2,9	42,6	22,0
	1991-95	39,4	35,9	3,5	66,2	40,4
OCDE ³	1978-82 ⁴	37,3	34,3	2,9	40,9 ⁵	20,5 ⁶
	1991-95	41,0	37,0	4,0	68,3	41,8 ⁷

Fonte: Dados Básicos: Organization for Economic Cooperation and Development (OECD) - Economic Outlook, June 1995 e June 1996.

Elaboração: BATISTA JR., P.N. **A economia como ela é**. São Paulo: Boitempo, 2000. p. 49.

¹ Inclui governos centrais, estaduais e locais.

² Inclui Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido.

³ Subconjunto dos países membros da OCDE. Inclui países do G-7 e Austrália, Áustria, Bélgica e Dinamarca.

⁴ Exclui Islândia.

⁵ Exclui Austrália.

⁶ Exclui Austrália, Áustria, Grécia, Irlanda e Portugal.

⁷ Exclui Grécia, Irlanda e Portugal.

Tabela 2 - Setor público¹ nos países da OCDE (médias do período em % do PIB nominal)

Países	Período	Gastos públicos ²	Carga tributária ³	Déficit público	Dívida pública bruta	Dívida pública líquida ⁴
Austrália	1978-82	32,0	30,4	1,6	-	-
	1991-95	37,2	33,9	3,3	33,8	21,3
Áustria	1978-82	49,0	46,6	2,4	37,7	-
	1991-95	51,6	47,8	3,8	62,8	43,4
Bélgica	1978-82	59,7	50,4	9,4	83,0	73,7
	1991-95	55,9	49,9	6,1	133,2	124,5
Dinamarca	1978-82	56,2	51,9	4,3	43,1	15,4
	1991-95	61,7	58,9	2,8	77,7	43,4
Espanha	1978-82	32,6	29,5	3,0	20,7	7,5
	1991-95	45,2	39,6	5,6	60,6	41,0
Finlândia	1978-82	39,2	42,3	-3,1	14,3	-29,4
	1991-95	58,2	52,8	5,4	51,1	-20,1
Grécia	1978-82	31,8	27,5	4,3	25,4	-
	1991-95	46,7	34,9	11,8	105,1	-
Holanda	1978-82	55,7	51,4	4,4	47,7	24,7
	1991-95	54,1	50,6	3,6	79,3	41,9
Irlanda	1978-82	48,3	36,6	11,7	73,0	-
	1991-95	42,3	40,0	2,3	92,6	-
Islândia	1978-82	-	-	-	-	-
	1991-95	40,0	36,4	3,6	47,6	28,2
Noruega	1978-82	45,1	48,0	-2,9	49,3	1,9
	1991-95	50,0	50,1	-0,1	37,6	-27,3
Portugal	1978-82	35,4	30,2	5,2	35,0	-
	1991-95	43,4	38,0	5,4	68,2	-
Suécia	1978-82	61,2	57,3	3,9	46,4	-12,1
	1991-95	66,8	58,9	7,9	72,5	12,0
OCDE ⁽⁵⁾	1978-82 ⁽⁶⁾	37,3	34,3	2,9	42 ⁽⁷⁾	21,4 ⁸
	1991-95	41,0	37,0	4,0	66,6	40,1 ⁹

Fonte: Dados Básicos: Organization for Economic Cooperation and Development (OECD) - Economic Outlook, June 1995 e June 1996.

Elaboração: BATISTA JR., P.N. **A economia como ela é**. São Paulo: Boitempo, 2000. p. 49.

¹ Inclui governos centrais, estaduais e locais.

² Despesas Correntes mais Despesas Líquidas de Capital inclui Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido.

³ Receitas Correntes, exclui receitas de capital.

⁴ Dívidas Brutas menos Ativos Financeiros.

⁵ Subconjunto dos países membros do G-7 e Austrália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Grécia, Holanda, Irlanda, Islândia, Noruega, Portugal e Suécia. Média Ponderada com base no PIB da OCDE.

⁶ Exclui Islândia.

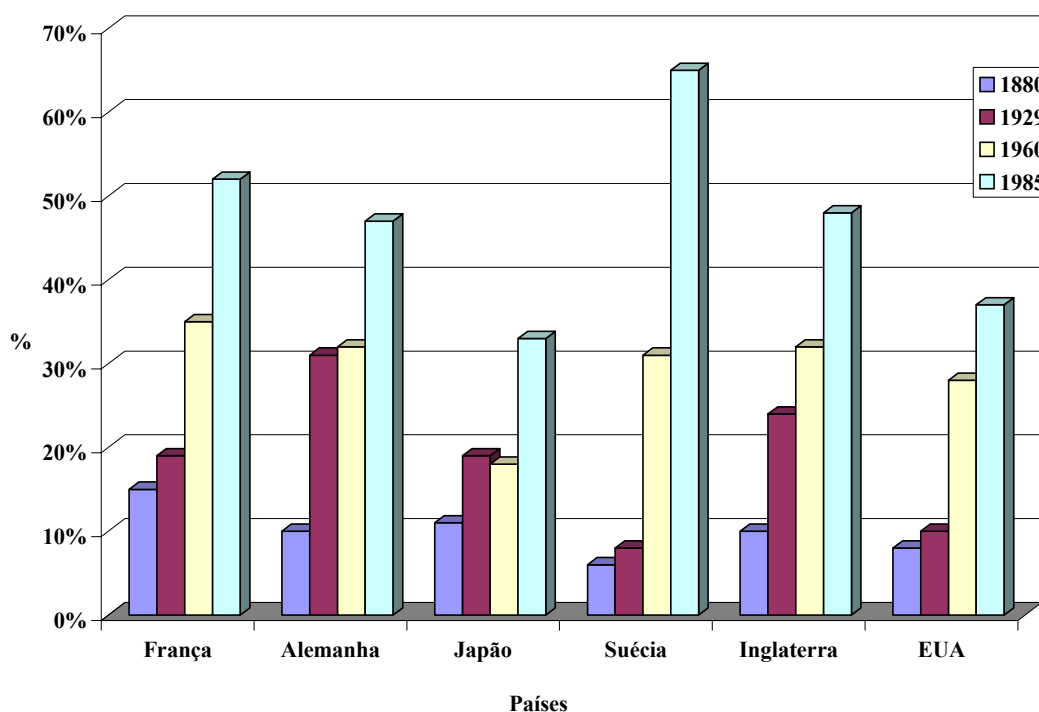
⁷ Exclui Austrália.

⁸ Exclui Austrália, Áustria, Grécia, Irlanda e Portugal.

⁹ Exclui Grécia, Irlanda e Portugal.

- Dados não disponíveis.

Da mesma forma, para retratar a importância assumida pelo Estado na vida econômica de um conjunto de países desenvolvidos selecionados, OLIVEIRA (2001:9) considera as estatísticas do Banco Mundial, desde o início do século. Pela Figura 1 com uma participação em torno de 10% do PIB/PNB em 1880 - à exceção da França, cujo nível atinge 15% -, a importância econômica do Estado aumenta a partir da crise de 1929 (caso da Alemanha, Inglaterra, França e Suécia) ou em torno de 1/3 de seu produto (EUA e Japão).



Fonte: Dados Básicos: Banco Mundial: Relatórios sobre o Desenvolvimento Mundial, 1991, p. 158.

Figura 1 - Participação da despesa governamental no PIB ou no PNB (em %).

Segundo OLIVEIRA (2001:10), após a crise de 1929,

“[...] o Estado moderno incorporaria novas funções e atribuições, aumentado o seu grau de intervenção na economia. Assim, de um Estado teoricamente passivo, transformar-se-ia ele num Estado fortemente intervencionista, indispensável para a vitalidade e estabilidade do sistema. Além de suas funções tradicionais – regulatória, garantidor da defesa e segurança do país, alocativa –, passaria ele, nessa nova perspectiva teórica, a desempenhar o importante papel de mantenedor da estabilidade econômica e de agente responsável pela implementação de políticas de conteúdo redistributivista, que passaram a ser consideradas necessárias para garantir a reprodução do sistema no longo prazo. À medida que confirmava-se sua importância para a economia e para o sistema, foi crescente, no mundo capitalista, sua participação na geração da renda e do emprego”.

O longo e vigoroso ciclo de crescimento conhecido pelo sistema capitalista prolongou-se até o início da década de 1970, sustentado pela implementação de políticas keynesianas. Já então começaria a mostrar sinais de esgotamento, quando essas se mostraram inadequadas para combater um renitente processo inflacionário combinado com o processo de estagnação e de crise que se abateu sobre a economia mundial nessa época. Independente das causas que estavam na raiz da reversão deste ciclo, passa a ocorrer o agravamento da crise nos anos seguintes, diante da crise do dólar, da desestruturação do sistema monetário e da crise do petróleo, argumentos que balizam as correntes de pensamento que apontam o Estado como o grande responsável pelos desequilíbrios do sistema provocados pelos crescentes déficits e elevados níveis de endividamento. Vale dizer que as políticas públicas têm responsabilidade de primeiro plano nas recentes mutações que desestabilizaram a economia mundial, sendo que essa evolução perversa adquiriu novas dimensões a partir de 1985, com a aceleração exponencial do processo de “financeirização”, acompanhado por sucessivas crises, cada vez mais freqüentes e com grandes impactos nas economias da periferia capitalista mundial.

Em resumo, as novas políticas econômicas do final dos anos 70, fundadas sobre o Liberalismo econômico e o monetarismo, constituem a origem da expansão dos desequilíbrios internacionais e do processo de globalização financeira em nível mundial. Todavia, mesmo que a autonomia e as funções do Estado tenham sido enfraquecidas pelas tendências transnacionais, não apareceu

nenhum substituto adequado para ocupar o seu lugar como unidade-chave na reação do desafio global, mesmo quando os instrumentos tradicionais de que se dispõe estejam se enfraquecendo e os fundamentos de políticas macroeconômicas passem a ser questionado em todas as direções.

4. O ESTADO NA ECONOMIA BRASILEIRA

O papel do Estado brasileiro mudou de forma substancial, passando de um Estado que se limitava a intervir nas finanças, no crédito, nas atividades comerciais e industriais e de serviços públicos para um padrão de Estado produtor, a partir da década de 1950, o que se consolidou depois da Reforma Administrativa de 1967. A partir da década de 90 e mais intensamente após o início do processo de privatização em 1994, as transformações foram mais orientadas no sentido um Estado meramente regulador da atividade econômica.⁸

⁸ Pelo texto do Plano Diretor da Reforma do Estado que orientou a PEC 19, de 1998 e outras mudanças legais tem-se: Com a redução do papel do Estado como executor ou prestador direto de serviços, deverá ser resgatada e ampliada sua atuação como regulador de mercados e como fomentador de serviços de interesse da coletividade, especialmente em áreas como educação e saúde. Nesta nova perspectiva, busca-se o fortalecimento das funções de regulação e de coordenação do Estado, particularmente em nível federal e a progressiva descentralização para os níveis estadual e municipal e para a sociedade, das funções executivas no campo da prestação de serviços sociais e de infra-estrutura. Pretende-se ainda reverter a situação de enfraquecimento e de obsolescência que historicamente afetou os órgãos da administração direta e os serviços exclusivos de Estado, durante o período identificado com as orientações do Decreto-lei n.º 200/67. Ao mesmo tempo, estarão sendo recuperados a autonomia de gestão e o dinamismo necessário à prestação dos serviços estatais, refreados pelas tendências centralizadoras e burocratizantes que se verificam ao longo dos anos 80.

4.1. A intervenção do Estado no período pré-30⁹

No Brasil, a intervenção do Estado na economia remonta aos tempos coloniais. A Coroa atuava como instância suprema da economia e todas as atividades comerciais e produtivas dependiam de licenças especiais, concessões de monopólio e privilégios comerciais. No primeiro século após a Independência, o Estado continuou participando ativamente de todas as atividades comerciais, industriais e de serviços públicos, além de intervir nas finanças e no crédito.

Até a fase inicial da República, a atuação do Estado brasileiro era relativamente não-intervencionista. A maior preocupação era com tarifas para fins de receita e, excepcionalmente, a promoção de políticas protecionistas. Com um setor industrial incipiente e carente de investimentos em infra-estrutura, o Governo funcionava basicamente como fonte financiadora: concedia empréstimos especiais para algumas empresas industriais e garantia taxas de retorno para companhias estrangeiras que investissem em infra-estrutura. Fora disso, a única iniciativa a ressaltar consistiu na fundação do Banco do Brasil, em outubro de 1808, por dom João VI, que ao longo do século XIX, operou como banco comercial ou como emissor, exercendo diferentes graus de intervenção na atividade econômica.

No início do século XX, o Governo iniciou a contratação de empréstimos no exterior para a aquisição de estradas de ferro. Já na década de 1920 foi marcante o crescimento dos bancos estaduais, fundados com o objetivo de fomentar o setor agrícola de seus estados. O engajamento dos governos estaduais e o aumento da intervenção, principalmente no estado de São Paulo, decorre da necessidade de sustentação da produção e preços de café, em face da crise internacional.¹⁰

⁹ Conforme FURTADO (1975), FAUSTO (1995), FURTADO (1964), PRADO JR. (1969), SIMONSEN (1978), MALAN (1977) e BAER (1979).

¹⁰ Para uma abordagem mais profunda da dinâmica do processo de acumulação de capital no Brasil, atrelada à economia cafeeira consultar SILVA (1980).

4.2. O papel do Estado na industrialização¹¹

A *Grande Depressão* verificada, em nível mundial, nos anos 30 levou o Brasil a iniciar sua fase de industrialização por substituição de importações, o que resultou também na ampliação e mudança no papel de intervenção do estado na economia.

A necessidade de industrialização, como forma de superar os constrangimentos externos e o subdesenvolvimento, passou a ser meta de política econômica. Para atingir esse objetivo seria necessário empreender esforços para a geração de poupança e sua transferência para a atividade industrial, através de mecanismos de política econômica, que rompessem com o Estado oligárquico e descentralizado da República Velha. A Revolução de 1930 fortaleceu o Estado Nacional e promoveu a ascensão de novas classes econômicas ao poder.

A Tabela 3 mostra que as despesas do Governo em seus três níveis passaram de 11,9% em 1925 para 17,6% e 15,6%, respectivamente em 1930 e 1935, permanecendo nesse nível até o início do milagre econômico em 1970 quando atinge 25,1%.

Tabela 3 - Despesas do governo, em seus três níveis, em proporção do PIB - 1920-1975 (em %)

Ano	%	Ano	%	Ano	%
1920	13,0	1940	16,3	1960	16,6
1925	11,9	1945	14,7	1965	18,5
1930	17,5	1950	16,0	1970	25,1
1935	15,6	1955	15,6	1975	23,3

Fonte: Dados Básicos: GOLDSMITH, R.W. **Brasil 1850-1984: desenvolvimento financeiro sob um século de inflação**. São Paulo:

¹¹ Conforme TAVARES (1975), TAVARES (1978), BELLUZO (1977) e MELLO e BELLUZZO (1977).

Harper & Row do Brasil Ltda., 1986. Dados coletados e compilados pela autora.

Na década de 30, o *Regime Vargas* também expandiu a política de intervenção do Estado com o objetivo de proteger e encorajar o crescimento de diferentes setores. Nesse sentido, foram criadas autarquias federais para gerir e negociar com certos setores, como o de açúcar, mate, sal, madeira de pinho, pesca, marinha mercante etc.

Em 1934, o Estado cria a Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, e o Conselho Federal do Comércio Exterior. Esse último para estimular as exportações, constituindo-se na primeira tentativa de planejamento da economia brasileira. Em 1937, foi criada a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, que fornecia créditos a longo prazo a estabelecimentos industriais (BAER, 1979).

O início da industrialização da economia brasileira está assentado na Substituição de Importações (PSI), sendo que estrangulamento externo funcionava como estímulo e limite para a produção industrial brasileira, a qual passou a determinar o crescimento econômico e a condicionar a pauta de importações, ditando a prioridade dos setores quanto à obtenção de investimentos industriais.

Nos primeiros anos da década de 40, o Governo criou várias empresas governamentais, a maioria por questões de segurança nacional, sendo que algumas viriam a se tornar companhias poderosas nos anos 50 e 60, como a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em 1942, a Fábrica Nacional de Motores (FNM) e a Companhia Nacional de Álcalis, ambas em 1943.

Durante a arrancada de desenvolvimento dos anos 50, o papel exercido pelo Estado na economia continuou a expandir-se. Em 1952, tem-se a criação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) para promover o financiamento e o fomento ao setor de indústrias pesadas e a certos segmentos do setor agrícola e aos setores de energia, siderurgia e transportes. Observa-se o aumento das rodovias e o crescimento da indústria siderúrgica. Destacam-se também neste período a expansão de Volta Redonda e a criação da Companhia

Siderúrgica Paulista (COSIPA), em 1953, da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), do Banco do Nordeste do Brasil, em 1954 e da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (USIMINAS), em 1956.

Medidas no campo econômico¹², a partir de 1952, objetivavam reaparelhar financeiramente o Estado. Todavia, nas palavras de Lessa:

“Predominou nas alterações tributárias, ao longo dos anos cinquenta, o que se poderia chamar de pragmatismo fiscal. Apenas o montante de recursos captáveis preocupava o legislador, e as reformas realizadas, quase sempre devido à pressão de amplos déficits, fizeram com que se montasse um sistema fiscal contraditório em muitos aspectos e pouco operacional para a política econômica” (LESSA, 1981:151).

Nos anos 50 verifica-se também a difusão do controle dos preços. A ampliação do controle das tarifas dos serviços de utilidade pública atingiu a energia elétrica, a telefonia e os transportes coletivos, estendendo-se sobre os aluguéis, a gasolina e os alimentos, item que passou a ser monitorado pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP).

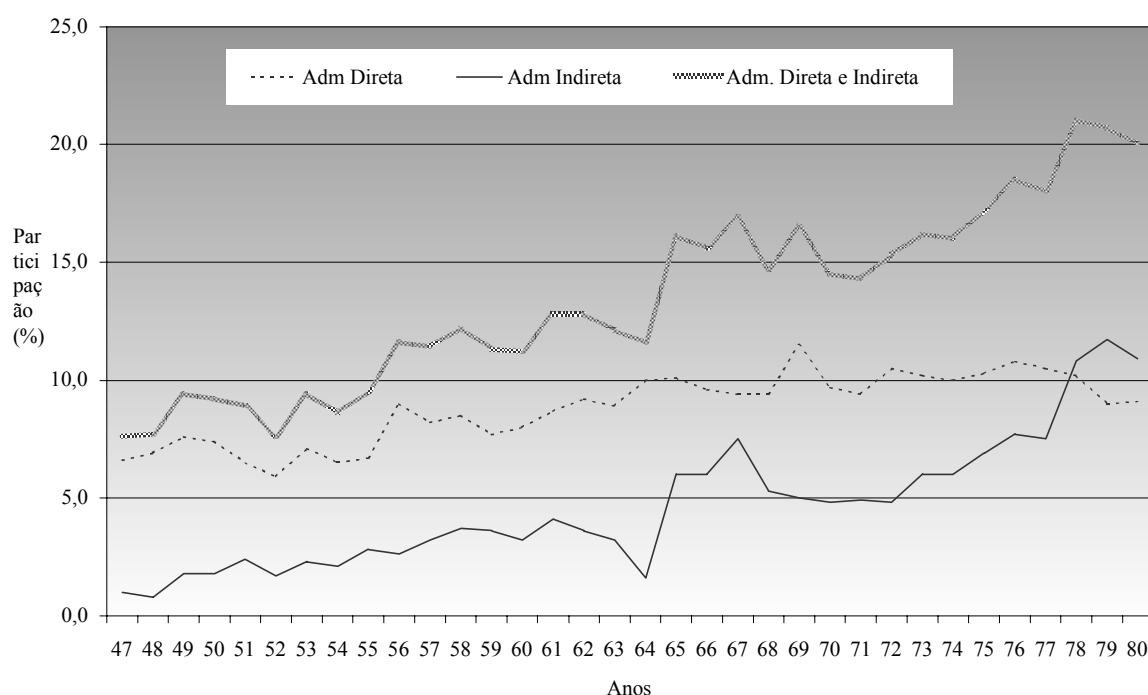
O rápido crescimento das empresas estatais no setor de serviços de utilidade pública deveu-se à política de controle dos preços, porém tal iniciativa não garantiu uma taxa de retorno de investimento adequada às empresas privadas, principalmente as estrangeiras, que as levassem a expandir e modernizar seus estabelecimentos.

No *Plano de Metas* do Governo Juscelino Kubitschek, entre 1956/60, considerado o auge do período de substituição de importações, foram definidas quatro principais linhas para a ação do estado: investimentos estatais em infraestrutura, com destaque para os setores de transporte e energia elétrica; estímulo ao aumento da produção de bens intermediários; incentivo à introdução dos setores de bens de consumo duráveis e bens de capital; e construção de Brasília.

¹² Criação do Adicional Restituível sobre o Imposto de Renda para a constituição de um banco federal de investimentos, o BNDE. Elevação das alíquotas e taxas do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes, para financiar o Plano Rodoviário Nacional. Reforma cambial pela Instrução 70/53, da SUMOC, para auferir ganhos de câmbio em cinco categorias de importações, conforme o caráter essencial ou supérfluo das mercadorias. Consultar LESSA (1981:22). Criação do Imposto Único sobre Energia Elétrica e constituição do Fundo de Eletrificação Rural, que possibilitaram o aumento da oferta de energia no Nordeste.

Mesmo tendo cumprido as metas estabelecidas, o Plano, principalmente, a partir de 1958, quando se intensificou a industrialização, acabou aprofundando as contradições do processo de substituição de importações, tornando visíveis os limites do modelo assentado na entrada do capital estrangeiro, na captação de poupanças externas e no mecanismo inflacionário.

A Figura 2 distingue diferentes níveis de gastos da Administração Pública em proporções do PIB. Entre 1955/56, observa-se um salto relacionado, basicamente, à expansão das despesas da Administração Direta, principalmente nos ministérios da Guerra, Aeronáutica e Marinha, ou aquelas relacionadas ao atendimento das necessidades básicas da população (Tabela 4). Um novo patamar de gastos que se observa a partir de 1965 é justificado pelo aumento do número de entidades da Administração Descentralizada. Percebe-se, pela Figura 2, a maior importância da Administração Descentralizada entre 1964/65.



Fonte: Dados Básicos: Balanços Gerais da União, Brasília, Ministério da Fazenda, Inspetoria-Geral de Finanças, 1947 a 1980. Elaboração: própria.

Figura 2 - Evolução da participação relativa da despesa da administração pública federal em relação ao PIB - 1947-1980 (em %).

Verifica-se que os percentuais de participação da despesa no PIB atingem, 16,0% e 16,6%, em 1950 e 1960, respectivamente, pela Tabela 3, contra 9,2% e 11,2%, respectivamente, nos mesmos anos, pela Tabela 4. Os últimos percentuais referem-se apenas a despesa da Administração Direta e Descentralizada (exclusive estatais) em proporção do PIB; enquanto os primeiros incluem as três esferas da Administração Pública Brasileira, exclusive estatais.

Tabela 4 - Despesa da administração direta e descentralizada em relação ao PIB - 1947-1980 (em %)

Anos	Despesa/PIB	Anos	Despesa/PIB	Anos	Despesa/PIB
1947	7,6	1958	12,2	1969	16,5
1948	7,7	1959	11,3	1970	14,5
1949	9,4	1960	11,2	1971	14,3
1950	9,2	1961	12,8	1972	15,3
1951	8,9	1962	12,8	1973	16,2
1952	7,6	1963	12,1	1974	16,0
1953	9,4	1964	11,6	1975	17,2
1954	8,6	1965	16,1	1976	18,5
1955	9,5	1966	15,6	1977	18,0
1956	11,6	1967	16,9	1978	21,0
1957	11,4	1968	14,7	1979	20,7
				1980	20,0

Fonte: Dados Básicos: Balanços Gerais da União, Brasília, Ministério da Fazenda, Inspeção-Geral de Finanças, 47/80. Elaboração: própria.

No início da década de 60, registra-se a primeira grande crise do Brasil em sua fase industrial, com a queda dos investimentos e da taxa de crescimento do PIB, em face das contradições do processo de substituição de importações.

O diagnóstico para a recuperação preconizava a necessidade de desenvolver o setor de bens de capital e de ampliar o setor de bens intermediários

e a infra-estrutura urbana. Apesar do nível de consumo já se apresentar em patamar adequado para viabilizar a retomada dos investimentos, reformas institucionais eram necessárias para viabilizar a adoção de medidas de política econômica. O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico Social (1962-1965) atribui ao déficit do governo a origem dos desequilíbrios estruturais que contribuiu para a desaceleração da economia brasileira a partir de 1962 (LAFFER, 1975:57).

Segundo FURTADO (1964:45), o déficit do setor público atingiu 4,0% do PIB no período 1961/64, sendo que entre 1957/60 o déficit representava, em média, 0,7% do PIB. Furtado assegura que a Reforma Cambial realizada no Governo Quadros (Instrução 204, de marco de 1961) veio agravar ainda mais o problema, acarretando profundos desequilíbrios no esquema de financiamento do setor público.

O golpe militar de 1964 impôs, de forma autoritária, uma solução para a crise política, possibilitando novas orientações à política econômica e uma reorganização dos mecanismos de financiamento do Estado.

O Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) adotado no período 1964-66, teve como linhas de atuação as medidas conjunturais de combate à inflação, associadas a reformas estruturais para equacionar os problemas de crescimento econômico. O déficit do setor público, a elevada propensão a consumir e a falta de controle sobre a expansão do crédito eram os determinantes da inflação no período.

As medidas estabilizadoras utilizaram os instrumentos clássicos: corte no gasto público, aumento da carga tributária, e contenção do crédito e dos salários. Ocorreu acentuada diminuição no gasto público (apenas 11,6% do PIB em 1964, conforme Tabela 4) e, ao mesmo tempo, elevação na taxa tributária, paralelamente à criação de um mecanismo de financiamento do déficit, que passou a ser efetuado mediante haveres não monetários, ou seja, via lançamento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs). Essa inovação brasileira serviu de instrumento à política de transferência de renda do setor privado para o setor público.

Essas medidas resultaram em rápida expansão da dívida pública; aumento de liberalização das importações, atribuindo maior flexibilidade à lei de remessas de lucro ao exterior; expansão acentuada da participação do estado na economia; e forte política de arrocho salarial.

A expansão da participação do Estado na economia brasileira nos anos 60 ocorreu tanto pela consolidação e crescimento de suas diferentes atividades quanto pela criação de alguns novos campos de ação, por exemplo: o estabelecimento, em 1965, do Banco Nacional da Habitação (BNH). Esse Banco tornou-se, em pouco tempo, importante instrumento de financiamento de políticas públicas, por receber parte dos fundos de aposentadoria dos trabalhadores e negociar com instrumentos financeiros indexados.

Várias empresas estaduais do setor de geração de energia foram unificadas na criação, em 25 de abril de 1961, da companhia *holding* Centrais Elétricas Brasileira (Eletrobrás). A rede de telecomunicações nacionalizada em setembro de 1965 ficou a cargo da Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel), companhia estatal que iniciou um programa de expansão e modernização, para integrar o país. A Petrobrás consolidou-se com a criação de várias subsidiárias, num processo de integração horizontal e vertical de sua cadeia produtiva.

O exame das formas alternativas de financiamento dos encargos do Governo, ou seja, a forma como o Estado se aparelha para fazer frente à expansão de suas atribuições, quer pelo o aumento de sua capacidade extrativa, quer pelo aperfeiçoamento do aparelho arrecadador, quer pela criação de novas fontes de recursos de origem parafiscal, também constitui numa forma de considerar a questão da expansão da participação do estado na economia nesse período (BARACHO, 1982:88; MARTINS, 1977:4).

O manejo da política de estabilização pelo Estado, no período 1964/67, preparou as condições para um novo ciclo de expansão, tendo como eixo a indústria de bens de consumo duráveis, a partir de 1968. A principal atribuição dessa política *de stop and go* foi “potenciar a acumulação”, e preparar, institucionalmente, a economia para o desempenho dos oligopólios.

A introdução do mecanismo de correção monetária (Lei n.º 4.357, de 16 de junho de 1964), a adoção da taxa cambial flexível (em agosto de 1968), as reformas fiscal e bancária (Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conhecida como a Lei da Reforma Bancária), a política de arrocho salarial, a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (lei 5.107/66), criação do Sistema Financeiro de Habitação (Lei n.º 4.380, de agosto de 1964), a dinamização do mercado de capitais (Lei n.º 4.728, de 14 de junho de 1965) e a reestruturação dos preços dos serviços de utilidade pública, dentre outras providências relativas à política econômica do período, criaram as condições necessárias para que o país viesse a crescer a partir de 1968.

A Lei da Reforma Bancária (Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964) criou o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central. Objetivava a especialização das instituições; o aperfeiçoamento dos instrumentos financeiros utilizados na mobilização de recursos, na concessão de créditos e a transferência para o Banco Central de algumas funções que o Banco do Brasil vinha desempenhando, mas que, em face do seu duplo papel, dificultavam a condução da política monetária. A Reforma preconizou a implementação de uma técnica de programação – o Orçamento Monetário –, através da qual o Banco Central poderia fixar as metas quantitativas de expansão do crédito e dos meios de pagamentos e, ainda, para que suas previsões não fossem ultrapassadas, acompanhar e controlar as operações do Banco do Brasil.

Adicionalmente esta lei permitiu que se mantivesse o Banco do Brasil como agente financeiro do Tesouro Nacional (cujos déficits são cobertos pelo Banco Central, com recursos provenientes da colocação de títulos da dívida pública federal), não chegando a transferir para este último todas as funções das autoridades monetárias, mas instituindo duas autoridades monetárias no país.

Nesses termos, o formato institucional do sistema brasileiro de autoridades monetárias prosseguiu, a partir dos anos 60, dificultando o controle da oferta de moeda.

O Banco do Brasil continuava a arrecadar e manter em depósito as reservas bancárias, a executar serviços de compensação de cheques, a receber

depósitos de qualquer instituição federal e, principalmente, a atuar como agente do próprio Banco Central. Operando com o sistema de “caixa única”, suas operações ativas não se vinculam à existência antecipada de disponibilidades (passivo), porque não se pode separar o que é necessidade do Tesouro, do Banco Central ou do próprio Banco do Brasil.

4.3. O Governo como agente econômico

A partir de 1967, o estado brasileiro expande seu grau de abrangência sobre a economia passando a intervir mais ativamente como agente financiador e produtor.

Verifica-se que a participação dos gastos públicos em relação ao PIB atinge 25,1% e 23,3%, respectivamente, em 1970 e 1975, valores superiores em 8,5 e 6,7 pontos percentuais, respectivamente, em relação aos 16,6% de 1960 (Tabela 3).

A despeito de uma pequena queda no início dos anos 70, os gastos públicos em proporção do PIB voltam a crescer atingindo, nos três últimos anos da década os maiores percentuais em todo período em estudo (Tabela 4).

Note-se pela Figura 2, a importante participação da Administração Descentralizada nesta expansão, também entre 1978/80, em razão do número elevado de novas entidades da administração pública.

Esses números reforçam a hipótese de uma acentuada correlação entre a expansão dos gastos no tempo e os arranques de crescimento da economia brasileira, com percentuais de despesas em proporção do PIB mais significativas no início de cada fase expansiva.

Neste período de taxas de crescimento que atingem valores médios anuais superior a 10%, com ênfase na expansão do produto industrial, verifica-se além de maior intervenção do estado, um cenário de condições internacionais favoráveis e crescimento da economia mundial.

As principais fontes de crescimento da economia brasileira nesse período de destaque para a intervenção do Estado podem ser assim discriminadas:

retomada do investimento público em infra-estrutura, possibilitada pela recuperação financeira do setor público; aumento dos investimentos das empresas estatais e surgimento de novas empresas; aumento na demanda por bens duráveis, resultado da expansão do crédito ao consumidor; crescimento da construção civil, através da promoção de investimentos públicos e do aumento na demanda pela expansão de sistema financeiro de habitação; crescimento das exportações em razão, de expansão do comércio mundial, melhoria dos termos de troca, alterações na política externa e nos incentivos fiscais; crescimento ainda que modesto da agricultura, apesar da expansão do crédito agrícola, centrado no Banco do Brasil; e início do processo de modernização agrícola, através da mecanização, fazendo com que esta se tornasse importante fonte de demanda para a indústria.

As usinas de aço do Governo também se expandiram nos anos 70. Executavam amplos programas de investimento. Também ao atuar como produtor direto o Estado viabilizou a criação de subsidiárias da Petrobrás, como a Petroquisa, em 1968, e Braspetro, em 1972, para participarem de *joint ventures* no exterior, relativas à prospecção de petróleo e assistência técnica geral.

O desempenho da economia neste período também foi influenciado pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), definido pela vontade política do governo militar contra a tendência mundial de retratação do crescimento, a partir da primeira crise do petróleo, em outubro de 1973.

Para financiar os projetos de investimento do II PND, aumentaram-se as captações de recursos externos pelo setor público, enquanto as captações do setor privado retraíam-se, em face da necessidade de ajustar o balanço de pagamentos. Esse processo de endividamento do setor público ficou conhecido como a estabilização da dívida externa.

A ampla facilidade de captação de recursos externos no período pós-74 estava ligada aos amplos superávites dos países exportadores de petróleo, devido ao choque ocorrido em 1973, quando os países membros da OPEP quadruplicaram o preço do barril de petróleo.

A elevada intervenção do setor público na economia pode ser percebida pelo fato de o Estado controlar os principais preços da economia, câmbio, salário, juro e tarifa, além de praticar uma política de preços administrados pelo CIP.

O Estado brasileiro também respondia pela maior parte das decisões de investimentos, quer através de investimentos da administração pública e das empresas estatais, quer através da captação de recursos financeiros.

Em face da grande liquidez internacional, as empresas estatais se constituíram nos principais tomadores de recursos externos, o estado foi assumindo grande passivo para manter o crescimento econômico e o funcionamento da economia, ocorrendo a troca de posições ativas e passivas entre o setor privado e setor público, denominado de ciranda financeira.

Assim, a deterioração da capacidade de financiamento do Estado, nesse período, sem criar mecanismos adequados de financiamento, mostrava-se como um grande problema a ser enfrentado no médio prazo. Outro estrangulamento foi também a elevada concentração de renda como estratégia para aumentar a capacidade de poupança da economia, financiar os investimentos e, com isso, o crescimento econômico. Essa teoria ficou usualmente conhecida como a “teoria do bolo”.

No final da década de 70, ocorreram profundas alterações no cenário internacional, relativamente ao segundo choque do petróleo e, principalmente, à reversão nas condições de financiamento internacional, com elevação da taxa de juros, evidenciando a vulnerabilidade da economia brasileira aos movimentos externos.

Ainda no plano internacional, ocorreram alterações na política econômica norte-americana. Para conter a desvalorização do dólar, que vinha ocorrendo desde a adoção do câmbio flutuante em 1973, o Fed adotou uma política monetária restritiva, com menos crédito, dificultando o financiamento do Tesouro americano. Com o lançamento dos *supply-side-economics*, ou *reaganomics*, pelo Governo Reagan, a situação fiscal do governo se agravou. Ao financiar-se no mercado em uma situação de aperto creditício, as taxas de juros se elevam, e os Estados Unidos transformam-se em grande absorvedor da

liquidez mundial. Nesse contexto, tem-se a insolvência da Polônia e da Argentina e a moratória mexicana, no chamado *setembro negro* (1982). Os países em desenvolvimento foram obrigados a adotar uma política de geração de superávits para cobrir os serviços da dívida externa.

4.4. Os planos econômicos a partir da década de 80

A década de 80 foi marcada pela estagnação do nível de atividade, por profundos desequilíbrios macroeconômicos e, em especial, pela hiperinflação virtual. No período 1980-1993, a taxa de crescimento média da economia brasileira foi muito baixa, – de apenas 2,1% ao ano –, fazendo com que o País registrasse uma estagnação do PIB *per capita* entre 1980 e 1993. O crescimento do produto foi também irregular, alternando anos de grande expansão com outros de significativo declínio.

A indústria, principal locomotiva do crescimento econômico desde o governo Juscelino Kubitschek, foi atingida, e sua participação no PIB diminuiu de 33,7% em 1980 para 29,1% em 1993. No período 1980 a 1993, a taxa de inflação, medida pelo IGP-DI, atingiu o patamar médio de 438% ao ano. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que se tentava conter a inflação, iam sendo criados mecanismos que objetivavam torná-la suportável, o que acabava facilitando a sua aceleração.

Assim a Nova República¹³ caracterizou-se pelo combate à inflação, no que tange à condução da política econômica, sendo esse o objetivo de vários planos econômicos (Tabela 5).

O fracasso desses vários planos heterodoxos de estabilização em curto período de tempo (cinco planos em cinco anos) contribuiu para aumentar a instabilidade na economia, intensificando a aceleração da inflação.

¹³ Nesse quadro econômico, ocorreu o processo de abertura política, que ganhou força na mudança de governo, em 1984, e no movimento *Diretas já*.

Tabela 5 - Planos econômicos a partir da década de 80 - 1986-1999

Plano	Vigência	Conversão da moeda	Moeda vigente
Cruzado I	Fev./86	(:1.000)	Cruzado (Cz\$)
Cruzado II	Jun./87	-	Cruzado (Cz\$)
Bresser			
Verão I	Jan./89	(:1.000)	Cruzado Novo (NCz\$)
Verão II	Mai./89	-	Cruzado Novo (NCz\$)
Collor I	Mar./90	-	Cruzeiro (Cr\$)
Collor II	Jan./91	-	Cruzeiro (Cr\$)
FHC 1	Ago./93	(:1.000)	Cruzeiro Real (CR\$)
FHC 2 - REAL	Jul./94	(:2.750)	Real (R\$)

Unidade	Valor inicial	Último valor
ORTN/OTN	Cr\$ 10,00 (out./64)	Cz\$ 6.170,19 (jan./89)
BTN	NCz\$ 1,00 (fev./89)	Cr\$ 126,8621 (fev./91)
VRF	NCz\$ 7,55 (fev./89)	Cr\$1.667,02 (fev./91)
MVR	Cr\$ 501,00 (maio/75)	Cr\$ 2.266,17 (fev./91)
UPF	Cr\$ 1.783,71 (mar./91)	R\$ 7,52 (dez./94)
UFIR	Cr\$ 597,06 (jan./92)	R\$ 0,9770 (p/ 1999)

Obs.: 1) A ORTN/OTN tem seqüência no VRF e UPF através da aplicação da correção monetária mensal; 2) A UFIR, através da aplicação do INPC + IPCA, foi criada a partir do último valor da BTN.

Verifica-se a estagnação da indústria, sendo que esse setor também foi submetido ao atraso tecnológico no Brasil, uma vez que, em âmbito internacional, a indústria passou, nesse período, por expressivas transformações de natureza tecnológica e organizacional.

Além disso, especialmente na segunda metade da década de 80, houve expressiva redução das taxas de investimento no país. Em 1980, a taxa de investimento, a preços constantes desse mesmo ano, era de 23,6% do PIB. Em 1990, o indicador tinha caído para 15,5% do PIB e continuou a diminuir até atingir 14% do PIB, em 1992. Essa queda refletiu tanto a menor poupança agregada, particularmente as menores poupanças pública e externa, como também o aumento do preço relativo dos bens de investimento, resultado da

própria instabilidade econômica e das políticas públicas adotadas para combatê-la.

Por outro lado, é importante destacar que, ao longo dos anos 80, por meio da geração de mega-superávits na balança comercial, o Brasil conseguiu enfrentar, a crise cambial que se precipitou a partir do segundo choque do petróleo e da moratória mexicana. Com isso, os elevados déficits em conta corrente registrados no período 1980-1982 foram transformados em pequeno superávit em 1984. O saldo da balança comercial passou do déficit de US\$ 2,9 bilhões em 1980 para o superávit de US\$ 13,1 bilhões em 1984.

Ainda nos anos 80, as contas do setor público também sofreram severa deterioração, como conseqüência da queda das receitas em função do baixo crescimento econômico e de uma política expansionista de incentivos e subsídios fiscais. Vale destacar que a Constituição de 1988 agravou o problema do desequilíbrio das contas públicas, ao transferir parte das receitas fiscais da esfera federal para estados e municípios, sem a contrapartida de, na mesma medida, redistribuir os gastos.

Em resumo, a década perdida foi caracterizada também pelo esgotamento do processo de industrialização, por meio da substituição das importações, no qual o Estado era a força motriz para a implantação de um diversificado parque industrial nacional, por vezes assumindo a posição de investidor direto, como nos casos da siderurgia e da infra-estrutura. Assim, a principal causa dessa crise nos anos 80 está no desequilíbrio macroeconômico entre oferta e demanda global, causado basicamente pelo *déficit* do setor público.

Os déficits públicos crescentes, a dificuldade do Estado em garantir a estabilidade e a provisão de serviços sociais básicos (educação, saúde e segurança) mais o ônus imposto por sua agenda de empreendedor direto originaram, ainda na década de 80, um processo de redefinição do papel do Estado na economia que viria a amadurecer nos anos 90.

No início da década de 90, existiam vários pontos de estrangulamentos estruturais na economia brasileira, tais como: barreiras alfandegárias protecionistas da indústria; controle sistemático de preços; diversas empresas

estatais ineficientes na área das indústrias de base e de infra-estrutura; e crescente processo de endividamento externo e interno.

As reformas iniciadas para superar esses gargalos estruturais consistiram em promover a liberalização do comércio exterior, a retomada das relações com a comunidade financeira internacional, a privatização de empresas públicas, a desregulamentação de serviços e da Administração Pública, a liberação dos preços e a implantação do programa brasileiro de qualidade e produtividade.

A partir de 1993, estimulada por um cenário externo mais favorável – em que se destaca a recuperação dos fluxos de capitais para os “mercados emergentes” num contexto de quedas pronunciadas das taxas de juros internacionais – e pela superação da crise política gerada pelo processo de *impeachment*, a economia passa a exibir sinais de recuperação, ainda que em meio a uma forte instabilidade gerada pela inflação elevada.

Esse crescimento já refletia as mudanças na condução da política econômica que marcaram a virada dos anos 90. Em particular, o progressivo desmonte dos mecanismos de proteção contra a competição externa e os avanços no processo de desregulamentação e privatização já começava a configurar um novo ambiente econômico, levando as empresas a incorporar, de forma crescente, a racionalização de custos e o aumento de produtividade nas suas estratégias de crescimento.

No entanto, já em meados de 1993, os limites desse surto de crescimento eram nítidos, à medida que o aumento da produção era também acompanhado por um recrudescimento do processo inflacionário. Embora o ano tivesse terminado com uma expressiva taxa de crescimento da produção industrial (8,1% para a indústria de transformação) e do PIB (4,2%), a falta de sustentação do crescimento num quadro de instabilidade aparecia claramente no comportamento da taxa de investimento (14% em 1992, seu nível mais baixo desde 1975, e 14,4% em 1993).

Em junho de 1994, a inflação brasileira, medida pelo IGP-DI acumulado em 12 meses, era de 5.154%, assim a reforma monetária e cambial foi implantada em 7 de julho de 1994.

O novo plano de estabilização econômica - o Plano Real - baseou-se, principalmente, na sucessão de etapas que precederam a sua implementação: a adoção de medidas destinadas a buscar o equilíbrio das contas públicas; o estabelecimento de uma unidade de conta (URV) para alinhar os preços relativos da economia; e a conversão dessa unidade de valor na nova moeda estável da economia, o real.

A primeira etapa objetivava criar condições macroeconômicas favoráveis à estabilização dos preços. Já a finalidade da segunda e da terceira etapas desse plano era alinhar os preços relativos mais importantes da economia, pois a existência de contratos indexados com datas diferentes implicava grande dispersão de preços. O alinhamento de preços relativos era necessário para libertar a economia da inércia inflacionária. Dessa maneira, a implementação do Plano Real acabou por eliminar a indexação retroativa, sem a necessidade de um congelamento de preços e salários para conter a inflação, como aconteceu nos planos de estabilização anteriores.

A conjugação da apreciação cambial com a abertura comercial e a severa concorrência externa daí resultante permitiu que os preços dos *tradables* fossem rigidamente contidos desde o início do Plano Real, dando efetividade à âncora cambial no controle da inflação.

A valorização do câmbio, decorrente da sustentação da estabilidade de preços na âncora cambial, inverteu a situação da balança comercial. Os megasuperávits comerciais da segunda metade da década de 80 foram transformados em importantes déficits a partir de 1994

No tocante à queda da inflação, o êxito do Plano Real não poderia ter sido maior: pela primeira vez na história do índice, a inflação calculada pela Fundação Getúlio Vargas registrou queda por cinco anos consecutivos, caindo para 1,7% em 1998.

Quanto à despesa pública, embora as estatísticas apresentadas não sejam comparáveis¹⁴ com as anteriormente apresentadas, elas revelam significativa

¹⁴ Nos primeiros, os dados referem-se ao conjunto da administração pública (federal, estadual e municipal). Na Tabela 4.7, referem-se apenas à administração federal, embora nos montantes estejam

expansão da despesa do Governo Federal em proporção do PIB, com percentuais de 30,1% em 1994, 41,3% em 1995, 54,1% em 1998 e 58,3% em 1999 (Tabela 6).

Em 1999, o montante de despesas realizadas no Governo Federal nos três poderes atingiu R\$ 588,5 bilhões a preços correntes, sendo 0,41% do Poder Legislativo, 1,27% do Poder Judiciário e 98,32% do Poder Executivo (incluindo as despesas relativas à dívida). Dos R\$ 588,5 bilhões, 38,8% referem-se a despesas correntes e o restante a despesas de capital. Incluem-se neste total as despesas executadas por conta de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa, e refinanciamento da dívida pública, perfazendo R\$ 341,8 bilhões, que respondem por 58% do total executado e perfazem uma expansão de 22% em relação ao ano anterior (Tabela 6).

Tabela 6 - Despesas do governo federal em proporção do PIB - 1994-1999

Ano	PIB preços correntes em R\$ mil (A)	Despesas correntes em valores correntes (R\$ milhões)	Despesas de capital em valores correntes (R\$ milhões)	Despesas totais em valores correntes (R\$ milhões) (B)	Despesas totais em valores constantes de 2001 (R\$ milhões)	(B/A) em %
1994	349.204.679	102.638	73.585	176.223	491.315	50,46
1995	646.191.517	193.598	114.349	307.947	512.706	47,66
1996	778.886.727	153.454	136.281	289.735	433.029	37,20
1997	870.743.034	168.498	217.906	386.404	538.980	44,38
1998	914.187.877	199.342	300.840	500.182	671.573	54,71
1999	963.868.538	228.335	360.200	588.535	709.856	61,06
2000	1.086.699.881	250.002	366.381	616.383	653.454	56,72
2001	1.184.769.000	293.727	309.708	603.435	603.435	50,93

Fonte: Dados Básicos: TRIBUNAL de Contas da União: Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, Exercício de 1999, Brasília, Ata n.º 22 de 13 de junho de 2000. Elaboração: própria.

incluídas as despesas de transferências aos estados e municípios. Ou seja, faltam na segunda tabela as despesas que os estados e municípios realizam cobertas por recursos distintos dos recursos repassados pelo governo federal. Para uma série comparável, é necessária a coleta de dados considerando uma mesma metodologia.

Já em 2001, o montante de despesas realizadas no Governo Federal nos três poderes atingiu R\$ 603,4 bilhões a preços correntes, sendo 0,49% do Poder Legislativo, 1,69% do Poder Judiciário e 97,82% do Poder Executivo, mantendo-se as participações relativas no mesmo patamar do exercício anterior que apresentou percentuais de 0,39%, 1,51% e 98,1%. Também nesse último exercício, o elevado percentual atribuído ao Poder Executivo engloba as despesas com juros, encargos, amortização e refinanciamento da dívida pública que perfazem R\$ 327,5 bilhões, correspondendo a 54,3% do total executado da despesa orçamentária, fazendo que as despesas do Executivo representem 43,54% do total da despesa orçamentária líquida realizada.

O déficit público se expande não apenas porque os encargos financeiros da dívida interna cresceram, mas também pela necessidade de ajustar as contas dos Estados e municípios e dos bancos fragilizados pela baixa da inflação. Além do déficit fiscal, o Brasil enfrenta hoje outro grande problema, representado pelo déficit em conta corrente.

Enquanto a economia brasileira cresce, aumenta também o desequilíbrio do comércio exterior. As importações sofrem pelo aumento do preço do petróleo, o crescimento das exportações gera maior expansão das importações, principalmente de bens intermediários, inclusive por conta do aumento da participação de setores com maior conteúdo tecnológico na pauta de exportação. Esses desequilíbrios são financiados por capitais externos, sujeitos a períodos de instabilidade.

Na visão dos analistas do comportamento da economia brasileira pode-se dizer que, em síntese, enquanto economistas neoclássicos argumentam que os desequilíbrios macroeconômicos no Brasil na última década devem-se principalmente à crise fiscal do Estado desenvolvimentista, os economistas políticos acreditam que a abertura externa e as altas taxas de juro domésticas causaram a crise fiscal e a inflação.

Nesse novo modelo de desenvolvimento do Brasil, com uma economia mais aberta e mais integrada ao resto do mundo em termos de fluxos de comércio e investimentos diretos estrangeiros, as políticas de desenvolvimento setorial

foram abandonadas, e o Estado “liberalizou” e “desregulamentou” a economia. Agências federais, como o BNDES, o Banco Central e o Tesouro Nacional, promoveram e financiaram a privatização das maiores empresas estatais, bem como sua integração em conglomerados brasileiros e transnacionais.

A perda de dinamismo da ISI (Industrialização através do Processo de Substituição de Importações) no final dos anos 70 expressa-se através da queda tendencial das taxas de crescimento do PIB, crise da dívida externa, e disparada da inflação. Segundo, a hegemonia política e econômica do “novo consenso das elites” a partir do início dos anos 90. Este consenso resultou da gradual convergência das elites brasileiras em torno do ideário ‘neoliberal’ do “Consenso de Washington”, argumentam Saad Filho e outros autores (SAAD FILHO, 2000:45).

Durante a ISI, a valorização do capital (nacional e estrangeiro) se dava principalmente através do aprofundamento e da integração horizontal do parque produtivo instalado no país. O papel desenvolvimentista do Estado era essencial. O Estado direcionava a produção e os investimentos, produzia insumos essenciais, serviços básicos e infra-estrutura através de suas empresas, e intermediava a relação entre capitais nacionais e estrangeiros.

Ainda conforme SAAD FILHO e MORAIS (1999:51)

“a captação de recursos reais e financeiros no exterior é essencial para o sucesso do novo modo de acumulação. Estas entradas de recursos tornaram-se possíveis com a liberalização comercial e da conta de capitais, a partir do final dos anos oitenta. Se a liquidez internacional é elevada e as taxas de juros são reduzidas, a liberalização comercial e da conta de capitais parece abolir a restrição externa. A abundância de recursos externos permite a elevação das taxas de crescimento e o aumento da capacidade de consumo, num círculo virtuoso que pode durar vários anos”.

Entretanto, circunstâncias externas menos favoráveis demonstram que a restrição externa foi apenas modificada. Durante a ISI (quando havia fortes restrições à importação e aos fluxos de capital), a restrição externa se expressava principalmente através da escassez absoluta de divisas.

Nesse novo modo de acumulação pós Plano Real, a restrição externa tende a se expressar através da rigidez para baixo da taxa de juros real

(possivelmente acompanhada de sobrevalorização cambial), ou através da volatilidade da taxa de câmbio.

A liberalização comercial e da conta de capitais, e a mudança da forma da restrição externa, fazem com que o novo modo de acumulação seja vulnerável a flutuações da liquidez internacional e do custo de captação dos recursos externos. Crises financeiras internacionais, especialmente a mexicana (1994-95), a asiática (1997), a russa (1998) e a americana e a argentina em (2001), desestabilizaram repetidamente o processo de acumulação de capital no Brasil e, eventualmente, impuseram grandes dificuldades ao Plano Real.

Economistas políticos apontam como principais causas dos desequilíbrios da economia brasileira nos anos 90 e, mais especificamente, de suas finanças públicas, o financiamento externo da acumulação e a nova restrição externa. Este desequilíbrio se expressa principalmente nas elevadas taxas de juro e no crescimento acelerado do passivo primário do governo central. O crescimento da dívida mobiliária federal é causa, e não efeito, do déficit público.

Nesse universo conturbado e globalizado, a economia brasileira precisa, por um lado, assimilar o novo padrão de ordenamento das relações internacionais e entrar em sintonia com as grandes inovações tecnológicas deste início de século e, por outro lado, não pode simplesmente trilhar os antigos caminhos do desenvolvimento, que não se mostraram capazes de evitar a destruição irracional dos recursos naturais e do ambiente urbano, nem de evitar a produção de iniquidades sociais. Também, necessita, ao mesmo tempo, ajustar as contas com seu próprio passado de atraso, exclusão, pobreza e desequilíbrio, num contexto de estrangulamentos de recursos públicos.

Em outras palavras, o Brasil encontra-se obrigado a se modernizar, não só no plano econômico e da produtividade, mas, sobretudo em termos de justiça social e no que diz respeito às condições de vida de sua população.

É, para isso, indispensável promover uma forma de Estado com a qual seja possível incorporar a evolução das relações sociais de produção, fornecer referências fundamentais para o viver comum e regular um mercado que, atizado pelos ventos da concorrência internacional, da financeirização e da

transnacionalização, parece escapar de qualquer controle, planejamento e regulação.

Este Estado, também, deve estar socialmente comprometido e capacitado para operar como efetivo articulador de um novo modelo de desenvolvimento econômico, menos predatório e mais sustentável. Nesse novo modelo, uma rearticulação do papel do Estado enquanto gerenciador da política agrícola é de vital importância, com foco na discussão das estratégias de ação voltadas para a geração de emprego e renda, meio ambiente, agricultura familiar, organização do campo e reforma agrária.

5. O SISTEMA BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

5.1. O orçamento público

O orçamento público não deve ser entendido apenas como uma peça técnica e instrumental de política econômica e de planejamento através da qual o Poder Executivo procura cumprir determinado programa de ação do governo ou viabilizar determinados objetivos macroeconômicos, mas também, ou principalmente, como um instrumento a serviço da democracia, da transparência e, sobretudo, do Estado de Direito.

A definição sobre o programa a ser implementado para a sociedade, através do Estado, implícito no orçamento, ou os objetivos de política econômica a serem atingidos, por afetarem de forma diferenciada os interesses das classes, envolvem, necessariamente, negociações entre os seus representantes políticos, tornando-o o canal através do qual se expressam suas reivindicações e se logra um consenso democrático.

Segundo CAIXETA (2001:33), o orçamento público é um documento que prevê, para um determinado período, os valores em moeda corrente, que devem entrar e sair dos cofres públicos, especificando suas principais fontes de financiamento e as categorias de despesas mais relevantes. Possui caráter público, na medida em que é elaborado e aprovado num espaço público por meio

de discussões e emendas pelo Poder Legislativo em suas sessões, constituindo uma lei votada por este. Assume caráter de instrumento político, na medida em que é o meio através do qual se legitimam as propostas de programação de gastos governamentais e os respectivos meios de financiamento. Tem também caráter de instrumento econômico, ao apontar as áreas prioritárias para as quais o governo pretende alocar recursos e ao organizar ações de sustentação ao desenvolvimento econômico. É um instrumento programático, ou seja, um instrumento de planejamento de curto prazo, que mostra a forma como serão mobilizados os recursos para se atingir objetivos fixados – detalha ações, define responsáveis pela execução, organiza a localização espacial dos empreendimentos e fixa as metas a serem atingidas, bem como os custos decorrentes. Trata-se, ainda, de instrumento financeiro e de gerência. Enquanto instrumento financeiro sistematiza, através de categorias apropriadas, as entradas de receita e as despesas, tornando-se um plano financeiro. É um instrumento de gerência, na medida em que, através dos elementos de apoio que fornece, pode facilitar a gestão dos recursos públicos, assim como o controle e a avaliação do desempenho da administração.

Caixeta assinala também que a ação planejada do Estado materializa-se através do orçamento público, instrumento executante imprescindível para cumprir sua missão social. Ou seja, é no orçamento que se fixam as prioridades e se alocam os recursos em programas e projetos do setor público, na busca de viabilização do processo de mudança da sociedade de forma sistemática e clara. Trata-se de uma importante peça do processo de planejamento do Estado, podendo ser, ao mesmo tempo, um instrumento de controle da sociedade sobre o Executivo. Torna-se instrumento indispensável à arbitragem de interesses e, portanto, à consolidação da democracia, desde que se revista de transparência diante da sociedade, permita sua participação no processo de definição da alocação dos recursos estatais e represente o espectro de interesses dos vários segmentos sociais.

O orçamento público refere-se, de uma forma mais geral, à tentativa de hierarquizar prioridades na utilização dos recursos públicos. Enquanto tal

constitui, evidentemente, uma peça central de qualquer sociedade democrática. E, de outro lado, vincula-se estruturalmente, de forma umbilical, à própria noção mais geral de planejamento, de adequação de recursos escassos a alguns objetivos estabelecidos, democraticamente, pela sociedade, através dos seus representantes (AFFONSO, 1997:12).

Ou seja, é importante conhecer também a trajetória percorrida pelo orçamento nas sociedades democráticas para se ter clareza sobre as etapas do processo, sobre o seu significado e sobre os problemas que podem surgir na sua tramitação. Sua elaboração é atribuída ao Poder Executivo, que o define em função dos planos e programas de governo, os quais sofrem a influência dos representantes das classes e de suas frações instaladas nos aparelhos do Estado. O orçamento é em seguida submetido à aprovação do Poder Legislativo, que possui, nessas sociedades, autonomia para confirmá-lo, rejeitá-lo ou modificá-lo. O seu resultado final dependerá da correlação das forças sociais ali representadas e das alianças e composições políticas estabelecidas em torno de questões polêmicas, como, por exemplo, as que se referem à distribuição do ônus tributário e às prioridades conferidas aos gastos públicos.

O orçamento afigura-se, assim, por um lado, como uma peça por meio da qual a sociedade decide, através de seus representantes políticos, sobre os objetivos de gastos do Estado e origem dos recursos para financiá-los e, por outro, como uma peça através da qual ela exerce um controle sobre a ação do Estado. Sua leitura permite, portanto, inferências sobre o estágio em que se encontra a estrutura das relações sociais e políticas de uma determinada sociedade.

Enquanto instrumento de controle da sociedade sobre o Estado, há de se ter clareza que o papel do Poder Legislativo não se esgota com a aprovação do orçamento. Após essa etapa deve proceder-se ao acompanhamento de sua implementação, exigindo-se demonstração completa e minuciosa de cada tributo e de cada gasto programado, com especificação dos fins e limites, para que os presidentes e ministros gastem os recursos públicos de acordos com os interesses dos parlamentos e da sociedade.

É também através do orçamento que se pode avaliar a situação financeira do governo, fazendo-se um cotejo entre suas receitas e despesas. É preciso ter clareza sobre o fato de que o mesmo pode apresentar-se, como resultado da estratégia da política econômica adotada, ora superavitário, ora deficitário, não significando, na ocorrência deste último caso, que o governo encontra-se em condições financeiras e fiscais frágeis. O orçamento cronicamente deficitário, com crescente endividamento público, pode ser visto como um indicador de que o Estado se encontra com insuficiência de recursos para o desempenho de suas funções, devendo rever e reorientar sua estrutura de gastos e alterar seus mecanismos de financiamento.

As formas de classificação dos gastos e de sua apresentação no orçamento são diversas. Os dispositivos que normatizam a matéria variam de um país para outro. Em geral, a classificação obedece a critérios que visam propiciar condições ao Poderes constituídos - Legislativos, Executivo e Judiciário – e à sociedade para exercer controle sobre os seus níveis e sobre a execução das decisões tomadas a respeito de seu destino, bem como para viabilizar as atividades de planejamento, de avaliação de seus impactos na economia como um todo e de controle das contas públicas.

5.2. O sistema brasileiro de planejamento e orçamento até a Constituição de 1988

No Brasil, a legislação e o desenvolvimento da técnica orçamentária são modernos. Datam do início das atividades do Conselho Federal do Serviço Público Civil, criado pela Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, e extinto pelo Decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938, que organizou o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), subordinado diretamente ao presidente da República e em cooperação e articulação com o serviço público federal, cujo objetivo principal era organizar, anualmente, de acordo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária.

As atividades administrativas brasileiras¹⁵ foram exercidas de forma empírica, apesar do grande número de leis e regulamentos e do funcionamento de instituições criadas sem planejamento e estudos prévios. Não existiam métodos fundamentados nos modernos princípios de administração, nem linhas de qualquer sistema racionalmente estruturado e organicamente atuante. Assim, a administração pública foi se adaptando às experiências internacionais mais convenientes às especificidades do país.¹⁶

A evolução tecnológica e a expansão econômica mundial possibilitaram o crescimento do aparelho administrativo, a criação de novos órgãos, o recrutamento de servidores para funções técnicas e o surgimento de novos processos na administração pública federal. Com o objetivo de organizar os serviços, estabeleceram-se dentro da estrutura administrativa duas atividades fundamentais: atividades-fim e atividades-meio. Em seguida, adotou-se a centralização das atividades-meio (as institucionais) pela sua semelhança ou identidade, em órgãos próprios, de maneira a serem exercidas uniformemente, procurando atribuir padronização em todas as repartições do Governo.

O orçamento passou de um simples quadro de receitas e despesas para servir de base ao planejamento das atividades futuras, como: auxiliar o Executivo na sua organização; dar ao Legislativo as linhas em que se processam a previsão da receita e a fixação das despesas; proporcionar à administração a oportunidade de exercer um controle mais efetivo e real; servir para a tomada de contas; tornar-se instrumento fundamental à administração; e centralizar as atividades orçamentárias da União num órgão especializado.

¹⁵ Em 1808, tem-se a criação do Erário Público e do Regime de Contabilidade por D. João VI, e, em 1821, a criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em substituição ao Real Erário Público.

¹⁶ A história orçamentária brasileira reflete uma curiosa tradição de se copiarem modelos de outros países. Foi assim no período do Império, quando prevaleceu o modelo do orçamento inglês. No início da República, foi adotado o modelo norte-americano de conferir amplos poderes ao Legislativo para elaborar o orçamento. Na década de 60, o Brasil adotou o modelo do orçamento-programa, também de inspiração norte-americana. Atualmente, a estrutura jurídica do orçamento brasileiro se baseia em princípios gerais modernos, mas ainda carece de regulamentação e apropriação pela sociedade civil brasileira como instrumento de participação e acompanhamento das ações governamentais.

As primeiras Constituições Federais – de 1824 e de 1891¹⁷ - não trataram diretamente da questão orçamentária, atribuindo às leis ordinárias a competência de regulamentar o assunto. A mais importante dessas foi a Lei n.º 23, de 30 de outubro de 1891, aperfeiçoada pela Lei n.º 30, art. 30, que conferiu competência ao Ministério da Fazenda para *centralizar, harmonizar, alterar ou reduzir os orçamentos parciais dos Ministérios e organizar a proposta*.

Esse dispositivo tornou-se inconciliável com o art. 34 da Constituição de 1891, que atribuía competência privativa ao Congresso para orçar a receita e fixar a despesa. Além disso, a legislação da época determinava que toda e qualquer iniciativa de lei era de exclusiva competência do Poder Legislativo.

A Lei n.º 30, de 8 de janeiro de 1892, por outro lado, ao fixar as responsabilidades do presidente da República, estabelecia *que a não apresentação da proposta constituía crime contra as leis orçamentárias*. Isto conduziu a um impasse, que à época quase resultou na reforma da Constituição. Decidiu-se que o Executivo apresentaria a proposta como subsídio ao Poder Legislativo e esse último deliberaria sobre o tema.

Em 1922, o Código de Contabilidade da União formaliza a elaboração da proposta orçamentária pelo Executivo. O art. 13 estabelece: *O governo enviará à Câmara de Deputados, até 31 de maio de cada ano, a proposta de fixação de despesas, como o cálculo da receita geral da República, para servir de base à iniciativa da lei de orçamento*.

Finalmente, em 1926, através de uma reforma na Constituição, foi realizada a transferência da elaboração da proposta orçamentária para o Poder

¹⁷ A Constituição Imperial estabelece competência ao Executivo para elaborar a proposta orçamentária e à Assembléia Geral (Câmara dos Deputados e Senado) para aprovar a proposta. A legislação sobre impostos fica a cargo da Câmara dos Deputados. De acordo com o art. 172 da Constituição de 1824: "O Ministro de Estado da Fazenda, havendo recebido dos outros ministros os orçamentos relativos às despesas das suas repartições, apresentará na Câmara dos Deputados anualmente, logo que esta estiver reunida, um balanço geral da receita e despesas do Tesouro Nacional do ano antecedente, e igualmente o orçamento geral de todas as despesas públicas do ano futuro e da importância de todas as contribuições e rendas públicas". Em 12 de agosto de 1834, uma Emenda à Constituição confere às Assembléias Legislativas das províncias competência para fixar despesas municipais e provinciais. Determina também a repartição das rendas entre municípios e a fiscalização da aplicação dos recursos. A Constituição Republicana de 1891 altera competência, tornando a elaboração do orçamento e a tomada de contas do Executivo funções do Congresso Nacional, bem como institui o Tribunal de Contas como órgão auxiliar de controle.

Executivo, o que já acontecia na prática. A competência transferida ao Executivo foi confirmada pela Constituição de 1934, que conferiu ao presidente da República competência para elaborar o orçamento e ao Legislativo para apreciá-lo, não havendo limitações para emendas. Depois, essa competência foi reiterada na Carta Política de 1936 e, finalmente, normatizada pela Constituição de 1946.

O Decreto-lei n.º 23.150, de 1933, determinou a utilização do critério de classificação das despesas por finalidade: 1) *dívida pública*, 2) *administração geral*, 3) *segurança do Estado*, 4) *assistência social*, 5) *instrução pública*, 6) *diversos*.

Importantes inovações introduzidas na proposta orçamentária foram consolidadas pela Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936.

A histórica Exposição de Motivos de 16 de junho de 1937, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, ao Executivo propôs modificações na técnica orçamentária e sugeriu a criação de um órgão especializado, no tratamento dos problemas orçamentários do governo federal.

A Constituição Federal de 1937 - Constituição do Estado Novo - acolheu na estrutura burocrática do Governo Federal um Departamento de Administração Geral, e a Lei n.º 579, de 30 de julho de 1938, em seu art. 3.º, assim se expressa:

“Até que seja organizada a Divisão de Orçamento, a proposta orçamentária continuará a ser elaborada pelo Ministério da Fazenda com a assistência do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP”.

Nessa ocasião, em face de limitações operacionais, a Divisão de Orçamento, órgão central orçamentário, foi administrativamente estruturado no Ministério da Fazenda e, tecnicamente, subordinado ao DASP. O poder Executivo, ciente da necessidade de dotar a administração de serviços tecnicamente organizados, editou o decreto-lei n.º 2.026, de 21 de fevereiro de 1940, que criava a Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda como o primeiro órgão central orçamentário da Administração Pública brasileira.

As tentativas para a padronização do orçamento público começaram em 1939, com a realização da primeira *Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários*, promovida pelo Governo Federal para discutir o

projeto do padrão orçamentário elaborado pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças. Em cada estado foi criado, também em 1939, um departamento de administração, encarregado de aprovar os orçamentos estadual e municipal.

O Decreto-lei n.º 1.804, de 1939, com base na proposta da citada conferência, estabelece classificação para as despesas em 10 serviços, cada um subdividido em 10 subserviços: 1) *administração geral*, 2) *execução e fiscalização financeira*, 3) *segurança pública e assistência social*, 4) *educação pública*, 5) *saúde pública*, 6) *fomento*, 7) *serviços industriais*, 8) *dívida pública*, 9) *serviços de utilidade pública* e 10) *encargos diversos*.

No ano seguinte, o Decreto-lei n.º 2.416 consolida novos conceitos e metodologias de finanças públicas após a 2.^a *Conferência de Contabilidade Pública*, sem, contudo, promover alterações relevantes nas disposições da legislação anterior.

É perceptível, já nessa época, a atenção para o programa de trabalho – sua adequação em termos numéricos –; para o comportamento e previsão das receitas públicas –, a sistematização dos elementos necessários à constituição de uma base consistente e fidedigna para cálculo das estimativas dos recursos; e para a interação entre a equipe do órgão central e os representantes das unidades administrativas.

A Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 2.026, de 21 de fevereiro de 1940, foi extinta pelo Decreto-lei n.º 7.608, de junho de 1945. Sua extinção possibilitou que a Divisão de Orçamento do DASP, embora criada pelo Decreto-lei n.º 579, de 1938, passasse então a elaborar as propostas orçamentárias do Executivo, alterando as disposições vigentes até então.

A Constituição de 1946 confirma a competência do Executivo para elaborar a proposta orçamentária e admite possibilidade de formulação de emendas pelo Legislativo. Essa Constituição é denominada *planejamentista*, pois dispõe sobre a criação de planos setoriais e regionais, com reflexos no orçamento, em face das vinculações com a receita.

A 3.^a Conferência de Contabilidade Pública altera, em 1949, o ordenamento de classificação dos 10 serviços de despesas: 1) *administração geral*, 2) *administração financeira*, 3) *segurança pública*, 4) *educação pública*, 5) *saúde pública*, 6) *previdência e assistência*, 7) *economia social*, 8) *obras e serviços públicos*, 9) *serviços industriais* e 10) *encargos diversos*.

Percebe-se ao longo da República que as classificações das despesas do Poder Público mostram uma evolução do caráter social do contrato orçamentário. Inicialmente, o Estado brasileiro se voltava quase que exclusivamente para as ações de manutenção da máquina estatal, como *Administração Geral e Financeira* e *Segurança*. No final da década de 30, o conceito de segurança é ampliado e passa a constar no orçamento como *Segurança e Assistência Social*. No período desenvolvimentista, as finalidades sociais são reconhecidas expressamente: *educação, saúde, previdência e assistência*. Por último, as despesas com o desenvolvimento econômico mostram claramente a diretriz política e constam no orçamento como *Economia social*, já na classificação da 3.^a Conferência, em 1949.

Todavia, a experiência brasileira na elaboração de planos globais até 1964 caracterizou-se por contemplar somente os elementos de despesa, com ausência de uma programação de objetivos, metas e recursos reais, intensificando a desvinculação dos Planos e dos Orçamentos. O Decreto n.º 51.152, de 5 de agosto de 1961, alterado pelo Decreto n.º 152, de 16 de novembro de 1961, cria a Comissão Nacional de Planejamento. O Decreto n.º 53.914, de 11 de maio de 1964, cria o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica, com a atribuição de:

[...] Dirigir e coordenar a revisão do plano nacional de desenvolvimento econômico; coordenar e harmonizar, em planos gerais, regionais e setoriais, os programas e projetos elaborados por órgãos públicos; coordenar a elaboração e a execução do Orçamento Geral da União e dos orçamentos dos órgãos e entidades subvencionadas pela União, harmonizando-os com o plano nacional de desenvolvimento econômico” (Decreto n.º 53.914, de 11 de maio de 1964).

A grande conquista para o processo orçamentário brasileiro foi a publicação da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Embora vários aspectos dessa lei tenham sido importantes para a consolidação dos direitos políticos na

filosofia orçamentária brasileira, eles foram, na prática, restringidos pelos governos militares, que chegaram ao poder em 31 de março de 1964. As normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, estados, municípios e Distrito Federal foram estabelecidas e a metodologia do orçamento-programa foi instituída para todas as esferas públicas.

No art. 2.º da Lei n.º 4.320, verificam-se, pela primeira vez, os princípios da transparência orçamentária:

“A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade” (Lei 4.320 de 17 de março de 1964).

O Código Tributário Nacional é criado pela Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 e atualizado pela Lei Complementar n.º 104, de 10 de janeiro de 2001. Esse código institui normas gerais de direito tributário para a União, estados e municípios, complementando e detalhando tributos, embora as disposições do lado da Receita Pública já estivessem firmadas nos orçamentos e balanços públicos, a partir da Lei n.º 4.320 de 1964.

O Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, além de disciplinar a organização administrativa da União, cria o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e estabelece como sua área de competência a programação orçamentária e a proposta orçamentária anual. Esse decreto define o planejamento como "princípio fundamental" da Administração Pública e eleva o orçamento-programa ao *status* de plano geral de governo.

Em seguida, a Constituição de 1967, em oito artigos, disciplina as finanças públicas. Em seu art. 67, § 1.º, dispõe:

“É da competência do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública §1.º - Não serão objeto de deliberação emendas de que decorra aumento da despesa global ou de cada órgão, projeto ou programa, ou as que visem a modificar o seu montante, natureza e objetivos”.

Esse artigo elimina as emendas à peça orçamentária por parte do Poder Legislativo, sendo que essa restrição vigorou até 1988.

A Portaria Ministerial n.º 20, de 2 de março de 1971, alterada pela Portaria n.º 46, de 5 de junho de 1972, atribui a posição de órgão central do sistema orçamentário à então Subsecretaria de Orçamento e Finanças, atualmente Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

O processo de planejamento, programação e execução orçamentária no Brasil se desenvolveu, a partir de 1969, através da elaboração, revisão e acompanhamento do Orçamento Plurianual de Investimento (OPI), do Orçamento Anual da União, do Decreto de Programação Financeira – 1968/70, do I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), em 1972/74, e do I Programa Geral de Aplicação (I PGA), em 1973/75.

O OPI foi instituído pelo Ato Complementar n.º 43, de 29 de janeiro de 1969, como um orçamento trienal. Era constituído pela programação de dispêndios da responsabilidade do Governo Federal, excluídas as entidades da Administração Indireta e Fundações que não recebiam transferências do Orçamento da União.

O Orçamento Anual, também integrante do sistema orçamentário vigente no período 1968/70, detalhava as funções, programas, subprogramas, projetos e atividades, previstos no OPI e relativos ao primeiro ano do período abrangido por aquele documento, inclusive com a especificação da despesa por sua natureza.

Os Planos Nacionais de Desenvolvimento, criados pelo Ato Complementar n.º 43, de 29 de janeiro de 1969, com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar n.º 76, de 21 de outubro de 1969, foram instituídas à sistemática para elaboração e aprovação, alterando-se seus prazos de duração para período igual à do mandato do Presidente da República.

O Programa Geral de Aplicação (PGA), instituído pelo art. 4.º do Decreto n.º 70.852, de 20 de julho de 1972, foi definido "como um instrumento complementar dos PNDs", cabendo a sua elaboração ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. O Ministério fazia a consolidação dos orçamentos-programa da União, das entidades de administração indireta e de todos os demais órgãos e entidades sujeitas à supervisão ministerial, constituindo

um manual básico de dados quantitativos para o planejamento, em nível global, regional e setorial.

O PGA era um documento interno do Governo que agregava ao Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), os valores correspondentes à programação das entidades da Administração Indireta e Fundações que não recebiam transferências do Governo Federal e, eventualmente, a programação dos estados.

O PND, o OPI e o Orçamento anual constituíam documentos públicos a serem encaminhados ao Congresso Nacional, sendo partes integrantes de um mesmo conjunto de diretrizes, programas e projetos, formulados como expressão dos objetivos governamentais em determinado período. Esses documentos deveriam também definir com especificação completa as fontes de financiamento, os projetos e atividades a serem desenvolvidos no período trienal mais imediato.

Em 1974, o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, através de portaria, estabelece códigos e estruturas para classificação funcional-programática das despesas orçamentárias. A Secretaria de Planejamento foi criada pela Lei n.º 6.036, de 1.º de maio de 1974, com o objetivo de assistir o presidente da República na coordenação do sistema de planejamento, orçamento e modernização administrativa.

O Decreto-lei n.º 1.875, de 17 de julho de 1981, faculta aos municípios com menos de 50 mil habitantes a aplicação da classificação funcional-programática.

Por último, anteriormente a Constituição Federal de 1988, foi criada, em 1984, na esfera federal, a Comissão para o Reordenamento das Finanças Públicas, que implementou importantes alterações na política orçamentária brasileira.

5.3. O sistema orçamentário brasileiro após a Constituição de 1988

Uma das inovações fundamentais da última Constituição Federal refere-se à abrangência dos orçamentos encaminhados pelo Executivo ao Legislativo. Além do Orçamento Fiscal, o Congresso passa a apreciar os orçamentos da Seguridade Social (que inclui Previdência, Saúde e Assistência Social) e de Investimento das Estatais (firmas nas quais a União detém a maioria do capital social com direito a voto).

As Constituições anteriores não previam a inclusão no orçamento das despesas e receitas da Previdência, as quais eram consideradas apenas em termos globais. Do mesmo modo, eram submetidos ao Legislativo os investimentos das estatais cujos recursos não fossem dotações do orçamento fiscal.

A importância dessa inovação pode ser percebida, apenas para exemplificar, pelo fato de que em 1988 as receitas próprias da Previdência Social igualaram-se às receitas tributárias da União, excluídas as transferências constitucionais a estados e municípios. Os investimentos das estatais federais corresponderam, nesse mesmo ano, a três vezes o montante dos investimentos da administração direta e das autarquias federais, além de representarem instrumento decisivo na definição dos rumos do desenvolvimento do país.

O Legislativo, a partir da Constituição Federal de 1988, passa a apreciar o mérito e as condições de financiamento de todos os gastos públicos, com exceção apenas das despesas de custeio das empresas estatais. O novo texto constitucional veda, ainda, a possibilidade de que durante a execução orçamentária seja feita destinação adicional de recursos para empresas públicas sem prévia e específica autorização legislativa.¹⁸

Paralelamente, a Constituição Federal de 1988 obrigou a que o orçamento fiscal fosse acompanhado de demonstrativo dos efeitos das isenções,

¹⁸ Pela legislação anterior à CF-88, o Executivo incluía no orçamento uma dotação mínima para determinada empresa estatal e podia realizar suplementações ao longo do exercício orçamentário, de modo a usufruir inclusive, da margem autorizada na Lei de Orçamento. A partir da vigência da primeira Lei Orçamentária Anual após CF-88, esse expediente não pôde ser mais utilizado, sendo que a destinação adicional de recursos para uma empresa passou a demandar lei específica.

anistias, subsídios e benefícios tributários e creditícios sobre as receitas e despesas. Esses itens representam gastos pouco transparentes quanto a sua forma de alocação e contabilização dos seus montantes, sendo que essa explicitação representou largo passo no sentido de uma avaliação qualitativa e quantitativa mais adequada da alocação dos recursos públicos.¹⁹

A partir da Constituição Federal de 1988, o sistema orçamentário federal passou a ser regulado por três leis: Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O projeto de lei do Plano Plurianual (PPA) define as prioridades do Governo por um período de quatro anos. Esse projeto deve ser enviado pelo

¹⁹ O texto constitucional, ao tratar das renúncias de receitas, determina em seu art. 165, §6.º, que o Poder Executivo deve elaborar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, que acompanhará o projeto de lei orçamentária anual, encaminhado ao Congresso Nacional. A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu o conjunto das *renúncias de receitas* como sendo a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Nota-se no conceito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que as formas de renúncia apresentam-se mais pormenorizadas do que à disposição constitucional, incluindo na relação das renúncias conceitos como: crédito presumido; alteração de alíquota e modificação da base de cálculo. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal determinou que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como das respectivas medidas de compensações. A despeito da relevância constitucional e dos preceitos da responsabilidade fiscal, conforme avaliação dos Tribunais de Contas (da União e dos Estados), o assunto não tem recebido o devido tratamento no âmbito do Poder Executivo, nas várias esferas da administração pública, especialmente no que tange à mensuração e acompanhamento dos procedimentos relativos aos incentivos e benefícios fiscais concedidos pelos estados e municípios ainda permanecem na rotina anterior à vigência da lei. Essas esferas da administração argumentam para não alterar esses procedimentos e não buscar compensar as perdas, que os novos investimentos não significam renúncia fiscal, já que a arrecadação não existiria se empresas não se instalassem nos estados e municípios. A discussão é ampla e encontra-se no Supremo Tribunal Federal através de ADINs - Ações Diretas de Inconstitucionalidade ao inciso 2.º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda na esfera federal o único órgão do governo que procede a uma mensuração de impactos é a Secretaria da Receita Federal, por meio do Demonstrativo de Benefícios Tributários, sendo que essa mensuração é realizada em condições operacionais precárias. O outro importante órgão arrecador do Governo Federal é o Instituto Nacional do Seguro Social. Esse órgão deve estimar o montante de renúncias, relativamente às contribuições previdenciárias, todavia, na avaliação do Tribunal de Contas da União esse cálculo é efetivado de modo assistemático, sem a publicação de um documento oficial nos moldes do Demonstrativo de Benefícios Tributários da Receita Federal. O Tribunal de Contas da União em seus relatórios de contas anuais vem recomendando estudos ao executivo federal visando à consolidação das renúncias em um só documento. A correta quantificação dos valores de receitas renunciadas revela-se fundamental na avaliação da política adotada pelo Governo para redução das desigualdades sociais, econômicas e regionais, sendo também relevante na mensuração da carga tributária nacional, já que se constituem recursos colhidos compulsoriamente da sociedade para o desenvolvimento das atividades estatais, equivalendo a 1,58% do PIB somente os relativos às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal.

presidente da República ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano de seu mandato, tendo vigência a partir do segundo ano de mandato da administração que o elabora até o final do primeiro ano do governo subsequente. Pode ser retificado, por lei, em pontos específicos.

De acordo com a Constituição Federal, o projeto de lei do PPA deve conter *as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada*. O PPA estabelece a ligação entre as prioridades de longo prazo e a Lei Orçamentária Anual.

Nesses termos, o Plano Plurianual da nova Constituição é mais amplo que o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), previsto na Constituição anterior e regulamentado pela Lei n.º 4.320. Este último estabelecia apenas dotações financeiras (excluindo a definição de metas), que se desatualizavam em razão do processo inflacionário, inviabilizando a compatibilização do orçamento anual com o plano plurianual. Pela Constituição Federal de 1988, o plano também conteria, além das despesas de investimentos, outras despesas de custeio delas decorrentes. Isso aumentaria as possibilidades de equilíbrio orçamentário e alargaria o raio de manobra da gestão fiscal, uma vez que as despesas de custeio decorrentes das de investimentos já estariam previstas e teriam duração continuada de um exercício para outro.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional até o dia 15 de abril de cada ano (quatro meses e meio antes do envio do projeto de orçamento). A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração do Orçamento, fixando seus principais parâmetros; dispõe sobre alteração na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento (por exemplo, BNDES e Caixa Econômica Federal); e autoriza a criação de cargos e carreiras, concessão de vantagens ao funcionalismo e contratação de pessoal.

A Lei de Diretrizes Orçamentária passa a representar o principal instrumento de integração entre os Poderes Executivos e Legislativo em matéria

fiscal, que havia sido rompido pelo autoritarismo da Constituição de 1967 e à anarquia permitida nessa área pela Constituição de 1946. Na prática, certos dispositivos do texto constitucional de 1967, mantidos na Constituição de 1969, limitava o Poder Legislativo à tarefa de simplesmente autenticar o projeto de lei orçamentária.

Por exemplo, a CF-1967, no §1.º do art. 65, estabelecia-se que: *Não é objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa ou que vise modificar-lhe o montante, natureza ou objetivo.* A Constituição de 1946, por seu turno, possibilitou enormemente a apresentação de emendas, o que desfigurava o orçamento e pulverizava a alocação de recursos em função de objetivos corporativistas e clientelistas. Isso, paradoxalmente, enfraquecia o Legislativo, que sempre aprovava montantes muito maiores, ficando para o Executivo as decisões de liberação de verbas, em face da disponibilidade financeira de recursos.

Resumidamente, pode-se citar a resposta que o ministro Santiago Dantas, em 1963, proferia aos deputados que solicitavam a liberação de determinada verba contida no orçamento. “Existe a verba, senhor deputado, mas não há dinheiro”.

Numa posição intermediária entre essas duas situações extremas das Constituições anteriores, a CF de 1988 proíbe emendas sobre gastos na área de pessoal e seus encargos, serviços da dívida e transferências constitucionais, mas permite emendas sobre investimentos e despesas de custeio deles decorrentes, desde que sejam acompanhadas da indicação dos recursos necessários (anulação de despesas ou operações de crédito) e sejam compatíveis com o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias, ambos também aprovados pelo Congresso Nacional. Verifica-se que as emendas têm que se ajustar às prioridades que o próprio Legislativo contribuiu para estabelecer.

Assim, a Constituição Federal de 1988 abriu espaço para uma participação responsável dos parlamentares no processo orçamentário. Ao mesmo tempo, procurou ampliar e fortalecer a capacidade do Congresso para

desempenhar suas novas tarefas, mediante a instituição da Comissão Mista Permanente (Câmara-Senado)²⁰. Fortaleceu também os Tribunais de Contas, órgãos auxiliares do Legislativo, ao alterar a forma de indicação na composição dos seus membros. Ao invés de o Executivo indicar todos os seus membros, com previa a Constituição de 1967, dois terços passam a ser escolhidos diretamente pelo Legislativo e um terço por designação do Executivo, mas entre auditores e membros do Ministério Público, indicados em lista tríplice pelo próprio tribunal.

A partir da LDO aprovada pelo Legislativo, a Secretaria de Orçamento Federal elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte, em conjunto com os ministérios e as unidades orçamentárias dos poderes Legislativo e Judiciário. Por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto de cada ano. Uma Mensagem do presidente da República, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do país e suas perspectivas, deve acompanhar o Projeto de Lei do Orçamento, enviado ao Congresso Nacional.

O Governo define no Projeto de Lei Orçamentária Anual as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A Lei Orçamentária disciplina todas as ações do Governo Federal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento, Para as outras esferas da administração pública, as ações e despesas previstas também estarão registradas nas suas leis orçamentárias.

No Congresso, deputados e senadores discutem na Comissão Mista de Orçamentos e Planos a proposta enviada pelo Executivo, fazem as modificações

²⁰ A Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização foi criada de acordo com previsão constitucional, tendo como atribuição examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual e dos Créditos Adicionais, as contas apresentadas anualmente pelo presidente da República, e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais, além de exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária. A Comissão Mista é regida pelo Regulamento Interno e pela Resolução n.º 2, de 1995, do Congresso Nacional. Está organizada em sete subcomissões temáticas permanentes, que são: Subcomissão dos Poderes do Estado, Representação e Defesa; Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio; Subcomissão de Infra-estrutura; Subcomissão de Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia; Subcomissão de Saúde, Trabalho e Previdência; Subcomissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal; e Subcomissão de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional.

que julgam necessárias através das emendas e votam o projeto. A Constituição determina que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada legislatura. Após sua aprovação, o projeto é sancionado pelo presidente da República e se transforma em lei.

A Lei Orçamentária brasileira estima as receitas e autoriza as despesas de acordo com a previsão de arrecadação. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na lei, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional projeto de lei de crédito adicional. Por outro lado, crises econômicas mundiais, como as que ocorreram, por exemplo, na Rússia e Ásia obrigaram o Poder Executivo a editar decretos com limites financeiros de gastos abaixo dos limites aprovados pelo Congresso. São chamados de *Decretos de Contingenciamento* em que são autorizadas despesas no limite das receitas arrecadadas.

Vale ainda sublinhar a inclusão na Constituição Federal de 1988 de um dispositivo que obriga à coincidência a posse do presidente da República, dos governadores e dos prefeitos com o início do exercício orçamentário. As vantagens de eliminar os dois meses e meio que o chefe do Executivo em final de mandato invadia o primeiro ano da execução orçamentária do seu sucessor não necessitam de justificativas.

O Projeto de Lei n.º 222, do deputado José Serra, propondo alterações na Lei n.º 4.320 é apresentado na Câmara dos Deputados em 1990.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito apura, em 1992, esquema de corrupção envolvendo o presidente da República, Fernando Collor de Mello, e o empresário Paulo César Farias, tesoureiro de sua campanha. Além do pagamento de despesas do presidente com cheques-fantasma, a CPI aponta favorecimentos a empresas através do Orçamento da União. O presidente é destituído em 27 de setembro do mesmo ano. Em 1993, uma Comissão Parlamentar de Inquérito investiga tráfico de influência de sete parlamentares da Comissão Mista do Orçamento "*sete anões*" nas liberações orçamentárias, com a ajuda do Secretário do Orçamento Federal. A Câmara dos Deputados aprova a cassação dos mandatos desses parlamentares e do Secretário do Orçamento. Nesse mesmo ano

é apresentado à Câmara dos Deputados o projeto de Lei n.º 163, pelo deputado Benedito Figueiredo, propondo alterações na Lei n.º 4.320.

Em 1995, são apresentados à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal o projeto n.º 273, do senador Lúcio Alcântara, e seu substitutivo, pelo senador João Rocha, ambos propondo alterações na Lei n.º 4.320. No ano seguinte, é elaborado o Projeto de Lei Complementar n.º 135 por uma Subcomissão Especial da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Esse projeto *estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração, execução e controle dos planos, diretrizes, orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*. Em 1997, tramita no Congresso Nacional Projeto de Lei Complementar n.º 135, propondo novas normas para elaboração, execução e contabilização dos orçamentos públicos. O Deputado Augusto Viveiros também apresenta um substitutivo a esse projeto de Lei Complementar, agregando propostas de vários estados da federação.

O Senado Federal aprovou, em 1998, a Resolução n.º 78 que *dispôs sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização*. Ou seja, iniciou o processo para reduzir o endividamento dos estados e municípios, buscando padronizar metodologias de cálculo de Resultado Primário e Receita Líquida Real para a União e esferas subnacionais. Essa Resolução foi importante no processo de renegociação das dívidas dos estados e municípios com o Governo Federal, que antecedeu a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale ressaltar que o excesso de carimbos e vinculações no Orçamento brasileiro – transferências constitucionais para estados e municípios, manutenção do ensino, seguridade social, receitas próprias de entidades –, que torna o processo orçamentário muito rígido, levou o Governo Federal a propor a Desvinculação de Recursos da União (DRU), através de emenda constitucional, argumentando que essa proposição daria maior flexibilidade à execução orçamentária dos entes subnacionais.

O Projeto de Lei Complementar n.º 18, que resultou na Lei n.º 101, tramitou no Congresso Nacional em 1999, estabelecendo normas de responsabilidade fiscal para as três esferas de Governo. Em maio, é constituída Comissão Especial da Câmara para discutir o projeto, e são iniciadas algumas audiências públicas. Em dezembro, o projeto é aprovado na Comissão Especial, assim como o substitutivo do relator, deputado Pedro Novais, também todos os destaques (destaques de um projeto referem-se as principais partes, que a partir de acordo entre lideranças têm prioridade nas votações) são rejeitados. Em 25 de janeiro de 2000, foram aceitas trinta emendas, sendo aprovado na Câmara o texto da subemenda apresentado pelo relator. Em de 24 de fevereiro, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprova o texto com uma emenda de redação.

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, regulamentando o art. 163 da Constituição Federal, que previa a edição de lei complementar para fixar princípios norteadores das finanças públicas no Brasil. Também a partir dessa legislação são definidas novas responsabilidades para o administrador público com relação aos orçamentos da União, dos estados e dos municípios, como limite de gastos com pessoal e proibição de criar despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas, dentre outras.

O Plano Plurianual (PPA) conterá um Anexo de Política Fiscal (art. 3.º), em que serão estabelecidos objetivos e metas plurianuais de política fiscal (despesas, receitas, resultado primário, montante da dívida). O PPA deverá prever as obras e outros investimentos com duração superior a um exercício. Se tal não ocorrer, o orçamento não poderá destinar recursos a esses projetos, a menos que seja editada uma lei específica para permitir sua inclusão (art. 5.º, §5.º).

Em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a LRF estabelece novos parâmetros, quais sejam: equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho a ser efetivada na hipótese de realização de

receita insuficiente para o cumprimento das metas de resultado primário e nominal ou quando houver necessidade de se reconduzir a dívida a limites estabelecidos; normas para controle de custos e avaliação de resultados dos programas financiados pelo orçamento; e definição do resultado primário a ser obtido, com vistas à redução do montante da dívida e das despesas com juros.

Além disso, a LDO conterà um anexo, denominado Anexo de Metas Fiscais (art. 4.º, §1.º), no qual serão estabelecidas as metas relativas a receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida pública para os três exercícios seguintes (a metodologia de apuração do resultado primário – diferença entre receitas e despesas, exceto juros – deverá ser apresentada pelo presidente da República, até 90 dias após a publicação da LFR - art. 30, §1.º, IV). As previsões de receitas e o estabelecimento dessas metas deverão ser feitos com rigor, sendo exigida a apresentação da metodologia e da memória de cálculo (arts. 12 e 4.º, §2.º, II). O Tribunal de Contas e os sistemas de controle interno fiscalizarão o cumprimento das metas (art. 59).

Pela Lei 10.028, de 16 de outubro de 2000 (Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal) para punir as infrações às normas da LRF, *deixar de propor lei de diretrizes anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei* será considerado crime de responsabilidade contra a lei orçamentária. Para garantir o cumprimento das metas, a LRF determina que a cada dois meses se verifique se a realização da receita permitirá o alcance das metas. Se não permitir, deverão ser realizadas limitações de empenho e movimentação financeira (corte de despesas) tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo (art. 8.º). A Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 10.028 de 19/10/2000) considera crime de responsabilidade contra a lei orçamentária *deixar de expedir ato determinando o corte automático de despesa, nos casos e condições estabelecidos em lei*.

Na LDO deverá constar, também, um Anexo de Riscos Fiscais, avaliando os passivos e os riscos que possam afetar as finanças do município (art. 4.º, §3.º). Nesse Anexo deverá ser informado o que se pretende fazer se esses riscos vierem a se concretizar.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá limite referencial para as despesas com juros (art. 4.º, II). Os prefeitos e governadores deverão observar esse dispositivo, pois ao contratarem empréstimos deverão prever os dispêndios com juros, que também estarão sujeitos a limite. Se o limite for ultrapassado, medidas de contenção de despesas deverão ser adotadas de imediato e novas contratações de empréstimos estarão proibidas. Deve-se deixar bem claro que não se trata de limite ao pagamento de juros, mas uma sinalização de que tais despesas estão crescendo muito e que, portanto, recursos devem ser utilizados para abater a dívida e reduzir o valor que se está pagando de juros.

Um ponto importante é que a LDO estabelecerá parâmetros para as despesas correntes, inclusive as relativas a serviços de terceiros, tanto do Executivo quanto do Legislativo. O orçamento deverá conter uma reserva de contingência para, dentre outros objetivos, fazer face aos restos a pagar que excederem as disponibilidades de caixa (art. 5.º, §3.º). Ou seja, o que não for pago com dinheiro do orçamento do ano será considerado na elaboração do próximo orçamento, reserva de contingência, de modo que no ano seguinte sobrarão menos recursos disponíveis para alocação, por conta de uma espécie de provisão.

Como se percebe, a LRF configura um sistema de planejamento, execução orçamentária e disciplina fiscal até então inexistente. Em outras palavras, a lei introduziu a restrição orçamentária na legislação brasileira e, em tese, criou a disciplina fiscal para os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Os entes subnacionais deverão estabelecer previsões de médio prazo (3 ou 4 anos) para suas receitas e despesas, acompanhá-las mensalmente, e dispor de sistema de controle de suas finanças, principalmente da dívida. A União, além da assistência técnica, deverá estabelecer cooperação financeira com os estados e municípios para a modernização da administração de suas finanças (art. 64).

Vale assinalar ainda que a Lei n.º 4.320/64 não foi revogada pela Lei Complementar n.º 101/2000, pois os seus objetivos são distintos. Enquanto a Lei n.º 4.320/64 se refere a normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, a Lei Complementar n.º 101/2000, estabelece normas de finanças

públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Não obstante essa distinção de objetivos, elas estão intrinsecamente ligadas. Se existir dispositivo conflitante, deve prevalecer o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que, além de ser Lei Complementar, é a mais recente.

Percebe-se, numa primeira abordagem comparativa, que existem pelo menos três pontos que foram alterados, devendo, neste caso, prevalecer a Lei Complementar n.º 101/2000: conceito de dívida fundada; conceito de empresa estatal dependente com todas as implicações legais para essas empresas; e classificações orçamentárias.

Para avanços mais significativos no novo regime fiscal do país, estudos propõem medidas mais amplas, como: fortalecimento do Banco Central para resistir a pressões para financiar gasto público; redução do acesso dos governos a agentes financeiros oficiais; redução dos poderes do Executivo e do Legislativo federais para decidir o nível de endividamento da União; redução do espaço para gastos locais no orçamento federal; ação cooperativa das três esferas em busca do equilíbrio fiscal; ambiente de crescente aprimoramento das instituições gestoras e controladoras das finanças públicas (códigos contábil e de conduta em permanente evolução; mudança nos critérios de nomeação para os Tribunais de Contas da União e dos Estados; mudança no enfoque de cooperação intergovernamental, que deveria enfatizar a cooperação técnica em detrimento da cooperação financeira e operacionalização sem retrocessos à concepção original dos dispositivos da LRF que complementam a Lei Camata 2, no que se refere aos limites de gastos com pessoal para os três poderes, que se mostram necessários e urgentes no equacionamento das dificuldades financeiras da administração pública brasileira (BARACHO, 2001:8).

5.4. Classificações orçamentárias e modificações recentes

Para a compreensão do orçamento, é necessário conhecer os critérios de classificação das contas públicas. As classificações são utilizadas para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter.

No orçamento brasileiro e nas publicações oficiais²¹ que divulgam os seus resultados consolidados, as despesas públicas aparecem classificadas segundo três critérios distintos, contemplados na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nas modificações posteriores introduzidas nessa matéria.

Cada critério fornece elementos, também distintos, para a sua análise. Alguns tratam da identificação dos órgãos responsáveis por sua execução, outros revelam as realizações do Governo a partir dos objetivos de seus gastos, traduzidos na destinação que é dada aos recursos de que dispõe o Governo, e, ainda, outros mostram suas implicações macroeconômicas e propiciam a construção de indicadores para a avaliação de sua situação financeira e para a identificação de seus principais pontos de estrangulamento e das potencialidades que podem ser exploradas para sua melhoria. São eles:

- a) classificação institucional ou departamental;
- b) classificação funcional programática; e
- c) classificação por categorias econômicas, por elementos e subelementos.

O primeiro, para GIACOMONI (1992:35), ... *é o mais antigo critério de classificação da despesa, sendo o seu objetivo principal o de evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela sua execução*. Este critério é útil para identificar os órgãos para os quais são destinados os recursos e para que se cobrem responsabilidades, por meio de avaliações que venham a ser realizadas sobre os resultados efetivamente alcançados pelo governo. A classificação parte dos três níveis de Poderes – Legislativo, Judiciário e Executivo –, os quais são desdobrados em órgãos e respectivos subórgãos. Integram o Executivo, por exemplo, na esfera federal, a Presidência da República e os ministérios (Educação, Saúde, Transportes etc.). Estes possuem várias unidades

²¹ Manual do SIAFI, Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda - Brasília, 1996. 8 volumes.

administrativas, responsáveis pela execução dos projetos e das atividades estabelecidas no programa de governo.

Embora permita identificar a distribuição dos recursos pelos órgãos governamentais e o agente responsável pela execução dos projetos e atividades, para se obter uma visão clara sobre os objetivos de gastos do governo e avaliar os seus impactos na vida social e econômica como um todo, a classificação institucional não deve ser utilizada isoladamente. É importante que se faça o exame, em conjunto, dos demais critérios de classificação dos gastos.

A classificação funcional-programática revela-se como instrumento indispensável à utilização do orçamento como peça de planejamento. Representa um aperfeiçoamento da classificação funcional, que, adotada no Brasil de forma embrionária a partir de 1933, evoluiu nas décadas seguintes até a sua consolidação pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.²²

A estrutura com 10 funções foi confirmada, sendo cada uma subdividida em 10 subfunções. Apenas em 1974, com a introdução da classificação funcional-programática, por meio da Portaria n.º 9, de 28 de janeiro de 1974, são criadas as condições para a implantação das técnicas do Orçamento-Programa no País. As funções foram ampliadas de 10 para 16 e desdobradas em programas, os quais, por sua vez, foram subdivididos em subprogramas, e estes em projetos e atividades. Esses últimos seriam os instrumentos com os quais se procuraria materializar os objetivos estabelecidos.

²² Dentre importantes alterações à Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 (compiladas em MANUAIS DE LEGISLAÇÃO, n.º 19 Atlas 17.ª edição - 1993), têm-se: Portaria n.º 09, de 28 de janeiro de 1974 (Ministério do Planejamento e Coordenação Geral); Portaria SOF n.º 4, de 12 de março de 1975; Portaria SOF n.º 25, de 14 de julho de 1976; Portaria n.º 38, de 5 de junho de 1978; Decreto-lei n.º 1.939, de 20 de maio de 1982; Portaria SOF n.º 3, de 6 de fevereiro de 1984; e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985. Relativamente às alterações no Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, tem-se o Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969.

Tabela 7 - Estrutura hierárquica - classificação funcional programática²³

FUNÇÃO: Maior nível de agregação das diversas áreas setoriais de despesas que compõem o setor público – as ações de governo.
PROGRAMA: Interface planejamento e orçamento e fixação de objetivos concretos. Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.
SUBPROGRAMA: Objetivos parciais: determinados conjuntos de despesas.
PROJETO E ATIVIDADE: Mesmo nível hierárquico, mas os projetos quando concluídos se transformam em atividades para sua manutenção.
Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta que concorre para a expansão. Início e fim determinados, ênfase em despesa de capital e aumento ou melhoria da ação organizacional.
ATIVIDADE: Caráter permanente, ênfase em despesas correntes e manutenção da ação organizacional.

Fonte: Manual do SIAFI, Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda - Brasília, 1996. v. 2, seção 02.03.00, p. 17.

A classificação funcional-programática dos gastos públicos é necessária, do ponto de vista da técnica orçamentária, para a elaboração do Orçamento-Programa e, portanto, para a atividade de planejamento, permitindo, ao mesmo tempo, analisar os objetivos de um programa de governo, traduzidos nas prioridades econômicas e sociais estabelecidas pelas suas diversas rubricas, tais como: educação, saúde, saneamento, agricultura, indústria, etc.

A partir de suas informações, torna-se possível construir indicadores e avaliar a estrutura e a importância atribuída, por exemplo, aos programas sociais, como os que se referem aos gastos com habitação e urbanismo, educação e cultura, e saúde e saneamento. Também é possível estimar o montante relativo de recursos destinados aos setores produtivos e à infra-estrutura econômica, como

²³ Considerando que a série histórica da tese compreende o período 1985/2001, procurou-se proceder às devidas adequações aos registros do último exercício, uma vez que apenas para nesse último ano entram em vigor as alterações na classificação funcional programática. Na esfera federal, a Portaria n.º 42, de 24 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, atualiza a discriminação da despesa por funções, de que tratam o inciso 1, §1.º do art. 2.º e §2.º do art. 3.º, ambos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; que estabelecem os conceitos de função, subfunção, programas, projetos, atividades, operações especiais.

os que dizem respeito a agricultura, indústria, comércio, serviços, comunicações, etc. Servem, ainda, para determinar o volume de despesas requerido para a manutenção das atividades de governo nas suas funções legislativa, judiciária, de administração e planejamento. A partir da classificação dos gastos estabelecendo vinculações entre os objetivos de governo com os seus beneficiários – o que a classificação funcional programática propicia pelo menos em termos aproximados –, torna-se possível fundamentar análises sobre as prioridades do setor público em termos econômico, social e regional.

Na nova cultura gerencial do Estado brasileiro, após o programa *Avança Brasil*, observam-se alterações na classificação funcional-programática, intensificando-se o processo de gestão por programas como alternativa de mudança do antigo modelo burocrático.

O programa Avança Brasil traz essa nova estrutura, em termos da ação pública com o foco no cidadão. A partir de um problema concreto percebido na sociedade, é criado um programa para solucioná-lo. Ou seja, um conjunto de ações que convergem para a solução deste problema. Define-se, então, um objetivo a ser alcançado e um indicador capaz de medir os resultados alcançados, o que vai assegurar uma avaliação permanente das ações de governo. Prevê-se que todos os programas tenham um gerente responsável pelos custos e pelos resultados a serem obtidos. Caberá a cada um deles organizar ações em várias áreas, mobilizar recursos fora do governo federal por meio de parcerias e superar obstáculos para a consecução das metas definidas.

GARCIA (2000:33) assinala que o *Brasil em Ação* selecionou 42 projetos (de fato, programas, projetos e atividades orçamentárias), considerados prioritários. Estes passam a ser executados segundo um novo modelo de gerenciamento de natureza mais empresarial, que enfatiza a obtenção de resultados, mediante o acompanhamento sistemático e detalhado. O gerente designado cuida da articulação entre os envolvidos na execução e da obtenção das metas previstas a cada período de tempo. Também cabe aos gerentes informar ao Ministério do Planejamento e à Casa Civil o andamento dos projetos e as eventuais dificuldades. As liberações financeiras para os projetos prioritários

ficariam, teoricamente, asseguradas, segundo os cronogramas de implementação e os desempenhos alcançados.

Muitos dos projetos incluídos no *Brasil em Ação* contam com a participação do setor privado, principalmente em obras de infra-estrutura. Para permitir que a interação entre os vários agentes públicos e privados seja ágil e fluente, desenhou-se o *Sistema de Informações Gerenciais do Brasil em Ação*, que permitirá um acompanhamento compartilhado, com atualização diária de cada um dos projetos em suas dimensões físicas, financeiras e gerenciais. Tal acompanhamento oferece vantagens em termos de rapidez e qualidade do fluxo de informações entre os agentes envolvidos, melhorando a capacidade sistemática de antecipação de problemas e oferta pronta de soluções (Brasil Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, 1996).

Segundo a Exposição de Motivos (EM) n.º 291/MPO, de 23 de outubro de 1996, o *Avança Brasil* visa, basicamente, melhorar a qualidade de gestão de projetos, com a participação do setor público. Seus pontos fortes são: seleção de projetos prioritários; criação da figura do gerente de projeto; e implantação do Sistema de Informações Gerenciais.

O principal problema enfrentado pelo *Avança Brasil* deles deriva da aplicação de um modelo de gestão empresarial à sistemática do trabalho do governo. Se o modelo é empregado na gestão de projetos referentes a obras, tende a ser bem-sucedido, pois estas dispõem de projetos técnicos detalhados, quase sempre executados por empresas privadas, que têm por tradição fazer monitoramento minucioso, com apuração de custos e cronograma bem fundamentado. O mesmo, entretanto, não ocorre com as atividades contínuas do governo (assistência a saúde, fiscalização, educação, pesquisas, combate a endemias, vigilância sanitária, etc.). Nestas, os processos não estão bem-estruturados, não se dispõem de indicadores precisos e validados pela experiência, o número de variáveis relevantes é bem maior (muitas dessas fora do controle do executor) e os atores sociais envolvidos podem não ter interesses convergentes.

De tudo isso, os níveis de desempenho têm apresentado resultados diferentes no que se refere aos projetos e às atividades do *Brasil em Ação*. Contudo, há espaço para o aperfeiçoamento dos mecanismos e para a concepção de métodos e técnicas mais apropriadas à gestão de ações governamentais.

Segundo GARCIA (2000:35), a justificativa para a inércia do setor público, durante muitos anos, pode ser atribuída ao entendimento do planejamento público como um planejamento econômico, o qual resulta da reduzida estabilidade monetária da economia brasileira ou do processo de disparada de preços. A inflação em nível muito alto torna irreal pensar a médio e longo prazos, enxergar a realidade e, muito menos, enfrentá-la. Mesmo sem enxergar a realidade, o governo é obrigado a agir. Se o faz com seu olho econômico, mostra-se errático em outras direções.

Essa mesma visão vem sendo aplicada no enfrentamento da crise fiscal que acompanha há longo tempo o país. Aumenta-se a receita pelo manejo detalhado dos tributos e contribuições, mas trata-se a despesa mais pela via do contingenciamento global do que pelo corte linear e pela contenção de liberações financeiras. Não se concebe a execução do plano e dos orçamentos como instrumentos de gestão estratégica; não são feitas análises e avaliações de políticas; não se trabalha com prioridades; e não se buscam a integração e a convergência de ações. Por isso, não se enxergou a necessidade de organizar o planejamento governamental, como determinava a Constituição.

A persistência das deficiências, as reiteradas comprovações de limitação dos enfoques reducionistas, o acúmulo de erros, o crescimento da insegurança na tomada de decisões e o desconhecimento dos processos governamentais concretos é que ressaltaram a necessidade de mudanças. A isso se propôs o *Grupo de Trabalho Interministerial* (GTI), ainda que sob os parâmetros restritivos impostos pela Constituição Federal de 1988.

A Portaria Interministerial n.º 270, de 14 de outubro de 1997, constituiu o GTI, composto por representantes dos ministérios do Planejamento e Orçamento e da Fazenda; Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho de Política Fazendária (CONFAZ), Instituto de Administração Municipal (IBAM),

Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) e Associação dos Profissionais em Finanças Públicas. O GTI (1998) buscou integrar o planejamento com a programação orçamentária, mediante o aperfeiçoamento das definições e conceituações das principais categorias programáticas dos três instrumentos: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Geral da União (OGU). As principais inovações foram:

- O *programa* passou a ser a unidade básica de organização do PPA e o módulo de integração do plano e do orçamento. Cada ente cria seus próprios programas.
- As categorias *subprogramas*, *subprojeto* e *subatividades* foram excluídos.
- A consolidação da classificação funcional-programática pelas três esferas do governo passou a ocorrer exclusivamente por nível de função e subfunção, consideradas como categorias para a análise de políticas.
- A classificação funcional-programática, a partir de programas, passou a ser definida em cada esfera de governo, quando da elaboração do respectivo plano plurianual, considerada como categoria de natureza gerencial, isto é, instrumento de acompanhamento e avaliação da ação de governo.
- Os programas passam a ser referidos, sempre, à solução de problemas precisamente identificados, com seus produtos finais necessários estabelecidos, com quantificação de metas e custos. Teriam a execução acompanhada e os resultados avaliados mediante indicadores especificamente construídos.
- Os programas passaram a ser integrados por ações. Os programas orçamentários foram desdobrados em projetos e atividades, e a cada um deles corresponderia um produto, com sua respectiva meta.
- A criação de Operações Especiais, que não contribuiriam para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo e das quais resultaria um produto (transferências e serviços da dívida, etc.).

Pela proposta do GTI, o processo de planejamento compreenderá a elaboração de diagnóstico da situação existente, identificando e selecionando problemas para o enfrentamento prioritário. Serão formuladas as estratégias e

diretrizes, e definidos os objetivos a alcançar para cada um dos problemas selecionados, que serão atacados por conjunto de ações organizadas em programas. Todos os programas indicarão os resultados pretendidos, e as ações que os integram terão metas e custos quantificados. Todos os programas terão sua execução monitorada e com resultados avaliados. A avaliação de desempenho passará a ser critério para a alocação de recursos orçamentários em anos seguintes.

Em 28 de outubro de 1998, o presidente da República assinou o Decreto n.º 2.829, que estabelece normas para a elaboração e gestão do *Plano Plurianual* e dos *Orçamentos da União*. Pouco depois, o Ministério do Planejamento e Orçamento emitiu a Portaria n.º 117, de 12/11/98, substituída pela Portaria Interministerial n.º 42, de 14/04/99, que mantém o conteúdo básico e ajusta alguns pontos, alterando a classificação funcional utilizada nos orçamentos públicos, criando as subfunções e estabelecendo os conceitos necessários para operacionalizar as normas do Decreto n.º 2.829. Os dois instrumentos conformam os marcos da reforma do sistema de planejamento e orçamentos públicos.

Assim, pelas últimas modificações, a Portaria MPO n.º 117, de 12/11/98, ou a MOG n.º 42, de 14/04/1999, definem as novas categorias orçamentárias, que deverão permitir conexões mais articuladas com o PPA. Assim, são conceituadas as *funções* (em número de 28, tomadas como definidoras das políticas governamentais e entendidas como o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas públicas); as *subfunções* (em total de 109, representam uma partição das funções e visam agregar determinado subconjunto de despesas do setor público); o *programa* (projeto de lei do PPA 2000/2003 que compreende o instrumento de organização da ação governamental, que visa à concretização dos objetivos pretendidos e é mensurado por indicadores estabelecidos no PPA); o *projeto*; a *atividade*; e as *operações especiais* (despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços).

A última classificação por categorias econômicas, por elementos e subelementos, resulta da importância que passou a adquirir, especialmente a partir do predomínio das idéias keynesianas sobre o papel do Estado na economia, o conhecimento da situação das contas públicas, em seus vários componentes, para a avaliação de seus impactos e implicações para a economia como um todo. Além da importância de seu conhecimento para as contas nacionais, na medida em que fornecem indispensáveis informações para calcular a contribuição do Governo à geração de renda nacional, através dos investimentos públicos e de seu consumo – e também para captar a influência de sua gestão no processo inflacionário –, a análise das despesas por categoria econômica é importante para as finanças públicas por: primeiro, com a possibilidade de classificação de acordo com o seu grau de rigidez, é possível determinar a vulnerabilidade das finanças em estudo e os estrangulamentos existentes; segundo identificar, a partir do peso relativo de cada componente no seu total, os que exigem e são passíveis de ajustamento, especialmente numa situação de desequilíbrios fiscais e financeiros do Estado; e, finalmente, por se ter maior clareza sobre os que podem ser usados como variáveis de ajuste sem que seja afetado o funcionamento normal da máquina pública.

A adoção da classificação da despesa de acordo com o critério econômico no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estabeleceu duas categorias – as despesas correntes e as despesas de capital – e cinco subcategorias a elas vinculadas – as despesas de custeio e as transferências correntes, no caso da primeira, e os investimentos, as inversões financeiras e as transferências de capital, para a segunda.

Os gastos de custeio são aqueles destinados a garantir o funcionamento da máquina pública e a oferta de serviços públicos. Compõem-se, predominantemente, dos gastos com pessoal – ativos e inativos – e das demais despesas, especialmente material de consumo. É através deles que se mede a participação do Governo no consumo global da economia. As transferências correntes dizem respeito ao repasse de recursos realizado entre as esferas

governamentais – constitucionais ou voluntárias – destinada ao financiamento de uma despesa corrente. As despesas com investimentos encontram-se, por sua vez, vinculadas à realização de obras pela administração pública, incluindo as que são destinadas à aquisição de imóveis para sua realização, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro. Representa a contribuição do Governo à formação bruta de capital fixo da economia. Já as inversões financeiras referem-se tanto à aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização como à aquisição de títulos representativos de capital de empresas já constituídas ou à constituição ou aumento de capital de entidades ou empresas que visem aos objetivos comerciais e financeiros. Note-se que a distinção entre as despesas com Investimentos e as classificadas como Inversões Financeiras deve-se, simplesmente, aos seus efeitos multiplicadores diferenciados sobre a economia. As primeiras representam a criação de riqueza nova, com significativos efeitos multiplicadores para a economia e a renda nacional; as segundas, por dizerem respeito às riquezas existentes, não geram efeitos positivos para a renda nacional, implicando apenas a transferência de propriedades entre os agentes econômicos. Já as Transferências de Capital, à semelhança do que foi observado para as Transferências Correntes, referem-se aos repasses de recursos, previstos ou não constitucionalmente, entre as esferas governamentais para a realização de investimentos ou inversões financeiras. Na consolidação das contas governamentais, considerando as distintas esferas de governo, essas subcategorias se reduzem às Despesas de Custeio, Investimentos e Inversões, que são as informações que interessam mais de perto para o cálculo das contas nacionais.

A classificação por elementos complementa a classificação por categorias econômicas, ao apresentar em nível mais desagregado, os componentes responsáveis pelas despesas. Nesse caso, as Despesas Correntes (categoria econômica) incluem as Despesas de Custeio (subcategoria

econômica), as quais, por sua vez, se subdividem em Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos, Diversas Despesas de Custeio (elementos). Estes podem ainda ser desagregados em subelementos, embora essa discriminação não seja uma exigência obrigatória da Lei n.º 4.320/64 (GIACOMONI, 1992:101). O elemento Pessoal desdobra-se, por exemplo, em Pessoal Civil, Militar e Obrigações Patronais. Serviços de Terceiros e Encargos em Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encargos. Diversas Despesas de Custeio em Sentenças Judiciárias e Despesas de Exercício Anteriores, e assim por diante para as demais subcategorias.

A importância desse critério por elemento e subelemento da despesa é que, além de facilitar o controle contábil dos gastos em nível interno e externo, propicia a construção de indicadores para a avaliação da situação das finanças governamentais e para a identificação de seus pontos de estrangulamento e das potencialidades que podem ser exploradas para melhorar e equilibrar receitas e despesas.

A Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial de União, de 7 de maio de 2001, tem validade para todo o território nacional, sendo obrigatório o seu cumprimento no que se refere às alterações na classificação das despesas orçamentárias por categoria econômica, nos elementos da despesa. As principais alterações buscam contribuir no sentido de viabilizar maior transparência de conformidade com os anexos da Lei n.º 101, de 4 de maio de 2001. São consideradas, por exemplo, as despesas financeiras que não geram prestação de serviços por parte do setor público, e que passam a ser classificadas em Encargos Especiais e outros pontos relativos a precatórios e despesas previdenciárias que antes se encontravam diluídas em várias rubricas de várias unidades orçamentárias, e buscou-se apresentá-las de forma mais transparente.

Pelo exposto, percebe-se que as informações podem ser obtidas para cada órgão, departamento, ministério ou secretaria de governo, e também por objetivos de gastos, de acordo com o critério funcional-programático. Isso significa que o cruzamento das informações contidas nos diversos critérios de

classificação dos gastos – institucional, funcional-programático e categorias econômicas, elementos e subelementos – fornece informações sobre desempenho e resultados alcançados pelo Governo em seus diversos campos de atuação e também para avaliar as condições econômico-financeira, as vulnerabilidades e as alternativas mais favoráveis para a correção de desequilíbrios existentes. Além disso, sem dúvida, as novas alterações, consoante com a necessidade de facilitar o entendimento e caminhar no sentido de maior transparências e padronização das contas públicas, contribuem para avanços significativos nessa linha.

A preocupação em estudos de séries históricas é como proceder a transposição adequada dos vários itens segundo as diversas classificações. No presente estudo, a opção é pela adequação das modificações vigentes apenas para o ano 2000, para toda a série considerada. Dessa forma, no ano 2000, a despeito dos avanços, será mantida a estrutura vigente até as Portarias n.º 42 e n.º 163, com as devidas e adequadas comparabilidades para se efetuar as transposições para trás, quando possíveis.

5.5. Justificativas para as recentes modificações

A classificação funcional-programática representou um grande avanço na técnica de apresentação orçamentária, na medida em que permitiu a vinculação das dotações orçamentárias a objetivos de governo, os quais, por sua vez, eram viabilizados pelos programas de governo. Esse enfoque permitiu uma visão do “que o Governo faz”, o que tinha significado bastante diferente do critério anterior, que visualizava o “que o Governo comprava”.

A partir do orçamento do ano 2000, diversas modificações foram estabelecidas na classificação vigente, procurando-se privilegiar o aspecto gerencial do orçamento, com adoção de práticas consideradas simplificadoras e descentralizadoras.

O eixo principal dessas modificações foi a interligação entre o Planejamento (Plano Plurianual – PPA) e o Orçamento, por intermédio da criação de programas para todas as ações de governo, com a designação de um

gerente responsável pelo cumprimento das metas e pela obtenção de resultados concretos para a sociedade.

Definido o programa, bem como suas respectivas ações, classifica-se a despesa de acordo com a especificidade de seu conteúdo e produto, em uma subfunção, independente de sua relação institucional, ou seja, independente do ministério em que esteja localizada aquela ação.

A legislação que introduziu essas modificações no processo de planejamento e orçamento do setor público, em vigor com o orçamento de 2000, foi: o Decreto n.º 2.829, de 29 de outubro de 1998, e as Portarias n.º 117 e n.º 51, respectivamente, de 12 de novembro e 16 de novembro de 1998, ambas do Ministério do Planejamento e Orçamento. O Decreto n.º 2.829/98 estabeleceu normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União. A Portaria n.º 117/98, substituída, pela Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, com a preservação dos seus fundamentos, atualizou a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do §1.º do art. 2.º e o §2.º do art. 8.º, ambos da Lei n. 4.320; ou seja, revogou a Portaria n. 9, de 28 de janeiro de 1974 (Classificação funcional-programática). A Portaria n.º 51/98 instituiu o recadastramento dos projetos e atividades constantes do Orçamento da União.

Essas modificações representam modernização dos processos de planejamento e orçamento, com aplicabilidade à União, estados e municípios, tendo como escopo principal a busca de uma administração menos burocrática e mais gerencial, no setor público, com possibilidades de efetivar a cobrança de resultados e de problematizar a realidade. Como cobrança de resultados deve ser entendida aquela avaliação junto à sociedade das ações desenvolvidas pelos governos (União, estados e municípios), aferidas em termos de benefícios efetivamente oferecidos ao cidadão. Trata-se de uma abordagem nova, porquanto os sistemas administrativos vigentes caracterizam-se por serem de baixa responsabilidade; isto é, quando existe cobrança, refere-se mais a processos e meios, e nunca a resultados ou, mesmo, produtos. Já a realidade problematizada e expressa em um programa traduz o esforço de modernização do planejamento, fazendo com que o mesmo passe a ser centrado em "problemas", que antes eram

elementos constitutivos do diagnóstico do planejamento tradicional e agora assumem a condição de estruturadores do próprio plano. Por sua vez, essa concepção é fundamental para a cobrança de resultados, que poderá pautar-se, na sua aferição, em termos de identificar se os problemas elencados no plano foram efetivamente resolvidos.

O cumprimento desses dois pressupostos (cobrança de resultados e realidade problematizada), como representativos de uma administração gerencial, torna necessária a observância dos seguintes princípios: simplificação, descentralização e responsabilidade. A simplificação está refletida na nova forma de se tratar o planejamento, considerando que o seu elemento, talvez, de maior relevância passa a ser um conceito de fácil entendimento, qual seja, o problema. A descentralização, além de ser um princípio que preside a boa prática administrativa, assume maior importância, ainda, quando se fala em cobrança de resultados, que deve ocorrer, preferencialmente, no nível em que a ação está sendo realizada, próxima do cidadão, que é seu destinatário final. Cabe sempre lembrar que as pessoas moram nos municípios e que mesmo dentro de uma instituição as intermediações distantes do setor responsável pela execução da ação são causadoras de ineficiência. A tradição administrativa brasileira sempre foi de atribuições difusas de responsabilidades, o que torna praticamente impossível uma cobrança de resultados. Assim, o que é esperado das novas mudanças é que o administrador assuma, de forma personalizada, a responsabilidade pelo desenvolvimento de um programa e, conseqüentemente, pela solução ou encaminhamento de um problema.

Em razão dos pressupostos e dos princípios anteriormente mencionados, tem-se, pelo menos em tese, uma concepção de planejamento e orçamento que contempla as seguintes características: visão estratégica, com estabelecimento de objetivos; identificação dos problemas a enfrentar ou oportunidades a aproveitar, tendo em vista tornar realidade essa visão estratégica; concepção dos programas que deverão ser implementados, com vistas ao atingimento dos objetivos que implicarão a solução dos problemas ou aproveitamento das oportunidades; e especificação das diferentes ações do programa, com identificação dos

respectivos produtos, que darão origem, quando couber, aos projetos e atividades. Aos objetivos, serão atribuídos indicadores e aos produtos, metas.

Dessa forma, espera-se um encadeamento lógico entre os planos e orçamentos, ou seja: problemas, programas e produtos. Ou de uma outra forma: problemas, programas, atividades e projetos. Contudo, a classificação funcional-programática, tal como foi concebida e, principalmente, conforme vem sendo aplicada, é impeditiva a que se implemente um planejamento e um orçamento centrados em problemas e com aferição de resultados, daí porque a necessidade de se revogar a Portaria n.º 9/74, da SOF.

Na realidade, a classificação funcional-programática representa uma junção de duas classificações: a classificação funcional, oriunda da Lei n.º 4.320/64, e uma classificação de programas, surgida a partir da introdução do orçamento-programa na prática administrativa brasileira (primeiro, em alguns estados – Rio Grande do Sul, Guanabara – e, posteriormente, na União). Assim, em razão desse hibridismo, convivem dentro de uma mesma classificação, duas lógicas classificatórias: a da funcional, que se propõe a explicitar as áreas "em que" as despesas estão sendo realizadas; e a programática, com a preocupação de identificar os objetivos, isto é, "para que" as despesas estão sendo efetivadas. Visto dessa maneira, parece claro que o papel de classificador deveria caber à funcional, porquanto, pela sua própria natureza, carece de sentido falar-se em padronização de objetivos.

Na prática, houve a predominância da idéia de classificador, o que fez com que a funcional-programática perdesse sua eficácia gerencial, empobrecendo, com isso, a prática, no Brasil, do orçamento-programa. Na verdade, passou a significar um aglomerado de "caixas" onde as ações são agrupadas sem maiores preocupações com o tipo da transação que está sendo classificada.

Nesse contexto, com a reforma da funcional-programática procurou-se, sobretudo, privilegiar o aspecto gerencial dos planos e orçamentos, mediante a adoção de práticas simplificadoras e descentralizadoras. Mais especificamente,

procurou-se retirar da sua estrutura o conteúdo classificador, representado pelo rol das funções, que, juntamente com as subfunções, constituiria uma classificação independente dos programas, e com utilização obrigatória em todas as unidades da Federação (com a ressalva do disposto na Portaria n.º 42/99), e que servirá de base para a consolidação das despesas públicas em termos nacionais.

Cabe ressaltar que a classificação funcional ora introduzida, muito embora tenha como escopo principal a identificação das áreas em que as despesas estariam sendo realizadas, preservou, na sua lógica de aplicação, a matricialidade da funcional-programática; ou seja, as subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas. Ademais, justamente por significar área de despesa, chega-se às funções e subfunções por intermédio dos projetos e atividades, daí porque a entrada no classificador funcional deve ser o último ato do processo de planejamento e orçamentação.

Quanto aos programas, cada nível de governo passará a ter a sua estrutura própria, adequada à solução dos seus problemas, e originária do respectivo plano plurianual. Assim, não haverá mais sentido falar-se em classificação programática, mas sim em estruturas programáticas diferenciadas de acordo com as especificidades e peculiaridades locais.

Outra abordagem simplificadora refere-se à convergência entre as estruturas do Plano Plurianual e do Orçamento Anual. A idéia de uma estrutura modular própria para o plano e outra diferenciada para o orçamento, ainda que, teoricamente interessante, não tem apresentado resultados satisfatórios no tocante à integração entre planejamento e orçamento. Na verdade, a conversação entre esses módulos tem-se revelado extremamente difícil, acabando por prevalecer, no final, a importação, pelo plano, de categorias do orçamento, o que lhe acarreta acentuada perda de identidade.

O programa é, dessa forma, utilizado como único módulo integrador entre plano e orçamento. Em termos de estruturação, o plano termina no programa e o orçamento começa no programa, o que confere a esses documentos uma integração desde a origem, sem a necessidade, portanto, de buscar-se uma

compatibilização entre módulos diversificados: o programa como único módulo integrador e os projetos e atividades como instrumentos de realização dos programas.

Em relação ao processo orçamentário, é importante destacar a preocupação que passa a prevalecer com a idéia de produto (bem ou serviço). Não há como se falar em orçamento-programa sem ter bem definido o ciclo produtivo que está sendo objeto da orçamentação. Os orçamentos em vigor não permitem que se tenha essa visualização, em que os programas, projetos e atividades ora são associados a medidas de produtos, ora a medidas de insumos.

Um primeiro passo no sentido de se buscar essa visibilidade foi revisar o conceito de atividade, em relação à qual não estava associada a noção de produto, que era exclusividade do projeto. Agora, tanto o projeto como a atividade envolvem um conjunto de operações que têm como resultado um produto. No caso do projeto, um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo; e no caso da atividade, um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Ainda na busca da maior visibilidade ao ciclo produtivo objeto da orçamentação, instituíram-se as *Operações Especiais*, com a finalidade de agregar aquelas despesas em relação às quais não se possa associar, no período, a geração de um bem ou serviço, tais como dívidas, ressarcimentos, transferências, indenizações, financiamentos e outras afins. Dito de outra forma, *Operações Especiais* são aquelas despesas nas quais o administrador incorre, sem, contudo, combinar fatores de produção para gerar produtos; ou seja, seriam neutras em relação ao ciclo produtivo sob sua responsabilidade.

As operações especiais constituem uma espécie do gênero das operações orçamentárias. A outra espécie seria a "ação orçamentária", que se traduz nos diferentes projetos e atividades. Cabe lembrar que as "operações especiais", não vinculadas a programas constantes do plano plurianual, compõem uma função específica, denominada "encargos especiais", sem identificação de programas.

É importante ressaltar o enorme significado para o bom êxito dessas reformas representado pelo recadastramento das atividades e projetos

orçamentários, instituídos pela Portaria n.º 51/98. Espera-se uma melhor identificação dos verdadeiros produtos do ciclo orçamentário, mediante uma triagem no diversificado universo das ações que integram os orçamentos.

Quanto à substituição da Portaria n.º 117/98, é oportuno ressaltar que a Portaria n.º 42/99, que a revogou, manteve seus fundamentos, tendo objetivado, apenas: estabelecer que, para os municípios, a nova classificação funcional entrará em vigor a partir do exercício financeiro de 2002; tornar mais explícita a idéia da matricialidade, que permite a combinação de subfunções com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas; recodificar o rol de subfunções, tendo em vista facilitar a adaptação dos sistemas de informática.

Concluindo, acredita-se que com a adoção dessas medidas será possível imprimir ao processo de planejamento e orçamento uma reforma gerencial, com ênfase em atribuições concretas de responsabilidades e rigorosa cobrança de resultados, aferidos em termos de benefícios para a sociedade.

Como resultado dessas mudanças que muito contribuem para maior transparência das contas públicas, possibilidades de leitura por leigos e análises mais adequadas comparativamente aos indicadores da contabilidade privada e alguns avanços para trazer à contabilidade pública aspectos relativos à contabilidade gerencial de custos, não se pode, entretanto, deixar de apontar algumas desvantagens para a realização do levantamento de dados como: a compatibilização das nomenclaturas de programas para séries históricas é muito difícil de ser definida e efetuada, assim a partir de 2000 – dados para despesas por programas no Brasil, em todas as esferas, tomam nova direção e necessitam de adequações para a manutenção dos dados e históricos (ajustes de dados para trás, em todas as esferas).

Quanto a esse aspecto, pode-se exemplificar com a função Agricultura que pela nova legislação, passa a ter sete subfunções, classificação que não existe na classificação atual. Além disso, o Programa Organização Agrária passa a ser uma função, com duas subfunções, Reforma Agrária e Colonização. Portanto, os gastos públicos em agricultura passam a ser contabilizados não mais em uma, mas em duas funções: função Agricultura e função Organização Agrária. Ainda

não está muito claro como essa nova sistemática poderá afetar a continuidade das estatísticas dos gastos. O que se verifica na prática é que a passagem de denominação de alguns programas para subfunções poderá interromper algumas séries de informações disponíveis até 2000. O detalhamento dessas mudanças pode ser visto no Manual Técnico de Orçamento - MTO2 de 1999.

Além disso, a leitura do modelo institucional (identificação dos gastos por órgãos e entidades) não é possível nos demonstrativos de gastos por programas, tornando-se sempre necessário a leitura dos demonstrativos por órgãos e entidades. O batimento dos valores segundo os dois critérios – modelo institucional e por programas envolve metodologia de agregação das despesas por programas de entidades e órgãos distintos. Em outras seções da dissertação essa discussão será retomada, sendo fundamentada em dados e informações.

6. A DESPESA PÚBLICA EM AGRICULTURA NO BRASIL

6.1. A intervenção estatal no setor agrícola

Na agricultura, o processo de intervenção do Estado, em nível global, talvez tenha ocorrido de forma mais ampla e persistente do que em outros setores, porque ocorreu em larga escala, tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento. Nos primeiros, na forma de transferências ou subsídios para proteger o setor contra oscilações nos preços, renda, geralmente dentro da ótica da segurança alimentar. Nos demais via taxação e confisco cambial dentre outros instrumentos, para extrair os excedentes necessários ao financiamento do processo de industrialização.

Entre os estudiosos dos problemas agrícolas, existe quase consenso de que, em nível mundial, tanto os produtores agrícolas como os consumidores foram afetados pelo excesso de intervenção do estado, que teria prejudicado o esforço global de desenvolvimento, trazendo sacrifícios para as populações envolvidas e provocando redução considerável no nível de consumo de alimentos em função da manutenção de preços artificialmente elevados nos mercados domésticos. Na União Européia, por exemplo, os contribuintes eram obrigados a pagar a conta dos subsídios às exportações, o valor das transferências internas para os produtores, o alto custo de manutenção dos estoques retirados do

mercado para sustentar preços e, como consumidores, comprar alimentos a preços muito acima da paridade internacional.

Essa questão da intervenção estatal no setor agrícola tem despertado muito interesse nos últimos anos, em fóruns internacionais, em razão das pressões exercidas por ambientalistas e combatentes da globalização e dos subsídios agrícolas protecionistas que os Estados europeus e os Estados Unidos insistem em manter, sob a justificativa de que o setor rural tem múltiplas funções sociais – *agricultura multifuncional e agricultura sustentável*.

O primeiro termo refere-se às várias funções que o meio rural e o setor agrícola passaram a exercer em escala crescente nos países europeus, além daquela tradicional de produção de alimentos, entre as quais inclui-se segurança alimentar, geração de empregos no meio rural, ocupação do território nacional, preservação ambiental e cultural.

Na definição mais comum, sustentabilidade é “o uso de recursos naturais e humanos de forma a garantir as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade de produção para as gerações futuras”. O princípio básico é o equilíbrio entre as variáveis econômicas e as ambientais, assim, num conceito mais amplo sustentabilidade também inclui variáveis sociais. Pressupõe a obtenção do desenvolvimento econômico sem depredação dos recursos naturais e a inclusão da preservação ambiental no cálculo econômico.

Mesmo no longo prazo, ainda continuará sendo necessária a transferência, em larga escala, para o setor agrícola, de energia na forma de combustíveis e nutrientes minerais e de produtos químicos para controle de pragas, para atender às necessidades de crescimento da demanda mundial de alimentos. Todavia, o surgimento de técnicas de produção que atendem às exigências de um meio ambiente mais saudável e que podem ser usadas na produção de alimentos em larga escala; a consciência cada vez maior da sociedade de que mesmo em países com baixo coeficiente de utilização de terras agricultáveis como o Brasil, existem limites claros ao uso desordenado dos recursos naturais; e a pressão crescente dos consumidores por alimentos mais saudáveis; estão contribuindo decisivamente para que esse sistema de

exploração, com grandes diferenças regionais ou locais, já encontre seu ponto de saturação.

A utilização crescente do “plantio direto”, tecnologia que carrega fortes elementos de sustentabilidade, é um exemplo disso. No Brasil, foi introduzida no início da década de setenta e somente em anos recentes, considerada importante, como alternativa ecológicamente viável. As áreas de plantio direto passaram de 200 mil hectares, em 1973, para cerca de 7 milhões de hectares, em 1998 (ALVES DA SILVA, 2003:2).

A sustentabilidade resulta da preocupação com práticas conservacionistas e da própria abertura comercial. Os consumidores, principalmente os dos países mais avançados, atribuem importância cada vez maior ao controle de qualidade dos produtos, notadamente no que se refere a carga de agrotóxicos.

A esse respeito, COELHO (2000:33) assinala que as principais características da agricultura sustentável tendem a ser: a) utilização mais racional e parcimoniosa de instrumentos de curto prazo, como o crédito rural no apoio oficial à agricultura; b) agricultura mais orientada para o mercado, com a retirada crescente do governo do processo de comercialização; c) maior ênfase nos programas de desenvolvimento rural, principalmente os relacionados com infraestrutura e educação; d) crescimento acelerado da chamada agricultura natural; e) preocupação maior com o meio ambiente e f) maior influência das variáveis que comandam o comércio internacional, nas decisões do produtor rural.

As possíveis explicações desse autor para a recomendação de retirada do estado na comercialização foram: uma mais ampla, relacionada a algo irremediável que ele denomina de primeira macrotendência da economia mundial - redução da presença do estado em todas as relações econômicas e, uma segunda, mais restrita a potencialidades da agricultura, relativa ao custo que essa intervenção implica no desenvolvimento do setor agrícola, numa análise custo-benefício para todo o setor a intervenção do estado na comercialização seria potencialmente abandonada.

Segundo BOURGEOIS (1993:104), países como o Reino Unido, os Países Baixos e a Dinamarca, numa direção liberal para a política agrícola asseguram que a redução das ajudas à agricultura, pela menor intervenção do estado na produção e na comercialização, mostram-se plenamente justificadas, pois os seus agricultores já não integram as classes sociais desfavorecidas, a reestruturação da exploração agrícola já ocorreu e a preferência pela maior competitividade no mercado lhes será benéfica.

Numa posição contrária, outros países apontam para uma direção intervencionista e protecionista, como a Alemanha, Suíça e Japão. Na Alemanha as explorações agrícolas têm reduzida dimensão econômica, pessoas com dupla atividade e déficit no setor agroalimentar, daí a necessidade de proteção do mercado interno frente às pretensões do mercado mundial. O país tem capacidade financeira para sustentar artificialmente uma produção agrícola, mesmo que pouco eficaz, desde que esta contribua para garantir a segurança alimentar e ocupar o território, em face da redução da população ativa no campo, sem precedentes na história da humanidade e em nenhum outro setor da atividade econômica.

Os Estados Unidos, segundo JANK (1990:65), vêm implementando uma política de subsídios diretos às suas exportações agrícolas, contradizendo um posição liberal. Infringindo a declaração da Rodada do Gatt²⁴ no Uruguai, os Estados Unidos introduziram, primeiramente, em 1985, a lei de segurança alimentar e depois intensificaram os programas de ajuda às exportações através do EEP (Export Enhancement Program), que foi completado e reforçado, em 1988, pelo Trade Act e posteriormente pelo Farm Bill. Sua insistência em

²⁴ O GATT (General Agreement on Tariffs and Trade) não é uma verdadeira instituição internacional, mas um acordo relativo ao comércio e às questões tarifárias, sendo fundado em 1947 por vinte e três países. Na atualidade integra cento e três países e mais de 70% do comércio mundial de mercadorias, estão submetidos às suas regras. Regulamenta mais de 90% do comércio mundial de cereais. A respeito do Gatt consultar BOURGEOIS (1993:110-120). Para Bourgeois, na atualidade o GATT é inadequado porque é incapaz de regular as trocas comerciais entre espaços econômicos em diferentes níveis de desenvolvimento. Para fazer valer as declarações dos Acordos do GATT, Bourgeois explicita que é necessário alargar suas perspectivas definindo condições de produção (ambiente, mundo rural, emprego, volume, etc.) simultaneamente às definições de condições de troca (nível e regularidade dos preços, segurança no abastecimento, etc.).

eliminar totalmente os subsídios agrícolas, numa posição contrária a Política Agrícola Comum da União Européia, mostra-se incoerente com a prática comercial americana de pseudo liberalismo, que cada vez mais, a despeito das declarações em acordos internacionais de comércio, implementam mecanismos protecionistas de suporte e apoio as suas exportações. Os Estados Unidos e a União Européia detêm juntos 57% do mercado mundial de produtos agroalimentares, acrescentando a parcela do Canadá, Austrália, Argentina e Brasil, outros quatro grandes exportadores de produtos agroalimentares, o total passa para 67%. Assim, na atualidade o comércio mundial de produtos agroalimentares é assunto de países industrializados (BOURGEOIS, 1993:113).

Para BOURGEOIS (1993:115), a discussão sobre quem subsidia mais suas exportações, se os Estados Unidos ou a Europa é enganadora. Os princípios fundamentais das respectivas políticas agrícolas são idênticos. A única diferença fundamental significativa é o ônus ou a distribuição da carga entre o consumidor e o contribuinte. Enquanto nos Estados Unidos, bem como no Reino Unido compensam-se os preços baixos do mercado interno com ajudas diretas aos produtores agrícolas (*deficiency payment*). Na Comunidade Européia o rendimento dos produtores é assegurado pelo elevado índice de preços ao consumidor, conforme os fundamentos da Política Agrícola Comum (PAC).

Ao lado dessas questões comerciais de protecionismo agrícola, aspectos relativos ao aumento da produção de produtos agrícolas constituem, igualmente, um importante foco da discussão.

Nessa linha, pelo termo *productivite* explicitado por BODIN-RODIER e BLANCHET (1997:40), os agricultores por intermédio de seu desempenho trabalham ativamente para o seu desaparecimento. O setor agrícola, estatizado e apoiado na *productivite*, entra os anos 90, mergulhado numa crise de superprodução e, muito em breve, numa crise de ordem cultural e de perda de identidade.

O crescimento ufanista da *productivite*, levado até ao extremo durante 30 anos de política agrícola comunitária na União Européia, atinge agora um nível inquietante para a sobrevivência do setor. A *productivite* no limite conduz

paradoxalmente a pauperização (BODIN-RODIER e BLANCHET, 1997:326). Ao maximizar os resultados, a agricultura participa ativamente em todas as formas de poluição contra a saúde e as condições de vida. Esses efeitos perversos, que resultam de um sem número de intensificações exercidas sobre a agricultura e pecuária e que são prejudiciais ao meio natural, não advêm da agricultura em si, mas provêm dos excessos de *productivite*.

“[...] o recente *dossier* negro da chamada doença das vacas loucas, que pôs toda a Europa em estado de choque, é um exemplo eloqüente da loucura humana que leva ao extremo a lógica da *productivite*. Esse episódio é testemunha do culto ao bezerro de ouro praticado entre os adeptos de uma agricultura intensiva, na qual a busca do lucro e do valor acrescentado se desenrola ao arrepio de qualquer valor moral”.

Em contraponto a agricultura sustentável, de qualidade, defensora dos produtos da terra, que ofereça garantias de uma alimentação respeitadora da natureza e dos consumidores está o ufanismo a um sistema cada vez mais seletivo o da *productivite*, que compreende o fenômeno das revoluções agrícolas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, o crescimento agrícola levado ao extremo e as hiperproduções com seus efeitos perversos que, segundo economistas agrícolas e cientistas sociais franceses estão na origem de graves desequilíbrios mundiais e de crises sociais sem precedentes.

Outros estudos destacam a mundialização das trocas. A maior integração dos mercados mundiais e crescimento significativo do comércio agrícola mundial como resultado tanto dos avanços nas áreas de transportes, comunicações e informática e da derrocada das economias socialistas fechadas da ex-União Soviética e do leste europeu que alteraram a configuração das relações econômicas mundiais, no processo da globalização; quanto principalmente da assinatura dos acordos da Rodada Uruguai²⁵. Verifica-se uma crescente

²⁵ A Rodada Uruguai pode ser considerada a mais ampla e mais ambiciosa negociação multilateral já ocorrida no mundo. A consolidação de todos os tipos de barreiras protecionistas em equivalentes tarifários (com um cronograma de redução), a criação de normas bem definidas para manter as relações comerciais entre os países, livres de práticas distorcivas, e principalmente a definição de se realizar novas rodadas de negociações para reduzir mais ainda as barreiras alfandegárias irão trazer grandes mudanças na estrutura e organização do comércio mundial de bens e serviços. Talvez pela primeira vez na história esteja surgindo um sistema de comércio mundial cada vez mais distante dos princípios mercantilistas que dominaram as políticas de comércio exterior da maioria dos países nas últimas décadas e cada vez mais próximo dos ideais clássicos de Adam Smith e Ricardo.

liberalização dos mercados, aumento no fluxo mundial de bens e serviços e no movimento internacional de capitais. Entre 1990 e 1993, as exportações agrícolas mundiais cresceram apenas 3,9%, passando de US\$ 326,2 bilhões para US\$ 339,0 bilhões. Após a assinatura dos acordos em final de 1993, aumentaram 34,3%, atingindo US\$ 455,5 bilhões em 1997.

6.2. A participação da agropecuária no PIB brasileiro

Segundo BACHA (2001:2), a agropecuária era responsável por 11,6% do PIB brasileiro em 1970, reduzindo esta importância para 5,8% em 1993, revertendo essa tendência de queda a partir de meados da década de 90. Em 1994, a agropecuária representou 8,6% do PIB e em 1999, 7,9%.

Explicando esse comportamento estão a evolução favorável à agropecuária dos preços relativos e a reestruturação do processo produtivo que permitiu um aumento da produtividade. Essa expansão na produtividade ocorreu a despeito de uma significativa redução nos subsídios implícitos na política agrícola. Isso também reflete os ciclos industriais, quando crises na indústria ocorrem simultaneamente com o crescimento relativo do PIB agrícola.

As participações dos setores no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, até meados da década de 80, comportaram-se de acordo com as leis de tendência da acumulação capitalista, enquanto a da agropecuária reduzia-se, a da indústria aumentava. Já no período 1987 a 1993 as participações da indústria no PIB caíram, enquanto as do setor serviço aumentaram. O crescimento do setor informal e o avanço da terceirização explicam essa alternância de importância entre os setores na composição do PIB. A agropecuária, no entanto, continuou a perder posições no PIB. A partir de 1994, após recuperação da agropecuária, observa-se relativa estabilidade dos vários setores no PIB.²⁶

²⁶ A participação da agropecuária no PIB brasileiro era de 23,5 % em 1955, diminuindo para 11,6% em 1970 e para 5,8% em 1993. No entanto, essa participação elevou-se para 8,6% em 1994, mantendo-se em 8,5% em 1995. Pequena redução neste patamar ocorreu de 1996 a 1999, quando a agropecuária mostrou percentual médio de participação de 7,8% no PIB brasileiro. Comparando a importância da

Num período de menor volume de subsídios implícitos destinados a incentivar a agropecuária, seus ganhos em termos de importância relativa no PIB não são esperados segundo as teorias de desenvolvimento agrícola (ARAÚJO e SCHUH, 1995:24).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) começou a divulgar, em 1997, os resultados do novo Sistema de Contas Nacionais. Este sistema apresenta maior desagregação de informações do que o anterior (como, por exemplo, as tabelas de Recursos e Usos de Recursos entre Setores, informações sobre empresas, e informações sobre famílias), sendo compatível com as matrizes Insumo-Produto. De outro lado, os novos dados das Contas Nacionais apresentam, para a década de 90, sensível alteração em relação aos divulgados anteriormente.

Por exemplo, até 1997, os dados do IBGE indicavam que a recuperação de importância da agropecuária no PIB brasileiro começou em 1990. Com os novos dados, essa recuperação iniciou em 1994. Além disso, os valores percentuais da importância da agropecuária no PIB foram revistos, para baixo. Por exemplo, os dados anteriores do IBGE indicavam que em 1994 a agropecuária representava 12,6% do PIB brasileiro, os novos dados indicam que esta participação foi de 8,6%. Essas significativas divergências são explicadas por mudanças de metodologia nas estimativas de PIB's setoriais.

Recuperações parciais da importância da agropecuária no PIB brasileiro também ocorreram em anos anteriores, como no início dos anos 70 e 80. No entanto, nesses períodos o volume de subsídio implícito nas políticas agrícolas era maior do que o vigente na década de 90. Isto indica que a recuperação da importância da agropecuária no PIB brasileiro ocorreu, nos anos 90, devido a fatores completamente alheios aos incentivos governamentais.

agropecuária no PIB brasileiro em 1999 (7,9%) com a de 1993 (5,8%), constata-se que ocorreu uma expansão de 36%.

Tabela 8 - Participação e taxa de crescimento do PIB por setor - 1970-1998 (em %)¹

Anos	Agropecuário		Industrial		Serviços		PIB
	Particip.	Crescim.	Particip.	Crescim.	Particip.	Crescim.	Crescim.
1980	10,1	9,5	40,9	9,3	49,0	9,0	9,2
1981	10,2	8,0	40,0	-8,8	49,8	-2,5	-4,3
1982	8,7	-0,2	41,2	0,0	50,1	2,1	0,8
1983	10,9	-0,5	38,9	-5,9	50,2	-0,5	-2,9
1984	12,2	2,6	40,7	6,3	47,1	5,3	5,4
1985	11,1	9,6	42,3	8,3	46,6	6,9	7,8
1986	11,2	-8,0	43,7	11,7	45,1	8,1	7,5
1987	9,3	15,0	41,0	1,0	49,7	3,1	3,5
1988	9,8	0,8	40,0	-2,6	50,2	2,3	-0,1
1989	8,4	2,8	36,6	2,9	55,0	3,5	-3,2
1980/89	10,2	49,7	40,5	27,9	49,3	44,8	28,3
1990	10,1	-3,7	36,7	-8,2	53,2	-0,8	-4,3
1991	10,2	2,8	34,3	-1,8	55,5	1,6	0,3
1992	10,7	5,4	33,9	-3,8	55,4	0,0	-0,8
1993	10,6	-1,0	32,5	6,9	56,9	6,7	4,2
1994	12,6	9,3	31,9	7,0	55,3	4,2	6,0
1995	9,0	5,1	36,6	2,1	54,4	6,0	4,3
1996	8,3	3,1	34,7	2,3	57,0	3,3	2,9
1997	8,7	1,9	35,2	5,5	56,1	2,0	3,2
1998	8,2	0,4	34,5	1,0	57,3	0,7	0,2
1999	8,3	9,0	35,5	-1,7	56,2	1,1	0,8
1990/99	8,6	38,4	34,6	11,0	55,7	27,6	18,8
1980/99	9,4	107,2	37,6	65,7	52,5	84,8	52,4
2000 ²	7,7	2,9	34,4	4,8	57,9	3,6	4,2

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

¹ A participação foi calculada com base no valor adicionado por setor.

² Dados preliminares e atualizado em julho de 2001.

A diferença fundamental entre o modelo americano e o brasileiro é que o primeiro deu grande ênfase aos programas de desenvolvimento rural, principalmente no tocante à infra-estrutura, estradas rurais, armazéns e eletrificação rural, à educação, à pesquisa e paralelamente estimulou a criação de um amplo e sofisticado sistema multimodal de transportes para o escoamento das safras. Por outro lado, o forte viés de curto prazo do modelo de política agrícola brasileiro contribuiu para piorar a distribuição de renda e, de certa forma, justificar a ausência de investimentos governamentais em infra-estrutura de apoio à produção e comercialização, tornando o setor rural vulnerável aos ajustes da política macroeconômica, o que certamente responde por parcela significativa de seu endividamento.

6.3. Política e programas agrícolas no Brasil

A política de crédito adotada desde o século passado, envolvendo basicamente o café e o açúcar, somente a partir de 1937, tornou-se mais sistematizada, com a criação da Carteira de Crédito Rural e Industrial do Banco do Brasil (Creai).

O sistema de preço suporte foi criado na década de 40, e começou a operar em melhores condições em meados da década de 60, quando o Governo promoveu mudança na política agrícola para aumentar a produção de grãos e diversificar e expandir as exportações agrícolas. As principais medidas adotadas naquela época foram a reformulação da política de garantia de preços mínimos e a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), através da Lei n.º 4.829, de 1965.

No início da década de 70 também foi criada a Embrapa como uma empresa estatal de pesquisa agropecuária, para dar suporte tecnológico ao sistema produtivo. Os resultados da nova política foram imediatos. Entre 1965 e 1980 ocorreram mudanças qualitativas e quantitativas, baseadas na produção de grãos, na agroindústria a ela relacionada e nas exportações. A produção de grãos dobrou, passando de 25,1 milhões de toneladas para 49,9 milhões de toneladas,

as exportações agrícolas cresceram, em termos reais, mais de 273% , como resultado positivo da estratégia de diversificar a pauta de exportações e aumentar o volume de exportações.

Embora a política de preços mínimos tenha desempenhado papel fundamental, principalmente na região de fronteira agrícola, o pilar de sustentação do novo modelo foi o crédito agrícola.

Em valores de 1997, foram aplicados cerca de US\$ 340 bilhões em todas as modalidades do crédito agrícola. No primeiro ano de operação do SNCR (1966), as aplicações totalizaram apenas US\$ 773,3 milhões. Nos 15 anos seguintes, a tendência foi de crescimento acentuado, tendo o volume máximo sido alcançado em 1979 (US\$ 20,4 bilhões). Em 1975, o total de crédito concedido (US\$ 17,5 bilhões) chegou a um valor equivalente a 58,9% do PIB líquido de todo o setor agropecuário (US\$ 26,9 bilhões). Foram transferidos para a agricultura, na forma de subsídios (medido pela diferença entre a inflação e a taxa de juros) cerca de US\$ 31,5 bilhões, a preços de 1997, durante o período 1970/85; sendo que a maior concentração desses subsídios ocorreu entre 1974 e 1983.

Tabela 9 - Crédito rural contratado segundo sua finalidade - 1970-1998 (valores em milhões de reais de 1994)

Ano	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Taxa de juros real (em %)
1970	4.138	2.518	2.621	9.277	-3,9
1971	4.669	3.165	2.895	10.729	-4,0
1972	5.524	4.389	3.356	13.269	-1,5
1973	8.012	6.208	4.543	18.762	-1,4
1974	10.447	7.023	5.732	23.203	-15,1
1975	14.826	10.571	8.429	33.827	-11,5
1976	14.634	11.242	8.802	34.678	-21,9
1977	14.632	7.507	8.805	30.944	-16,7
1978	15.002	7.856	8.599	31.457	-17,7
1979	19.719	9.794	9.692	39.205	-34,4
1980	21.214	7.033	9.245	37.492	-37,7
1981	19.072	5.026	8.422	32.519	-27,0
1982	20.256	4.130	7.104	31.490	-28,7
1983	14.795	3.972	5.026	23.793	-23,4
1984	10.234	1.787	2.498	14.520	-5,1
1985	14.722	2.683	3.299	20.704	-2,3
1986	17.272	9.894	3.709	30.875	-33,3
1987	17.076	4.162	3.102	24.339	7,0
1988	11.682	2.751	2.741	17.174	7,0
1989	12.545	1.648	1.491	15.684	7,0
1990	6.707	982	1.270	8.959	9,0
1991	7.600	786	859	9.245	9,0
1992	6.458	1.225	2.567	10.250	...
1993	4.893	1.809	2.099	8.802	...
1994	6.667	2.328	3.721	12.716	...
1995*	3.418	1.196	902	5.517	...
1996*	3.368	1.156	297	4.821	...
1997*	6.139	5.141	1.327	12.607	...
1998* ^E	6.775	4.972	1.075	12.822	...

Fonte: Atualização dos dados de ALMEIDA (1994:128) e os valores da taxa de juros real são de GOLDIN e REZENDE (1993).

Nota: * As informações de 1995 a 1998 não incluem os recursos externos captados através da resolução n.º 2.148 (a “63 caipira”) e com as modificações da resolução n.º 2.167. Esses recursos foram emprestados à taxa de juros de mercado e não à taxa de juros vigente no SNCR. A informação de 1998 refere-se aos recursos concedidos até 31 de outubro.

O agravamento da crise fiscal do Estado brasileiro e a abertura da economia no início dos anos 90 e a estabilização da moeda em meados da década

de 90 trouxeram duas mudanças importantes na política agrícola: a redução significativa na oferta de crédito oficial²⁷ e a introdução de dois instrumentos menos onerosos e menos intervencionistas para substituir os instrumentos tradicionais da Política de Garantia de Preços Mínimos: o Prêmio de Escoamento da Produção e o Contrato de Opções.

O Prêmio de Escoamento da Produção foi baseado no mecanismo do *deficiency loan*, que transfere para o produtor ou comerciante um subsídio correspondente à diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo, evitando as problemáticas aquisições governamentais que ocorriam quando o preço de mercado ficava abaixo do preço mínimo. Como efeito do Programa de Escoamento da Produção, os estoques públicos, que no final da década de oitenta chegaram a atingir perto de 20 milhões de toneladas de grãos, nos últimos anos não têm ultrapassado a dois milhões de toneladas.

Em síntese, no processo de desenvolvimento da agricultura brasileira, a ênfase das políticas governamentais fundamentou-se nos chamados instrumentos de mercado como crédito rural e política de garantia de preços mínimos.

O crédito rural foi o principal instrumento de política agrícola utilizado para estimular a produção agropecuária na década de 70 e início da década de 80 (SAYAD, 1984). Nesse período reduzida atenção foi dada à transferência dos chamados bens públicos como infra-estrutura, educação rural, pesquisa e informações, para o setor agrícola²⁸.

²⁷ Três subperíodos podem ser percebidos nos anos 90, no que se refere ao crédito agrícola. De 1990 a 1994 houve uma tendência de aumento do volume de crédito rural concedido, apesar da redução ocorrida no ano de 1993. Em 1995 e 1996 ocorreram significativas reduções no montante desse tipo de crédito. Em parte, o crédito antes concedido via o Sistema Nacional de Crédito Rural foi substituído pelo crédito concedido com recursos externos. Através da Resolução n.º 2.148 (conhecida como “63 caipira”), com as alterações da Resolução n.º 2.167, foram emprestados à agropecuária o valor de R\$ 790,7 milhões em 1995 e R\$ 2.021,1 milhões em 1996 (a preços de agosto de 1994). Contudo, há que se ressaltar que os recursos externos emprestados à agropecuária foram à taxa de juros de mercado, e não às do SNCR. Já em 1997 e 1998 o volume de crédito rural voltou a aumentar. Em média, o volume anual de crédito rural concedido no período de 1994 a 1998 foi de R\$ 9,7 bilhões, contra o valor médio de R\$ 15 bilhões e de R\$ 28 bilhões, valores expressos a preços de 1994) concedidos na primeira metade da década de 70 e na primeira metade da década de 80. Além disso, desde 1987 a taxa de juros real no crédito rural tem sido positiva.

²⁸ A falta de ênfase na construção de estradas, escolas, hospitais, sistemas de comunicações, eletrificação rural e equipamentos de apoio ao funcionamento dos mercados teve como efeitos negativos a ampliação da diferença entre o padrão de vida rural e o urbano, bem como a elevação dos custos de

Embora essas políticas governamentais para a agricultura, fundamentadas nos instrumentos de mercados, tenham promovido a expansão da fronteira agrícola e a utilização das grandes áreas na produção de grãos, isso foi obtido com grande custo social, como, por exemplo, resultantes de desperdícios de recursos do sistema oficial de crédito, estímulo à inflação, concentração de renda, pois poucos tinham acesso ao crédito oficial.

Assim, apesar dos benefícios diretos para os tomadores de empréstimos, o volume e o subsídio implícito no crédito rural geravam uma série de prejuízos para a sociedade. Estes prejuízos se tornaram cada vez mais claros à medida que as taxas de inflação aumentavam e as instituições financeiras e o Governo Federal se deparavam com a escassez de recursos. Havia, também, falhas no mecanismo de crédito rural, a saber: o crédito se concentrou nas mãos de poucos grandes agricultores, sendo destinado a algumas culturas, principalmente as de exportação (ARAÚJO e ALMEIDA, 1996).

Em face dessas limitações a recuperação da importância da agropecuária no PIB a partir de 1994 ocorreu em uma situação de menor recurso e sem subsídio ou juros real positivo no crédito rural.

Nos últimos anos tem ocorrido à busca de novas alternativas para o financiamento da agricultura, uma vez que o crédito rural subsidiado mostra-se ineficiente ou ineficaz (SAYAD, 1984).

Segundo ALMEIDA (1995) e GASQUES e VILLA VERDE (1996), as novas alternativas para o financiamento da agricultura são os recursos da caderneta de poupança, os recursos externos e os recursos livres do sistema financeiro e os novos mecanismos desenhados pela iniciativa privada, como: Certificado de Mercadorias com Entrega Garantida, Cédula de Produto Rural e Contrato de Opção de Compra e Venda. Tais recursos implicam na cobrança de taxa de juros real positiva.

Constata-se ainda que os gastos realizados pelo setor público na agricultura diminuíram sensivelmente a partir de 1988.

transação dos produtos agrícolas, dificultando a ampliação dos mercados doméstico e internacional e inviabilizando, na prática, o aproveitamento em maior escala do potencial agrícola do País.

BARROS (1993:980) assinala que as despesas do segmento de atividade governamental (administrações central e descentralizada e operações de crédito) da União caíram de 4,7% do PIB para 1,74% entre 1988 e 1991. As atividades governamentais da União e dos Estados, conjuntamente, reduziram suas aplicações na agricultura de 4,35% do PIB para 2,38% entre 1988 e 1990. Uma medida mais completa dos gastos, incluindo também as empresas públicas federais e estaduais, revela também um corte de 5,17% do PIB para 3,19% de 1988 para 1989.

Essa redução relativa de gastos públicos implicou, entre outros, na redução das atividades de extensão rural. Poucos foram os programas de desenvolvimento setorial realizados pelo Governo Federal, como o Programa Nacional do Alcool que, a partir de 1975, ofereceu grandes incentivos para o cultivo de cana-de-açúcar; pesados subsídios às culturas de trigo e café; incentivos à utilização de fertilizantes e outros insumos, principalmente através do crédito subsidiado e os incentivos fiscais ao reflorestamento (BACHA, 1993:123). Os últimos programas de desenvolvimento setorial da agricultura que merecem ser citados foram o Plano Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial (PNDA) e o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR).

6.4. A situação econômica da agricultura brasileira pós Plano Real

Apesar da ligeira recuperação observada em 1996, a crise na agricultura desencadeada pelo Plano Real ainda não foi superada. Os movimentos positivos são comandados por alguns segmentos específicos - como a cana-de-açúcar, que tem preços administrados, e a soja e o café, direcionados para exportação. Os setores mais afetados - a produção para o mercado interno, os produtores com menor capacidade econômica e os trabalhadores agrícolas - não só ficaram as margens desta recuperação como tendem a ser crescentemente penalizados na medida que se aprofunda o processo de ajuste agrícola adotado pelo Governo.

As políticas cambial e monetário-creditícias do Plano Real - que ancoraram a estabilização dos preços internos dos alimentos e matérias primas

agrícolas na compressão da renda dos produtores - e a desativação parcial dos mecanismos estatais de compensação, regulação e apoio à produção, afetaram forte e generalizadamente a agricultura, penalizando mais intensivamente segmentos mais vulneráveis da estrutura produtiva e regiões cuja dinâmica depende de maneira mais direta dos resultados da atividade agrícola.

Embora o impacto destas políticas sobre o nível global de produção e sobre a balança comercial não tenha sido tão desfavorável, quanto na indústria, também conduziram a piora das condições sociais e econômicas no campo, deslocando milhares de pequenos e médios produtores e reduzindo a ocupação agrícola, com o que aumentaram tanto a pressão reivindicatória sobre a terra quanto os efeitos expulsivos que induzem à migração para as áreas urbanas.

Três fatores podem ser tomados como determinantes na conformação deste novo quadro da agricultura nacional.

O primeiro deles tem que ver com os efeitos da sobrevalorização cambial, das políticas de preços mínimos e da significativa expansão da oferta no primeiro ano do Real, que deslocaram os preços agrícolas e deterioraram as relações de intercâmbio da agricultura com os demais setores da economia. Estes efeitos foram mais intensos em 1995, quando o índice global de preços recebidos pelos produtores sofreu queda nominal de quase 9% no primeiro semestre, fechando o ano com uma redução de 2,8% contra um aumento de 20,5% no índice agregado correspondente aos preços dos insumos, máquinas, implementos agrícolas e outros fatores e serviços utilizados na produção, e uma elevação de 25,9% no índice de custo de vida medido pelo IPC-FGV. Com exceção de um pico de expansão em março/abril de 1997, puxado pelas cotações internacionais de algumas *commodities* como café, soja, laranja, algodão e cacau, as variações nos preços agrícolas, a partir de 1996, ainda que tendendo a uma maior convergência *vis à vis* os preços pagos pelos produtores, foram insuficientes para compensar as perdas iniciais.

Em termos reais, os efeitos combinados da política de preços mínimos - cujos reajustes foram modestos, em geral inferiores às taxas médias de inflação observadas no período - e da apreciação cambial redundaram em um declínio de

mais de 20% dos preços agrícolas no triênio 1994/96, com a conseqüente redução da rentabilidade e da renda setoriais.

Note-se, além disso, que os índices agregados de preços agrícolas estão influenciados por movimentos de alta no mercado internacional, que afetaram basicamente os produtos de exportação. Em consequência, a distribuição das perdas foi desigual: a recuperação parcial da renda agrícola associada ao aumento dos preços nominais, a partir de 1996, foi um fenômeno restrito aos setores do complexo agroindustrial exportador, que se beneficiaram adicionalmente da isenção do ICMS às exportações; os segmentos direcionados predominantemente ao mercado interno, como é o caso da maior parte da agricultura familiar, tiveram em geral sua situação agravada dada à evolução mais lenta - e, em alguns casos, negativa - dos preços nominais correspondentes.

Este quadro de deterioração da renda da agricultura complicou-se ainda mais pela incidência de um segundo fator, a elevação nominal da taxa básica de juros da economia, que amplificou a ausência de inter-relação entre os índices de correção das dívidas dos produtores junto ao sistema bancário e os índices de correção dos preços mínimos. As trajetórias divergentes dos encargos do crédito agrícola e dos preços recebidos pelos produtores provocaram a descapitalização de diversos segmentos - principalmente de pequenos e médios produtores - e gerou uma crise de inadimplência de enormes proporções em 1995, que obrigou a securitização de cerca de R\$ 7 bilhões da dívida agrícola.

Por último, a situação econômica da agricultura foi também afetada pelo encarecimento dos insumos agrícolas e contração do crédito agrícola ocorrido paralelamente. A fixação de taxas de juros relativamente elevadas - 16% em 1995 e 12% em 1996 para o crédito de custeio - representou, em condições de inflação declinante, um aumento relativo em termos reais dos custos financeiros setoriais. Isto, junto com a maior seletividade adotada pelos bancos na concessão de empréstimos em função do aumento da inadimplência, limitou as possibilidades de acesso ao crédito e gerou pressões adicionais sobre a renda das unidades produtivas integradas ao circuito de financiamento da produção.

A disponibilização de recursos para o custeio declinou em valores reais, de 46,0% de 1995 em relação a 1994 - mantendo-se praticamente no mesmo nível em 1998 e 1999. O aumento da participação de fontes externas no financiamento agrícola não alterou significativamente este quadro, apesar do aumento do chamado financiamento rural direto - que passa de US\$ 1.067 milhões em 1995 para US\$ 4.866 em 1996 – uma vez que apenas uma parte destes recursos foi efetivamente repassada para agricultura e assim mesmo a taxas de juros proibitivas (15% anuais mais variação cambial). Em realidade, este é um mecanismo de captação de recursos externos que serve muito mais ao setor financeiro e, secundariamente, a segmentos da cadeia agro-industrial a montante e a jusante da produção primária do que à agricultura.

A conjugação destes fatores, que refletem a subordinação da agricultura aos objetivos e contingências da política macroeconômica - não por acaso falou-se da âncora verde do programa de estabilização -, configurou um padrão de evolução marcado por movimentos contraditórios de expansão, exclusão e heterogeneidade crescente, tanto em termos produtivos quanto sociais e regionais.

6.5. Despesas federais em agricultura (1985-2001)²⁹

6.5.1. Despesas da União por principais funções (1985-2001)

Os gastos públicos cobertos com recursos do tesouro evidenciam para a economia brasileira que a participação setorial da função agricultura vem se reduzindo no tempo. Verifica-se, ainda que o gasto total com a função Agricultura situa-se na sétima posição entre os mais importantes gastos totais da União no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Os dados utilizados foram

²⁹ Adotou-se aqui os critérios de classificação funcional e institucional das despesas, incluindo todos os subprogramas típicos e atípicos da função agricultura.

extraídos do balanço geral da União, e referem-se às despesas realizadas de 1985 a 2001 por principais funções (Tabela 10).

O conceito de despesa realizada expressa o dispêndio efetivo, já descontadas possíveis receitas como operações de crédito rural e do programa de garantia de preços mínimos, entre outros dos orçamentos públicos.

Pelo conceito de despesa realizada, os valores apurados correspondem à efetiva utilização ou comprometimento da despesa orçada ou prevista que equivale aos recursos consignados na Lei do Orçamento para a execução de determinadas atividades ou projetos. Os valores estimados não correspondem pela própria definição à despesa paga.

Parte da despesa empenhada ou realizada, com freqüência, não é liquidada ou paga no exercício, mas no seguinte, como é o caso das despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar, afetando a receitas do exercício seguinte e, conseqüentemente, suas despesas daquele exercício. Esses movimentos estão, todavia, cada vez mais legalmente limitados a partir da lei de responsabilidade fiscal, o que aproxima a despesa realizada da despesa paga.

Além disso, a adoção de qualquer outro conceito de despesa que não o adotado nos balanços gerais que é o de despesa realizada é absolutamente impraticável por impossibilidade total de acesso aos dados de relatórios internos e da impossibilidade de avaliação de sua consistência.

Para o conjunto dos gastos federais nas várias funções no período 1985/2001, considerando o ajuste os exercícios de 2000 e 2001 (após vigência da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999) referente a compatibilização das 28 funções da nova classificação com as 16 da anterior. Considerou-se função Judiciária (+Essencial a Justiça e Direitos da Cidadania), Administração e Planejamento (+Encargos Especiais), Agricultura (+Organização Agrária), Educação e Cultura (+Desporto e Lazer), Indústria Comércio e Serviços (+Ciência e Tecnologia), Saúde e Saneamento (+Gestão Ambiental). As funções não mencionadas como a Legislativa não tiveram alterações nesse nível da classificação.

Observa-se que o montante de despesas passou de R\$ 948,5 bilhões, no período 1985/89, para R\$ 1,98 trilhões no período 1990/94, R\$ 2,16 trilhões em 1995/99 com média anual nesse último período de R\$ 432 bilhões, contra R\$ 616,4 bilhões em 2000 e R\$ 603,4 bilhões em 2001. Em termos de valores acumulados, o volume total de gastos da União atingiu, no período 1985/2001, R\$ 6,31 trilhões, expressos a preços constantes de 2001 (Tabela 10).

Tabela 10 - Despesas realizadas por função - governo federal - 1985-1999 (em R\$ 1.000.000 constantes de 2000¹)

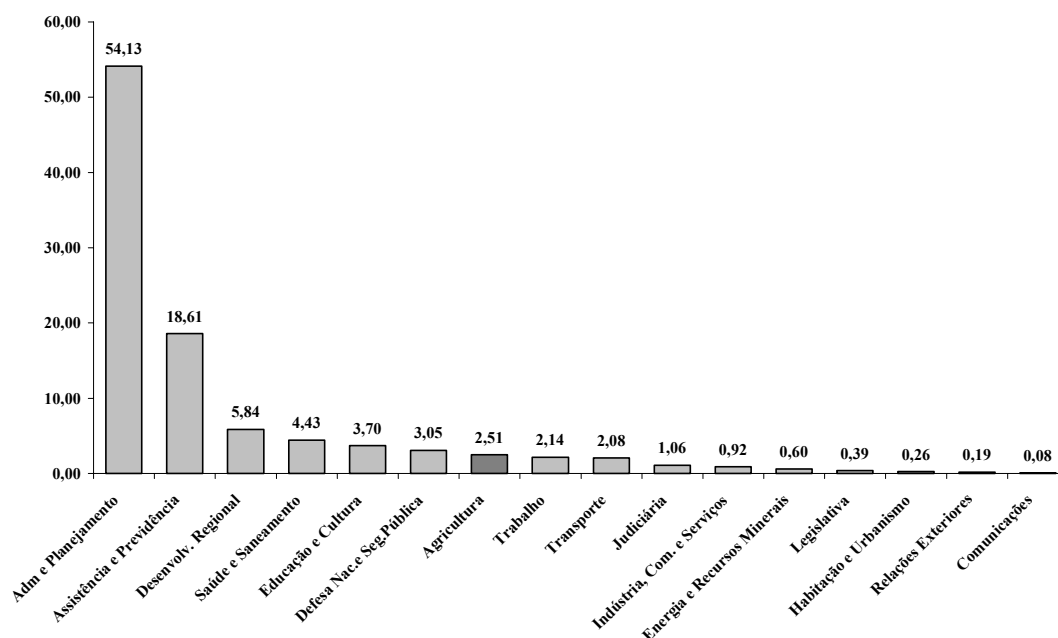
Função	1985-1989	1990-1994	1995-1999	2000	2001	Total 1985/2001
Legislativa	6.335,52	5.869,60	8.512,15	1.757,00	2.109,00	24.583,28
Judiciária	8.401,91	13.653,23	29.302,90	7.564,00	8.160,00	67.082,04
Adm. e Planejamento	401.856,71	1.056.591,52	1.113.590,70	441.175,00	401.826,00	3.415.039,93
Agricultura	52.670,81	47.271,41	45.694,51	6.175,00	6.812,00	158.623,73
Comunicações	2.345,21	638,66	1.162,11	404,00	456,00	5.005,99
Defesa Nac. e Seg. Pública	54.501,80	52.702,07	57.782,50	12.823,00	14.496,00	192.305,37
Desenvolvimento Regional	87.370,44	135.452,37	145.796,78	0,00	0,00	368.619,60
Educação e Cultura	81.525,97	57.199,06	71.203,47	11.028,00	12.213,00	233.169,50
Energia e Recursos Minerais	27.502,01	4.411,70	4.718,42	524,00	726,00	37.882,13
Habituação e Urbanismo	7.489,87	4.183,46	1.880,06	1.797,00	848,00	16.198,40
Indústria, Com. e Serviços	27.453,17	13.655,33	8.834,26	3.432,00	4.851,00	58.225,75
Relações Exteriores	2.977,43	4.656,43	2.815,22	748,00	926,00	12.123,07
Saúde e Saneamento	23.433,76	92.720,89	116.240,79	21.570,00	25.766,00	279.731,43
Trabalho	4.433,08	64.696,17	51.986,71	6.246,00	7.441,00	134.802,95
Assistência e Previdência	83.826,03	394.935,65	484.308,71	97.850,00	112.842,00	1.173.762,38
Transporte	76.397,65	27.863,28	19.999,01	3.289,00	3.962,00	131.510,93
Total	948.521,35	1.976.500,83	2.163.828,32	616.382,00	603.434,00	6.308.666,49
Agricultura/Total (%)	5,55%	2,39%	2,11%	1,00%	1,13%	2,51%
Desenvolvimento Regional	9,21%	6,85%	6,74%	0,00%	0,00%	7,24%

Fonte: Dados Básicos: MF/STN - Balanço Geral da União: GASQUES, J.G. Gastos públicos na agricultura. In: GASQUES, J.G., CONCEIÇÃO, J.C.P.R. (Coords.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001. Elaboração: própria.

Nota: Para os exercícios de 2000 e 2001, com a entrada em vigor da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999 e a classificação em 28 funções, procedeu-se a compatibilização da nova classificação para a anterior, considerando Judiciária (+Essencial a Justiça e Direitos da Cidadania), Administração e Planejamento (+Encargos Especiais), Agricultura (+Organização Agrária), Educação e Cultura (+ Desporto e Lazer), Indústria Comércio e Serviços (+ Ciência e Tecnologia), Saúde e Saneamento (+ Gestão Ambiental).

A primeira posição nesse conjunto de despesas é ocupada pela função Administração e Planejamento (54,13%). Essa função inclui os Serviços da

dívida e também apresenta comportamento irregular na evolução dos valores anuais no período 1985/2001 (Figura 3).



Nota: Para os exercícios de 2000 e 2001, com a entrada em vigor da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999 e a classificação em 28 funções, procedeu-se a compatibilização da nova classificação para a anterior, considerando Judiciária (+Essencial a Justiça e Direitos da Cidadania), Administração e Planejamento (+Encargos Especiais), Agricultura (+Organização Agrária), Educação e Cultura (+ Desporto e Lazer), Indústria Comércio e Serviços (+ Ciência e Tecnologia), Saúde e Saneamento (+ Gestão Ambiental).

Fonte: Dados Básicos: MF/STN – Balanço Geral da União. Elaboração: própria.

Figura 3 - Participação relativa das despesas por função no total da despesa orçamentária da União - 1985-2001 (em %).

Nas posições seguintes figuram as funções Assistência e Previdência e Desenvolvimento Regional com, respectivamente, 18,61% e 5,84% do total, em média no período 1985/2001.

As funções que ocupam a 4.^a, 5.^a e 6.^a posição em termos de participação relativa média no total de gastos são as funções tradicionais do estado - Saúde e Saneamento, Educação e Cultura e Defesa Nacional e Segurança Pública -, cujas participações atingem, respectivamente 4,43%, 3,70% e 3,05%. A Agricultura ocupa a sétima posição relativa com apenas 2,51% do total.

As funções Legislativa e Judiciária embora com participações relativas de apenas 0,39% e 1,06% do total, têm apresentado maior crescimento, no período considerado. Também a função Administração e Planejamento registra expansão no período 1985/2001, sendo que os saltos ocorridos são explicados basicamente pela expansão dos serviços da dívida pública brasileira.

Essas funções usualmente denominadas administrativas ganham maior importância em termos relativos entre 1985/2001, por expandirem na frente de funções tradicionais como Saúde e Saneamento, Educação e Cultura e Defesa Nacional e Segurança Pública.

A função Educação e Cultura apresenta, ao longo do período contemplado, comportamento relativamente constante, com queda significativa entre 1990 e 1994 e maior estabilidade e tendência expansiva a partir de 1994. Os aumentos mais recentes de despesa nessa função referem-se principalmente à expansão das despesas com o Ensino Fundamental, a partir da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

Verifica-se maior expansão de funções tradicionais como Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Transportes e Defesa Nacional e Segurança Pública naqueles exercícios que antecedem a uma mudança de legislatura na administração pública federal. Assim, pode-se considerar a hipótese de que a evolução dos dados anuais e a mudança de patamares em diversas funções tem relações com as alterações políticas e os conhecidos ciclos eleitorais.

Em resumo o que se percebe em termos de evolução anual (a despeito das mudanças significativas de patamares nos ciclos ou subperíodos dispostos na Tabela 10) é que as despesas da administração pública federal agregadas por funções que podem ser conhecidas como administrativas (Legislativa, Judiciária e Administração e Planejamento) mostram tendência de crescimento considerando todo o período 1985/2001 e aumento de participação relativa; as sociais algumas crescem como Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Defesa Nacional e Segurança Pública e Trabalho, enquanto outras apresentam tendência de queda em toda a série considerada, como Habitação e Urbanismo.

A despeito do processo de descentralização em áreas setoriais como saúde e educação, o Governo Federal procede a transferência dos recursos para a esfera municipal que executa a ação, daí a expansão das despesas nessas funções explicadas especialmente pela expansão do FUNDEF, programa saúde da família e qualidade do Sistema Único de Saúde, principalmente a partir de 1998.

As funções relativas a infra-estrutura como Comunicações, Energia e Recursos Minerais e Transportes também mostram tendência de queda em todo o período, perdendo em termos de participação relativa. A política de privatizações, que atingiu esses setores, bem como a expansão de atividades nessas áreas cobertas por recursos próprios de departamentos da administração indireta explicam esse comportamento de queda de despesas realizadas com a cobertura de recursos do tesouro federal.

As funções do “setor produtivo” compreendendo Agricultura, Indústria Comércio e Serviços também mostram tendência de queda na série considerada. A apuração das despesas acumuladas nesses dois últimos setores (infra-estrutura e produção) é importante pela participação do setor público em projetos que permitem a expansão da formação bruta de capital fixo na atividade econômica.

Na função Agricultura, a análise do gasto público assume importância relevante em razão da quantidade de recursos que mobiliza e da contribuição que pode dar aos estudos sobre o uso dos recursos públicos, embora a cifra de R\$ 158,64 bilhões em valores constantes de 2000, gastos de 1985 a 2001 seja pequena, comparativamente aos países que gastam para proteger o setor agrícola.

Esse volume de despesas poderá atingir R\$ 219,34 bilhões se adicionados, aos gastos apresentados no Balanço Geral de União, aqueles gastos que até 1987 eram computados no Orçamento Monetário³⁰. Esses gastos referiam-se ao pagamento de compromissos como os do Programa de Apoio ao Setor Sucro-Alcooleiro (Proasal), Conta Trigo, Estoques Reguladores e Política de Garantia de Preços Mínimos (GASQUES e VILLA VERDE, 1988:16). A

³⁰ A seção 4.2, p. 53, introduz o Orçamento Monetário e discute o formato institucional das Instituições Monetárias no Brasil.

partir de 1.º de janeiro de 1988, esses fundos e programas de crédito foram transferidos do Banco Central para o Ministério da Fazenda (Decreto n.º 94.444, de junho de 1987). Em alguns anos, esses recursos do Orçamento Monetário alocados na agricultura chegaram a ser substancialmente superiores aos alocados por meio do Orçamento Fiscal, tendo atingido seu auge entre 1985 e 1987.

Apesar de a função Agricultura ter apresentado gastos crescentes no período 1985/2001, sua participação no gasto total reduziu-se sensivelmente, de 5,55% no início da década de 80 para 2,11% entre 1995 e 1999, atingindo apenas 1,00% em 2000 e 1,13% em 2001. Em todo o período, a média de participação da agricultura no gasto total situou-se em 2,51%. Considerando os valores anuais, em 1987 a função Agricultura teve participação maior no dispêndio global da União, perfazendo 11,85%, enquanto que os menores valores são observados nos três últimos anos da década de 90. Nessa redução além de aspectos relativos a questão de eficiência ou de redução de custos, também merecem ser considerados os relativos à natureza do gasto, essencialmente público para uma grande parte dos dispêndios, bem como o fato de que a iniciativa privada costuma acompanhar o gasto público em suas ações.

Pela Portaria 42, a função Agricultura passará a ter sete subfunções (601 - Promoção da Produção Vegetal; 602 - Promoção da Produção Animal; 603 - Defesa Sanitária Vegetal; 604 - Defesa Sanitária Animal; 605 - Abastecimento; 606 - Extensão Rural; e 607 - Irrigação) classificação que não existe na classificação da Lei n.º 4.320. Além disso, o programa Organização Agrária passa a ser uma função, com duas subfunções, 631 - Reforma Agrária e 632 - Colonização. Portanto, os gastos públicos em agricultura passarão a ser contabilizados não mais em uma, mas em duas funções: função Agricultura e função Organização Agrária³¹. Ainda não está muito claro como essa nova sistemática poderá afetar a continuidade das estatísticas dos gastos. O que se verifica é que a passagem de denominação de alguns programas para subfunções poderá interromper algumas séries de informações disponíveis até 2000.

³¹ A seção 5.3 discute as mudanças na legislação e nas classificações.

6.5.2. Despesas da administração pública federal por programas (1995-1999)³²

As despesas previstas e realizadas para os 60 principais programas do Governo Federal, no período 1995/1999, em valores expressos a preços constantes da média de 2001, figuram na Tabela 11. Foram considerados para análise o volume mais representativo das despesas que referem-se a esses 60 programas, os mais de 200 programas restantes a cada exercício, não foram incluídos pela dificuldade de compatibilização e também por representarem menos de 10% do volume total de gastos orçamentários no Governo Federal.

Para os exercícios de 2000 e 2001, as alterações foram muito significativas, não sendo possível o ajustamento para trás como feito no caso do levantamento por funções para todo o período em estudo - 1985/2001, de modo que os dados para esses dois anos são apresentados em tabelas separadas, na seqüência dessa seção.

³² Para 2000, os valores por programas são apresentados na Tabela 6.8. A apresentação juntamente com os valores de 1995/99 não foi possível pela não compatibilidade nas denominações nas rubricas por setores no nível por programas da funcional. Apenas a compatibilização em nível de função foi possível como já visto e assinalado.

Tabela 11 - Despesas previstas e realizadas por principais programas do governo federal - 1995-1999 (em R\$ 1,00 em valores constantes da média de 2001)¹

Programa	1995		1996		1997		1998		1999	
	Despesas previstas	Despesas realizadas	Despesas previstas	Despesas realizadas	Despesas previstas	Despesas realizadas	Despesas previstas	Despesas realizadas	Despesas previstas	Despesas realizadas
Abastecimento	9.813.431.906	6.627.023.401	5.557.880.633	3.755.393.607	4.498.569.413	4.714.024.494	4.332.067.342	2.569.296.737	4.027.870.601	2.084.378.808
Administração	18.864.797.041	15.110.682.887	13.715.510.947	12.123.222.367	35.000.897.241	32.625.222.226	38.104.588.905	33.448.226.842	35.472.366.034	33.844.701.871
Administração Financeira	314.006.362.05	190.473.705.54	213.830.910.34	218.424.974.36	353.752.910.47	318.391.298.98	338.292.596.03	426.374.551.38	427.223.914.47	473.336.979.99
	2	0	1	7	7	4	6	5	1	7
Assistência	1.531.371.129	1.614.726.684	2.904.676.250	1.895.107.257	3.257.007.192	2.974.933.752	3.290.480.554	4.166.596.757	3.087.348.821	4.633.270.084
Assistência a Educandos	54.328.306	42.972.891	54.205.241	32.112.104	0	0	0	0	0	0
Ciência e Tecnologia	3.135.191.681	2.492.176.980	2.814.011.265	2.684.754.398	1.792.015.593	1.456.786.625	1.573.375.056	1.145.044.101	1.113.607.046	1.138.509.217
Comercio	297.738.267	30.789.036	210.633.429	26.753.019	97.995.183	27.218.707	105.358.064	30.548.334	66.102.434	32.978.286
Cultura	189.490.975	240.099.153	285.900.756	265.036.239	200.358.320	139.531.501	203.384.036	112.262.854	204.284.745	166.327.424
Defesa Área	1.529.026.513	1.230.265.555	1.085.084.581	983.169.665	650.887.050	562.183.514	633.743.726	445.029.920	383.257.900	390.756.220
Defesa Naval	3.320.929.574	3.343.715.799	3.625.384.127	3.094.269.049	1.141.301.557	1.034.081.768	1.080.718.122	1.217.278.958	614.067.452	621.440.532
Defesa Terrestre	5.279.790.195	4.372.043.249	4.557.122.816	4.260.871.206	1.456.879.981	1.072.893.193	1.233.138.590	1.148.793.326	762.381.683	736.050.224
Desenv. de Microrregiões	50.105.365	14.312.230	7.271.915	36.423.217	45.577.779	114.670.883	108.781.182	65.122.930	50.295.254	87.465.822
Educação criança 0 a 6 Anos	463.257.091	365.607.201	478.099.032	380.589.189	412.688.449	375.260.602	404.138.261	313.213.116	323.487.403	269.891.180
Educação Especial	14.453.761	17.206.154	80.044.978	53.534.686	71.777.455	51.262.796	84.426.843	42.316.592	46.589.352	42.501.290
Educação Física e Desportos	35.990.232	93.949.656	119.057.259	75.979.831	156.608.700	126.994.397	206.289.324	144.044.773	188.562.552	124.702.299
Energia Elétrica	162.277.802	129.424.600	265.289.084	145.961.096	171.965.713	206.837.210	320.566.699	285.434.676	275.596.865	204.533.673
Ensino Fundamental	2.928.071.612	4.096.203.738	3.745.470.757	4.106.523.660	4.935.052.369	4.360.245.530	4.769.996.283	4.491.779.088	8.900.123.930	9.764.742.439
Ensino Médio	858.284.829	904.637.751	959.878.319	725.736.648	810.990.763	691.258.695	756.516.920	697.387.079	679.663.476	735.457.436
Ensino Superior	6.331.091.940	7.454.749.033	7.149.051.906	6.683.053.827	6.904.292.771	6.422.815.190	6.081.301.256	6.109.125.720	5.555.267.737	6.644.647.911
Ensino Supletivo	172.430.536	22.595.022	45.936.535	33.750.154	36.984.294	37.839.768	34.890.552	23.839.371	17.048.515	15.926.298
Fiscalização Financ. Orçam Ext.	156.937.737	219.992.559	243.889.272	269.482.292	39.815.958	49.807.162	55.569.906	54.200.235	34.555.948	35.800.379
Habitação	2.312.147.975	139.171.592	3.033.772.179	482.161.309	3.203.400.090	536.339.505	2.068.380.234	384.734.835	1.287.220.803	163.860.918
Indústria	109.814.187	59.464.423	69.486.274	54.530.465	30.166.611	26.412.961	34.487.331	18.055.472	11.007.795	9.276.333
Normatização Fiscal.	8.412.612	3.722.710	9.700.202	5.796.671	4.337.165	4.075.559	5.206.824	4.242.777	4.342.105	4.322.359
Ativ. Empr.										
Organização Agraria	2.081.241.764	1.943.857.579	1.283.965.413	1.950.389.670	2.091.141.849	1.978.258.282	2.428.877.558	2.066.301.049	1.109.813.745	1.234.227.983
Petróleo	523.353	5.040	0	0	0	0	62.100.570	4.611.729	59.239.928	26.516.648
Planejamento Governamental	7.484.567.715	4.870.082.474	7.363.271.928	5.120.393.635	5.041.861.198	3.525.551.460	4.358.714.153	3.283.211.191	3.592.573.203	3.404.967.503
Política Exterior	836.064.997	654.751.658	580.536.693	623.644.807	599.062.707	626.529.431	622.370.459	614.985.881	301.410.205	494.764.661
Preserv. Recursos Nat. Renov.	65.850.926	37.087.771	65.781.868	37.289.782	56.568.317	48.312.587	87.763.481	58.121.802	37.054.321	36.994.948
Previdência	68.063.212.261	84.160.635.791	88.560.034.217	89.285.336.198	91.807.875.450	92.337.889.496	96.172.419.176	100.032.063.58	98.189.303.017	100.477.460.45
								7		9
Processo Judiciário	4.421.179.404	4.959.388.148	5.423.723.369	5.587.746.519	1.693.758.127	1.580.718.585	2.480.487.059	1.850.286.612	223.102.077	400.163.374
Processo Legislativo	1.300.610.778	1.265.261.551	1.108.615.040	1.293.893.651	41.676.384	12.165.023	40.834.334	19.299.391	31.397.037	23.430.015
Produção Animal	92.071.746	55.691.516	45.651.652	24.950.413	138.650.398	91.563.942	121.142.615	51.414.038	49.675.601	45.972.625

Produção Vegetal	18.451.671	8.354.726	30.694.169	16.535.094	85.515.405	40.944.215	78.971.178	107.849.123	126.528.742	102.479.694
Pasep	362.942.866	382.532.131	555.056.924	495.959.770	330.523.479	61.187.015	46.858.911	40.056.307	41.911.988	32.439.356
Pis	0	0	76.251	86.265	0	0	0	0	0	0

Tabela 11, Cont.

Programa	1995		1996		1997		1998		1999	
	Despesas previstas	Despesas realizadas	Despesas previstas	Despesas realizadas	Despesas previstas	Despesas realizadas	Despesas previstas	Despesas realizadas	Despesas previstas	Despesas realizadas
Programação Estados e Munic.	26.491.837.929	29.463.187.877	39.515.793.906	30.624.038.038	35.370.716.604	32.775.587.706	35.927.017.334	38.113.080.798	27.563.512.259	31.577.574.199
Programas Integrados	837.287.552	669.673.466	828.230.689	507.698.627	1.027.040.375	901.800.706	1.272.710.018	938.744.710	600.203.417	521.073.041
Promoção e Extensão Rural	1.314.996.952	822.993.182	861.439.138	290.737.389	1.044.548.338	670.487.312	764.861.993	701.268.113	892.137.227	3.262.489.008
Proteção ao Meio Ambiente	304.845.782	72.125.158	301.287.791	166.708.888	246.412.981	169.225.134	251.252.314	165.399.312	269.850.997	171.189.439
Proteção Ao Trabalhador	7.847.937.554	6.226.458.101	8.713.164.674	6.972.010.002	9.399.773.716	6.911.531.044	8.582.638.118	7.595.354.386	6.961.477.516	6.611.606.694
Recursos Hídricos	1.709.534.692	1.106.527.850	1.353.759.454	828.432.064	1.454.473.185	1.342.661.090	1.669.612.353	1.302.800.323	1.149.116.959	1.118.139.452
Recursos Minerais	94.953.684	45.776.503	34.653.447	36.661.172	48.265.676	43.428.883	47.001.475	39.321.733	37.586.533	25.197.976
Regiões Metropolitanas	25.994.506	25.994.506	11.078.731	1.874.792	2.789.721	99.126	0	0	0	0
Relações do Trabalho	94.601.734	76.332.673	17.277.073	7.375.899	50.024.874	7.143.888	27.684.051	5.311.763	5.013.539	4.592.526
Reserva de Contingência	2.903.463.589	0	4.536.336.456	0	3.806.636.012	0	2.156.504.237	0	1.264.704.580	0
Saneamento	910.102.307	277.536.243	951.983.202	771.454.035	1.309.617.102	885.210.313	1.320.612.889	741.831.209	856.625.547	656.128.486
Saúde	22.113.525.664	23.236.313.774	20.531.315.341	21.125.376.805	20.085.865.665	19.544.521.094	19.089.747.871	18.742.992.259	18.409.093.290	19.699.080.040
Segurança Pública	975.082.480	1.358.753.999	1.306.754.770	1.659.881.407	1.101.970.939	979.519.383	1.305.929.058	1.076.627.313	1.038.874.604	958.910.151
Segur. Higiene Medicina Trab.	49.319.506	17.367.752	104.494.788	6.838.230	65.769.920	40.958.356	58.776.618	38.779.664	28.285.625	21.968.357
Serviços de Informações	5.022.575	2.016.085	13.401.834	3.718.152	428.063	301.195	387.941	175.372	230.497	223.731
Serviços Financeiros	14.589.529	4.912.245	18.130.278	6.017.353	21.737.502	2.826.455	8.904.501	4.410.816	2.171.052	2.171.052
Telecomunicações	125.258.452	17.065.930	131.026.120	37.618.442	127.635.672	71.317.255	181.188.010	26.943.775	97.954.755	181.023.322
Transporte Aéreo	428.072.665	384.747.423	307.221.048	305.245.936	504.341.391	514.356.863	537.070.388	392.039.905	487.064.382	537.600.535
Transporte Ferroviário	59.300.724	75.938.277	330.388.731	317.278.142	562.812.814	563.851.459	225.620.711	306.533.563	101.830.020	79.782.201
Transporte Hidroviário	721.335.049	723.765.613	1.154.106.259	644.405.114	1.223.779.176	838.295.918	1.107.347.716	819.292.861	1.027.083.015	444.737.764
Transporte Rodoviário	2.180.188.802	1.508.293.604	3.081.244.385	2.138.592.269	2.647.828.686	2.130.202.723	3.122.580.735	2.568.794.650	2.580.051.604	1.826.172.193
Transporte Urbano	1.710.542.657	885.044.216	918.993.158	651.992.272	850.088.525	619.899.740	709.153.853	531.261.119	476.832.893	427.852.800
Turismo	92.587.444	66.889.019	101.923.905	116.973.055	103.605.113	90.937.718	189.860.561	114.907.535	159.905.808	123.806.821
Urbanismo	1.585.543	0	25.445.561	12.835.423	107.565.540	74.973.027	70.160.540	32.660.399	335.239.462	237.295.199
Total	527.364.418.17	404.504.599.72	455.015.126.36	432.269.175.63	601.722.841.02	545.484.251.44	588.907.164.82	665.677.858.16	658.435.818.36	709.856.553.25
	0	4	2	4	8	5	4	9	7	2

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Balanços Gerais da União. Elaboração: própria.

¹ Corrigido pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

A previsão de recursos a serem alocados nos 60 programas passou de R\$ 527,4 bilhões para R\$ 658,4 bilhões (valores expressos a preços da média de 2001) registrando uma expansão real de 5,7%, em média, ao ano, no período 1995/99. Os valores executados passaram de R\$ 404,5 bilhões para R\$ 709,9 bilhões, também expressos a preços constantes da média de 2001, perfazendo um crescimento real de 15,1% superior ao registrado pelos valores previstos, o que indica um crescimento da eficácia na gestão do recurso público, com a aproximação da previsão da execução.

A eficácia mede o grau ou nível de atingimento dos objetivos previstos, podendo ser considerada não só como a comparação dos resultados obtidos como os esperados, mas também como uma comparação entre os resultados obtidos e um ótimo possível, coincidindo então este tipo de conceito com a própria avaliação de programas³³. Aqui, o indicador de eficácia compara as despesas previstas com as despesas realizadas. Ou seja, o que se pretende gastar com o que realmente é gasto a cada exercício financeiro.

Ressalve-se que esse indicador tem reduzida importância nos períodos de inflação alta, porque os valores de despesas previstas e executadas apresentam alta variabilidade entre si e, em geral, os modelos de previsão são inadequados. Entretanto com a inflação sob controle, esse indicador tem sido utilizado, pelas unidades da administração pública responsáveis pela execução orçamentária para solicitações de créditos suplementares, quanto pelos órgãos de controle como os Tribunais de Contas, para o assessoramento das decisões relativas às liberações desses créditos suplementares. Em termos de limites legais, as despesas realizadas podem ser superiores às despesas previstas em 25%. É importante detectar os setores que estão acima ou abaixo desse limite legal e as razões para isto.

³³ Os pontos chave nos quais incide a avaliação da eficácia são, entre outros: facilitar a informação sobre a continuidade, modificação ou suspensão de um programa, saber se os programas cumpridos conseguiram os fins propostos, informar o público a respeito do resultado das decisões governamentais, ou informar ao Legislativo sobre o desenvolvimento dos programas.

O programa Administração Financeira, que se refere aos serviços da dívida, representa 59%, em média, do total de cada ano, no período 1995/99, com um montante total de despesas realizadas nos cinco anos perfazendo R\$ 1,6 trilhões, passando de R\$ 190,0 bilhões em 1995 para R\$ 473,0 bilhões no último ano, valores a preços constantes da média de 2001, com uma média anual de R\$ 325,4 bilhões no período 1995/99. Em segundo lugar, em termos de participação relativa está o programa Previdência com 16,9% do total, da Programação a cargos dos Estados e Municípios com 5,9% (Tabela 12).

Tabela 12 - Comparativo das despesas previstas e realizadas por principais programas da administração pública federal - 1995-1999 (em R\$ 1.000.000 a preços constantes da média de 2001)

Programa	Despesas previstas	Despesas realizadas	DR/DP	Participação (%)
1. Administração Financeira	1.647.107	1.627.002	0,988	59,0
2. Previdência	442.793	466.293	1,053	16,9
3. Programação a cargo Estados e Municípios	164.869	162.553	0,986	5,9
4. Administração	141.158	127.152	0,901	4,6
5. Saúde	100.230	102.348	1,021	3,7
6. Proteção ao Trabalhador	41.505	34.317	0,827	1,2
7. Ensino Superior	32.021	33.314	1,040	1,2
8. Ensino Fundamental	25.279	26.819	1,061	1,0
9. Planejamento Governamental	27.841	20.204	0,726	0,7
10. Abastecimento	28.230	19.750	0,700	0,7
Principais Programas	2.651.032	2.619.754	0,988	95,0
Programas da função agropecuária exclusive abastecimento	19.226	19.006	0,989	0,7
1. Organização Agrária	8.995	9.173	1,020	0,3
2. Promoção e Extensão Rural	4.878	5.748	1,178	0,2
3. Programas Integrados	4.565	3.539	0,775	0,1
4. Produção Vegetal	340	276	0,812	0,0
5. Produção Animal	447	270	0,603	0,0
Outros programas de outras funções	161.188	119.033	0,738	4,3
Total	2.831.445	2.757.792	0,974	100,0

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Balanços Gerais da União. Elaboração: própria.

Agregando esses principais programas em dois grupos, no primeiro aqueles que respondem por ações-meio como Administração Financeira, Administração, Previdência e Planejamento Governamental e no segundo grupo aqueles que respondem por ações-fim como Ensino Superior, Ensino Fundamental, Saúde, Proteção ao Trabalhador, Programação a cargo dos estados e municípios e Abastecimento por exemplo, tem-se que:

- Em conjunto, ao gasto de R\$ 1,00, valor expresso a preço de 2001, despendido, de 1995 a 1999, em programas direcionados para ações-fim como Ensino Superior, Ensino Fundamental, Saúde, Proteção ao Trabalhador, Programação a cargo dos estados e municípios e Abastecimento, o Governo Federal despende simultaneamente R\$ 5,91 em programas que respondem principalmente por ações-meio como Administração Financeira, Administração, Previdência e Planejamento Governamental.
- Transpondo o programa Previdência do primeiro para o segundo grupo, a relação de R\$ 1,00 (fim) e R\$ 5,91 (meio) passa para R\$ 1,00 (fim) e R\$ 2,10 (meio).

Essas estatísticas, a despeito de limitações conceituais e da metodologia de agregação pelo predomínio da despesa em ações-meio e fim, evidenciam o excesso de gravame na administração pública brasileira, pelo lado da eficiência do gasto³⁴.

Quanto aos programas da função Agricultura observa-se que o de Abastecimento perfaz 0,7% do total, com despesas previstas montando R\$ 28,2 bilhões no período 1995/99, enquanto a execução no período alcançou apenas R\$ 19,8 milhões, valores expressos a preços constantes de 2001. Os valores anuais da previsão desse programa passaram de R\$ 9,8 bilhões, em 1995 para R\$ 4,0 bilhões em 1999 (valores expressos a preços constantes da média de 2001), com queda real de 20,0%, em média, no período 1995/99. Já na execução

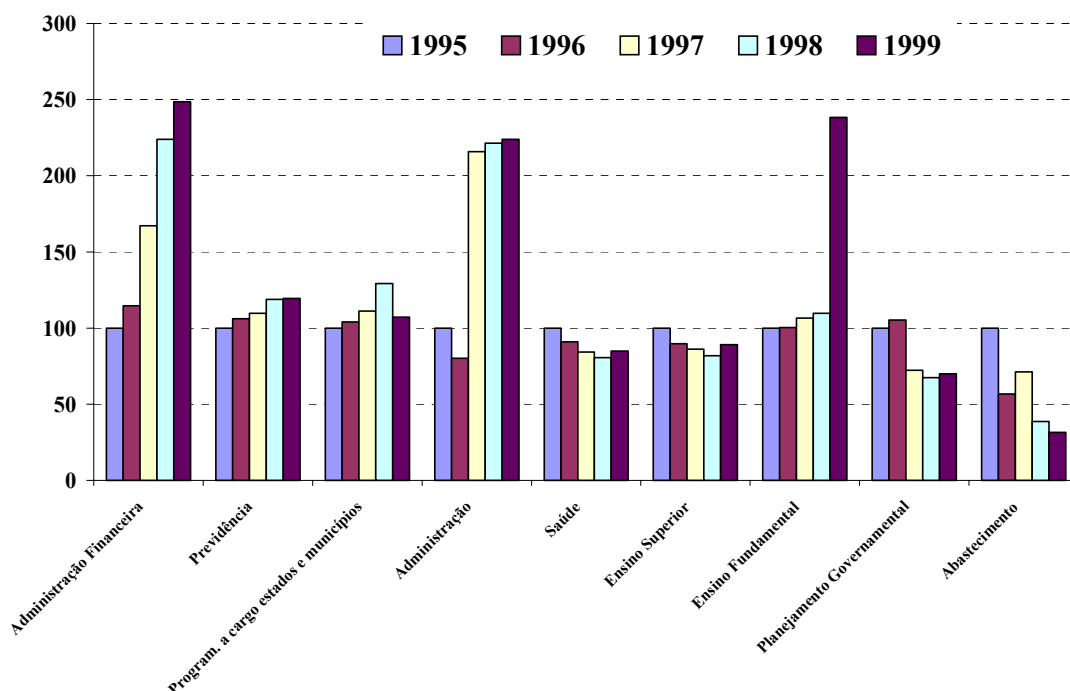
³⁴ O grau de eficiência de uma atuação é dado pela relação existente entre os bens e serviços consumidos e os bens ou serviços produzidos; ou, pelos serviços prestados em relação com os recursos empregados. Uma atuação eficiente se definirá como aquela que com recursos determinados se obtém o melhor resultado possível, ou a que com o mínimo de recursos se mantém a qualidade e quantidade adequada de determinado serviço.

desse mesmo programa - Abastecimento, os valores passaram de R\$ 6,6 bilhões em 1995 para R\$ 2,1 bilhões em 1999, com queda real de 25,1% em média, ao ano, no período 1995/99.

Outros principais programas da função Agricultura são menos representativos, individualmente, que o programa Abastecimento. Juntos os programas Organização Agrária, Promoção e Extensão Rural, Produção Vegetal, Produção Animal e Programas Integrados montam R\$ 19,2 bilhões de recursos previstos no período 1995/99 contra R\$ 19,0 bilhões de recursos executados no mesmo período (valores anuais corrigidos pelo IGP-DI) sendo os valores expressos a preços constantes da média de 2001 (Tabela 12).

A Figura 4 mostra tendência de queda nas despesas executadas nos programas Saúde, Ensino Superior, Planejamento Governamental e Abastecimento que registraram queda real nos valores a preços constantes de, respectivamente, -4,0%; -2,8%; -8,6% e -25,1%. Já outros principais programas como Administração Financeira, Administração, Ensino Fundamental, Previdência e Programação a cargo dos estados e municípios evidenciam tendência de expansão ou de relativa estabilidade no volume de despesas executadas com taxas de crescimento real estimadas em 25,6%; 22,3%; 24,3%; 4,5% e 1,7%³⁵, em média, ao ano, respectivamente, no período 1995/99.

³⁵ Taxas de crescimento estimadas por $r = \{[(V_n/V_i)^{1/n}] - 1\} * 100$, em que V_n = valor do ano final; V_i = valor do ano inicial e n = número de anos do período considerado. Taxa geométrica estimada de modo distinto do estimativa da taxa de crescimento pelo ajuste da reta, pela curva de Lorenz que considera todos os anos da série.



Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Balanços Gerais da União.
Elaboração: própria.

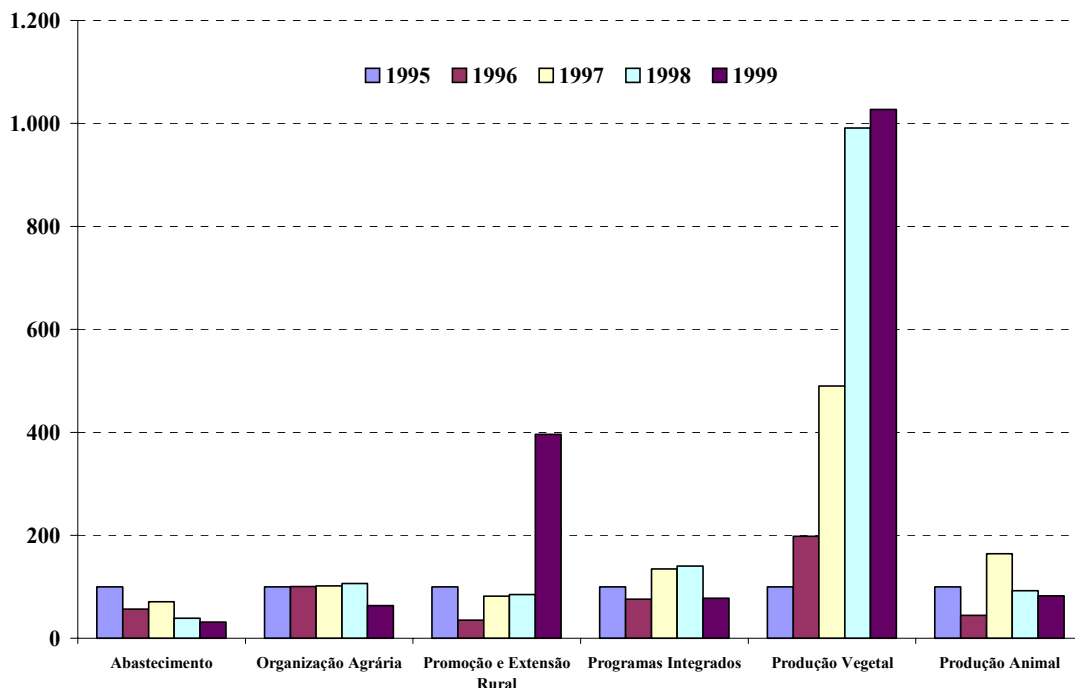
Figura 4 - Evolução real das despesas realizadas - 10 principais programas da administração pública federal - 1995-1999 - base 1995=100 (em %).

O comportamento dos principais programas classificados na função Agricultura, no período 1995/99, evidencia forte expansão em Produção Vegetal e Promoção e Extensão Rural com taxas de crescimento médio anual de respectivamente, 82,2% e 41,1%, com os valores em reais expressos a preços constantes da média de 2001 passando entre 1995 e 1999 de R\$ 8 milhões para R\$ 102 milhões (Produção Vegetal) e de R\$ 823 milhões para R\$ 3,3 bilhões (Promoção e Extensão Rural). Observa-se que os recursos executados no Programa Organização Agrária que vinham crescendo, em termos reais de 1995 a 1998, registrou queda entre 1998 e 1999 (Tabela 13 e Figura 5).

Tabela 13 - Evolução das despesas realizadas por principais programas do governo federal e principais programas da função 04 - agricultura - 1995-1999

Principais Programas	1995	1996	1997	1998	1999
Administração Financeira	190.474	218.425	318.391	426.375	473.337
Previdência	84.161	89.285	92.338	100.032	100.477
Programação Estados e Municípios	29.463	30.624	32.776	38.113	31.578
Administração	15.111	12.123	32.625	33.448	33.845
Saúde	23.236	21.125	19.545	18.743	19.699
Proteção ao Trabalhador	6.226	6.972	6.912	7.595	6.612
Ensino Superior	7.455	6.683	6.423	6.109	6.645
Ensino Fundamental	4.096	4.107	4.360	4.492	9.765
Planejamento Governamental	4.870	5.120	3.526	3.283	3.405
Abastecimento	6.627	3.755	4.714	2.569	2.084
Programas da função agricultura					
Abastecimento	6.627	3.755	4.714	2.569	2.084
Organização Agrária	1.944	1.950	1.978	2.066	1.234
Promoção e Extensão Rural	823	291	670	701	3.262
Produção Vegetal	8	17	41	108	102
Produção Animal	56	25	92	51	46
Total	404.505	432.269	545.484	665.678	709.857

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Balanços Gerais da União. Elaboração: própria.



Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Balanços Gerais da União.
Elaboração: própria.

Figura 5 - Evolução real das despesas realizadas por principais programas da função 04 - agricultura - administração pública federal - 1995-1999 - base 1995=100 (em %).

Os números refletem algumas das prioridades em termos de execução orçamentária da administração pública, com despesas com algum grau de rigidez como as classificadas em administração (pessoal e reforma do estado) e administração financeira (encargos da dívida pública) e despesas com o Ensino Fundamental (FUNDEF) se sobrepondo a outras despesas de políticas setoriais também de significativa importância para os cidadãos como saúde, ensino superior, abastecimento, segurança pública, dentre outras.

À luz de uma teoria contrária as idéias clássicas – de defesa do estado contra a invasão estrangeira, para a segurança civil e realização de obras públicas e manutenção de instituições adequadas, - pode-se argumentar que os gastos do estado brasileiro por programas concentram-se no financiamento da estrutura administrativa e operacional da administração pública e na cobertura dos

encargos da dívida, em detrimento de outras alocações focadas no cidadão e na oferta dos serviços básicos à população..

Quanto ao grau de eficácia da execução medido apenas pela relação entre metas financeiras previstas e realizadas, sem considerar metas físicas, pela não disponibilidade de dados, tem-se os valores DR/DP (Tabela 14).

Tomando-se a razão despesas realizadas por despesas previstas, verifica-se que quanto mais próximo de 1, maior o grau de eficácia da previsão de alocação dos recursos. Naqueles índices que superam a unidade, a execução orçamentária é viabilizada pela utilização de créditos suplementares que demandam autorização legislativa. Com índices abaixo de 0,5 tem-se os registrados nos programas Habitação (0,143), Comércio (0,191), Petróleo (0,255), Serviços Financeiros (0,310), Serviços de Informações (0,330), Serviços de Higiene e Medicina do Trabalho (0,411) e Ensino Supletivo (0,436) (Tabela 14).

Dos 60 programas, 37 apresentam o índice de eficácia da previsão em termos de sua realização com valores entre 0,5 e 1,0 (aproximadamente 62% do total), sendo que 15 programas mostram valores para o índice superiores à unidade. Nesse último caso, estão programas como Processo Judiciário (1,010), Organização Agrária (1,020), Saúde (1,021), Promoção e Extensão Rural (1,178), dentre outros (Tabela 14).

Tabela 14 - Despesas previstas e despesas realizadas por principais programas da administração pública federal - 1995-1999 (valores constantes da média de 2001)

Programa	Despesas previstas (DP)	Despesas realizadas (DR)	DR/DP
Administração Financeira	1.647.107	1.627.002	0,988
Previdência	442.793	466.293	1,053
Programa Estados e Municípios	164.869	162.553	0,986
Administração	141.158	127.152	0,901
Saúde	100.230	102.348	1,021
Proteção ao Trabalhador	41.505	34.317	0,827
Ensino Superior	32.021	33.314	1,040
Ensino Fundamental	25.279	26.819	1,061
Planejamento Governamental	27.841	20.204	0,726
Abastecimento	28.230	19.750	0,700
Assistência	14.071	15.285	1,086
Processo Judiciário	14.242	14.378	1,010
Defesa Terrestre	13.289	11.591	0,872
Transporte Rodoviário	13.612	10.172	0,747
Organização Agrária	8.995	9.173	1,020
Defesa Naval	9.782	9.311	0,952
Ciência e Tecnologia	10.428	8.917	0,855
Promoção e Extensão Rural	4.878	5.748	1,178
Segurança Pública	5.729	6.034	1,053
Recursos Hídricos	7.336	5.699	0,777
Ensino Médio	4.065	3.754	0,924
Programas Integrados	4.565	3.539	0,775
Defesa Área	4.282	3.611	0,843
Transporte Hidroviário	5.234	3.470	0,663
Saneamento	5.349	3.332	0,623
Transporte Urbano	4.666	3.116	0,668
Política Exterior	2.939	3.015	1,026
Processo Legislativo	2.523	2.614	1,036
Transporte Aéreo	2.264	2.134	0,943
Habitação	11.905	1.706	0,143
Educação criança 0 a 6 Anos	2.082	1.705	0,819
Transporte Ferroviário	1.280	1.343	1,050
Energia Elétrica	1.196	972	0,813
Pasep	1.337	1.012	0,757
Cultura	1.083	923	0,852
Proteção ao Meio Ambiente	1.374	745	0,542
Fiscalização Financeira Orçam. Externa	531	629	1,186
Educação Física e Desportos	707	566	0,801
Turismo	648	514	0,793
Urbanismo	540	358	0,663

Tabela 14, Cont.

Programa	Despesas previstas (DP)	Despesas realizadas (DR)	DR/DP
Telecomunicações	663	334	0,504
Desenvolvimento de Microrregiões	262	318	1,214
Produção Vegetal	340	276	0,812
Produção Animal	447	270	0,603
Preservação Recursos Naturais Renováveis	313	218	0,696
Educação Especial	297	207	0,696
Recursos Minerais	262	190	0,725
Industria	255	168	0,658
Comercio	778	148	0,191
Ensino Supletivo	307	134	0,436
Segurança e Higiene Medicina do Trabalho	307	126	0,411
Relações do Trabalho	195	101	0,518
Assistência a Educandos	109	75	0,692
Petróleo	122	31	0,255
Regiões Metropolitanas	40	28	0,702
Normatização e Fiscalização das Ativ. de Empresas	32	22	0,693
Serviços Financeiros	66	20	0,310
Serviços de Informações	19	6	0,330
Pis – Programa de Integração Social	0	0	1,131
Reserva de Contingência	14.668	0	0,000
Total	2.831.445	2.757.792	0,974

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Balanços Gerais da União.
Elaboração: própria

6.5.3. Despesas da administração pública federal por programas (2000-2001)

De um total de 366 programas do Governo Federal com despesas previstas em 2000, 21 não executaram despesas, nesse exercício. Desses 21 programas, 15 foram de desenvolvimento integrado sustentável para várias regiões do país, incluindo o de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Jequitinhonha/Mucuri em Minas Gerais. Os outros seis foram: Gestão de Política de Direitos Humanos, Gestão de Política de Energia e Mineração, Jovem Empreendedor, Manutenção de Rodovias em regime de gestão terceirizada, Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e Capitalização Previdenciária Privada Aberta e Planos de Saúde (Tabela 15).

Os 21 programas cancelados nesse exercício tiveram um volume de despesas previstas da ordem de R\$ 160,49 milhões, a preços correntes.

As novas denominações dos programas, muitos deles multissetoriais, resultam das possibilidades legais advindas com a nova classificação da Portaria 42.

A previsão de despesas dos 366 programas montam R\$ 1,01 trilhões, a preços correntes, e R\$ 1,07 trilhões, a preços da média de 2001. Em face dos 21 programas cancelados em 2000, as despesas realizadas dos 345 programas perfazem R\$ 616,39 bilhões a preços correntes e R\$ 653,45 bilhões a preços da média de 2001 (Tabela 15).

Da mesma forma que em 1995/99, também em 2000 permanecem nas primeiras posições relativas os programas relativos às operações especiais de refinanciamento e serviços da dívida pública, as transferências constitucionais e decorrentes de outras legislações (transferências a estados e municípios pela classificação anterior) e os programas de assistência e previdência.

Tabela 15 - Despesas por programas do governo federal - previsão e execução - 2000 (em R\$ 1,00 em valores correntes)

Programas	Despesas previstas	Despesas realizadas	DR/DP
Abastecimento de Energia Elétrica	28.409.169	20.725.268	0,730
Abastecimento de Petróleo E Derivados	110.869.672	22.833.089	0,206
Aceleração da Aprendizagem	2.006.648.258	2.082.664.349	1,038
Adequação de Rodovias Federais	17.922.600	5.730.751	0,320
Adestramento e Operações Militares Conjuntas	0,00	22.853.988	...
Adestramento e Operações Militares da Aeronáutica	320.540.096	423.734.057	1,322
Adestramento e Operações Militares da Marinha	308.214.023	352.253.656	1,143
Adestramento e Operações Militares do Exército	363.794.636	351.322.501	0,966
Administração Aduaneira	67.812.000	80.981.606	1,194
Administração Tributária	417.877.610	569.791.611	1,364
Agricultura de Precisão	8.476.000	5.592.771	0,660
Agricultura Familiar – Pronaf	822.753.166	904.309.102	1,099
Águas do Brasil	33.723.471	28.509.676	0,845
Alimentação Saudável	175.950.577	151.788.462	0,863
Alocação Estratégica de Recursos	3.090.610	1.328.788	0,430
Amazônia Sustentável	29.973.793	23.773.619	0,793
Aplicações Nucleares na Área Médica	10.330.500	12.840.734	1,243
Apoio Administrativo	18.070.684.609	19.910.166.066	1,102
Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	225.020.003	158.325.541	0,704
Arrecadação da Dívida Ativa da União	20.884.770	20.212.649	0,968
Arrecadação de Receitas Previdenciárias	187.764.609	259.407.521	1,382
Arrecadação do Salário Educação	1.950.000	1.457.705	0,748
Assistência a Cidadãos Brasileiros no Exterior	613.525	615.394	1,003
Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	1.174.393	5.963.424	5,078
Assistência ao Trabalhador	1.986.333.622	1.888.353.147	0,951
Assistência e Cooperação da Aeronáutica a Sociedade Civil	155.244	155.196	1,000
Assistência e Cooperação da Marinha a Sociedade Civil	488.000	485.733	0,995
Assistência e Cooperação do Exército a Sociedade Civil	42.317.237	29.728.171	0,703
Assistência Farmacêutica	266.226.271	273.257.048	1,026
Atenção à Criança	487.372.890	452.396.460	0,928
Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	2.274.897.781	2.368.513.051	1,041
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	8.774.092.733	10.946.242.743	1,248
Atendimento e Legalização de Estrangeiros no País	1.383.204	640.761	0,463
Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	888.696.399	902.686.155	1,016
Atuação Legislativa do Senado Federal	654.729.448	630.601.782	0,963
Biodiversidade e Recursos Genéticos - Biovida	9.708.309	6.942.479	0,715
Biotecnologia e Recursos Genéticos - Genoma	47.729.782	37.671.003	0,789
Brasil Classe Mundial	400.000	379.211	0,948
Brasil Em Ação	839.000	839.000	1,000
Brasil Joga Limpo	17.544.000	15.082.184	0,860
Brasil Patrimônio Cultural	15.550.279	17.075.018	1,098
Brasil Potência Esportiva	9.512.174	22.155.162	2,329
Brasil 500 Anos	66.722.700	34.277.437	0,514
Calha Norte	24.981.147	29.162.895	1,167
Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa	404.910.520	398.362.477	0,984
Capacitação de Servidores Públicos	14.432.000	13.969.017	0,968
Captação e Difusão de Notícias	16.778.129	23.431.342	1,397
Cartografia Nacional	3.532.240	1.746.732	0,495
Censo 2000	383.951.000	454.991.349	1,185
Centros da Juventude	28.313.800	20.472.087	0,723
Cesta de Alimentos	100.616.000	82.180.584	0,817
Ciência e Tecnologia para a Gestão de Ecossistemas	21.530.157	12.533.645	0,582
Ciência e Tecnologia para o Agronegócio	4.148.004	3.234.369	0,780
Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico	321.005	0	0,000
Cinema, Som e Vídeo	12.779.000	14.240.652	1,114
Climatologia, Meteorologia e Hidrologia	72.396.667	57.740.600	0,798
Combate Abuso Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	8.463.500	6.950.809	0,821
Combate Ao Crime Organizado	63.673.817	89.940.369	1,413
Complementação e Ampliação de Portos	15.000.000	14.991.054	0,999
Comunidade Ativa	12.388.979	11.159.076	0,901
Conservação Ambiental de Regiões Mineradoras	4.172.613	1.006.199	0,241
Conservação de Solos na Agricultura	6.490.000	5.276.039	0,813
Construção de Rodovias Federais	82.900.000	79.830.901	0,963
Controle da Hanseníase e de outras Dermatoses	12.937.265	5.182.724	0,401

Tabela 15, Cont.

Programas	Despesas previstas	Despesas realizadas	DR/DP
Controle de Armamentos, Munições e Explosivos	1.500.000	1.421.718	0,948
Controle de Fronteiras para Proteção da Agropecuária	71.879.790	60.914.571	0,847
Contr. do Tráfego Internacional em Portos, Aeroportos e Fronteiras	1.200.000	1.148.791	0,957
Controle Externo	217.823.340	223.715.982	1,027
Cooperação Científica E Tecnológica Internacional	4.018.634	3.902.811	0,971
Corredor Araguaia – Tocantins	381.740.767	241.513.396	0,633
Corredor Fronteira Norte	84.176.100	34.181.634	0,406
Corredor Leste	393.586.300	174.044.057	0,442
Corredor Mercosul	445.325.120	287.121.894	0,645
Corredor Nordeste	335.197.631	194.938.220	0,582
Corredor Oeste - Norte	216.237.100	68.520.322	0,317
Corredor São Francisco	129.555.800	35.457.954	0,274
Corredor Sudoeste	88.295.900	51.599.217	0,584
Corredor Transmetropolitano	251.458.584	261.319.425	1,039
Cultura Afro-Brasileira	2.604.430	8.954.755	3,438
Cultura Exportadora	2.473.000	751.792	0,304
Defesa Civil	154.985.605	446.657.834	2,882
Defesa Comercial	752.000	140.699	0,187
Defesa da Ordem Jurídica	441.051.759	603.345.599	1,368
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.109.921	4.133.133	0,809
Defesa dos Direitos do Consumidor	1.453.700	928.588	0,639
Defesa Econômica e da Concorrência	2.435.648	1.294.019	0,531
Defesa Jurídica da União	11.542.775	11.785.429	1,021
Defesa Jurídica Gratuita	921.755	667.371	0,724
Descentralização de Rodovias Federais	28.143.000	11.133.560	0,396
Desenvolvimento Agroambiental do Estado do Mato Grosso - Prodeagro	27.000.000	19.707.700	0,730
Desenvolvimento da Administração Fiscal de Estados e Municípios	102.920.000	206.089.490	2,002
Desenvolvimento da Amazônia Legal	104.470.699	85.495.500	0,818
Desenvolvimento da Aquicultura	6.451.439	2.419.450	0,375
Desenvolvimento da Aviação Civil	83.333.861	49.513.785	0,594
Desenvolvimento da Economia Cafeeira	744.984.000	697.033.050	0,936
Desenvolvimento da Educação Especial	35.764.100	28.393.477	0,794
Desenvolvimento da Educação Profissional	594.312.010	588.528.243	0,990
Desenvolvimento da Fruticultura	28.418.140	19.978.812	0,703
Desenvolvimento da infra-estrutura Aeroportuária	118.905.120	102.864.728	0,865
Desenvolvimento da Pesca	8.785.500	4.844.946	0,551
Desenvolvimento da Produção Mineral	14.169.307	13.943.302	0,984
Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	100.000	725.000	7,250
Desenvolvimento da Região Nordeste	46.683.527	28.067.648	0,601
Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	26.048.000	21.821.533	0,838
Desenvolvimento de Gerentes e Servidores	1.672.200	1.595.056	0,954
Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas	116.023.000	75.999.123	0,655
Desenvolvimento de Regimes de Previdência Social Estados e Municípios	6.251.661	6.251.639	1,000
Desenvolvimento de Serviços Tecnológicos	2.131.717	1.824.536	0,856
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	5.470.303.528	5.930.451.979	1,084
Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação	509.597.701	509.774.771	1,000
Desenvolvimento do Ensino Médio	75.436.738	234.870.922	3,113
Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	7.485.290	6.825.992	0,912
Desenvolvimento do Setor Exportador	21.302.000	19.169.288	0,900
Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional	23.856.170	13.156.443	0,551
Desenvolvimento do Turismo No Nordeste - Prodetur	38.500.000	34.615.288	0,899
Desenvolvimento Dos Cerrados - Prodecer	11.832.440	11.677.157	0,987
Desenvolvimento dos Mercados de Seguros Privados, Capitalização, Previdenciária. Privada Aberta e Planos de Saúde	2.011.120	1.751.368	0,871
Desenv. Integrado e Sustentável da Região da Bacia do Itabapoana	0	0	0,000
Desenvolvimento Integrado e Sustentável Região Chapada Mangabeiras	471.388	0	0,000
Desenv. Integrado e Sustentável da Região da Chapada do Araripe	320.078	0	0,000
Desenv. Int. e Sustentável da Região da Metade do Sul do Rio Grande Sul	342.626	0	0,000
Desenv. Int. e Sustentável da Região da Zona da Mata Canavieira NE	1.553.832	0	0,000
	605.965	0	0,000

Des. Integrado e Sustentável da Região de Águas Emendadas	515.035	0	0,000
Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região do Alto Solimões	320.078	0	0,000
Des. Integrado e Sustentável da Região do Bico do Papagaio	320.078	0	0,000
Des. Integrado e Sustentável da Região do Jequitinhonha/Mucuri – MG	552.862	0	0,000
Des. Int. e Sustentável da Região do Vale do Ribeira/Guaraquecaba	629.486	0	0,000
Des. Integrado e Sustentável da Região do Vale do Rio Acre	342.626	0	0,000
Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região do Xingu	482.299	0	0,000

Tabela 15, Cont.

Programas	Despesas previstas	Despesas realizadas	DR/DP
Des. Integrado e Sustentável da Região Fronteira do Mercosul	543.647	0	0,000
Desenvolvimento Social na Faixa de Fronteira	9.710.000	9.528.815	0,981
Desenvolvimento Tecnológico na Área Nuclear	17.078.145	15.969.597	0,935
Design Brasil	1.084.000	567.696	0,524
Direitos Humanos, Direitos de Todos	8.504.039	3.697.697	0,435
Divulgação do Brasil no Exterior	7.154.003	7.391.265	1,033
Divulgação dos Atos Oficiais	23.107.369	38.205.890	1,653
Educação Ambiental	5.898.621	4.494.647	0,762
Educação de Jovens e Adultos	31.814.989	43.021.891	1,352
Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Auditiva	8.315.081	8.770.527	1,055
Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Visual	6.352.153	6.737.045	1,061
Educação e Segurança no Trânsito	135.567.000	70.642.633	0,521
Emancipação de Assentamentos Rurais	93.791.581	75.375.170	0,804
Energia das Pequenas Comunidades	24.831.687	17.666.760	0,711
Enfrentamento da Pobreza	99.500.222	77.827.199	0,782
Ensino Profissional da Aeronáutica	5.888.986	5.961.799	1,012
Ensino Profissional da Marinha	45.648.071	34.957.785	0,766
Ensino Profissional Diplomático	929.367	831.627	0,895
Ensino Profissional do Exército	12.471.601	12.470.114	1,000
Erradicação da Febre Aftosa	15.901.420	3.702.757	0,233
Erradicação do Trabalho Escravidor e Degradante	915.700	302.526	0,330
Erradicação do Trabalho Infantil	123.088.400	181.842.792	1,477
Escola de Qualidade para Todos	633.974.087	676.238.818	1,067
Esporte Direito de Todos	39.108.990	42.874.104	1,096
Esporte Solidário	156.105.778	137.145.434	0,879
Estatísticas e Avaliações Educacionais	43.437.917	36.240.384	0,834
Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas	73.848.625	76.126.040	1,031
Expansão do Emprego	150.000.000	150.000.000	1,000
Expansão e Consolidação do Conhecimento Científico e Tecnológico	108.600.952	106.664.990	0,982
Extensão Universitária	8.812.571	10.297.747	1,169
Financiamento as Exportações	1.724.994.000	1.620.664.092	0,940
Florestar	20.415.167	13.024.619	0,638
Florestas Sustentáveis	30.158.842	10.856.840	0,360
Fomento a Equideocultura	1.245.800	1.013.331	0,813
Geração de Emprego e Renda	50.677.000	30.469.226	0,601
Gerenciamento da Estrutura Fundiária	19.713.210	18.963.701	0,962
Gerências Regionais de Serviços	9.938.500	1.786.800	0,180
Gestão da Participação em Organismos Internacionais	97.076.196	156.824.539	1,615
Gestão da Política Agropecuária	25.702.530	19.092.299	0,743
Gestão da Política das Forças Armadas	18.916.838	17.574.695	0,929
Gestão da Política de Assistência Social	6.362.773	6.863.039	1,079
Gestão da Política de Ciência e Tecnologia	2.158.273	1.993.635	0,924
Gestão da Política de Comunicação e Governo	91.956.469	91.521.947	0,995
Gestão da Política de Cultura	2.221.334	1.667.350	0,751
Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	2.310.886	1.644.535	0,712
Gestão da Política de Direitos Humanos	210.960	0	0,000
Gestão da Política de Educação	10.434.568	9.342.456	0,895
Gestão da Política de Energia e Mineração	1.773.160	0	0,000
Gestão da Política de Integração Nacional	8.440.980	4.411.515	0,523
Gestão da Política de Meio Ambiente	11.451.622	22.040.670	1,925
Gestão da Política de Previdência Social	4.976.489	4.544.778	0,913
Gestão da Política de Regulação de Mercados	1.091.500	966.112	0,885
Gestão da Política de Saúde	43.768.400	38.403.251	0,877
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	21.784.620	13.087.677	0,601
Gestão da Política de Transportes	27.507.200	16.064.451	0,584
Gestão da Política Econômica	290.685.360	303.695.661	1,045
Gestão da Política Externa	4.059.425	3.013.239	0,742
Gestão da Política Fundiária	6.400.930	6.147.262	0,960

Gestão da Política na Área da Justiça	905.000	729.992	0,807
Gestão das Políticas de Esporte e Turismo	4.532.841	3.290.957	0,726
Gestão das Políticas de Execução Financ., Contábil e de Controle Interno	59.831.240	57.793.180	0,966
Gestão das Políticas Industrial, de Comercio e de Serviços	5.138.000	3.985.869	0,776
Gestão do Patrimônio Público	24.811.059	16.293.366	0,657
Gestão do Processo Eleitoral	949.445.751	1.076.401.986	1,134
Gestão Pública Empreendedora	27.827.470	16.464.520	0,592
Gestão Urbana	7.862.342	4.079.982	0,519

Tabela 15, Cont.

Programas	Despesas previstas	Despesas realizadas	DR/DP
Hospitais de Ensino	217.780.673	216.182.194	0,993
Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União	731.614.408	724.388.228	0,990
Informação e Conhecimento em Políticas Públicas	19.284.240	13.086.614	0,679
Informação Estatísticas e Geográficas	22.997.720	17.335.262	0,754
Infra-estrutura Urbana	311.001.000	178.821.401	0,575
Inovação para Competitividade	148.979.098	69.106.850	0,464
Integração entre Plano e Orçamento	16.463.060	13.570.541	0,824
Inteligência Nacional	14.964.230	10.880.658	0,727
Irrigação e Drenagem	397.320.996	239.748.653	0,603
Jovem Empreendedor	3.000.000	0	0,000
Livro Aberto	20.144.045	15.441.059	0,767
Manutenção da Malha Rodoviária Federal	1.082.536.585	600.221.023	0,554
Manutenção da Rede Hospitalar das Forças Armadas	19.328.740	20.592.078	1,065
Manutenção de Hidrovias	15.144.308	16.751.308	1,106
Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada	147.483.000	0	0,000
Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador	125.000.000	125.000.000	1,000
Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados ao Cidadão	17.985.090	11.710.251	0,651
Metrologia e Qualidade Industrial	97.995.350	94.420.716	0,964
Modernização da Polícia Federal	79.622.000	96.378.678	1,210
Modernização e Melhoria da Produtividade Industrial	104.000.000	104.000.000	1,000
Monumenta – Preservação do Patrimônio Histórico	22.902.207	3.432.857	0,150
Morar Melhor	712.441.106	383.118.130	0,538
Mudanças Climáticas	1.388.795	750.724	0,541
Municipalização do Turismo	62.040.580	36.629.045	0,590
Museu Memória e Futuro	9.285.670	9.652.300	1,039
Musica e Artes Cênicas	22.868.213	20.572.911	0,900
Nacional Antidrogas	7.794.482	4.578.526	0,587
Nacional de Atividades Espaciais - Pnae	63.485.066	66.745.182	1,051
Nacional de Desburocratização	2.200.000	447.300	0,203
Navegação Interior	1.118.559	1.366.158	1,221
Nosso Bairro	24.340.880	16.354.234	0,672
Nossos Rios - Araguaia/Tocantins	1.825.150	465.000	0,255
Nossos Rios - Paraíba Do Sul	2.000.000	848.251	0,424
Nossos Rios - São Francisco	8.707.000	2.479.495	0,285
Novo Emprego e Seguro Desemprego	4.468.208.826	4.294.959.654	0,961
Novo Mundo Rural - Assentamento de Trabalhadores Rurais	742.680.400	549.701.804	0,740
Novo Mundo Rural - Consolidação de Assentamentos	211.104.000	190.914.468	0,904
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.488.773.458	2.914.694.642	1,171
Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	5.262.058.291	5.499.213.940	1,045
Operações Especiais: Outras Transferências	1.211.420.866	1.323.483.310	1,093
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.984.463.675	1.614.288.615	0,813
Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	7.974.561.000	149.742.573	0,019
Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	625.848.345.345	294.016.105.014	0,470
Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	23.173.593.442	19.883.248.943	0,858
Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	130.199.287.588	69.647.357.569	0,535
Operações Especiais: Transf. Const decorrentes Legislação Específica	37.499.553.859	40.761.588.350	1,087
Pantanal	23.857.567	1.392.405	0,058
Paz nas Escolas	2.288.900	2.089.829	0,913
Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade	4.798.480	3.861.565	0,805
Pesquisa Aplicada na Área Energética	1.225.534	100.000	0,082
Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde	117.833.446	112.213.691	0,952
Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - Planaflo	27.000.000	10.292.300	0,381
Polo Industrial De Manaus	21.363.590	14.290.701	0,669
Prestação Jurisdicional Militar	45.696.039	61.277.732	1,341
Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	1.336.641.420	1.565.276.424	1,171
Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	280.449.909	327.619.705	1,168

Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal De Justiça	204.963.166	210.923.470	1,029
Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal	100.013.486	89.814.613	0,898
Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.547.588.756	3.147.136.761	1,235
Prevenção e Combate a Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais	14.785.264	14.426.742	0,976
Prevenção E Controle Da Dengue	72.281.091	65.833.984	0,911
Prevenção e Controle da Malária	97.410.200	89.637.578	0,920
Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias	24.657.920	16.843.474	0,683
Prevenção e Controle das Doenças Crônico-Degenerativas	29.145.024	43.121.626	1,480
Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis	224.129.162	206.817.776	0,923
Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares	1.500.000	971.322	0,648

Tabela 15, Cont.

Programas	Despesas previstas	Despesas realizadas	DR/DP
Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores	573.265.000	437.875.022	0,764
Prevenção e Controle do Câncer e Assistência Oncológica	173.260.641	177.079.551	1,022
Prev. Cont e Assist Portadores de doenças sexualm. Transmis.e da Aids	477.985.000	699.395.713	1,463
Previdência Complementar	4.662.098	4.710.536	1,010
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.529.801.847	25.139.717.525	1,116
Previdência Social Básica	61.485.207.520	65.449.619.368	1,064
Proagua – Gestão	80.723.060	53.467.938	0,662
Proagua - Infra-Estrutura	941.415.518	561.080.290	0,596
Proplantar	2.898.750	2.948.591	1,017
Problema da Amazônia	8.722.032	4.835.533	0,554
Produção de Borracha Natural	42.098.000	42.025.830	0,998
Prod.Componentes e Insumos p/ Industria Nuclear e de Alta Tecnologia	113.854.099	81.204.500	0,713
Produção de Equipamentos para a Industria Pesada	1.441.758	1.439.075	0,998
Produção e Abastecimento Alimentar	2.350.397.800	1.704.061.428	0,725
Produção e Difusão Cultural	51.448.206	49.332.092	0,959
Produtividade da Avicultura	5.172.680	3.738.120	0,723
Produtividade da Bovinocultura	18.064.550	12.237.384	0,677
Produtividade da Caprinocultura e da Ovinocultura	1.503.000	1.364.010	0,908
Produtividade da Suinocultura	6.471.600	4.989.106	0,771
Produtividade de Cereais	14.164.100	12.183.954	0,860
Produtividade de Cítricos	3.744.200	831.430	0,222
Produtividade de Oleaginosas	9.129.120	6.402.721	0,701
Produtividade de Olerícolas	5.567.450	4.414.548	0,793
Produtividade do Algodão e de Outras Fibras	3.693.600	2.023.948	0,548
Profissionalização da Enfermagem	155.000.000	98.218.022	0,634
Prog. Bras. da Qualidade e Produtividade do Habitat - Pbqp-Habitat	1.827.718	378.210	0,207
Prog. Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal	700.000	0	0,000
Promoção das Exportações e Acesso a Mercados	5.468.209	5.490.284	1,004
Promoção do Desenvolvimento Tecnológico do Setor Petrolífero	148.897.500	134.411.737	0,903
Propriedade Intelectual	33.193.700	19.512.716	0,588
Proteção ao Vôo e Segurança do Tráfego Aéreo	245.029.181	417.447.486	1,704
Proteção da Amazônia	176.611.000	694.723.922	3,934
Proteção dos Interesses Consumidores Der. Petróleo, Gás Natural e Alcool.	23.350.486	14.579.091	0,624
Qualidade Ambiental	31.095.410	58.558.165	1,883
Qualidade do Atendimento na Previdência Social	86.135.231	114.677.428	1,331
Qualidade do Sangue	187.063.453	184.051.815	0,984
Qualidade do Serviço de Energia Elétrica	59.705.268	46.108.632	0,772
Qualidade dos Insumos Agrícolas	2.681.350	2.253.913	0,841
Qualidade dos Insumos Pecuários	2.206.620	1.961.812	0,889
Qualidade dos Serviços de Telecomunicações	146.253.047	77.683.306	0,531
Qualidade e Eficiência do SUS	811.314.466	894.193.341	1,102
Qualidade e Fomento ao Transporte Aquaviário	226.311.440	186.891.572	0,826
Qualificação Profissional do Trabalhador	502.125.045	440.382.709	0,877
Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira	58.937.655	131.573.132	2,232
Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil	197.388.710	247.270.528	1,253
Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro	112.850.069	114.270.612	1,013
Reconhecimento de Utilidade Pública	150.000	86.179	0,575
Recursos do Mar	2.848.192	2.828.251	0,993
Recursos para o Desenvolvimento	58.283.000	43.945.916	0,754
Recursos Pesqueiros Sustentáveis	28.975.932	33.189.258	1,145
Redução de Custos na Aquisição de Bens, Obras e Serviços	13.852.130	16.721.374	1,207
Reestruturação de Regiões Metropolitanas	15.194.000	160.000	0,011
Reestruturação do Sistema Penitenciário	139.512.069	143.716.973	1,030

Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei	13.723.156	6.316.480	0,460
Relações Brasil com Estados Estrangeiros e Organizações Internacionais	231.571.995	294.835.354	1,273
Reserva de Contingência	1.190.455.718	0	0,000
Saneamento Básico	458.198.198	239.236.751	0,522
Saneamento e Vida	15.916.244	2.711.520	0,170
Saúde da Criança e Aleitamento Materno	14.216.474	13.419.197	0,944
Saúde da Família	2.468.791.351	2.389.872.352	0,968
Saúde da Mulher	9.736.787	9.487.145	0,974
Saúde do Jovem	5.330.949	4.960.489	0,931
Saúde do Trabalhador	9.464.780	4.435.740	0,469
Saúde Mental	27.380.176	922.481	0,034
Saúde Suplementar	5.078.944	9.707.477	1,911
Segurança do Cidadão	13.019.600	266.054.492	20,435

Tabela 15, Cont.

Programas	Despesas previstas	Despesas realizadas	DR/DP
Segurança e Proteção ao Tráfego Aquaviário	8.929.618	6.886.150	0,771
Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	26.244.370	22.042.626	0,840
Segurança nas Rodovias Federais	250.551.237	169.951.882	0,678
Segurança Nuclear	17.231.050	14.144.320	0,821
Seguro Rural	7.477.150	72.807.282	9,737
Serviço de Saúde da Aeronáutica	37.475.652	37.481.705	1,000
Serviço de Saúde da Marinha	15.729.944	15.813.336	1,005
Serviço de Saúde do Exército	200.959.251	192.625.571	0,959
Serviços de Comunicação de Massa	16.680.023	8.100.094	0,486
Serv. de Informática em Parceria com a Iniciativa Privada	4.600.000	3.540.846	0,770
Serviços de Informática para o Setor Público	144.959.790	175.996.159	1,214
Serviços de Transporte Ferroviário de Carga	8.422.449	8.096.321	0,961
Serviços de Transporte Rodoviário	12.786.057	6.501.197	0,508
Serviços Privados de Telecomunicações	18.201.868	7.910.076	0,435
Sistemas Locais de Inovação	10.788.922	9.321.613	0,864
Sociedade da Informação – Internet	48.475.763	32.381.008	0,668
Tecnologia de Uso Aeroespacial	122.161.177	94.191.621	0,771
Tecnologia de Uso Naval	71.845.000	70.252.582	0,978
Tecnologia de Uso Terrestre	4.607.350	4.613.801	1,001
Telefonia Fixa	12.596.420	8.137.752	0,646
Território e Cultura Indígenas	19.907.773	15.907.450	0,799
Trabalho Legal	134.621.928	110.936.856	0,824
Trabalho Seguro e Saudável	24.413.536	19.804.519	0,811
Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	483.736.139	449.649.031	0,930
Transposição de Águas do Rio São Francisco	39.860.000	29.160.664	0,732
Turismo Cultural	6.147.700	4.345.924	0,707
Turismo no Coração do Brasil	651.000	344.071	0,529
Turismo no Nordeste	651.000	396.740	0,609
Turismo no Sul	6.000.000	4.005.780	0,668
Turismo Verde	18.607.695	10.376.568	0,558
Turismo: A Indústria do Novo Milênio	60.216.453	52.629.402	0,874
Valorização do Servidor Público	85.365.406	69.945.426	0,819
Valorização e Saúde do Idoso	1.129.732.557	1.303.659.649	1,154
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	93.559.735	117.756.645	1,259
Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras	6.937.801	4.723.740	0,681
Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	133.326.434	149.840.781	1,124
Zoneamento Ecológico-Econômico	2.711.229	2.304.213	0,850
TOTAL GERAL	1.008.030.951.145	616.382.515.842	0,612

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Balanços Gerais da União. Elaboração: própria.

No geral, a questionável qualidade da programação orçamentária (tão amplamente discutida na década de oitenta por distorções resultantes do processo inflacionário) também está demonstrada nos dados por programas, pela alta dispersão dos valores da relação entre despesas realizadas/despesas previstas nesse nível de classificação orçamentária, com desvio padrão de 0,769 (Tabela 15).

Os programas que apresentam os maiores valores percentuais desse coeficiente são: Segurança do Cidadão (20,435), Seguro Rural (9,737), Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (7,250) e Assistência a Vítimas e a Testemunhas ameaçadas (5,078). Além disso, como dos 366 programas de 2000, 21 não apresentam despesas executadas, para esses programas cancelados a relação DR/DP é nula. Aqui, indicador de eficácia medida pela razão DR/DP, evidencia que a previsão não alcança a execução, sendo que o valor da despesa realizada de um programa chega a ser 20 vezes superior ao valor da despesa prevista. Verifica-se, nesses casos, que a suplementação foi muito elevada no exercício e possivelmente superior aos limites legais. No cancelamento de programas, ao contrário, as despesas previstas são anuladas e o indicador é nulo.

Os 20 principais programas do governo federal, em termos de volume de gastos, já perfazem, no exercício de 2000, 94,29% do volume total de despesas realizadas no mesmo exercício que, a preços constantes de 2001 atingiram R\$ 653,5 bilhões. Figuram nas primeiras posições relativas, como já dito anteriormente, os programas relativos às operações especiais de refinanciamento e serviços da dívida pública, as transferências constitucionais e decorrentes de outras legislações (transferências a estados e municípios pela classificação anterior) e os programas de assistência e previdência.

Na área da educação destacam-se, em 2000, os programas Desenvolvimento do Ensino Médio, Desenvolvimento do Ensino de Graduação e Educação de Jovens e Adultos. Esses programas voltados para a elevação do nível educacional da população, tiveram execução financeira quase integral dos seus recursos previstos. Os programas de Aceleração de Aprendizado e Escola de Qualidade para todos destacam-se pela estratégia de descentralização de suas

ações, mediante o repasse de recursos. O comprometimento na execução das metas físicas desses programas, na área da educação, decorre de tardias celebrações de convênios e contratos ou de cortes e atrasos na transferência de recursos financeiros.

Na área de saúde, programas como Saúde da Criança e Aleitamento Materno, auxiliados por outros das áreas de saneamento básico (Saneamento Básico e Saneamento e Vida) e habitação e urbanismo (Morar Melhor e Nosso Bairro) e por programas mais amplos (Comunidade Solidária e Projeto Alvorada) são prioritários em termos de evolução da alocação de recursos em 2000 e 2001, podendo contribuir para a redução da mortalidade infantil e obtenção de melhores indicadores sociais relativos às condições de vida da população.

No setor produtivo voltado para a indústria destacam-se programas de reestruturação como Brasil Classe Mundial e Metrologia da Qualidade Industrial. Já para a agricultura destacam-se os programas destinados ao aumento da competitividade do agronegócio como: Produtividade de Oleaginosas, Integração da Cadeia do Agronegócio, Produtividade do Algodão e outras fibras e Desenvolvimento da Economia Cafeeira. O Programa Nacional de Agricultura Familiar apresenta despesas realizadas da ordem de R\$ 904,31 milhões e R\$ 958,70 a preços constantes de 2001, respectivamente, em 2000 e 2001. Esse programa foi criado por decreto presidencial em 1996, objetivando a criação de condições de aumento de produção, geração de empregos e melhoria de renda de agricultores.

Grosso modo, os programas da função agricultura *stricto sensu*, isto é, sem considerar meio ambiente, ciência e tecnologia, turismo rural, energia rural, recursos hídricos, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento regional e outros que sem dúvida tem grandes interfaces com o setor agropecuário, representam apenas 0,876% do total de gastos do governo federal em 2000, perfazendo um volume total de despesas realizadas da ordem de 5,72 bilhões a preços constantes de 2001. Esse percentual de 0,876 é inferior ao valor de 1,00% (ou R\$ 6,18 bilhões) relativo à participação das despesas da função Agricultura no total das despesas do governo federal em 0,124 pontos percentuais. Essa

pequena diferença indica, além da significativa consistência dos dados nos dois níveis de agregação (funções - Tabela 10 e programas - Tabela 15) que alguns dos programas não incluídos como da agricultura na Tabela 16 deveriam ser classificados como tal. Pela denominação não é possível identificar quais deles respondem pela diferença de R\$ 460 milhões em termos de despesas realizadas na área da agricultura. Acrescendo a esse valor a participação dos programas da agricultura o percentual se elevaria para 1,00% do total das despesas da União, ao invés de apenas 0,876%.

Ainda quanto às despesas dos principais programas da agricultura no Governo Federal duas considerações merecem ser pontuadas.

- 1) A total impossibilidade de adequação e compatibilização dos dados em nível de programas, para dar seqüência à Figura 5, nele incluindo os exercícios de 2000 e 2001.
- 2) Os novos programas das funções Agricultura e Organização Agrária apresentam-se, em termos de despesas, apoiam pequenos, médios e grandes agricultores, conforme próprias denominações. É evidente que os programas denominados Pronaf – Agricultura Familiar, Produção e Abastecimento Alimentar, Assentamento de Trabalhadores Rurais e Consolidação de Assentamentos atendem muito mais a pequenos e médios que a grandes produtores.

Já os programas como Culturas de Exportação, Desenvolvimento do Setor Exportador e Irrigação e Drenagem, Apoio ao Setor Agropecuário, Desenvolvimento da Economia Cafeeira e Desenvolvimento da soja estão voltados muito mais para grandes produtores.

Essa segunda verificação pode sugerir tanto complementariedade nas ações voltadas para a área da agricultura mas, paradoxalmente, pode indicar, também, contradições e incompatibilidades na condução de programas com objetivos de emprego e renda rural tão distintos.

Tabela 16 - Despesas dos principais programas do governo federal e dos programas da agricultura - previsão e execução - 2000
(em R\$ 1,00 correntes e constantes de 2001)

Posição no ranking	Programas	Em R\$ 1,00 valores correntes		Em R\$ 1,00 preços constantes de 2001		%
		DP	DR	DP	DR	
1	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	625.848.345.345	294.016.105.014	663.488.561.834	311.699.030.800	47,700
2	Operações Especiais: Serviços da dívida Interna (Juros e Amortizações)	130.199.287.588	69.647.357.569	138.029.825.781	73.836.138.503	11,299
3	Previdência Social Básica	61.485.207.520	65.449.619.368	65.183.094.619	69.385.936.945	10,618
4	Oper. Especiais: Transf. Const. decor. Legislação Específica	37.499.553.859	40.761.588.350	39.754.878.709	43.213.100.799	6,613
5	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.529.801.847	25.139.717.525	23.884.805.220	26.651.688.304	4,079
6	Apoio Administrativo	18.070.684.609	19.910.166.066	19.157.504.580	21.107.617.440	3,230
7	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	23.173.593.442	19.883.248.943	24.567.316.187	21.079.081.448	3,226
8	Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar	8.774.092.733	10.946.242.743	9.301.790.461	11.604.579.463	1,776
9	Desenvolvimento do Ensino de Graduação	5.470.303.528	5.930.451.979	5.799.302.415	6.287.125.442	0,962
10	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	5.262.058.291	5.499.213.940	5.578.532.745	5.829.951.578	0,892
11	Novo Emprego e Seguro-Desemprego	4.468.208.826	4.294.959.654	4.736.939.020	4.553.270.173	0,697
12	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.547.588.756	3.147.136.761	2.700.807.652	3.336.414.099	0,511
13	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.488.773.458	2.914.694.642	2.638.455.042	3.089.992.281	0,473
14	Saúde da Família	2.468.791.351	2.389.872.352	2.617.271.157	2.533.605.755	0,388
15	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	2.274.897.781	2.368.513.051	2.411.716.302	2.510.961.848	0,384
16	Aceleração da Aprendizagem	2.006.648.258	2.082.664.349	2.127.333.525	2.207.921.430	0,338
17	Assistência ao Trabalhador	1.986.333.622	1.888.353.147	2.105.797.112	2.001.923.826	0,306
18	Produção e Abastecimento Alimentar	2.350.397.800	1.704.061.428	2.491.757.097	1.806.548.303	0,276
19	Financiamento As Exportações	1.724.994.000	1.620.664.092	1.828.739.817	1.718.135.225	0,263
20	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.984.463.675	1.614.288.615	2.103.814.701	1.711.376.309	0,262
	SOMA DAS DESPESAS DOS 20 MAIORES	962.614.026.289	581.208.919.588	1.020.508.243.976	616.164.399.971	94,294
	SOMA DESPESAS DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA	6.620.368.796	5.397.565.730	7.018.535.727	5.722.189.969	0,876
18	Produção e Abastecimento Alimentar	2.350.397.800	1.704.061.428	2.491.757.097	1.806.548.303	0,276
25	Agricultura Familiar – Pronaf	822.753.166	904.309.102	872.235.772	958.696.703	0,147
30	Desenvolvimento da Economia Cafeeira	744.984.000	697.033.050	789.789.358	738.954.508	0,113

Tabela 16, Cont.

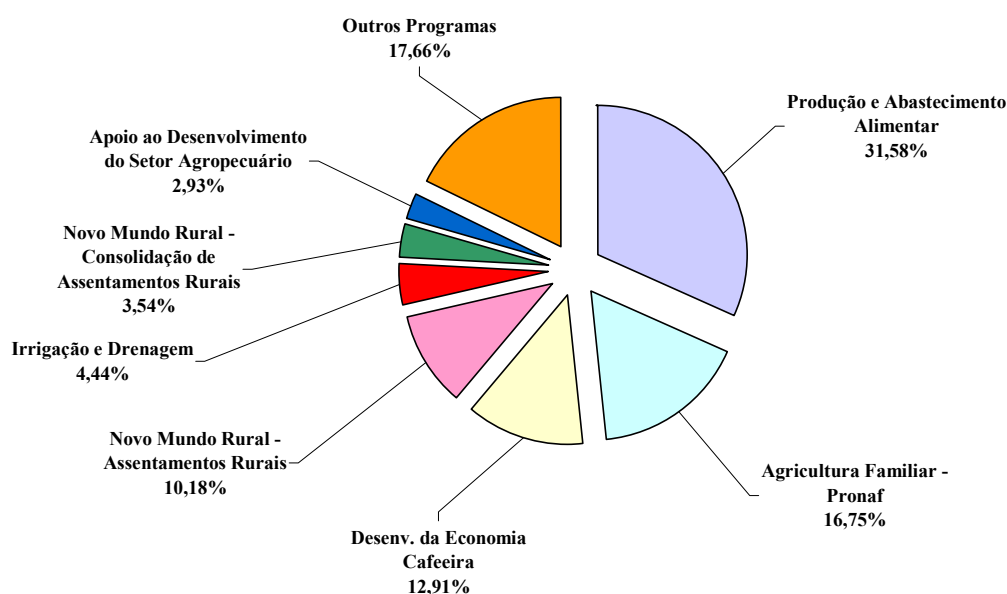
Posição no ranking	Programas	Em R\$ 1,00 valores correntes		Em R\$ 1,00 preços constantes de 2001		%
		DP	DR	DP	DR	
39	Novo Mundo Rural – Assentamentos Rurais Trabalhadores Rurais	742.680.400	549.701.804	787.347.213	582.762.361	0,089
63	Irrigação e Drenagem	397.320.996	239.748.653	421.216.958	254.167.787	0,039
73	Novo Mundo Rural - Consolidação Assentamentos	211.104.000	190.914.468	223.800.367	202.396.582	0,031
82	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	225.020.003	158.325.541	238.553.316	167.847.668	0,026
84	Alimentação Saudável	175.950.577	151.788.462	186.532.722	160.917.432	0,025
109	Desenvolvimento da Amazônia Legal	104.470.699	85.495.500	110.753.850	90.637.431	0,014
110	Cesta de Alimentos	100.616.000	82.180.584	106.667.319	87.123.147	0,013
114	Enfrentamento da Pobreza	99.500.222	77.827.199	105.484.435	82.507.938	0,013
118	Emancipação de Assentamentos Rurais	93.791.581	75.375.170	99.432.461	79.908.437	0,012
119	Seguro Rural	7.477.150	72.807.282	7.926.846	77.186.109	0,012
128	Controle de Fronteiras para Proteção da Agropecuária	71.879.790	60.914.571	76.202.835	64.578.138	0,010
142	Produção de Borracha Natural	42.098.000	42.025.830	44.629.888	44.553.377	0,007
155	Recursos Pesqueiros Sustentáveis	28.975.932	33.189.258	30.718.623	35.185.350	0,005
164	Amazônia Sustentável	29.973.793	23.773.619	31.776.498	25.203.429	0,004
171	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	26.048.000	21.821.533	27.614.597	23.133.939	0,004
177	Desenvolvimento da Fruticultura	28.418.140	19.978.812	30.127.284	21.180.392	0,003
179	Desenvolvimento Agroambiental do Estado do Mato Grosso - Prodeagro	27.000.000	19.707.700	28.623.853	20.892.975	0,003
181	Desenvolvimento do Setor Exportador	21.302.000	19.169.288	22.583.160	20.322.181	0,003
182	Gestão da Política Agropecuária	25.702.530	19.092.299	27.248.350	20.240.562	0,003
183	Gerenciamento da Estrutura Fundiária	19.713.210	18.963.701	20.898.816	20.104.229	0,003
184	Energia das Pequenas Comunidades	24.831.687	17.666.760	26.325.132	18.729.287	0,003
217	Produtividade da Bovinocultura	18.064.550	12.237.384	19.151.001	12.973.373	0,002
218	Produtividade de Cereais	14.164.100	12.183.954	15.015.967	12.916.730	0,002
221	Desenvolvimento dos Cerrados - Prodecer	11.832.440	11.677.157	12.544.075	12.379.453	0,002
228	Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – Planaflores	27.000.000	10.292.300	28.623.853	10.911.307	0,002
249	Produtividade de Oleaginosas	9.129.120	6.402.721	9.678.170	6.787.798	0,001
252	Gestão da Política Fundiária	6.400.930	6.147.262	6.785.899	6.516.975	0,001

Tabela 16, Cont.

Posição no ranking	Programas	Em R\$ 1,00 valores correntes		Em R\$ 1,00 preços constantes de 2001		%
		DP	DR	DP	DR	
256	Agricultura de Precisão	8.476.000	5.592.771	8.985.770	5.929.135	0,001
258	Conservação de Solos na Agricultura	6.490.000	5.276.039	6.880.326	5.593.354	0,001
260	Produtividade da Suinocultura	6.471.600	4.989.106	6.860.820	5.289.164	0,001
262	Desenvolvimento da Pesca	8.785.500	4.844.946	9.313.884	5.136.334	0,001
271	Produtividade de Olerícolas	5.567.450	4.414.548	5.902.292	4.680.051	0,001
280	Produtividade da Avicultura	5.172.680	3.738.120	5.483.779	3.962.941	0,001
281	Erradicação da Febre Aftosa	15.901.420	3.702.757	16.857.775	3.925.451	0,001
286	Ciência e Tecnologia para o Agronegócio	4.148.004	3.234.369	4.397.476	3.428.893	0,001
288	Proplantar	2.898.750	2.948.591	3.073.089	3.125.927	0,000
292	Desenvolvimento da Aquicultura	6.451.439	2.419.450	6.839.446	2.564.962	0,000
294	Qualidade dos Insumos Agrícolas	2.681.350	2.253.913	2.842.614	2.389.469	0,000
296	Produtividade do Algodão e de Outras Fibras	3.693.600	2.023.948	3.915.743	2.145.674	0,000
298	Qualidade dos Insumos Pecuários	2.206.620	1.961.812	2.339.332	2.079.801	0,000
309	Pantanal	23.857.567	1.392.405	25.292.426	1.476.148	0,000
311	Produtividade da Caprinocultura e da Ovinocultura	1.503.000	1.364.010	1.593.394	1.446.045	0,000
315	Fomento a Equideocultura	1.245.800	1.013.331	1.320.726	1.074.275	0,000
324	Produtividade de Cítricos	3.744.200	831.430	3.969.386	881.434	0,000
325	Cultura Exportadora	2.473.000	751.792	2.621.733	797.007	0,000
	Total Geral	1.938.468.790.170	1.173.212.970.636	1.067.224.472.805	653.453.431.678	100,000

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Balanços Gerais da União. Elaboração: própria.

Os maiores percentuais, em termos de volume de gastos na agricultura, são dos programas: Produção e Abastecimento Alimentar (31,57%), Agricultura Familiar (16,75%), Desenvolvimento da Economia Cafeeira (12,91%), Novo Mundo Rural: Assentamento de Trabalhadores Rurais (10,18%), Irrigação e Drenagem (4,44%), Novo Mundo Rural: Consolidação de Assentamentos (3,54%), Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (2,93%) e Outros Programas (17,66%) (Figura 6).



Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Balanços Gerais da União. Elaboração: própria.

Figura 6 - Participação relativa da despesa dos principais programas da agricultura no total da despesa da agricultura - 2000 (em %).

Nessa nova denominação a partir da Portaria 42, percebe-se ainda maior dificuldade na identificação de programas meio e programas fim, portanto na estimação do excesso de gravame da ação pública. É necessário o detalhamento do programa de trabalho da União em termos de previsão e execução por

projetos e atividades ou até mesmo subprojetos e subatividades para melhores resultados em algumas estimativas.

Acrescentando os dados de 2001, levantados no Relatório de Prestação de Contas de 2001 do Tribunal de Contas da União (Contas 2001TCU, p. 220), observa-se que:

- 1) Ocorrem alterações nas posições ocupadas pelos principais programas, em termos de importância relativa de um ano para outro
- 2) Três programas da área de educação (Escola de Qualidade, Aceleração do Aprendizado e Atenção à Criança) foram substituídos pelo programa Toda Criança na Escola. (Tabela 17).
- 3) Os programas Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna bem como os programas Desenvolvimento da Economia Cafeeira, Proteção da Amazônia, Censo 2000, Proteção ao Vôo e Segurança do Tráfego Aéreo apresentam valores nulos nas despesas executadas em 2001.
- 4) O volume total de despesas realizadas passou de R\$ 653,45 bilhões, em 2000, para R\$ 392,77 bilhões, em 2001, a preços constantes de 2001, com redução real de 39,9%. Possivelmente o programa de Refinanciamento da Dívida Interna que não tem despesas executadas em 2001, responda por essa redução. Os programas relativos aos Serviços e Encargos da Dívida Interna mostram expansão real de 3,91%, da Dívida Externa 16,9%, entre os dois anos considerados.
- 5) Cinco programas apresentam taxas de crescimento real acima de 100,0% entre 2000/2001, são eles: Operações Especiais: Outros Encargos Especiais (1374,3%), Reparcelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira (441,5%)³⁶, Saneamento Básico (437,8%), Desenvolvimento da Administração Fiscal de Estados e Municípios (142,5%), Infra-estrutura Urbana (140,3%) e Desenvolvimento do Ensino Médio (108,6%).
- 6) Com taxas de crescimento real entre 20% e 75%, entre os dois anos, estão os programas: Pró-água/infra-estrutura (74,1%), Segurança do Cidadão (49,3%),

³⁶ Esse programa foi cancelado em 2003, uma das primeiras medidas do Governo Lula.

Financiamento às Exportações (39,8%), Prevenção de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores (38,0%), Manutenção da Malha Rodoviária Federal (25,3%) e Assistência ao Trabalhador (22,8%).

7) As menores taxas, até mesmo negativas equivalentes a uma pequena expansão real ou queda real de despesas realizadas são relativas aos programas Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação (1,06%), Qualidade e Eficiência do SUS (0,46%), Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa (-0,12%), Prestação Jurisdicional Trabalhista (-4,9%), Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União (-6,78%), Desenvolvimento do Ensino de Graduação (-9,5%), Cumprimento de Sentenças Judiciais (-9,67%), Toda Criança na Escola (-11,14%), Prevenção Controle e Assistência de Portadores de doenças sexualmente transmissíveis e da Aids (-13,18%) e Gestão do Processo Eleitoral (-16,58%). Excetuando-se o programa Gestão do Processo Eleitoral, observa-se que a redução de despesas nesses programas afeta diretamente os cidadãos, podendo ser classificados nas áreas de educação, saúde, emprego, trabalho e segurança pública, de funções tradicionais do estado.

8) Quatro programas da agricultura - Financiamento às Exportações, Assentamento de Trabalhadores Rurais, Produção e Abastecimento Alimentar e Pronaf - Agricultura familiar - discriminados separadamente, perfazem R\$ 5,01 bilhões em 2000 e R\$ 6,10 bilhões em 2001, ambos os valores expressos a preços constantes de 2001, registrando uma expansão de 20,4%. As taxas de crescimento real entre 2000 e 2001 atingem, respectivamente 39,8%, 14,8%, 11,87% e 5,18% para cada um deles. Esses programas expandem em pontos percentuais sua participação relativa no total das despesas da União por programas em, respectivamente 0,35, 0,08, 0,24 e 0,11 (Tabela 17).

Tabela 17 - Despesas por principais programas - 2000-2001 (em R\$ 1.000.000 a preços de 2001)

Programas	2000		2001		2000	2001	Variação	
	DP	DR (A)	DP	DR (B)	AV 1%	AV 2%	DR/DP	(B/A)
Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	663.489	311.699	47,70
Operações Especiais: Serv. da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	138.030	73.836	107.952	76.722	11,30	19,53	32,9	3,91
Previdência Social Básica	65.183	69.386	75.902	75.620	10,62	19,25	-6,4	8,98
Operações Especiais: Transf. Const. decorrentes Legislação Específica	39.755	43.213	47.062	47.014	6,61	11,97	-8,1	8,80
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.885	26.652	29.380	29.246	4,08	7,45	-10,8	9,74
Apoio Administrativo	19.158	21.108	22.078	21.506	3,23	5,48	-11,6	1,89
Operações Esp. Serv. da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	24.567	21.079	29.272	24.646	3,23	6,27	-1,9	16,92
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	9.302	11.605	12.155	12.153	1,78	3,09	-19,9	4,73
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	5.799	6.287	6.154	5.690	0,96	1,45	-14,7	-9,49
Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	5.579	5.830	5.883	5.883	0,89	1,50	-4,3	0,91
Novo Emprego e Seguro Desemprego	4.737	4.553	5.193	5.113	0,70	1,30	2,4	12,30
Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.701	3.336	3.210	3.172	0,51	0,81	-20,0	-4,92
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.638	3.090	2.862	2.791	0,47	0,71	-16,7	-9,67
Saúde da Família	2.617	2.534	2.771	2.768	0,39	0,70	3,2	9,26
Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	2.412	2.511	2.951	2.876	0,38	0,73	-6,4	14,54
Toda criança na Escola	3.316	3.404	4.417	3.025	0,52	0,77	-33,3	-11,14
Assistência ao Trabalhador	2.106	2.002	2.648	2.458	0,31	0,63	-2,4	22,81
Produção e Abastecimento Alimentar	2.492	1.807	4.124	2.021	0,28	0,51	-32,4	11,87
Financiamento as Exportações	1.829	1.718	2.482	2.402	0,26	0,61	3,0	39,80
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.104	1.711	26.554	25.232	0,26	6,42	16,8	1.374,36
Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	1.417	1.659	1.870	1.846	0,25	0,47	-15,7	11,24
Operações Especiais: Outras Transferências	1.284	1.403	1.443	1.435	0,21	0,37	-9,0	2,28
Valorização e Saúde do Idoso	1.198	1.382	1.676	1.625	0,21	0,41	-16,0	17,58
Gestão do Processo Eleitoral	1.007	1.141	979	952	0,17	0,24	-14,2	-16,58
Agricultura Familiar – Pronaf	872	959	1.201	1.008	0,15	0,26	-23,7	5,18
Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	942	957	1.158	1.104	0,15	0,28	-6,2	15,33
Qualidade e Eficiência do SUS	860	948	1.262	952	0,15	0,24	-31,6	0,46

Tabela 17, Cont.

Programas	2000		2001		2000	2001	Variação	
	DP	DR (A)	DP	DR (B)	AV 1%	AV 2%	DR/DP	(B/A)
Indenizações e Pensões Especiais de Resp. da União	776	768	718	716	0,12	0,18	0,8	-6,78
Prev., Cont. e Assist. Portadores de doenças sexualmente transm. e Aids	507	741	655	644	0,11	0,16	-32,7	-13,18
Desenvolvimento da Economia Cafeeira	790	739	0,11
Proteção da Amazônia	187	737	0,11
Atuação Legislativa do Senado Federal	694	669	780	738	0,10	0,19	-1,8	10,45
Defesa da Ordem Jurídica	468	640	752	741	0,10	0,19	-27,9	15,91
Manutenção da Malha Rodoviária Federal	1.148	636	1.001	797	0,10	0,20	43,7	25,27
Desenvolvimento da Educação Profissional	630	624	729	664	0,10	0,17	-8,0	6,35
Administração Tributária	443	604	758	679	0,09	0,17	-34,3	12,42
Proágua – Infra-Estrutura	998	595	1.244	1.036	0,09	0,26	39,7	74,12
Novo Mundo Rural – Assentamento de Trabalhadores Rurais	787	583	846	669	0,09	0,17	6,7	14,81
Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação	540	540	560	546	0,08	0,14	-2,5	1,06
Censo 2000	407	482	0,07
Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	513	477	611	532	0,07	0,14	-6,4	11,57
Defesa Civil	164	474	589	561	0,07	0,14	-67,0	18,55
Qualificação Profissional do Trabalhador	532	467	499	495	0,07	0,13	13,0	6,01
Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores	608	464	646	641	0,07	0,16	30,0	37,98
Adestramento e Operações Militares da Aeronáutica	340	449	536	518	0,07	0,13	-26,8	15,38
Proteção ao Voo e Segurança do Tráfego Aéreo	260	443	0,07
Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa	429	422	421	422	0,06	0,11	1,9	-0,12
Morar Melhor	755	406	619	441	0,06	0,11	32,5	8,68
Adestramento e Operações Militares da Marinha	327	373	444	446	0,06	0,11	-11,9	19,41
Segurança do Cidadão	14	282	425	421	0,04	0,11	-95,1	49,27
Saneamento Básico	486	254	1.680	1.364	0,04	0,35	55,3	437,78
Desenvolvimento do Ensino Médio	80	249	568	519	0,04	0,13	-70,6	108,61
Desenvolvimento da Adm. Fiscal de Estados e Municípios	109	218	530	530	0,03	0,13	-50,0	142,48
Infra-estrutura Urbana	330	190	653	456	0,03	0,12	21,3	140,34

Tabela 17, Cont.

Programas	2000		2001		2000	2001	Variação	
	DP	DR (A)	DP	DR (B)	AV 1%	AV 2%	DR/DP	(B/A)
Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira	62	139	704	755	0,02	0,19	-52,2	441,45
Outros Programas	25.996	13.978	28.857	18.180	2,14	4,63	17,2	30,06
TOTAL GERAL	1.068.657	653.453	448.465	392.774	100,00	100,00	43,2	-39,89

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Balanços Gerais da União e Tribunal de Contas da União. Elaboração: própria.

AV 1: Análise vertical 1: Participação relativa de cada programa na execução total em 2000. AV 2: Análise vertical 2: Participação relativa de cada programa na execução total em 2001. DR/DP: Variação entre 2001 e 2000 do indicador DR/DP, significando quando negativa que o indicador DR/DP ou a relação entre realização e previsão piorou de um exercício para outro, quando positiva melhorou e quando igual a zero permaneceu constante. B/A: equivale à taxa de crescimento real da execução da despesa por programa entre os anos 2000/2001.

9) Dos programas do setor produtivo voltados para a agricultura, apenas o programa financiamento das exportações está em destaque. Outros programas voltados para o aumento da produtividade agrícola, e crescimento da produção e inovações tecnológicas voltadas para aumento da produtividade têm suas despesas classificados em outras funções como Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Regional, dentre outras. O programa Financiamento às exportações apresenta expansão em termos de volume de execução e também no que tange a adequação da previsão à execução. Verifica-se uma expansão de três pontos percentuais no indicador Despesas realizadas/Despesas previstas de 2000 para 2001, passando de 93,9% para 96,8%.

Dos 55 programas discriminados na Tabela 17, observa-se que apenas 15 (quase 1/3 do total), apresentam melhoras na relação execução/previsão entre os dois exercícios considerados. Dentre os quatro principais programas da Agricultura que apresentaram aumento na participação relativa e taxas de crescimento real do volume de despesas realizadas positivas entre 2000 e 2001, apenas o de Financiamento às Exportações mostrou relativa melhora na comparação entre execução e previsão.

No geral, as restrições na execução encontram-se relacionadas a atrasos de convênios e contratos, atrasos e morosidade nos processos licitatórios, contingenciamentos orçamentários no Governo Federal e problemas e dificuldades decorrentes de atrasos na liberação de recursos financeiros.

Os 15 programas não alcançados por esses problemas foram: Saneamento Básico, Manutenção da Malha Rodoviária Federal, Pró-Água Infra-estrutura, Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna (Juros e Amortizações), Morar Melhor, Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, Infra-estrutura urbana, Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, Qualificação do Trabalhador, Novo Mundo Rural: Assentamentos de Trabalhadores Rurais, Saúde da Família, Financiamento às Exportações, Novo Emprego e Seguro Desemprego, Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa (esse programa mostra queda na execução real entre 2000 e 2001,

embora o critério de previsão e execução tenha melhorado no período) e Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União (Tabela 17).

Grosso modo, pode-se argumentar que as alterações advindas com as Portarias 163 e 42, na prática não permitiram a compatibilização das tabelas por programas do período 1995/99 com os exercícios de 2000 e 2001, conforme já assinalado.

Embora para uma avaliação mais adequada, a experiência seja recente, as modificações resultantes principalmente das portarias 42 e 163 apresentam aspectos positivos e negativos.

Essas modificações foram:

- 1) Algumas alterações na funcional e no elemento da despesa referem-se ao tratamento de questões como previdência (inativos), precatórios e dívida. Apesar das implicações sobre a evolução dos dados históricos, a partir das modificações a nova forma de classificar esses gastos muito contribuiu para a transparência, pois no caso da previdência e precatórios se apresentam mais pulverizados nas várias ações setoriais e no caso da dívida não mais conduz a distorções na função planejamento.
- 2) Também na funcional, em termos da grande classificação – de funções, programas e subprogramas passa-se para função, subfunção e programa. Ou seja, desaparece a categoria de subprograma e cria-se a de subfunção. Essa mudança, na realidade configura-se apenas em uma adequação para definir em maior *status* a categoria de programa, importante para atendimento dos dispositivos constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal como elo entre o planejamento e o orçamento através da LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias. Entende-se, nesse caso, que a categoria subfunção foi a alternativa residual para agregar aqueles programas que não se tornaram função.
- 3) A inclusão de novas funções passando de 16 para 28. Embora esse aumento venha referendar demandas e projetos de lei encaminhados há muitos exercícios, como discutido detalhadamente no capítulo 5, pode ser considerado um retrocesso em face dos avanços na privatização e no modelo

de reforma do Estado Brasileiro. A reforma do Estado³⁷ abrange a reorganização do aparelho do Estado, mediante a privatização e a publicização de atividades com forma de propriedade redefinida, e a assimilação da administração gerencial nos setores de prestação de serviços ao público ou de operacionalização de atividades de fomento ou de fiscalização, mediante novas formas de articulação entre a administração direta e a indireta. Nesse caso, a inclusão de novas funções que passam de 16 para 28 é inconveniente em relação a quaisquer objetivo de racionalidade, precisão, transparência e eficiência do gasto público. Portanto, os motivos para essas mudanças poderiam ser de outra natureza.

- 4) Os programas que não se transformaram em função pela nova classificação, transformaram-se em subfunções. Os subprogramas da funcional programática – Lei n.º 4.320 - passaram a ser os programas da nova classificação. Ou seja, os atuais programas na realidade correspondem aos subprogramas da classificação anterior. Todavia, com o agravante de que a lei facultou a abertura de novas denominações em qualquer nível de execução, com proposições advindas dos vários entes orçamentários.

Como o programa permanece ainda como uma ação ampla e abrangente de governo e com as mudanças passa a apresentar também uma perspectiva multissetorial. O que pode ser observado é que muitos deles passam a ser criados por órgão responsáveis pelo planejamento e programas de governo, sem maiores envolvimento das unidades orçamentárias setoriais, com nomes que podem ser chamados de “*nomes fantasia*” como *Águas do Brasil, Brasil Classe Mundial, Brasil Joga Limpo, Brasil em Ação, Brasil Potência Esportiva, Designer Brasil, Direitos Humanos: direito de todos, Divulgação do Brasil no Exterior, Enfrentamento da Pobreza, Escola de qualidade para todos, Geração de*

³⁷ Nesse novo modelo institucional do estado brasileiro são definidos: Núcleo Estratégico: Legislativo, Judiciário, Presidência, cúpula dos Ministérios, Secretarias, Formuladoras de Políticas Públicas; Serviços Exclusivos: Polícia, Regulamentação, Fiscalização, Fomento, Seguridade Social Básica, Agências Executivas e Reguladoras; Serviços não-exclusivos: Universidades, Hospitais, Centros de Pesquisa, Museus Organizações Sociais e Produção para o Mercado: Empresas Estatais e Empresas Privadas.

*Emprego e Renda Livro Aberto, Morar Melhor, Mudanças Climáticas, Pantanal, Parques do Brasil, Paz nas Escolas*³⁸, *dentre outros*, etc. (Tabela 15), apenas para citar alguns com alto grau de subjetividade e verdadeiros slogans de campanha políticas.

Essas denominações sem nenhum fundamento técnico (sem terem na realidade um diagnóstico, diretrizes, metas e formato técnico de um programa, de uma ação de governo a ser executada) surgem atreladas ao discurso amplo de governo, desatreladas para trás no médio prazo da contabilidade pública brasileira, ou seja sem nenhuma preocupação em manter consistência, em adequar-se e converter-se às classificações anteriores visando a manutenção dos dados históricos.

Em geral, na prática perde-se informações em dois níveis, na funcional e na classificação por categorias econômicas, em face da inexistência de um sistema de conversão para trás das alterações após as Portarias 42 e 163.

Sem contar que, pelo fato do programa além de se apresentar como um conceito abrangente, multissetorial, são em grande número. No caso do Governo Federal aproximadamente 390, inicialmente 366 e depois mais 23. Em Minas Gerais cerca de 310 programas classificadas em 2000. Esses apresentam problemas de bases estatísticas para a geração dos seus indicadores de avaliação, pode-se argumentar que, na prática, as dificuldades operacionais do novo sistema de planejamento e orçamento parecem, num primeiro momento, que se agravam e que podem trazer inúmeros problemas nas fases de acompanhamento e avaliação das contas públicas.

A disponibilidade de dados e informações, em nível de projetos e atividades e elementos da despesa e os esforços de compatibilizações e consistências necessárias nas despesas classificadas segundo dois critérios talvez contribuam para melhores resultados numa linha de avaliação de políticas públicas.

³⁸ Ao recente programa *Fome Zero* do Governo Lula também cabem as mesmas ressalvas.

O Tribunal de Contas da União, numa linha crítica de avaliação assinala que a avaliação individual dos programas constantes no PPA/2000-2003, realizada pelos respectivos gerentes (avaliação prevista nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto n.º 2.829/98 que estabelece as normas para a elaboração e execução do plano plurianual e dos orçamentos da União e a criação do Sistema de Informações Gerenciais – SIG, combinados com o art. 6.º da Lei do Plano Plurianual para o período 2000/2003) atesta que o processo de gerenciamento e execução de programas e o sistema informatizado instituído para seu acompanhamento, apresentam série de limitações, que se traduzem em inconsistências na análise da execução física e financeira das ações.

Essas discrepâncias envolvem, principalmente, uma grande disparidade entre a execução financeira e a realização das metas físicas, tanto quanto o registro de metas físicas sem uma correspondência com o fornecimento dos bens ou serviços para a sociedade, evidenciando a dificuldade dos gerentes de coletar informações nas unidades executoras ou simplesmente de corrigi-las. Também se observa a tardia implementação e o efetivo funcionamento do Sistema de Informações Gerenciais, nos exercício de 2000, que praticamente se viabilizou em meados de outubro daquele ano, prejudicando as informações. Acrescente-se, ainda, as dificuldades operacionais encontradas pelos gerentes³⁹ no registro das metas físicas, notadamente quando os programas contêm um número grande de ações e subtítulos, por serem multissetoriais e abrangerem vários ministérios e órgãos da administração pública.

O processo de reordenamento orçamentário que se iniciou no Brasil em 2000 apresenta grandes dificuldades resultantes do fato de a programação

³⁹ O gerente de programas de que se necessita precisa ser um profissional da articulação, competente para negociar com atores mais desagregados e fragmentados, mais carentes e solicitantes, mais excluídos e mais cientes de seus direitos. E seu trabalho terá tanto mais importância quanto mais colaborar para que se rompa categoricamente o hiato entre técnica e política, quanto mais ajudar a desmontar a imagem da técnica como mais coisa neutra, autônoma, fatal e invencível, quanto mais compreender que as soluções por ele buscadas dependem de um devir coletivo complexo. Seu desempenho efetivo vincula-se, em boa medida, à assimilação da idéia de que o momento técnico fornece sugestões, saídas parciais, encaminhamentos e sistematizações, somente fazendo sentido quando visto como parte do processo de construção de um sistema cuja cultura e cujas instituições dedicam-se a fomentar ações políticas capacitadas para integrar as escolhas técnicas no circuito da decisão democrática que atinjam a cidadania (NOGUEIRA, 1998:54).

constante no plano plurianual ter sido aprovada prematuramente, sem uma discussão consistente com as áreas finalísticas interessadas. Como resultado desse processo intempestivo, a concepção dos diversos programas ficou prejudicada, pois nem sempre esteve associada à solução de problemas ou ao atendimento de demandas específicas da sociedade, a partir da inadequada escolha dos objetivos, seleção de indicadores de resultados, estratégias de execução e até mesmo a coordenação das ações multissetoriais.

Percebe-se que, em muitas ações não existe padronização nos procedimentos de preenchimento de execução de metas físicas pelos gerentes dos inúmeros programas. Segundo o Tribunal de Contas da União, alguns incluem, na execução física de 2000, atividades financiadas com recursos inscritos em restos a pagar de 1999, outros excluem esses recursos. Alguns órgãos adotam a assinatura do instrumento de formalização (contrato ou convênio) como meta executada, enquanto outros aguardam o recebimento da prestação de contas para contabilizar a execução da meta. Observam-se também discrepância entre o físico e o financeiro decorrente da utilização de recursos de ações de um programa para executar despesas de ações de outro programa.

Essas restrições evidenciam duas situações que comprometem sensivelmente e demandam depuração das inconsistências e ajustes ao processo de monitoramento e avaliação da ação pública por programas. Uma delas demonstra que o registro das metas físicas no Sistema de Informações Gerenciais, pelo gerente do programa, não garante a consecução dos produtos e a disponibilização dos serviços previstos à sociedade. Sendo também um equívoco supor como bons resultados o cumprimento de metas físicas, independentemente da melhoria das condições de oferta de bens ou serviços à população beneficiada pelo programa. A outra, que um baixo nível de alimentação do sistema também não é a prova de os produtos e serviços públicos deixaram de ser ofertados à população

Para o Tribunal de Contas, além das limitações já apontadas, existe um grave descompasso entre a estrutura administrativa e organizacional necessária ao modelo de gestão por programas e aquela existente no setor público

decorrente principalmente da inexistência de uma normatização quanto ao papel dos gerentes do programa. Constata-se que a atuação dos gerentes do programa, em termos sistêmicos, é limitada, tanto nos programas multissetoriais, cujas ações desenvolvidas em diversos ministérios, que prevê a atuação integrada das várias áreas setoriais, quanto na modalidade de implementação das ações de forma descentralizada, que demanda a celebração de convênios e contratos. É reduzida a participação dos gerentes dos programas no processo decisório dos órgãos setoriais, a começar pela elaboração das propostas orçamentárias, isso dificulta a consolidação do processo de gerenciamento da ação governamental. Também é insuficiente o pessoal qualificado, tanto na gerência quanto na execução dos programas nos estados e municípios.

No limite, pode-se argumentar que a opção pelo planejamento estratégico e gerencial por programas, num contexto de restrições financeiras do estado brasileiro e em resposta ao planejamento tradicional emperrado da ação pública setorial, onde os recursos ou eram desviados ou alocados muitos mais na manutenção da máquina administrativa estatal parece, nessa avaliação inicial, conduzir a administração pública brasileira numa trilha de gerenciamento sensivelmente limitada e problemática., que demanda aperfeiçoamentos e ajustes ou até mesmo revisões e significativas mudanças de rota e de concepção, sob o risco da ingovernabilidade, pela total impossibilidade da prestação do serviço público de qualidade.

O excesso de gravame se amplia com a pulverização das ações e dos recursos em decorrência do aumento no número de programas.

6.6. Despesas totais e despesas com agricultura realizadas pelos estados e Distrito Federal (1985-2000)

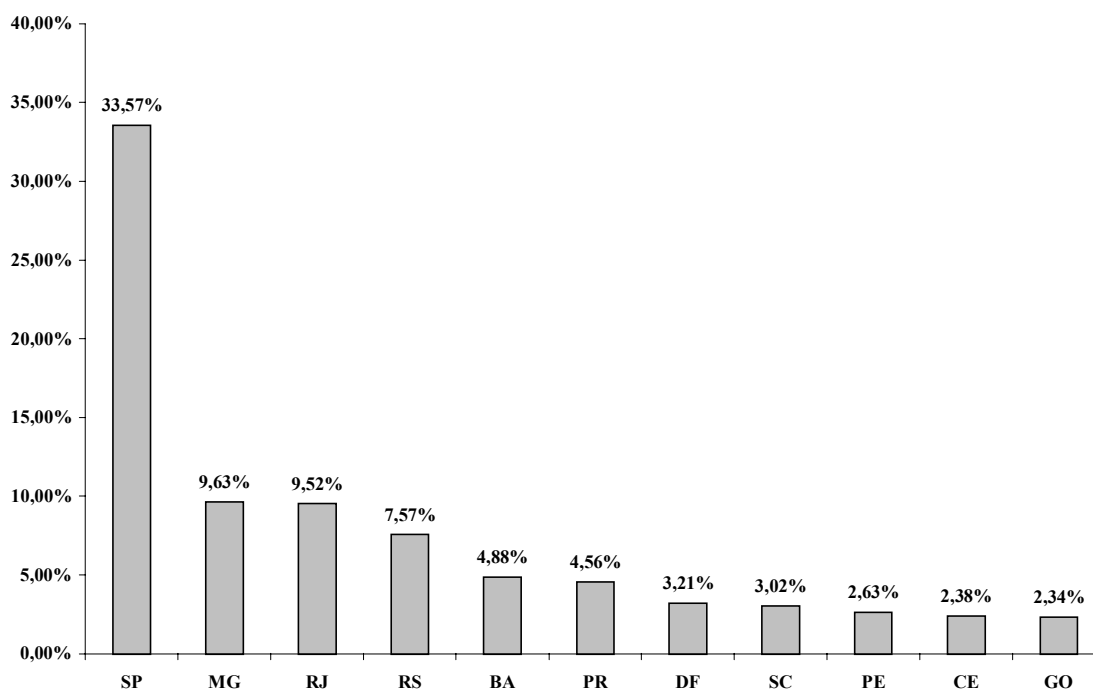
Nessa seção retoma-se a discussão relativa à dimensão do gasto público, sem avançar em considerações relativas à qualidade e direção do gasto em agricultura pela impossibilidade da pesquisa atingir o nível de detalhamento necessário em todos os estados da federação. Os números aqui apresentado

alcançam apenas a dimensão do gasto em agricultura, pois são classificados apenas por funções.

A execução total do conjunto dos estados da federação incluindo o Distrito Federal passou de R\$ 96,07 bilhões, em 1985, para R\$ 151,45 bilhões em 2000, valores expressos a preços constantes de 2000, com taxa média de crescimento real da ordem 5,6%, ao ano, no período 1985-2000. Em termos de valores acumulados de despesas do conjunto dos estados por subperíodos tem-se, respectivamente, os montantes de R\$ 548,10 bilhões; R\$ 607,61 bilhões; R\$ 827,10 bilhões, respectivamente, para os subperíodos 1985/89, 1990/94 e 1995/99. O acumulado no período 1985-2000 atinge R\$ 2.134,27 bilhões, em valores constantes de 2000 (Tabelas 18 e 20).

Verifica-se uma significativa mudança de patamar, tanto em termos de valores anuais quanto em termos de valores acumulados, a partir da segunda metade da década de 90. Como será visto adiante, essa expansão é definida pelo comportamento das despesas na função 03 – Administração e Planejamento que refere-se a expansão dos serviços e encargos da dívida interna e externa (Figura 12).

Em termos de participação relativa no volume total de gastos, São Paulo concentra o maior volume com 33,57% do total, seguido por Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Os quatro Estados, juntos, somam 60,30% do total. Figuram ainda na Figura 7 os estados que ocupam da 5.^a até a 11.^a posição relativa em termos de volume de gastos, sendo eles: Bahia, Paraná, Distrito Federal, Santa Catarina, Pernambuco, Ceará e Goiás. A participação desses sete estados somadas perfazem 23,03% do total. Os 16 restantes por ordem de importância relativa, que não aparecem no gráfico são: Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rondônia, Alagoas, Piauí, Tocantins, Amapá, Acre e Roraima, têm uma participação somada de 16,33% e as individuais estão no intervalo de 1,85% (Espírito Santo) e 0,38% (Roraima).



Nota: Os 16 restantes por ordem de importância relativa, a saber, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rondônia, Alagoas, Piauí, Tocantins, Amapá, Acre e Roraima, têm uma participação somada de 16,33% e as individuais estão no intervalo de 1,85% (Espírito Santo) e 0,38% (Roraima).

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

Figura 7 - Participação relativa da execução total dos principais estados no total da execução do conjunto dos estados - média 1985-2000 (em %).

Tabela 18 - Evolução anual das despesas totais - estados da federação e Distrito Federal - 1985-2000 (em R\$ 1.000,00 a preços constantes de 2000)¹

Estados	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Norte																
AC	399.579	481.923	425.989	397.537	467.975	676.931	544.915	559.895	614.915	657.037	759.455	642.466	670.544	807.215	767.579	788.404
AM	1.134.463	1.735.810	1.651.010	1.474.082	2.404.049	2.127.304	2.034.051	1.260.633	1.577.124	1.714.988	2.729.449	2.826.485	2.374.437	2.430.998	2.291.042	2.274.583
AP	470.954	543.803	515.987	445.891	648.129	804.625	699.545	650.621	553.241	922.291	913.285	674.596	571.145	591.844	578.243	589.636
PA	1.204.971	1.605.331	1.466.044	1.204.846	1.522.339	1.987.850	2.036.414	1.883.960	2.000.402	1.987.235	2.362.892	2.656.822	2.732.022	3.530.623	2.956.477	2.852.283
RO	1.094.952	1.373.569	1.205.197	1.080.683	1.827.409	1.483.498	980.426	764.728	877.484	771.047	1.034.893	927.861	923.908	1.867.092	1.002.145	1.149.896
RR	435.911	499.213	405.098	340.272	618.818	866.316	620.476	487.183	410.321	398.029	449.198	454.702	520.773	542.761	497.324	620.708
TO	0	0	0	0	0	1.219.216	772.773	744.731	856.353	894.198	817.009	1.235.186	1.032.807	1.091.108	995.352	1.158.220
Nordeste																
AL	1.131.932	1.315.109	1.275.696	785.014	708.914	1.208.011	1.018.787	876.017	900.846	945.042	1.074.407	1.764.101	1.086.003	1.276.089	1.470.642	1.497.836
BA	6.351.943	6.991.375	5.272.303	5.755.164	5.272.093	5.699.659	4.645.876	6.315.181	5.716.094	5.395.972	6.272.849	6.552.534	8.325.828	11.442.144	7.729.087	6.365.096
CE	1.879.492	2.639.459	3.675.961	2.714.355	2.688.914	2.793.586	2.504.630	2.456.103	2.911.225	2.664.089	3.070.791	3.338.672	3.602.344	4.372.080	5.558.435	3.942.455
MA	1.517.647	1.675.732	1.384.054	1.380.652	1.983.179	1.611.344	1.380.554	1.609.023	1.515.284	1.609.855	1.632.465	2.000.819	1.631.088	1.757.872	2.414.021	2.173.262
PB	1.403.228	1.692.851	1.495.863	1.230.619	1.063.184	1.642.698	1.165.367	1.165.616	1.286.233	1.284.967	1.450.249	1.546.183	1.612.753	2.033.683	1.958.780	1.925.411
PE	2.764.974	3.592.582	2.972.709	2.832.857	2.925.654	3.266.675	2.990.515	2.891.530	2.947.216	2.883.009	3.397.183	3.873.015	3.723.368	6.427.494	4.022.102	4.681.439
PI	862.993	1.259.751	1.050.780	768.182	780.219	1.256.214	884.178	815.759	957.693	1.030.515	1.325.151	1.342.034	1.396.789	1.405.556	1.342.684	1.237.173
RN	934.303	1.052.654	1.494.739	1.098.584	1.011.287	1.417.414	955.813	921.661	1.115.972	1.226.454	1.309.496	1.497.360	1.840.408	2.478.835	1.969.127	1.957.101
SE	869.498	1.133.322	841.345	832.914	778.212	1.064.583	882.098	882.683	1.052.921	1.192.103	1.338.992	1.467.804	1.794.373	2.013.452	1.568.993	1.467.004
Centro-Oeste																
DF	2.157.768	2.357.478	2.631.972	2.687.623	3.893.405	4.177.188	3.894.754	3.832.355	4.484.703	4.547.756	4.756.497	5.167.169	5.444.983	5.448.491	7.298.580	5.777.220
GO	2.742.521	3.115.961	2.663.736	2.827.729	2.386.848	3.849.570	2.646.172	2.549.342	2.659.197	3.471.548	2.842.496	3.354.387	3.536.211	4.265.689	3.788.678	3.181.577
MS	1.854.232	2.139.140	2.227.071	1.532.785	1.493.947	1.722.636	1.637.618	1.328.509	1.477.267	1.922.946	1.619.496	1.990.483	1.976.838	2.273.073	1.832.974	2.435.574
MT	2.733.186	2.107.402	2.952.235	1.669.338	1.873.518	2.195.349	1.763.464	1.448.500	1.531.488	2.219.210	2.384.969	2.383.771	2.372.883	2.877.352	2.343.874	2.040.004
Sudeste																
ES	1.560.969	2.031.399	1.513.497	1.169.735	1.697.677	2.130.702	2.027.673	1.433.922	2.132.566	2.684.708	3.306.432	3.442.358	3.544.349	4.041.011	3.411.637	3.430.853
MG	9.908.260	10.151.940	12.053.633	11.241.861	12.841.138	12.658.241	10.791.513	11.851.649	11.296.805	13.361.157	14.875.482	13.283.352	15.878.811	19.723.844	11.172.908	14.507.554
RJ	8.367.369	11.817.067	10.368.856	10.870.170	9.568.109	12.393.443	10.753.262	11.010.401	10.964.276	11.664.291	12.417.637	14.684.186	16.080.976	17.502.933	18.161.352	16.555.766
SP	26.509.249	36.416.974	35.398.523	35.001.525	42.273.204	46.396.993	38.980.642	41.026.011	47.639.357	41.686.578	42.390.714	43.093.247	101.207.044	49.167.563	46.037.280	43.285.632
Sul																
PR	4.374.178	5.207.153	5.342.935	4.750.969	5.302.471	4.264.666	3.905.529	3.734.198	3.785.885	4.397.618	5.431.735	6.418.148	7.417.671	10.570.355	12.763.333	9.752.795
RS	10.656.158	9.916.031	8.872.199	8.013.978	7.838.691	9.219.792	7.528.110	9.259.220	9.089.078	9.649.227	10.293.750	11.891.586	12.700.431	16.315.881	10.140.948	10.206.107
SC	2.753.404	3.458.426	3.513.274	2.854.727	4.214.329	4.158.610	3.145.129	3.487.487	3.087.919	4.255.118	4.111.963	5.631.231	5.462.916	4.478.449	4.325.488	5.599.084
TOTAL	96.074.134	116.311.455	112.670.706	104.962.092	118.083.712	132.293.114	111.190.284	115.246.918	123.441.865	125.436.988	134.368.935	144.140.558	209.461.703	180.733.487	158.399.007	151.452.673

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela própria autora.

¹ Valores corrigidos pelo IGP-DI.

A evolução dos valores reais da execução total dos estados é apresentada a partir de índices de crescimento real (para permitir a comparação da tendência dos valores absolutos, comparabilidade de distintas escalas de valores absolutos) para alguns estados nas Figuras 8 e 9, comparativamente a Minas Gerais.

A escolha dos estados para a apresentação em cada um dos gráficos deve-se a localização regional e aos níveis da participação da agricultura no total da despesa realizada de cada um dos estados.

Os valores de pico no final da década de 90 são explicados pela entrada de recursos relativos ao processo de privatizações de estatais estaduais. Em Minas Gerais esses recursos procedem principalmente da privatização do BEMGE e do Banco de Crédito Real, tendo sido utilizados basicamente para pagamento de dívidas com a União e para pagamento de precatórios judiciais. Essas despesas cobertas pelos recursos da privatização em Minas Gerais foram ainda classificadas na função Administração e Planejamento, uma vez que as Portarias 163 e 42 passam a vigorar a partir de 2001 nos Estados e elas ocorreram principalmente nos exercícios de 1998 e 1999.

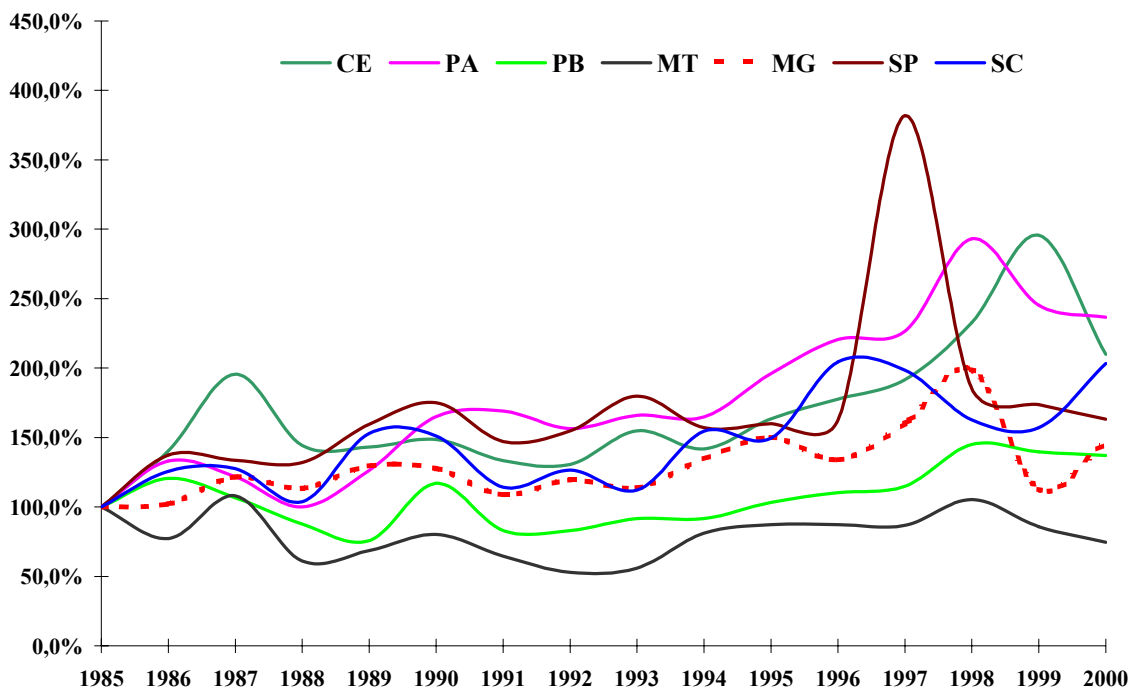
Também para alguns estados, verifica-se que os valores de pico na evolução da execução total por funções, são puxados para cima também pelas despesas da função Administração e Planejamento.

Nos 15 estados incluídos nos dois gráficos, observa-se que valores de picos, no final dos anos 90, ocorrem principalmente nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Pará e Ceará (Figura 8) e Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (Figura 9). Picos em anos anteriores, como no Ceará, em 1987 ou podem refletir expansão real em função do aumento de recursos disponíveis, ou alternativamente, inconsistências nos dados a partir das disposições constitucionais relativas à consolidação dos orçamentos públicos. Essa última explicação é pertinente para exercícios financeiros com valores atípicos para cima, principalmente na segunda metade dos anos 90, quando os recursos próprios da administração indireta estadual agregam-se aos dados.

As quedas, contingenciamentos e restrições nas despesas estaduais, no início da década de 90, resultam basicamente da redução no volume de

transferências federais repassadas aos estados (Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul).

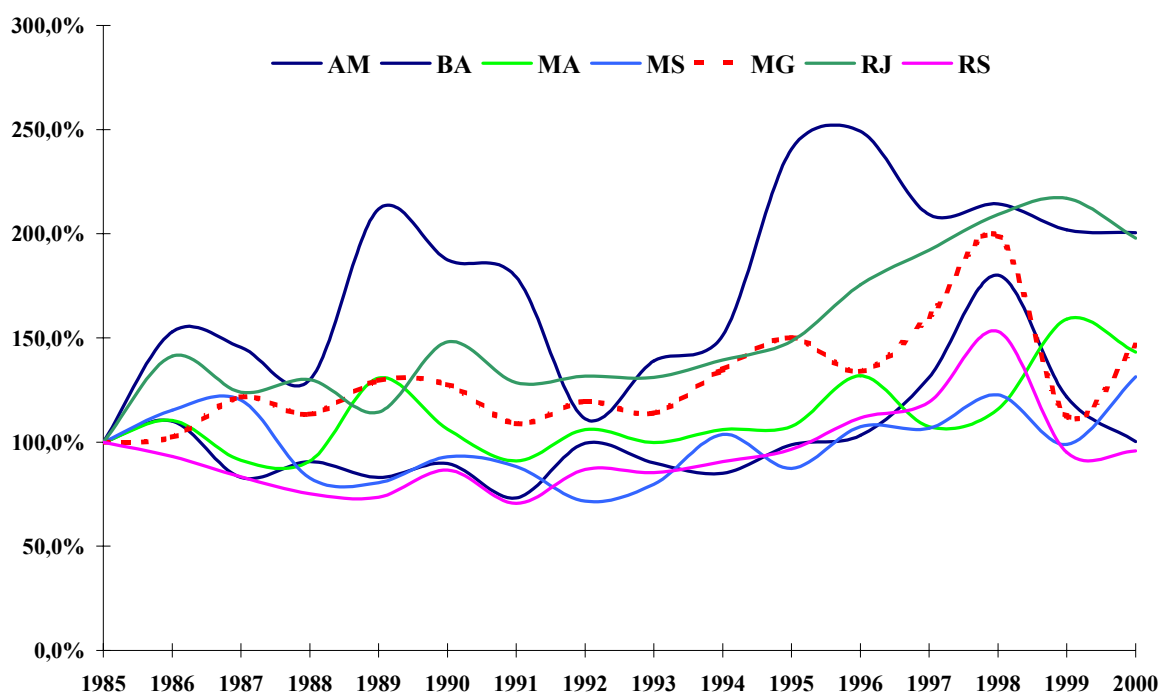
Excetuando-se as considerações anteriores, grosso modo, pode-se observar pela Figura 8 relativa estabilidade na execução real das administrações públicas dos estados de Mato Grosso, Paraíba e São Paulo e relativa tendência expansiva nos restantes. Oscilações anuais são maiores no estado do Amazonas, por exemplo, indicando, nesse caso a possibilidade de inconsistências no registro e consolidação dos dados.



¹ Valores corrigidos pelo IGP DI.

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

Figura 8 - Evolução real¹ da execução total dos gastos estaduais em alguns estados da federação - incluindo Minas Gerais - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100).



¹ Valores corrigidos pelo IGP-DI.

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

Figura 9 - Evolução real¹ da execução total dos gastos estaduais em alguns estados da federação - 1985-2000 (base 1985=100).

Os gastos públicos em agricultura para todos os estados da Federação representam 1,72% do volume total em todas as funções, no período 1985-2000, ocupando a 10.^a posição relativa, atingindo um montante total de R\$ 36,74 milhões a preços constantes de 2000 (Tabela 19). Da mesma forma que para a União, também para o conjunto dos estados e Distrito Federal, observa-se uma redução na participação relativa das despesas com a função Agricultura no total da execução dos estados, no período 1985/2000, passando de 2,14% entre 1985/89 para 1,89% entre 1990/95, 1,40% entre 1995/99 e 1,28% em 2000 (Tabela 20).

Tabela 19 - Despesas por funções - estados e Distrito Federal - 1985-2000 (em R\$ 1.000 a preços constantes da média de 2000)

Funções	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	1985-2000
1. Legislativa	1.283	1.638	1.649	1.655	2.054	2.236	2.274	2.049	2.318	2.640	3.473	3.364	3.593	3.607	3.280	3.057	40.172
2. Judiciária	3.124	5.345	4.796	4.477	5.716	6.874	6.401	7.790	10.259	7.939	10.430	10.699	11.586	14.255	11.140	9.516	130.347
3. Administração e Planejamento	28.751	29.603	28.659	24.227	29.374	31.390	27.798	31.644	29.903	32.641	35.528	40.342	90.446	53.967	41.729	52.947	608.950
4. Agricultura	2.088	2.588	2.525	2.180	2.371	2.251	1.994	2.136	2.596	2.488	2.202	2.135	2.478	2.524	2.251	1.936	36.743
5. Comunicação	124	146	294	134	189	191	165	124	113	205	99	97	145	162	223	123	2.536
6. Defesa Nacional e Segurança Pública	6.182	7.911	8.023	7.320	8.028	9.311	8.357	7.557	8.728	8.009	9.118	9.311	10.245	11.223	11.093	11.813	142.229
7. Desenvolvimento Regional	5.711	7.113	7.027	6.065	8.345	9.237	9.021	8.689	8.123	9.796	10.780	11.319	11.072	10.915	10.286	0	133.497
8. Educação e Cultura	16.629	23.004	21.425	18.272	20.498	23.041	19.022	19.044	19.391	20.130	22.569	24.209	21.027	28.968	28.168	27.962	353.360
9. Energia e Recursos Minerais	1.234	1.527	1.407	1.172	921	797	705	1.146	3.544	1.219	771	592	399	632	445	143	16.654
10. Habitação e Urbanismo	927	1.459	1.261	1.220	1.385	2.417	1.886	2.270	1.787	2.021	1.719	1.649	2.144	2.140	1.512	1.913	27.708
11. Ind. Comércio e Serviços	1.401	1.458	1.134	1.036	1.026	1.344	1.220	929	830	993	1.454	1.430	1.952	5.563	7.429	2.936	32.135
13. Saúde e Saneamento	7.313	8.947	9.333	12.450	14.325	12.980	11.083	10.474	10.487	11.030	11.309	9.252	10.191	11.237	10.923	11.744	173.078
14. Trabalho	142	201	165	113	100	132	115	167	192	276	254	635	660	684	524	637	4.997
15. Assistência e Previdência	9.198	12.927	12.599	11.345	12.837	15.314	12.993	12.300	13.679	14.304	18.386	21.857	22.070	25.578	23.680	20.170	259.237
16. Transporte	11.967	12.445	12.374	13.296	10.915	14.778	8.157	8.926	11.490	11.747	6.277	7.251	21.453	9.278	5.717	6.555	172.625
Total	96.074	116.311	112.671	104.962	118.084	132.293	111.190	115.247	123.442	125.437	134.369	144.141	209.462	180.733	158.399	151.453	2.134.268

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

¹ Valores corrigidos pelo IGP-DI.

Tabela 20 - Despesas realizadas por função e por subperíodos - governos estaduais - 1985-2000 (em R\$ 1.000.000 constantes de 2000)¹

Função	1985-1989	1990-1994	1995-1999	1985-2000	2000
Legislativa	8.279.002	11.518.137	17.317.856	40.171.636	3.056.641
Judiciária	23.458.522	39.263.429	58.109.650	130.347.107	9.515.507
Administração e Planejamento	140.614.728	153.375.902	262.009.259	608.949.691	52.947.128
Agricultura	11.751.777	11.464.997	11.589.780	36.742.953	1.936.400
Comunicação	887.656	799.113	726.409	2.536.345	123.166
Defesa Nac. e Segurança Pública	37.464.376	41.962.138	50.989.896	142.228.960	11.812.549
Desenvolvimento Regional	34.260.006	44.865.953	54.371.444	133.497.404	0
Educação e Cultura	99.826.887	100.628.986	124.942.277	353.360.341	27.962.191
Energia e Recursos Minerais	6.261.513	7.410.911	2.837.794	16.653.642	143.424
Habituação e Urbanismo	6.251.061	10.380.501	9.163.567	27.708.323	1.913.194
Indústria, Comércio e Serviços	5.029.375	5.315.235	17.827.790	32.134.721	2.936.394
Relações Exteriores	1.025.927	0	2.566	0	108
Saúde e Saneamento	52.367.244	56.054.277	52.912.156	173.077.732	11.744.054
Trabalho	721.474	882.381	2.756.517	4.997.063	636.691
Assistência e Previdência	58.906.096	68.589.462	111.570.582	259.236.557	20.170.417
Transporte	60.996.459	55.097.746	49.976.143	172.625.158	6.554.811
TOTAL	548.102.105	607.619.126	827.113.673	2.134.267.632	151.454.673
Agricultura/Total (%)	2,14%	1,89%	1,40%	1,72%	1,28%

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

¹ Valores corrigidos pelo IGP-DI.

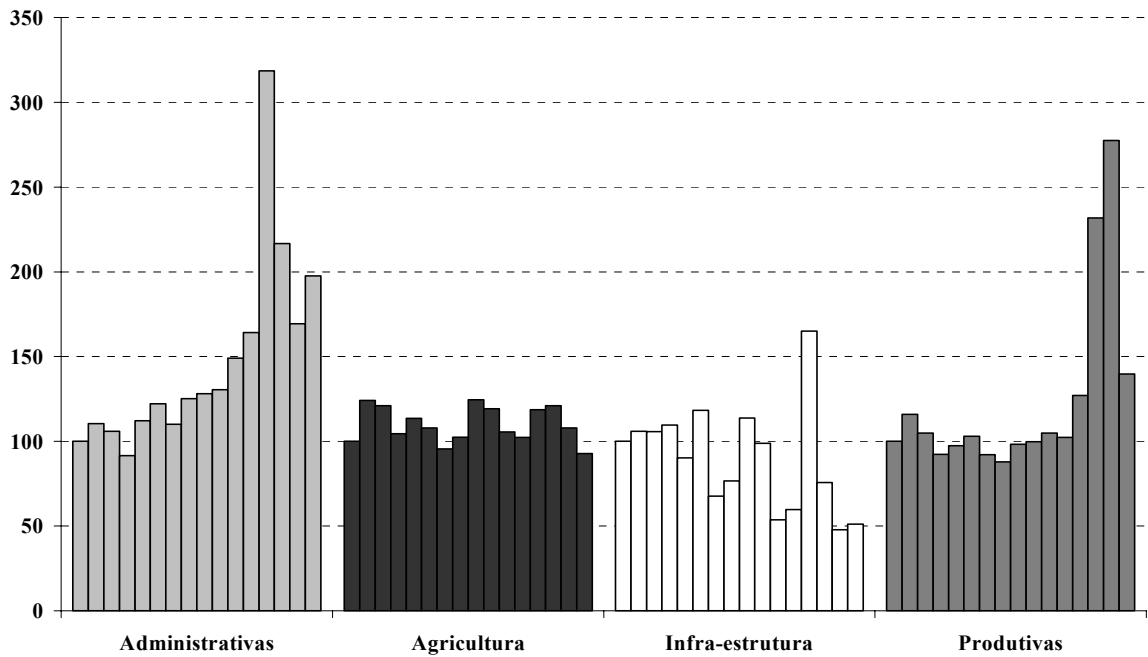
Tabela 21 - Taxas de crescimento real das despesas por funções e por subperíodos - 85/89, 90/94, 95/00 e 85/00 (em %)

Função	85/89	90/94	95/99	95/00	85/00	1985/2000	Ajuste da reta
Legislativa	12,50	4,24	-1,42	-2,52	5,96	$y = 152,45x + 1214,9$	12,55
Judiciária	16,30	3,67	1,66	-1,82	7,71	$y = 586,72x + 3159,6$	18,57
Administração e Planejamento	0,54	0,98	4,10	8,31	4,15	$y = 2213,5x + 19245$	11,50
Agricultura	3,23	2,54	0,55	-2,54	-0,50	$y = -5,7916x + 2345,7$	-0,25
Comunicação	11,10	1,79	22,54	4,46	-0,06	$y = -2,0026x + 175,54$	-1,14
Def. Nacional e Segurança Pública	6,75	-3,70	5,02	5,31	4,41	$y = 287,47x + 6445,8$	4,46
Desenvolvimento Regional	9,95	1,48	-1,17	-100,00	4,00	$y = 108,4x + 7.22,2$	1,46
Educação e Cultura	5,37	-3,32	5,70	4,38	3,53	$y = 547,37x + 17432$	3,14
Energia e Recursos Minerais	-7,05	11,20	-12,85	-28,56	-13,37	$y = -65,319x + 1596,1$	-4,09
Habituação e Urbanismo	10,56	-4,38	-3,15	2,17	4,95	$y = 46,701x + 1334,8$	3,50
Indústria, Comércio e Serviços	-7,50	-7,28	50,35	15,09	5,05	$y = 235,61x + 5,7758$.379,26
Saúde e Saneamento	18,31	-3,99	-0,87	0,76	3,21	$y = 71,716x + 10208$	0,70
Trabalho	-8,48	20,31	19,87	20,21	10,50	$y = 39,856x - 26,463$	-150,61
Assistência e Previdência	8,69	-1,69	6,53	1,87	5,37	$y = 922,77x + 8358,8$	11,04
Transporte	-2,28	-5,58	-2,31	0,87	-3,93	$y = -270,74x + 13090$	-2,07
TOTAL	5,29	-1,32	4,20	2,42	3,08	$y = 4868,7x + 92008$	5,29

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

¹ Valores corrigidos pelo IGP-DI.

As Figuras 10 e 11 mostram a evolução das despesas do conjunto dos estados e Distrito Federal por funções agregadas em Administrativas (1 - Legislativa, 2 - Judiciária e 3 - Administração e Planejamento), Produtivas (4 - Agricultura e 11 - Indústria, Comércio e Serviços), Infra-estrutura (5 - Comunicações, 9 - Energia e Recursos Minerais e 16 - Transportes), comparativamente à função 04 - Agricultura (Figura 10) e Sociais 1 (6 - Defesa Nacional e Segurança Pública, 8 - Educação e Cultura e 13 - Saúde e Saneamento), Sociais 2 (14 - Assistência e Previdência e 15 - Trabalho) comparativamente à função 04 - Agricultura (Figura 11).

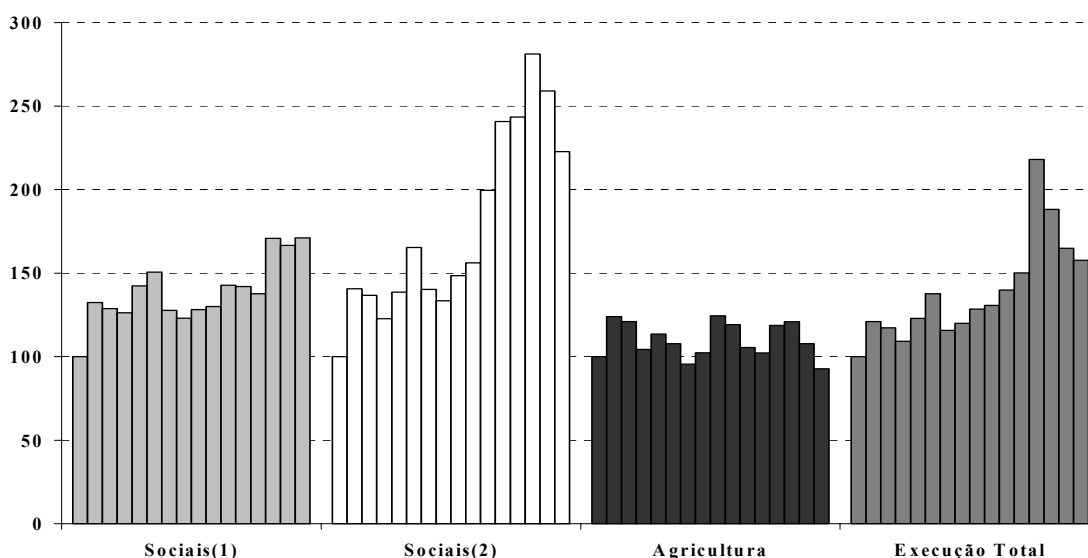


Anos 1985-2000

ADMINISTRATIVAS: Legislativa (1), Judiciária (2) e Administração e Planejamento (3); PRODUTIVAS: Agricultura (4) e Indústria, Comércio e Serviços (11), INFRA-ESTRUTURA: Comunicações (5), Energia e Recursos Minerais (9) e Transportes (16).

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

Figura 10 - Evolução real das despesas por funções agregadas em administrativas, produtivas, infra-estrutura e agricultura - estados - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100).



Sociais 1: Defesa Nacional e Segurança Pública (6); Educação e Cultura (8) e Saúde e Saneamento (13).
 Sociais 2: Assistência e Previdência (14), Trabalho (15) e Agricultura (4).

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000).
 Dados coletados e processados pela autora.

Figura 11 - Evolução real das despesas por funções agregadas em sociais 1 (6+8+13), sociais 2 (14+15), agricultura e total - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100).

Grosso modo, observa-se: tendência de queda nas funções relacionadas à infra-estrutura econômica em todo o período considerado; tendência de queda das funções produtivas pelo menos até 1997, sendo esse comportamento de despesas definido muito mais pela participação da indústria e comércio que pela agricultura; estabilidade das funções sociais 1 e 2 até 1994 e expansão no final do período, como resultado do processo de descentralização dos encargos nas áreas de educação, saúde; estabilidade nas funções administrativas até a primeira metade dos anos 90 e significativa expansão no final da série, puxada pelas despesas função administração e planejamento uma vez que as funções legislativa e judiciária apresentaram queda de crescimento real no volume de despesas no subperíodo 1995-2000 da ordem de -2,52% e -1,82%, enquanto as

despesas da função administração e planejamento do conjunto dos estados cresceu, em média, 8,31% ao ano no mesmo subperíodo 1995-2000 (Tabela 21).

A função Indústria e Comércio, que basicamente define o padrão de comportamento das despesas nas funções classificadas como produtivas, apresenta grandes oscilações e instabilidades no período 1985-2000. As despesas nessa função registram taxas de crescimento real negativas entre 1985/89 e 1990/94 de, respectivamente -7,5% e -7,3%, registrando significativas aumentos a partir de 1995, que podem ter como explicação algum componente relevante de mudanças nas classificações, além da contribuição dos estados ao aparato institucional que apoia o setor industrial do país, a tão falada revolução silenciosa de apoio estatal ao processo de expansão de um setor relevante no ajustamento das contas externas do país - o setor agroexportador.

A função Agricultura não contribui na definição do padrão de comportamento das despesas com as funções produtivas, uma vez que se observa grande estabilidade nas despesas realizadas pelo conjunto dos estados e Distrito Federal nessa função no período 1985-2000, cujos montantes acumulados passam de R\$ 11,75 bilhões em 1985/89 para R\$ 11,46 bilhões em 1990/94, R\$ 11,59 bilhões em 1995/2000 perfazendo um total de 36,74 bilhões em toda a série considerada, com todos os valores expressos a preços constantes de 2000. Ou seja, o padrão é definido pela função Indústria e Comércio, enquanto a função Agricultura contribui apenas para um deslocamento linear paralelo das funções produtivas em torno de R\$ 11,5 bilhões médios anuais no período 1985/2000. A taxa média de crescimento real de -0,5%, ao ano, foi estimada tomando-se primeiro e último valor da série, ponderada pelo número de anos do período.

A Tabela 23 e a Figura 12 mostram as participações relativas de cada Estado no conjunto da soma dos Estados e Distrito Federal tanto da despesa total quanto do volume de gastos em agricultura.

Tabela 22 - Evolução real das despesas em agricultura pelos estados - 1985-2000 (valores a preços constantes de 2000)

Anos	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2.000
Norte																
AC	19.430	22.644	19.329	16.092	19.328	16.135	17.613	18.887	22.288	23.953	13.616	13.293	15.085	16.150	18.750	28.833
AM	22.161	23.878	33.141	34.847	29.837	29.639	32.402	26.905	20.923	26.198	23.816	11.788	24.963	22.394	20.122	21.582
AP	20.828	23.872	19.398	12.621	24.777	23.165	17.913	12.246	10.308	13.421	10.658	9.294	8.486	4.176	3.264	5.434
PA	39.048	54.409	49.680	36.996	53.633	42.101	46.163	31.665	26.148	29.389	29.182	18.124	19.537	37.688	35.226	46.813
RO	18.277	32.604	29.263	18.236	24.765	28.870	23.042	23.336	27.153	75.059	49.432	32.034	25.497	39.094	19.639	25.986
RR	25.911	29.894	19.344	8.049	13.917	3.360	9.445	10.556	21.382	19.335	29.806	24.515	33.432	29.084	25.767	25.823
TO	0	0	0	0	0	8.908	12.494	9.999	15.885	16.898	13.169	15.674	22.566	42.717	30.423	16.413
Nordeste																
AL	35.413	36.565	32.018	22.322	16.995	16.094	17.135	20.974	31.688	26.689	29.156	31.490	12.900	17.285	20.557	19.211
BA	133.882	203.904	246.037	149.682	131.008	93.333	127.619	138.311	181.615	149.854	181.034	170.604	189.591	200.313	161.377	204.700
CE	39.858	42.029	51.776	102.882	106.121	97.538	77.827	76.072	86.733	83.491	74.924	4.112	70.917	116.905	70.849	86.718
MA	23.589	30.166	32.384	23.373	24.633	48.591	51.853	66.191	110.952	54.259	43.439	43.301	34.517	45.572	17.339	7.074
PB	16.470	21.087	27.648	38.898	42.167	67.025	40.751	89.098	64.652	46.422	49.463	115.264	82.500	112.674	103.189	87.832
PE	127.739	223.124	323.811	92.829	169.687	159.297	99.350	76.936	345.716	132.251	90.394	90.885	76.577	209.065	191.322	30.271
PI	15.159	25.510	45.759	22.671	25.161	75.875	44.780	35.482	46.768	23.651	42.277	26.766	19.714	50.265	27.454	13.581
RN	43.342	34.178	30.128	42.320	43.467	50.349	63.725	50.342	46.562	54.466	38.979	37.413	42.274	100.165	124.558	47.973
SE	29.777	33.014	21.928	45.893	27.342	28.010	30.638	49.535	53.280	46.524	52.873	35.344	48.399	61.963	44.577	322.275
Centro-Oeste																
DF	35.757	39.291	50.047	33.266	49.426	55.134	56.233	34.895	41.899	45.571	55.209	53.929	48.982	39.307	41.969	37.655
GO	88.959	85.532	56.561	59.821	47.917	54.781	35.911	22.110	16.477	19.422	15.679	24.482	17.537	15.889	18.147	15.643
MS	39.275	44.867	41.442	66.418	53.011	52.038	39.325	29.138	25.559	25.658	47.691	58.545	55.859	66.744	47.316	52.653
MT	55.718	71.440	66.008	65.428	46.218	52.829	34.027	45.721	40.699	57.626	78.670	79.070	74.946	81.061	49.186	42.486
Sudeste																
ES	37.952	75.543	43.427	45.862	50.108	47.329	49.743	55.901	57.660	62.891	68.784	61.077	66.513	68.867	53.663	17.732
MG	254.259	259.853	211.225	200.411	254.183	172.620	80.814	145.092	175.165	181.690	169.463	90.707	101.652	100.562	83.633	184.270
RJ	55.960	101.823	103.908	98.777	104.711	85.484	86.439	92.659	81.704	112.297	109.084	104.269	88.680	96.817	150.699	71.066
SP	443.415	572.645	502.557	445.303	520.772	501.015	426.642	430.321	490.215	636.393	370.630	401.530	738.087	350.334	377.274	41.298
Sul																
PR	178.846	168.660	202.002	158.663	220.404	158.500	179.465	169.549	162.330	153.033	152.143	188.992	196.105	210.910	161.215	107.244
RS	139.066	145.779	94.432	141.339	127.129	157.234	140.999	197.100	183.010	176.635	142.172	185.563	157.913	211.227	183.921	232.421
SC	147.603	186.086	171.360	197.198	144.160	125.425	151.642	177.347	209.466	194.646	220.488	206.592	204.677	176.994	169.327	164.996

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

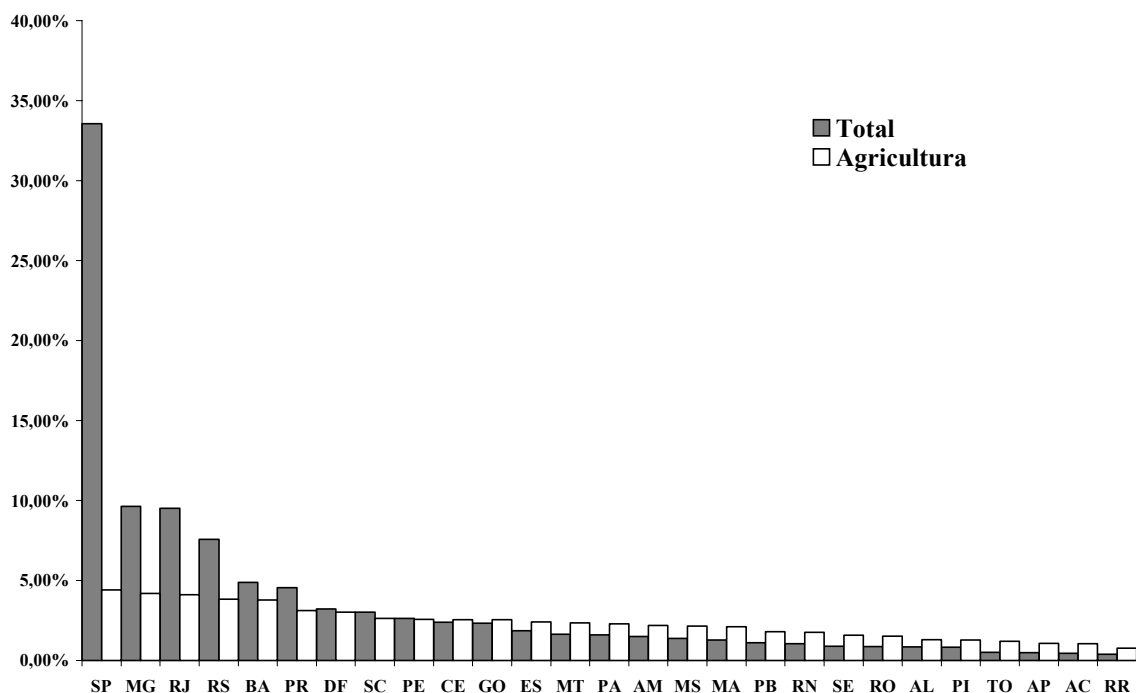
¹ Valores corrigidos pelo IGP-DI.

Tabela 23 - Participação relativa das despesas totais e em agricultura de cada um dos estados na soma do conjunto dos estados da federação (posição no ranking) - média 1985-2000 (em %)

Estados	Total	Posição	Estados	Agricultura	Posição	Estados	Total	Posição	Estados	Agricultura	Posição
SP	33,57%	1. ^a	SC	4,41%	1. ^a	AM	1,50%	15 ^a	ES	2,18%	15. ^a
MG	9,63%	2. ^a	PB	4,20%	2. ^a	MS	1,38%	16 ^a	TO	2,14%	16. ^a
RJ	9,52%	3. ^a	PE	4,11%	3. ^a	MA	1,28%	17 ^a	AL	2,11%	17. ^a
RS	7,57%	4. ^a	RN	3,82%	4. ^a	PB	1,12%	18 ^a	AP	1,81%	18. ^a
BA	4,88%	5. ^a	RR	3,79%	5. ^a	RN	1,04%	19 ^a	PA	1,75%	19. ^a
PR	4,56%	6. ^a	AC	3,12%	6. ^a	SE	0,90%	20 ^a	RS	1,59%	20. ^a
DF	3,21%	7. ^a	PR	3,01%	7. ^a	RO	0,86%	21 ^a	SE	1,53%	21. ^a
SC	3,02%	8. ^a	PI	2,63%	8. ^a	AL	0,86%	22 ^a	MG	1,30%	22. ^a
PE	2,63%	9. ^a	MS	2,56%	9. ^a	PI	0,83%	23 ^a	AM	1,28%	23. ^a
CE	2,38%	10. ^a	BA	2,56%	10. ^a	TO	0,51%	24 ^a	GO	1,19%	24. ^a
GO	2,34%	11. ^a	RO	2,55%	11. ^a	AP	0,48%	25 ^a	SP	1,07%	25. ^a
ES	1,85%	12. ^a	MA	2,41%	12. ^a	AC	0,45%	26 ^a	DF	1,05%	26. ^a
MT	1,64%	13. ^a	CE	2,34%	13. ^a	RR	0,38%	27 ^a	RJ	0,76%	27. ^a
PA	1,59%	14. ^a	MT	2,29%	14. ^a						

Fonte: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Dados coletados e processados pela autora.

¹ Valores corrigidos pelo IGP-DI.



Fonte: Dados Básicos: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Elaboração: Dados coletados e processados pela autora.

Figura 12 - Participação relativa das despesas totais e na agricultura de cada um dos estados na soma do conjunto dos estados da federação - média 1985-2000 (em %).

Observa-se, por exemplo que em Estados como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul que ocupam as primeiras posições relativas no ranking da execução total, no ranking da despesa com agricultura estão, respectivamente, nas posições 25.^a, 22.^a, 27.^a e 20.^a, enquanto estados que ocupam as primeiras posições no ranking da despesas com agricultura como Santa Catarina, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte ficam, respectivamente, nas posições 8.^a, 9.^a, 18.^a e 19.^a.

O coeficiente de Spearman⁴⁰ é uma medida de associação que exige que ambas as variáveis se apresentem em escala ordinal, de modo que as características em estudo possam dispor-se por postos em duas séries ordenadas. Ou seja, as duas séries de valores que representam duas variáveis de uma amostra são ordenadas de acordo com a posição no ranking. Depois procede-se a estimativa do coeficiente de Spearman para mensurar o grau de associação entre elas.

Estimou-se três coeficientes de Spearman: ρ_1 = comparando as despesas dos estados em agricultura com as despesas totais; ρ_2 = comparando as despesas dos estados em educação e cultura com as despesas totais; ρ_3 = comparando as despesas dos estados em administração e planejamento com as despesas totais.

Os coeficientes de Spearman estimados foram de 0,399, 0,889 e 0,887, respectivamente, para a associação das despesas em agricultura, em educação e cultura e administração e planejamento.

O primeiro indica uma média tendendo para fraca aproximação entre as posições ocupadas pelos estados em termos de despesa total e despesa com a agricultura. O que indica que uma posição relativa importante no ranking de despesa total não implica necessariamente em uma posição relativa importante no ranking de despesa com agricultura. Esse comportamento ocorre na maior parte dos Estados.

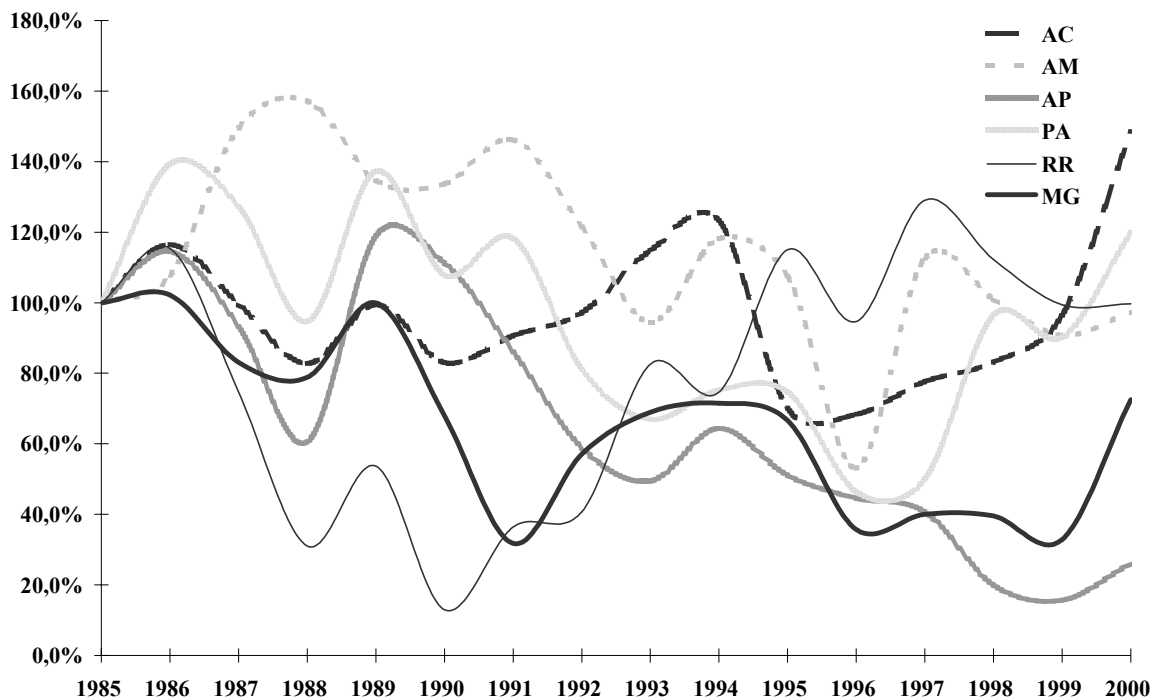
Já o segundo e o terceiro indicam uma forte associação entre as despesas em educação e cultura e despesas totais ($\rho_2 = 0,889$) e as despesas em administração e planejamento e as despesas totais ($\rho_3 = 0,889$). Ou seja os estados com maior volume de gastos também gastam mais em educação e cultura e administração e planejamento e aqueles com menor volume de gastos totais são também os que menos gastam nas duas funções consideradas.

⁴⁰ De todas as estatísticas baseadas em postos ou posições (*rankings*), o coeficiente de correlação de Spearman foi a que primeiro surgiu, sendo a estatística mais conhecida no campo das estatísticas não paramétricas. Essa estatística designada “rho” (ρ) também pode ser representada por r_s , sendo estimada pela fórmula $[(6\sum d_i^2)/N^3 - N]$, $i = 1 \dots N$ em que d é a diferença entre os dois postos ocupados numa mesma observação (par de valores das duas variáveis que representam a amostra) e N é o tamanho da amostra.

Por último, as Figuras de 13 a 18 mostram a evolução real dos gastos em agricultura em cada um dos estados da federação e Distrito Federal, sendo que Minas Gerais em linha escura e contínua aparece em todos os gráficos. Pode-se comparar o comportamento dos dispêndios em agricultura de Minas Gerais com o dos estados de cada uma das regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul).

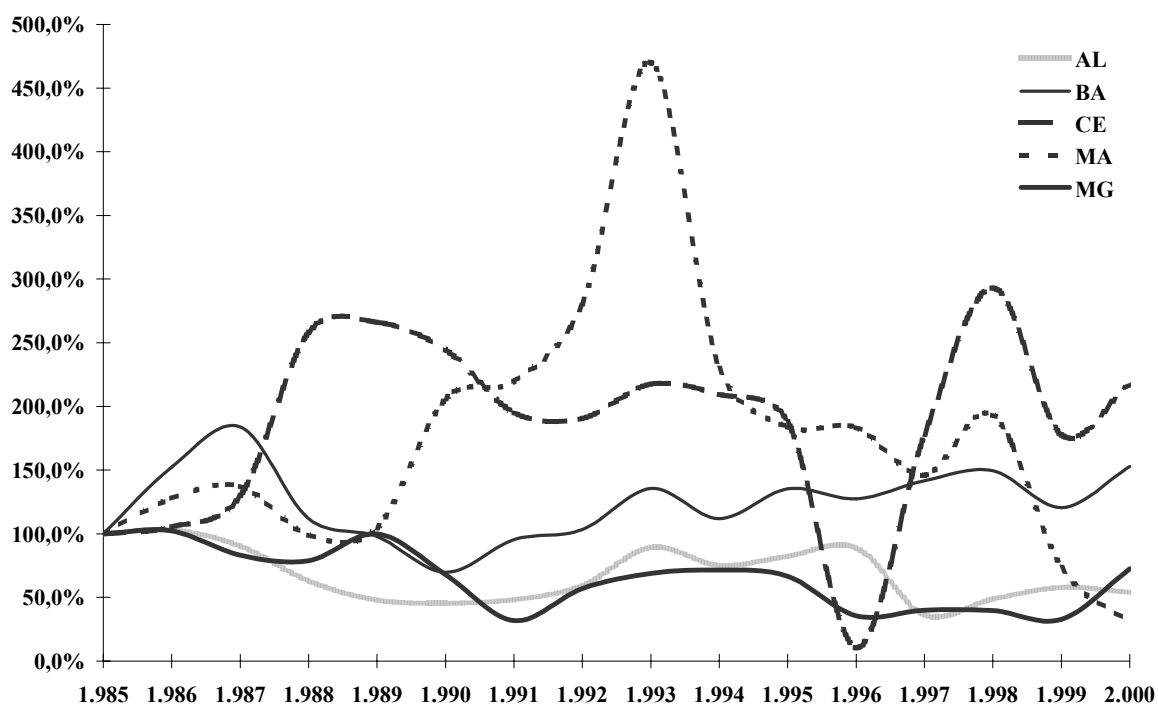
Grosso modo observa-se que na maior parte dos estados percebe-se tendência de queda e grandes oscilações de um ano para outro nos montantes de despesas realizadas na função 04 - agricultura. Em alguns estados da região sul e da região sudeste observa-se relativa estabilidade. Minas Gerais apresenta tendência de queda. É significativa a tendência de queda em estados como Mato Grosso, Goiás, Amapá, Pará, Amazonas. Como também percebe-se pequena expansão em alguns estados como Rio Grande do Sul, Roraima, Bahia, Maranhão (até 1994) e Paraíba.

Em linhas gerais pode-se concluir que os gastos estaduais em agricultura realizados pela maior parte dos estados brasileiros e Distrito Federal no período 1985/2000 estão estagnados, em termos reais, oscilando em média em torno de R\$ 2,3 bilhões ao ano no período considerado.



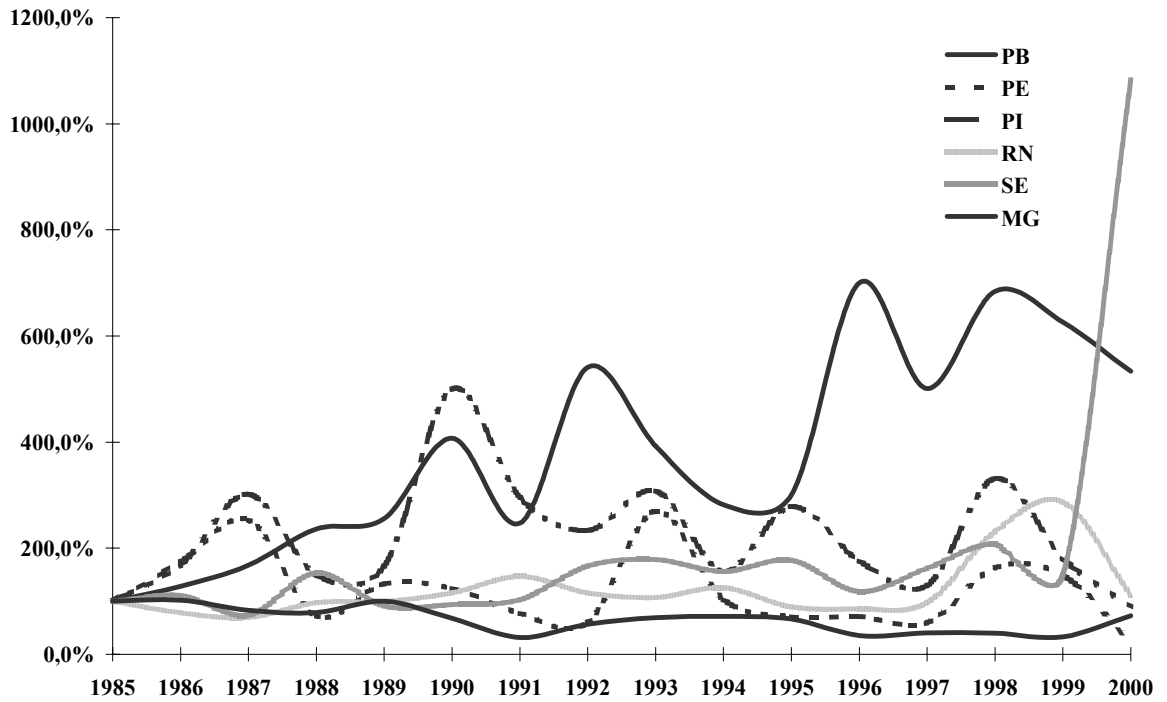
Fonte: Dados Básicos: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Elaboração: Dados coletados e processados pela autora.

Figura 13 - Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Norte - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100).



Fonte: Dados Básicos: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Elaboração: Dados coletados e processados pela autora.

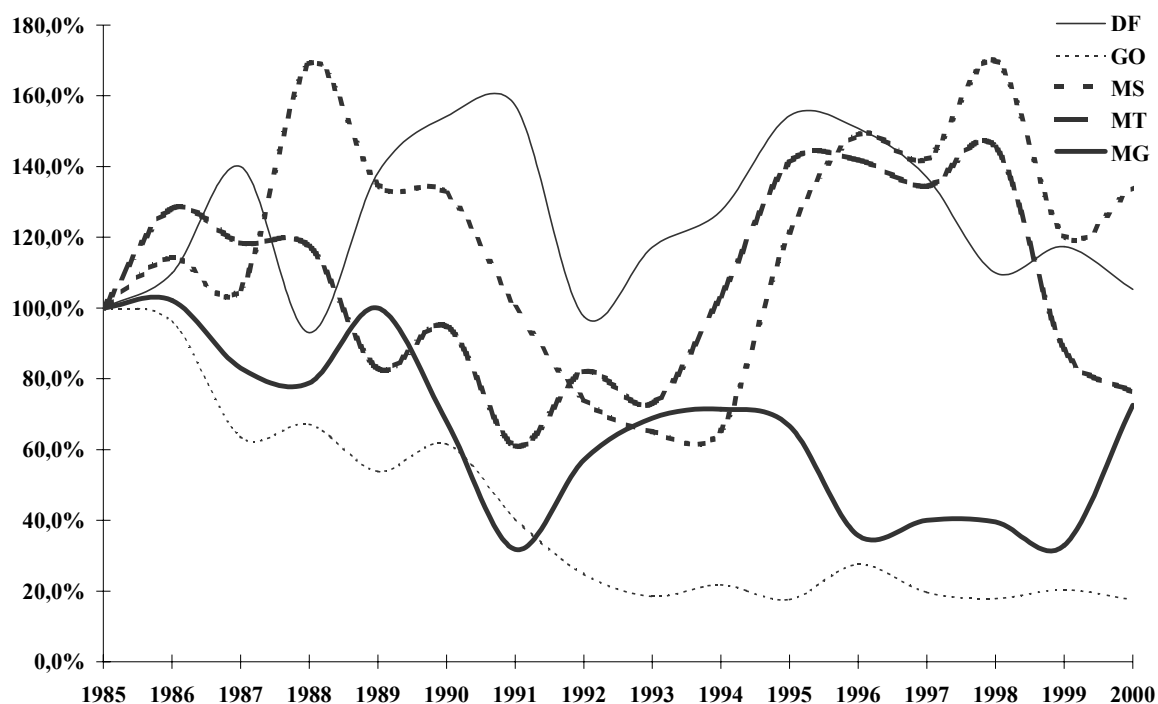
Figura 14 - Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Nordeste 1 - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985 =100).



Fonte: Dados Básicos: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Elaboração: Dados coletados e processados pela autora.

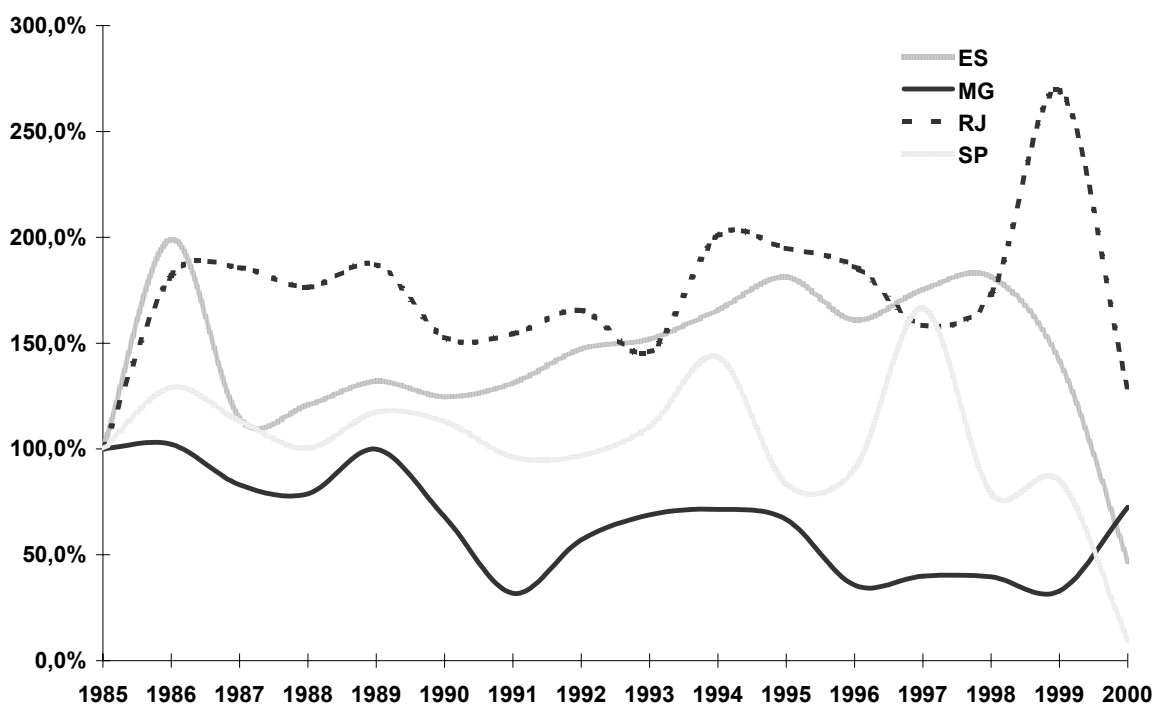
Figura 15 - Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Nordeste 2 - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985 =100).

Erro!



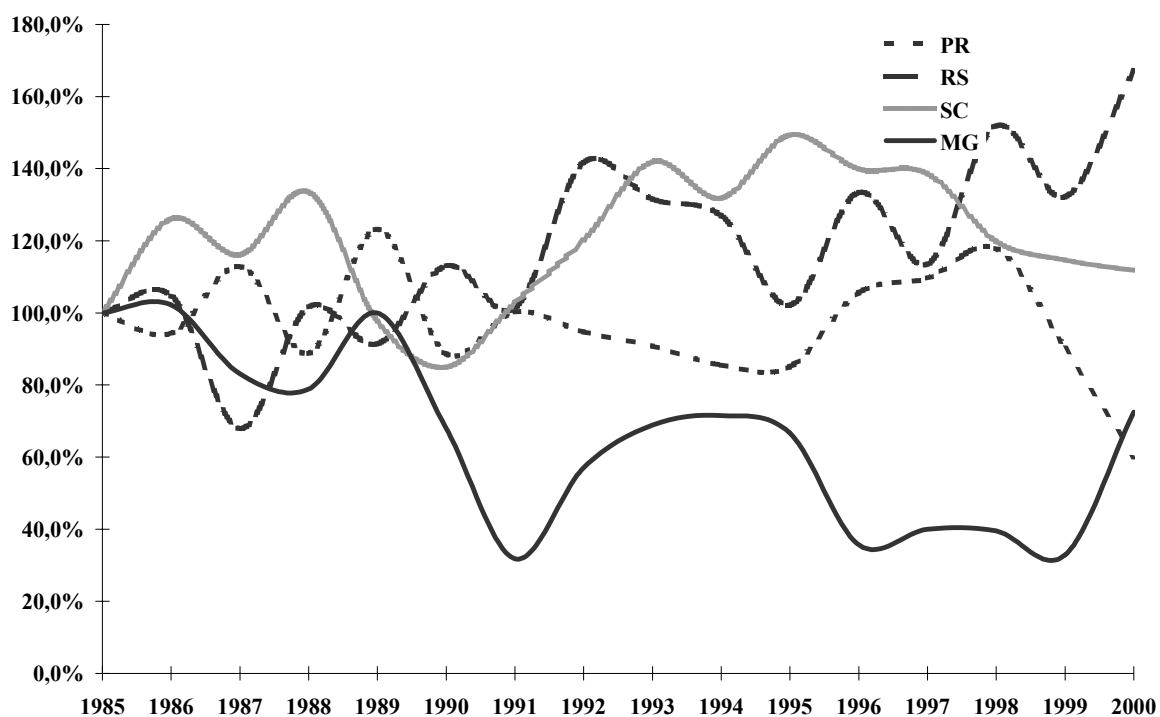
Fonte: Dados Básicos: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Elaboração: Dados coletados e processados pela autora.

Figura 16 - Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Centro-Oeste - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100).



Fonte: Dados Básicos: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Elaboração: Dados coletados e processados pela autora.

Figura 17 - Evolução das despesas em agricultura - estados da região Sudeste - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100).



Fonte: Dados Básicos: Secretarias de Estado de Fazenda, Balanços Gerais (1985-1994), Secretaria do Tesouro Nacional: Execução Financeira dos Estados (1995-2000). Elaboração: Dados coletados e processados pela autora.

Figura 18 - Evolução das despesas em agricultura - Minas Gerais e estados da região Sul - 1985-2000 (índice de crescimento real - base 1985=100).

7. DESPESA PÚBLICA EM AGRICULTURA EM MINAS GERAIS: 1985-2001

7.1. Estimativas globais

Para estimativas mais abrangentes relativos ao volume de gastos públicos em agricultura realizados em Minas Gerais é importante a inclusão dos recursos federais e municipais aplicados além dos valores da esfera estadual. Bem como o levantamento de convênios internacionais firmados entre o Governo Federal e Agências Internacionais que viabilizam a captação de recursos externos para a aplicação em projetos e atividades agrícolas. Pesquisas futuras mais abrangentes complementarizam esse estudo. Os montantes aqui apresentados poderiam ser superiores, mesmo procedendo aos ajustes relativos às transferências de uma esfera para outra para eliminar a dupla contagem. Uma análise exploratória, em clássicas bases de dados, permite assinalar:

1) Para os recursos federais, verifica-se um volume de recursos repassados, no período 1998-2001, mediante 1620 convênios assinados entre os Ministérios da Agricultura e Abastecimento e o do Desenvolvimento Agrário e as Prefeituras Municipais de Minas Gerais, de 1996 a maio de 2001, montaram R\$ 178,23 milhões, sendo que os recursos liberados foram R\$ 118,62 milhões para todo o período, representando 66,5% dos recursos conveniados. Esse percentual mostra relativa eficácia na liberação de recursos pelo Governo Federal

a Minas Gerais, com um índice próximo ao valor conveniado. A contrapartida de recursos alocados pelas prefeituras, uma exigência na assinatura dos convênios, atingiu R\$ 36,71 milhões, representando, respectivamente, 20,6% e 31,0% dos valores contratados e dos valores liberados. Esse número excessivo de convênios implica em pulverização de recursos, grande número de exigências, morosidade na liberação, transferência e aplicação do recurso e, tudo isso pode contribuir para o excesso de gravame.

COUTINHO (1995:12) assegura que para habilitar-se a receber recursos (compulsórios ou voluntários), o estado ou município deveria preparar uma enormidade de documentos e informações a cada vez que se dirige a um órgão federal. Na prática isto não tem acontecido, principalmente no referente às transferências para as atividades de natureza continuada. Os organismos federais encarregados do acompanhamento, da avaliação e supervisão das políticas implementadas descentralizadamente não estão organizados para analisar as informações que recebe, para cobrar providências necessárias e, muito menos, para analisar o desempenho do executor. Um finge que acompanha e avalia e o outro finge que é acompanhado e avaliado. A conseqüência é que a população não sabe o que é efetivamente feito, o quanto se gasta, se alguns estados e municípios são mais eficientes e eficazes que outros. Todos reclamam da insuficiência dos diversos recursos, mas ninguém sabe a quanto chega a efetiva disponibilidade alocada a cada função ou atividade, pois múltiplas são as fontes, vários os órgãos responsáveis, inúmeras as diretrizes e prioridades para cada atividade, a depender do órgão formulador ou financiador. Ao fim se tem um grande volume de trabalho e uma pequena produção. Um montante considerável de recursos é transferido para outras esferas de governo, a cada exercício, sem que se saiba se o destinado no exercício anterior teve a melhor aplicação. Não se sabe se todas ou pelo menos as principais exigências foram cumpridas, o que é inaceitável, pois a não obediência a algumas delas pode configurar-se em crime.

Assim, essa profusão de convênios e contratos é um indicativo do excesso de gravame, pois, pelo menos em termos legais, o processo de

operacionalização exige grande volume de documentos e informações das esferas subnacionais o que implica em aumento dos custos em ações-meio.

Outras leituras dos dados relativos aos convênios conforme art. 11 e art. 25 da Lei n.º 101, de 4 de maio de 2000, usualmente denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, disciplinados pela Instrução Normativa STN n.º 1, de 4 de maio de 2001, são apresentadas em seção específica dessa dissertação.

2) Pelos relatórios do Tribunal de Contas da União de 1999 a 2001 existem financiamentos e entrada de recursos internacionais, com aval do Governo Federal para Minas Gerais e para a área agrícola. Constatam recursos alocados em Educação, Desenvolvimento Urbano e Saneamento Básico e Agricultura com contratos da ordem de, respectivamente, US\$ 300 milhões (BIRD), US\$ 240 milhões (BIRD), US\$ 240,8 milhões (JBIC/OECF). Para a área de agricultura o financiamento externo obtido junto a OECF (Overseas Economic Cooperation Fund)⁴¹.

3) Conforme dados das Prestações de Contas dos municípios mineiros compilados e consistidos a partir de levantamentos no Sistema de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (SIACE-MG), em 1997 e 2000, os municípios mineiros executaram despesas classificadas na função 04 - Agricultura no montante total de, respectivamente, R\$ 49,55 milhões e R\$ 84,39 milhões, em valores correntes, representando apenas 0,97% e 1,01% da execução total do conjunto dos municípios nos mesmos exercícios. Os maiores volumes de gastos públicos municipais em agricultura são realizados em Itabira (R\$ 2,57 milhões), Uberaba (R\$ 1,91 milhões), Juiz de Fora (R\$ 1,86 milhões), Uberlândia (R\$ 1,62 milhões) e Montes Claros (R\$ 1,58 milhões). A participação relativa dos gastos em agricultura desses municípios, somada,

⁴¹ O *Overseas Economic Cooperation Fund (OECF)* é uma instituição financeira do governo japonês que tem como principal objetivo a administração de empréstimos em bases concessionais para ajuda ao desenvolvimento econômico e social. Tendo por prioridade os empréstimos diretos aos governos federal ou estadual. Os financiamentos para projetos têm sido direcionados para a construção e modernização de infra-estrutura econômica, principalmente em setores como transportes, energia elétrica, saneamento, meio ambiente e agricultura. Esse financiamento realizado através do contrato de número 607, no qual Minas Gerais é o mutuário. Os desembolsos, até 31 de dezembro de 2000 atingiram US\$ 39,9 milhões. Esse valor, adotando uma conversão cambial pela média de 1999 a 2000, atinge aproximadamente R\$ 71,87 milhões.

representa 11,2% do total de despesas em agricultura realizadas em todos os municípios mineiros em 2000. Dos 853 municípios, 55 municípios não apresentam despesas em agricultura em 2000, sendo que o gasto médio é de R\$ 98,9 mil (em valores correntes) com um desvio médio para mais ou para menos de R\$ 190.400,50.

Maiores detalhamentos serão feitos a frente. Visa-se por enquanto apenas mostrar a reduzida importância dos gastos públicos municipais em agricultura realizados pelos municípios mineiros no exercício de 2000, a despeito da ênfase do governo federal em Programas para a pequena e média produção familiar.

Esses números podem indicar, além da reduzida importância da área setorial voltada para a agricultura nos municípios mineiros, também as dificuldades relativas à contabilização desses gastos pelos municípios e, ainda o inadequado controle e fiscalização das contas municipais.

Os municípios mineiros aplicaram em Agricultura, R\$ 72,65 milhões, em média, ao ano, no período 1997-2000, evidenciando expansão, de 1997 para 1998, e quedas consecutivas, de 1998 para 1999, e de 1999 para 2000. O maior volume de despesas é registrado em 1998: R\$ 138,32 milhões, em valores correntes.

Esse montante representa, em termos médios entre 1997/2000, apenas 1,06% da execução total dos 853 municípios mineiros. Para o exercício de 2000, os gastos em agricultura representam 1,01% da execução total do conjunto dos municípios mineiros, que alcança, em valores correntes R\$ 8,33 bilhões.

As transferências voluntárias do Governo Federal para os municípios mineiros, para aplicação na agricultura atingiram, conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional, R\$ 118,62 milhões (valores correntes), no período 1997/2001.

As transferências da cota-parte do ICMS, pelo critério da produção de alimentos, atingiram R\$ 16,62 milhões em 1999, R\$ 18,82 milhões em 2000 e R\$ 19,81 milhões em 2001. Esses montantes somados perfazem R\$ 55,25 milhões, em valores correntes, no período 1999/2001.

Procedendo-se, a dedução dos valores repassados (cota-parte do ICMS pelo critério da produção de alimentos, de R\$ 55,25 milhões) do total dos gastos realizados em agricultura, tem-se que dos R\$ 288,21 milhões, em valores correntes, gastos pelo executivo municipal em agricultura, no período 1998/2000, aproximadamente, R\$ 232,96 foram cobertos por outras transferências estaduais ou federais ou recursos próprios do município, e não pela parcela da transferência da cota-parte do ICMS relativa ao critério de distribuição pela produção de alimentos.

Nessas estimativas não estão incluídas as contrapartidas municipais e o repasses do governo Federal mediante convênios.

Minas Gerais, em sua execução global (administração direta e indireta, já procedendo o ajuste relativo à dupla contagem resultante de transferências intragovernamentais), aplicou, aproximadamente, R\$ 95,33 milhões em 1998, R\$ 68,51 milhões em 1999, R\$ 66,79 milhões em 2000 e R\$ 70,62 milhões em valores expressos a preços constantes de 2001, que somados atingem um montante total de R\$ 301,25 milhões a preços da média de 2001.

Supondo que os recursos internacionais cobrem algumas dessas despesas estaduais, pode-se agregar apenas os montantes de R\$ 232,96 milhões ao montante de R\$ 301,25 milhões relativos aos gastos estaduais, municipais e federais (computados apenas as transferências voluntárias), tem-se um total de R\$ 534,21 milhões a preços constantes de 2001, que resultam num índice per capita médio anual de R\$ 7,78 por habitante por ano, no período 1998/2001.

Esse índice é inferior ao estimado para área da cultura que atinge R\$ 5,51 por habitante por ano, no período 1998/2001 e inferior ao índice per capita para Educação e Cultura que atinge R\$ 21,50 por habitante por ano.

7.2. Breve histórico institucional da área agrícola em Minas Gerais

A descrição da estrutura institucional do setor agrícola de Minas Gerais permite identificar o aparato responsável pela gestão e execução de atividades e projetos na área e fundamenta argumentações relativas a avaliações qualitativas

dos gastos públicos em agricultura, permite explicar o comportamento atípico de alguns dados de estrutura ou de composição ou também nas oscilações anuais de 1985 a 2001.

O órgão central do sistema estadual de agricultura, que responde pela execução da política agrícola em Minas Gerais é a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa-MG).

A Lei n.º 6, de 16 de outubro de 1891, criou a Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que tinha a seu cargo uma enorme variedade de serviços públicos, muitos deles completamente estranhos à economia agropecuária. Atualmente, após sucessivas alterações em suas competências e estrutura institucional, o Decreto n.º 28.120, de 27 de maio de 1988, seguido pela Lei n.º 11.405, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola, as competências e atribuições da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais ficam definidas como: formular a política de governo para o setor, coordenar o planejamento e as atividades dos órgãos e entidades que lhe são vinculadas; manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais; adotar medidas relativas à defesa sanitária vegetal e animal e à conservação e aproveitamento de recursos naturais, do solo e das águas; promover a difusão de conhecimentos técnicos no meio rural; exercer atividades de apoio à produção; desenvolver atividades regulatórias e de fiscalização ao cumprimento de normas de produção e classificação de produtos de origem vegetal e animal.

Após sucessivas modificações, com a criação e extinção de órgãos e entidades a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento tem como órgãos a ela subordinados: o Conselho Consultivo de Irrigação e Drenagem, criado pelo Decreto n.º 28.788, de 18 de outubro de 1988; o Conselho Estadual de Política Agrícola, instituído no art. 6.º da Lei n.11.405, de 28 de janeiro de 1994, com vistas a assegurar a participação dos agentes de produção e de comercialização, e dos consumidores, na formulação do planejamento e no acompanhamento da execução da política rural, o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF),

criado pelo Decreto n.º 38.589, de 27 de dezembro de 1996. Nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 18 de janeiro de 1996⁴², a Lei n.º 11.744, de 16 de janeiro de 1995, cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (Funderur).

Na estrutura da administração indireta permanecem como órgãos e entidades supervisionadas pela Seapa-MG: o Instituto Mineiro de Agropecuária (Ima), a Fundação Rural Mineira para a Colonização e o Desenvolvimento Agrário (Ruralminas). O Instituto Estadual de Florestas permanece como entidade supervisionada pela Seapa-MG até a criação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pela Lei n.º 11.903, de 6 de setembro de 1995.

O Instituto Mineiro de Agropecuária (Ima) foi criado pela Lei n.º 10.594, de 7 de janeiro de 1992, enquanto a Lei n.º 11.405, de 28 de janeiro de 1994, em seu art. 32 dispôs que: A defesa sanitária animal e vegetal será exercida, no âmbito do poder público estadual, pelo Instituto Mineiro de Agropecuária -, nos termos da Lei n.º 10.594, de 7 de janeiro de 1992, observado o que preceitua a Lei n.º 10.545, de 13 de dezembro de 1991, e o Decreto n.º 33.859, de 21 de agosto de 1992. Por último a Lei n.º 11.659, de 02 de dezembro de 1994, alterou a estrutura orgânica do Ima, sendo também estabelecidas como suas principais competências: fiscalizar o comércio e o uso de insumos e produtos agropecuários; fiscalizar os criatórios e abates de animais silvestres; exercer a inspeção vegetal e a de produtos de origem animal; padronizar e classificar vegetais e realizar promoções agropecuárias no Estado na forma do regulamento e das diretrizes do Governo Estadual e Federal. A Lei n.º 11.812, de 23 de janeiro de 1995, também dispõe sobre a inspeção e a fiscalização sanitárias de produtos de origem animal.

A Fundação Rural Mineira para a Colonização e Desenvolvimento Agrário (Ruralminas) foi criada em 21 de novembro de 1966, com o objetivo de implantar o Plano Integrado de Desenvolvimento da Região Noroeste de Minas Gerais, hoje desenvolve atividades em: Ação Fundiária - que compreende a cartografia, cadastramento, discriminação e titulação de terras devolutas rurais e

⁴² Lei que regulamentou os Fundos Estaduais.

urbanas, colonização e assentamento de produtores rurais; Engenharia e Motomecanização Agrícola - que compreende a elaboração e execução de projetos de irrigação, drenagem, saneamento agrícola, saneamento urbano e conservação do solo e o Gerenciamento de Programas e Projetos de Desenvolvimento Rural - que agrega a engenharia e fiscalização de obras, coordenação executiva de programas e projetos pertinentes ao segmento agrícola. O Decreto n.º 35.417, de 25 de fevereiro de 1994, trata do Estatuto da Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário (Ruralminas).

A Lei n.º 6.310, de 8 de maio de 1974, autorizou o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e execução de pesquisas no setor da agropecuária. Assim a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG) foi criada em 1976 como uma Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, com a finalidade de planejar e executar a política agrícola do Governo de Minas, no que se refere à Assistência Técnica e Extensão Rural. É sucessora da Associação de Crédito e Assistência Rural (Acar) que iniciou em Minas Gerais em 6 de dezembro de 1948, o Serviço de Extensão Rural no Brasil. O Decreto n.º 36.834, de 2 de maio de 1995, altera dispositivos e consolida o estatuto da Emater-MG.

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) foi criada com a finalidade desenvolver pesquisas e experimentações relacionadas, direta e indiretamente, com a agropecuária. Tendo como principais competências: promover, estimular, supervisionar e executar atividades de pesquisa e experimentações, em caráter de exclusividade no que concerne à ação de Minas Gerais, com o objetivo de produzir e difundir conhecimentos capazes de viabilizar a execução do plano de desenvolvimento agropecuário do Estado, observado o disposto no artigo 1.º; colaborar na formulação, orientação e coordenação da política do setor agrícola; prestar serviços a qualquer entidade pública ou particular, mediante ajuste. Sendo facultado à Empresa desempenhar suas atividades mediante convênios ou contratos com entidades públicas, privadas, nacionais e estrangeiras.

Além das duas entidades mencionadas acima, mais duas empresas públicas atuam na área agrícola do estado - a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais. Essas empresas originalmente sob o controle do Estado, transferiram-se, em 2000, para o controle acionário da União, tendo iniciado sua execução orçamentária dos investimentos em junho do mesmo ano. Assim, a partir da Lei n.º 10.112, de 21 de dezembro de 2000, passaram a ter suas programações regularmente incluídas no orçamento de investimento do Governo Federal.

A Ceasa-MG e Casemg tiveram, respectivamente, R\$ 2,6 bilhões e R\$ 1,9 bilhões de valores autorizados e apenas R\$ 627 milhões e R\$ 302 milhões, respectivamente, de investimentos realizados, no exercício de 2000, com índice de desempenho da previsão de apenas 24% e 16%, respectivamente, situando-se entre os menores valores no conjunto das 32 empresas consideradas (TCU, 2000).

As Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A (Ceasa-MG) atualmente uma empresa do Governo Federal vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, teve a autorização para sua constituição como Sociedade de Economia Mista promulgada na Lei n.º 5.577, de 20 de outubro de 1970, com o objetivo de construir, implantar e operar centrais de abastecimento. Essa empresa foi fundada em 1971, sendo responsável por promover o abastecimento, oferecendo a infra-estrutura necessária para que produtores rurais e empresas atacadistas possam comercializar produtos alimentícios (cereais, industrializados e principalmente hortigranjeiros), e outros complementares, nas unidades de atacado que a empresa administra diretamente. Atualmente a Ceasa-MG trabalha em iniciativas voltadas para a melhoria da prestação de serviços ao seu público usuário composto pelos produtores rurais e empresas atacadistas de um lado e, na outra ponta, pelos compradores do mercado varejista como hiper e supermercados, sacolões, mercados distritais, mercados tradicionais; restaurantes industriais e comerciais, rede hoteleira; entre outros. O objetivo é manter a empresa permanentemente atualizada e pronta a atender a crescente demanda, não só dos seus usuários diretos, mas da sociedade com um todo. Para isso, a

empresa trabalha em três frentes interligadas: Modernização da sua infraestrutura, organizando e ampliando espaços destinados à comercialização nas Unidades; Desenvolvimento de programas de melhoria da qualidade dos produtos hortigranjeiros (Barracão do Produtor) e de redução do desperdício; Disponibilização das informações de mercado e estatísticas para um público mais abrangente a partir do Agridata. O Decreto n.º 35.349, de 14 de janeiro de 1994, criou o programa Agridata - Informatização Agropecuária.

A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (Casemg), cujo objetivo é armazenar e ensilar produtos agrícolas, executando serviços conexos e praticando todos os atos pertinentes a essas finalidades, como, também, operar como rede de armazéns gerais, é o órgão responsável pela formulação e execução da política de armazenamento do Estado, oferecendo ao produtor depositante, condições de segurança em armazenagem, de conservação e beneficiamento, serviço de secagem, entre outros. A Casemg participa na integração do Estado com o Governo Federal, na sustentação da política de preços mínimos, uma vez que os armazéns constituem as principais facilidades para recebimento e guarda de mercadorias financiadas ou adquiridas para a formação de estoques reguladores.

A empresa contribui para a promoção e dinamização da economia mineira, onde a atividade de armazenamento está presente em 26 localidades do estado, através de suas unidades operacionais - graneleiros, silos e armazéns convencionais distribuídas estrategicamente, operando atualmente com uma capacidade estática de 516 mil toneladas, tendo suas unidades operacionais, disseminadas pela maioria das regiões de planejamento do Estado, com atendimento 24 horas por dia, recebendo, inclusive, produtos de Estados como Mato Grosso e Goiás, e de programas oficiais executados pela Fae, SEE e Conab. Através da atividade de transbordo, participa integrada ao Corredor de Exportação Centro-Leste. Como legislações pertinentes a Casemg tem-se: Lei n. 1.643, de 6 de setembro de 1957, que dispõe sobre a constituição da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; a Lei n.º 1.643, de 6 de setembro de 1975, que dispõe sobre a constituição da Casemg; o Decreto n.º

5.322, de 18 de fevereiro de 1957, que contém o regulamento para a organização da Sociedade de Economia Mista destinada a armazenar e ensilar produtos agrícolas; o Decreto n.º 14.983, de 17 de novembro de 1972 - dispõe sobre o Sistema Operacional da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; a Lei n.º 6.826, de 22 de julho de 1976 - dá nova redação aos parágrafos 1.º e 2.º do art. 4.º e ao art. 8.º da Lei n.º 1.643; a Lei Delegada n.º 2, de 29 de maio de 1985, que cria o Sistema Operacional e a Secretaria de Estado do Abastecimento, a qual a Casemg passa a ser vinculada; a Lei n.º 9.511, de 29 de dezembro de 1987, que extingue a Secretaria de Estado e Abastecimento.

7.3. Posição relativa dos gastos em agricultura em Minas Gerais em 2001

A despesa pública executada na agricultura em Minas Gerais, em 2001, atingiu R\$ 162,68 milhões, a preços correntes do exercício, valor inferior em 26,7% ao programado para o mesmo ano.

A situação do setor da agricultura, em termos do indicador de eficácia, despesas realizadas por despesas previstas, é comparativamente melhor que a de setores como Governadoria do Estado; Indústria e Comércio; Trabalho, Assistência Social, Criança e Adolescente, Planejamento e Coordenação Geral, Ciência e Tecnologia, Casa Civil, Assuntos Municipais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Habitação e Desenvolvimento Urbano (Tabela 24).

A destinação de recursos para a Agropecuária em Minas Gerais equivale a da Justiça e Direitos Humanos, ocupando a 11.ª primeira posição com 0,88% do total da execução do estado, situando-se abaixo da de setores como Fazenda (35,65%) Educação (18,75%), Polícia Militar (10,38%), Minas Energia (8,18%), Saúde (6,83%), Transporte, Obras Públicas e Saneamento (5,33%), Governadoria do Estado (4,14%), Segurança Pública (2,64%), Indústria e Comércio (2,13%) e Planejamento e Coordenação Geral (1,08%) (Tabela 24).

Tabela 24 - Despesa liquidada por setor da administração pública estadual - Minas Gerais - 2001 (em R\$ 1,00 valores correntes)

Setor	Aplicação da despesa		(%)		
	Previsto (P)	Realizado (R)	R/P	A V (P)	A V (R)
Fazenda	6.043.942.570	6.602.508.595	109,24	32,79	35,65
Educação	3.455.677.729	3.473.538.581	100,52	18,75	18,75
Polícia Militar	1.767.771.190	1.921.777.428	108,71	9,59	10,38
Minas e Energia	1.534.293.030	1.515.204.757	98,76	8,32	8,18
Saúde	1.313.858.595	1.264.380.635	96,23	7,13	6,83
Transportes, Obras Públicas e Saneamento	1.070.631.045	987.219.360	92,21	5,81	5,33
Governadoria do Estado	929.085.954	767.099.630	82,56	5,04	4,14
Segurança Pública	443.369.644	489.676.148	110,44	2,41	2,64
Indústria e Comércio	504.848.502	394.652.650	78,17	2,74	2,13
Planejamento e Coordenação Geral	290.099.114	202.547.428	69,82	1,57	1,09
Agropecuária	195.265.715	162.679.113	83,31	1,06	0,88
Justiça e Direitos Humanos	135.115.908	145.987.011	108,05	0,73	0,79
Bombeiro Militar	91.627.701	103.950.891	113,45	0,5	0,56
Recursos Humanos e Administração	87.218.108	100.991.515	115,79	0,47	0,55
Trabalho, Assistência Social, Criança e Adolescente	114.287.128	85.619.583	74,92	0,62	0,46
Casa Civil	138.358.257	82.190.707	59,4	0,75	0,44
Ciência e Tecnologia	114.465.203	72.046.721	62,94	0,62	0,39
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	99.576.084	52.942.049	53,17	0,54	0,29
Comunicação Social	19.024.157	36.323.790	190,94	0,1	0,2
Cultura	12.137.227	14.882.073	122,62	0,07	0,08
Esportes	15.289.515	14.784.090	96,69	0,08	0,08
Habitação e Desenvolvimento Urbano	32.329.000	14.715.240	45,52	0,18	0,08
Governo e Assuntos Municipais	20.222.725	11.009.910	54,44	0,11	0,06
Turismo	3.214.249	4.640.442	144,37	0,02	0,03
TOTAL	18.431.708.350	18.521.368.347	100,49	100,00	100,00

Fonte: Dados Básicos: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF).

Despesa liquidada: A liquidação como terceiro estágio da despesa, após a fixação e o empenho, consiste na verificação e certificação de que a obra ou os serviços foram executados na forma contratada, ou que os bens ou materiais foram entregues em consonância com o que foi estabelecido na licitação. Sendo P (Previsto ou Programado), R (Realizado ou Executado), AV (Análise Vertical) - participação relativa de cada um dos sistemas no total da despesa da administração pública estadual.

A Secretaria de Estado da Fazenda detém 35,65% do total da execução de 2001. Incluiu-se nesse percentual o montante as transferências intragovernamentais, do tesouro estadual para as entidades da administração indireta, pela unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado⁴³. Ou seja, os montantes repassados do Tesouro Estadual a cargo de entidades da administração indireta para a execução de suas atividades e projetos no valor de R\$ 5,8 bilhões e o montante de recursos repassados à empresas públicas estaduais no valor de R\$ 129,3 milhões (Tabela 25).

Tabela 25 - Demonstrativo da despesa liquidada por aplicação e setor da administração pública estadual, inclusive órgãos e entidades da administração indireta, empresas e fundos - Minas Gerais - 2001 (em R\$ correntes)

Poder/Setor/Órgão	Corrente		Capital	Total	
	Pessoal	Custeio		Valor	Part. (%)
Poder Legislativo	382.591.086	75.270.151	18.585.608	476.446.845	2,40
Aslemg	273.992.256	46.931.891	12.467.617	333.391.764	1,68
Iplemg	0	15.388.408	3.962.517	19.350.925	0,10
Fundhab	0	0	1.274.646	1.274.646	0,01
Tribunal de Contas	108.598.830	12.949.852	880.828	122.429.510	0,62
Poder Judiciário	690.173.691	76.207.713	17.987.589	784.368.993	3,95
Tribunal de Justiça	623.986.231	71.963.250	17.616.191	713.565.672	3,59
Tribunal de Alçada	56.313.473	3.856.977	286.418	60.456.868	0,30
Tribunal de Justiça Militar	9.873.987	387.486	84.980	10.346.453	0,05
Ministério Público	230.053.043	8.506.346	982.566	239.541.955	1,21
Procuradoria Geral de Justiça	230.053.043	8.506.346	982.566	239.541.955	1,21
Poder Executivo	6.928.179.563	7.695.269.364	3.745.646.209	18.369.094.950	92,45
Governadoria do Estado	165.212.894	587.147.257	14.739.479	767.099.630	3,86
Gabinete Militar	3.489.903	5.185.841	5.443.332	14.119.076	0,07
Procuradoria Geral	19.331.661	1.402.411	0	20.734.072	0,10
Ipsemg	142.391.330	580.559.005	4.297.143	727.247.478	3,66
Prodemge	0	0	4.999.004	4.999.004	0,03
Casa Civil	29.082.991	50.228.928	2.878.788	82.190.707	0,41
SECC	19.737.933	15.502.225	87.115	35.327.273	0,18
Lotemig	2.057.399	29.303.506	1.750.465	33.111.370	0,17
Imprensa Oficial	7.287.659	5.423.197	1.041.208	13.752.064	0,07
Prominas				0	0,00

⁴³ Vale lembrar que a partir de 1998, a unidade orçamentária contábil - Encargos Gerais sofreu alterações, de modo que cada uma das entidades da Administração Indireta Estadual passasse a ter o seu orçamento próprio. Essa alteração contábil já contribuiu para equacionar o problema da dupla contagem de valores. A partir da Portaria 163 ao eliminar a rubrica Transferências do elemento da despesa também fortalece essa alteração, facilitando a consolidação das contas de cada um dos sistemas operacionais da administração pública estadual e para o orçamento do setor p entretanto essa última alteração só entra em vigor a partir de 2001.

Tabela 25, Cont.

Poder/Setor/Órgão	Corrente		Capital	Total	
	Pessoal	Custeio		Valor	Part. (%)
Comunicação Social	3.086.270	26.854.486	2.507.828	32.448.584	0,16
Secom	567.158	15.015.743	27.258	15.610.159	0,08
Detel	1.761.828	1.457.146	476.758	3.695.732	0,02
Tv Minas	757.284	10.381.597	2.003.812	13.142.693	0,07
Rádio Inconfidência				0	0,00
Governo e Assuntos Municipais	1.982.804	1.332.015	7.697.091	11.011.910	0,06
Segov	680.054	837.211	6.010.036	7.527.301	0,04
Esc. Brasília	514.698	193.669	0	708.367	0,00
Esc. Rio De Janeiro	142.244	132.694	0	274.938	0,00
Esc. São Paulo	8.711	0	0	8.711	0,00
Codevale	637.097	168.441	38.869	844.407	0,00
Fundeurb	0	0	1.648.186	1.648.186	0,01
Planejamento e Coord. Geral	26.292.289	15.678.618	160.576.521	202.547.428	1,02
Seplan	11.299.312	2.963.513	169.450	14.432.275	0,07
Fjp	14.992.977	6.141.776	150.643	21.285.396	0,11
Fundo Jaíba	0	0	3.510.100	3.510.100	0,02
Fundo Pró-Floresta	0	0	10.960.131	10.960.131	0,06
Fundo Somma	0	0	15.970.140	15.970.140	0,08
Fundese	0	0	58.688.038	58.688.038	0,30
Bdmg	0	0	40.509.591	40.509.591	0,20
Encargos Gerais	0	6.573.329	30.618.428	37.191.757	0,19
Sef	600.403.170	47.912.238	3.478.676	651.794.084	3,28
Diminas	0	0	3.170.658	3.170.658	0,02
MGI	0	0	43.025	43.025	0,00
Encargos Gerais	463.951	5.246.186.146	571.327.901	5.817.977.998	29,28
Transf. Empresas Subvencionadas	67.808.891	868.157	1.500.000	70.177.048	0,35
Transferências A Empresas	0	0	59.345.782	59.345.782	0,30
Rec. Humanos e Administração	87.692.177	12.637.726	661.612	100.991.515	0,51
Serha	45.538.771	3.707.945	661.612	49.908.328	0,25
MGS	0	0	0	0	0,00
Encargos Gerais	42.153.406	8.929.781	0	51.083.187	0,26
Educação	3.163.246.437	239.597.491	70.694.653	3.473.538.581	17,48
See	3.118.085.899	227.231.314	68.398.998	3.413.716.211	17,18
Fha	2.799.218	263.160	124.754	3.187.132	0,02
Fucam	1.259.535	1.297.867	11.855	2.569.257	0,01
Uemg	14.678.469	2.824.686	460.281	17.963.436	0,09
Unimontes	26.423.316	7.980.464	1.698.765	36.102.545	0,18
Cultura	18.635.052	5.702.791	1.533.986	25.871.829	0,13
Sec	8.092.859	2.561.650	712.423	11.366.932	0,06
Faop	251.430	123.643	2.103	377.176	0,00
Fcs	8.309.629	2.243.753	36.481	10.589.863	0,05
Iepha	1.981.134	773.745	782.979	3.537.858	0,02
Saúde	270.480.002	785.099.107	208.801.526	1.264.380.635	6,36
Ses	132.964.258	24.852.840	0	157.817.098	0,79
Funed	15.089.770	32.050.516	7.782.351	54.922.637	0,28
Fhemig	107.045.322	139.490.411	16.069.412	262.605.145	1,32
Hemominas	15.380.652	20.033.514	6.883.033	42.297.199	0,21
Fes	0	568.671.826	178.066.730	746.738.556	3,76
Trabalho, Assistência a Criança e Adolescente	23.877.175	60.926.640	815.768	85.619.583	0,43
Setascad	20.645.386	51.700.545	452.426	72.798.357	0,37
Caade	170.491	103.278	0	273.769	0,00
Utramig	3.061.298	2.092.586	238.253	5.392.137	0,03
Feas	0	5.828.344	119.807	5.948.151	0,03
Fia	0	1.201.887	5.282	1.207.169	0,01
Esportes	3.401.520	9.873.793	1.508.777	14.784.090	0,07
Selt	2.297.212	7.313.331	975.475	10.586.018	0,05
Ademg	1.104.308	2.560.462	533.302	4.198.072	0,02
Transportes, Obras Públicas e Saneamento	241.921.865	38.944.492	693.382.974	974.249.331	4,90
Setop	4.772.619	482.382	101.121.427	106.376.428	0,54
Der	233.169.972	37.182.853	304.883.492	575.236.317	2,90
Deop	3.979.274	1.229.931	1.390.119	6.599.324	0,03
Copasa	0	0	253.363.599	253.363.599	1,28
Funtrans	0	49.326	22.452.740	22.502.066	0,11
Prosam	0	0	10.171.597	10.171.597	0,05

Tabela 25, Cont.

Poder/Setor/Órgão	Corrente		Capital	Total	
	Pessoal	Custeio		Valor	Part. (%)
Minas e Energia	1.080.918	3.946.573	1.516.520.061	1.521.547.552	7,66
Seme	1.080.918	3.946.573	46.780	5.074.271	0,03
Fdmm	0	0	421.000	421.000	0,00
Cemig	0	0	1.473.003.761	1.473.003.761	7,41
Gasmig	0	0	16.303.000	16.303.000	0,08
Comig	0	0	26.745.520	26.745.520	0,13
Ciência e Tecnologia	25.447.068	10.623.009	35.976.644	72.046.721	0,36
SECT	2.634.527	1.116.974	744.447	4.495.948	0,02
Fapemig	1.457.851	1.254.950	34.863.434	37.576.235	0,19
Cetec	11.770.123	3.739.019	316.868	15.826.010	0,08
Ipem	6.352.446	4.214.827	46.176	10.613.449	0,05
Iga	3.232.121	297.239	5.719	3.535.079	0,02
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.918.447	21.648.294	6.375.308	52.942.049	0,27
Semad	1.173.512	1.379.082	16.897	2.569.491	0,01
Feam	5.505.884	5.753.561	842.765	12.102.210	0,06
Ief	16.629.112	10.161.731	976.315	27.767.158	0,14
Igam	1.609.939	4.353.920	4.539.331	10.503.190	0,05
Justiça e Direitos Humanos	80.723.399	58.025.127	7.238.485	145.987.011	0,73
SEJ	80.723.399	58.025.127	6.920.074	145.668.600	0,73
Fundo Penitenciário	0	0	318.411	318.411	0,00
Funpren	0	0	0	0	0,00
Segurança Pública	392.110.407	91.358.572	6.207.169	489.676.148	2,46
Sesp	392.110.407	91.358.572	6.207.169	489.676.148	2,46
Polícia Militar	1.580.211.667	328.096.244	13.469.517	1.921.777.428	9,67
Pmmg	1.578.010.728	69.608.408	13.404.568	1.661.023.704	8,36
Ipsm	2.200.939	258.487.836	64.949	260.753.724	1,31
Bombeiro Militar	95.621.494	6.738.111	1.591.286	103.950.891	0,52
Bombeiro	95.621.494	6.738.111	1.591.286	103.950.891	0,52
Agropecuária	115.550.799	33.158.351	13.258.983	161.968.133	0,82
Seapa	11.141.861	3.681.557	3.088.395	17.911.813	0,09
Ruralminas	7.829.838	3.589.686	7.526.480	18.946.004	0,10
Ima	24.321.308	8.117.274	1.929.128	34.367.710	0,17
Epamig	16.546.805	5.967.873	45.000	22.559.678	0,11
Emater	55.710.987	11.801.961	669.980	68.182.928	0,34
Indústria e Comércio	8.445.877	47.257.363	338.949.410	394.652.650	1,99
Seict	3.303.382	574.941	0	3.878.323	0,02
Jucemg	5.142.495	2.637.254	353.311	8.133.060	0,04
Find	0	44.045.168	240.222.907	284.268.075	1,43
Fundiest	0	0	95.104.431	95.104.431	0,48
Cdi	0	0	3.253.110	3.253.110	0,02
Indi	0	0	15.651	15.651	0,00
Turismo	799.991	1.971.446	19.660	2.791.097	0,01
Setur	799.991	1.971.446	19.660	2.791.097	0,01
Turminas	0	0	0	0	0,00
Habitação e Desenvolvimento Urbano	1.172.474	352.354	13.190.413	14.715.241	0,07
Sehab	1.172.474	352.354	0	1.524.828	0,01
Feh	0	0	1.601.951	1.601.951	0,01
Cohab	0	0	11.588.462	11.588.462	0,06
Total	8.230.997.383	7.855.253.574	3.783.201.972	19.869.452.743	100,00

Fonte: Dados Básicos: SIAF - SUCEP/SEPLAN (considerando o recurso proveniente de todas as fontes).

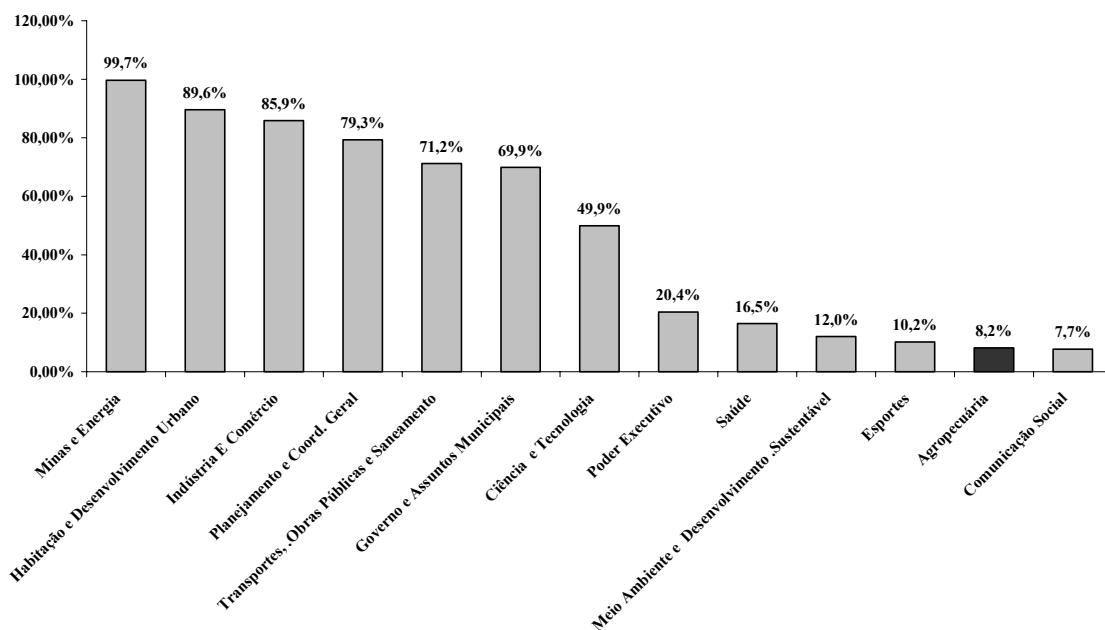
É relativamente significativa a importância do sistema operacional da agricultura, em termos execução total de despesas, situando-se acima de setores como Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Comunicação, Esportes, Habitação (Tabela 24).

Verifica-se que o sistema operacional da agricultura em Minas Gerais, incluindo Seapa, Ima, Ruralminas, Epamig e Emater, excluindo as empresas que foram federalizadas Casemg e Ceasa-MG, têm uma taxa de investimento de apenas 8,19%, ocupando a 12.^a posição relativa, abaixo da taxa média de investimento do executivo estadual em 2001, que foi de 20,4%. Setores como Segurança Pública, Turismo, Trabalho, Educação, Justiça e Direitos Humanos apresentam valores inferiores a essa média estadual, enquanto os 13 outros sistemas operacionais mostram valores superiores. Os setores de Minas e Energia, Habitação e Urbanismo, Indústria e Comércio, Transporte e Obras Públicas, Saneamento e Ciência e Tecnologia apresentam participações dos gastos de investimento nos gastos totais superiores a 50%, indicando que, possivelmente, nesses setores ocorre menor excesso de gravame comparativamente a setores como Turismo, Agropecuária, Justiça e Direitos Humanos, onde os gastos com a manutenção da máquina administrativa superam significativamente os gastos em investimentos (Figuras 19 e 20)⁴⁴.

Verifica-se os percentuais de, apenas, 1,5% e 1,3%, para as taxas de investimento do sistema operacional da Polícia Militar e de Segurança Pública, respectivamente. Esses números refletem o desaparecimento do Sistema de Segurança em Minas Gerais, pelo lado do gasto de investimento, embora os gastos com pessoal registrem ganhos relativos, comparativamente a outros setores.

Esses números referem-se aos montantes aplicados de conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2001 e através de recursos orçamentários subdivididos por fonte em recursos ordinários ou de outras fontes constantes do orçamento fiscal do tesouro estadual.

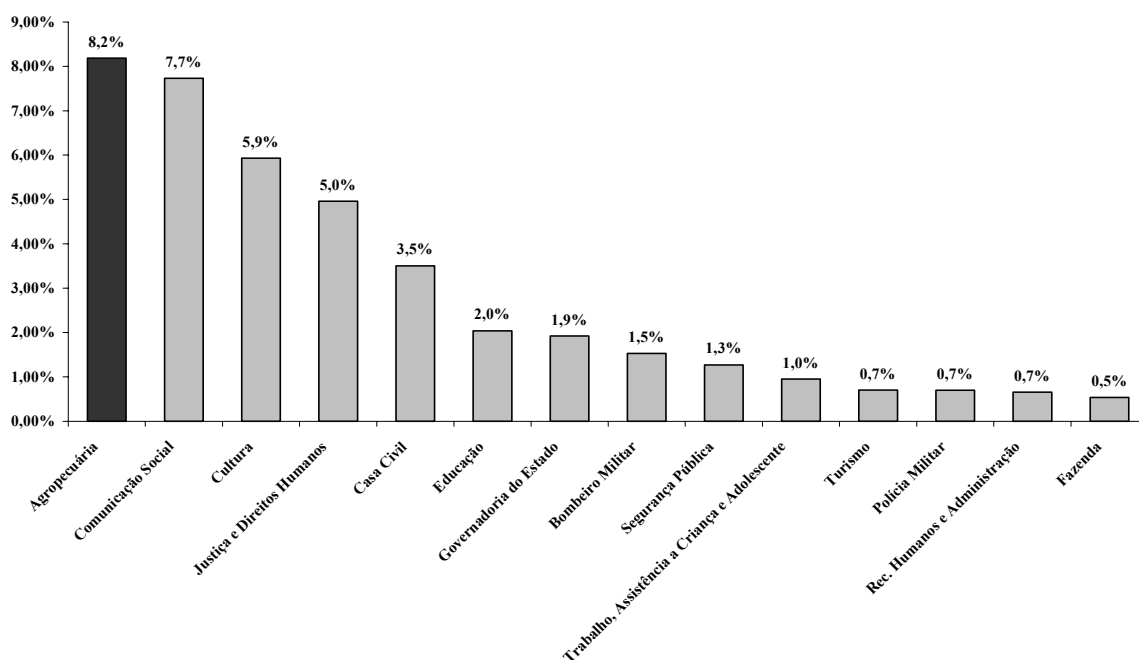
⁴⁴ As duas escalas adotadas indistintamente no eixo das abscissas nas duas partes do Gráfico 3, decorrem da necessidade de apresentar valores com grande dispersão entre eles.



Notas: Setores com % de Despesas de Investimento nas Despesas totais superiores ao índice da agropecuária - escala de 0% a 100%.

Fonte: Dados Básicos: SIAF - SUCEP/SEPLAN (considerando o recurso proveniente de todas as fontes).

Figura 19 - Taxa de investimento por sistemas operacionais da administração pública estadual - Minas Gerais - 2001 (valores superiores ao percentual da agropecuária).



Notas: Valores inferiores ao percentual da agropecuária. Escala 0% a 9% , observar a mudança da escala vertical nos dois gráficos.

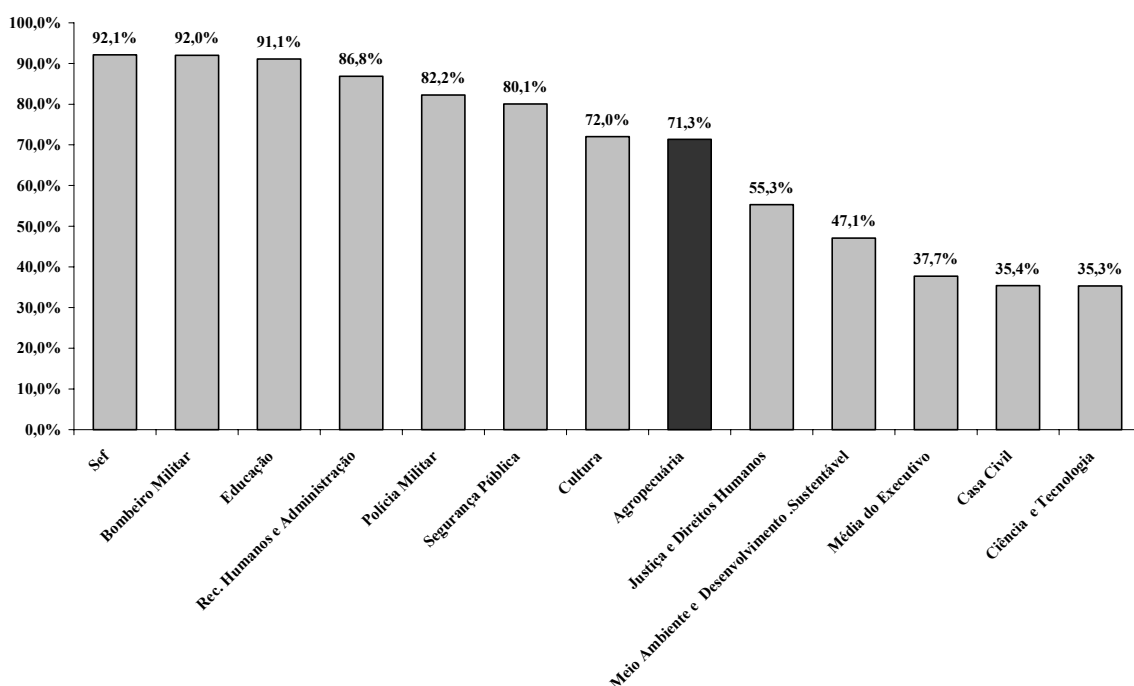
Fonte: Dados básicos: SIAF - SUCEP/SEPLAN (considerando o recurso proveniente de todas as fontes.

Figura 20 - Taxas de investimento por sistemas operacionais da administração pública estadual - Minas Gerais - 2001 (valores inferiores ao percentual da agropecuária).

A participação do volume de gastos com pessoal no total de gastos em alguns dos sistemas operacionais do executivo estadual é apresentada na Figura 21.

O percentual relativo à Agricultura atingiu 71,3% em média, ocupando a oitava posição relativa, abaixo dos percentuais da Fazenda (92,1%), Bombeiro Militar (92,0%), Sistema Operacional de Educação (91,1%), Recursos Humanos (86,8%), Polícia Militar (82,2%), Segurança Pública (80,1%) e Cultura (72,0%).

Na agricultura, observa-se que os maiores percentuais de participação da despesa com pessoal na despesa total são da Emater (81,7%) e Epamig (73,3%). Já os menores são os do Ima (70,8%), Seapa (62,2%) e Ruralminas (41,3%).



Fonte: Dados Básicos: SIAF - SUCEP/SEPLAN.

Figura 21 - Participação dos gastos com pessoal no total de gastos por sistemas operacionais da administração pública estadual - Minas Gerais - 2001 (em %).

A Ruralminas passa por significativo processo de reestruturação, tendo parte de suas competências transferidas para o Instituto de Terras (Iter) e Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas (Sudenor), no âmbito da coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (Seplan-MG) (Tabela 25).

No volume total relativo à execução total da Administração Pública Estadual em 2001, os recursos ordinários compreendem a fonte de onde procedem 57,1% dos recursos totais.⁴⁵

⁴⁵ Pela classificação constante do Manual do Orçamento divulgado no site da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral tem-se que recursos ordinários são recursos do Tesouro compreendendo: **Recursos Ordinários Livres** para os quais não existe destinação específica, sendo passíveis de livre programação e **Recursos Ordinários Vinculados** provenientes de 1% da Receita Corrente ordinária do Estado, destinados à FAPEMIG, para sua manutenção, bem como financiar Projetos de Pesquisa em atendimento aos dispostos na Emenda Constitucional n.º 17 que dá nova redação ao artigo 212, da Constituição Estadual. **Enquanto Recursos de Outras Fontes** compreendem outras classificações como Taxas, Transferências Intra e Intergovernamentais, Outros Recursos diretamente arrecadados, Convênios, Acordos e Ajustes, etc, que em geral entram na Conta

Na agricultura, verifica-se que 68,3% dos recursos totais são recursos ordinários livres, com um total de R\$ 110,67 milhões, sendo R\$ 13,8 milhões aplicados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, R\$ 8,96 milhões na Ruralminas, R\$ 24,99 milhões no Instituto Mineiro de Agropecuária e R\$ 16,81 milhões na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e R\$ 46,01 milhões na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Tabela 26).

No conjunto do sistema operacional da agricultura, a Ruralminas é a que apresenta a maior procedência de recursos de outras fontes, com 52,7% do total. A Emater ocupa a segunda posição, com 32,4% do total, no mesmo exercício de 2001. Em valores absolutos, enquanto o montante de recursos de outras fontes da Ruralminas atinge R\$ 18,95 milhões, o da Emater alcança valor muito superior, de R\$ 68,18 milhões, sendo que ambos os montantes estão expressos em valores correntes de 2001.

Diversas outras fundações e autarquias de outros sistemas operacionais mostram menor dependência em relação aos recursos do Tesouro estadual. A Loteria Mineira, a Imprensa Oficial, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, a Hemominas, a Fundação Ezequiel Dias (Funed), Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Administração de Estádio de Minas Gerais (Ademg), dentre outras instituições na estrutura da administração indireta estadual podem ser mencionadas.

Enquanto a participação relativa dos recursos ordinários nos recursos totais é reduzida em órgãos e entidades da administração direta, como Secretarias de Saúde e Educação, é significativa a participação de recursos da esfera federal, em cumprimento aos dispositivos constitucionais da Constituição Federal de 1988, relativos à repartição de receitas e encargos.

Única do Estado, com algumas exceções como QESE – Cota especial do Salário Educação (recursos transferidos pela União, resultantes da contribuição do Salário-Educação, recolhida na forma da lei pelas empresas, destinada ao financiamento do ensino fundamental público), FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, resultantes de 15% da parcela do ICMS e respectivas Multas e Dívida Ativa, devida ao Estado e aos Municípios e da transferência de impostos arrecadados pela União (art. 155, inciso II combinado com o art. 158, inciso IV e art. 159 da Constituição Federal e Lei Complementar n.º 87/96) e GPAB Gestão Plena de Atenção Básica que compreende recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) transferidos pelo Ministério da Saúde, destinados aos Municípios de Gestão Plena de Atenção Básica (GPAB) e não habilitados, cujo o FES/SES é responsável pela informação.

Tabela 26 - Fontes de recursos das despesas liquidadas por setor - Minas Gerais - 2001 (em R\$ correntes)

Poder/Setor/Órgão	Recursos Ordinários (RO)	Outras Fontes (OF)	RO/ (RO + OF) (%)
PODER LEGISLATIVO	451.656.710	24.790.135	94,8
ASLEMG	331.061.764	2.330.000	99,3
IPLEMG	0	19.350.925	0,0
FUNDHAB	0	1.274.646	0,0
Tribunal de Contas	120.594.946	1.834.564	98,5
PODER JUDICIÁRIO	739.338.525	45.030.468	94,3
Tribunal de Justiça	669.709.540	43.856.132	93,9
Tribunal de Alçada	59.378.719	1.078.149	98,2
Tribunal de Justiça Militar	10.250.266	96.187	99,1
MINISTÉRIO PÚBLICO	230.768.878	8.773.077	96,3
Procuradoria Geral de Justiça	230.768.878	8.773.077	96,3
PODER EXECUTIVO	9.921.092.751	8.448.002.199	54,0
GOVERNADORIA DO ESTADO	39.382.157	727.717.473	5,1
Gabinete Militar	13.649.081	469.995	96,7
Procuradoria Geral	20.734.072	0	100,0
IPSEMG	0	727.247.478	0,0
PRODEMGE	4.999.004	0	100,0
CASA CIVIL	35.127.273	47.063.434	42,7
SECC	35.127.273	200.000	99,4
LOTEMIG	0	33.111.370	0,0
IOMG	0	13.752.064	0,0
PROMINAS		0	0,0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.761.960	5.686.624	82,5
SECOM	15.610.159	0	100,0
DETEL	2.583.015	1.112.717	69,9
TV MINAS	8.568.786	4.573.907	65,2
Rádio Inconfidência		0	0,0
GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	9.318.394	1.693.516	84,6
SEGOV	7.527.301	0	100,0
Esc. Brasília	708.367	0	100,0
Esc. Rio de Janeiro	274.938	0	100,0
Esc. São Paulo	8.711	0	100,0
CODEVALE	799.077	45.330	94,6
FUNDEURB	1.648.186	0	100,0
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	33.551.938	168.995.490	16,6
SEPLAN	13.691.477	740.798	94,9
FJP	16.704.911	4.580.485	78,5
Fundo Jaíba	0	3.510.100	0,0
Fundo Pró-Floresta	0	10.960.131	0,0
Fundo Somma	0	15.970.140	0,0
FUNDESE	0	58.688.038	0,0
BDMG	809.591	39.700.000	2,0
Encargos Gerais	2.345.959	34.845.798	6,3
FAZENDA	2.534.199.678	4.068.308.917	38,4
SEF	642.233.309	9.560.775	98,5
DIMINAS	0	3.170.658	0,0
MGI	43.025	0	100,0
Encargos Gerais	1.807.605.750	4.010.372.248	31,1
Transferências A Empresas Subvencionadas	70.177.048	0	100,0
Transferências A Empresas	14.140.546	45.205.236	23,8
RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	100.961.780	29.735	100,0
SERHA	49.878.593	29.735	99,9
MGS	0	0	0,0
Encargos Gerais	51.083.187	0	100,0

Tabela 26, Cont.

Poder/Setor/Órgão	Recursos Ordinários (RO)	Outras Fontes (OF)	RO/ (RO + OF) (%)
EDUCAÇÃO	1.995.727.594	1.477.810.987	57,5
SEE	1.946.599.156	1.467.117.055	57,0
FHA	2.839.583	347.549	89,1
FUCAM	2.543.369	25.888	99,0
UEMG	15.646.327	2.317.109	87,1
UNIMONTES	28.099.159	8.003.386	77,8
CULTURA	23.624.757	2.247.072	91,3
SEC	11.354.509	12.423	99,9
FAOP	303.157	74.019	80,4
FCS	8.746.614	1.843.249	82,6
IEPHA	3.220.477	317.381	91,0
SAÚDE	714.894.017	549.486.618	56,5
SES	157.817.098	0	100,0
FUNED	15.584.089	39.338.548	28,4
FHEMIG	195.165.875	67.439.270	74,3
HEMOMINAS	6.627.639	35.669.560	15,7
FES	339.699.316	407.039.240	45,5
TRAB., ASSIST., CRIANÇA e Adolescente	37.000.605	48.618.978	43,2
SETASCAD	32.866.075	39.932.282	45,1
CAADE	273.769	0	100,0
UTRAMIG	2.950.645	2.441.492	54,7
FEAS	910.116	5.038.035	15,3
FIA	0	1.207.169	0,0
ESPORTES	5.074.669	9.709.421	34,3
SELT	5.074.669	5.511.349	47,9
ADEMG	0	4.198.072	0,0
TRANSPORTES, OBRAS PÚBL. E SANEAMENTO	711.749.511	262.499.820	73,1
SETOP	78.477.541	27.898.887	73,8
DER	409.537.419	165.698.898	71,2
DEOP	6.034.208	565.116	91,4
COPASA	217.700.343	35.663.256	85,9
FUNTRANS	0	22.502.066	0,0
PROSAM	0	10.171.597	0,0
MINAS E ENERGIA	1.212.551.199	308.996.353	79,7
SEME	1.080.918	3.993.353	21,3
FDMM	0	421.000	0,0
CEMIG	1.168.421.761	304.582.000	79,3
GASMIG	16.303.000	0	100,0
COMIG	26.745.520	0	100,0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	55.257.481	16.789.240	76,7
SECT	4.169.056	326.892	92,7
FAPEMIG	34.957.139	2.619.096	93,0
CETEC	12.094.811	3.731.199	76,4
IPEM	671.791	9.941.658	6,3
IGA	3.364.684	170.395	95,2
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	10.688.359	42.253.690	20,2
SEMAD	1.184.848	1.384.643	46,1
FEAM	4.691.712	7.410.498	38,8
IEF	3.266.796	24.500.362	11,8
IGAM	1.545.003	8.958.187	14,7
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	143.261.303	2.725.708	98,1
SEJ	143.261.303	2.407.297	98,3
FUNDO PENITENCIÁRIO	0	318.411	0,0
FUNPREN	0	0	0,0
SEGURANÇA PÚBLICA	392.110.407	97.565.741	80,1
SESP	392.110.407	97.565.741	80,1

Tabela 26, Cont.

Poder/Setor/Órgão	Recursos Ordinários (RO)	Outras Fontes (OF)	RO/ (RO + OF) (%)
POLÍCIA MILITAR	1.623.008.268	298.769.160	84,5
PMMG	1.623.008.268	38.015.436	97,7
IPSM	0	260.753.724	0,0
BOMBEIRO MILITAR	103.005.609	945.282	99,1
BOMBEIRO	103.005.609	945.282	99,1
AGROPECUÁRIA	110.671.535	51.296.598	68,3
SEAPA	13.811.916	4.099.897	77,1
RURALMINAS	8.960.188	9.985.816	47,3
IMA	24.990.562	9.377.148	72,7
EPAMIG	16.809.245	5.750.433	74,5
EMATER	46.099.624	22.083.304	67,6
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	137.489.054	257.163.596	34,8
SEICT	3.878.323	0	100,0
JUCEMG	0	8.133.060	0,0
FIND	37.517.064	246.751.011	13,2
FUNDIEST	93.734.906	1.369.525	98,6
CDI	2.343.110	910.000	72,0
INDI	15.651	0	100,0
TURISMO	11.354.270.733	8.547.403.775	57,1
SETUR	1.891.723	899.374	67,8
TURMINAS	0	0	0,0
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.761.073	9.954.168	32,4
SEHAB	1.524.828	0	100,0
FEH	0	1.601.951	0,0
COHAB	3.236.245	8.352.217	27,9
TOTAL	11.342.856.864	8.526.595.879	57,1

Fonte: Dados Básicos: SIAF – SUCEP/SEPLAN.

Nota: Pela classificação constante do Manual do Orçamento divulgado no site da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral tem-se que recursos ordinários são recursos do Tesouro compreendendo: Recursos Ordinários Livre para os quais não existe destinação específica, sendo passíveis de livre programação e Recursos Ordinários Vinculados provenientes de 1% da Receita Corrente ordinária do Estado, destinados à FAPEMIG, para sua manutenção, bem como financiar Projetos de Pesquisa em atendimento aos dispostos na Emenda Constitucional n.º 17 que dá nova redação ao artigo 212, da Constituição Estadual. Enquanto recursos de Outras fontes compreendem outras classificações como Taxas, Transferências Intra Intergovernamentais, Recursos Próprios, Convênios, Acordos e Ajustes, etc, que em geral entram na Conta Única do Estado, com algumas exceções como QESE, FUNDEF e GPAB.

7.4. Os gastos em agricultura em Minas Gerais exclusive empresas públicas subvencionadas

Nessa seção é considerada a execução orçamentária do sistema operacional da agricultura no período 1995-2001. A comparação dessas despesas com os valores das despesas na função agricultura, em Minas Gerais, no mesmo período, permite mostrar, numericamente, como o sistema operacional da agricultura de Minas Gerais perde competência institucional para executar projetos e atividades que ainda estão classificados na função agricultura.

A execução orçamentária dos órgãos e entidades da administração pública estadual mostra expansão em termos nominais e reais, passando, entre 1995-2001, de R\$ 11,19 bilhões para R\$ 19,87 bilhões (em valores correntes) e de R\$ 18,63 bilhões para R\$ 19,87 bilhões (em valores constantes da média de 2001), com taxas de crescimento nominal e real de 10,04% e 1,08%, respectivamente, em média, ao ano.

A execução orçamentária do sistema operacional da agricultura do Estado (exclusive empresas) atinge, em média, ao ano, no período 1995-2001, R\$ 61,0 milhões, em valores correntes. Em valores constantes da média de 2001, a média da execução orçamentária anual atinge R\$ 78,61 milhões, passando de um montante total de R\$ 75,10 milhões, em 1995, para R\$ 70,40 milhões em 2001, evidenciando uma queda real de -1,07 %, em média, ao ano.

A execução total do estado cresce, em termos reais, em 1,08%, em média ao ano, no período 1995/2001. Já a execução do setor agropecuário via orçamento fiscal decresce, também em termos reais, em -1,07%, em média ao ano, o que indica que o setor agropecuário perde posição em termos gastos relativos, comparativamente a outros sistemas operacionais do estado, além da redução em volume de gastos.

Pela queda de 0,5 pontos percentuais entre 1995 e 2001, quando a participação percentual da execução na agropecuária no total da execução anual do estado se reduz de 0,40% para 0,35%, sem considerar as empresas públicas

subvencionadas pelo estado - Emater-MG e Epamig, também se constata o mesmo fato.

O Instituto Mineiro de Agropecuária apresentou uma expansão real de despesas realizadas de 1,68%, em média, ao ano, no período 1995-2001. De R\$ 31,1 milhões, em 1995, para R\$ 53,7 milhões em 1998, com os valores a preços constantes da média de 2001. Nos anos seguintes observa-se significativa redução nos gastos realizados pelo Ima-MG, os valores atingiram R\$ 37,3 milhões, R\$ 33,5 milhões em 1999 e 2000, respectivamente, com expansão de 2,69% de 2000 para 2001, atingindo R\$ 34,4 milhões em 2001 (valores constantes da média de 2001) (Tabela 27).

As despesas realizadas pela Ruralminas registram redução real de -4,75%, em média, ao ano, no período 1995/2001. Os montantes passam, em valores constantes da média de 2001, de R\$ 25,3 milhões em 1995, para R\$ 17,2 milhões em 1998, para R\$ 15,4 milhões em 1999 e R\$ 18,9 milhões em 2001.

Verifica-se que o comportamento das despesas realizadas para o setor agropecuário é definido, basicamente, pelas despesas da Seapa-MG e do Instituto Mineiro de Agropecuário, enquanto as despesas da Ruralminas mostram quedas mais acentuadas e não definem o comportamento global do setor (Figura 22).

Ressalte-se que os valores reais da execução orçamentária anual do Ima alcançam mais que o dobro dos montantes executados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Além disso, o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) executou despesas apenas no exercício de 2000, no montante de R\$ 20,8 milhões a preços da média de 2001.

No índice de eficácia, que relaciona a previsão com a execução, observa-se que a Seapa-MG apresenta em 2001, o pior percentual, ao passar de 80,91%, em 1995, para apenas 34,27%, em 2001. Já o Ima apresenta os melhores percentuais, evidenciando maior aderência da execução na previsão, com 78,32% em 1995 e 97,54% em 2001.

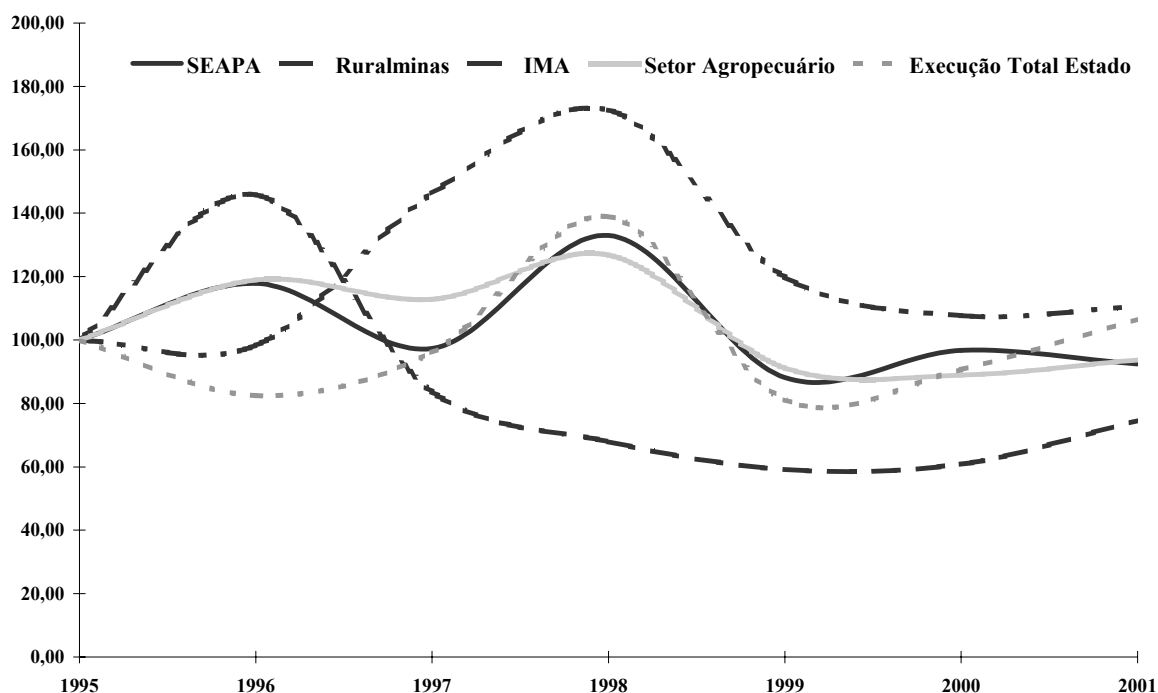
Tabela 27 - Gastos públicos em agricultura - Minas Gerais - 1995-2001 (em R\$ milhões correntes em R\$ milhões constantes de 2001)

Órgãos e entidades	SEAPA	Ruralminas	IMA	FDR	Setor (A)	Estado (E)	A/E %
Créditos Autorizados (em R\$ milhões correntes)							
1995	13,7	21,6	23,9	-	59,2	7.499,4	0,79
1996	19,6	31,0	26,9	-	77,5	11.272,5	0,69
1997	20,9	40,9	42,9	-	104,6	13.982,6	0,75
1998	29,0	59,7	48,3	-	137,0	15.203,8	0,90
1999	26,3	58,8	38,2	-	123,4	13.810,1	0,89
2000	23,5	118,7	32,4	19,6	194,2	14.163,3	1,37
2001	49,9	17,4	33,5	1,0	101,8	19.587,1	0,52
Despesa Realizada (em R\$ milhões correntes)							
1995	11,1	15,2	18,7	-	45,1	11.190,6	0,40
1996	14,6	24,7	20,5	-	59,8	10.285,1	0,58
1997	12,9	15,2	32,6	-	60,8	12.844,3	0,47
1998	18,3	12,8	40,0	-	71,0	19.291,3	0,37
1999	13,5	12,4	30,9	-	56,8	12.539,8	0,45
2000	16,9	14,5	31,6	-	63,0	15.932,6	0,40
2001	17,1	18,9	34,4	0	70,4	19.869,5	0,35
Créditos Autorizados (em R\$ milhões constantes da média de 2001)							
1995	22,8	36,0	39,8	-	98,6	12.485,8	0,79
1996	29,3	46,3	40,2	-	115,8	16.847,5	0,69
1997	29,2	57,0	59,8	-	145,9	19.503,7	0,75
1998	38,9	80,2	64,9	-	183,9	20.413,5	0,90
1999	31,7	70,9	46,1	-	148,8	16.657,0	0,89
2000	24,9	125,8	34,3	20,8	205,9	15.015,1	1,37
2001	49,9	17,4	33,5	1,0	101,8	19.587,1	0,52
Despesa Realizada (em R\$ milhões constantes da média de 2001)							
1995	18,5	25,3	31,1	-	75,1	18.631,4	0,40
1996	21,8	36,9	30,6	-	89,4	15.371,8	0,58
1997	18,0	21,2	45,5	-	84,8	17.916,0	0,47
1998	24,6	17,2	53,7	-	95,3	25.901,6	0,37
1999	16,3	15,0	37,3	-	68,5	15.124,8	0,45
2000	17,9	15,4	33,5	-	66,8	16.890,8	0,40
2001	17,1	18,9	34,4	0,0	70,4	19.869,5	0,35
Desempenho							
1995	80,91	70,59	78,32	-	76,10	149,22	
1996	74,75	79,73	76,10	-	77,21	91,24	
1997	61,94	37,19	76,18	-	58,10	91,86	
1998	63,04	21,44	82,68	-	51,83	126,88	
1999	51,15	21,15	80,86	-	46,06	90,80	
2000	72,24	12,22	97,54	-	32,47	112,49	
2001	34,27	108,62	102,69	0,00	69,16	101,44	

Fonte: Dados Básicos: Relatório SIAFI FIAJM8E .

Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora

Desempenho Execução/Previsão em percentual: medida de eficácia que procura medir o grau ou nível de atingimento dos objetivos previstos, podendo ser considerada não só como a comparação dos resultados obtidos como os esperados, mas também como uma comparação entre os resultados obtidos e um ótimo possível, coincidindo então este tipo de conceito com a própria avaliação de programas.



Fonte: Dados Básicos: Relatório SIAFI FIAJM8E.

Figura 22 - Evolução real das despesas realizadas pelos órgãos e entidades do setor agropecuário - Minas Gerais - 1995-2001 (em R\$ milhões constantes a preços da média de 2001).

As despesas classificadas na função agricultura atingem, de 1995 a 2001, respectivamente, R\$ 179,65 milhões, R\$ 96,16 milhões, R\$ 107,75 milhões, R\$ 106,61 milhões, R\$ 88,66 milhões, R\$ 148,55 milhões e R\$ 117,79 milhões, valores expressos a preços constantes de 2001 (Tabelas 30 e 28). Já os valores executados pelo Sistema Operacional da Agricultura perfazem, respectivamente R\$ 75,10 milhões, R\$ 89,40 milhões, R\$ 84,80 milhões, R\$ 95,30 milhões, R\$ 68,50 milhões, R\$ 66,80 milhões e R\$ 70,40 milhões, a preços constantes da média de 2001 (Tabela 27).

Tabela 28 - Despesas da administração pública estadual por principais funções - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1.000.000,00 da média de 2001)

Cód.	Função	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	total 1985/2001
1	Legislativa	117	183	178	167	284	348	305	341	387	445	582	510	541	580	488	458	456	6.369
2	Judiciária	201	263	172	181	457	696	557	599	629	836	1.048	969	1.044	1.134	1.021	1.072	1.190	12.070
3	Administração e Planejamento	3.003	2.395	3.424	2.325	3.442	2.078	2.885	3.341	3.218	3.234	3.499	3.149	5.295	9.222	2.495	6.475	6.683	66.160
4	Agricultura	270	275	224	212	269	183	86	154	186	193	180	96	108	107	89	149	118	2.897
5	Comunicações	24	20	9	15	13	9	7	13	12	47	12	5	5	4	4	3	4	207
6	Defesa Nacional/Segurança Pública	630	750	749	658	900	795	757	705	798	801	889	900	1.009	1.147	1.036	1.771	2.220	16.515
7	Desenvolvimento Regional	1.214	1.418	1.471	1.167	1.626	1.969	1.910	1.825	1.685	2.100	2.287	2.450	2.379	2.405	2.600	0	0	28.506
8	Educação e Cultura	1.648	1.958	1.892	2.127	2.033	2.315	1.804	1.751	1.802	2.007	2.836	2.780	2.757	4.168	3.375	3.447	3.454	42.152
9	Energia e Recursos Minerais	175	227	162	112	107	58	3	26	9	175	16	4	3	25	1	1	2	1.106
10	Habituação e Urbanismo	39	89	92	47	109	59	21	188	51	19	18	11	20	11	11	12	10	805
11	Indústria, Comércio e Serviços	96	77	82	54	45	38	157	102	71	202	124	55	507	1.175	18	76	63	2.941
13	Saúde e Saneamento	579	714	1.001	1.229	1.147	1.124	1.105	1.019	852	1.025	1.606	941	859	251	186	174	222	14.035
14	Trabalho	17	26	22	12	15	15	14	17	13	17	17	36	72	73	51	37	42	495
15	Assistência e Previdência	822	1.030	1.009	1.077	1.507	1.444	1.328	1.315	1.254	1.419	1.936	2.169	2.231	606	470	30	32	19.680
16	Transportes	1.669	1.336	2.291	2.535	1.657	2.290	503	1.176	1.011	1.647	720	6	4	4	2	1	42	16.893
	Total	10.504	10.763	12.779	11.918	13.613	13.420	11.441	12.572	11.976	14.165	15.770	14.082	16.834	20.910	11.845	13.704	14.537	230.833

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001.

Os valores em moeda corrente são apresentados no Apêndice B.

As despesas executadas em agricultura pelo sistema operacional da agricultura são sensivelmente inferiores às despesas em agricultura a cada exercício, indicando que órgãos e entidades de outros sistemas operacionais como meio ambiente, planejamento, ciência e tecnologia, saneamento básico e indústria e comércio também classificam despesas na função agricultura. Essa diferença entre despesa na função agricultura e despesas em agricultura executadas pelo sistema operacional da agricultura atinge um montante acumulado, no período 1995-2001, de R\$ 294,90 milhões, a preços constantes de 2001. Esses números comprovam que o sistema operacional da agricultura de Minas Gerais vêm perdendo competência institucional para executar projetos e atividades que ainda estão classificados na função agricultura.

7.5. Comportamento dos gastos públicos da administração pública estadual

7.5.1. Evolução dos gastos públicos por funções em Minas Gerais (1985-2001)

O início da série, em análise, antecede a divulgação da Constituição Federal de 1988. O ano de 1985 foi o escolhido, porque embora o processo de unificação dos documentos básicos da contabilidade pública tenha sido previsto na Constituição de 1988, nos estados isso ocorreu nos anos subsequentes. Em Minas Gerais, por exemplo, apenas a partir de 1990 se observa alguma adequação nos balanços públicos estaduais visando a consolidação das contas. Assim, optou-se por considerar um período de, pelo menos, cinco anos anteriormente à unificação das contas no Estado.

A despesa pública da administração estadual em Minas Gerais passou de R\$ 10,5 bilhões em 1985 para R\$ 14,4 bilhões em 2001, valores expressos a preços constantes da média de 2001. Verifica-se uma taxa de crescimento real de 2,1%, em média, ao ano, no período 1985/2001.

Os dados da função Agricultura mostram que as despesas nela classificadas atingiram, apenas, R\$ 270,0 milhões em 1985, passando para

R\$ 192,6 milhões em 1994, e R\$ 118,0 milhões em 2001, a preços constantes de 2001, com taxa de crescimento real de -5,0%, em média, ao ano, no período 1985-2001. Essa taxa é bastante inferior à média da execução estadual, o que indica que a agricultura vem perdendo posição em termos de volume de despesas, tanto em termos absolutos quanto relativos.

Em termos relativos, as despesas na função Agricultura, em Minas Gerais ocupam a 11.^a posição, com 1,26% do total da despesa, no período 1985-2001. Pela Tabela 29 que em posição inferior à agricultura estão as funções Energia e Recursos Minerais (0,48%), Habitação e Urbanismo (0,35%), Trabalho (0,21%) e Comunicações (0,09%).

Tabela 29 - Despesas realizadas por função e por subperíodos - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1.000.000 da média de 2001)¹

Função	1985-1989 (A)	1990-1994 (B)	1995-2001 (C)	Total 1985/2001	Part. (%) AV	B/A	C/B	Taxa 1985/2001
Legislativa	929	1.826	3.615	6.369	2,76	96,6	98,0	8,9%
Judiciária	1.275	3.317	7.478	12.070	5,23	160,2	125,4	11,7%
Administração. e Planejamento	14.589	14.754	36.817	66.160	28,66	1,1	149,5	5,1%
Agricultura	1.251	801	845	2.897	1,26	-36,0	5,5	-5,0%
Comunicações	82	89	37	207	0,09	8,5	-58,4	-10,5%
Defesa Nacional e Seg. Pública	3.688	3.855	8.973	16.515	7,15	4,5	132,8	8,2%
Desenvolvimento Regional	6.896	9.489	12.121	28.506	12,35	37,6	27,7	5,6%
Educação e Cultura	9.658	9.678	22.816	42.152	18,26	0,2	135,8	4,7%
Energia e Recursos Minerais	784	270	51	1.106	0,48	-65,6	-81,1	-24,3%
Habitação e Urbanismo	375	338	92	805	0,35	-9,9	-72,8	-8,2%
Indústria, Comércio e Serviços	354	570	2.018	2.941	1,27	61,0	254,0	-2,6%
Saúde e Saneamento	4.670	5.126	4.240	14.035	6,08	9,8	-17,3	-5,8%
Trabalho	93	76	327	495	0,21	-18,3	330,3	5,9%
Assistência e Previdência	5.446	6.760	7.475	19.680	8,53	24,1	10,6	-18,4%
Transporte	9.488	6.627	779	16.893	7,32	-30,2	-88,2	-20,5%
Total	59.576	63.574	107.683	230.833	100,00	6,7	69,4	2,1%

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: própria.

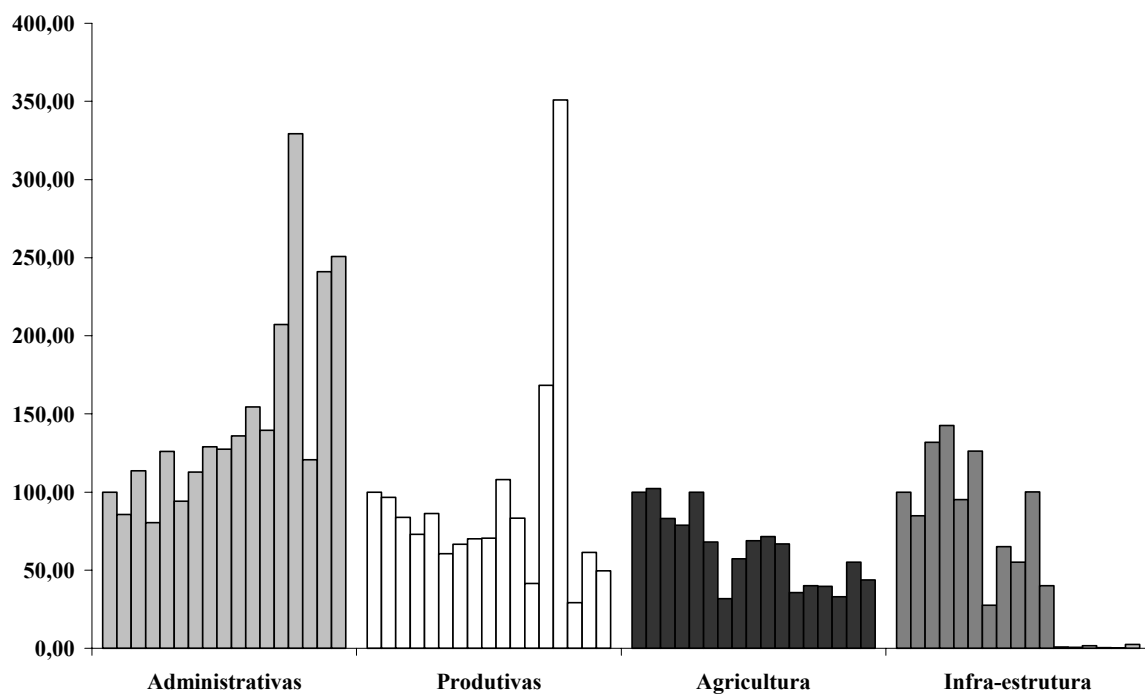
¹ Corrigido pelo IGP-DI.

Pelas Figuras 23 e 24, observa-se a evolução das despesas realizadas em Minas Gerais por funções, considerando a agregação em Administrativas (1 - Legislativa, 2 - Judiciária e 3 - Administração e Planejamento), Produtivas (4 - Agricultura e 11 - Indústria, Comércio e Serviços), Infra-estrutura (5 - Comunicações, 9 - Energia e Recursos Minerais e 16 - Transportes), comparativamente à função 04 - Agricultura (Figura 23) e Sociais 1 (6 - Defesa Nacional e Segurança Pública, 8 - Educação e Cultura e 13 - Saúde e Saneamento), Sociais 2 (14 - Assistência e Previdência e 15 - Trabalho) comparativamente à função 04 - Agricultura (Figura 24).

A execução total apresenta tendência de expansão, no período 1985-2001, embora os valores oscilem de um exercício para outro, com um desvio padrão médio de R\$ 1.763,26 milhões ou R\$ 1,76 bilhões, a preços constantes da média de 2001.

As funções classificadas como administrativas (Administração e Planejamento, Legislativa e Judiciária) apresentam tendência expansiva e definem o comportamento da execução total. O valor de pico ocorre em 1998, sendo explicado pela privatização no estado, que resultou em maior disponibilidade de recursos. Esses recursos de alienação de bens foram despendidos em algumas funções, principalmente na função Administração e Planejamento, para o pagamento de dívidas (Figura 23).

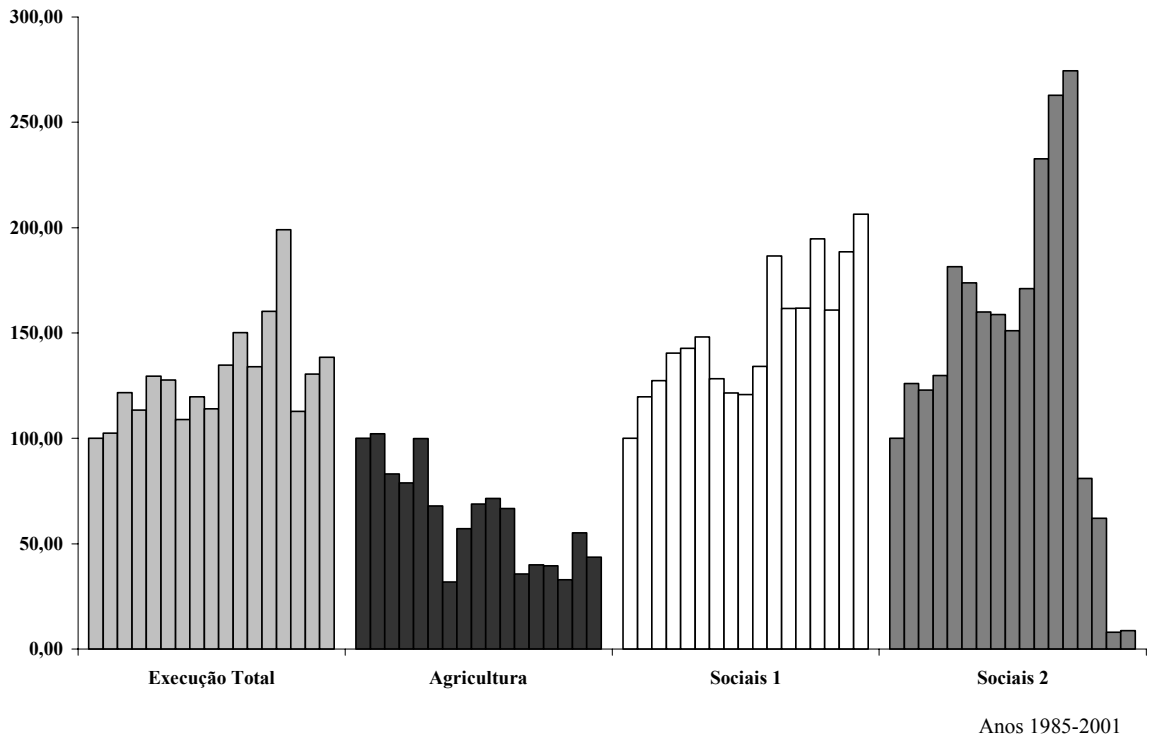
A privatização em Minas Gerais não carrou recursos para a função agricultura, cujas despesas apresentam tendência de queda. Também, as funções sociais não receberam esses recursos. Essas funções apresentam estabilidade e expansão no início da série e queda em alguns subperíodos no final da série em estudo (Figura 24).



Anos 1985-2001

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração própria.

Figura 23 - Evolução real das despesas por funções agregadas em administrativas, produtivas, infra-estrutura e agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (índice de crescimento real - base 1985=100).



Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração própria.

Figura 24 - Evolução real das despesas por funções agregadas em sociais 1, sociais 2 e agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (índice de crescimento real - base 1985=100).

As unidades executoras de despesas classificadas na função Agricultura compreendem as Secretarias de Agricultura, em toda a série; de Abastecimento, no período 1985/87; de Obras, em 1989/90. Juntas essas três entidades da Administração Direta estadual respondem por R\$ 432,31 milhões, a preços constantes de 2001, ou 14,9% da execução orçamentária total no valor de R\$ 2,90 bilhões, relativa à função agricultura, no período 1985-2001 (Tabela 30).

A maior parcela dessa despesa de R\$ 2,90 é classificada em Encargos Gerais, sendo realizada mediante repasses do Tesouro Estadual para as empresas agrícolas subvencionadas e outras empresas, representando 52,2% do total ou R\$ 1,51 bilhões (a preços constantes de 2001) no período 1985-2001.

Já as transferências às fundações e autarquias que executam despesas classificadas na função Agricultura receberam, no período 1985/2001, recursos transferidos através de Encargos Gerais do Estado, num montante de R\$ 495,96 milhões, a preços constantes de 2001, cerca de 17,1% do valor total.

Programas Diversos e Fundos ficam nas últimas posições relativas com percentuais de 11,9% e 3,9% do total, equivalentes a R\$ 343,36 milhões e R\$ 113,81 milhões a preços constantes de 2001. Vale lembrar que, em geral, os programas diversos são executados mediante a utilização de recursos internacionais.

7.5.2. Evolução dos gastos públicos em agricultura por programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1985-2001

Os valores das despesas executadas anualmente pelos principais programas da função Agricultura são apresentados na Tabela 31. Os valores acumulados (1985-2001) das despesas de cada um dos programas da função agricultura e suas participações relativas nas despesas totais da função agricultura são apresentadas na Figura 25.

Tabela 30 - Despesas realizadas na função 04 - agricultura por unidades orçamentárias - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1,00 constantes de 2001)¹

Cód. UO Ano	1230 Secretaria Agricultura	... Secretaria Abastecimento	1300 Secretaria Obras	1912 EGE/autarquias e fundações	1913 EGE/ empresas subvencionadas	1914 EGE/fundos	1915 EGE/ transferências a empresas	1920 EGE/programas diversos	Função Agricultura
1985	39.881.073	2.084.983	0	82.358.131	83.793.569	0	0	61.433.420	269.551.176
1986	42.767.570	4.613.813	0	98.200.348	86.591.538	0	0	43.308.186	275.481.455
1987	33.827.268	3.197.671	0	54.925.611	84.979.077	0	0	46.999.090	223.928.717
1988	38.683.011	0	0	24.567.884	116.376.567	0	0	32.836.821	212.464.283
1989	44.358.075	0	6.602.507	23.337.285	186.274.123	5.787.929	0	3.109.967	269.469.887
1990	22.851.582	0	3.169.694	18.557.949	0	30.641.816	101.087.486	6.693.085	183.001.611
1991	21.452.579	0	0	19.511.939	40.964.476	914.265	0	2.831.180	85.674.438
1992	13.468.095	0	0	27.025.877	80.550.232	22.692.214	77.022	10.004.377	153.817.816
1993	9.451.747	0	0	37.396.546	103.105.334	21.209.432	0	14.537.226	185.700.285
1994	10.891.618	0	0	43.032.818	90.113.495	30.064.143	5.717.158	12.798.473	192.617.706
1995	18.499.089	0	0	67.044.302	83.936.287	2.497.374	1.498.424	6.179.341	179.654.817
1996	21.858.617	0	0	0	70.445.225	0	1.793.483	2.064.922	96.162.247
1997	18.019.249	0	0	0	89.328.355	0	418.458	0	107.766.062
1998	24.513.237	0	0	0	81.526.866	0	0	570.274	106.610.377
1999	16.244.455	0	0	0	72.079.428	0	0	338.788	88.662.671
2000	17.964.832	0	0	0	65.667.406	0	0	64.917.035	148.549.273
2001	17.911.815	0	0	0	65.142.115	0	0	34.741.758	117.795.688
Soma	412.643.912	9.896.467	9.772.201	495.958.690	1.400.874.093	113.807.173	110.592.031	343.363.943	2.896.908.509

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração própria.

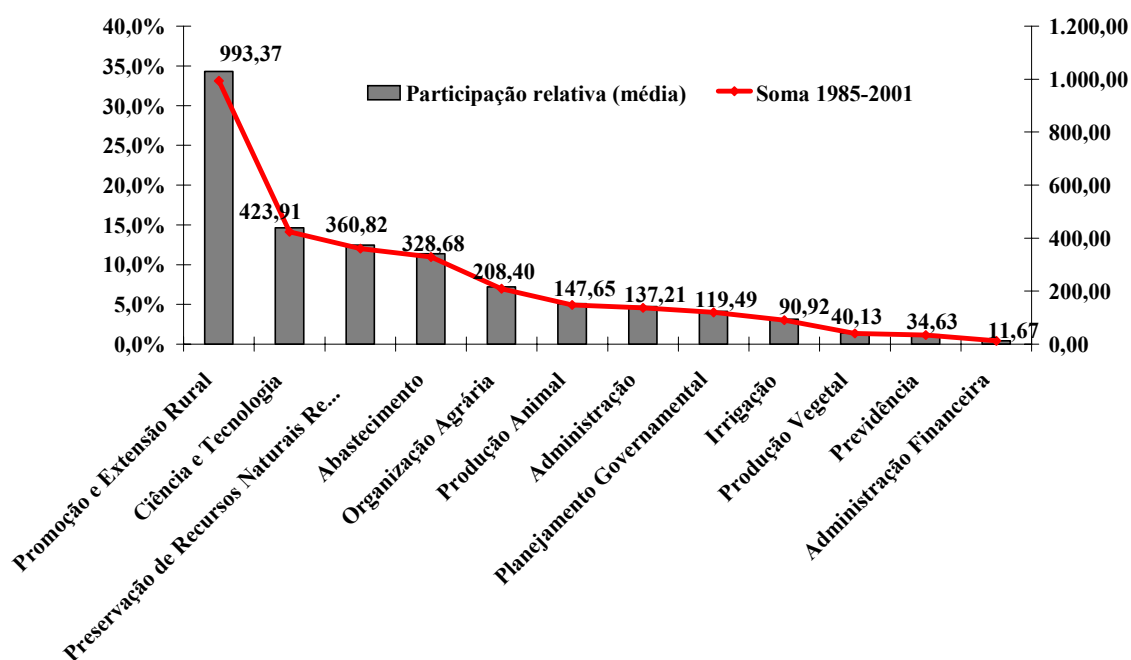
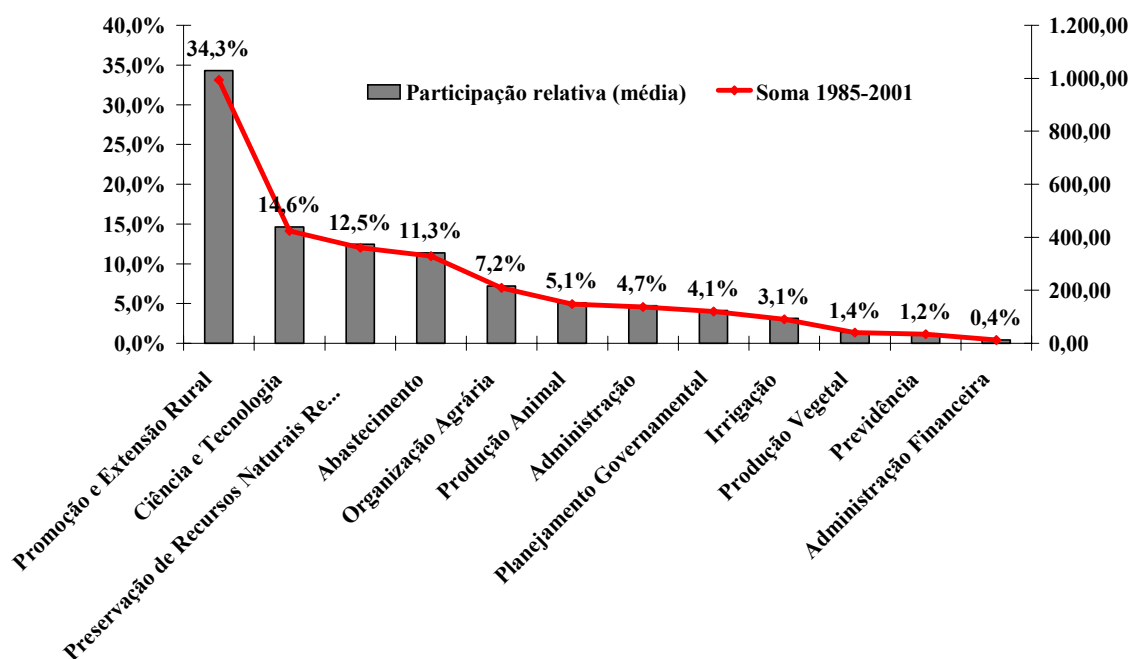
EGE: Encargos Gerais do Estado.

Nota: Para consistência dos dados observar que os valores constantes da linha relativa à função 04 - Agricultura na Tabela 29 equivalem ao total da Tabela 30.

Tabela 31 - Despesas realizadas na função 04 - agricultura por programas - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1,00 constantes de 2001)¹

Cód.	07	08	09	10	13	14	15	16	17	18	82	607	
Programa/ Anos	Administração	Administração Financeira	Planejamento Governamental	Ciência e Tecnologia	Organização Agrária	Produção Vegetal	Produção Animal	Abastecimento	Preservação de Recursos Naturais Renováveis	Promoção e Extensão Rural	Previdência	Irrigação	Total
1985	9.787.473	1.979.447	15.494.995	30.816.487	43.444.592	3.273.765	17.704.295	21.477.154	21.600.465	103.972.503	0	0	269.551.176
1986	15.371.811	1.774.607	12.535.117	28.735.757	45.603.693	12.559.955	23.856.714	6.251.998	29.297.157	99.494.648	0	0	275.481.455
1987	8.096.290	715.127	20.026.821	14.574.990	25.831.678	5.049.673	12.561.415	40.938.662	16.715.734	79.418.328	0	0	223.928.717
1988	17.491.578	894.691	2.231.867	11.305.555	13.137.757	3.391.312	0	81.171.149	21.164.370	61.676.003	0	0	212.464.283
1989	13.800.951	2.170.922	1.269.723	42.022.534	9.315.863	6.209.342	14.749.676	123.110.718	24.692.032	32.128.125	0	0	269.469.887
1990	9.840.744	2.163.567	455.347	31.690.069	11.288.214	3.072.324	3.269.747	43.903.098	44.752.605	32.565.896	0	0	183.001.611
1991	9.103.260	555.832	521.960	14.928.005	11.633.426	3.210.687	5.502.401	454.991	11.737.433	28.026.442	0	0	85.674.438
1992	8.263.325	318.735	788.041	20.154.110	4.846.340	864.910	9.773.080	466.028	46.906.349	61.436.899	0	0	153.817.816
1993	6.851.736	235.450	435.976	46.923.104	7.039.543	0	17.716.401	308.848	49.407.210	56.782.015	0	0	185.700.285
1994	6.458.161	266.979	669.824	27.485.544	7.222.415	2.500.297	17.252.304	6.016.875	61.420.715	63.324.591	0	0	192.617.706
1995	7.756.987	327.185	8.857.268	29.347.344	19.395.433	0	25.262.238	2.109.775	31.063.346	55.535.241	0	0	179.654.817
1996	5.341.580	264.988	15.236.868	20.111.781	0	0	0	2.055.880	2.064.922	51.086.228	0	0	96.162.247
1997	4.218.310	0	13.800.939	25.218.122	0	0	0	418.458	0	64.110.233	0	0	107.766.062
1998	6.262.829	0	8.552.203	21.883.664	570.274	0	0	0	0	59.643.202	9.698.205	0	106.610.377
1999	2.886.115	0	5.001.918	21.468.799	338.788	0	0	0	0	50.610.630	8.356.422	0	88.662.671
2000	2.848.478	0	7.254.602	18.246.449	4.559.650	0	0	0	0	47.420.957	7.861.753	60.357.386	148.549.274
2001	2.832.560	0	6.361.359	19.002.491	4.176.273	0	0	0	0	46.139.624	8.717.897	30.565.485	117.795.688
Soma	137.212.188	11.667.530	119.494.828	423.914.805	208.403.939	40.132.265	147.648.271	328.683.634	360.822.338	993.371.565	34.634.277	90.922.871	2.896.908.510

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração própria.



Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração própria.

Figura 25 - Despesas realizadas por principais programas - Minas Gerais - 1985-2001 (valores acumulados e participação relativa, em R\$ milhões constantes de 2001 e em percentual).

O maior volume de despesas realizadas estão no programa Promoção e Extensão Rural que detém 34,3% do total, em média, ao ano, no período 1985-2001, registrando quedas no início da série e relativa estabilidade a partir de 1992. Os valores anuais das despesas desse programa oscilam entre o menor valor de R\$ 28,03 milhões de 1991 e R\$ 103,97 milhões, o maior valor, registrado em 1985. Entre 1992-2001, quando a variabilidade é menor e verifica-se relativa estabilidade, esses limites ficam entre R\$ 64,1 milhões, de 1992 e R\$ 46,14 milhões, de 2001.

A segunda posição relativa é ocupada pelo programa Ciência e Tecnologia com 14,6%, em média, ao ano do total de gastos em agricultura realizados pela administração pública estadual, em Minas Gerais no período 1985-2001. Esse programa também apresenta estabilidade no período, mas com uma tendência de queda no final da série histórica.

O Programa Preservação de Recursos Naturais Renováveis ocupa a terceira posição, com 12,6%, em média, ao ano, no período 1985-2001, do total das despesas na função agricultura. Nesse programa as despesas acumuladas, a preços constantes de 2001, atingem R\$ 360,82 milhões de 1985 a 2001. As despesas classificadas nesse programa apresentam oscilações significativas no período 1985/95, de um valor mínimo de R\$ 11,74 milhões, em 1991 a um valor máximo de R\$ 61,42 milhões, em 1994 (valores expressos a preços constantes de 2001), com valores nulos no período 1997-2001. Os valores de 1994 a 1996 decorrem da importância dos financiamentos externos na cobertura das despesas do Pró floresta. Os valores nulos a partir de 1997, resultam da transferência do Instituto Estadual de Florestas para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, pois as despesas desse Instituto passam a ser classificadas em Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e não mais na função Agricultura.

Os gastos classificados nos programas Abastecimento e Organização Agrária ficam nas duas posições seguintes, com, respectivamente, 11,4% e 7,2% do total. Também os gastos em Organização Agrária classificados na função Agricultura reduzem-se significativamente no final do período, isso pela criação do Instituto de Terras sob a supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e

Coordenação Geral. As despesas desse Instituto embora sejam em Agricultura, são classificadas em outra função. O processo de desativação da Ruralminas, sob supervisão da Secretaria de Estado da Agricultura e a transferência de suas atribuições e competências no que tange à Organização Agrária encontra-se inconcluído. Permanecem duas entidades distintas com atribuições similares e concorrentes e com despesas classificadas em distintas funções.

Os programas Produção Animal, Irrigação e Produção Vegetal detêm, respectivamente 5,1%, 3,1% e 1,4% do total, em média, ao ano, no período 1985-2001.

A maioria dos outros programas que figuram na Figura 26, além dos já mencionados acima, pode ser considerado programa-meio e suas participações somadas perfazem 10,5%, em média, ao ano, do total das despesas na função agricultura em Minas Gerais, no período 1985-2001.

A partir dos valores acumulados dos programas-meio e dos programas-fim verifica-se que para R\$ 1,00 gasto em programas-fim, são despendidos R\$ 0,33 em programas-meio. Pois dos R\$ 2,90 bilhões em valores constantes de 2001, gastos na função Agricultura de 1985 a 2001, em Minas Gerais R\$ 2,17 bilhões estão em programas-fim e R\$ 726, 92 milhões em programas-meio.

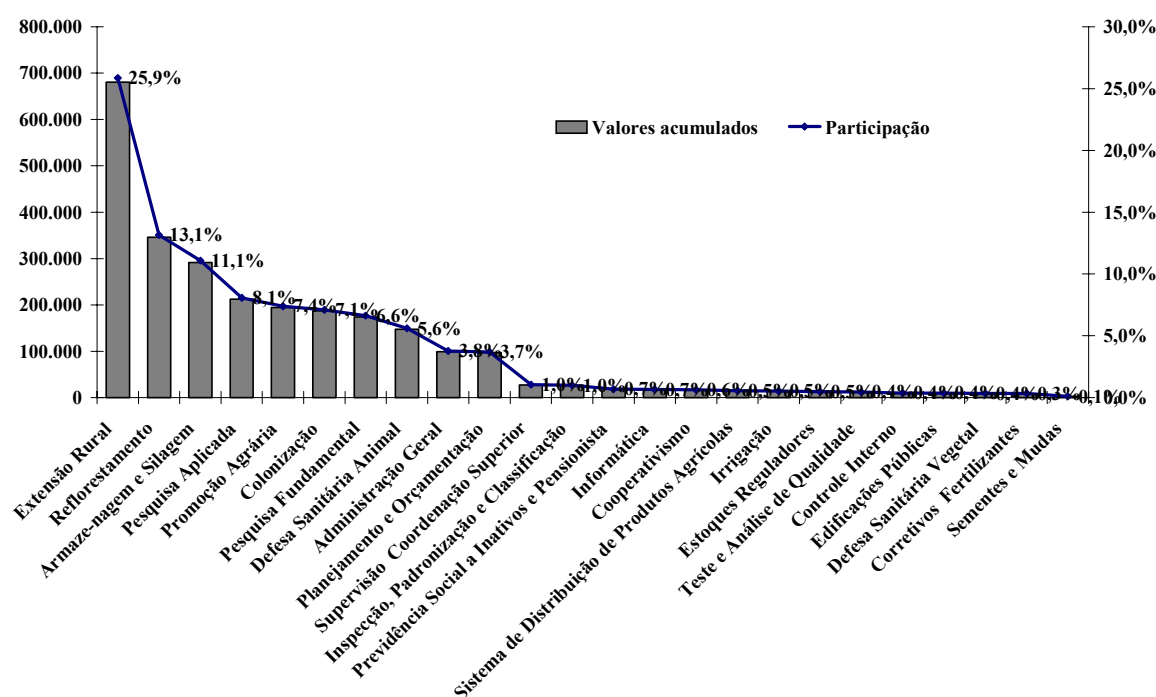
Em menores níveis de agregação da despesa da função Agricultura, as Tabelas 32 (por subprogramas) e 33 (por projetos e atividades) permitiram atingir o levantamento por programas e por função, permitiram considerações sobre o comportamento desses e também identificar mais detalhadamente a despesa pela sua finalidade e pela unidade executora.⁴⁶

A Tabela 35 detalha as despesas em agricultura realizadas pela fundações, autarquias e empresas supervisionadas pela Secretaria de Agricultura. Instituições de outros setores foram incluídas quando classificam despesas em agricultura, apenas para consistência do levantamento.

⁴⁶ A consistência é significativa, pois em todos os desdobramentos por função, programa, subprograma, projeto e atividade, verifica-se que os valores de despesas em agricultura em quaisquer desses níveis são sempre iguais. Essa consistência possibilitada pela metodologia desenvolvida auxiliou a conferência dos dados nas várias etapas do levantamento.

Nos últimos níveis de detalhamento, o grau de consistência da estimativa do excesso de gravame, pela comparação em despesas em ações-meio e ações-fim, aumenta, uma vez que nesse nível as despesas estão desagregadas por projetos e atividades, o que permite a agregação mais adequada em fim e meio.

A estimativa do excesso de gravame pelas despesas classificadas por subprogramas, por exemplo evidencia que em cada R\$ 1,00 gastos em subprogramas-fim, também são gastos R\$ 0,33 em subprogramas-meio (Tabela 30 e Figura 26). Só que aqui a classificação em meio e fim é menos agregada e portanto mais fidedigna.



Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração própria.

Figura 26 - Despesas realizadas por principais subprogramas - Minas Gerais - 1985-1999 (valores acumulados e participação relativa, em R\$ milhões constantes de 2001 e em percentual).

As últimas tabelas (Tabelas 33 a 36) foram incluídas para apresentação a preços constantes de 2001, dos valores de despesas por projeto e atividade, permitindo visualizar metodologia de coleta dos dados, sua evolução e composição no menor nível de detalhamento. Nessa disposição foram importantes na identificação de pontos analíticos já mencionados nas inferências anteriores.

Tabela 32 - Despesas realizadas na função 04 - agricultura por subprogramas - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1,00 constantes de 2001)¹

Código Subpr./ano	20 Supervisão Coordenação Superior	21 Administração Geral	24 Informática	25 Edificações Públicas	32 Controle Interno	40 Planejamento e Orçamentação	54 Pesquisa Fundamental	55 Pesquisa Aplicada	58 Teste e Análise de Qualidade	66 Reforma Agrária	67 Colonização	75 Defesa Sanitária Vegetal	76 Corretivos Fertilizantes	77 Irrigação
1985	3.026	8.846	0	0	1.979	15.495	30.816	0	0	0	43.445	1.663	1.611	0
1986	6.301	9.071	1.775	0	0	12.535	28.736	0	0	0	45.604	2.462	2.919	0
1987	3.179	4.917	0	0	715	20.027	14.575	0	0	0	25.832	897	1.012	0
1988	1.350	15.580	562	0	895	2.232	11.306	0	0	0	13.138	890	701	9.734
1989	2.930	9.781	1.090	6.603	2.171	1.270	42.023	0	0	0	9.316	1.566	1.292	1.773
1990	1.247	7.266	1.328	3.170	2.164	455	31.690	0	0	0	11.288	738	568	105
1991	1.398	6.148	1.557	0	556	522	14.928	0	11.633	0	0	777	593	113
1992	1.097	6.367	799	0	319	788	0	20.154	156	0	4.846	231	0	1.077
1993	891	5.446	514	0	235	436	0	46.923	0	0	7.040	0	0	1.020
1994	827	4.988	643	0	267	670	0	27.486	0	0	7.222	0	0	0
1995	1.236	5.932	590	0	327	8.857	0	29.347	0	0	19.395	0	0	0
1996	1.074	4.266	2	0	265	15.237	0	20.112	0	0	0	0	0	0
1997	976	3.242	0	0	0	13.801	0	25.218	0	0	0	0	0	0
1998	1.011	5.252	8.552	0	0	0	0	21.884	0	570	0	0	0	0
1999	1.001	1.885	0	0	0	5.002	0	21.469	0	339	0	0	0	0

Tabela 32, Cont.

Código	80	87	94	95	96	97	104	105	110	111	112	183	495	TOTAL
Subpr./ano	Sementes e Mudas	Defesa Sanitária Animal	Estoques Reguladores	Armazenagem e Silagem	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	Inspeção, Padronização e Classificação	Reflorestamento	Conservação do Solo	Cooperativismo	Extensão Rural	Promoção Agrária	Programação Especial	Previdência Social a Inativos e Pensionista	
1985	0	17.704	8.735	736	3.058	6.863	21.209	391	1.255	40.448	62.270	0	0	269.551
1986	0	23.857	2.774	2	2.961	7.179	28.740	557	3.194	52.496	44.321	0	0	275.481
1987	0	12.561	597	35.638	3.928	3.141	16.533	183	1.297	30.825	47.498	574	0	223.929
1988	0	0	381	80.529	261	1.800	11.430	0	2.092	23.041	36.542	0	0	212.464
1989	0	14.750	0	122.244	867	3.351	22.919	0	2.189	21.986	1.351	0	0	269.470
1990	107	3.270	0	43.293	610	1.660	44.605	43	1.131	26.856	1.409	0	0	183.002
1991	0	5.502	0	0	455	1.841	11.624	0	1.350	26.036	640	0	0	85.674
1992	0	9.773	0	77	389	478	45.829	0	872	60.396	169	0	0	153.818
1993	0	17.716	0	0	309	0	48.387	0	600	56.182	0	0	0	185.700
1994	2.500	17.252	0	5.354	663	0	61.421	0	697	62.628	0	0	0	192.618
1995	0	25.262	0	1.498	611	0	31.063	0	946	54.589	0	0	0	179.655
1996	0	0	0	1.793	262	0	2.065	0	753	50.333	0	0	0	96.162
1997	0	0	0	418	0	0	0	0	0	64.110	0	0	0	107.766
1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59.643	0	0	9.698	106.610
1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.611	0	0	8.356	88.663

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Contadoria Geral do Estado (CGE). BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração própria.

Tabela 33 - Principais atividades e projetos dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (em R\$ 1,00 constantes de 2001)

Código	Projeto/Atividade	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
	ATIVIDADES	41.129.789	47.381.383	37.598.636	39.541.529	44.358.075	22.573.870	21.452.573	13.468.095
04.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	3.025.956	6.300.651	3.178.850	1.349.810	2.930.426	1.246.954	1.398.077	1.097.341
04.07.021	Administração Geral	8.846.500	9.071.159	4.917.440	15.579.737	9.780.605	7.266.284	6.148.154	6.366.617
04.07.024	Informática	0	0	0	562.031	1.089.920	1.327.506	1.557.023	799.367
04.08.032	Controle Interno	1.979.447	1.774.607	715.127	894.691	2.170.922	2.163.567	555.832	318.735
04.09.040	Planejamento e Orçamentação	15.494.995	12.535.117	20.026.821	2.231.867	1.269.723	455.347	521.960	788.041
04.14.058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0	0	156.288
04.14.075	Defesa Sanitária Vegetal	1.663.165	2.462.379	896.892	890.442	1.566.089	737.905	776.768	231.087
04.14.076	Corretivos e Fertilizantes	1.610.600	2.919.011	1.011.831	701.033	1.291.770	567.534	593.020	0
04.14.080	Sementes e Mudas	0	0	0	0	0	107.198	0	0
04.14.097	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	6.862.811	7.178.565	3.140.949	1.799.837	3.351.483	1.659.687	1.840.899	477.535
04.15.087	Defesa Sanitária Animal (a partir de 1989 na SEAPA)	0	0	0	0	14.749.676	3.269.747	5.502.401	725.956
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas - Secretaria Abastecimento	0	376.605	585.077	0	867.018	610.482	454.991	389.006
04.16.110	Cooperativismo	0	515.355	200.932	0	0	1.131.180	0	0
04.17.105	Conservação de Solo	391.220	557.216	183.215	0	0	43.267	0	0
04.18.077	Irrigação	0	0	0	9.734.243	1.772.713	104.703	113.475	1.077.345
04.18.110	Cooperativismo	1.255.094	2.678.175	1.095.624	2.092.363	2.189.030	1.131.180	1.350.343	871.955
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da SEAPA	0	0	0	0	0	751.330	0	0
04.18.112	Promoção Agrária	0	1.012.543	1.645.876	3.705.473	1.328.698	0	639.628	168.822
04.82.496	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0	0	0	0	0	0	0	0
	PROJETOS	61.433.420	43.308.186	46.425.393	32.836.821	6.602.507	9.862.779	2.831.180	10.004.377
04.18.112	Promoção Agrária - Progr. de Promoção de Pequenos Produt. Rurais - PAPP/MG	61.433.420	43.308.186	46.425.393	32.836.821	0	0	0	0
04.18.025	Edificações Públicas	0	0	0	0	6.602.507	3.169.694	0	0
04.17.104	Programa de Conservação de Produtos Florestais	0	0	0	0	0	6.693.085	2.831.180	10.004.377
04.14.080	Sementes e Mudas	0	0	0	0	0	0	0	0
04.13.096	Reforma Agrária - Programa Piloto de Apoio à Reforma Agrária - PARATERRA	0	0	0	0	0	0	0	0
	TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES - Encargos Gerais do Estado	166.987.967	184.791.886	139.904.688	140.085.932	218.509.305	150.564.962	61.390.686	130.345.345
04.10.054	Pesquisa Fundamental - Programação a cargo da EPAMIG	30.816.487	28.735.757	14.574.990	11.305.555	42.022.534	31.690.069	14.928.005	0
04.10.055	Pesquisa Aplicada - Programação a cargo da EPAMIG	0	0	0	0	0	0	0	20.154.110
04.13.067	Colonização - Programação a cargo da RURALMINAS	43.444.592	45.603.693	25.831.678	13.137.757	9.315.863	11.288.214	11.633.426	4.846.340
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IESA	17.704.295	23.856.714	12.561.415	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IMA	0	0	0	0	0	0	0	9.047.124
04.16.094	Estoques Reguladores - Programação a cargo da FRIMISA	8.734.836	2.773.701	597.390	380.634	0	0	0	0
04.16.095	Armazenagem e Silagem - Programação a cargo da CASEMG	736.439	1.726	35.638.349	80.529.390	122.243.700	43.292.617	0	77.022
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agríc. - Programação a cargo da CEASA/MG	3.058.085	2.584.611	3.343.216	261.125	0	610.482	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Programação a cargo do IEF	21.209.245	28.739.941	16.532.518	11.430.127	22.919.318	7.269.734	8.792.784	13.132.413
04.17.104	Reflorestamento - Profloresta a partir de 1990	0	0	0	0	0	28.900.154	0	22.692.214
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da EMATER	40.447.722	52.495.743	30.825.132	23.041.345	21.985.508	26.104.800	26.036.471	60.396.122
04.18.112	Promoção Agrícola - Programação a cargo da CAMIG	836.266	0	0	0	22.382	1.408.892	0	0
	TOTAL	269.551.176	275.481.455	223.928.717	212.464.283	269.469.887	183.001.611	85.674.438	153.817.816

Tabela 33, Cont.

Código	Projeto/Atividade	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
	ATIVIDADES	9.451.747	8.391.321	18.499.089	21.858.617	18.019.249	24.513.237	16.244.455	17.952.721	17.911.815
04.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	891.163	827.270	1.235.773	1.073.702	976.060	1.010.958	1.000.728	1.030.000	1.101.733
04.07.021	Administração Geral	5.446.393	4.987.524	5.931.601	4.266.000	3.242.250	5.251.871	1.885.387	1.806.367	1.726.079
04.07.024	Informática	514.181	643.366	589.613	1.878	0	0	0	0	4.747
04.08.032	Controle Interno	235.450	266.979	327.185	264.988	0	0	0	0	0
04.09.040	Planejamento e Orçamentação	435.976	669.824	8.857.268	15.236.868	13.800.939	8.552.203	5.001.918	7.254.602	6.361.359
04.14.058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.075	Defesa Sanitária Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.076	Corretivos e Fertilizantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.097	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal (a partir de 1989 na SEAPA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas - Secretaria Abastecimento	308.848	299.717	611.350	262.397	0	0	0	0	0
04.16.110	Cooperativismo	0	696.640	946.298	752.783	0	0	0	0	0
04.17.105	Conservação de Solo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.077	Irrigação	1.019.951	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.110	Cooperativismo	599.785	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da SEAPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.112	Promoção Agrária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.82.496	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0	0	0	0	0	9.698.205	8.356.422	7.861.752	8.717.897
	PROJETOS	14.537.226	15.298.770	6.179.341	2.064.922	0	570.274	338.788	972.860	266.615
04.18.112	Promoção Agrária - Progr. de Prom. de Pequenos Prod. Rurais - PAPP/MG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.025	Edificações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Programa de Conservação de Produtos Florestais	14.537.226	12.798.473	6.179.341	2.064.922	0	0	0	0	0
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	2.500.297	0	0	0	0	0	0	0
04.13.096	Reforma Agrária - Prog. Piloto de Apoio à Reforma Agrária - PARATERRA	0	0	0	0	0	570.274	338.788	972.860	266.615
	TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES - Encargos Gerais do Estado	161.711.312	168.927.615	154.976.388	72.238.708	89.746.813	81.526.866	72.079.428	65.667.405	65.142.115
04.10.054	Pesquisa Fundamental - Programação a cargo da EPAMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.10.055	Pesquisa Aplicada - Programação a cargo da EPAMIG	46.923.104	27.485.544	29.347.344	20.111.781	25.218.122	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
04.13.067	Colonização - Programação a cargo da RURALMINAS	7.039.543	7.222.415	19.395.433	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IESA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IMA	17.716.401	17.252.304	25.262.238	0	0	0	0	0	0
04.16.094	Estoques Reguladores - Programação a cargo da FRIMISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.095	Armazenagem e Silagem - Programação a cargo da CASEMG	0	5.354.219	1.498.424	1.793.483	418.458	0	0	0	0
04.16.096	Sist. de Distribuição de Prod. Agríc. - Programação a cargo da CEASA-MG	0	362.939	0	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Programação a cargo do IEF	12.640.601	18.558.099	22.386.631	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Profloresta a partir de 1990	21.209.432	30.064.143	2.497.374	0	0	0	0	0	0
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da EMATER	56.182.230	62.627.951	54.588.943	50.333.444	64.110.233	59.643.202	50.610.630	47.420.956	46.139.624
04.18.112	Promoção Agrícola - Programação a cargo da CAMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	185.700.285	192.617.706	179.654.817	96.162.247	107.766.062	106.610.377	88.662.671	84.592.986	83.320.545

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e sistematizados pela autora.

Tabela 34 - Despesas por subprogramas da função 04 - agricultura pela classificação disponível para 2000 e 2001 - Minas Gerais (em R\$ 1,00 constantes da média de 2001)

Código	Especificação	2000	2001
20 121 001	Apoio à Administração Pública	197.799	219.314
20 121 701	Programa de Desenvolvimento do Meio Rural	7.056.803	6.132.044
20 122 001	Apoio à Administração Pública	2.836.367	2.827.813
20 122 050	Implementação do Plano Setorial de Informatização	12.111	4.747
20 272 777	Obrigações Especiais	7.861.753	8.717.897
20 571 777	Obrigações Especiais	18.246.449	19.002.491
20 606 777	Obrigações Especiais	47.420.957	46.139.624
20 607 723	Programa de Desenvolvimento Regional Jaíba/Morro Solto	60.357.385	30.565.485
21 631 234	Programa Piloto de Apoio à Reforma Agrária - Paraterra	972.860	266.615
21 631 716	Programa Estadual de Reforma Agrária	3.586.790	3.909.657
	TOTAL	148.549.273	117.785.688

Tabela 35 - Despesas das entidades da administração indireta supervisionadas pela Secretaria de Estado da Agricultura por principais projetos e atividades - Minas Gerais - 1990-1997 (em R\$ 1,00 constantes de 2001)

Projetos e Atividades	1990	1991
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	1.723.446	1.436.609
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	1.155.693	877.823
07.07.0202.427-Promocão do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	46.288	58.145
07.40.1831.015-Proieto de Desenv. Rural Comunitário Vale do Jequitinhonha	465.898	363.567
07.40.1831.357-Programa Desenv. Integrado Vale do Jequitinhonha	55.567	137.074
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	13.682.514	11.178.244
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	806.172	2.575.308
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	3.021.169	3.088.667
04.17.1032.278-Levantamento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	283.617	279.211
04.17.1032.356-Implantação de Parques Florestais e Reservas Biológicas	41.837	287.861
04.17.1041.017-Programa de Conservação e Produção Florestal de MG -Pró-	7.295.482	2.549.007
04.17.1041.406-Reflorestamento de Pequenos e Médios Imóveis Rurais	97.416	36.199
04.17.1112.280-Fomento, Educação e Divulgação Florestal	2.136.822	2.361.991
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	17.739.113	13.953.518
04.07.0202.306-Coordenação e Execução de Projetos	3.217.604	3.614.801
04.07.0202.368-Direção Organização Interna	7.979.199	7.168.193
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	2.996.753	1.820.479
04.14.0771.400- Programa Recuperação Aprov. Várzeas-Provarzeas	1.414.566	0
07.40.1831.121-Proi Nordeste - Prog.de Apoio ao Pequeno Produtor - RMNE/PAPP	1.907.241	1.350.045
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaíba II	162.378	0
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaíba I	60.086	0
07.40.1831.700-Programa Novo Jequitinhonha	1.286	0
2070-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de MG-FAPEMIG	51.284.163	30.555.214
Projetos a cargo de entidades da administração indireta do Estado	4.169.555	4.401.873
Outros	47.114.608	26.153.341
2240-Denartamento de Recursos Hídricos-DRH	0	2.048.816
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	384.659
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	1.664.157
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0
T O T A L	31.421.627	25.131.763

Tabela 35, Cont.

Projetos e Atividades	1992	1993
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	1.363.498	804.200
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	840.255	737.527
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	56.872	43.090
07.40.1831.015-Projeto de Desenv. Rural Comunitário Vale do Jequitinhonha	466.371	23.583
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	23.797.266	30.463.006
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	3.142.872	4.353.901
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	4.641.218	3.689.833
04.17.1032.278-Monitoramento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	107.858	456.694
04.17.1032.356-Proteção da Vida Silvestre e Administração das Áreas Protegidas	814.601	661.951
04.17.1041.017-Programa de Conservação e Produção Florestal de MG -Pró-Floresta	9.937.987	14.930.232
04.17.1041.406-Reflorestamento com, finalidades múltiplas	5.078.320	5.858.914
04.17.1112.280-Extensão Florestal e Educação Ambiental	74.411	64.736
04.17.1032.402-Promoção ao Desenvolvimento Pesqueiro e Agricultura	0	156.069
04.17.1032.404-Abs. E Difusão Tecn e Pesquisa de Flora e Fauna	0	290.675
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Rural Minas	6.105.692	9.300.134
04.07.0202.368-Direção Organização Interna	1.370.929	2.636.278
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	1.381.457	2.029.720
04.13.0662.330-Organização Fundiária	619.387	1.696.006
04.13.0672.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	238.996	270.106
04.14.0772.389-Desenvolvimento Hidroagrícola	2.310.138	2.607.474
07.40.1831.121-Proj Nordeste - Prog.de Apoio ao Pequeno Produtor - RMNE/PAPP	184.785	60.550
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	10.899.762	22.761.811
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	403.319
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	4.041.959
04.14.0752.108-Defesa e Inspeção Vegetal	476.631	1.829.611
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	7.330.265	12.057.818
04.14.0972.170-Padronização e Classificação Vegetal	456.621	0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	357.152	726.034
04.14.0582.212-Análise de Solos e Insumos Agrícolas	423.541	1.764.334
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	1.780.853
04.07.0212.073-Apoio e Fomento à Produção Agropecuária	1.082.499	0
04.15.0871.029-Combate a Raiva dos Herbívoros	753.044	0
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0
04.18.0251.355-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	157.883
2140-Departamento Estadual de Obras Públicas-DEOP	139.360.289	165.976.761
03.07.0251.043-Canalização de Córregos	583.440	19.157.587
03.07.0251.044-Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	5.598	1.134.463
Outros	138.771.252	145.684.711
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	2.374.633	2.193.617
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	354.873	301.977
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	1.349.804	918.506
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	669.956	973.134
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	29.270.244	19.423.138
T O T A L	40.802.720	62.524.951

Tabela 35, Cont.

Projetos e Atividades	1994	1995	1996
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	1.107.310	1.194.721	1.019.898
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	1.039.651	1.142.707	936.595
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	67.485	51.667	83.303
07.40.1831.015-Prog. de Assist. Técnica e Pedagógica às Escolas Rurais - PATEP	174	348	0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	32.846.284	34.743.416	30.949.152
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	4.099.906	3.999.365	4.200.447
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	14.617.025	15.487.865	13.746.185
04.17.1032.278-Monitoramento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	93.318	17.675	168.960
04.17.1032.356-Prot.da Vida Silvestre e Adm. das Áreas Protegidas e Educ. Amb.	124.569	190.357	58.781
04.17.1032.404-Abs. e Difusão Tecn. e Pesquisa de Flora e Fauna	4.314	8.628	0
04.17.1041.017-Prog. de Conservação e Produção Florestal de MG -Pró-Floresta	3.082.666	4.390.081	1.775.251
04.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	10.824.485	10.649.444	10.999.527
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	27.881.237	22.107.890	33.654.584
04.07.0202.368-Direção Organização Interna	14.924.538	11.879.764	17.969.313
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	3.280.332	3.405.775	3.154.890
04.13.0661.115 Regul. Fundiária - Bacias S. Francisco, Pardo e Jequitinhonha	12.934	0	25.868
04.13.0662.330-Organização Fundiária	2.252.699	2.423.482	2.081.917
04.13.0672.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	515.230	506.610	523.850
04.14.0771.084-Irrigação das Bacias São Francisco, Pardo e Jequitinhonha	4.934.456	0	9.868.913
04.14.0772.389-Coordenação e Programas de Irrigação e Drenagem	1.888.393	3.746.952	29.833
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	3.209.301	3.180.040	3.238.562
04.40.1834.447-Gerenciamento de Programas e Projetos de Desenv. Rural	56.377	99.624	13.130
07.40.1831.121-Proj Nordeste - Prog.de Apoio ao Peq. Produtor - RMNE/PAPP	22.841	45.682	0
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	17.560	23.730	11.389
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba I	14.393	20.314	8.472
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	30.366.505	31.185.151	29.547.858
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	861.758	891.618	831.898
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	9.116.246	8.577.442	9.655.050
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	0	0
04.14.0582.212-Testes e Análises Laboratoriais	1.136.651	1.088.145	1.185.158
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	2.352.446	2.786.593	1.918.299
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	11.873.940	13.294.625	10.453.255
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	3.076.420	3.172.931	2.979.909
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	652.615	123.283	1.181.947
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	247.022	287.045	207.000
04.18.0251.355-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	205.444	155.005	255.883
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	843.962	808.464	879.459
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	5.013.596	4.291.881	5.735.310
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	406.721	399.658	413.784
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	2.361.029	3.048.706	1.673.353
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	966.685	843.517	1.089.852
09.54.2974.530-Barragens para a Perenização de Mananciais	1.279.160	0	2.558.321
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	41.637.468	35.988.364	47.286.573
T O T A L	91.094.026	88.036.457	94.151.594

Tabela 36 - Despesas da administração pública estadual - sistema operacional da agricultura - despesas por projetos, atividades e programas - Minas Gerais - 1998-2001 (em R\$ 1,00 constantes da média de 2001)

Unidade orçamentária/Projetos e atividades/ Administração direta	1998	1999	2000	2001
1230-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	24.513.237	16.244.455	17.964.833	17.911.815
20 Agricultura	24.513.237	16.244.455	17.964.833	17.911.815
20.121 Planejamento e Orçamento	8.552.203	5.001.918	7.254.602	6.361.359
20.121.001 Apoio a Administração Pública	269.196	5.001.918	197.799	229.315
20.121.0012.179 Planejamento Setorial	269.196	5.001.918	197.799	229.315
20.121.701 Programa de Desenvolvimento do Meio Rural	8.283.008	4.820.990	7.056.803	6.132.044
20.121.7014.590 Supervisão de Programas e Projetos de Desenv. do Meio Rural	8.283.008	4.820.990	7.056.803	0
20.121.7014.077 Coordenação e Avaliação de Progr. e Projetos Des. Meio Rural	0	0	0	6.132.044
20.122 Administração Geral	6.262.829	2.886.115	2.848.477	2.832.560
20.122.001 Apoio a Administração Pública	6.262.829	2.886.115	2.836.367	2.827.813
20.122.0012.206 Direção Superior	1.010.958	1.000.727	1.030.000	1.101.733
20.122.0012.288 Serviços de Apoio Administrativo	5.251.871	1.885.387	1.806.367	1.726.079
20.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	12.111	4.747
20.122.0502.090 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	12.111	4.747
20.272 Previdência do Regime Estatutário	9.698.205	8.356.422	7.861.752	8.717.897
20.272.777 Obrigações Especiais	9.698.205	8.356.422	7.861.752	8.717.897
20.272.777.052 Proventos de Inativos Civis	9.698.205	8.356.422	7.861.752	8.717.897
	0	0	0	0
1913-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/EMPRESAS SUBVENCIONADAS	81.526.865	72.079.428	65.667.405	65.142.115
20 Agricultura	81.526.865	72.079.428	65.667.405	65.142.115
20.571 Desenvolvimento Científico	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
20.571.777 Obrigações Especiais	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
20.571.777.414 Programação a Cargo da Empr.de Pesquisa Agrop. MG (Epamig)	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
20.606 Extensão Rural	59.643.201	50.610.630	47.420.956	46.139.624
20.606.777 Obrigações Especiais	59.643.201	50.610.630	47.420.956	46.139.624
20.606.777.411 Progr.a Cargo da Emp. de Assist. Técn.e Ext. Rural (Emater-MG)	59.643.201	50.610.630	47.420.956	46.139.624
	0	0	0	0
1920-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN/PROGR. DIVERSOS	7.122.434	68.906.656	64.917.035	34.741.758
20 Agricultura	6.552.159	68.567.868	60.357.385	30.565.485
20.607 Irrigação	6.552.159	68.567.868	60.357.385	30.565.485
20.607.723 Programa de Desenvolv. Regional Jaiba/Morro Alto - Jaiba II	6.552.159	68.567.868	60.357.385	30.565.485
20.607.7231.168 Implantação de Projeto de Irrigação do Jaiba II	6.552.159	68.567.868	60.357.385	30.565.485
21 Organização Agrária	570.273	338.788	4.559.650	4.176.273
21.631 Reforma Agrária	570.273	338.788	4.559.650	4.176.273
21.631.23.4 Programa Piloto de Apoio a Reforma Agrária - Paraterra	570.273	338.788	972.860	266.615
21.631.2341.605 Aquisição de Terras e Execução de Infra-estrutura - Paraterra	570.273	338.788	972.860	266.615
21.631.716 Programa Especial de Reforma Agrária	0	0	3.586.790	3.909.657
21.631.7161.612 Implantação do Programa Estadual de Reforma Agrária	0	0	3.586.790	3.909.657
2101-Instituto Estadual de Florestas - IEF	37.864.803	29.512.265	27.781.649	27.767.162
18 Gestão Ambiental	37.864.803	29.512.265	27.781.649	27.767.162
18.122 Administração Geral	15.996.302	13.315.345	11.591.811	10.079.770
18.122.001 Apoio à Administração Pública	15.996.302	13.315.345	11.182.161	9.351.616
18.122.0012.206 Direção Superior	4.700.414	3.215.279	82.731	118.112
18.122.0012.288 Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	11.295.888	10.100.065	11.099.429	9.233.505
18.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	409.651	728.153
18.122.0502.350 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	409.651	728.153
18.272 Previdência do Regime Estatutário	3.177.578	2.837.135	2.674.318	3.096.735
18.272.777 Obrigações Especiais	3.177.578	2.837.135	2.674.318	3.096.735
18.272.777.052 Proventos de Inativos Civis	3.161.941	2.813.297	2.674.318	3.096.735
13.07.0202.053 Precatórios Judiciais	15.235	23.838	0	0
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	18.690.923	13.359.785	13.515.520	14.590.657
18.541.547 Proteção a Flora e a Fauna	4.894.742	760.585	13.515.520	14.590.657
18.541.5474.167 Monitoramento e Contr. de Fauna e Flora, Reflor. Educ. Amb.	929.049	618.423	13.069.153	14.217.816
18.541.5474.356 Proteção da Vida Silvestre e Administração de Áreas Protegidas	3.965.693	142.162	446.367	372.841
13.17.104 Reflorestamento	13.796.183	12.599.199
13.17.1044.406 Reflorestamento com finalidades múltiplas	13.796.183	12.599.199
2111-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	17.084.575	15.009.915	15.376.752	18.946.007
20 Agricultura	17.084.575	15.009.915	15.376.752	18.946.007
20.122 Administração Geral	6.756.247	6.466.372	7.944.451	6.544.013
20.122.001 Apoio a Administração Pública	4.740.957	3.650.576	3.099.435	4.260.742
20.122.0012.206 Direção Superior	915.761	842.634	976.549	1.885.433
20.122.0012.288 Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	3.825.195	2.807.943	2.122.886	2.375.309
20.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	71.214	31.284
20.122.0502.350 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	71.214	31.284
20.122.777 Obrigações Especiais	2.015.291	2.815.796	4.773.802	2.251.987
20.122.777.053 Precatórios Judiciais	2.015.291	2.815.796	4.773.802	2.251.987

Tabela 36, Cont.

Unidade orçamentária/Projetos e atividades/ Administração direta		1998	1999	2000	2001
20.128	Formação de Recursos Humanos	36.116	5.016	1.338	0
20.128.001	Apoio a Administração Pública	36.116	5.016	1.338	0
20.128.0012.553	Capacitação de Recursos Humanos	36.116	5.016	1.338	0
20.272	Previdência do Regime Estatutário	2.205.417	2.055.474	1.797.690	1.855.843
20.272.777	Obrigações Especiais	2.205.417	2.055.474	1.797.690	1.855.843
20.272.7777.052	Proventos de Inativos Civis	2.205.417	2.055.474	1.797.690	1.855.843
20.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	15.209	0
20.512.714	Controle de Inundações	0	0	15.209	0
20.512.7144.617	Controle de Inundações	0	0	15.209	0
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0	170.289
20.541.643	Apoio ao Saneamento Ambiental	0	0	0	170.289
20.5412.6434.076	Programa de Conservação Ambiental	0	0	0	170.289
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0	0	0	5.102.613
20.601.713	Apoio as Atividades diretamente produtivas	0	0	0	5.102.613
20.601.7134.616	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Vegetal	0	0	0	5.102.613
20.602	Promoção da Produção Animal	691	554	38.732	27.760
20.602.713	Apoio as Atividades diretamente produtivas	691	554	38.732	27.760
20.602.7134.616	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Animal	691	554	38.732	27.760
20.607	Irrigação	5.591.824	4.584.667	4.672.542	5.245.489
20.607.712	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	1.955.182	2.030.851	2.310.837	5.245.489
20.607.7124.558	Coord., Elaboração e Implantação de Planos, Prog. e Proj. Irrig.	1.955.182	2.030.851	2.310.837	5.245.489
20.607.713	Apoio as Atividades Diretamente Produtivas	3.636.641	2.553.816	2.361.706	0
20.607.7134.615	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Vegetal	3.636.641	2.553.816	2.361.706	0
20.631	Reforma Agrária	2.494.279	1.897.832	906.789	0
20.631.681	Organização Fundiária	2.159.713	1.708.853	799.160	0
20.631.6814.557	Regularização Fundiária	2.159.713	1.708.853	799.160	0
20.631.682	Assentamento	334.566	188.979	107.629	0
20.631.6824.556	Elaboração, Implantação e Coord. de Projetos Assentamentos	334.566	188.979	107.629	0
		0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA		53.647.791	37.286.957	33.491.245	34.367.718
20	Agricultura	53.647.791	37.286.957	33.491.245	34.367.718
20.122	Administração Geral	23.833.364	6.436.768	5.609.467	6.897.884
20.122.001	Apoio a Administração Pública	8.099.817	6.436.768	5.594.103	5.879.015
20.122.0012.206	Direção Superior	1.128.866	1.029.774	1.087.618	965.204
20.122.0012.288	Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	6.970.951	5.406.993	4.506.484	4.913.812
20.122.050	Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	15.365	49.740
20.122.0502.350	Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	15.365	49.740
20.122.099	Edificações Públicas	15.733.548	0	0	149.685
20.122.09991.578	Construção e Reforma de Unidades Prediais	15.733.548	0	0	149.685
20.122.777	Obrigações Especiais	0	0	0	819.444
20.122.7777.053	Precatórios Judiciais	0	0	0	819.444
20.125	Normatização e Fiscalização	0	121.899	80.392	105.178
20.125.711	Fiscalização do Comércio e do Uso de Agrotóxicos	0	121.899	80.392	105.178
20.125.7114.462	Fisc. do Com., Prop. Rurais e Est. Prest. Serv. Aplic. Agrotóxico	0	121.899	80.392	105.178
20.128	Formação de Recursos Humanos	78.571	13.709	22.816	37.700
20.128.001	Apoio a Administração Pública	78.571	13.709	22.816	37.700
20.128.0012.553	Capacitação de Recursos Humanos	78.571	13.709	22.816	37.700
20.272	Previdência do Regime Estatutário	6.810.384	6.998.166	6.943.474	6.844.487
20.272.777	Obrigações Especiais	6.810.384	6.998.166	6.943.474	6.844.487
20.272.7777.052	Proventos de Inativos Civis	6.810.384	6.998.166	6.943.474	6.844.487
20.602	Promoção da Produção Animal	604.691	372.393	364.969	365.633
20.602.705	Promoções, Eventos Agropecuários e Ed. Sanitária	604.691	372.393	364.969	365.633
20.602.7054.458	Promoção, Apoio e Div. de Eventos Agropec e Educ. submarina	604.691	372.393	364.969	365.633
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	4.709.959	4.419.801	3.600.094	4.876.201
20.603.706	Defesa Sanitária Vegetal e Análise Laboratorial	4.709.959	4.419.801	3.600.094	4.876.201
20.603.7064.455	Realização de Testes, Análises e Produtos Laboratoriais	1.210.211	1.327.641	1.347.594	1.264.579
20.603.7064.456	Prevenção, Controle e Monitoramento de Pragas e Doenças	3.499.748	3.092.160	2.226.546	3.598.230
20.603.7064.457	Inspeção Vegetal	0	0	25.953	13.391
20.604	Defesa Sanitária Animal	10.983.930	13.507.293	11.575.450	10.358.396
20.604.708	Eradicação, Controle e Prevenção de Doenças dos Animais	10.983.930	13.507.293	11.575.450	10.358.396
20.604.7084.459	Erradic. e Contr. da Febre Aftosa e de Out. Doenças dos Anim.	10.983.930	13.507.293	11.575.450	10.358.396
20.665	Normalização e Qualidade	6.626.890	5.416.929	5.294.583	4.882.239
20.665.709	Certificação, Padronização e Classificação de Produtos Agrícolas	3.070.847	2.656.806	2.485.104	2.314.368
20.665.709 4.460	Padron., Classific. e Certificação de Qualidade de Prod. Agrop.	3.070.847	2.656.806	2.485.104	2.314.368
20.665.710	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	3.556.043	2.760.124	2.809.479	2.567.871
20.665.7104.461	Ações de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	3.553.358	2.760.124	2.809.479	2.567.871

Tabela 36, Cont.

Unidade orçamentária/Projetos e atividades/ Administração direta	1998	1999	2000	2001
FUNDOS				
4041-Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba				
20				
	Agricultura			
20.601	Promoção da Produção Vegetal			
20.601.715	Programa de Desenvolvimento Regional do Jaíba			
20.601.7151.193	Apoio Financeiro ao Progr. de Desenv. Regional do Jaíba			
4061-Fundo Pró-floresta				
18	Gestão Ambiental			
18.122	Administração Geral			
18.122.900	Contribuições a Entidades e Fundos			
18.122.90012.206	Direção Superior			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.631	Programa Pró-floresta			

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1998, 1999, 2000 e 2001.
 Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

8. GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM AGRICULTURA EM MINAS GERAIS - 2000

As principais estatísticas descritivas desses dados municipais são apresentados nas Tabelas 37 a 39, a partir da aplicação do software SPSS. O objetivo aqui é apenas mostrar a reduzida importância dos gastos públicos em agricultura realizados pelos municípios mineiros no exercício de 2000, a despeito da ênfase do governo federal em Programas para a pequena e média produção familiar. Esses números evidenciam também dificuldades relativas à contabilização e inadequações no controle e fiscalização, em face de algumas inconsistências em coleta em demonstrativos distintos. O cruzamento desses dados e informações com dados municipais de outras fontes permite inferências a respeito.

Pela Figura 27, verifica-se grande assimetria na distribuição do gasto municipal em agricultura.

Nos três primeiros intervalos de classe, que respondem por despesas anuais inferiores a R\$ 200 mil estão 764 municípios. Desse número, 55 não realizaram gastos em agricultura em 2000, sendo a maioria deles municípios emancipados a partir das Leis estaduais 12.030 e 12.050, de dezembro de 1995.

Tabela 37 - Estatísticas descritivas dos gastos municipais em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)

		Estatísticas	Erro-padrão
Média		98.940,96	6.519,19
95% Confiança	Limite Inferior	86.145,00	
Intervalo da Média	Limite Superior	111.736,12	
5% Média Ajustada		71.766,41	
Mediana		47.826,57	
Variância		36.250.000.000,00	
Desvio Padrão		190.400,55	
Mínimo		0	
Máximo		2.574.018	
Range		2.574.018	
Interquartile Range		96.146,62	
Skewness		6,948	0,084
Kurtosis		64,528	0,167

Fonte: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Sistema Integrado de Apoio ao Controle Externo (SIACE). Elaboração própria.

Tabela 38 - Valores dos percentis da distribuição dos gastos públicos municipais em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)

Percentis	5	10	25	50	75	90	95
Valores	0,00	5.101,24	19.568,03	47.826,57	115.714,85	205.547,73	290.363,92
Tukey's Hinger			19.659,39	47.826,57	114.885,89		

Fonte: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Sistema Integrado de Apoio ao Controle Externo (SIACE). Elaboração própria.

Tabela 39 - Extremos superiores e inferiores de gastos públicos municipais em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)

	Posição	Número Município	Valor
Superiores	1	361	2.574.018
	2	824	1.911.649
	3	419	1.857.213
	4	825	1.622.008
	5	501	1.581.874
Inferiores	1	280	0
	2	637	0
	3	186	0
	4	27	0
	5	641	0 ¹

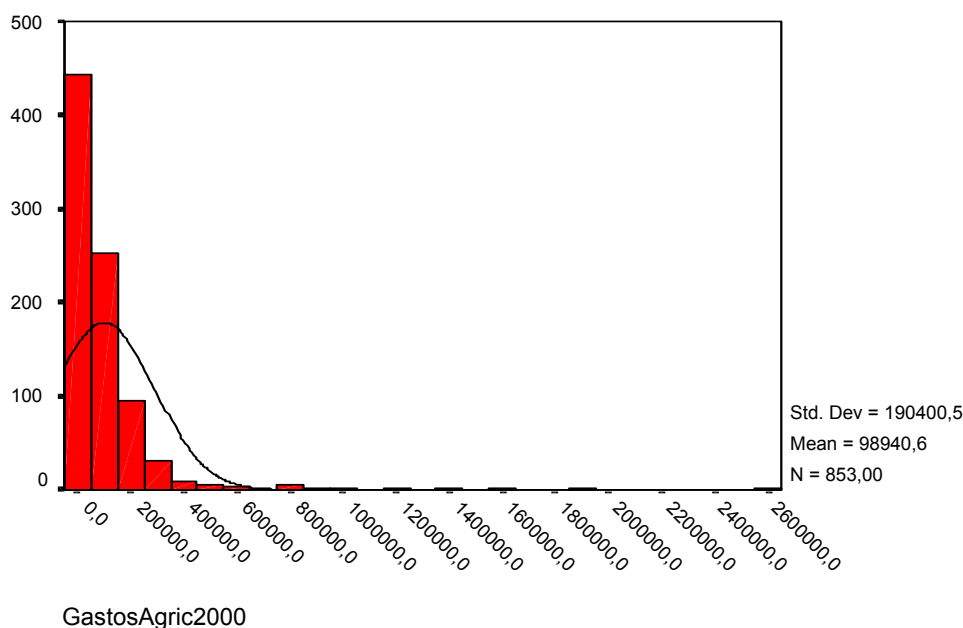
Fonte: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Sistema Integrado de Apoio ao Controle Externo (SIACE). Elaboração própria.

¹ Somente uma lista parcial de casos com valores iguais a 0 é mostrada na tabela de valores extremos inferiores.

Nos intervalos seguintes, a frequência de municípios soma, em conjunto, 89, sendo que desses, 66 tem seu montante de gastos em agricultura compreendido no intervalo entre R\$ 200 mil e R\$ 400 mil a preços correntes de 2000. Apenas os 23 restantes atingem valores mais elevados. Na Tabela 39 tem-se que os maiores são de 361 - Itabira (R\$ 2,57 milhões), 824 - Uberaba (R\$ 1,91 milhões), 419 - Juiz de Fora (R\$ 1,86 milhões), 825 - Uberlândia (R\$ 1,62 milhões) e 501 - Montes Claros (R\$ 1,58 milhões).

Como o menor valor é zero e o maior R\$ 2,57 milhões, a variância da distribuição é muito elevada (R\$ 36.500 bilhões) e o desvio padrão médio é de R\$ 190.400,55 (Tabela 39).

Para inferências relativas à distribuição dos gastos municipais em agricultura em 1997 e 2000, são apresentados alguns mapas. Esses mapas permitem visualizar dados municipais de fontes distintas.

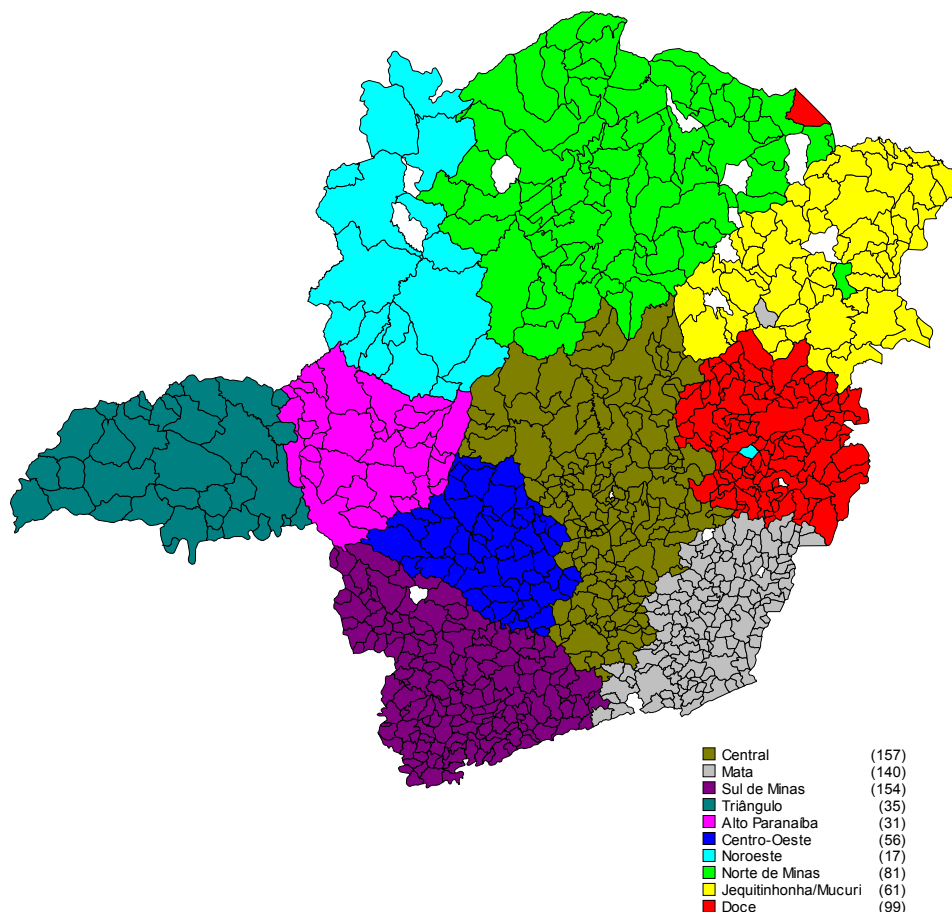


Fonte: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Sistema Integrado de Apoio ao Controle Externo (SIACE). Elaboração própria.

Figura 27 - Distribuição dos municípios segundo intervalos de gastos públicos em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em número - valores expressos em R\$ correntes).

A Figura 28 (Mapa 1) apresenta os municípios por regiões de planejamento; a Figura 29 (Mapa 2) traz o PIB agropecuário por município em 1999; a Figura 30 (Mapa 3), a população rural por município em 2000; as Figuras 31 e 32 (Mapas 4 e 5), as despesas em agricultura nos municípios mineiros em 1997 e 2000, respectivamente; as Figuras 33 e 34 (Mapas 6 e 7), indicadores de capacidade fiscal dos municípios decorrente de recursos procedentes da atividade agropecuária – Arrecadação de ICMS do setor agropecuário e Arrecadação de ITR; a Figura 35 (Mapa 8), o indicador Receita Própria/Receita Transferida.⁴⁷

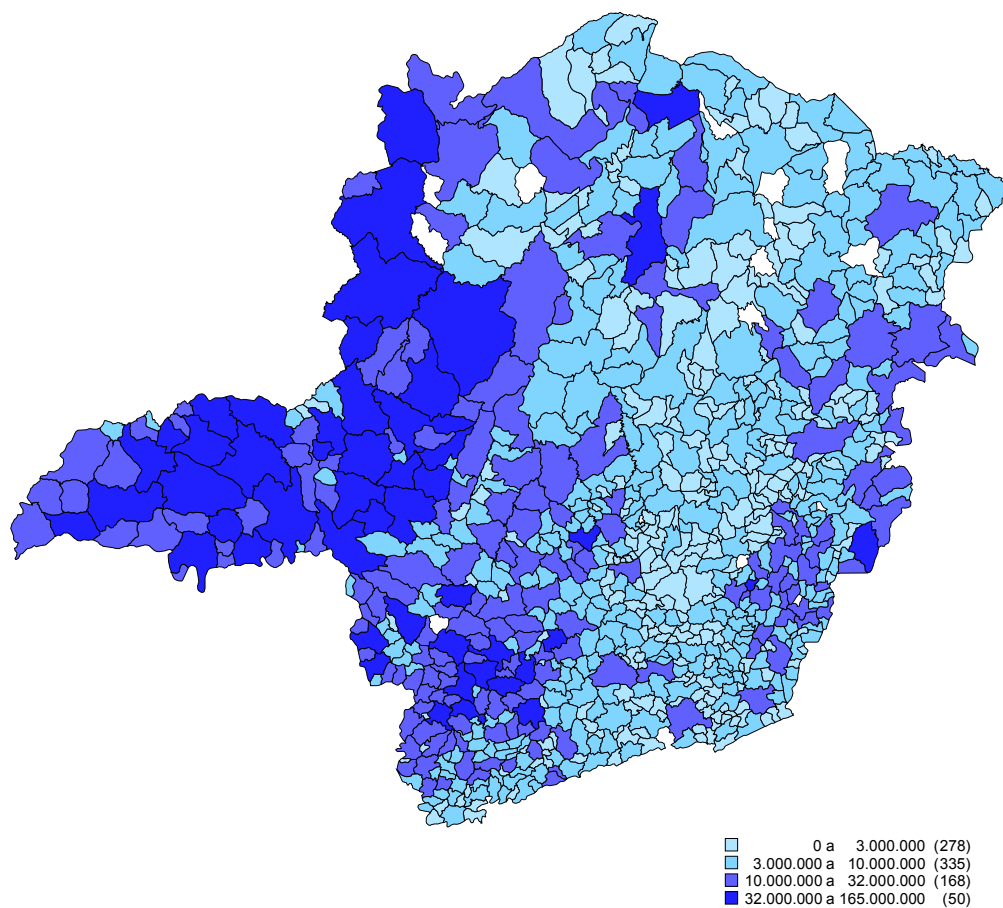
⁴⁷ Enquanto a variável do denominador dessa razão é o volume de transferências federais e estaduais para os municípios mineiros, que mostra a dependência em relação aos recursos oriundos de outras esferas da administração pública, o numerador é o volume de receitas próprias no qual sobressaem recursos provenientes de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), mostrando o grau de autonomia dos municípios no financiamento de suas políticas públicas. Assim, quando pelo mapa 8 o indicador Receita Própria/Receita Transferida é superior a unidade, isso evidencia tanto maior autonomia do



FONTE: Dados Básicos: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN)
Elaboração: a autora

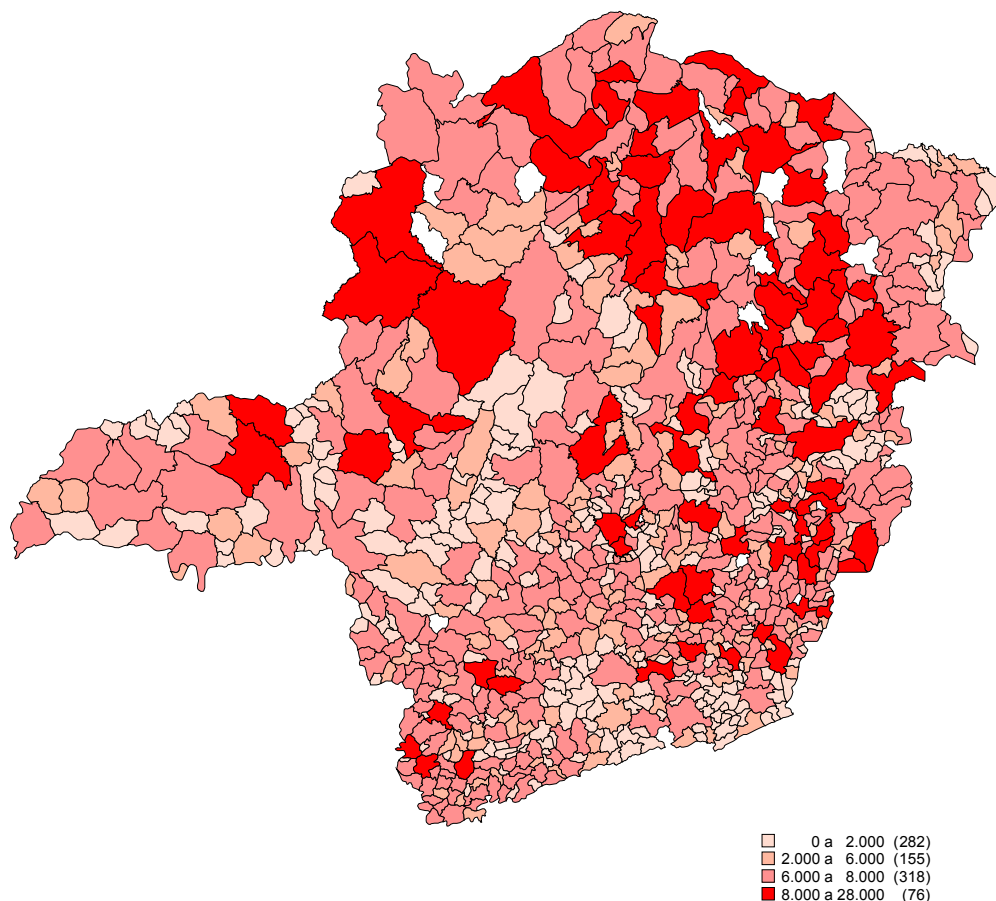
Figura 28 - Municípios mineiros por regiões de planejamento.

município, ou seja parte significativa dos seus gastos são cobertos por recursos próprios, quanto pode significar também valores muito reduzidos de transferências, como resultado tanto do pequeno número de habitantes (critério do Fundo de Participação dos municípios) quanto do reduzido nível de atividade econômica (critério da cota parte do ICMS). Os municípios que apresentam os valores para esse indicador superior a unidade são Jequitibá, Campo Florido, Araçai, Careaçú e Fortaleza de Minas – todos municípios de pequeno porte, sem nenhuma relevância econômica e populacional. Verifica-se na Figura 35 (Mapa 8) que 839 municípios (98,4% do total) do estado apresentam o valor desse indicador entre na faixa entre 0 e 1, e apenas nove apresentam valores nulos. Como o número entre 0 e 1 é bastante reduzido pode-se argumentar que tomados em conjunto as administrações públicas municipais de Minas Gerais dependem fundamentalmente dos recursos transferidos por outras esferas da administração pública no país.



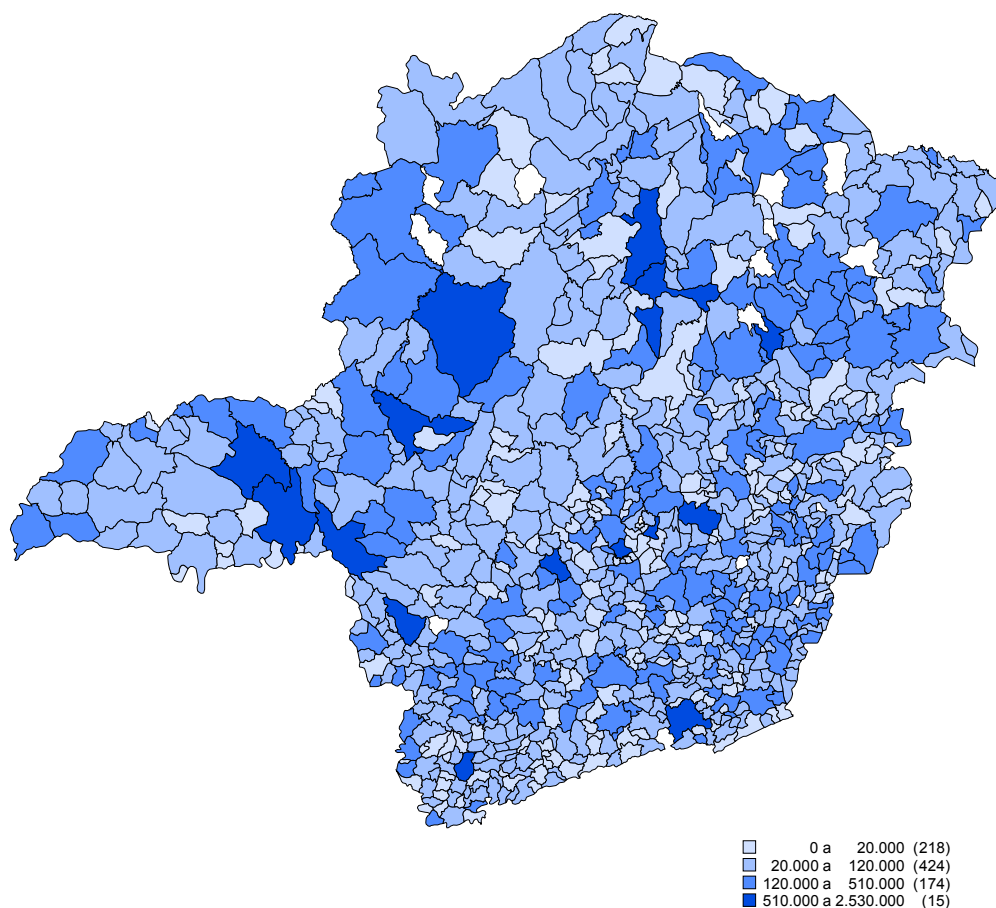
FONTE: Dados Básicos: Fundação João Pinheiro (FJP)
 Elaboração: a autora

Figura 29 - PIB agropecuário por município - Minas Gerais - 1999.



FONTE: Dados Básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
 Elaboração: a autora

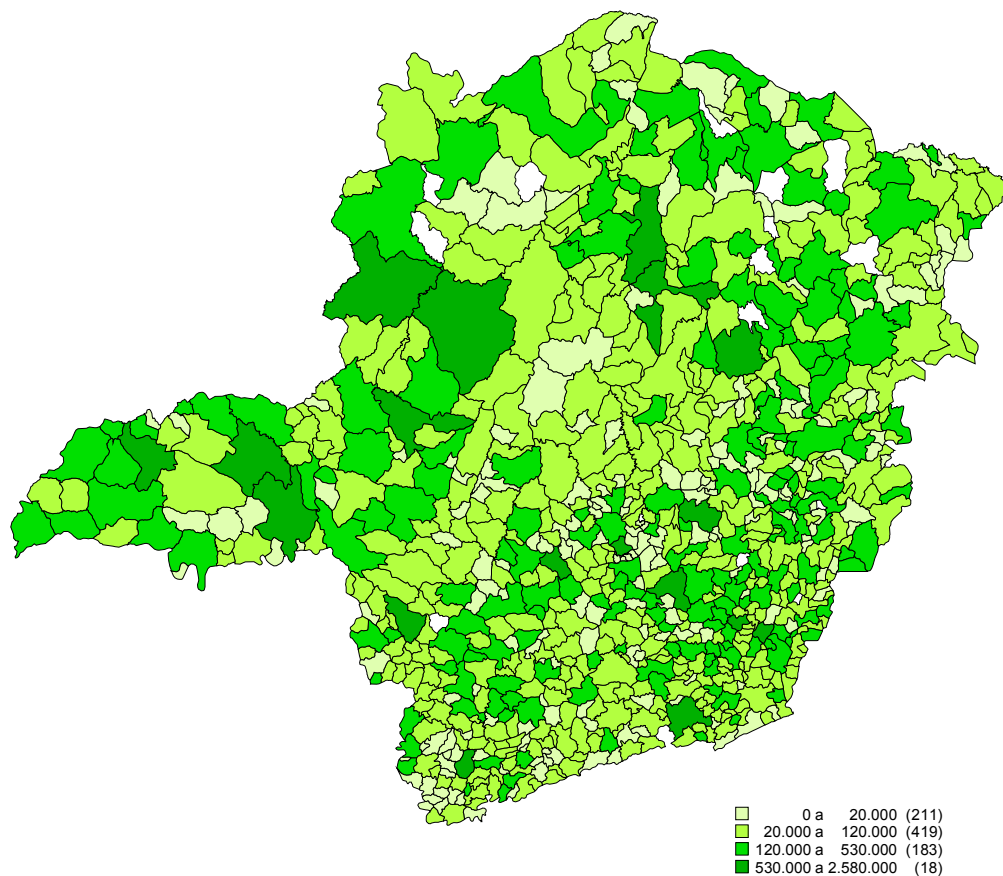
Figura 30 - População rural por município - Minas Gerais - 2000.



FONTE: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)
 Elaboração: a autora

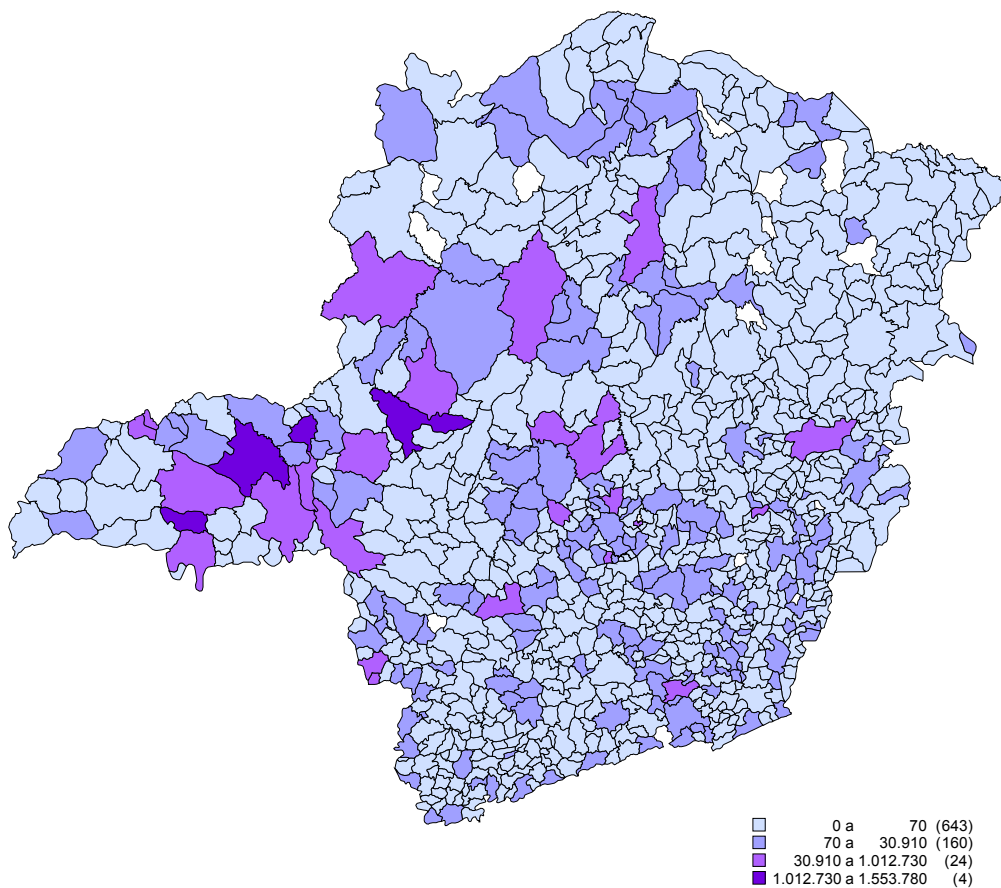
Figura 31 - Gastos em agricultura por município - Minas Gerais - 1997.

MAPA 5
GASTOS EM AGRICULTURA POR MUNICÍPIO
MINAS GERAIS - 2000



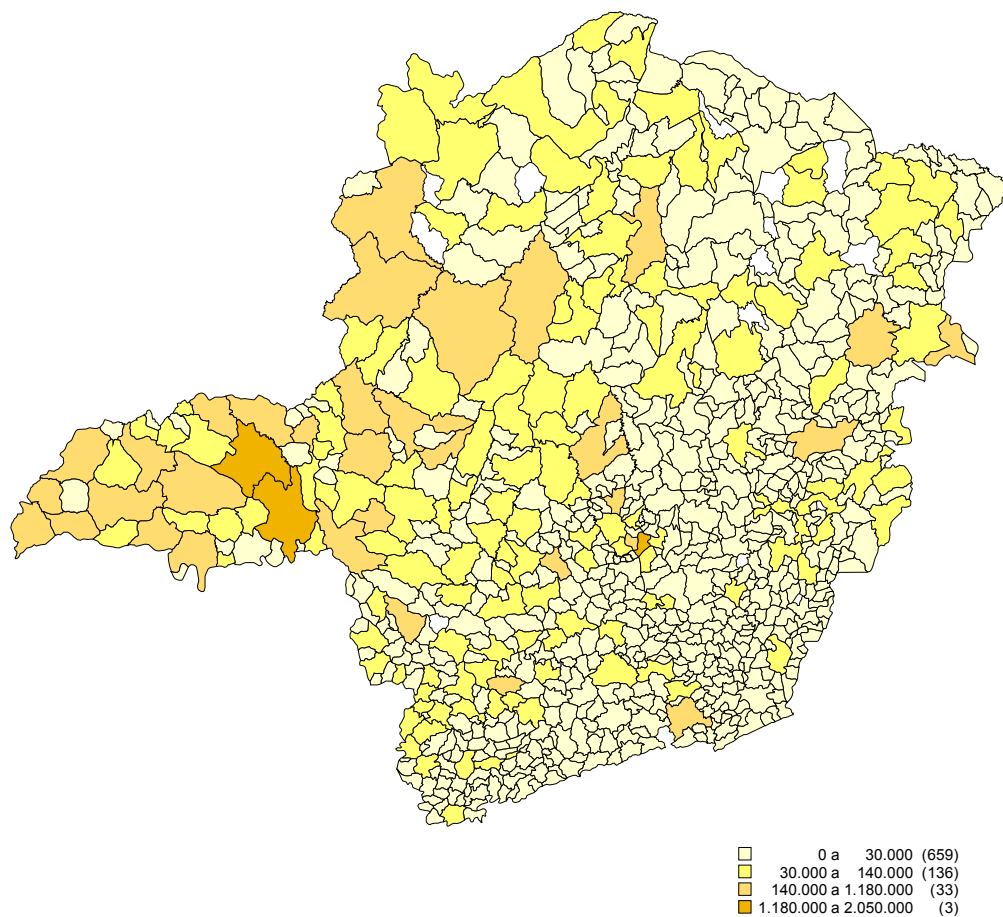
FONTE: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)
Elaboração: a autora

Figura 32 - Gastos em agricultura por município - Minas Gerais - 2000.



FONTE: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF-MG)
Elaboração: a autora

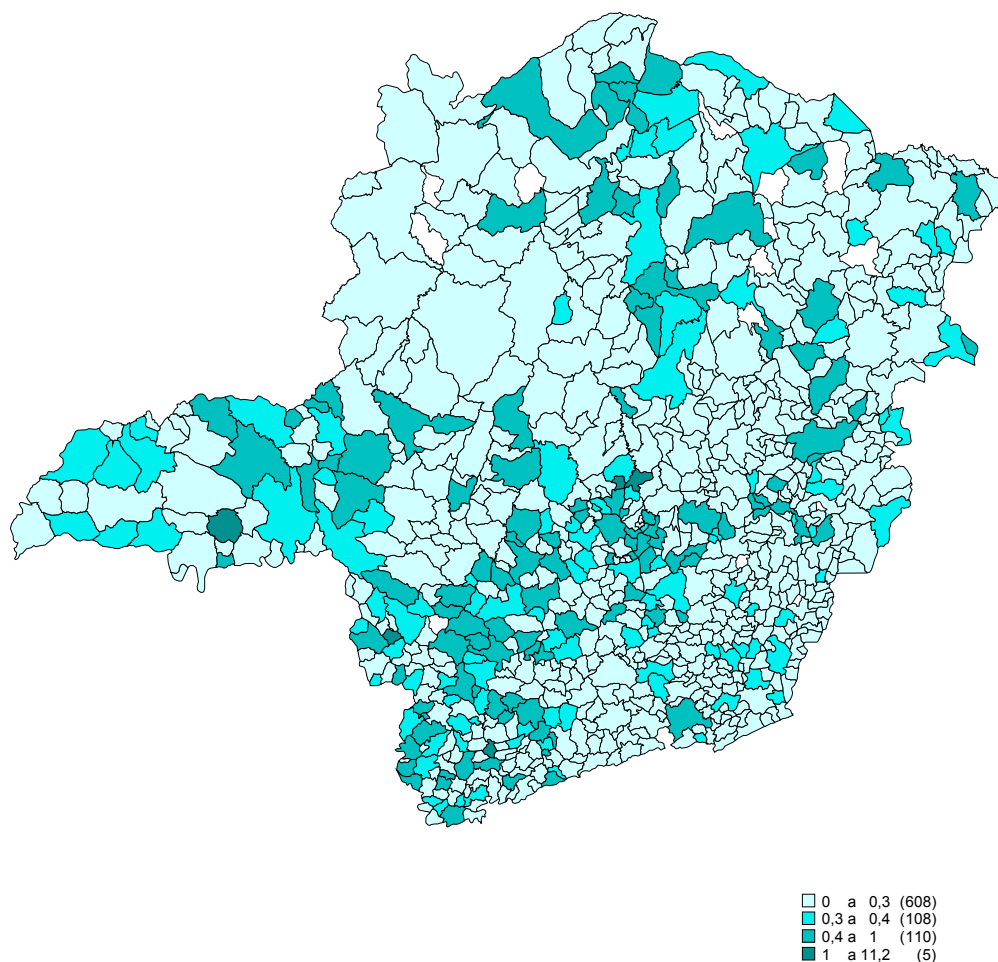
Figura 33 - Arrecadação de ICMS agropecuário - Minas Gerais - 1999.



FONTE: Dados Básicos: Secretaria da Receita Federal (SRF)
Elaboração: a autora

Figura 34 - Arrecadação de Imposto Territorial Rural por município - Minas Gerais - 1999.

Mapa 8
Relação entre Receita Própria
e Receitas Transferidas - Municípios Mineiros
Minas Gerais - 2000
(Em percentual)



Fonte: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Históricos e Culturais (CEHC)

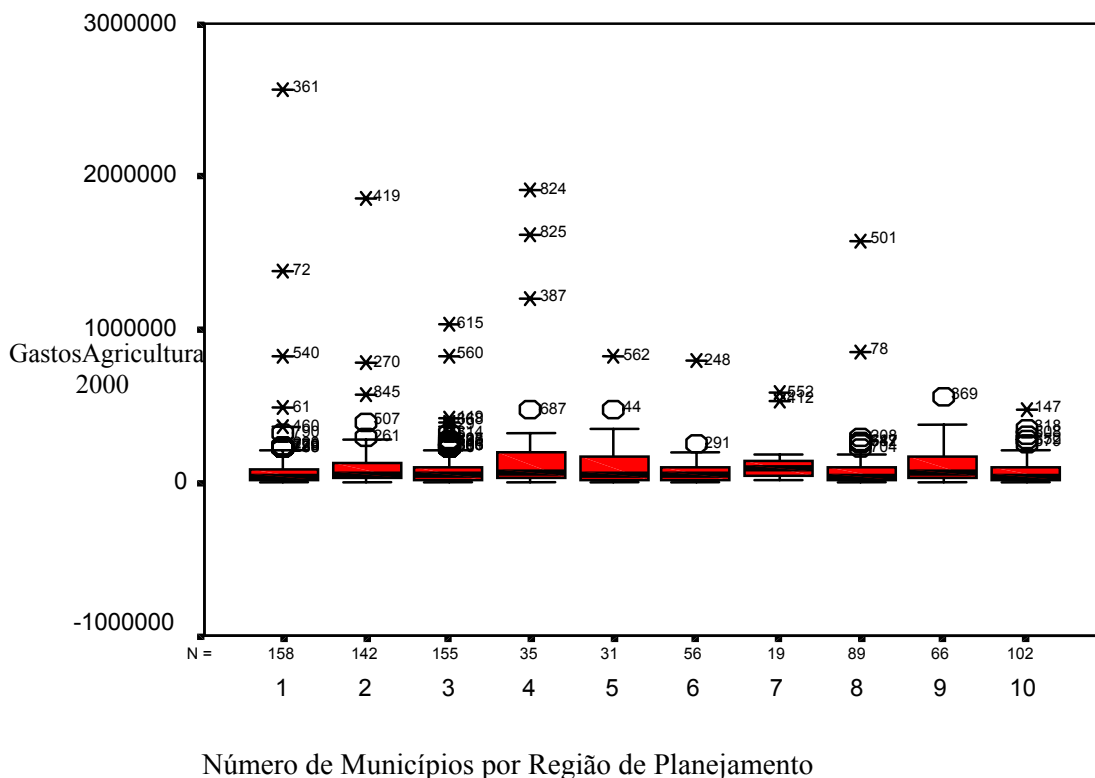
Figura 35 - Relação entre receita própria e receitas transferidas por municípios - Minas Gerais - 2000.

Após uma análise estatística da distribuição dos gastos em agricultura em 2000, por região de planejamento e municípios, serão feitas algumas inferências a partir dos mapas apresentados.

A Figura 36 denominado na literatura estatística de “*box-plot*” consiste em uma caixa, dois suportes e *outliers*. O meio da caixa é marcado por uma linha horizontal, identificando a mediana⁴⁸ dos dados. O extremo inferior da caixa representa o valor do primeiro quartil, abaixo do qual estão 25% dos dados da distribuição. O extremo superior da caixa é o terceiro quartil, abaixo desse valores estão 75% dos dados. Assim, o tamanho de cada caixa representa o intervalo que compreende 50% dos valores da distribuição. No caso, 50% dos municípios de cada região situam-se dentro da caixa, em função dos seus respectivos valores de despesas públicas municipais em agricultura realizadas no exercício de 2000, que definem o limite inferior e o limite superior – pelos valores do primeiro quartil e do terceiro quartil. Ou ainda, a distância entre os 25% dos municípios com maiores valores para a referida variável (despesas municipais em agricultura em 2000 a preços correntes) e os 25% com os menores valores compreende a linha horizontal que representa a mediana da distribuição. Os pontos fora da caixa são divididos em dois tipos: os mais próximos, representados pela linha ou suporte (**T**) e os extremos (*outliers*) que são individualizados e grafados por asteriscos.

As regiões podem ser vistas comparativamente na Figura 36. Primeiro a posição da mediana entre as várias regiões, depois o tamanho de cada caixa que representa cada uma das regiões mostrando a variabilidade intra-regional, depois os pontos extremos salientando as situações especiais em cada uma das regiões. Desta forma, é possível apreciar, para cada uma das variáveis as diferenças existentes, complementando a informação fornecida em termos médios. Valendo ressaltar que na presença de grandes assimetrias ao sintetizar as diferenças, as médias acabam sendo de pouca representatividade.

⁴⁸ A mediana é uma medida de tendência central, sendo considerada aquele valor que divide uma série ordenada de dados de tal forma que pelo menos, a metade ou 50% dos itens seja iguais ou menores que ela e os 50% restantes sejam maiores que ela, a mediana é considerada uma separatriz, por dividir a distribuição em partes iguais, sendo importante na análise dos dados quando se atribui pouca importância aos valores extremos da distribuição).



Fonte: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Sistema Integrado de Apoio ao Controle Externo (SIACE). Elaboração própria.

Figura 36 - Gastos públicos municipais em agricultura segundo regiões de planejamento - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes).

Naquelas regiões onde os intervalos compreendidos nos suportes e o tamanho da caixa é maior, observa-se maior variabilidade entre os valores. Essa dispersão também pode ser medida pelo desvio-padrão apresentado na Tabela 40 e pelos intervalos do 1.º quartil e 3.º quartil que são as extremidades da caixa.

Verifica-se que as regiões de planejamento 4 - Triângulo, 5 - Alto Paranaíba e 9 - Jequitinhonha e Mucuri são as que apresentam as maiores variabilidades intra-regionais na distribuição dos gastos em agricultura, enquanto nas outras regiões, pelo menor tamanho da caixa o grau de homogeneidade é maior.

Tabela 40 - Estatísticas descritivas dos gastos municipais em agricultura por regiões de planejamento - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)

Regiões de planejamento	N.º mun.	Gastos agricultura	Média	1.º quartil	Mediana	3.º quartil	Valor máximo	Valor mínimo	Desvio-padrão	Erro-padrão	Variância	População	Gastos per capita
1. Central	158	14.867.384,46	94.097,37	13.983,85	38.341,83	94.254,95	2.574.018,47	0,00	244.481,93	19.449,94	59.771.415.805,56	6.278.865	2,37
2. Mata	142	14.474.694,02	101.934,46	27.782,72	52.427,38	133.611,23	1.857.212,82	0,00	180.040,10	15.108,63	32.414.436.734,90	2.030.856	7,13
3. Sul de Minas	155	12.882.297,05	83.111,59	17.598,04	46.725,85	96.962,14	1.028.144,02	0,00	127.030,74	10.203,35	16.136.809.423,32	2.384.851	5,40
4. Triângulo	35	8.294.934,55	236.998,13	22.899,43	72.541,01	197.871,19	1.911.649,42	0,00	439.692,45	74.321,59	193.329.447.514,64	1.280.022	6,48
5. Alto Paranaíba	31	3.998.185,29	128.973,72	22.113,15	49.608,78	176.331,83	820.936,97	0,00	176.211,94	31.648,60	31.050.648.660,21	589.864	6,78
6. Centro-Oeste de Minas	56	4.266.083,20	76.180,06	16.457,00	46.658,02	104.562,27	797.164,21	0,00	113.932,74	15.224,90	12.980.669.883,89	987.765	4,32
7. Noroeste de Minas	19	2.577.059,41	135.634,71	44.536,67	92.961,05	138.110,87	587.720,84	20.518,42	158.942,61	36.463,93	25.262.752.107,40	334.509	7,70
8. Norte de Minas	89	8.387.544,39	94.242,07	19.112,64	44.227,41	102.906,02	1.581.873,62	0,00	192.772,51	20.433,85	37.161.241.966,80	1.492.715	5,62
9. Jequitinhonha/Mucuri	66	7.542.346,69	114.277,98	25.620,06	70.454,00	175.443,33	564.534,30	0,00	114.817,43	14.133,05	13.183.041.595,77	977.779	7,71
10. Rio Doce	102	7.105.768,39	69.664,40	13.969,92	35.148,27	106.220,76	480.806,80	0,00	86.089,27	8.524,11	7.411.362.032,80	1.534.268	4,63
ESTADO	853	84.396.297,45	98.940,56									17.891.494	4,72

Fonte: Dados básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Sistema Integrado de Apoio ao Controle Externo (SIACE). Elaboração: própria.

Verifica-se que 50% dos valores de cada uma das regiões, ou seja os municípios que têm os seus valores de gastos municipais em cultura localizados dentro da caixa (*box*), entre os intervalos do 1.º quartil e 3.º quartil, estão compreendidos entre os limites inferior e superior arredondados e expressos em R\$ mil (Tabela 40). Esses limites, expressos em R\$ mil, são apresentados entre parênteses por regiões: Central (14, 94), Mata (28, 134); Sul (18, 97), Triângulo (23, 198), Alto Paranaíba (22, 176), Centro-Oeste (16, 105), Noroeste (46, 138), Norte (19, 103), Jequitinhonha/Mucuri (26, 175) e Rio Doce (14, 106). Observa-se que os maiores valores para o 3.º quartil são os das regiões Alto Paranaíba, Triângulo e Jequitinhonha e Mucuri, que atingem, respectivamente R\$ 198 mil, R\$ 176 mil e R\$ 175 mil. Abaixo desses estão 75% dos valores de cada uma das regiões.

Comparando-se, por exemplo, o Triângulo (maior variabilidade) com o Centro-Oeste, pode-se ver que: enquanto na primeira região 50% de seus municípios variaram os valores de despesa em agricultura em 2000 entre, aproximadamente, R\$ 23 mil e R\$ 198 mil; na segunda região o intervalo foi significativamente menor (mais de R\$ 16 mil e menos R\$ 105 mil), apesar da existência em ambas as regiões, assim como nas demais, de municípios com asteriscos, bem destoantes do conjunto (os *outliers*).

A mediana dos valores de despesa em agricultura em cada uma das regiões de 1 a 10, representada pela linha horizontal no meio da caixa, atinge, respectivamente, R\$ 38 mil, R\$ 52 mil, R\$ 47 mil, R\$ 73 mil, R\$ 50 mil, R\$ 47 mil, R\$ 93 mil, R\$ 44 mil, R\$ 70 mil e R\$ 35 mil. Além das três regiões mencionadas Triângulo (4), Alto Paranaíba (5) e Jequitinhonha e Mucuri (9), onde os valores da mediana são elevados, também na Região Noroeste de Minas a mediana atinge o maior valor R\$ 93 mil.

Ainda quanto aos municípios destoantes do conjunto, observa-se que os números que aparecem após o asterisco na Figura 36, permite identificar quais são esses municípios. Observa-se que, na região 1 - Central com valores superiores a R\$ 1 milhão os municípios de 361 - Itabira (2,57 milhões) e 72 - Betim (R\$ 1,38 milhões) (Figura 36); com valores abaixo de R\$ 1 milhão, mas

também fora da caixa, na parte superior, estão 540 - Ouro Preto (R\$ 838 mil), 61 - Barbacena (R\$ 490 mil) e mais 35 municípios com valores superiores ao do 3.º quartil que é R\$ 94 mil. Desse valor para cima estão 25% dos municípios da região, segundo os valores de gastos em agricultura em 2000.

Alguns dos municípios outliers – valores extremos superiores - de cada uma das regiões de planejamento, com seu respectivo valor das despesas em agricultura estão na Tabela 41.

Considerando os gastos em agricultura, na região de planejamento 6 - Centro-Oeste, são *outliers* apenas os municípios de 248 - Divinópolis (R\$ 797 mil) e 291 - Formiga (R\$ 250 mil). Na região 5 - Alto Paranaíba, os municípios de 562 - Patos de Minas (R\$ 821 mil) e 44 - Araxá (R\$ 484 mil) e na região 4 - Triângulo, os municípios 824 - Uberaba (R\$ 1,91 milhões), 825 - Uberlândia (R\$ 1,62 milhões) 387 - Ituiutaba (R\$ 1,21 milhões) e 687 - Santa Vitória (R\$ 475 mil).

Na região Jequitinhonha/Mucuri (9) apenas o município 369 - Itamarandiba com R\$ 565 mil de despesas em agricultura em 2000, esta acima do suporte, sendo *outliers*. O cruzamento com outros dados – pelos mapas permite concluir que esse valor embora elevado para um município de região tão pobre, não apresenta distorções em sua contabilização. Pelos mapas, a despesa em agricultura desse município, em 1997, é de R\$ 386 mil (em valores correntes); o PIB agropecuário desse município atinge R\$ 7,2 milhões, em 1999, respondendo por 17% do PIB total do município e 4% do PIB total da região (Figura 29 - Mapa 2); a arrecadação de ITR (Figura 30 - Mapa 3) atinge R\$ 33 mil e representa 3% da arrecadação total de ITR da região. Como essa região tem 66 municípios, a posição de Itamarandiba é significativa, de forma que o valor elevado da despesa é consistente considerando essa posição relativa e também o valor do gasto em 1997, que foi significativo, embora inferior ao de 2000.

Os valores das variáveis e indicadores representados nos mapas por municípios são apresentados por região na Tabela 42.

Tabela 41 - Extremos superiores e inferiores por regiões de planejamento - gastos públicos municipais em agricultura - Minas Gerais - 2000 (em R\$ correntes)

RP	Rank	N.º	Município	Valor
1. Central	1	361	Itabira	2.574.018,47
	2	72	Betim	1.382.000,67
	3	540	Ouro Preto	831.798,86
	4	61	Barbacena	489.854,14
	5	460	Mariana	362.562,89
	1	411	João Monlevade	0,00
	2	206	Contagem	0,00
	3	198	Confins	0,00
	4	844	Vespasiano	0,00
	5	137	Capim Branco	0,00
2. Mata	1	419	Juiz de Fora	1.857.212,82
	2	270	Ervália	777.186,24
	3	845	Viçosa	577.563,21
	4	507	Muriae	394.503,60
	5	261	Dores do Turvo	290.732,86
	1	40	Araponga	0,00
	2	579	Pequeri	0,00
	3	280	Ewbank da Câmara	0,00
	4	642	Rio Doce	3.264,87
	5	537	Orizânia	4.277,00
3. Sul de Minas	1	615	Pouso Alegre	1.028.144,02
	2	560	Passos	828.841,58
	3	449	Machado	419.830,29
	4	368	Itajubá	399.318,68
	5	29	Andradas	368.974,69
	1	744	São José do Alegre	0,00
	2	749	São Lourenço	0,00
	3	499	Monte Santo Minas	0,00
	4	764	São Tiago	0,00
	5	14	Albertina	0,00
4. Triângulo	1	824	Uberaba	1.911.649,42
	2	825	Uberlândia	1.622.008,19
	3	387	Ituiutaba	1.206.122,06
	4	687	Santa Vitória	475.993,51
	5	389	Iturama	317.253,82
	1	108	Cachoeira Dourada	0,00
	2	186	Comendador Gomes	0,00
	3	125	Campo Florido	986,00
	4	302	Fronteira	5.098,34
	5	237	Delta	14.864,19

Tabela 41, Cont.

RP	Rank	N.º	Município	Valor
5. Alto Paranaíba	1	562	Patos de Minas	820.936,97
	2	44	Araxá	484.167,29
	3	563	Patrocínio	356.010,36
	4	661	Sacramento	334.947,06
	5	213	Coromandel	273.147,95
	1	263	Douradoquara	0,00
	2	477	Matutina	4.379,70
	3	686	Santa Rosa da Serra	9.972,69
	4	42	Arapuá	12.447,36
	5	674	Santa Juliana	15.386,07
6. Centro-Oeste	1	248	Divinópolis	797.164,21
	2	291	Formiga	250.305,14
	3	114	Camacho	197.545,65
	4	594	Piracema	190.993,09
	5	425	Lagoa da Prata	172.529,97
	1	626	Quartel Geral	0,00
	2	783	Serra Saudade	60,00
	3	343	Igaratinga	1.052,38
	4	43	Araújos	8.509,96
	5	400	Japaraíba	8.908,04
7. Noroeste	1	552	Paracatu	587.720,84
	2	412	João Pinheiro	539.868,24
	3	513	Natalândia	185.146,71
	4	827	Unai	182.263,71
	5	50	Arinos	138.110,87
	1	829	Uruana Minas	20.518,42
	2	252	Dom Bosco	28.370,33
	3	429	Lagoa Grande	30.267,69
	4	93	Brasilândia	30.971,24
	5	325	Guarda-Mor	44.536,67
8. Norte	1	501	Montes Claros	1.581.873,62
	2	78	Bocaiúva	860.111,27
	3	208	Coração Jesus	292.740,80
	4	647	RioPardo Minas	267.980,23
	5	612	Porteirinha	262.379,14
	1	452	Mamonas	0,00
	2	831	Urucuaia	0,00
	3	593	Pintópolis	0,00
	4	435	Lassance	0,00
	5	657	Rubelita	0,00

Tabela 41, Cont.

RP	Rank	N.º	Município	Valor
9. Jequitinhonha/Mucuri	1	369	Itamarandiba	564.534,30
	2	187	Comercinho	386.757,64
	3	806	Teófilo Otoni	361.443,34
	4	143	Carai	336.105,89
	5	567	Pavão	307.132,55
	1	641	Rio do Prado	0,00
	2	403	Jenipapo Minas	1.863,76
	3	71	Bertópolis	5.927,17
	4	549	Palmópolis	8.700,00
	5	223	Crisólita	12.455,08
10. Rio Doce	1	147	Caratinga	480.806,80
	2	318	Guanhães	353.732,52
	3	508	Mutum	316.411,97
	4	352	Inhapim	279.409,17
	5	679	Santa M ^a Suaçuí	261.205,51
	1	266	Engenh. Caldas	0,00
	2	683	Santa RitaItueto	0,00
	3	584	Periquito	0,00
	4	253	Dom Cavati	0,00
	5	259	Dores Guanhães	0,00

Fonte: Dados Básicos: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Sistema Integrado de Apoio ao Controle Externo (SIACE). Elaboração própria.

Tabela 42 - Indicadores por região de planejamento - Minas Gerais

Regiões	Mapa 2 PIB Agrícola 1999	Mapa 3 População rural 2000	Mapa 4 Gastos agricultura 1997	Mapa 5 Gastos agricultura 2000	Mapa 6 Arrecadação ICMS Agropecuário 1999	Mapa 7 Arrecadação ITR 1999
Central	695.330.674	480.365	15.105.459	14.867.385	701.541	4.929.430
Mata	868.574.533	473.625	12.181.137	14.474.694	107.278	1.336.627
Sul	1.927.622.491	528.427	11.762.753	12.882.297	164.733	3.256.727
Triângulo	1.179.439.470	109.194	6.271.071	8.294.935	4.760.930	6.915.879
Alto Paranaíba	990.673.220	95.105	4.460.825	3.998.185	2.927.807	2.566.943
Centro-Oeste	630.388.282	142.260	3.738.737	4.266.083	127.014	1.418.227
Noroeste	540.284.797	84.770	2.778.930	2.577.059	353.057	1.883.166
Norte	487.213.233	529.510	7.462.789	8.387.544	785.365	1.856.711
Jequitinhonha/Mucuri	320.455.294	405.901	9.071.564	7.542.347	4.376	1.324.706
Rio Doce	474.911.324	370.509	5.679.766	7.105.768	343.391	1.745.022
Estado	8.114.893.318	3.219.666	78.513.030	84.396.298	10.275.492	27.233.438

Fonte: Dados Básicos: FJP, IBGE, TC-MG, SEF-MG e SRF-MF. Elaboração: própria.

Foram considerados nas somas por região e também nos mapas apenas 831 municípios, porque para os 22 restantes (que aparecem em branco nos mapas) – os dados de despesas encontravam-se inconsistentes e tiveram que ser excluídos.

Pela Figura 29 (Mapa 2), verifica-se que 278 municípios têm seus valores de PIB agropecuário inferiores a R\$ 3 milhões; 335 estão no intervalo entre R\$ 3 milhões e R\$ 10 milhões (72% dos municípios têm PIB agropecuário anual inferior a R\$ 10 milhões; 168 estão no intervalo entre R\$ 10 milhões e R\$ 32 milhões; 50 estão no intervalo seguinte. Observa-se maior concentração dos municípios com valores significativos nas regiões Triângulo, Alto Paranaíba, Noroeste (as áreas mais escuras na parte esquerda da Figura 29 - Mapa 2).

A Figura 30 (Mapa 3) mostra a população rural dos municípios mineiros. Verifica-se que 755 dos municípios (91% do total) apresentam população rural inferior a 8 mil habitantes. As áreas mais escuras, onde estão os municípios com população rural acima de 8 mil habitantes, estão localizados, principalmente nas regiões Norte, Jequitinhonha/Mucuri e Central.

Pelas Figuras 31 e 32 (Mapas 4 e 5) tem-se as despesas realizadas em agricultura pelos municípios mineiros em 1997 e 2000. Verifica-se que 642 municípios apresentaram valores abaixo de R\$ 120 mil em 1997, esse número reduziu para 630 em 2000. Comparando as várias faixas, observa-se que muitos municípios mudam para faixas de valores superiores entre os dois anos. No geral, pode-se dizer que o volume de despesas aumentou. Comparando as Figuras 28, 31 e 32 (Mapas 1, 4 e 5) verifica-se que municípios com valores de despesas superiores a R\$ 120 mil só não aparecem na região mais central do Estado e em algumas partes das regiões Norte e do Sul de Minas. As maiores concentrações estão no Alto Paranaíba, Triângulo, Mata, Noroeste e Jequitinhonha e Mucuri.

Pelas Figuras 33 e 34 (Mapas 6 e 7), da mesma forma que na Figura 29 (Mapa 2), pode-se visualizar o potencial agrícola dos municípios, agora mediante variáveis que mostram a capacidade contributiva dos municípios, baseada no desempenho do setor agropecuário - a arrecadação de ICMS agropecuário e a arrecadação do ITR, em 1999. No caso do ITR verifica-se que 95% dos municípios apresentam uma arrecadação inferior a R\$ 140 mil, em muitos deles (32) a arrecadação é nula (Figura 33 - Mapa 6). Considerando o

ICMS agropecuário, a situação mostra-se mais desfavorável, pois 635 municípios registram valor nulo de arrecadação nesse Código da Atividade Econômico relativo a agropecuário. Pela Figura 32 (Mapa 5), 643 municípios estão abaixo de R\$ 70. No mapa do ICMS agropecuário, algumas manchas representando os maiores valores, aparecem no Triângulo e Alto Paranaíba. Já no do ITR aparecem manchas representando os municípios no Triângulo – Uberaba e Uberlândia, com, respectivamente, R\$ 1,18 milhões e R\$ 1,37 milhões de arrecadação e o município de Belo Horizonte, na região Central com R\$ 2,05 milhões. A distribuição dos valores do ITR é mais uniforme que a do ICMS agropecuário.

A Figura 35 (Mapa 8) representa um indicador de capacidade fiscal dos municípios mineiros. Esse indicador relaciona as receitas próprias do município com o montante de receitas que o município recebe de outras esferas da administração pública (as receitas transferidas). No denominador do indicador RP/RT está a variável relativa ao volume de transferências federais⁴⁹ e estaduais para os municípios mineiros. Essa variável mostra a dependência em relação aos recursos oriundos de outras esferas da administração pública. No numerador, o volume de receitas próprias no qual sobressaem recursos provenientes de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) mostra o grau de autonomia dos municípios no financiamento de suas políticas públicas.

Assim, quando pela Figura 35 (Mapa 8), o indicador Receita Própria/Receita Transferida é superior a unidade isso evidencia maior autonomia do município, ou seja parte significativa dos seus gastos são cobertos por recursos próprios, mas pode significar também valores muito reduzidos de

⁴⁹ As transferências federais pode ser constitucionais ou voluntárias. As Transferências Constitucionais representam a parcela de recursos federais arrecadados por meio de impostos que encontra-se previamente destinada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em decorrência de dispositivos da Constituição Federal. As principais transferências constitucionais são o Fundo de Participação dos Estados - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Imposto Territorial Rural - ITR, Imposto Sobre Operações Financeiras/Ouro - IOF-Ouro, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPPEX. As transferências voluntárias se constituem em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e serviços de interesse comum às três esferas do governo.

transferências, como resultado tanto do pequeno número de habitantes (critério do Fundo de Participação dos municípios) quanto reduzido nível de atividade econômica (critério da cota parte do ICMS). Verifica-se que 115 municípios apresentam valor maior que 1 para esse indicador. Esses municípios só não se localizam na região Noroeste, estando dispersos nas outras nove regiões do Estado. Como o número de municípios entre 0 e 1 é bastante elevado pode-se argumentar que tomados em conjunto as administrações públicas municipais de Minas Gerais dependem fundamentalmente dos recursos transferidos por outras esferas da administração pública.

O que indica que parcela significativa das despesas em agricultura (e, logicamente, de outras despesas mais prioritárias do município como aquelas em educação e saúde por exemplo) são cobertas por recursos transferidos ou, alternativamente por aumento do endividamento municipal, (embora essa última alternativa encontre-se limitada pela Lei de Responsabilidade Fiscal). Pode-se assegurar também, a partir das Figuras 29, 33 e 34 (Mapas 2, 6 e 7) que as despesas em agricultura são limitadas pelos constrangimentos financeiros que os municípios mineiros vêm, como resultado da queda no nível de atividade econômica, que por sua vez também afeta diretamente a cota-parte do ICMS e de algumas transferências constitucionais cujo montante de recursos procedem de tributos que se relacionam a atividade econômica como o IPI e a COFINS.

9. RECURSOS VOLUNTÁRIOS⁵⁰ APLICADOS PELO GOVERNO FEDERAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

A coleta de dados relativos aos convênios realizados entre o Governo Federal e os municípios do estado de Minas Gerais, a título de transferências voluntárias, resultou de consultas feitas em duas datas no site www.sfc.fazenda.gov.br, a última em 16 de maio de 2002, para atualizar os dados coletados na primeira consulta. A consulta foi feita individualmente selecionando município por município para cada uma das unidades orçamentárias do SIAFI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade Orçamentária – 22000 do SIAFI Federal) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Unidade Orçamentária 49000 do SIAFI Federal)⁵¹. Na atualização, após a segunda consulta, apenas os convênios não considerados na primeira consulta foram incluídos.

No período 1996 a maio de 2002, o Governo Federal realizou por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade

⁵⁰ No sistema federativo brasileira as transferências intergovernamentais são constitucionais ou voluntárias, sendo que o repasse de recursos voluntários da esfera federal para os municípios podem ocorrer a partir da assinatura de convênios ou contratos. Vide nota 47.

⁵¹ O trabalho operacional foi intenso, daí porque não foi feito para todos os estados, embora o software de consulta esteja disponível em www.sfc.gov.br pelo caminho convênios. Utilizou-se tela por tela o comando de copiar e colar para a transferência dos dados e informações da consulta na *internet* para o word e depois para o excel (a transferência direta para o excel não foi possível por problemas de grafia e formatação das informações. Os dados foram consistidos e agregados para análise no programa *access* com transferência das consultas para o excel e para o capítulo da dissertação em word.

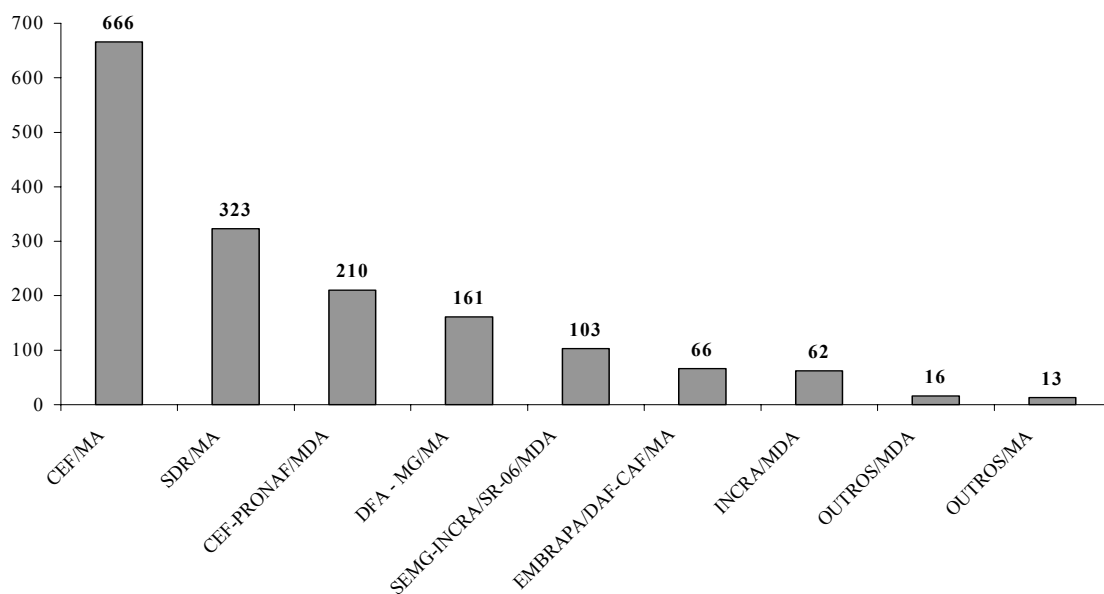
Orçamentária – 22000 do SIAFI Federal) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Unidade Orçamentária 49000 do SIAFI Federal um total de 1620 convênios, sendo que desse total 1229 foram realizados por intermédio do primeiro ministério citado e os restantes pelo segundo, ou seja, respectivamente, 75,9% e 24,1%.

Esse total de 1620 convênios, assinados entre os Ministérios da Agricultura e Abastecimento e o do Desenvolvimento Agrário e as Prefeituras Municipais de Minas Gerais, de 1996 a maio de 2001, montaram R\$ 178,23 milhões, sendo que o total de recursos liberados foi da ordem de R\$ 118,62 milhões para todo o período, representando 66,5% do total de recursos conveniados. Esse percentual mostra relativa eficácia na liberação de recursos pelo Governo Federal a Minas Gerais, com um índice próximo ao valor conveniado. A contrapartida de recursos alocados pelas prefeituras municipais, que figuram como exigências dos convênios montaram R\$ 36,71 milhões, representando, respectivamente 20,6% e 31,0% dos valores contratados e dos valores liberados.

Tabela 43 - Convênios assinados entre os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA) e do Desenvolvimento Agrário (MDR) e os municípios mineiros por órgãos convenientes do governo federal - 1996 a maio de 2002 (em R\$ 1,00 correntes)

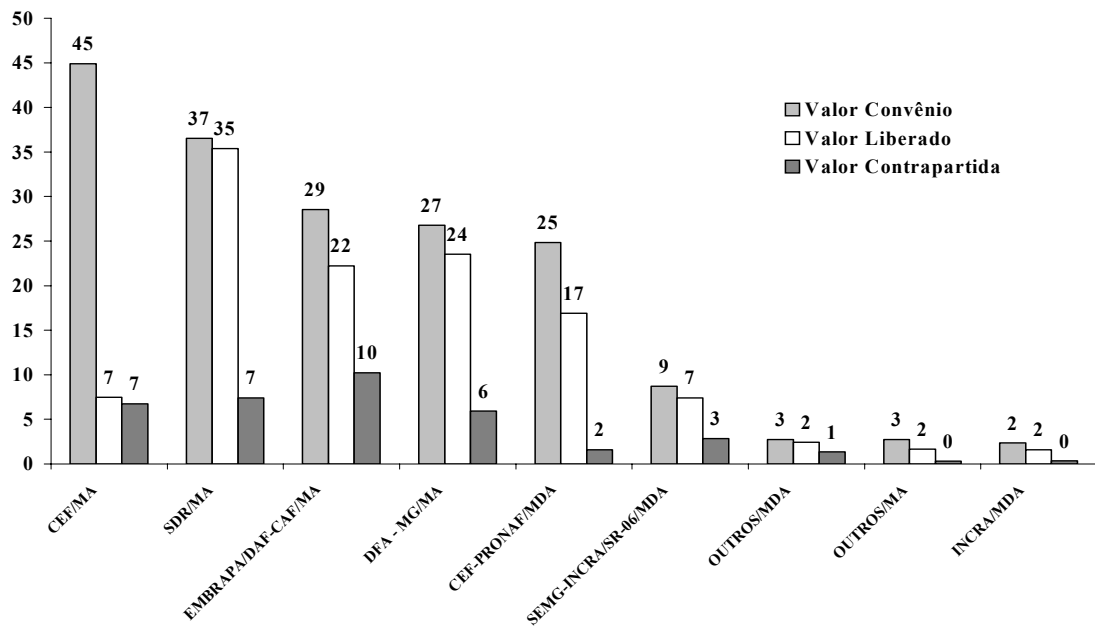
Conveniente por ministério concedente	Código SIAFI	N.º Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	VL/VC (%)	Valor Contrapartida
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	22000	1229	139.554.411	90.269.136	64,7	30.633.349
Caixa Econômica Federal/MA	135098	666	44.921.865	7.481.477	16,7	6.761.046
Secretaria de Desenvolvimento Rural	420013	323	36.535.131	35.380.243	96,8	7.406.539
Delegacia Federal de Agricultura – MG	130056	161	26.791.989	23.544.208	87,9	5.946.023
EMBRAPA/DAF-CAF	135046	66	28.568.458	22.211.583	77,7	10.218.912
EMBRAPA/CNPAB	135023	4	60.809	7.930	13,0	62.641
Distrito de Meteorologia de Belo Horizonte	130057	2	344.659	116.905	33,9	60.384
Secretaria de Produção e Comercialização/MA	28106	2	2.065.510	1.260.800	61,0	170.460
Delegacia Federal de Agricultura – CE	130022	1	36.962	36.962	100,0	0
Delegacia Federal de Agricultura RJ	130063	1	75.000	75.000	100,0	0
Delegacia Federal de Agricultura - GO	130080	1	35.000	35.000	100,0	7.000
Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária/DF	130000	1	91.000	91.000	100,0	0
EMBRAPA/CNPAT	135048	1	28.028	28.028	100,0	345
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	49000	391	38.673.453	28.347.970	73,3	6.079.157
CEF- Programa Nac. de Agricultura Familiar/MA	135003	210	24.863.935	16.890.095	67,9	1.562.905
Coord Geral de Plan., Orç.,Financ. e Contábil.	490002	2	406.970	406.970	100,0	99.167
Div.Executiva de Finanças-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	37308	4	1.992.181	1.701.374	85,4	1.211.215
Inst.Nac .de Coloniz. e Reforma Agrária -INCRA	133089	62	2.346.328	1.585.583	67,6	331.329
Superint. Reg. do Distrito Federal e Entorno	133088	10	339.882	339.882	100,0	37.840
Superintend. Estadual de M.Gerais-INCRA/SR-06	373055	103	8.724.157	7.424.066	85,1	2.836.702
TOTAL GERAL		1620	178.227.864	118.617.107	66,6	36.712.507

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria Federal de Controle - site www.sfc.fazenda.gov.br. Elaboração própria.



Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria Federal de Controle - site www.sfc.fazenda.gov.br. Elaboração própria.

Figura 37 - Número de convênios por principais órgãos convenentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Minas Gerais - 1996 a maio de 2002 (em número).



Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria Federal de Controle - site www.sfc.fazenda.gov.br. Elaboração própria.

Figura 38 - Convênios realizados entre os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário (MDA) e os municípios mineiros por principais órgãos convenientes do governo federal - 1996 a maio de 2002 (valores em R\$ milhões correntes).

Tabela 44 - Convênios realizados entre os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário (MDA) e os municípios mineiros por regiões de planejamento - 1996 a maio de 2002 (em R\$ 1,00 correntes)

Municípios	N.º de Convênios (A)	Valor Convênio (B)	Valor Liberado	Valor Contrapartida	População (C)	N.º Municípios (D)	(A/D)	(B/C)
1. Central	284	64.637.200	49.996.374	16.818.084	6.278.865	158	1,8	10,29
2. Mata	211	31.279.616	21.557.421	7.698.109	2.030.856	142	1,5	15,40
3. Sul de Minas	199	17.307.883	10.698.583	2.759.650	2.384.851	155	1,3	7,26
4. Triângulo	165	12.818.683	8.284.485	2.309.691	1.280.022	35	4,7	10,01
5. Alto Paranaíba	128	6.848.914	4.554.284	1.251.819	589.864	31	4,1	11,61
6. Centro-Oeste	73	5.355.783	2.943.327	649.996	987.765	56	1,3	5,42
7. Noroeste	130	9.198.413	6.119.296	2.248.967	334.509	19	6,8	27,50
8. Norte de Minas	170	11.780.367	5.740.250	955.328	1.492.715	89	1,9	7,89
9. Jequitinhonha/Mucuri	141	10.687.053	4.834.158	960.564	977.779	66	2,1	10,93
10. Rio Doce	119	8.313.950	3.888.929	1.060.298	1.534.268	102	1,2	5,42
Minas Gerais	1.620	178.227.864	118.617.107	36.712.507	17.891.494	853	1,9	9,96

Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria Federal de Controle - site www.sfc.fazenda.gov.br. Elaboração própria.

Número de Convênios realizados entre 1996 e maio de 2002 por Região de Planejamento.

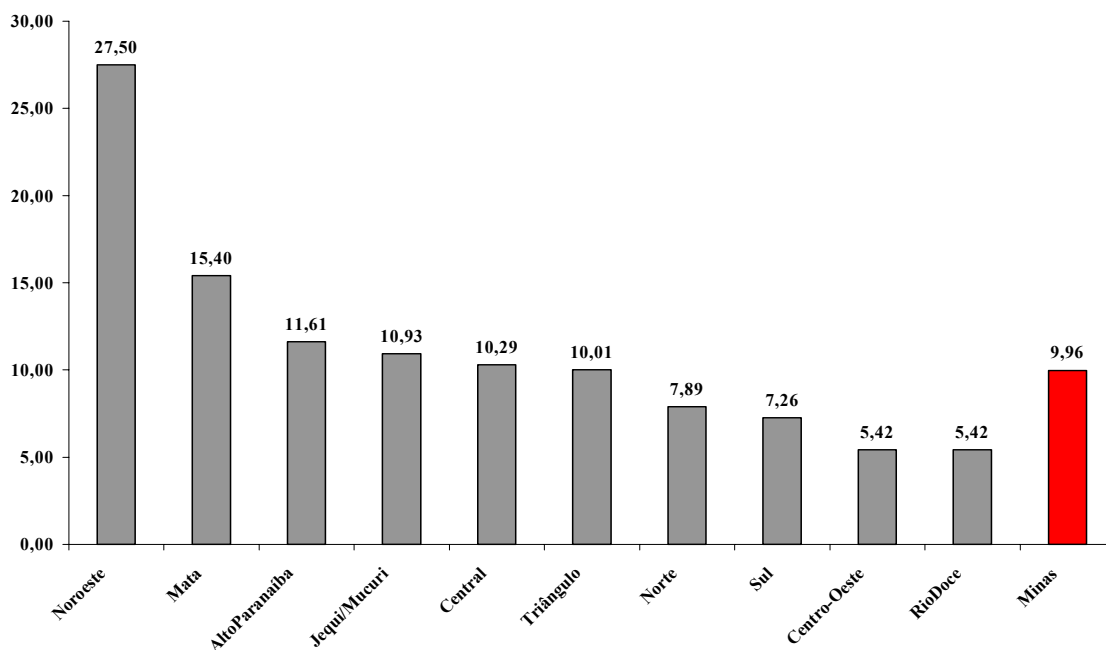
Valores dos Convênios assinados pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento (MA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e os Municípios Mineiros em R\$ correntes por Regiões de Planejamento.

População das Regiões de Planejamento – incluindo todos os municípios, mesmo os que não tiveram convênios assinados no período.

Número de municípios por Região de Planejamento.

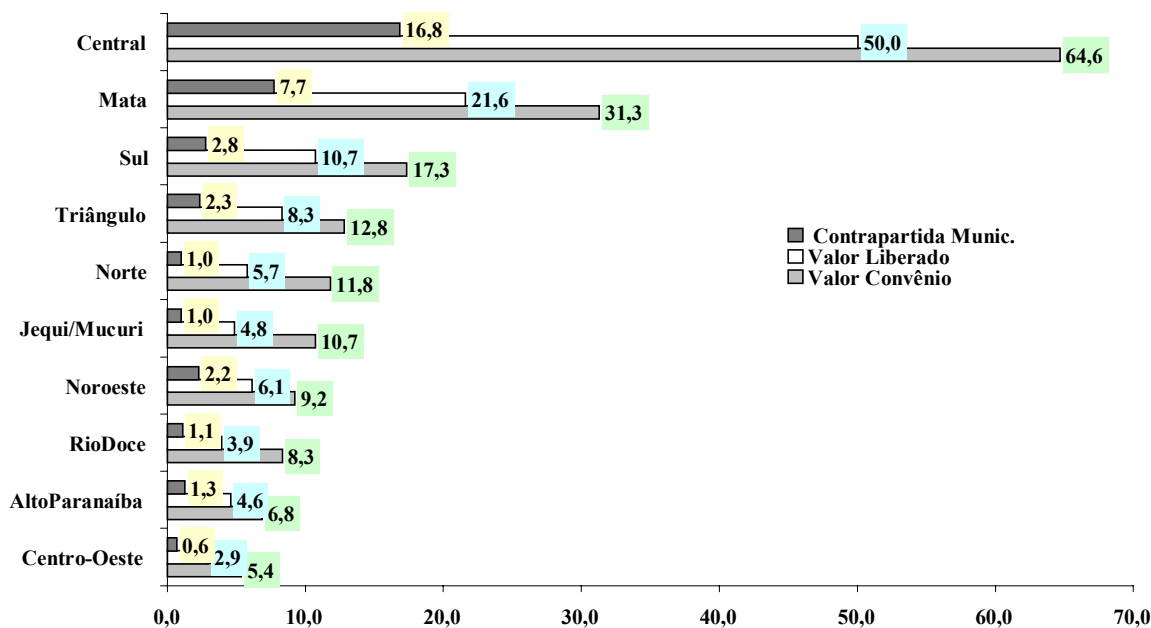
A/D - Média de convênios assinados por município.

B/C - Valor de Recurso Federal por habitante por Região de Planejamento - entre 1996 e maio de 2002.



Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria Federal de Controle - site www.sfc.fazenda.gov.br. Elaboração própria.

Figura 39 - Recurso federal de convênios por habitante por região de planejamento - Minas Gerais - 1996 a maio de 2002 (valor médio acumulado em R\$ correntes por habitante).



Fonte: Dados Básicos: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria Federal de Controle - site www.sfc.fazenda.gov.br. Elaboração própria.

Figura 40 - Valores do total de convênios realizados entre os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário (MDA) e os municípios mineiros por regiões de planejamento - 1996 a maio de 2002 (em R\$ 1,00 valores correntes).

10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A análise dos dados orçamentários para a economia brasileira, no tocante aos gastos públicos cobertos com recursos do tesouro, indicou que a participação setorial da função agricultura vem diminuindo no tempo. Os registros do balanço geral da União, no de período 1985 a 2001, evidenciaram que o gasto total com a função Agricultura situou-se na sétima posição do ranking das despesas realizadas por principais funções.

Em termos de evolução anual, verifica-se, no geral que as despesas da administração pública federal agregadas por funções administrativas (Legislativa, Judiciária e Administração e Planejamento), mostram tendência de crescimento em 1985-2001 e aumento significativo na participação relativa no total, enquanto que no tocante às despesas sociais, algumas crescem ligeiramente, como Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Defesa Nacional e Segurança Pública, enquanto outras, como Habitação e Urbanismo, apresentam tendência de queda em toda a série considerada.

As funções relativas à infra-estrutura (Comunicações, Energia e Recursos Minerais e Transportes) também mostram tendência de queda de participação relativa nas despesas realizadas com cobertura de recursos do tesouro federal, em todo o período. A política de privatizações, que atingiu esses setores, bem como a expansão de atividades nessas áreas cobertas por recursos

próprios de departamentos da administração indireta contribuem para explicar esse comportamento.

As funções do "setor produtivo" compreendendo Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços também mostram tendência de queda na série considerada. A apuração das despesas acumuladas nesses dois últimos setores (infra-estrutura e produção) é importante pela participação do setor público em projetos que permitem a expansão da formação bruta de capital fixo na atividade econômica.

Os dados da função Agricultura indicam que, afora algumas descontinuidades, em geral a tendência é de queda real no período 1985-2001. Uma vez que a taxa -2,52% relativa as despesas nessa função é sensivelmente inferior à média de crescimento da execução total, que atingiu 7,02% no mesmo período, conclui-se que a agricultura vem perdendo posição em termos de volume de despesas, tanto em termos absolutos quanto relativos.

No que concerne ao estado de Minas Gerais, as despesas na função Agricultura, ocupam a 11.^a posição, superando despesas nas funções Energia e Recursos Minerais, Habitação e Urbanismo, Trabalho e Comunicações.

As funções administrativas (Administração e Planejamento, Legislativa e Judiciária) apresentam tendência expansiva e definem o comportamento da execução total. Conclui-se que os recursos oriundos das privatizações no Estado foram carreados para as funções-meio e para o pagamento de dívidas. As despesas nas funções sociais permaneceram mais ou menos estáveis e as produtivas apresentaram tendência de queda.

É relativamente significativa a importância do sistema operacional da agricultura, em termos execução total de despesas, situando-se acima de setores como Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Comunicação, Esportes, Habitação. Todavia, nesse sistema que inclui várias instituições, como Seapa, Ima, Ruralminas, Epamig e Emater, exclusive outras que foram federalizadas, como Casemg e Ceasa-MG, a taxa de investimento é pouco significativa, indicando que o problema do excesso de gravame é mais sério nesse setor. Essa inferência é fortalecida pela análise da participação dos gastos de pessoal no gasto total. Na função agricultura essa participação atingiu 71,3% em média, sendo superada

apenas por setores notoriamente intensivos em recursos humanos, como os ligados às funções administrativas, de segurança e da educação.

Os números de Minas Gerais indicam que as despesas executadas em agricultura pelo seu sistema operacional são inferiores às despesas na função agricultura, a cada exercício, evidenciando que, esse sistema vêm perdendo competência institucional para executar projetos e atividades que ainda estão classificados nessa função.

Em nível de programas, no plano federal, verificou-se que o programa Administração Financeira que se refere aos serviços da dívida, representa a maior parcela do volume de recursos, nas posições seguintes estão os programas Previdência e a Programação a cargos dos Estados e Municípios.

Agregando os principais programas do Governo Federal em dois grupos: no primeiro, aqueles que respondem por ações-meio, como Administração Financeira, Administração, Previdência e Planejamento Governamental e no segundo grupo, aqueles que respondem por ações-fim como Ensino Superior, Ensino Fundamental, Saúde e outros, observa-se que em valores constantes de 2001, para cada R\$ 1 gasto nos programas-fins o governo federal despendeu R\$ 5,91, em média, no conjunto dos programas-meios. Considerando o programa Previdência no segundo grupo e não mais no primeiro, essa relação diminui de 5,91 para 2,10, indicando um excesso bruto de gravame de mais de 200%.

O programa Abastecimento é o mais representativo. Outros programas da função Agricultura de menor importância, individualmente, são Organização Agrária, Promoção e Extensão Rural, Produção Vegetal, Produção Animal e Programas Integrados. Verifica-se que ocorre expansão das despesas em Produção Vegetal e Promoção e Extensão Rural, enquanto programas como Organização Agrária que vinham crescendo, até 1998, passam a registrar quedas.

Grosso modo, os programas da função agricultura *stricto sensu*, isto é, sem considerar meio ambiente, ciência e tecnologia, turismo rural, energia rural, recursos hídricos, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento regional e outros que, sem dúvida, apresentam grande interface com o setor agropecuário, representaram apenas 0,876% do total de gastos do governo federal em 2000,

perfazendo um volume total de despesas realizadas da ordem de 5,72 bilhões a preços constantes de 2001.

Esse percentual de 0,876 é menor que a participação das despesas da função Agricultura no total das despesas do governo federal, em 0,124 pontos percentuais, donde se conclui que existem programas típicos da função agricultura que estão sendo classificados atipicamente em outras funções.

Ainda quanto às despesas dos principais programas da agricultura no Governo Federal cabem duas considerações importantes:

- 1) Não é possível encadear a série dos dados em nível de programas para os períodos 1985/1999 e 2000/2001, em face da dificuldade em identificar rubricas equivalentes nas duas classificações distintas.
- 2) Dentre os novos programas das funções Agricultura e Organização Agrária os denominados Pronaf – Agricultura Familiar, Produção e Abastecimento Alimentar, Assentamento de Trabalhadores Rurais e Consolidação de Assentamentos dirigem-se a pequenos e médios produtores, enquanto que os programas como Culturas de Exportação, Desenvolvimento do Setor Exportador e Irrigação e Drenagem, Apoio ao Setor Agropecuário, Desenvolvimento da Economia Cafeeira e Desenvolvimento da Soja estão voltados mais para médios e grandes produtores. Estimou-se que cerca de 48% dos gastos totais foram destinados aos programas do primeiro grupo e cerca de 52% foram destinados aos do segundo grupo. Considerando-se que, cada vez mais, atividades agrícolas que em outros tempos eram típicas da pequena propriedade estão se tornando negócios das grandes empresas, a divisão dos recursos em ambos os grupos de programas indica a que a ação governamental carece de definições e coerência de objetivos. Isso não ocorre apenas nas ações voltadas para a agricultura.

Em geral, uma análise programática global sugere que a prática do planejamento e do orçamento no Brasil está mais voltada para a criação de uma imagem de governo do que para ações governamentais consistentes. São fortes indícios disso a proliferação de programas com denominações chamativas, típicas da prática do chamado marketing político e sem formatos técnicos

adequados, isto é, sem diagnósticos, diretrizes e metas conversíveis em indicadores objetivos de avaliação. No ano de 2000, registra-se a ocorrência de 390 programas, em âmbito federal, e 310 programas em Minas Gerais, os quais, em geral, apresentam deficiências em termos de bases estatísticas para a geração dos seus indicadores de avaliação. As mudanças operadas no sistema indicam total falta de interesse em adequá-las e convertê-las às classificações anteriores, visando permitir um encadeamento adequado das séries de dados, diminuindo assim o que se poderia chamar de “transparência histórica”⁵². O sistema parece assim planejado de fato para favorecer o crescimento do excesso de gravame social.

Por último, no que tange aos números para União, verifica-se que esses refletem as prioridades em termos de execução orçamentária da administração pública, com despesas com algum grau de rigidez como as classificadas em administração (pessoal e reforma do estado) e administração financeira (encargos da dívida pública) e despesas com o Ensino Fundamental (FUNDEF) apresentando superposições com outras despesas de políticas setoriais também de significativa importância para os cidadãos, como saúde, ensino superior, abastecimento, segurança pública, dentre outras.

Pode-se argumentar que os gastos do estado brasileiro por programas concentram-se no financiamento da estrutura administrativa e operacional da administração pública e na cobertura dos encargos da dívida, em detrimento de outras alocações focadas no cidadão e na oferta dos serviços públicos clássicos.

Quanto à distribuição das despesas por programas ligados à função Agricultura em Minas Gerais observa-se que o maior volume de despesas realizadas concentra-se nos programas Promoção e Extensão Rural e Ciência e Tecnologia. Em conjunto, esses dois programas somam a metade do volume de gastos em agricultura. O Programa Preservação de Recursos Naturais Renováveis ocupa a terceira posição. Os gastos classificados nos programas Abastecimento e Organização Agrária ficam nas posições seguintes e reduzem-se

⁵² Em face da inexistência de um sistema de conversão para trás das alterações instauradas pelas Portarias 42 e 163, perdem-se informações em dois níveis, na classificação funcional e na classificação por categorias econômicas.

significativamente no final do período. Isso se deve basicamente à criação do Instituto de Terras sob a supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. As despesas desse Instituto embora sejam em Agricultura, são classificadas em outra função. O processo de desativação da Ruralminas, sob supervisão da Secretaria de Estado da Agricultura e a transferência de suas atribuições e competências no que tange à Organização Agrária encontra-se inconcluso. Permanecem duas entidades distintas com atribuições similares e concorrentes e com despesas classificadas em distintas funções. Os programas Produção Animal, Irrigação e Produção Vegetal têm pouca representatividade financeira.

A partir dos valores acumulados, verifica-se que para cada R\$ 1,00 gasto nos programas-fim são despendidos R\$ 0,33 em programas-meio. Essa relação, entretanto, subestima o excesso de gravame, uma vez que existem despesas com ações-meio dentro dos programas-fim.

Considerando as relações intergovernamentais e, mais especificamente as transferências voluntárias e o volume de gastos municipais em agricultura para Minas Gerais verificou-se um volume elevado de convênios realizados. Esse processo apresenta disfunções, pelas dificuldades de acompanhar e avaliar a eficiência do gasto público. Os organismos federais encarregados do acompanhamento, da avaliação e supervisão das políticas implementadas descentralizadamente não estão organizados para analisar as informações que recebe, para cobrar providências necessárias e, muito menos, para analisar o desempenho do executor. A consequência é que a população não sabe o que é efetivamente feito, o quanto se gasta, se alguns estados e municípios são mais eficientes e eficazes que outros. Em geral, reclama-se de insuficiência de recursos, mas ninguém sabe a quanto chega a efetiva disponibilidade alocada a cada função ou atividade, pois múltiplas são as fontes, vários os órgãos responsáveis, inúmeras as diretrizes e prioridades para cada atividade, a depender do órgão formulador ou financiador. Ao final se tem um grande volume de trabalho e uma pequena produção. Um montante considerável de recursos é

transferido para outras esferas de governo, a cada exercício, sem que se saiba se o destinado no exercício anterior teve a melhor aplicação.

Considerando essas relações inter e intragovernamentais estimou-se um índice per capita médio anual de gastos em agricultura em Minas Gerais de R\$ 7,78 por habitante por ano, no período 1998/2001. Esse índice é superior ao estimado para área da cultura que atinge R\$ 5,51 por habitante por ano, no período 1998/2001 e inferior ao índice per capita para Educação e Cultura que atinge R\$ 21,50 por habitante por ano.

À luz das principais conclusões desse estudo podem ser feitas algumas recomendações visando à eficiência do Sistema Brasileiro de Planejamento e Orçamento Público, em geral, e para a alocação pública de gastos na agricultura, em particular.

1) Recomenda-se que no processo de recuperação de suas finanças públicas, as administrações nas várias esferas de poder viabilizem o enxugamento do setor público, numa lógica de criação, fusão e extinção de órgãos e entidades voltada para a prestação adequada do serviço público de qualidade, para a parcimônia no gasto do dinheiro público, ao invés de, a cada mudança de legislatura, como resultado de injunções políticas e necessidade de criação de novos cargos públicos, avançarem na formatação de uma estrutura institucional com duplicidades e disfunções. Em outra palavras, recomenda-se que a reforma fiscal que se pretende para os próximos anos na economia brasileira, também contemple disposições relativas ao ordenamento dos gastos públicos.

Cumprе ressalvar que a recomendação de redução do número de cargos e enxugamento do setor público não se coaduna com a clássica idéia do estado mínimo e nem é inconsistente com a idéia keynesiana dos gastos públicos anti-cíclicos; ela simplesmente vai de encontro a um objetivo de eficiência administrativa e alocação de gastos em áreas de maior demanda do cidadão.

2) Recomenda-se que a criação de novos programas contemplem as denominações da classificação anterior e sejam definidos pelos órgãos e entidades do sistema operacional da agricultura.

3) Recomenda-se, ações *no sentido de viabilizar orçamentos setoriais para a área agrícola*, integrando as três esferas da administração pública, federal, estadual e municipal, em suas estruturas da administração direta e indireta.

4) Nessa mesma linha, é importante o *fortalecimento dos sistemas operacionais da agricultura, no sentido de recuperar atribuições e competências que, no tempo, foram repassadas para outras áreas afins* como meio ambiente, energia e recursos minerais, tecnologia, turismo, coordenação regional, desenvolvimento agrário, dentre outras. Gerenciar a área da agricultura é a atribuição principal da administração pública, outras áreas afins, são atribuições novas, que devem ser subordinadas ao sistema operacional da agricultura, quando a ele se relacionam. Fortalecimento do sistema operacional da agricultura implica em maior alocação de recursos ordinários ao setor – os conhecidos recursos da fonte zero (tesouro do estado). Implica também na existência de poucos programas atípicos na função agricultura e redução do número de programas típicos da agricultura classificados como atípicos em outra função, o que refletiria o retorno de entidades que anteriormente pertenciam ao sistema operacional da Agricultura, novamente para fortalecer a estrutura institucional do setor agrícola.⁵³

Na prática, o que vem ocorrendo é que uma mesma atribuição e competência se pulveriza em diversos órgãos e entidades, a responsabilidade pelo encargo e pela prestação do serviço público fica diluída, dificultando a utilização e o controle pelo cidadão.

⁵³ O estudo para Minas Gerais mostrou essa ocorrência, em contraponto ao discurso de que o Estado não deve aumentar o número de órgãos e entidades que atuam em áreas marginais, entendidas aqui, como órgãos adicionais (adjacentes) àqueles que são criados e passam a atuar em áreas sobre as quais, a estrutura tradicional do estado já tem competências legais definidas e executadas. Por exemplo, as secretarias regionais, como as recém-criadas em Minas Gerais, as secretarias responsáveis por políticas públicas direcionadas, como do menor, do meio ambiente, do idoso, políticas essas já consideradas em áreas setoriais bem definidas; secretarias desmembradas como esporte, lazer, cultura, turismo, secretaria de administração, de assuntos municipais e de planejamento, que muitas vezes foram agregadas em um único órgão, secretarias que ganham esse *status de* secretaria, a partir de desmembramentos desnecessários e não-explicados do ponto de vista da racionalidade e parcimônia na administração pública.

5) Recomenda-se reduzir o excesso de gravame, na alocação dos recursos públicos nos projetos e atividades da área agrícola, mediante a aplicação de recursos em ações-fim, em detrimento da alocação em ações-meio. É importante que a estimativa do excesso de gravame pela razão entre os volumes de recursos alocados segundo as duas finalidades, estimados no menor nível de classificação possível, favoreça proporcionalmente mais as ações-fim da gerência pública que responde pela agricultura.

6) Recomenda-se esforços no sentido de aumentar a capacidade contributiva do campo, principalmente naquelas áreas e regiões onde a potencialidade do setor agrícola é mais significativa. Recomenda-se viabilizar a captação de recursos mediante ITR e ICMS agropecuário, naquelas áreas fortalecidas por explorações agrícolas que recebem grandes investimentos privados, em máquinas e equipamentos, insumos modernos, etc, as quais, de outro lado, recebem maior apoio governamental pela execução do programa culturas de exportação ou modernização agrícola ou mediante incentivos fiscais.

Por último, uma recomendação bastante controversa e em outra direção pode ser explicitada como se segue. No Brasil, o setor privado tem utilizado o planejamento tributário no sentido de buscar brechas na legislação, que permitam reduzir a carga tributária. A desobediência fiscal viabilizada legalmente dessa forma têm permitido que parcelas da população reduzam sua capacidade contributiva, enquanto em outras a rigidez e a possibilidade de deixar de pagar os tributos mostra-se sensivelmente reduzida, da mesma forma que, cada vez mais, os serviços básicos ofertados pelo setor público a esses cidadão são deficitários. Além disso, o cidadão-contribuinte sobre o qual incidem vários tributos e recebe serviços inadequados, tem, ao mesmo tempo, que realizar gastos para atender essas necessidades de educação, saúde, previdência, segurança, que o estado não provê. Além do voto, é preciso encontrar mecanismos que possibilitem maior cobrança desses cidadão junto ao Estado, recomenda-se que esses cidadãos, mediante atuação de suas associações e outras entidades representativas de classe considerem a possibilidade de, coletivamente, buscar alternativas legais na linha de planejamento tributário, para reduzir a carga tributária que incide sobre eles.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMS, D. The effects of constitutional restraints on governmental spending. **Public Choice**, n. 49, p. 101-106, 1986.
- AGUILAR, M.J., ANDER-EGG, E. **Avaliação de serviços e programas sociais**. Petrópolis: Vozes, 1995.
- ALVES DA SILVA, J.M. Sobre a intervenção do estado da economia. **Economia Rural**, Viçosa, 1998.
- ANDERSON, P. **Linhagens do estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 1983. 32 p.
- ARAÚJO, P.F.C., SCHUH, G.E. Desenvolvimento econômico e o papel da agricultura. In: _____. **Economia e administração agroindustrial**. Piracicaba: ESALQ, 1995. p. 1-28 (Série Didática, 96).
- ARAÚJO, P.F.C., ALMEIDA, A. Financiamento da agricultura no Brasil: da crise do crédito barato à perspectiva de um novo modelo. In: TEIXEIRA, E.C., VIEIRA, W.C. (Coords.). **Reforma da política agrícola e abertura econômica**. Viçosa: UFV, 1996.
- ARRIGHI, G. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Unesp, 1996.
- BACHA, C.J.C., ROCHA, M.T. O comportamento da agricultura brasileira no período de 1987 a 1996. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 36, n. 1, 1998.

- BACHA, C.J.C., ROCHA, M.T. **Evolução da participação da agropecuária no PIB brasileiro nas últimas três décadas.** Piracicaba: ESALQ.
- BACHA, E.L. (Coord.). **Análise governamental de projetos de investimento no Brasil: procedimentos e recomendações.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1974.
- BAER, W. O extenso setor público brasileiro. In: NEUHAUS, P. **Economia brasileira: uma visão histórica.** Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- BALLEIRO, A. **Uma introdução à ciência das finanças.** 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
- BARACHO, M.A.P. **O processo de acumulação de capital no Brasil: um estudo da tendência à crise fiscal - 1948/80.** Belo Horizonte: UFMG, 1982. Dissertação (Mestrado em Teoria Econômica) - Universidade Federal de Minas Gerais, 1982.
- BARROS, G.S.C. Agricultura brasileira: desenvolvimento em perspectiva. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 31, 1993, Ilhéus. **Anais...** Brasília: SOBER, 1993. p. 973-984.
- BATISTA JR., A. **A economia como ela é.** São Paulo: Boitempo, 2000.
- BAUMANN, R. Uma visão econômica da globalização. In: BAUMANN, R. (Org.). **O Brasil e a economia global.** Rio de Janeiro: Campus/Sobeet, 1996. p. 33-54.
- BELLUZZO, L.G.M. **A intervenção do Estado no período recente.** Rio de Janeiro: Inúbia, 1977. (Ensaio de Opinião, 5).
- BOADWAY, R.W. **Public sector economics.** Cambridge: Winthrop, 1979.
- BOCCARA, P. **Tratado marxista de economia política: el capitalismo monopolista de Estado.** Barcelona: Laia, 1977.
- BOCCARA, P. **Estudos sobre o capitalismo monopolista de Estado: sua crise e solução.** Lisboa: Estampa, 1978.
- BODIN-RODIER, D., BLANCHET, J. **A estratégia agro-alimentar: os desafios do século XXI.** Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- BOHN, H., INMAN, R.P. **Balanced budget rules and public deficits: evidence from the U.S. states.** Massachusetts, 1996. (NBER Working Papers, 5533).

- BONFIM, R., SHAH, A. Macroeconomic management and the division of powers in Brazil. In: ALESINA, A., PEROTTI, R. **Deficits presupostarios e instituciones presupostarias**. 1996. p. 257-270. (Papeles de Economia Espanhola, 68).
- BOURGEOIS, L. **Políticas agrícolas**. Lisboa: Editora Piaget, 1993.
- BRASIL. Senado Federal. **O retrato do desperdício no Brasil. Comissão Temporária de Obras Inacabadas: Relatório Final**. Brasília, 1995.
- BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. São Paulo: Saraiva, 1998.
- BRASIL. Lei complementar n.º 101 - 4 maio 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Brasília, **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 5 maio 2000. Seção 1.
- BRESSER PEREIRA, L.C. Despesas do Estado, repartição e valor. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 5-29, 1982.
- BRESSER PEREIRA, L.C. Estratégia e estrutura para um novo Estado. **Revista de Economia Política**, v. 17, n. 3(67), p. 24-38, 1997.
- BRESSER PEREIRA, L.C., MARAVALL, J.M., PRZEWORSKI, A. Reformas econômicas em democracias recentes: uma abordagem social-democrata. **Dados**, v. 36, n. 2, 1993.
- BUCHANAN, J.M. **Public finance in democratic process**. North Carolina: Chapell Hill, 1967. 302 p.
- BUCHANAN, J.M. **Limits of liberty: between anarchy and leviathan**. Chicago: The University of Chicago, 1975.
- CAIXETA, G.J.C. **Redesenhando o Estado no âmbito municipal: principais contribuições do Orçamento Participativo de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: FJP, 2000. Dissertação (Mestre em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, 2000.
- CASTRO, A.B. **O capitalismo ainda é aquele**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- CHESNAIS, F. (Coord.). **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1999.
- COELHO, C.N. O "agribusiness" brasileiro e as macrotendências mundiais. **Revista de Política Agrícola**, ano 9, n. 1, 2000.

- CONNOLLY, S., MUNRO, A. **Economics of the public sector**. Essex: Pearson Education Ltd., 1999.
- CONTADOR, C.R. **Avaliação social de projetos**. São Paulo: Atlas, 1981.
- CÓSSIO, F.A.B. **Comportamento fiscal: determinantes políticos e efeitos sobre o bem estar social**. Brasília, 2001. (STN V Prêmio Tesouro Nacional).
- COUTINHO, L., BALTAR, P., CAMARGO, F. Desempenho industrial e do emprego sob a política de estabilização. In: OIT. **Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- COUTINHO, L.G. **O setor produtivo estatal: autonomia e limite**. Rio de Janeiro: Inúbia, 1977. p. 28-33. (Ensaio de Opinião, 5).
- COUTINHO, L., BALTAR, P., CAMARGO, F. Desempenho industrial e do emprego sob a política de estabilização. In: OIT. **Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- DALTON, H. **Princípios de finanças públicas**. Rio de Janeiro: FGV, 1972.
- DENIS, H. **História do pensamento econômico**. 2.ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1974.
- DILLARD, D. **A teoria econômica de John Maynard Keynes**. São Paulo: Pioneira, 1976.
- DOELLINGER, C. Estatização e finanças governamentais. **Conjuntura Econômica**, v. 35, n. 7, p. 103-106, 1981.
- DOMINGUES, A. Mudam-se os campos, mudam-se as cidades. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, Portugal, v. 2, p. 184, 1992.
- DONNELLY, J. **Bureau for policy and programme support (BPPS): building, sustainable capacity challenges for the public sector**. New York, 1996.
- DUPAS, G. **Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- ENGELS, F. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**.

- EVANS, P. The state as problem and solution: predation, embedded autonomy, and structural change. In: HAGGARD, S., KAUFMAN, R.R. **The politics of economic adjustment: international constraints, distributive conflicts, and the state**. Princeton University, 1992.
- FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: USP, 1995.
- FIORI, J.L. (Org.). **Estado e moeda no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- FONSECA, M.G.D., GONÇALVES, J.S. Política de desenvolvimento agroindustrial e crédito estatal de investimento: análise do Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial (PNDA). **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 117-162, 1995.
- FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Coleção Os Economistas).
- FURTADO, C. **Análise do modelo brasileiro**. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- GALBRAITH, J.K. **O novo estado industrial**. São Paulo: Pioneira, 1983.
- GARCIA COUTINHO, R. **Um processo a ser avaliado ou acompanhado: ou do finja que eu finjo, ao faça o que nós vemos**. Brasília: IPEA, 1995. (Texto para discussão, 364).
- GARCIA COUTINHO, R. **A reorganização do processo de planejamento do Governo Federal: PPA 2000/2003**. Brasília: IPEA, 2000. (Texto para discussão, 726).
- GARCIA COUTINHO, R. **Subsídios para organizar avaliações da ação**. Brasília: IPEA, 2000. (Texto para discussão, 776).
- GASQUES, J.G., CONCEIÇÃO, J.C.P.R. **Crescimento e produtividade da agricultura brasileira**. Brasília: IPEA, 1997. (Texto para discussão, 502).
- GASQUES, J.G., VILLA VERDE, C.M. Novas fontes de recursos, propostas e experiências de financiamento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 34, n. ¾, p. 39-80, 1996.

- GASQUES, J.G., CONCEIÇÃO, J.C.P.R., FERREIRA, B. et al. **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.
- GIACOMONI, J. **Orçamento público**. São Paulo: Atlas, 1992.
- GIAMBIAGI, F., PINHEIRO, A.C. **O desempenho macroeconômico do Brasil nos anos 90**. Rio de Janeiro: BNDES, 2000.
- GIAMBIAGI, F., ALÉM, A.C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1999. cap. 1, p. 19-53. (Teoria das finanças públicas).
- GOLDIN, I., REZENDE, G.C. **A agricultura brasileira na década de 80: crescimentos numa economia em crise**. Rio de Janeiro: IPEA, 1993.
- GONÇALVES, J.S. **Mudar para manter: análise do processo de pseudomorfose da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP, 1997. 464 p. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, 1997.
- GONÇALVES, J.S. **Agricultura brasileira: desafios ao fortalecimento de um setor fundamental**. São Paulo: Apta/SAA, 2000. (Série APTA: Análise das Políticas para a Transformação do Agronegócios).
- GONÇALVES DA SILVA, M.F. **A economia política da corrupção: o escândalo do orçamento**. São Paulo: FGV/SP, 1995. 101 p. (Série Relatórios de Pesquisa, 3).
- GORMAN, T. **O mais completo guia sobre MBA**. São Paulo: Futura, 2001.
- GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL - GTI. Relatório. **Revista da ABOP**, n. 40, ed. esp., ago. 1998.
- GUARDIA, E. **Orçamento público e política fiscal: aspectos institucionais e a experiência recente (1985-1991)**. Campinas: UNICAMP, 1992. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, 1992.
- HADDAD, P.R. **Dimensões do planejamento estadual no Brasil: análise de experiências**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1985.
- HAYEK, F.A. **O caminho da servidão**. 5.ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- HAYEK, F.A. **Law, legislation and liberty: a new statement of the liberal principles of justice and political economy**. London: Routledge & Kegan Paul, 1973.

- HIRSCH, J. Observações teóricas sobre o estado burguês e sua crise. In: POULANTZAS, N. (Org.). **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.
- HOLANDA, N. **Planejamento e projetos**. Rio de Janeiro: APEC, 1975.
- JANK, M.S. **A inserção do Brasil e do setor cooperativo no mercado mundial de produtos industrializados**. Piracicaba: ESALQ, 1990. (Relatório de Pesquisa).
- JEVONS, S. **A teoria da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- KAGEYAMA, A. et al. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, G.C., GASQUES, J.G., VILLA VERDE, C. (Orgs.). **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 1990. p. 113-224.
- KALDOR, N. **Impuesto al gasto**. Buenos Aires/México: Fondo de Cultura Económica, 1963.
- KEYNES, J.M. **Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.
- KEYNES, J.M. **Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Economistas).
- LAFFER, B.M. **Planejamento no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- LEI n.º 4.320, de 17 de março de 1964: **estatui normas gerais de direito financeiro, para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1983. (Manuais de Legislação Atlas, 19).
- LEMGRUBER, A.C. Subsídios governamentais e expansão da base monetária. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 93-105, mar. 1979.
- LÊNINE, V.I. **O estado e a revolução**. São Paulo: Hucitec, 1978. (Coleção Pensamento Socialista).
- LESSA, C. **Quinze anos de política econômica**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MAGDOFF, H., SWEEZY, P. **O fim da prosperidade**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- MAINWARING, S. Políticos, partidos e sistemas eleitorais. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 29, p. 34-58, 1991.

- MALAN, P.S. et al. **Política externa e industrialização no Brasil - 1932/52.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977. (Relatório de Pesquisa, 36).
- MARTINS, L. **A expansão recente do estado no Brasil: seus problemas e atores.** Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas, 1977.
- MELLO, F.H. O futuro agrícola brasileiro: desafios e problemas. In: MELLO, F.H. (Coord.). **Fórum Cargill de Debates: o futuro agrícola brasileiro.** Campinas: Fundação Cargill, 1994.
- MELLO, J.M.C., BELLUZZO, L.G.M. Reflexões sobre a crise atual. **Escrita-Ensaio**, v. 1, n. 2, p. 16-27, 1977.
- MENDES, M. **Incentivos eleitorais e desequilíbrio fiscal de estados e municípios.** São Paulo: Instituto Fernando Braudel de Economia Mundial, 1999. (www.braudel.org.br/ifbe@braudel.org.br).
- MILL, J.S. **Princípios de economia política; com algumas de suas implicações à filosofia social.** São Paulo: Abril Cultural, 1983. 2 v. (Os Economistas).
- MILWARD, H.B., PROVAN, K.G. The hollow state: private provision of public services. In: INGRAM, H., SMITH, S.R. (Eds.). **Public policy for democracy.** Washington: The Brookings Institution, 1993.
- MOLDAU, J.H. **Avaliação de projetos: estudos de tópicos especiais.** São Paulo: T.A. Queiroz/FIPE-BID, 1981.
- MUSGRAVE, R. **Teoria das finanças públicas: um estudo da economia governamental.** São Paulo: Atlas; Brasília: INL, 1973.
- MUSGRAVE, R., MUSGRAVE, P. **Finanças públicas: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Campus; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1980.
- NOGUEIRA BATISTA JR., P. **A economia como ela é.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- NOGUEIRA, M.A. **As possibilidades da política: idéias para a reforma democrática do Estado.** São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- O'CONNOR, J. **USA: a crise do Estado capitalista.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- OLIVEIRA, F.A. **A reforma tributária de 1966 e a acumulação de capital no Brasil.** São Paulo: Brasil Debates, 1981.

- OLIVEIRA, F.A. **Economia política das finanças públicas: uma abordagem crítica à teoria convencional, à luz da economia brasileira**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2001. cap. 5. (Apostila - versão preliminar).
- OLIVEIRA, F. Padrões de acumulação, oligopólios e Estado no Brasil. In: _____. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- OLIVEIRA, F. A economia brasileira: crítica à razão dualista. **Estudos Cebrap**, n. 2, p. 3-82, out. 1972.
- OLSON, M. Big bills on the sidewalk: why some nations are rich, and others poor. **Journal of Economic Perspectives**, v. 10, n. 2, 1996.
- OLSON, M. **The logic of collective action**. Cambridge, Mass: Harvard University, 1965.
- OLSON, M. **The rise and decline of nations: economic growth, stagflation, and social rigidities**. New Haven and London: Yale University, 1982.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Diretrizes para uma política agrícola nacional - ano 2000 (resultados de debates com a sociedade)**. Brasília, 1988. 102 p.
- MAGDOFF, H., SWEEZY, P. **O fim da prosperidade**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- PASINETTI, L. **Crescimento e distribuição de renda**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- PETTY, W., HUME, D., QUESNAY, F. **Obras econômicas: escritos sobre economia e quadro econômico dos fisiocratas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Economistas).
- PISCITELLI, R.B., TIMBÓ, M.Z.F. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira federal**. São Paulo: Atlas, 1990.
- PISCITELLI, R.B. O processo de elaboração e execução orçamentária no Brasil: algumas de suas peculiaridades. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 8, n. 3, p. 88-100, 1988.
- PISCITELLI, R.B. Orçamento público é propriedade de uma meia dúzia de burocratas. **Agenda Economia**, Belo Horizonte, n. 73, jan. 2000.
- PRADO JR., C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1969.

- PRZEWORSKY, A. **Estado e economia no capitalismo**. Rio de Janeiro: Relume-Damará, 1995.
- REIS, H.C., MACHADO, J.T. **A Lei 4.320 comentada**. 25.ed. Rio de Janeiro: IBAM, 1993.
- REZENDE, F.A. **Finanças públicas**. São Paulo: Atlas, 1980.
- RINALDI, T. **A política fiscal nos dois primeiros anos de vigência do plano real**. São Paulo: PUC, 2000.
- SAAD FILHO, A. Abertura externa, desequilíbrio fiscal e instabilidade macroeconômica: a economia brasileira nos anos noventa. **Revista de Economia Política**, Borough Road, London.
- SAMUELSON, P.A. **Fundamentos da análise econômica**. São Paulo: Abril Cultural.
- SAYAD, J. **Crédito rural no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1984.
- SCHUMPETER, J.A. **History of economic**.
- SERRA, J. As vicissitudes do orçamento. **Revista de Economia Política**, v. 13, n. 4, p. 143-149, 1993.
- SHIROTA, R. **Crédito rural no Brasil: subsídio, distribuição e fatores associados à oferta**. São Paulo: ESALQ, 1988. Dissertação (Mestrado) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, 1988.
- SILVA, A. **Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973. cap. 2, p. 37-101. (Estrutura do orçamento-programa).
- SILVA, S. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.
- SIMONSEN, R. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1978.
- SMITH, A. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).
- SMITH, W.C. Reestruturação neoliberal e cenários de consolidação democrática na América Latina. **Dados**, v. 36, n. 2, 1993.
- SWEEZY, P. **Teoria do desenvolvimento capitalista**. São Paulo: Zahar, 1958.

- TAVARES, M.C. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. Rio de Janeiro, 1975. Tese (Livre Docência).
- TAVARES, M.C. Natureza e contradições do desenvolvimento financeiro recente. In: TAVARES, M.C. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro; ensaios sobre a economia brasileira**. 7.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- VELASCO JR., L. **A economia política das políticas públicas: fatores que favoreceram as privatizações no período 1985/94**. Rio de Janeiro: BNDES, 1997. (Texto para Discussão, 54).
- VELASCO JR., L. **A política de privatizações e a reforma do Estado no Brasil: uma análise do período 1985/96**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1996. Dissertação (Mestrado).
- VIOTTI, E.B. **A economia e o estado capitalista**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- WILDAVSKY, A. **A economia política de eficiência: análise de custo-benefício, análise de sistemas e orçamento programa**. In: BROMLEY, R., BUSTELO, E.S. (Orgs.). **Política x técnica de planejamento: perspectivas críticas**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- WISEMAN, J., PEACOCK, A.T. **The growth of public expenditure in the United Kingdom**. Princeton: Princeton University, 1970.

APÊNDICES

APÊNDICE A

METODOLOGIA PARA A COLETA DE DADOS

As tabelas básicas para o levantamento de dados são: Despesa por Função (discrimina o total de gastos do governo estadual e o seu desdobramento pelas 16 funções, conforme a classificação programática das despesas. Dentre estas está a função 04 – Agricultura); Desdobramento da Despesa da Função 04 – Agricultura (permite conhecer especificamente o total de gastos com os Programas classificados na função 04 – Agricultura e participação destes no conjunto dos gastos da Função); Desdobramento da Despesa dos programas da Função 04 – Agricultura por Subprogramas no Estado (mostra a estrutura dos programas da Função 04 – Agricultura por subprogramas meio e fim). Despesa por Unidades Orçamentárias vinculadas à execução dos programas da Função 04 – Agricultura; Despesa da Administração Direta: Desdobramento dos Programas da Função 04 – Agricultura por projeto e atividade; Despesa da Administração Indireta – Desdobramento da Despesa da Função Agricultura por Unidade Orçamentária, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades. Essa última para considerar juntamente com os montantes constantes nas várias rubricas da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado e que se referem especificamente à Função 04 – Agricultura.

As tabelas serão apresentadas em moeda corrente da época e em valores médios de 2000. Para a apresentação dos dados a preços médios de 2000 (valores constantes), deflacionando os valores correntes pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, será utilizada a seguinte fórmula: *Deflator do Ano i = (IGP -DI Médio 2000)/(IGP – DI - Médio Ano i)*. Além disso para cálculo dos multiplicadores, como no intervalo de 1990 a 1993, o valor monetário sofreu sucessivas divisões por mil e em 1994 por 2,75. O resultado do cálculo acima deve ser dividido de 1989 a 1992, por 1000 x 1000 x 2,75; e de 1993, por 1000 x 2,75.

Para o levantamento de informações e dados relativos à Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas), serão adotados os seguintes procedimentos:

- Através da legislação conhecer a estrutura institucional do Sistema Operacional da Agricultura, supervisionada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e que compreende: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.(Ceasa), Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (Casemg), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater), Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais (Epamig), Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário (Ruralminas) e Instituto Mineiro de Agropecuária (Ima).
- Identificação, nos balanços gerais do Estado no período 1990/2000, daquelas entidades que recebem recursos do tesouro estadual (atividades e projetos a cargo de), no âmbito da execução dos programas da função 04 – Agricultura.
- Definição de relação de entidades a serem pesquisadas.
- Levantamento de Dados e Informações Econômico – Financeiras das Entidades no Minas Gerais – Órgão Oficial do Estado e também na *Internet* pelo portal do Estado de Minas Gerais e pelo endereços de cada uma das entidades.
- Encaminhamento de correspondência às Diretorias Administrativo-Financeiras de cada uma das entidades, objetivando conhecer a estrutura dos sistemas operacionais da área agrícola estadual, levantar o cadastro de

entidades vinculadas ou supervisionadas pelas secretarias de Estado com competência legal para executar atividades e projetos classificados nos programas da função 04 - Agricultura.

- Encaminhamento de formulário às autarquias, fundações, fundos e Empresas (Formulários – Anexo 1, objetivando complementar as informações e dados levantados dos balanços gerais do Estado (volume relativo à administração indireta vinculada à execução dos programas da função 04 – agricultura).
- Revisão de legislação geral e específica ao setor agrícola como: Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21/09/1989 – Belo Horizonte: Assembléia Legislativa – 1998; Lei n.º 1.643, de 06 de setembro de 1957 (sobre a constituição da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais); Lei n.º 5.577, de 20 de outubro de 1970 Autoriza a constituição de Sociedade de Economia Mista para construir, implantar e operar centrais de abastecimento; Lei n.º 6.310, de 08 de maio de 1974: Autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e execução de pesquisas no setor da agropecuária; Lei n.º 10.594, de 07 de janeiro de 1992: Cria o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; Lei n.º 11.405, de 28 de janeiro de 1994: Dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola; Lei n.º 11.659, de 02 de dezembro de 1994: Altera a estrutura orgânica do IMA; Lei n.º 11.744, de 16 de janeiro de 1995: Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR; Lei n.º 11.812, de 23 de janeiro de 1995: Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização sanitárias de produtos de origem animal; Lei n.º 11.903, de 06 de setembro de 1995: Cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, altera a denominação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Lei n.º 13.472, de 18 de janeiro de 2000: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2000-2003; Decreto n.º 28.120, de 27 de maio de 1988: Dispõe sobre a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Decreto n.º 28.788, de 18 de outubro de 1988: Cria o Conselho Consultivo de Irrigação e Drenagem e a Coordenadoria de Irrigação e Drenagem; Decreto n.º 35.349, de 14 de janeiro

de 1994: Cria o programa AGRIDATA - Informatização Agropecuária;
Decreto n.º 35.417, de 25 de fevereiro de 1994: Baixa o Estatuto da Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS;
Decreto n.º 36.834, de 02 de maio de 1995: Altera dispositivos e consolida o estatuto da EMATER; Decreto n.º 38.589, de 27 de dezembro de 1996: Cria o Conselho Estadual de Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

APÊNDICE B

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: DADOS COLETADOS NOS BALANÇOS GERAIS DO ESTADO - MINAS GERAIS

Tabela 1B - Despesa da administração direta estadual em nível de função - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)

Cód.	Função	1985 (Cr\$)	1986 (Cz\$)	1987 (Cz\$)	1988 (Cz\$)	1989 (NCz\$)	1990 (Cr\$)	1991 (Cr\$)	1992 (Cr\$)
01	Legislativa	149.133.177.437	564.925.503	1.789.393.794	13.192.170.471	317.416.974	11.062.259.999	49.923.733.936	608.718.864.143
02	Judiciária	256.904.389.813	812.579.465	1.729.625.298	14.292.778.770	511.637.263	22.117.324.012	91.133.180.913	1.070.143.241.169
03	Administração e Planejamento	3.833.048.565.800	7.407.073.409	34.394.991.667	183.209.064.164	3.852.030.739	66.034.455.829	471.979.305.465	5.964.401.918.065
04	Agricultura	344.058.633.716	851.851.957	2.249.444.295	16.745.573.239	301.557.306	5.816.030.627	14.018.050.539	274.794.722.001
05	Comunicações	30.551.978.984	61.093.685	92.644.559	1.194.653.373	15.053.185	279.895.076	1.219.749.515	23.549.561.049
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	804.569.814.758	2.320.576.719	7.522.449.994	51.826.606.659	1.007.681.604	25.261.906.113	123.826.085.175	1.258.017.562.291
07	Desenvolvimento Regional	1.549.970.838.871	4.384.128.950	14.781.299.616	91.967.223.792	1.819.293.821	62.580.631.722	312.542.774.619	3.258.683.376.488
08	Educação e Cultura	2.104.144.095.547	6.054.278.772	19.006.790.676	167.622.721.950	2.275.342.870	73.559.476.379	295.086.834.378	3.126.119.196.209
09	Energia e Recursos Minerais	223.632.310.795	701.765.433	1.632.112.330	8.841.686.176	120.122.066	1.845.913.079	422.259.357	46.410.852.389
10	Habitação e Urbanismo	49.742.088.113	275.479.009	920.570.686	3.679.062.338	121.702.869	1.861.164.697	3.368.089.270	336.388.792.333
11	Indústria, Comércio e Serviços	122.057.143.799	239.410.390	821.315.735	4.240.554.431	50.577.443	1.199.162.392	25.710.692.787	181.663.138.321
13	Saúde e Saneamento	739.112.547.420	2.208.800.517	10.053.685.379	96.824.476.641	1.283.644.946	35.732.878.290	180.751.407.341	1.819.675.888.698
14	Trabalho	21.369.807.882	81.527.740	221.056.559	982.034.897	16.919.873	475.286.800	2.247.434.900	30.125.955.843
15	Assistência e Previdência	1.049.534.148.322	3.185.854.893	10.138.597.485	84.884.038.714	1.686.905.274	45.882.068.357	217.311.308.139	2.347.858.179.670
16	Transportes	2.129.828.987.097	4.130.792.737	23.011.356.493	199.824.010.496	1.854.587.299	72.782.131.437	82.360.664.241	2.099.754.529.131
	TOTAL	13.407.658.528.354	33.280.139.181	128.365.334.568	939.326.656.112	15.234.473.531	426.490.584.808	1.871.901.570.575	22.446.305.777.801

Tabela 1B, Cont.

Cód.	Função	1993 (CR\$)	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)
01	Legislativa	15.209.739.939	159.677.331	349.476.304	341.382.289	387.857.016	431.718.443	404.349.952	432.310.604	455.821.278
02	Judiciária	24.758.687.925	299.714.827	629.725.130	648.559.050	748.434.289	844.273.007	846.535.537	1.011.292.606	1.189.837.098
03	Administração e Planejamento	126.599.901.196	1.159.885.575	2.101.730.886	2.107.281.438	3.795.800.205	6.868.088.787	2.068.203.465	6.107.580.445	6.682.603.804
04	Agricultura	7.306.776.994	69.087.384	107.906.237	64.341.120	77.259.383	79.402.543	73.509.420	140.121.959	117.795.688
05	Comunicações	471.099.870	16.957.512	7.249.809	3.437.237	3.790.224	2.985.995	2.938.925	2.677.421	4.063.857
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	31.399.320.488	287.120.002	534.230.838	602.462.440	723.450.242	854.536.784	858.776.287	1.670.226.976	2.220.211.246
07	Desenvolvimento Regional	66.288.164.608	753.137.699	1.373.654.449	1.639.328.271	1.705.588.007	1.790.971.282	2.155.755.402	0	0
08	Educação e Cultura	70.893.243.158	719.757.203	1.703.119.020	1.860.223.196	1.976.219.828	3.104.335.481	2.797.828.368	3.251.448.797	3.454.102.449
09	Energia e Recursos Minerais	348.047.999	62.692.506	9.412.131	2.392.341	1.916.959	18.337.271	1.158.357	1.192.368	2.035.370
10	Habituação e Urbanismo	1.998.203.431	6.933.591	10.865.423	7.441.485	14.488.920	7.946.102	8.970.080	10.952.045	9.877.425
11	Indústria, Comércio e Serviços	2.811.201.233	72.279.549	74.660.292	36.784.589	363.406.605	875.138.888	14.668.433	71.498.706	62.997.893
13	Saúde e Saneamento	33.522.534.617	367.779.468	964.830.451	629.926.706	616.102.069	186.871.099	154.208.573	163.686.436	222.214.918
14	Trabalho	520.521.084	6.022.963	10.051.267	23.963.655	51.290.136	54.375.656	42.338.933	34.609.857	41.685.897
15	Assistência e Previdência	49.336.002.545	508.873.934	1.162.833.931	1.450.995.527	1.599.786.961	451.673.591	389.880.100	28.182.691	32.036.240
16	Transportes	39.766.900.460	590.632.756	432.283.508	3.761.425	3.060.201	2.999.994	1.358.745	1.110.335	42.169.501
	TOTAL	471.230.345.547	5.080.552.300	9.472.029.677	9.422.280.768	12.068.451.045	15.573.654.923	9.820.480.576	12.926.891.246	14.537.452.665

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Para o exercício de 2000, com a entrada em vigor da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999 e a classificação em 28 funções, procedeu-se a compatibilização da nova classificação para a anterior, considerando Judiciária (+Essencial a Justiça e Direitos da Cidadania), Administração e Planejamento (+Encargos Especiais), Agricultura (+Organização Agrária), Educação e Cultura (+ Desporto e Lazer), Indústria Comércio e Serviços (+ Ciência e Tecnologia), Saúde e Saneamento (+ Gestão Ambiental).

Tabela 2B - Despesa da administração direta estadual em nível de função - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em R\$ da média de 2001)¹

Cód.	Função	1985 (R\$)	1986 (R\$)	1987 (R\$)	1988 (R\$)	1989 (R\$)	1990 (R\$)	1991 (R\$)	1992 (R\$)
01	Legislativa	116.837.711	182.691.955	178.131.398	167.379.462	283.641.996	348.074.406	305.120.020	340.733.642
02	Judiciária	201.270.579	262.781.076	172.181.536	181.343.747	457.196.138	695.922.389	556.980.733	599.018.406
03	Administração e Planejamento	3.002.984.511	2.395.382.606	3.423.968.478	2.324.517.761	3.442.152.679	2.077.776.509	2.884.606.650	3.338.605.893
04	Agricultura	269.551.176	275.481.455	223.928.717	212.464.283	269.469.887	183.001.611	85.674.438	153.817.816
05	Comunicações	23.935.809	19.757.162	9.222.623	15.157.509	13.451.440	8.806.909	7.454.771	13.181.993
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	630.336.572	750.454.167	748.848.318	657.564.997	900.458.529	794.866.777	756.790.700	704.182.063
07	Desenvolvimento Regional	1.214.317.623	1.417.788.869	1.471.455.625	1.166.860.636	1.625.710.573	1.969.101.810	1.910.174.780	1.824.065.459
08	Educação e Cultura	1.648.482.147	1.957.900.680	1.892.096.756	2.126.761.555	2.033.233.400	2.314.551.549	1.803.488.914	1.749.861.950
09	Energia e Recursos Minerais	175.203.719	226.944.789	162.474.270	112.181.440	107.340.393	58.081.721	2.580.732	25.978.723
10	Habitação e Urbanismo	38.970.213	89.087.497	91.641.395	46.679.163	108.752.989	58.561.614	20.584.828	188.295.427
11	Indústria, Comércio E Serviços	95.625.116	77.423.221	81.760.717	53.803.255	45.195.714	37.731.687	157.136.626	101.686.914
13	Saúde e Saneamento	579.054.373	714.306.724	1.000.828.904	1.228.488.430	1.147.057.797	1.124.336.290	1.104.702.485	1.018.573.317
14	Trabalho	16.742.079	26.365.356	22.005.840	12.459.851	15.119.502	14.954.916	13.735.699	16.863.165
15	Assistência e Previdência	822.252.768	1.030.277.543	1.009.281.774	1.076.990.685	1.507.408.923	1.443.680.918	1.328.146.462	1.314.226.181
16	Transportes	1.668.604.859	1.335.862.158	2.290.745.119	2.535.324.677	1.657.248.623	2.290.092.362	503.365.544	1.175.348.835
	TOTAL	10.504.169.254	10.762.505.259	12.778.571.470	11.917.977.449	13.613.438.582	13.419.541.467	11.440.543.381	12.564.439.785

Tabela 2B, Cont.

Cód.	Função	1993 (R\$)	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)
01	Legislativa	386.552.517	445.185.203	581.848.677	510.219.403	541.006.435	579.649.773	487.702.758	458.310.936	455.821.278
02	Judiciária	629.237.132	835.613.955	1.048.439.421	969.316.284	1.043.961.434	1.133.569.031	1.021.040.597	1.072.114.486	1.189.837.098
03	Administração e Planejamento	3.217.511.324	3.233.795.886	3.499.205.303	3.149.477.620	5.294.611.808	9.221.487.227	2.494.543.475	6.474.906.893	6.682.603.804
04	Agricultura	185.700.285	192.617.706	179.654.817	96.162.247	107.766.062	106.610.377	88.662.671	148.549.273	117.795.688
05	Comunicações	11.972.910	47.278.053	12.070.323	5.137.188	5.286.834	4.009.167	3.544.756	2.838.449	4.063.857
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	798.007.489	800.499.206	889.449.450	900.421.718	1.009.112.174	1.147.349.763	1.035.804.658	1.770.678.955	2.220.211.246
07	Desenvolvimento Regional	1.684.700.527	2.099.770.568	2.287.019.220	2.450.089.299	2.379.057.357	2.404.660.061	2.600.143.392	0	0
08	Educação e Cultura	1.801.737.683	2.006.704.739	2.835.550.044	2.780.232.018	2.756.550.996	4.168.057.647	3.374.573.449	3.446.999.744	3.454.102.449
09	Energia e Recursos Minerais	8.845.571	174.788.593	15.670.408	3.575.519	2.673.890	24.620.664	1.397.142	1.264.080	2.035.370
10	Habituação e Urbanismo	50.783.943	19.331.060	18.090.016	11.121.813	20.210.022	10.668.889	10.819.175	11.610.731	9.877.425
11	Indústria, Comércio e Serviços	71.446.121	201.517.559	124.303.113	54.977.108	506.901.522	1.175.011.321	17.692.187	75.798.833	62.997.893
13	Saúde e Saneamento	851.968.554	1.025.380.224	1.606.361.619	941.468.960	859.376.446	250.903.782	185.997.169	173.530.982	222.214.918
14	Trabalho	13.228.940	16.792.201	16.734.515	35.815.338	71.542.585	73.007.853	51.066.692	36.691.388	41.685.897
15	Assistência e Previdência	1.253.864.698	1.418.755.842	1.936.020.774	2.168.613.010	2.231.479.656	606.442.692	470.250.087	29.877.674	32.036.240
16	Transportes	1.010.667.870	1.646.701.897	719.715.714	5.621.709	4.268.554	4.027.963	1.638.837	1.177.114	42.169.501
	TOTAL	11.976.225.562	14.164.732.694	15.770.133.414	14.082.249.234	16.833.805.776	20.910.076.210	11.844.877.045	13.704.349.537	14.537.452.665

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora

Para o exercício de 2000, com a entrada em vigor da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999 e a classificação em 28 funções, procedeu-se a compatibilização da nova classificação para a anterior, considerando Judiciária (+Essencial a Justiça e Direitos da Cidadania), Administração e Planejamento (+Encargos Especiais), Agricultura (+Organização Agrária), Educação e Cultura (+ Desporto e Lazer), Indústria, Comércio e Serviços (+ Ciência e Tecnologia), Saúde e Saneamento (+ Gestão Ambiental).

¹ Dados deflacionados pelo IGP-DI e com os cortes de zero resultados das reformas monetárias.

Tabela 3B - Despesa da administração direta estadual desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por programa - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)

Cód.	Programa	1985 (Cr\$)	1986 (Cz\$)	1987 (Cz\$)	1988 (Cz\$)	1989 (NCz\$)	1990 (Cr\$)	1991 (Cr\$)	1992 (Cr\$)
07	Administração	12.492.858.537	47.533.171	81.330.134	1.378.615.271	15.444.314	312.751.722	1.489.475.373	14.762.387.319
08	Administração Financeira	2.526.591.891	5.487.492	7.183.711	70.515.955	2.429.427	68.760.994	90.945.239	569.418.985
09	Planejamento Governamental	19.778.013.556	38.761.462	201.176.606	175.906.728	1.420.917	14.471.512	85.403.164	1.407.831.105
10	Ciência e Tecnologia	39.334.566.000	88.857.564	146.411.000	891.058.000	47.026.413	1.007.151.839	2.442.520.000	36.005.211.892
13	Organização Agrária	55.453.242.938	141.017.097	259.488.467	1.035.464.746	10.425.159	358.754.221	1.903.461.070	8.657.960.242
14	Produção Vegetal	4.178.676.860	38.838.265	50.725.775	267.289.477	6.948.726	97.642.473	525.332.527	1.545.156.352
15	Produção Animal	22.597.993.000	73.770.440	126.183.919	0	16.506.010	103.916.839	900.302.827	17.459.555.500
16	Abastecimento	27.413.718.899	19.332.613	411.243.547	6.397.580.829	137.770.261	1.395.297.907	74.445.638	832.557.161
17	Preservação de Rec. Naturais Renováveis	27.571.114.605	90.593.541	167.915.540	1.668.089.794	27.632.262	1.422.296.347	1.920.478.585	83.797.946.173
18	Promoção e Extensão Rural	132.711.857.430	307.660.312	797.785.596	4.861.052.439	35.953.817	1.034.986.772	4.585.686.116	109.756.697.271
82	Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0
607	Irrigação	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	344.058.633.716	851.851.957	2.249.444.295	16.745.573.239	301.557.306	5.816.030.627	14.018.050.539	274.794.722.001

Tabela 3B, Cont.

Cód.	Programa	1993 (CR\$)	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$) 1	2001 (R\$)
07	Administração	269.596.303	2.316.389	4.659.086	3.573.993	3.024.180	4.664.504	2.392.852	2.686.881	2.832.560
08	Administração Financeira	9.264.271	95.759	196.518	177.301	0	0	0	0	0
09	Planejamento Governamental	17.154.418	240.250	5.319.949	10.194.824	9.894.136	6.369.611	4.147.045	6.843.043	6.361.359
10	Ciência e Tecnologia	1.846.290.421	9.858.410	17.626.922	13.456.575	18.079.315	16.298.775	17.799.587	17.211.314	19.002.491
13	Organização Agrária	276.985.974	2.590.508	11.649.497	0	0	424.735	280.886	4.300.978	4.176.273
14	Produção Vegetal	0	896.797	0	0	0	0	0	0	0
15	Produção Animal	697.089.890	6.187.991	15.173.281	0	0	0	0	0	0
16	Abastecimento	12.152.300	2.158.110	1.267.196	1.375.567	300.000	0	0	0	0
17	Preservação de Recursos Naturais Renováveis	1.944.032.929	22.030.148	18.657.606	1.381.617	0	0	0	0	0
18	Promoção e Extensão Rural	2.234.210.488	22.713.023	33.356.183	34.181.243	45.961.752	44.421.772	41.960.816	44.730.729	46.139.624
82	Previdência	0	0	0	0	0	7.223.144	6.928.234	7.415.749	8.717.897
607	Irrigação	0	0	0	0	0	0	0	56.933.265	30.565.485
	TOTAL	7.306.776.994	69.087.384	107.906.237	64.341.120	77.259.383	79.402.543	73.509.420	140.121.959	117.795.688

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Nota: O programa Irrigação figura apenas para o ano de 2000 e na classificação da Portaria Interministerial n.º 42. Em 2000 e 2001, os programas na verdade equívalem às subfunções, foi possível proceder os ajustes necessários à compatibilização dos dados históricos, considerando as rubricas das duas classificações.

Tabela 4B - Despesa da administração direta estadual desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por programa - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em R\$ constantes da média de 2001)¹

Cód.	Programa	1985 (R\$)	1986 (R\$)	1987 (R\$)	1988 (R\$)	1989 (R\$)	1990 (R\$)	1991 (R\$)	1992 (R\$)
07	Administração	9.787.473	15.371.811	8.096.290	17.491.578	13.800.951	9.840.744	9.103.260	8.263.325
08	Administração Financeira	1.979.447	1.774.607	715.127	894.691	2.170.922	2.163.567	555.832	318.735
09	Planejamento Governamental	15.494.995	12.535.117	20.026.821	2.231.867	1.269.723	455.347	521.960	788.041
10	Ciência e Tecnologia	30.816.487	28.735.757	14.574.990	11.305.555	42.022.534	31.690.069	14.928.005	20.154.110
13	Organização Agrária	43.444.592	45.603.693	25.831.678	13.137.757	9.315.863	11.288.214	11.633.426	4.846.340
14	Produção Vegetal	3.273.765	12.559.955	5.049.673	3.391.312	6.209.342	3.072.324	3.210.687	864.910
15	Produção Animal	17.704.295	23.856.714	12.561.415	0	14.749.676	3.269.747	5.502.401	9.773.080
16	Abastecimento	21.477.154	6.251.998	40.938.662	81.171.149	123.110.718	43.903.098	454.991	466.028
17	Preservação de Rec. Naturais Renováveis	21.600.465	29.297.157	16.715.734	21.164.370	24.692.032	44.752.605	11.737.433	46.906.349
18	Promoção e Extensão Rural	103.972.503	99.494.648	79.418.328	61.676.003	32.128.125	32.565.896	28.026.442	61.436.899
82	Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0
607	Irrigação	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	269.551.176	275.481.455	223.928.717	212.464.283	269.469.887	183.001.611	85.674.438	153.817.816

Tabela 4B, Cont.

Cód.	Programa	1993 (R\$)	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)
07	Administração	6.851.736	6.458.161	7.756.987	5.341.580	4.218.310	6.262.829	2.886.115	2.848.478	2.832.560
08	Administração Financeira	235.450	266.979	327.185	264.988	0	0	0	0	0
09	Planejamento Governamental	435.976	669.824	8.857.268	15.236.868	13.800.939	8.552.203	5.001.918	7.254.602	6.361.359
10	Ciência e Tecnologia	46.923.104	27.485.544	29.347.344	20.111.781	25.218.122	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
13	Organização Agrária	7.039.543	7.222.415	19.395.433	0	0	570.274	338.788	4.559.650	4.176.273
14	Produção Vegetal	0	2.500.297	0	0	0	0	0	0	0
15	Produção Animal	17.716.401	17.252.304	25.262.238	0	0	0	0	0	0
16	Abastecimento	308.848	6.016.875	2.109.775	2.055.880	418.458	0	0	0	0
17	Preservação de Recursos Naturais Renováveis	49.407.210	61.420.715	31.063.346	2.064.922	0	0	0	0	0
18	Promoção e Extensão Rural	56.782.015	63.324.591	55.535.241	51.086.228	64.110.233	59.643.202	50.610.630	47.420.957	46.139.624
82	Previdência	0	0	0	0	0	9.698.205	8.356.422	7.861.753	8.717.897
607	Irrigação	0	0	0	0	0	0	0	60.357.386	30.565.485
	TOTAL	185.700.285	192.617.706	179.654.817	96.162.247	107.766.062	106.610.377	88.662.671	148.549.274	117.795.688

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Nota: O programa Irrigação figura apenas para o ano de 2000 e na classificação da Portaria Interministerial n.º 42. Em 2000 e 2001, os programas na verdade equívalem às subfunções, foi possível proceder os ajustes necessários à compatibilização dos dados históricos, considerando as rubricas das duas classificações.

¹ Dados deflacionados pelo IGP-DI e com os cortes de zero resultados das reformas monetárias.

Tabela 5B - Despesa da administração direta estadual desdobramento dos programas da função 04 - agricultura por subprograma - Minas Gerais - 1985-2001¹ (valores em moeda corrente da época)

Cód.	Subprograma	1985 (Cr\$)	1986 (Cz\$)	1987 (Cz\$)	1988 (Cz\$)	1989 (NCz\$)	1990 (Cr\$)	1991 (Cr\$)	1992 (Cr\$)	1993 (CR\$)
020	Supervisão e Coordenação Superior	3.862.370.203	19.483.062	31.932.685	106.386.547	3.279.370	39.629.834	228.753.377	1.960.394.026	35.064.724
021	Administração Geral	11.291.787.555	28.050.109	49.397.450	1.227.931.724	10.945.241	230.932.008	1.005.960.932	11.373.928.063	214.300.035
024	Informática	0	5.487.492	0	44.297.000	1.219.703	42.189.880	254.761.063	1.428.065.231	20.231.544
025	Edificações Públicas	0	0	0	0	7.388.708	100.737.021	0	0	0
032	Controle Interno	2.526.591.891	0	7.183.711	70.515.955	2.429.427	68.760.994	90.945.239	569.418.985	9.264.271
040	Planejamento e Orçamento	19.778.013.556	38.761.462	201.176.606	175.906.728	1.420.917	14.471.512	85.403.164	1.407.831.105	17.154.418
054	Pesquisa Fundamental	39.334.566.000	88.857.564	146.411.000	891.058.000	47.026.413	1.007.151.839	2.442.520.000	0	0
055	Pesquisa Aplicada	0	0	0	0	0	0	0	36.005.211.892	1.846.290.421
058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0	1.903.461.070	279.207.538	0
066	Reforma Agrária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
067	Colonização	55.453.242.938	141.017.097	259.488.467	1.035.464.746	10.425.159	358.754.221	0	8.657.960.242	276.985.974
075	Defesa Sanitária Vegetal	2.122.885.472	7.614.242	9.009.606	70.181.032	1.752.573	23.451.570	127.094.695	412.835.566	0
076	Corretivos e Fertilizantes	2.055.791.388	9.026.252	10.164.207	55.252.553	1.445.588	18.036.961	97.029.881	0	0
077	Irrigação	0	0	0	767.213.565	1.983.801	3.327.585	18.566.771	1.924.670.503	40.132.170
080	Sementes e Mudanças	0	0	0	0	0	3.406.906	0	0	0
087	Defesa Sanitária Animal	22.597.993.000	73.770.440	126.183.919	0	16.506.010	103.916.839	900.302.827	17.459.555.500	697.089.890
094	Estoques Reguladores	11.149.258.000	8.576.920	6.001.000	30.000.000	0	0	0	0	0
095	Armazenagem e Silagem	940.000.000	5.336	358.000.000	6.347.000.000	136.800.001	1.375.896.000	0	137.600.000	0
096	Sistema Distribuição de Produtos Agrícolas	3.903.379.768	9.156.761	39.461.113	20.580.829	970.260	19.401.907	74.445.638	694.957.161	12.152.300
097	Inspeção, Padronização e Classificação	8.759.781.910	22.197.772	31.551.962	141.855.892	3.750.565	52.747.035	301.207.951	853.113.247	0
104	Reflorestamento	27.071.756.250	88.870.503	166.075.078	900.876.229	25.648.461	1.417.593.670	1.901.911.814	81.873.275.670	1.903.900.759
105	Conservação do Solo	499.358.355	1.723.038	1.840.462	0	0	1.375.093	0	0	0
110	Cooperativismo	1.602.018.785	9.875.130	13.024.378	164.911.604	2.449.692	35.950.381	220.943.159	1.557.742.330	23.599.838
111	Extensão Rural	51.628.000.000	162.328.900	309.649.506	1.816.025.344	24.603.456	853.522.943	4.260.087.000	107.897.354.684	2.210.610.651
112	Promoção Agrária	79.481.838.645	137.049.878	477.130.149	2.880.115.491	1.511.961	44.776.427	104.655.957	301.600.258	0
183	Programação Especial	0	0	5.762.997	0	0	0	0	0	0
495	Previdência Social a Inativos e Pensionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	344.058.633.716	851.851.957	2.249.444.295	16.745.573.239	301.557.306	5.816.030.627	14.018.050.539	274.794.722.001	7.306.776.994

Tabela 5B, Cont.

Cód.	Subprograma	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)
020	Supervisão e Coordenação Superior	296.722	742.243	718.403	699.754	752.953	829.694
021	Administração Geral	1.788.906	3.562.703	2.854.334	2.324.426	3.911.551	1.563.157
024	Informática	230.760	354.140	1.257	0	6.369.611	0
025	Edificações Públicas	0	0	0	0	0	0
032	Controle Interno	95.759	196.518	177.301	0	0	0
040	Planejamento e Orçamentação	240.250	5.319.949	10.194.824	9.894.136	0	4.147.045
054	Pesquisa Fundamental	0	0	0	0	0	0
055	Pesquisa Aplicada	9.858.410	17.626.922	13.456.575	18.079.315	16.298.775	17.799.587
058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0
066	Reforma Agrária	0	0	0	0	424.735	280.886
067	Colonização	2.590.508	11.649.497	0	0	0	0
075	Defesa Sanitária Vegetal	0	0	0	0	0	0
076	Corretivos e Fertilizantes	0	0	0	0	0	0
077	Irrigação	0	0	0	0	0	0
080	Sementes e Mudanças	896.797	0	0	0	0	0
087	Defesa Sanitária Animal	6.187.991	15.173.281	0	0	0	0
094	Estoques Reguladores	0	0	0	0	0	0
095	Armazenagem e Silagem	1.920.431	900.000	1.200.000	300.000	0	0
096	Sistema Distribuição de Prod. Agrícolas	237.679	367.196	175.567	0	0	0
097	Inspeção, Padronização e Classificação	0	0	0	0	0	0
104	Reflorestamento	22.030.148	18.657.606	1.381.617	0	0	0
105	Conservação do Solo	0	0	0	0	0	0
110	Cooperativismo	249.868	568.376	503.679	0	0	0
111	Extensão Rural	22.463.155	32.787.807	33.677.564	45.961.752	44.421.772	41.960.816
112	Promoção Agrária	0	0	0	0	0	0
183	Programação Especial	0	0	0	0	0	0
495	Previdência Social a Inativos e Pensionista	0	0	0	0	7.223.144	6.928.234
	TOTAL	69.087.384	107.906.237	64.341.120	77.259.383	79.402.543	73.509.420	140.121.959	117.785.688

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

¹ (...) Dado não disponível nesse nível de desagregação pela classificação anterior à Portaria 42. Ou seja, para os dois últimos exercícios, as alterações advindas a partir das Portarias 42 e 163 não permitem os ajustes para a adequação necessária à manutenção dos dados históricos. Os subprogramas da classificação funcional programática - Lei 4.320, tornam-se programas na nova classificação pela Portaria 42.

Classificação disponível para 2000 e 2001 (valores em R\$ correntes)

Código	Especificação	2000	2001
20 121 001	Apoio à Administração Pública	186.578	219.314
20 121 701	Programa de Desenvolvimento do Meio Rural	6.656.465	6.132.044
20 122 001	Apoio à Administração Pública	2.675.458	2.827.813
20 122 050	Implementação do Plano Setorial de Informatização	11.424	4.747
20 272 777	Obrigações Especiais	7.415.749	8.717.897
20 571 777	Obrigações Especiais	17.211.314	19.002.491
20 606 777	Obrigações Especiais	44.730.729	46.139.624
20 607 723	Programa de Desenvolvimento Regional Jaíba /Morro Solto	56.933.264	30.565.485
21 631 234	Programa Piloto de Apoio à Reforma Agrária - Paraterra	917.669	266.615
21 631 716	Programa Estadual de Reforma Agrária	3.383.309	3.909.657
	TOTAL	140.121.959	117.785.688

Tabela 6B - Despesa da administração direta estadual desdobramento dos programas da função 04 - agricultura por subprograma - Minas Gerais - 1985-2001¹ (valores em R\$ constantes da média de 2001)²

Cód.	Subprograma	1985 (R\$)	1986 (R\$)	1987 (R\$)	1988 (R\$)	1989 (R\$)	1990 (R\$)	1991 (R\$)	1992 (R\$)	1993 (R\$)
020	Supervisão e Coordenação Superior	3.025.956	6.300.651	3.178.850	1.349.810	2.930.426	1.246.954	1.398.077	1.097.341	891.163
021	Administração Geral	8.846.500	9.071.159	4.917.440	15.579.737	9.780.605	7.266.284	6.148.154	6.366.617	5.446.393
024	Informática	0	1.774.607	0	562.031	1.089.920	1.327.506	1.557.029	799.367	514.181
025	Edificações Públicas	0	0	0	0	6.602.507	3.169.694	0	0	0
032	Controle Interno	1.979.447	0	715.127	894.691	2.170.922	2.163.567	555.832	318.735	235.450
040	Planejamento e Orçamentação	15.494.995	12.535.117	20.026.821	2.231.867	1.269.723	455.347	521.960	788.041	435.976
054	Pesquisa Fundamental	30.816.487	28.735.757	14.574.990	11.305.555	42.022.534	31.690.069	14.928.005	0	0
055	Pesquisa Aplicada	0	0	0	0	0	0	0	20.154.110	46.923.104
058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0	11.633.426	156.288	0
066	Reforma Agrária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
067	Colonização	43.444.592	45.603.693	25.831.678	13.137.757	9.315.863	11.288.214	0	4.846.340	7.039.543
075	Defesa Sanitaria Vegetal	1.663.165	2.462.379	896.892	890.442	1.566.089	737.905	776.768	231.087	0
076	Corretivos e Fertilizantes	1.610.600	2.919.011	1.011.831	701.033	1.291.770	567.534	593.020	0	0
077	Irrigação	0	0	0	9.734.243	1.772.713	104.703	113.475	1.077.345	1.019.951
080	Sementes e Mudas	0	0	0	0	0	107.198	0	0	0
087	Defesa Sanitária Animal	17.704.295	23.856.714	12.561.415	0	14.749.676	3.269.747	5.502.401	9.773.080	17.716.401
094	Estoques Reguladores	8.734.836	2.773.701	597.390	380.634	0	0	0	0	0
095	Armazenagem e Silagem	736.439	1.726	35.638.349	80.529.390	122.243.700	43.292.617	0	77.022	0
096	Sistema Distribuição de Produtos Agrícolas	3.058.085	2.961.216	3.928.293	261.125	867.018	610.482	454.991	389.006	308.848
097	Inspeção, Padronização e Classificação	6.862.811	7.178.565	3.140.949	1.799.837	3.351.483	1.659.687	1.840.899	477.535	0
104	Reflorestamento	21.209.245	28.739.941	16.532.518	11.430.127	22.919.318	44.604.635	11.623.958	45.829.004	48.387.259
105	Conservação do Solo	391.220	557.216	183.215	0	0	43.267	0	0	0
110	Cooperativismo	1.255.094	3.193.530	1.296.557	2.092.363	2.189.030	1.131.180	1.350.343	871.955	599.785
111	Extensão Rural	40.447.722	52.495.743	30.825.132	23.041.345	21.985.508	26.856.130	26.036.471	60.396.122	56.182.230
112	Promoção Agrária	62.269.686	44.320.729	47.497.572	36.542.295	1.351.080	1.408.892	639.628	168.822	0
183	Programação Especial	0	0	573.697	0	0	0	0	0	0
495	Previdência Social a Inativos e Pensionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	269.551.176	275.481.455	223.928.717	212.464.283	269.469.887	183.001.611	85.674.438	153.817.816	185.700.285

Tabela 6B, Cont.

Cód.	Subprograma	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)
020	Supervisão e Coordenação Superior	827.270	1.235.773	1.073.702	976.060	1.010.958	1.000.728
021	Administração Geral	4.987.524	5.931.601	4.266.000	3.242.250	5.251.871	1.885.387
024	Informática	643.366	589.613	1.878	0	8.552.203	0
025	Edificações Públicas	0	0	0	0	0	0
032	Controle Interno	266.979	327.185	264.988	0	0	0
040	Planejamento e Orçamento	669.824	8.857.268	15.236.868	13.800.939	0	5.001.918
054	Pesquisa Fundamental	0	0	0	0	0	0
055	Pesquisa Aplicada	27.485.544	29.347.344	20.111.781	25.218.122	21.883.664	21.468.799
058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0
066	Reforma Agrária	0	0	0	0	570.274	338.788
067	Colonização	7.222.415	19.395.433	0	0	0	0
075	Defesa Sanitária Vegetal	0	0	0	0	0	0
076	Corretivos e Fertilizantes	0	0	0	0	0	0
077	Irrigação	0	0	0	0	0	0
080	Sementes e Mudas	2.500.297	0	0	0	0	0
087	Defesa Sanitária Animal	17.252.304	25.262.238	0	0	0	0
094	Estoques Reguladores	0	0	0	0	0	0
095	Armazenagem e Silagem	5.354.219	1.498.424	1.793.483	418.458	0	0
096	Sistema Distrib. de Produtos Agrícolas	662.656	611.350	262.397	0	0	0
097	Inspeção, Padronização e Classificação	0	0	0	0	0	0
104	Reflorestamento	61.420.715	31.063.346	2.064.922	0	0	0
105	Conservação do Solo	0	0	0	0	0	0
110	Cooperativismo	696.640	946.298	752.783	0	0	0
111	Extensão Rural	62.627.951	54.588.943	50.333.444	64.110.233	59.643.202	50.610.630
112	Promoção Agrária	0	0	0	0	0	0
183	Programação Especial	0	0	0	0	0	0
495	Previdência Social a Inativos e Pensionista	0	0	0	0	9.698.205	8.356.422
	TOTAL	192.617.706	179.654.817	96.162.247	107.766.062	106.610.377	88.662.671	140.121.959	117.785.688

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

¹ (...) Dado não disponível nesse nível de desagregação pela classificação anterior à Portaria 42. Ou seja, para os dois últimos exercícios, as alterações advindas a partir das Portarias 42 e 163 não permitem os ajustes para a adequação necessária à manutenção dos dados históricos - Os subprogramas da classificação funcional programática - Lei 4.320, tornam-se programas na nova classificação pela Portaria 42.

² Dados corrigidos pelo IGP-DI e também com os cortes necessários das reformas monetárias.

Classificação disponível para 2000 e 2001 (valores a preços constantes da média de 2001)

Código	Especificação	2000	2001
20 121 001	Apoio à Administração Pública	197.799	219.314
20 121 701	Programa de Desenvolvimento do Meio Rural	7.056.803	6.132.044
20 122 001	Apoio à Administração Pública	2.836.367	2.827.813
20 122 050	Implementação do Plano Setorial de Informatização	12.111	4.747
20 272 777	Obrigações Especiais	7.861.753	8.717.897
20 571 777	Obrigações Especiais	18.246.449	19.002.491
20 606 777	Obrigações Especiais	47.420.957	46.139.624
20 607 723	Programa de Desenvolvimento Regional Jaíba /Morro Solto	60.357.385	30.565.485
21 631 234	Programa Piloto de Apoio à Reforma Agrária - Paraterra	972.860	266.615
21 631 716	Programa Estadual de Reforma Agrária	3.586.790	3.909.657
	TOTAL	148.549.273	117.785.688

Tabela 7B - Despesa da administração estadual por principais unidades orçamentárias vinculadas à execução dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)

Cód.	Órgãos	1985 (Cr\$)	1986 (Cz\$)	1987 (Cz\$)	1988 (Cz\$)	1989 (NCz\$)	1990 (Cr\$)	1991 (Cr\$)	1992 (Cr\$)	1993 (CR\$)
1230	Secretaria da Agricultura	50.904.721.244	132.247.155	339.807.039	3.048.838.034	49.640.061	726.253.169	3.510.070.655	24.060.680.519	371.899.299
	Secretaria do Abastecimento	2.661.299.221	14.266.969	32.121.753	0	0	0	0	0	0
1300	Secretaria de Obras	0	0	0	0	7.388.708	100.737.021	0	0	0
1912	Encargos Gerais do Estado/Autarquias e Fund.	105.122.992.188	303.658.040	551.747.464	1.936.340.975	26.116.198	589.795.885	3.192.543.195	48.281.586.778	1.471.447.499
1913	Enc. Gerais do Estado/ Empr. Subvencionadas	106.955.203.768	267.760.932	853.645.315	9.172.329.121	208.454.917	0	6.702.607.000	143.902.566.576	4.056.901.072
1914	Encargos Gerais do Estado/ Fundos	0	0	0	0	6.477.133	973.837.000	149.592.107	40.539.521.228	834.530.691
1915	Enc. Gerais do Estado/Transferências a Empr.	0	0	0	0	0	3.212.692.546	0	137.600.000	0
1920	Encargos Gerais do Estado/Programa Diversos	78.414.417.295	133.918.862	472.122.724	2.588.065.109	3.480.290	212.715.006	463.237.582	17.872.766.900	571.998.433
	FUNÇÃO 04 – AGRICULTURA	344.058.633.716	851.851.957	2.249.444.295	16.745.573.239	301.557.306	5.816.030.627	14.018.050.539	274.794.722.001	7.306.776.994

Tabela 7B, Cont.

Cód.	Órgãos	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)
1230	Secretaria da Agricultura	3.906.564	11.111.124	14.625.365	12.918.316	18.257.260	13.468.131	16.945.674	17.911.815
	Secretaria do Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0
1300	Secretaria de Obras	0	0	0	0	0	0	0	0
1912	Enc. Gerais do Estado/Autarquias e Fund.	15.434.847	40.268.881	0	0	0	0	0	0
1913	Enc. Gerais do Estado/ Empr. Subvenc.	32.321.565	50.414.729	47.134.139	64.041.067	60.720.547	59.760.403	61.942.043	65.142.115
1914	Encargos Gerais do Estado/ Fundos	10.783.292	1.500.000	0	0	0	0	0	0
1915	Enc. Gerais do Estado/Transf. a Empresas	2.050.609	900.000	1.200.000	300.000	0	0	0	0
1920	Enc. Gerais do Estado/Progr. Diversos	4.590.508	3.711.503	1.381.617	0	424.735	280.886	61.234.242	34.741.758
	FUNÇÃO 04 – AGRICULTURA	69.087.384	107.906.237	64.341.120	77.259.383	79.402.543	73.509.420	140.121.959	117.795.688

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Os valores em Programas Diversos do exercício de 2000 e 2001 referem-se ao Programa Jaíba/Morro Alto (de irrigação) e Programa Paraterra - de assentamento rural, sendo que no último foram alocados apenas R\$ 4,3 milhões em 2000 e R\$ 4,17 milhões em 2001.

O total dessa tabela equivale ao valor da linha relativa à agricultura na tabela por função - essa conferência mostra a consistência do levantamento.

Tabela 8B - Despesa da administração estadual por principais unidades orçamentárias vinculadas à execução dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em R\$ constantes da média de 2001)¹

Cód	Órgãos	1985 (R\$)	1986 (R\$)	1987 (R\$)	1988 (R\$)	1989 (R\$)	1990 (R\$)	1991 (R\$)	1992 (R\$)	1993 (R\$)
1230	Secretaria da Agricultura	39.881.073	42.767.570	33.827.268	38.683.011	44.358.075	22.851.582	21.452.579	13.468.095	9.451.747
	Secretaria do Abastecimento	2.084.983	4.613.813	3.197.671	0	0	0	0	0	0
1300	Secretaria de Obras	0	0	0	0	6.602.507	3.169.694	0	0	0
1912	Enc. Gerais do Estado/Autarquias e Fundações	82.358.131	98.200.348	54.925.611	24.567.884	23.337.285	18.557.949	19.511.939	27.025.877	37.396.546
1913	Enc. Gerais do Estado/Empr. Subvencionadas	83.793.569	86.591.538	84.979.077	116.376.567	186.274.123	0	40.964.476	80.550.232	103.105.334
1914	Encargos Gerais do Estado/ Fundos	0	0	0	0	5.787.929	30.641.816	914.265	22.692.214	21.209.432
1915	Encargos Gerais do Estado/Transf. a Empresas	0	0	0	0	0	101.087.486	0	77.022	0
1920	Encargos Gerais do Estado/Progr. Diversos	61.433.420	43.308.186	46.999.090	32.836.821	3.109.967	6.693.085	2.831.180	10.004.377	14.537.226
	FUNÇÃO 04 – AGRICULTURA	269.551.176	275.481.455	223.928.717	212.464.283	269.469.887	183.001.611	85.674.438	153.817.816	185.700.285

Tabela 8B, Cont.

Cód.	Órgãos	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)
1230	Secretaria da Agricultura	10.891.618	18.499.089	21.858.617	18.019.249	24.513.237	16.244.455	17.964.832	17.911.815
	Secretaria do Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0
1300	Secretaria de Obras	0	0	0	0	0	0	0	0
1912	Enc. Gerais do Estado/Autarquias e Fund.	43.032.818	67.044.302	0	0	0	0	0	0
1913	Enc. Gerais do Estado/Empr. Subvenc.	90.113.495	83.936.287	70.445.225	89.328.355	81.526.866	72.079.428	65.667.406	65.142.115
1914	Encargos Gerais do Estado/ Fundos	30.064.143	2.497.374	0	0	0	0	0	0
1915	Enc. Gerais do Estado/Transf. a Empresas	5.717.158	1.498.424	1.793.483	418.458	0	0	0	0
1920	Enc. Gerais do Estado/Progr. Diversos	12.798.473	6.179.341	2.064.922	0	570.274	338.788	64.917.035	34.741.758
	FUNÇÃO 04 – AGRICULTURA								

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Os valores em Programas Diversos do exercício de 2000 e 2001 referem-se ao Programa Jaíba/Morro Alto (de irrigação) e Programa Paraterra - de assentamento rural, sendo que no último foram alocados apenas R\$ 4,3 milhões em 2000 e R\$ 4,17 milhões em 2001.

O total dessa tabela equivale ao valor da linha relativa à agricultura na tabela por função - essa conferência mostra a consistência do levantamento.

¹ Dados deflacionados pelo IGP-DI e com os cortes de zero resultados das reformas monetárias.

Tabela 9B - Principais atividades e projetos dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda corrente da época)

Código	Projeto/Atividade	1985 (Cr\$)	1986 (Cz\$)	1987 (Cz\$)	1988 (Cz\$)	1989 (NCz\$)	1990 (Cr\$)	1991 (Cr\$)	1992 (Cr\$)
	ATIVIDADES	52.498.599.115	146.514.124	377.691.790	3.116.502.981	49.640.061	717.427.123	3.510.069.655	24.060.680.519
04.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	3.862.370.203	19.483.062	31.932.685	106.386.547	3.279.370	39.629.834	228.753.377	1.960.394.026
04.07.021	Administração Geral	11.291.787.555	28.050.109	49.397.450	1.227.931.724	10.945.241	230.932.008	1.005.960.932	11.373.928.063
04.07.024	Informática	0	0	0	44.297.000	1.219.703	42.189.880	254.760.063	1.428.065.231
04.08.032	Controle Interno	2.526.591.891	5.487.492	7.183.711	70.515.955	2.429.427	68.760.994	90.945.239	569.418.985
04.09.040	Planejamento e Orçamento	19.778.013.556	38.761.462	201.176.606	175.906.728	1.420.917	14.471.512	85.403.164	1.407.831.105
04.14.058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0	0	279.207.538
04.14.075	Defesa Sanitária Vegetal	2.122.885.472	7.614.242	9.009.606	70.181.032	1.752.573	23.451.570	127.094.695	412.835.566
04.14.076	Corretivos e Fertilizantes	2.055.791.388	9.026.252	10.164.207	55.252.553	1.445.588	18.036.961	97.029.881	0
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	0	0	0	0	3.406.906	0	0
04.14.097	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	8.759.781.910	22.197.772	31.551.962	141.855.892	3.750.565	52.747.035	301.207.951	853.113.247
04.15.087	Defesa Sanitária Animal (a partir de 1989 na SEAPA)	0	0	0	0	16.506.010	103.916.839	900.302.827	1.296.916.506
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas - Secretaria Abastecimento	0	1.164.549	5.877.304	0	970.260	19.401.907	74.445.638	694.957.161
04.16.110	Cooperativismo	0	1.593.596	2.018.437	0	0	35.950.381	0	0
04.17.105	Conservação de Solo	499.358.355	1.723.038	1.840.462	0	0	1.375.093	0	0
04.18.077	Irrigação	0	0	0	767.213.565	1.983.801	3.327.585	18.566.771	1.924.670.503
04.18.110	Cooperativismo	1.602.018.785	8.281.534	11.005.940	164.911.604	2.449.692	35.950.381	220.943.159	1.557.742.330
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da SEAPA	0	0	0	0	0	23.878.236	0	0
04.18.112	Promoção Agrária	0	3.131.017	16.533.420	292.050.381	1.486.915	0	104.655.957	301.600.258
04.82.496	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0	0	0	0	0	0	0	0
	PROJETOS	78.414.417.295	133.918.862	466.359.727	2.588.065.109	7.388.708	313.452.027	463.237.582	17.872.766.900
04.18.112	Promoção Agrária - Progr. de Promoção de Pequenos Prod. Rurais - PAPP-MG	78.414.417.295	133.918.862	466.359.727	2.588.065.109	0	0	0	0
04.18.025	Edificações Públicas	0	0	0	0	7.388.708	100.737.021	0	0
04.17.104	Programa de Conservação de Produtos Florestais	0	0	0	0	0	212.715.006	463.237.582	17.872.766.900
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	0	0	0	0	0	0	0
04.13.096	Reforma Agrária - Programa Piloto de Apoio à Reforma Agrária - PARATERRA	0	0	0	0	0	0	0	0
	TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES - Encargos Gerais do Estado	213.145.617.306	571.418.972	1.405.392.779	11.041.005.148	244.528.537	4.785.151.478	10.044.743.302	232.861.274.582
04.10.054	Pesquisa Fundamental - Programação a cargo da EPAMIG	39.334.566.000	88.857.564	146.411.000	891.058.000	47.026.413	1.007.151.839	2.442.520.000	0
04.10.055	Pesquisa Aplicada - Programação a cargo da EPAMIG	0	0	0	0	0	0	0	36.005.211.892
04.13.067	Colonização - Programação a cargo da RURALMINAS	55.453.242.938	141.017.097	259.488.467	1.035.464.746	10.425.159	358.754.221	1.903.461.070	8.657.960.242
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IESA	22.597.993.000	73.770.440	126.183.919	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IMA	0	0	0	0	0	0	0	16.162.638.994
04.16.094	Estoques Reguladores - Programação a cargo da FRIMISA	11.149.258.000	8.576.920	6.001.000	30.000.000	0	0	0	0
04.16.095	Armazenagem e Silagem - Programação a cargo da CASEMG	940.000.000	5.336	358.000.000	6.347.000.000	136.800.001	1.375.896.000	0	137.600.000
04.16.096	Sistema de Distrib. de Produtos Agrícolas - Programação a cargo da CEASA-MG	3.903.379.768	7.992.212	33.583.809	20.580.829	0	19.401.907	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Programação a cargo do IEF	27.071.756.250	88.870.503	166.075.078	900.876.229	25.648.461	231.041.664	1.438.675.232	23.460.987.543
04.17.104	Reflorestamento - Profloresta a partir de 1990	0	0	0	0	0	918.484.713	0	40.539.521.228
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da EMATER	51.628.000.000	162.328.900	309.649.506	1.816.025.344	24.603.456	829.644.707	4.260.087.000	107.897.354.684
04.18.112	Promoção Agrícola - Programação a cargo da CAMIG	1.067.421.350	0	0	0	25.047	44.776.427	0	0
	TOTAL	344.058.633.716	851.851.957	2.249.444.295	16.745.573.239	301.557.306	5.816.030.627	14.018.050.539	274.794.722.001

Tabela 9B, Cont.

Código	Projeto/Atividade	1993 (CR\$)	1994 (R\$)	1995 (R\$)	1996 (R\$)	1997 (R\$)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)
	ATIVIDADES	371.899.299	3.009.767	11.111.124	14.625.365	12.918.316	18.257.260	13.468.131	16.934.249	17.911.815
04.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	35.064.724	296.722	742.243	718.403	699.754	752.953	829.694	971.567	1.101.733
04.07.021	Administração Geral	214.300.035	1.788.906	3.562.703	2.854.334	2.324.426	3.911.551	1.563.157	1.703.890	1.726.079
04.07.024	Informática	20.231.544	230.760	354.140	1.257	0	0	0	0	4.747
04.08.032	Controle Interno	9.264.271	95.759	196.518	177.301	0	0	0	0	0
04.09.040	Planejamento e Orçamentação	17.154.418	240.250	5.319.949	10.194.824	9.894.136	6.369.611	4.147.045	6.843.043	6.361.359
04.14.058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.075	Defesa Sanitária Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.076	Corretivos e Fertilizantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.097	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal (a partir de 1989 na SEAPA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas - Secretaria Abastecimento	12.152.300	107.501	367.196	175.567	0	0	0	0	0
04.16.110	Cooperativismo	0	249.868	568.376	503.679	0	0	0	0	0
04.17.105	Conservação de Solo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.077	Irrigação	40.132.170	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.110	Cooperativismo	23.599.838	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da SEAPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.112	Promoção Agrária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.82.496	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0	0	0	0	0	7.223.144	6.928.234	7.415.749	8.717.897
	PROJETOS	571.998.433	5.487.305	3.711.503	1.381.617	0	424.735	280.886	917.669	266.615
04.18.112	Promoção Agrária - Progr. de Promoção de Pequenos Prod. Rurais - PAPP-MG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.025	Edificações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Programa de Conservação de Produtos Florestais	571.998.433	4.590.508	3.711.503	1.381.617	0	0	0	0	0
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	896.797	0	0	0	0	0	0	0
04.13.096	Reforma Agrária - Programa Piloto de Apoio à Reforma Agrária - PARATERRA	0	0	0	0	0	424.735	280.886	917.669	266.615
	TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES - Encargos Gerais do Estado	6.362.879.262	60.590.313	93.083.610	48.334.139	64.341.067	60.720.547	59.760.403	61.942.043	65.142.115
04.10.054	Pesquisa Fundamental - Programação a cargo da EPAMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.10.055	Pesquisa Aplicada - Programação a cargo da EPAMIG	1.846.290.421	9.858.410	17.626.922	13.456.575	18.079.315	16.298.775	17.799.587	17.211.314	19.002.491
04.13.067	Colonização - Programação a cargo da RURALMINAS	276.985.974	2.590.508	11.649.497	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IESA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IMA	697.089.890	6.187.991	15.173.281	0	0	0	0	0	0
04.16.094	Estoques Reguladores - Programação a cargo da FRIMISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.095	Armazenagem e Silagem - Programação a cargo da CASEMG	0	1.920.431	900.000	1.200.000	300.000	0	0	0	0
04.16.096	Sistema de Distrib. de Produtos Agrícolas - Programação a cargo da CEASA-MG	0	130.178	0	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Programação a cargo do IEF	497.371.635	6.656.348	13.446.103	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Profloresta a partir de 1990	834.530.691	10.783.292	1.500.000	0	0	0	0	0	0
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da EMATER	2.210.610.651	22.463.155	32.787.807	33.677.564	45.961.752	44.421.772	41.960.816	44.730.729	46.139.624
04.18.112	Promoção Agrícola - Programação a cargo da CAMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	7.306.776.994	69.087.384	107.906.237	64.341.120	77.259.383	79.402.543	73.509.420	79.793.961	83.320.545

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Tabela 10B - Principais atividades e projetos dos programas da função 04 - agricultura - Minas Gerais - 1985-2001 (valores em moeda constante da média de 2001)

Código	Projeto/Atividade	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
	ATIVIDADES	41.129.789	47.381.383	37.598.636	39.541.529	44.358.075	22.573.870	21.452.573	13.468.095
04.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	3.025.956	6.300.651	3.178.850	1.349.810	2.930.426	1.246.954	1.398.077	1.097.341
04.07.021	Administração Geral	8.846.500	9.071.159	4.917.440	15.579.737	9.780.605	7.266.284	6.148.154	6.366.617
04.07.024	Informática	0	0	0	562.031	1.089.920	1.327.506	1.557.023	799.367
04.08.032	Controle Interno	1.979.447	1.774.607	715.127	894.691	2.170.922	2.163.567	555.832	318.735
04.09.040	Planejamento e Orçamentação	15.494.995	12.535.117	20.026.821	2.231.867	1.269.723	455.347	521.960	788.041
04.14.058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0	0	156.288
04.14.075	Defesa Sanitária Vegetal	1.663.165	2.462.379	896.892	890.442	1.566.089	737.905	776.768	231.087
04.14.076	Corretivos e Fertilizantes	1.610.600	2.919.011	1.011.831	701.033	1.291.770	567.534	593.020	0
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	0	0	0	0	107.198	0	0
04.14.097	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	6.862.811	7.178.565	3.140.949	1.799.837	3.351.483	1.659.687	1.840.899	477.535
04.15.087	Defesa Sanitária Animal (a partir de 1989 na SEAPA)	0	0	0	0	14.749.676	3.269.747	5.502.401	725.956
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas - Secretaria Abastecimento	0	376.605	585.077	0	867.018	610.482	454.991	389.006
04.16.110	Cooperativismo	0	515.355	200.932	0	0	1.131.180	0	0
04.17.105	Conservação de Solo	391.220	557.216	183.215	0	0	43.267	0	0
04.18.077	Irrigação	0	0	0	9.734.243	1.772.713	104.703	113.475	1.077.345
04.18.110	Cooperativismo	1.255.094	2.678.175	1.095.624	2.092.363	2.189.030	1.131.180	1.350.343	871.955
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da SEAPA	0	0	0	0	0	751.330	0	0
04.18.112	Promoção Agrária	0	1.012.543	1.645.876	3.705.473	1.328.698	0	639.628	168.822
04.82.496	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0	0	0	0	0	0	0	0
	PROJETOS	61.433.420	43.308.186	46.425.393	32.836.821	6.602.507	9.862.779	2.831.180	10.004.377
04.18.112	Promoção Agrária - Progr. de Promoção de Pequenos Produt. Rurais - PAPP-MG	61.433.420	43.308.186	46.425.393	32.836.821	0	0	0	0
04.18.025	Edificações Públicas	0	0	0	0	6.602.507	3.169.694	0	0
04.17.104	Programa de Conservação de Produtos Florestais	0	0	0	0	0	6.693.085	2.831.180	10.004.377
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	0	0	0	0	0	0	0
04.13.096	Reforma Agrária - Programa Piloto de Apoio à Reforma Agrária - PARATERRA	0	0	0	0	0	0	0	0
	TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES - Encargos Gerais do Estado	166.987.967	184.791.886	139.904.688	140.085.932	218.509.305	150.564.962	61.390.686	130.345.345
04.10.054	Pesquisa Fundamental - Programação a cargo da EPAMIG	30.816.487	28.735.757	14.574.990	11.305.555	42.022.534	31.690.069	14.928.005	0
04.10.055	Pesquisa Aplicada - Programação a cargo da EPAMIG	0	0	0	0	0	0	0	20.154.110
04.13.067	Colonização - Programação a cargo da RURALMINAS	43.444.592	45.603.693	25.831.678	13.137.757	9.315.863	11.288.214	11.633.426	4.846.340
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IESA	17.704.295	23.856.714	12.561.415	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IMA	0	0	0	0	0	0	0	9.047.124
04.16.094	Estoques Reguladores - Programação a cargo da FRIMISA	8.734.836	2.773.701	597.390	380.634	0	0	0	0
04.16.095	Armazenagem e Silagem - Programação a cargo da CASEMG	736.439	1.726	35.638.349	80.529.390	122.243.700	43.292.617	0	77.022
04.16.096	Sistema de Distribuição de Prod. Agrícolas - Programação a cargo da CEASA-MG	3.058.085	2.584.611	3.343.216	261.125	0	610.482	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Programação a cargo do IEF	21.209.245	28.739.941	16.532.518	11.430.127	22.919.318	7.269.734	8.792.784	13.132.413
04.17.104	Reflorestamento - Profloresta a partir de 1990	0	0	0	0	0	28.900.154	0	22.692.214
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da EMATER	40.447.722	52.495.743	30.825.132	23.041.345	21.985.508	26.104.800	26.036.471	60.396.122
04.18.112	Promoção Agrícola - Programação a cargo da CAMIG	836.266	0	0	0	22.382	1.408.892	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	269.551.176	275.481.455	223.928.717	212.464.283	269.469.887	183.001.611	85.674.438	153.817.816

Tabela 10B, Cont.

Código	Projeto/Atividade	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
	ATIVIDADES	9.451.747	8.391.321	18.499.089	21.858.617	18.019.249	24.513.237	16.244.455	17.952.721	17.911.815
04.07.020.	Supervisão e Coordenação Superior	891.163	827.270	1.235.773	1.073.702	976.060	1.010.958	1.000.728	1.030.000	1.101.733
04.07.021	Administração Geral	5.446.393	4.987.524	5.931.601	4.266.000	3.242.250	5.251.871	1.885.387	1.806.367	1.726.079
04.07.024	Informática	514.181	643.366	589.613	1.878	0	0	0	0	4.747
04.08.032	Controle Interno	235.450	266.979	327.185	264.988	0	0	0	0	0
04.09.040	Planejamento e Orçamentação	435.976	669.824	8.857.268	15.236.868	13.800.939	8.552.203	5.001.918	7.254.602	6.361.359
04.14.058	Teste e Análise de Qualidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.075	Defesa Sanitária Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.076	Corretivos e Fertilizantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.097	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal (a partir de 1989 na SEAPA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas - Secretaria Abastecimento	308.848	299.717	611.350	262.397	0	0	0	0	0
04.16.110	Cooperativismo	0	696.640	946.298	752.783	0	0	0	0	0
04.17.105	Conservação de Solo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.077	Irrigação	1.019.951	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.110	Cooperativismo	599.785	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da SEAPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.112	Promoção Agrária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.82.496	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0	0	0	0	0	9.698.205	8.356.422	7.861.752	8.717.897
	PROJETOS	14.537.226	15.298.770	6.179.341	2.064.922	0	570.274	338.788	972.860	266.615
04.18.112	Promoção Agrária - Programa de Promoção de Pequenos Produtores Rurais - PAPP/MG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.025	Edificações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Programa de Conservação de Produtos Florestais	14.537.226	12.798.473	6.179.341	2.064.922	0	0	0	0	0
04.14.080	Sementes e Mudanças	0	2.500.297	0	0	0	0	0	0	0
04.13.096	Reforma Agrária - Programa Piloto de Apoio à Reforma Agrária - PARATERRA	0	0	0	0	0	570.274	338.788	972.860	266.615
	TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES - Encargos Gerais do Estado	161.711.312	168.927.615	154.976.388	72.238.708	89.746.813	81.526.866	72.079.428	65.667.405	65.142.115
04.10.054	Pesquisa Fundamental - Programação a cargo da EPAMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.10.055	Pesquisa Aplicada - Programação a cargo da EPAMIG	46.923.104	27.485.544	29.347.344	20.111.781	25.218.122	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
04.13.067	Colonização - Programação a cargo da RURALMINAS	7.039.543	7.222.415	19.395.433	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IESA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.15.087	Defesa Sanitária Animal - Programação a cargo do IMA	17.716.401	17.252.304	25.262.238	0	0	0	0	0	0
04.16.094	Estoques Reguladores - Programação a cargo da FRIMISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.095	Armazenagem e Silagem - Programação a cargo da CASEMG	0	5.354.219	1.498.424	1.793.483	418.458	0	0	0	0
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas - Programação a cargo da CEASA/MG	0	362.939	0	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Programação a cargo do IEF	12.640.601	18.558.099	22.386.631	0	0	0	0	0	0
04.17.104	Reflorestamento - Profloresta a partir de 1990	21.209.432	30.064.143	2.497.374	0	0	0	0	0	0
04.18.111	Extensão Rural - Programação a cargo da EMATER	56.182.230	62.627.951	54.588.943	50.333.444	64.110.233	59.643.202	50.610.630	47.420.956	46.139.624
04.18.112	Promoção Agrícola - Programação a cargo da CAMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	185.700.285	192.617.706	179.654.817	96.162.247	107.766.062	106.610.377	88.662.671	84.592.986	83.320.545

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Tabela 11B - Despesa da administração pública estadual - sistema operacional da agricultura - despesas por projetos, atividades e programas - Minas Gerais - 1998-2001 (em R\$ correntes em moeda da época)

Unidade orçamentária/ Projetos e atividades	1998	1999	2000	2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	78.977.807	73.228.534	78.887.717	83.053.930
1230-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	18.257.260	13.468.131	16.945.674	17.911.815
20 Agricultura	18.257.260	13.468.131	16.945.674	17.911.815
20.121 Planejamento e Orçamento	6.369.611	4.147.045	6.843.043	6.361.359
20.121.001 Apoio a Administração Pública	200.495	4.147.045	186.578	229.315
20.121.001.2.179 Planejamento Setorial	200.495	4.147.045	186.578	229.315
20.121.701 Programa de Desenvolvimento do Meio Rural	6.169.117	3.997.039	6.656.465	6.132.044
20.121.7014.590 Supervisão de Programas e Projetos de Desenv. do Meio Rural	6.169.117	3.997.039	6.656.465	0
20.121.7014.077 Coordenação e Avaliação .de Progr. e Projetos Des. Meio Rural	0	0	0	6.132.044
20.122 Administração Geral	4.664.504	2.392.852	2.686.881	2.832.560
20.122.001 Apoio a Administração Pública	4.664.504	2.392.852	2.675.458	2.827.813
20.122.001.2.206 Direção Superior	752.953	829.694	971.567	1.101.733
20.122.001.2.288 Serviços de Apoio Administrativo	3.911.551	1.563.157	1.703.890	1.726.079
20.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	11.424	4.747
20.122.050.090 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	11.424	4.747
20.272 Previdência do Regime Estatutário	7.223.144	6.928.234	7.415.749	8.717.897
20.272.777 Obrigações Especiais	7.223.144	6.928.234	7.415.749	8.717.897
20.272.777.052 Proventos de Inativos Civis	7.223.144	6.928.234	7.415.749	8.717.897
1913-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/EMPRESAS SUBVENCIONADAS	60.720.547	59.760.403	61.942.043	65.142.115
20 Agricultura	60.720.547	59.760.403	61.942.043	65.142.115
20.571 Desenvolvimento Científico	16.298.775	17.799.587	17.211.314	19.002.491
20.571.777 Obrigações Especiais	16.298.775	17.799.587	17.211.314	19.002.491
20.571.777.414 Programação a Cargo da Emp. de Pesq. Agropecuária MG (Epamig)	16.298.775	17.799.587	17.211.314	19.002.491
20.606 Extensão Rural	44.421.772	41.960.816	44.730.729	46.139.624
20.606.777 Obrigações Especiais	44.421.772	41.960.816	44.730.729	46.139.624
20.606.777.411 Program. a Cargo da Emp.de Assist. Técn. e Ext. Rural (Emater-MG)	44.421.772	41.960.816	44.730.729	46.139.624
1920-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN/PROGRAMAS DIVERSOS	5.304.731	57.129.886	61.234.242	34.741.758
20 Agricultura	4.879.995	56.849.000	56.933.264	30.565.485
20.607 Irrigação	4.879.995	56.849.000	56.933.264	30.565.485
20.607.723 Programa de Desenvolv. Regional Jaiba/Morro Alto - Jaiba II	4.879.995	56.849.000	56.933.264	30.565.485
20.607.723.1.168 Implantação de Projeto de Irrigação do Jaiba II	4.879.995	56.849.000	56.933.264	30.565.485
21 Organização Agrária	424.735	280.886	4.300.978	4.176.273
21.631 Reforma Agrária	424.735	280.886	4.300.978	4.176.273
21.631.23.4 Programa Piloto de Apoio a Reforma Agrária - Paraterra	424.735	280.886	917.669	266.615
21.631.234.1.605 Aquisição de Terras e Execução de Infra-estrutura - Paraterra	424.735	280.886	917.669	266.615
21.631.716 Programa Especial de Reforma Agrária	0	0	3.383.309	3.909.657
21.631.716.1.612 Implantação do Programa Estadual de Reforma Agrária	0	0	3.383.309	3.909.657
2101-Instituto Estadual de Florestas - IEF	28.201.398	24.468.352	26.205.575	27.767.162
18 Gestão Ambiental	28.201.398	24.468.352	26.205.575	27.767.162
18.122 Administração Geral	11.913.916	11.039.632	10.934.199	10.079.770
18.122.001 Apoio à Administração Pública	11.913.916	11.039.632	10.547.788	9.351.616
18.122.001.2.206 Direção Superior	3.500.830	2.665.759	78.038	118.112
18.122.001.2.288 Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	8.413.086	8.373.873	10.469.750	9.233.505
18.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	386.411	728.153
18.122.050.2.350 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	386.411	728.153
18.272 Previdência do Regime Estatutário	2.366.634	2.352.243	2.522.602	3.096.735
18.272.777 Obrigações Especiais	2.366.634	2.352.243	2.522.602	3.096.735
18.272.777.052 Proventos de Inativos Civis	2.354.988	2.332.479	2.522.602	3.096.735
13.07.0202.053 Precatórios Judiciais	11.347	19.764	0	0
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	13.920.848	11.076.477	12.748.774	14.590.657
18.541.547 Proteção a Flora e a Fauna	3.645.564	630.594	12.748.774	14.590.657
18.541.547.1.167 Monitoramento e Controle de Fauna e Flora,Reflor. Educ. Ambiental	691.948	512.729	12.327.730	14.217.816
18.541.547.1.356 Proteção da Vida Silvestre e Administração de Áreas Protegidas	2.953.616	117.865	421.044	372.841
13.17.104 Reflorestamento	10.275.285	10.445.882
13.17.104.4.06 Reflorestamento com finalidades múltiplas	10.275.285	10.445.882
2111-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	12.724.453	12.444.585	14.504.417	18.946.007
20 Agricultura	12.724.453	12.444.585	14.504.417	18.946.007
20.122 Administração Geral	5.031.998	5.361.211	7.493.756	6.544.013
20.122.001 Apoio a Administração Pública	3.531.026	3.026.660	2.923.602	4.260.742
20.122.001.2.206 Direção Superior	682.051	698.620	921.149	1.885.433
20.122.001.2.288 Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	2.848.974	2.328.040	2.002.453	2.375.309
20.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	67.174	31.284
20.122.050.2.350 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	67.174	31.284
20.122.777 Obrigações Especiais	1.500.972	2.334.551	4.502.981	2.251.987
20.122.777.053 Precatórios Judiciais	1.500.972	2.334.551	4.502.981	2.251.987
20.128 Formação de Recursos Humanos	26.899	4.159	1.262	0
20.128.001 Apoio a Administração Pública	26.899	4.159	1.262	0
20.128.001.2.553 Capacitação de Recursos Humanos	26.899	4.159	1.262	0
20.272 Previdência do Regime Estatutário	1.642.577	1.704.175	1.695.706	1.855.843
20.272.777 Obrigações Especiais	1.642.577	1.704.175	1.695.706	1.855.843
20.272.777.052 Proventos de Inativos Civis	1.642.577	1.704.175	1.695.706	1.855.843

Tabela 11B, Cont.

Unidade orçamentária/ Projetos e atividades		1998	1999	2000	2001
20.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	14.346	0
20.512.714	Controle de Inundações	0	0	14.346	0
20.512.7144.617	Controle de Inundações	0	0	14.346	0
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0	170.289
20.541.643	Apoio ao Saneamento Ambiental	0	0	0	170.289
20.5412.6434.076	Programa de Conservação Ambiental	0	0	0	170.289
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0	0	0	5.102.613
20.601.713	Apoio as Atividades diretamente produtivas	0	0	0	5.102.613
20.601.7134.616	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Vegetal	0	0	0	5.102.613
20.602	Promoção da Produção Animal	515	459	36.535	27.760
20.602.713	Apoio as Atividades diretamente produtivas	515	459	36.535	27.760
20.602.7134.616	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Animal	515	459	36.535	27.760
20.607	Irrigação	4.164.745	3.801.106	4.407.465	5.245.489
20.607.712	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	1.456.204	1.683.760	2.179.741	5.245.489
20.607.7124.558	Coord., Elaboração e Implantação de Planos, Prog. e Proj. Irrigação	1.456.204	1.683.760	2.179.741	5.245.489
20.607.713	Apoio as Atividades Diretamente Produtivas	2.708.541	2.117.346	2.227.725	0
20.607.7134.615	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Vegetal	2.708.541	2.117.346	2.227.725	0
20.631	Reforma Agrária	1.857.719	1.573.475	855.346	0
20.631.681	Organização Fundiária	1.608.537	1.416.795	753.823	0
20.631.6814.557	Regularização Fundiária	1.608.537	1.416.795	753.823	0
20.631.682	Assentamento	249.182	156.681	101.523	0
20.631.6824.556	Elaboração, Implantação, e Coordenação de Projetos Assentamentos	249.182	156.681	101.523	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA		39.956.439	30.914.279	31.591.261	34.367.718
20	Agricultura	39.956.439	30.914.279	31.591.261	34.367.718
20.122	Administração Geral	17.750.896	5.336.666	5.291.238	6.897.884
20.122.001	Apoio a Administração Pública	6.032.678	5.336.666	5.276.745	5.879.015
20.122.0012.206	Direção Superior	840.770	853.776	1.025.917	965.204
20.122.0012.288	Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	5.191.908	4.482.889	4.250.828	4.913.812
20.122.050	Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	14.493	49.740
20.122.0502.350	Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	14.493	49.740
20.122.099	Edificações Públicas	11.718.219	0	0	149.685
20.122.09991.578	Construção e Reforma de Unidades Prediais	11.718.219	0	0	149.685
20.122.777	Obrigações Especiais	0	0	0	819.444
20.122.7777.053	Precatórios Judiciais	0	0	0	819.444
20.125	Normatização e Fiscalização	0	101.065	75.831	105.178
20.125.711	Fiscalização do Comércio e do Uso de Agrotóxicos	0	101.065	75.831	105.178
20.125.7114.462	Fiscaliz. do Com., Prop. Rurais e Est. Prest. Serv. Aplic. Agrotóxico	0	101.065	75.831	105.178
20.128	Formação de Recursos Humanos	58.519	11.366	21.522	37.700
20.128.001	Apoio a Administração Pública	58.519	11.366	21.522	37.700
20.128.0012.553	Capacitação de Recursos Humanos	58.519	11.366	21.522	37.700
20.272	Previdência do Regime Estatutário	5.072.319	5.802.116	6.549.565	6.844.487
20.272.777	Obrigações Especiais	5.072.319	5.802.116	6.549.565	6.844.487
20.272.7777.052	Proventos de Inativos Civis	5.072.319	5.802.116	6.549.565	6.844.487
20.602	Promoção da Produção Animal	450.369	308.748	344.264	365.633
20.602.705	Promoções, Eventos Agropecuários e Ed. Sanitária	450.369	308.748	344.264	365.633
20.602.7054.458	Promoção, Apoio e Div. de Eventos Agropec. e Educ. Submarina	450.369	308.748	344.264	365.633
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	3.507.939	3.664.417	3.395.858	4.876.201
20.603.706	Defesa Sanitária Vegetal e Análise Laboratorial	3.507.939	3.664.417	3.395.858	4.876.201
20.603.7064.455	Realização de Testes, Análises e Produtos Laboratoriais	901.355	1.100.735	1.271.144	1.264.579
20.603.7064.456	Prevenção, Controle e Monitoramento de Pragas e Doenças	2.606.584	2.563.682	2.100.232	3.598.230
20.603.7064.457	Inspeção Vegetal	0	0	24.481	13.391
20.604	Defesa Sanitária Animal	8.180.742	11.198.775	10.918.766	10.358.396
20.604.708	Erradicação, Controle e Prevenção de Doenças dos Animais	8.180.742	11.198.775	10.918.766	10.358.396
20.604.7084.459	Erradic. e Contr. da Febre Aftosa e de Outras Doenças dos Animais	8.180.742	11.198.775	10.918.766	10.358.396
20.665	Normalização e Qualidade	4.935.654	4.491.127	4.994.217	4.882.239
20.665.709	Certificação, Padronização e Classificação de Produtos Agrícolas	2.287.142	2.202.734	2.344.122	2.314.368
20.665.709 4.460	Padroniz., Classificação e Certificação de Qualidade de Prod. Agrop.	2.287.142	2.202.734	2.344.122	2.314.368
20.665.710	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	2.648.512	2.288.394	2.650.095	2.567.871
20.665.7104.461	Ações de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	2.648.512	2.288.394	2.650.095	2.567.871
FUNDOS					
4041-Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba					
20	Agricultura				
20.601	Promoção da Produção Vegetal				
20.601.715	Programa de Desenvolvimento Regional do Jaíba				
20.601.7151.193	Apoio Financeiro ao Progr. de Desenvolvimento Regional do Jaíba				

Tabela 11B, Cont.

Unidade orçamentária/ Projetos e atividades	1998	1999	2000	2001
4061-Fundo Pró-floresta				
18 Gestão Ambiental				
18.122 Administração Geral				
18.122.900 Contribuições a Entidades e Fundos				
18.122.90012.206 Direção Superior				
18.541 Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.631 Programa Pró-floresta				

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1998, 1999, 2000 e 2001.
 Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Tabela 12B - Despesa da administração pública estadual - sistema operacional da agricultura - despesas por projetos, atividades e programas - Minas Gerais - 1998-2001 (em R\$ constantes da média de 2001)

Unidade orçamentária/ Projetos e atividades	1998	1999	2000	2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1230-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	24.513.237	16.244.455	17.964.833	17.911.815
20 Agricultura	24.513.237	16.244.455	17.964.833	17.911.815
20.121 Planejamento e Orçamento	8.552.203	5.001.918	7.254.602	6.361.359
20.121.001 Apoio a Administração Pública	269.196	5.001.918	197.799	229.315
20.121.0012.179 Planejamento Setorial	269.196	5.001.918	197.799	229.315
20.121.701 Programa de Desenvolvimento do Meio Rural	8.283.008	4.820.990	7.056.803	6.132.044
20.121.7014.590 Supervisão de Programas e Projetos de Desenv. do Meio Rural	8.283.008	4.820.990	7.056.803	0
20.121.7014.077 Coordenação e Avaliação .de Progr. e Projetos Des. Meio Rural	0	0	0	6.132.044
20.122 Administração Geral	6.262.829	2.886.115	2.848.477	2.832.560
20.122.001 Apoio a Administração Pública	6.262.829	2.886.115	2.836.367	2.827.813
20.122.0012.206 Direção Superior	1.010.958	1.000.727	1.030.000	1.101.733
20.122.0012.288 Serviços de Apoio Administrativo	5.251.871	1.885.387	1.806.367	1.726.079
20.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	12.111	4.747
20.122.0502.090 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	12.111	4.747
20.272 Previdência do Regime Estatutário	9.698.205	8.356.422	7.861.752	8.717.897
20.272.777 Obrigações Especiais	9.698.205	8.356.422	7.861.752	8.717.897
20.272.777.052 Proventos de Inativos Civis	9.698.205	8.356.422	7.861.752	8.717.897
	0	0	0	0
1913-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/EMPRESAS SUBVENCIONADAS	81.526.865	72.079.428	65.667.405	65.142.115
20 Agricultura	81.526.865	72.079.428	65.667.405	65.142.115
20.571 Desenvolvimento Científico	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
20.571.777 Obrigações Especiais	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
20.571.777.414 Programação a Cargo da Empr. de Pesq. Agropecuária MG (Epamig)	21.883.664	21.468.799	18.246.449	19.002.491
20.606 Extensão Rural	59.643.201	50.610.630	47.420.956	46.139.624
20.606.777 Obrigações Especiais	59.643.201	50.610.630	47.420.956	46.139.624
20.606.777.411 Progr. a Cargo da Empr. de Assist. Técn. e Ext. Rural (Emater-MG)	59.643.201	50.610.630	47.420.956	46.139.624
	0	0	0	0
1920-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN/PROGRAMAS DIVERSOS	7.122.434	68.906.656	64.917.035	34.741.758
20 Agricultura	6.552.159	68.567.868	60.357.385	30.565.485
20.607 Irrigação	6.552.159	68.567.868	60.357.385	30.565.485
20.607.723 Programa de Desenvolv. Regional Jaíba/Morro Alto - Jaíba II	6.552.159	68.567.868	60.357.385	30.565.485
20.607.723.168 Implantação de Projeto de Irrigação do Jaíba II	6.552.159	68.567.868	60.357.385	30.565.485
21 Organização Agrária	570.273	338.788	4.559.650	4.176.273
21.631 Reforma Agrária	570.273	338.788	4.559.650	4.176.273
21.631.23.4 Programa Piloto de Apoio a Reforma Agrária - Paraterra	570.273	338.788	972.860	266.615
21.631.2341.605 Aquisição de Terras e Execução de Infra-estrutura - Paraterra	570.273	338.788	972.860	266.615
21.631.716 Programa Especial de Reforma Agrária	0	0	3.586.790	3.909.657
21.631.7161.612 Implantação do Programa Estadual de Reforma Agrária	0	0	3.586.790	3.909.657
2101-Instituto Estadual de Florestas - IEF	37.864.803	29.512.265	27.781.649	27.767.162
18 Gestão Ambiental	37.864.803	29.512.265	27.781.649	27.767.162
18.122 Administração Geral	15.996.302	13.315.345	11.591.811	10.079.770
18.122.001 Apoio à Administração Pública	15.996.302	13.315.345	11.182.161	9.351.616
18.122.0012.206 Direção Superior	4.700.414	3.215.279	82.731	118.112
18.122.0012.288 Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	11.295.888	10.100.065	11.099.429	9.233.505
18.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	409.651	728.153
18.122.0502.350 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	409.651	728.153
18.272 Previdência do Regime Estatutário	3.177.578	2.837.135	2.674.318	3.096.735
18.272.777 Obrigações Especiais	3.177.578	2.837.135	2.674.318	3.096.735
18.272.777.052 Proventos de Inativos Civis	3.161.941	2.813.297	2.674.318	3.096.735
13.07.0202.053 Precatórios Judiciários	15.235	23.838	0	0
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	18.690.923	13.359.785	13.515.520	14.590.657
18.541.547 Proteção a Flora e a Fauna	4.894.742	760.585	13.515.520	14.590.657
18.541.5474.167 Monitoramento e Controle de Fauna e Flora, Reflor. Educ.Ambiental	929.049	618.423	13.069.153	14.217.816
18.541.5474.356 Proteção da Vida Silvestre e Administração de Áreas Protegidas	3.965.693	142.162	446.367	372.841
13.17.104 Reflorestamento	13.796.183	12.599.199
13.17.1044.406 Reflorestamento com finalidades múltiplas	13.796.183	12.599.199
2111-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	17.084.575	15.009.915	15.376.752	18.946.007
20 Agricultura	17.084.575	15.009.915	15.376.752	18.946.007
20.122 Administração Geral	6.756.247	6.466.372	7.944.451	6.544.013
20.122.001 Apoio a Administração Pública	4.740.957	3.650.576	3.099.435	4.260.742
20.122.0012.206 Direção Superior	915.761	842.634	976.549	1.885.433
20.122.0012.288 Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	3.825.195	2.807.943	2.122.886	2.375.309
20.122.050 Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	71.214	31.284
20.122.0502.350 Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	71.214	31.284
20.122.777 Obrigações Especiais	2.015.291	2.815.796	4.773.802	2.251.987
20.122.777.053 Precatórios Judiciais	2.015.291	2.815.796	4.773.802	2.251.987
20.128 Formação de Recursos Humanos	36.116	5.016	1.338	0
20.128.001 Apoio a Administração Pública	36.116	5.016	1.338	0
20.128.0012.553 Capacitação de Recursos Humanos	36.116	5.016	1.338	0
20.272 Previdência do Regime Estatutário	2.205.417	2.055.474	1.797.690	1.855.843

Tabela 12B, Cont.

Unidade orçamentária/ Projetos e atividades		1998	1999	2000	2001
20.272.777	Obrigações Especiais	2.205.417	2.055.474	1.797.690	1.855.843
20.272.777.052	Proventos de Inativos Civis	2.205.417	2.055.474	1.797.690	1.855.843
20.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	15.209	0
20.512.714	Controle de Inundações	0	0	15.209	0
20.512.7144.617	Controle de Inundações	0	0	15.209	0
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0	170.289
20.541.643	Apoio ao Saneamento Ambiental	0	0	0	170.289
20.5412.6434.076	Programa de Conservação Ambiental	0	0	0	170.289
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0	0	0	5.102.613
20.601.713	Apoio as Atividades diretamente produtivas	0	0	0	5.102.613
20.601.7134.616	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Vegetal	0	0	0	5.102.613
20.602	Promoção da Produção Animal	691	554	38.732	27.760
20.602.713	Apoio as Atividades diretamente produtivas	691	554	38.732	27.760
20.602.7134.616	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Animal	691	554	38.732	27.760
20.607	Irrigação	5.591.824	4.584.667	4.672.542	5.245.489
20.607.712	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	1.955.182	2.030.851	2.310.837	5.245.489
20.607.7124.558	Coordenação, Elab. e Implantação de Planos, Prog. e Proj. Irrigação	1.955.182	2.030.851	2.310.837	5.245.489
20.607.713	Apoio as Atividades Diretamente Produtivas	3.636.641	2.553.816	2.361.706	0
20.607.7134.615	Construção de Infra-estrutura de Apoio a Produção Vegetal	3.636.641	2.553.816	2.361.706	0
20.631	Reforma Agrária	2.494.279	1.897.832	906.789	0
20.631.681	Organização Fundiária	2.159.713	1.708.853	799.160	0
20.631.6814.557	Regularização Fundiária	2.159.713	1.708.853	799.160	0
20.631.682	Assentamento	334.566	188.979	107.629	0
20.631.6824.556	Elaboração, Implantação, e Coordenação .de Projetos Assentamentos	334.566	188.979	107.629	0
		0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA		53.647.791	37.286.957	33.491.245	34.367.718
20	Agricultura	53.647.791	37.286.957	33.491.245	34.367.718
20.122	Administração Geral	23.833.364	6.436.768	5.609.467	6.897.884
20.122.001	Apoio a Administração Pública	8.099.817	6.436.768	5.594.103	5.879.015
20.122.0012.206	Direção Superior	1.128.866	1.029.774	1.087.618	965.204
20.122.0012.288	Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	6.970.951	5.406.993	4.506.484	4.913.812
20.122.050	Implementação do Plano Setorial de Informatização	0	0	15.365	49.740
20.122.0502.350	Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Informática	0	0	15.365	49.740
20.122.099	Edificações Públicas	15.733.548	0	0	149.685
20.122.09991.578	Construção e Reforma de Unidades Prediais	15.733.548	0	0	149.685
20.122.777	Obrigações Especiais	0	0	0	819.444
20.122.7777.053	Precatórios Judiciais	0	0	0	819.444
20.125	Normatização e Fiscalização	0	121.899	80.392	105.178
20.125.711	Fiscalização do Comércio e do Uso de Agrotóxicos	0	121.899	80.392	105.178
20.125.7114.462	Fiscaliz. do Com., Prop. Rurais e Est. Prest. Serv. Aplic. Agrotóxico	0	121.899	80.392	105.178
20.128	Formação de Recursos Humanos	78.571	13.709	22.816	37.700
20.128.001	Apoio a Administração Pública	78.571	13.709	22.816	37.700
20.128.0012.553	Capacitação de Recursos Humanos	78.571	13.709	22.816	37.700
20.272	Previdência do Regime Estatutário	6.810.384	6.998.166	6.943.474	6.844.487
20.272.777	Obrigações Especiais	6.810.384	6.998.166	6.943.474	6.844.487
20.272.7777.052	Proventos de Inativos Civis	6.810.384	6.998.166	6.943.474	6.844.487
20.602	Promoção da Produção Animal	604.691	372.393	364.969	365.633
20.602.705	Promoções, Eventos Agropecuários e Ed. Sanitária	604.691	372.393	364.969	365.633
20.602.7054.458	Promoção, Apoio e Div, de Eventos Agropec. e Educ. Submarina	604.691	372.393	364.969	365.633
20.603	Defesa Sanitária Vegetal	4.709.959	4.419.801	3.600.094	4.876.201
20.603.706	Defesa Sanitária Vegetal e Análise Laboratorial	4.709.959	4.419.801	3.600.094	4.876.201
20.603.7064.455	Realização de Testes, Análises e Produtos Laboratoriais	1.210.211	1.327.641	1.347.594	1.264.579
20.603.7064.456	Prevenção, Controle e Monitoramento de Pragas e Doenças	3.499.748	3.092.160	2.226.546	3.598.230
20.603.7064.457	Inspeção Vegetal	0	0	25.953	13.391
20.604	Defesa Sanitária Animal	10.983.930	13.507.293	11.575.450	10.358.396
20.604.708	Erradicação, Controle e Prevenção de Doenças dos Animais	10.983.930	13.507.293	11.575.450	10.358.396
20.604.7084.459	Errad. e Contr. da Febre Afosa e de Outras Doenças dos Animais	10.983.930	13.507.293	11.575.450	10.358.396
20.665	Normalização e Qualidade	6.626.890	5.416.929	5.294.583	4.882.239
20.665.709	Certificação, Padronização e Classificação de Produtos Agrícolas	3.070.847	2.656.806	2.485.104	2.314.368
20.665.709.4.460	Padronização, Classific. e Certificação de Qual. de Prod. Agropec.	3.070.847	2.656.806	2.485.104	2.314.368
20.665.710	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	3.556.043	2.760.124	2.809.479	2.567.871
20.665.7104.461	Ações de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	3.553.358	2.760.124	2.809.479	2.567.871
FUNDOS					
4041-Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba					
20	Agricultura				
20.601	Promoção da Produção Vegetal				
20.601.715	Programa de Desenvolvimento Regional do Jaiba				
20.601.7151.193	Apoio Financeiro ao Progr. de Desenvolvimento Regional do Jaiba				

Tabela 12B, Cont.

Unidade orçamentária/ Projetos e atividades	1998	1999	2000	2001
4061-Fundo Pró-floresta				
18 Gestão Ambiental				
18.122 Administração Geral				
18.122.900 Contribuições a Entidades e Fundos				
18.122.90012.206 Direção Superior				
18.541 Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.631 Programa Pró-floresta				

Fonte: Dados Básicos: Secretaria de Estado da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. BALANÇOS GERAIS. Belo Horizonte: 1998, 1999, 2000 e 2001.
 Elaboração: Dados coletados, compilados e consistidos pela autora.

Tabela 13B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1990 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas								TOTAL
	07. Administração		10. Ciência e Tecnologia		17. Preservação de Recursos Naturais		40. Programas Integrados		
	020	021	055	077	103	104	111	183	
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	38.200.519	0	0	0	0	0	0	16.572.844	54.773.362
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	36.729.440	0	0	0	0	0	0	0	36.729.440
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	1.471.079	0	0	0	0	0	0	0	1.471.079
07.40.1831.015-Projeto de Desenv. Rural Comunitário Vale do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	14.806.844	14.806.844
07.40.1831.357-Programa Desenv. Integrado Vale do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	1.766.000	1.766.000
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	25.621.193	96.016.695	0	0	10.343.330	234.955.988	67.910.996	0	434.848.203
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	25.621.193	0	0	0	0	0	0	0	25.621.193
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	96.016.695	0	0	0	0	0	0	96.016.695
04.17.1032.278-Levantamento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	0	9.013.708	0	0	0	9.013.708
04.17.1032.356-Implantação de Parques Florestais e Reservas Biológicas	0	0	0	0	1.329.622	0	0	0	1.329.622
04.17.1041.017-Prog. Conservação e Produção Florestal de MG -Pró-Floresta	0	0	0	0	0	231.859.969	0	0	231.859.969
04.17.1041.406-Reflorestamento de Pequenos e Médios Imóveis Rurais	0	0	0	0	0	3.096.019	0	0	3.096.019
04.17.1112.280-Fomento, Educação e Divulgação Florestal	0	0	0	0	0	0	67.910.996	0	67.910.996
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	355.849.042	95.240.736	0	44.956.767	0	0	0	67.725.665	563.772.210
04.07.0202.306-Coordenação e Execução de Projetos	102.259.665	0	0	0	0	0	0	0	102.259.665
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	253.589.377	0	0	0	0	0	0	0	253.589.377
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	95.240.736	0	0	0	0	0	0	95.240.736
04.14.0771.400- Programa Recuperação Aprov. Várzeas-Provarzeas	0	0	0	44.956.767	0	0	0	0	44.956.767
07.40.1831.121-Proj Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	0	60.614.627	60.614.627
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	0	5.160.575	5.160.575
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba I	0	0	0	0	0	0	0	1.909.600	1.909.600
07.40.1831.700-Programa Novo Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	40.863	40.863
2070-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de MG-FAPEMIG	0	0	1.629.877.785	0	0	0	0	0	1.629.877.785
03.10.0552.985-Pesquisa Agropecuária a cargo da EPAMIG	0	0	119.351.635	0	0	0	0	0	119.351.635
03.10.0552.986-Pesq. Agropecuária a cargo da METAMIG	0	0	13.162.279	0	0	0	0	0	13.162.279
Outros	0	0	1.497.363.871	0	0	0	0	0	1.497.363.871
T O T A L	381.470.235	191.257.431	0	44.956.767	10.343.330	234.955.988	67.910.996	67.725.665	998.620.413

Fonte: Dados Básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1990, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades. Elaboração própria.

** Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional.

A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento porque os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento rural.

Tabela 14B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1991 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas							Total** das U.O. Função 4	
	07. Administração		10. Ciência e Tecnologia	17. Preservação de Recursos Naturais			40. Programas Integrados		
	020	021	057	103	104	111	183		
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha – CODEVALE	153.143.043	0	0	0	0	0	0	81.914.888	235.057.932
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	143.629.345	0	0	0	0	0	0	0	143.629.345
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Jequitinhonha	9.513.698	0	0	0	0	0	0	0	9.513.698
07.40.1831.015-Proj Desenv. Rural Com do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	59.486.888	59.486.888	59.486.888
07.40.1831.700-Programa Novo Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	22.428.000	22.428.000	22.428.000
2100-Instituto Estadual de Florestas – IEF	421.371.934	505.367.674	0	92.784.270	422.991.425	386.468.914	0	1.828.984.216	4.112.058.700
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	421.371.934	0	0	0	0	0	0	0	421.371.934
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	505.367.674	0	0	0	0	0	0	505.367.674
04.17.1032.278-Levant, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	45.684.536	0	0	0	0	45.684.536
04.17.1032.356-Parques Florestais e Reservas Biológicas	0	0	0	47.099.733	0	0	0	0	47.099.733
04.17.1041.017-Pró-Floresta	0	0	0	0	417.068.470	0	0	0	417.068.470
04.17.1041.406-Reflorest Pequenos e Médios Imóveis Rurais	0	0	0	0	5.922.954	0	0	0	5.922.954
04.17.1112.280-Fomento, Educação e Divulgação Florestal	0	0	0	0	0	386.468.914	0	0	386.468.914
2110-Fundação Rural Mineira-Ruralminas	1.764.313.426	297.866.740	0	0	0	0	0	220.894.318	2.283.074.484
04.07.0202.306-Coordenação e Execução de Projetos	591.453.726	0	0	0	0	0	0	0	591.453.726
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	1.172.859.700	0	0	0	0	0	0	0	1.172.859.700
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	297.866.740	0	0	0	0	0	0	297.866.740
07.40.1831.121-Proj Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	220.894.318	220.894.318	220.894.318
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	62.937.876	272.289.356	0	0	0	0	0	0	335.227.233
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	62.937.876	0	0	0	0	0	0	0	62.937.876
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	272.289.356	0	0	0	0	0	0	272.289.356
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	149.190.779	0	4.850.252.997	0	0	0	0	0	4.999.443.776
03.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	149.190.779	0	0	0	0	0	0	0	149.190.779
03.10.0572.401-Projeto de Pesquisa de Entda Indireta de MG	0	0	720.234.462	0	0	0	0	0	720.234.462
03.10.0572.600-Apoio e Incentivo à Pesquisa	0	0	4.130.018.535	0	0	0	0	0	4.130.018.535
T O T A L	2.185.685.360	803.234.413	0	92.784.270	422.991.425	386.468.914	220.894.318	4.112.058.700	

Fonte: Dados Básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1991, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades. Ela-boração própria.

** Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional.

A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento porque os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento rural.

A função 09 - Energia e Recursos Minerais - o Departamento de Recursos Hídricos executa projetos e atividades dessa função, sendo incluído a partir do pressuposto de que o gerenciamento e monitoramento de recursos hídricos está relacionado à atividade agrícola.

Tabela 15B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1992 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas									
	07. Administração			10. Ciência e Tecnologia	13. Organização Agrária			14. Produção Vegetal		
	020	021	025	057	066	067	058	075	077	097
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	1.602.713.479	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	1.501.111.300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	101.602.179	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.015-Proj Desenv. Rural Comunitario do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	5.614.724.677	8.291.510.920	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	5.614.724.677	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	8.291.510.920	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.278-Monit, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.356-Proteção da vida silvestre e admin. Áreas Protegidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.017-Pró-Floresta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.406-Reflorestamento com, finalidades múltiplas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1112.280-Extensão Florestal e Educação Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	2.449.157.303	2.467.965.917	0	0	1.106.531.899	426.964.624	0	0	4.127.049.535	0
04.07.0202.368-Direção Organização Interna	2.449.157.303	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	2.467.965.917	0	0	0	0	0	0	0	0
04.13.0662.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	1.106.531.899	0	0	0	0	0
04.13.0672.306-Coord. e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	426.964.624	0	0	0	0
04.14.0772.389-Desenvolvimento Hidroagrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	4.127.049.535	0
07.40.1831.121-Proj Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	0	1.933.878.285	0	0	0	0	756.653.785	851.498.305	0	851.498.305
04.07.0212.073-Apoio e Fomento à Produção Agropecuária	0	1.933.878.285	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.0582.212-Análise de Solos e Insumos Agrícolas	0	0	0	0	0	0	756.653.785	0	0	0
04.14.0752.108-Defesa e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	851.498.305	0	0
04.14.0972.170-Padronização e Classificação Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	851.498.305
04.15.0871.029-Combate a Raiva dos Herbívoros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2140-Departamento Estadual de Obras Públicas-DEOP	0	0	248.966.426.195	0	0	0	0	0	0	0
03.07.0251.043-Canalização de Córregos	0	0	1.042.312.075	0	0	0	0	0	0	0
03.07.0251.044-Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	0	0	10.000.000	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	247.914.114.121	0	0	0	0	0	0	0
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	3.045.396.715	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	633.978.866	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	2.411.417.848	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	2.386.113.584	0	0	49.905.024.250	0	0	0	0	0	0
03.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	2.386.113.584	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.10.0572.401-Projeto de Pesquisa de Entidades da Indireta de MG	0	0	0	32.035.324.885	0	0	0	0	0	0
03.10.0572.600-Apoio e Incentivo à Pesquisa	0	0	0	17.869.699.365	0	0	0	0	0	0
T O T A L	8.063.881.980	12.693.355.122	0	0	1.106.531.899	426.964.624	756.653.785	851.498.305	4.127.049.535	851.498.305

Tabela 15B, Cont.

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas						Total** das U.O. Função 4
	15. Produção Animal	17. Preservação de Recursos Naturais			40. Programas Integrados	54. Recursos Hídricos	
	087	103	104	112	183	296	
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	0	0	0	0	833.168.589	0	2.435.882.068
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	1.501.111.300
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	101.602.179
07.40.1831.015-Proj Desenv. Rural Comunitário do Jequitinhonha	0	0	0	0	833.168.589	0	833.168.589
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	0	1.647.968.292	26.959.486.847	0	0	0	42.513.690.736
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	5.614.724.677
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	8.291.510.920
04.17.1032.278-Monitoria, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	192.687.771	0	0	0	0	192.687.771
04.17.1032.356-Proteção da vida silvestre e Admin. Áreas Protegidas	0	1.455.280.522	0	0	0	0	1.455.280.522
04.17.1041.017-Pró-Floresta	0	0	17.754.160.818	0	0	0	17.754.160.818
04.17.1041.406-Reflorestamento com, finalidades múltiplas	0	0	9.072.392.004	0	0	0	9.072.392.004
04.17.1112.280-Extensão Florestal e Educação Ambiental	0	0	132.934.025	0	0	0	132.934.025
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	0	0	0	0	330.117.756	0	10.907.787.034
04.07.0202.368-Direção Organização Interna	0	0	0	0	0	0	2.449.157.303
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	2.467.965.917
04.13.0662.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	1.106.531.899
04.13.0672.306-Coord. e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	426.964.624
04.14.0772.389-Desenvolvimento Hidroagrícola	0	0	0	0	0	0	4.127.049.535
07.40.1831.121-Proj Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	330.117.756	0	330.117.756
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	14.440.788.655	0	0	638.050.047	0	0	19.472.367.381
04.07.0212.073-Apoio e Fomento à Produção Agropecuária	0	0	0	0	0	0	1.933.878.285
04.14.0582.212-Análise de Solos e Insumos Agrícolas	0	0	0	0	0	0	756.653.785
04.14.0752.108-Defesa e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	851.498.305
04.14.0972.170-Padronização e Classificação Vegetal	0	0	0	0	0	0	851.498.305
04.15.0871.029-Combate a Raiva dos Herbívoros	1.345.309.399	0	0	0	0	0	1.345.309.399
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	13.095.479.255	0	0	0	0	0	13.095.479.255
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	638.050.047	0	0	638.050.047
2140-Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP	0	0	0	0	0	0	248.966.426.195
03.07.0251.043-Canalização de Córregos	0	0	0	0	0	0	1.042.312.075
03.07.0251.044-Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	0	0	0	0	0	0	10.000.000
Outros	0	0	0	0	0	0	247.914.114.121
2240-Departamento de Recursos Hídricos - DRH	0	0	0	0	0	1.196.872.335	4.242.269.050
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	633.978.866
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	2.411.417.848
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	1.196.872.335	1.196.872.335
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	0	0	0	0	0	0	52.291.137.834
03.07.0202.368-Direção Organização Interna	0	0	0	0	0	0	2.386.113.584
03.10.0572.401-Projeto de Pesquisa de Entidades da Indireta de MG	0	0	0	0	0	0	32.035.324.885
03.10.0572.600-Apoio e Incentivo à Pesquisa	0	0	0	0	0	0	17.869.699.365
T O T A L	14.440.788.655	1.647.968.292	26.959.486.847	638.050.047	330.117.756	0	72.893.845.152

Fonte: Dados básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1992, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades. Elaboração própria.

** Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional. A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento porque os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento rural.

Tabela 16B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1993 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas									
	07. Administração			09. Planejamento	10. Ciência e Tecnologia	13. Organização Agrária		14. Produção Vegetal		
	020	021	025	040	057	066	067	075	077	058
2050-Com Desenv. Vale do Jequitinhonha – CODEVALE	30.715.043	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	29.019.576	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Jequitinhonha	1.695.467	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.015-Projeto de Desenv. Rural Com do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100-Instituto Estadual de Florestas – IEF	171.313.614	145.184.424	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	171.313.614	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	145.184.424	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.278-Monitoram. Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.356-Proteção Vida Silvestre e Adm. Areas Protegidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.402-Promoção ao Desenvolv. Pesqueiro e Agricultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.404-Abs. e Difusão Tecn e Pesquisa de Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.017-Programa –Pró-Floresta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1112.280-Extensão Florestal e Educação Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	103.730.041	79.863.699	0	0	0	66.732.987	10.627.914	0	102.596.667	0
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	103.730.041	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	79.863.699	0	0	0	0	0	0	0	0
04.13.0662.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	66.732.987	0	0	0	0
04.13.0672.306-Coord. Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	10.627.914	0	0	0
04.14.0772.389-Desenvolvimento Hidroagrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	102.596.667	0
07.40.1831.121-Projeto Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	15.869.463	159.039.567	0	70.071.504	0	0	0	71.989.961	0	69.421.515
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	15.869.463	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	159.039.567	0	0	0	0	0	0	0	0
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	0	0	70.071.504	0	0	0	0	0	0
04.14.0582.212-Testes e Análises Laboratoriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69.421.515
04.14.0752.108-Defesa e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	71.989.961	0	0
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.170-Padronização e Classif. Produtos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.396-Inspeção Indústria Prod. Origem Animal Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.397-Fiscaliz.Comércio e Uso Insumos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.0251.355-Construção, Ampl. e Reforma Unidades Prediais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2140-Departamento Estadual de Obras Públicas-DEOP	82.922	345.029.218	6.185.600.409	0	0	0	0	0	0	0
03.07.0251.043-Canalização de Córregos	0	0	753.796.464	0	0	0	0	0	0	0
03.07.0251.044-Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	0	44.637.867	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	82.922	300.391.351	5.431.803.945	0	0	0	0	0	0	0
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	11.881.946	36.140.575	0	0	0	0	0	0	0	0
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	11.881.946	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	36.140.575	0	0	0	0	0	0	0	0
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	50.554.042	0	0	0	713.691.083	0	0	0	0	0
T O T A L	290.913.118	384.087.690	0	70.071.504	0	66.732.987	10.627.914	71.989.961	102.596.667	69.421.515

Tabela 16B, Cont.

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas						Total** das U.O. Função 4		
	15. Produção Animal		17. Preservação de Recursos Naturais		18. Promoção e Extensão Rural			40. Programas Integrados	54. Recursos Hídricos
	087	103	104	025	112	183		296	
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	0	0	0	0	0	927.923	0	31.642.966	
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	29.019.576	
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	1.695.467	
07.40.1831.015-Projeto de Desenv. Rural Comunitário Jequitinhonha	0	0	0	0	0	927.923	0	927.923	
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	0	64.140.806	817.993.644	0	0	0	0	1.198.632.487	
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	171.313.614	
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	145.184.424	
04.17.1032.278-Monitoramento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	17.969.605	0	0	0	0	0	17.969.605	
04.17.1032.356-Proteção da Vida Silvestre e Adm das Áreas Protegidas	0	26.045.904	0	0	0	0	0	26.045.904	
04.17.1032.402-Promoção ao Desenvolvimento Pesqueiro e Agricultura	0	6.140.885	0	0	0	0	0	6.140.885	
04.17.1032.404-Abs e Difusão Tecn e Pesquisa de Flora e Fauna	0	11.437.252	0	0	0	0	0	11.437.252	
04.17.1041.017-Pró-Floresta	0	0	587.462.088	0	0	0	0	587.462.088	
04.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	230.531.556	0	0	0	0	230.531.556	
04.17.1112.280-Extensão Florestal e Educação Ambiental	0	2.547.159	0	0	0	0	0	2.547.159	
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	0	0	0	0	0	2.382.452	0	365.933.760	
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	103.730.041	
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	79.863.699	
04.13.0662.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	0	66.732.987	
04.13.0672.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	0	10.627.914	
04.14.0772.389-Desenvolvimento Hidroagrícola	0	0	0	0	0	0	0	102.596.667	
07.40.1831.121-Proj Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	2.382.452	0	2.382.452	
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	474.440.779	0	0	6.212.235	28.567.358	0	0	895.612.383	
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	15.869.463	
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	159.039.567	
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	0	0	0	0	0	0	70.071.504	
04.14.0582.212-Testes e Análises Laboratoriais	0	0	0	0	0	0	0	69.421.515	
04.14.0752.108-Defesa e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	71.989.961	
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	474.440.779	0	0	0	0	0	0	474.440.779	
04.16.0972.170-Padronização e Classif Produtos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.16.0972.396-Insp Indústria e Classif Origem Animal e Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.16.0972.397-Fiscal, Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.18.0251.355-Construção, Ampl. e Reformas de Unidades Prediais	0	0	0	6.212.235	0	0	0	6.212.235	
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	28.567.358	0	0	28.567.358	
2140-Departamento Estadual de Obras Públicas-DEOP	0	0	0	0	0	0	0	6.530.712.549	
03.07.0251.043-Canalização de Córregos	0	0	0	0	0	0	0	753.796.464	
03.07.0251.044-Saneamento Ambiental emBacias Hidrográficas	0	0	0	0	0	0	0	44.637.867	
Outros	0	0	0	0	0	0	0	5.732.278.218	
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	0	0	0	0	0	0	38.290.068	86.312.589	
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	11.881.946	
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	36.140.575	
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	38.290.068	38.290.068	
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	0	0	0	0	0	0	0	764.245.125	
T O T A L	474.440.779	64.140.806	817.993.644	6.212.235	28.567.358	2.382.452	0	2.460.178.631	

Fonte: Dados Básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1993, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades. Elaboração própria.

** Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional. A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento porque os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento rural.

Tabela 17B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1995 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas											
	07. Administração			08. Administração Financeira.	09. Planejamento	10. Ciência e Tecnologia	13. Organização Agrária		14. Produção Vegetal			
	020	021	024	032	040	054	066	067	058	075	077	
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	717.378	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	686.345	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	31.033	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.015-Prog. de Assist. Técnica e Pedagógica às Escolas Rurais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	2.402.142	9.302.491	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	2.402.142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	9.302.491	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.278-Monitoramento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.356-Proteção Vida Silvestre e Adm. Áreas Prot. e Educ. Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.404-Abs. e Difusão Tecn e Pesquisa de Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.017-Programa -Pró-Floresta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	7.135.353	2.045.614	0	0	0	0	1.455.618	304.286	0	0	0	2.250.535
04.07.0202.368-Direção Organização Interna	7.135.353	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	2.045.614	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.13.0662.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	1.455.618	0	0	0	0	0
04.13.0672.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	0	304.286	0	0	0	0
04.14.0772.389-Coordenação e Programas de Irrigação e Drenagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.250.535
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.40.1834.447-Gerenciamento de Programas e Projetos de Desenv. Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.121-Proj Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	535.533	5.151.877	0	0	0	0	0	0	653.574	1.673.714	0	0
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	535.533	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	5.151.877	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.0582.212-Testes e Análises Laboratoriais	0	0	0	0	0	0	0	0	653.574	0	0	0
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.673.714	0	0
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.0251.355-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	240.047	1.831.147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	240.047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	1.831.147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	2.004.232	0	0	0	0	19.611.492	0	0	0	0	0	0
T O T A L	10.073.029	16.499.981	0	0	0	0	1.455.618	304.286	653.574	1.673.714	0	2.250.535

Tabela 17B, Cont.

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas								
	14. Produção Vegetal			15. Produção Animal		16. Abastecimentos			17. Preservação de Recursos Naturais
	078	080	097	087	094	095	096	103	
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	0	0	0	0	0	0	0	0	
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	
07.40.1831.015-Prog. de Assist. Técnica e Pedagógica às Escolas Rurais	0	0	0	0	0	0	0	0	
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	0	0	0	0	0	0	0	130.133	
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.17.1032.278-Monitoramento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	10.616	
04.17.1032.356-Proteção Vida Silvestre e Adm. Áreas Prot. e Educ. Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	114.334	
04.17.1032.404-Abs. e Difusão Tecn e Pesquisa de Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	5.183	
04.17.1041.017-Programa -Pró-Floresta	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	0	0	0	0	
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	1.910.030	0	0	0	0	0	0	0	
04.07.0202.368-Direção Organização Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.13.0662.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.13.0672.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.14.0772.389-Coordenação e Programas de Irrigação e Drenagem	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	1.910.030	0	0	0	0	0	0	0	
04.40.1834.447-Gerenciamento de Programas e Projetos de Desenv. Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	
07.40.1831.121-Proj Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	0	0	
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	0	0	
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba I	0	0	0	0	0	0	0	0	
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	0	0	2.152.216	7.985.163	0	0	0	0	
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.14.0582.212-Testes e Análises Laboratoriais	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	7.985.163	0	0	0	0	
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	0	1.905.760	0	0	0	0	0	
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0	74.047	0	0	0	0	0	
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0	172.408	0	0	0	0	0	
04.18.0251.355-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	0	0	0	0	0	0	
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	0	0	0	0	0	0	0	0	
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	0	0	2.152.216	7.985.163	0	0	0	130.133	
T O T A L	0	0	2.152.216	7.985.163	0	0	0	130.133	

Tabela 17B, Cont.

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas									Função 4
	17. Preservação de Recursos Naturais		18. Promoção e Extensão Rural				40. Programas Integrados	54. Recursos Hídricos		
	104	105	025	110	111	112	183	296		
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	0	0	0	0	0	0	0	209	0	717.587
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	686.345
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.033
07.40.1831.015-Prog. de Assist. Técnica e Pedagógica às Escolas Rurais	0	0	0	0	0	0	0	209	0	209
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	9.033.204	0	0	0	0	0	0	0	0	20.867.970
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.402.142
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.302.491
04.17.1032.278-Monitoramento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.616
04.17.1032.356-Proteção Vida Silvestre e Adm. Áreas Prot. e Educ. Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114.334
04.17.1032.404-Abs. e Difusão Tecn. e Pesquisa de Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.183
04.17.1041.017-Programa -Pró-Floresta	2.636.819	0	0	0	0	0	0	0	0	2.636.819
04.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	6.396.385	0	0	0	0	0	0	0	0	6.396.385
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	0	0	0	0	0	0	0	87.276	0	78.434.811
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.135.353
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.045.614
04.13.0662.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.455.618
04.13.0672.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	304.286
04.14.0772.389-Coordenação e Programas de Irrigação e Drenagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.250.535
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.910.030
04.40.1834.447-Gerenciamento de Programas e Projetos de Desenv. Rural	0	0	0	0	0	0	0	59.837	0	59.837
07.40.1831.121-Proj Nordeste - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	0	27.438	0	27.438
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaíba II	0	0	0	0	0	0	0	14.253	0	14.253
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaíba I	0	0	0	0	0	0	0	12.201	0	12.201
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	0	0	93.101	0	0	485.589	0	0	0	18.730.766
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	535.533
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.151.877
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.0582.212-Testes e Análises Laboratoriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	653.574
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.673.714
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.985.163
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.905.760
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74.047
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	172.408
04.18.0251.355-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	93.101	0	0	0	0	0	0	93.101
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	485.589	0	0	0	485.589
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	0	0	0	0	0	0	0	0	506.642	2.071.194
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240.047
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.831.147
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	506.642	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.615.724
T O T A L	9.033.204	0	93.101	0	0	485.589	87.276	0	0	118.033.547

352

Fonte: Dados Básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1995, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades.

Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional A Fundação Ruralminas executa despesas classificadas na Função 04 - Agricultura e 07 - Desenvolvimento A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento porque os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento rural.

Tabela 18B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1996 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas											
	07. Administração			08. Administração Financeira	09. Planejamento	10. Ciência e Tecnologia	13. Organização Agrária		14. Produção Vegetal			
	020	021	024	032	040	054	066	067	058	075	077	
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	682.403	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	626.666	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	55.737	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.015-Prog. de Assist. Técnica e Pedagógica às Escolas Rurais - PATEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	2.810.474	9.197.424	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	2.810.474	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	9.197.424	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.278-Monitoramento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.356-Proteção da Vida Silvestre e Administração das Áreas Protegidas e Educ. Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1032.404-Abs. e Difusão Tecn. e Pesquisa de Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.017-Programa de Conservação e Produção Florestal de MG -Pró-Floresta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	12.023.073	2.110.902	0	0	0	0	1.760.799	0	0	0	0	6.623.144
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	12.023.073	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	2.110.902	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.13.0661.115 Regularização Fundiária - Bacias São Francisco, Pardo e Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	17.308	0	0	0	0	0
04.13.0664.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	1.392.988	0	0	0	0	0
04.13.0672.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	350.503	0	0	0	0	0
04.14.0771.084-Irrigação das Bacias São Francisco, Pardo e Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.603.183
04.14.0772.389-Coordenação e Programas de Irrigação e Drenagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.961
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.40.1834.447-Gerenciamento de Programas e Projetos de Desenv. Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.121-Proj Nordeste - Prog.de Apoio ao Pequeno Produtor - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	556.614	6.460.090	0	0	0	0	0	0	792.976	1.283.513	0	0
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	556.614	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	6.460.090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.0582.212-Testes e Análises Laboratoriais	0	0	0	0	0	0	0	0	792.976	0	0	0
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.283.513	0	0
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.0251.355-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	276.859	1.119.622	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	276.859	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	1.119.622	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09.54.2974.530-Barragens para a Perenização de Mananciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	2.784.673	0	0	0	0	28.854.262	0	0	0	0	0	0
T O T A L.	15.390.161	17.768.416	0	0	0	0	1.760.799	0	792.976	1.283.513	0	6.623.144

Tabela 18B, Cont.

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas										Função 4
	14. Produção Vegetal	15. Produção Animal	16. Abastec.	17. Preservação de Recursos Naturais		18. Promoção e Extensão Rural		40. Programas Integrados	54. Recursos Hídricos		
	078	087	097	103	104	025	112	183	297		
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	682.403
07.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626.666
07.07.0202.427-Promoção do Artesanato do Vale do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55.737
07.40.1831.015-Prog. de Assist. Técnica e Pedagógica às Escolas Rurais - PATEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	0	0	0	152.380	8.547.466	0	0	0	0	0	20.707.743
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.810.474
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.197.424
04.17.1032.278-Monitoramento, Controle e Pesquisa da Flora e Fauna	0	0	0	113.050	0	0	0	0	0	0	113.050
04.17.1032.356-Proteção da Vida Silvestre e Administração das Áreas Protegidas e Educ. Ambiental	0	0	0	39.330	0	0	0	0	0	0	39.330
04.17.1032.404-Abs. e Difusão Tecn. e Pesquisa de Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.17.1041.017-Programa de Conservação e Produção Florestal de MG -Pró-Floresta	0	0	0	0	1.187.801	0	0	0	0	0	1.187.801
04.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	7.359.665	0	0	0	0	0	7.359.665
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103.560.988
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.023.073
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.110.902
04.13.0661.115 Regularização Fundiária - Bacias São Francisco, Pardo e Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.308
04.13.0664.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.392.988
04.13.0672.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350.503
04.14.0771.084-Irrigação das Bacias São Francisco, Pardo e Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.603.183
04.14.0772.389-Coordenação e Programas de Irrigação e Drenagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.961
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	2.166.887	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.166.887
04.40.1834.447-Gerenciamento de Programas e Projetos de Desenv. Rural	8.785	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.785
07.40.1831.121-Proj Nordeste - Prog. de Apoio ao Pequeno Produtor - RMNE/PAPP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	0	7.620	0	0	7.620
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba I	0	0	0	0	0	0	0	5.669	0	0	5.669
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	0	6.994.160	2.923.154	0	0	171.208	588.437	0	0	0	19.770.152
04.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	556.614
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.460.090
04.09.0402.394-Planejamento e Coordenação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.0582.212-Testes e Análises Laboratoriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	792.976
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.283.513
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	6.994.160	0	0	0	0	0	0	0	0	6.994.160
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	0	1.993.825	0	0	0	0	0	0	0	1.993.825
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0	790.828	0	0	0	0	0	0	0	790.828
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0	138.501	0	0	0	0	0	0	0	138.501
04.18.0251.355-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	0	0	0	171.208	0	0	0	0	171.208
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	588.437	0	0	0	588.437
2240-Departamento de Recursos Hídricos-DRH	0	0	0	0	0	0	0	0	2.440.953	0	3.837.434
09.07.0202.368-Direção Organizacional Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	276.859
09.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.119.622
09.54.2961.331-Supervisão e Fiscalização dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	729.208	0	729.208
09.54.2974.530-Barragens para a Perenização de Mananciais	0	0	0	0	0	0	0	0	1.711.745	0	1.711.745
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.638.935
T O T A L	0	6.994.160	2.923.154	152.380	8.547.466	171.208	588.437	0	0	0	144.038.883

354

Fonte: Dados Básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1995, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades.

Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional A Fundação Ruralminas executa despesas classificadas na Função 04 - Agricultura e 07 - Desenvolvimento A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento porque os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento Regional, sendo 13- Organização Agrária, 14-Produção Vegetal, 15- Produção Animal, 16-Abastecimento, 40- Programas Integrados, 54- Recursos Hídricos.

Tabela 19B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1997 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas									
	07. Administração				10. Ciência e Tecnologia	13. Organização Agrária			14. Produção Vegetal	
	020	021	025	217	057	066	067	058	075	077
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	776.559	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.206-Direção Superior	744.234	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0204.427-Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha	32.325	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	3.523.761	10.580.263	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.206-Direção Superior	3.523.761	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	10.580.263	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1032.278-Monitoramento e Controle da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1032.356-Proteção da Vida Silv. e Adm. Áreas Prot. Educ. Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1041.017-Programa de Cons.Prod. Florestal de MG -Pró-Floresta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	2.588.817	2.857.862	0	0	0	1.661.219	309.307	0	0	4.309.479
04.07.0202.206-Direção Superior	2.588.817	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	2.857.862	0	0	0	0	0	0	0	0
04.13.0664.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	1.661.219	0	0	0	0
04.13.0674.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	309.307	0	0	0
04.14.0771.084-Irrigação das Bacias São Francisco, Pardo e Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.884.898
04.14.0774.389-Coordenação e Gerenciamento de Prog. e Desenv. Agrário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	424.580
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	715.452	9.396.718	7.022.550	0	0	0	0	752.269	1.618.751	0
04.07.0202.206-Direção Superior	715.452	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	9.396.718	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos	0	0	0	159.398	0	0	0	0	0	0
04.14.0584.212-Testes, Análises e Produção Laboratorial	0	0	0	0	0	0	0	752.269	0	0
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	1.618.751	0
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Ins. Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0251.579-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	7.022.550	0	0	0	0	0	0	0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2240-Instituto Mineiro de Gestão das Águas	254.281	1.552.296	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.206-Direção Superior	254.281	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	1.552.296	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2964.388-Supervisão e Fiscalização de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2974.530-Barragens para a Perenização de Mananciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	1.945.263	0	0	0	28.056.532	0	0	0	0	0
T O T A L	6.828.030	22.834.843	7.022.550	0	0	1.661.219	309.307	752.269	1.618.751	4.309.479

Tabela 19B, Cont.

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas								Função 4	
	14. Produção Vegetal		15. Produção Animal	17. Preservação de Recursos Naturais		18. Promoção e Extensão Rural	40. Programas Integrados	54. Recursos Hídricos		
	078	097	087	103	104	112	183	296		297
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	776.559
07.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	744.234
07.07.0204.427-Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32.325
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	0	0	0	2.973.551	9.015.909	0	0	0	0	26.093.484
13.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.523.761
13.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.580.263
13.17.1032.278-Monitoramento e Controle da Flora e Fauna	0	0	0	2.922.790	0	0	0	0	0	2.922.790
13.17.1032.356-ProtVida Silvestre e Adm. Áreas Protegidas e Educ. Ambiental	0	0	0	50.761	0	0	0	0	0	50.761
13.17.1041.017-Prog Conservação e Produção Florestal de MG -Pró-Floresta	0	0	0	0	229.741	0	0	0	0	229.741
13.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	8.786.168	0	0	0	0	8.786.168
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112.838.532
04.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.588.817
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.857.862
04.13.0664.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.661.219
04.13.0674.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	309.307
04.14.0771.084-Irrigação das Bacias São Francisco, Pardo e Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.884.898
04.14.0774.389-Coordenação e Gerenc Progr Irrigação e Desenv. Agrário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	424.580
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	1.984.459	0	0	0	0	0	0	0	0	1.984.459
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	6.646	0	0	6.646
07.40.1831.369-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba I	0	0	0	0	0	0	8.888	0	0	8.888
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	0	4.833.313	5.825.301	0	0	438.849	0	0	0	30.762.599
04.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	715.452
04.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.396.718
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	159.398
04.14.0584.212-Testes, Análises e Produção Laboratorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	752.269
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.618.751
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	5.825.301	0	0	0	0	0	0	5.825.301
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	2.396.796	0	0	0	0	0	0	0	2.396.796
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	2.351.011	0	0	0	0	0	0	0	2.351.011
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	85.507	0	0	0	0	0	0	0	85.507
04.07.0251.579-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.022.550
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	438.849	0	0	0	438.849
2240-Instituto Mineiro de Gestão das Águas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.792.430
13.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	254.281
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.552.296
13.54.2964.388-Supervisão e Fiscalização de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	1.103.670	0	1.103.670
13.54.2974.530-Barragens para a Perenização de Mananciais	0	0	0	0	0	0	0	0	882.182	882.182
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.001.795
T O T A L	0	4.833.313	5.825.301	2.973.551	9.015.909	438.849	0	0	0	169.694.616

Fonte: Dados Básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1995, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades.

Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional A Fundação Ruralminas executa despesas classificadas na Função 04 - Agricultura e 07 - Desenvolvimento A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento pq os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento Regional., sendo 13- Organização Agrária, 14- Produção Vegetal, 15- Produção Animal, 16-Abastecimento, 17 -Preservação de Rec. Naturais, 18 - Promoção e Extensão Rural, 40- Programas Integrados, 54- Recursos Hídricos.

Em 1997, o Instituto Estadual de Florestas tem suas despesas classificadas na função 13 - Saúde e Saneamento.

Tabela 20B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1998 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas										
	07. Administração				10. Ciência e Tecnologia	13. Organização Agrária			14. Produção Vegetal		
	020	021	025	217	057	066	067	058	075	077	078
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	465.301	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.206-Direção Superior	441.893	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0204.427-Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha	23.408	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	3.512.177	8.413.086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.053-Precatórios Judiciais	11.347	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.206-Direção Superior	3.500.830	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	8.413.086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1034.278-Monitoramento e Controle da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1032.356-ProtVida Silvestre e AdmÁreas Protegidas e Educ. Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1034.405-Educação Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	682.051	2.848.974	0	26.899	0	1.608.537	249.182	0	0	1.456.204	2.708.541
04.07.0202.053-Precatórios Judiciais	1.500.972	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0202.206-Direção Superior	682.051	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	2.848.974	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos	0	0	0	26.899	0	0	0	0	0	0	0
04.13.0661.115-Regularização Fund Bacias Sifrancisco, Pardo e Jequit.	0	0	0	0	2.727	0	0	0	0	0	0
04.13.0664.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	1.605.810	0	0	0	0	0
04.13.0674.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	249.182	0	0	0	0
04.14.0771.084-Irrigação das Bacias São Francisco, Pardo e Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	612.145	0	0
04.14.0774.389-Coordenação e Gerenc Prog Irrigação e Desenv. Agrário	0	0	0	0	0	0	0	0	844.059	0	0
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.708.541
04.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	840.770	5.191.908	11.718.219	58.519	0	0	0	901.355	2.606.584	0	0
04.07.0202.206-Direção Superior	840.770	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	5.191.908	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos	0	0	0	58.519	0	0	0	0	0	0	0
04.14.0584.212-Testes, Análises e Produção Laboratorial	0	0	0	0	0	0	0	901.355	0	0	0
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	2.606.584	0	0
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.397-Fiscalização do Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0251.579-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	11.718.219	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2241-Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	101.442	2.226.167	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.053-Precatórios Judiciais	53.509	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.206-Direção Superior	47.932	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	2.226.167	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2961.187-Prog. e Recursos Hídricos para o Semi-árido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2964.138-Control e Monitoramento dos Rec. Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2964.143-ImplemEstudos da Rede Básica e Est Banco de dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2964.144-Implementação e Coordenação de Planos Diretores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2971.188-Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	2.295.050	0	0	0	30.782.571	0	0	0	0	0	0
T O T A L - FUNÇÃO 04	4.194.229	11.262.060	0	26.899	0	1.608.537	249.182	0	1.456.204	2.708.541	0

Tabela 20B, Cont.

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas										Função 4
	15. Produção Animal	16. Abastec.	17. Preservação de Recursos Naturais		18. Promoção e Ext. Rural	40. Programas Integrados	54. Recursos Hídricos		82. Previdência		
	087	097	103	104	112	183	296	297	495		
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	465.301
07.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	441.893
07.07.0204.427-Apoio ao Desenvolvimento do V Jequitinhonha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.408
07.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	146.973	146.973
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	0	0	3.645.564	10.275.284	0	0	0	0	0	0	28.201.098
13.07.0202.053-Precatórios Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.347
13.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.500.830
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.413.086
13.17.1034.278-Monitoramento e Controle da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	671.035
13.17.1032.256-PratVidaSilvestre Adm/ÁreasProt e Educ. Ambiental	0	0	671.035	0	0	0	0	0	0	0	2.953.616
13.17.1034.405-Educação Ambiental	0	0	2.953.616	0	0	0	0	0	0	0	2.953.616
13.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	20.913	0	0	0	0	0	0	0	20.913
13.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	10.275.284	0	0	0	0	0	0	10.275.284
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.354.988
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.354.988	2.354.988
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-RuralMinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98.894.687
04.07.0202.053-Precatórios Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500.972
04.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	682.051
04.07.0212.208-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.848.974
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.899
04.13.0661.115-Regularização FundiáriaBacias SF, Pardo e Jequit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.727
04.13.0664.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.605.810
04.13.0674.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	249.182
04.14.0771.084-Irrigação das Bacias São Francisco, Pardo e Jequi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	612.145
04.14.0774.389-Coord. Gerenc Prog Irrigação e Desenv. Agrário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	844.059
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.708.541
04.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.642.577
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	525	0	0	0	525
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	8.180.742	4.935.654	0	0	450.369	0	0	0	0	0	39.956.439
04.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840.770
04.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.191.908
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58.519
04.14.0584.212-Testes, Análises e Produção Laboratorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	901.355
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.606.584
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	8.180.742	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.180.742
04.16.0972.170-Padronização e Classif. Produtos Agropecuários	0	2.287.142	0	0	0	0	0	0	0	0	2.287.142
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	2.527.335	0	0	0	0	0	0	0	0	2.527.335
04.16.0972.397-Fiscal Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	121.177	0	0	0	0	0	0	0	0	121.177
04.07.0251.579-Construção, Ampl e Reformas de Unidades Prediais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.718.219
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	450.369	0	0	0	0	0	450.369
04.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.072.319
2241-Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	0	0	0	0	0	0	1.130.982	102.731	0	0	3.929.738
13.07.0202.053-Precatórios Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53.509
13.07.0202.206-Direção Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47.932
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.226.167
13.54.2961.187-Prog Desenv. de Recursos Hídricos para o Semi-árido	0	0	0	0	0	0	0	261.184	0	0	261.184
13.54.2964.138-Controle e Monitoramento dos Rec. Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	734.141	0	0	734.141
13.54.2964.143-Impl. Estudos da Rede Básica e Estr. de Banco de Dados	0	0	0	0	0	0	0	6.111	0	0	6.111
13.54.2964.144-Implementação e Coordenação de Planos Diretores	0	0	0	0	0	0	0	129.546	0	0	129.546
13.54.2971.188-Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas	0	0	0	0	0	0	0	0	102.731	0	102.731
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	368.416	368.416
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183.923	33.261.545
T O T A L - FUNÇÃO 04	0	0	3.645.564	10.275.284	0	0	0	0	0	0	127.095.785

Fonte: Dados Básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1995, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades.

Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional A Fundação Ruralminas executa despesas classificadas na Função 04 - Agricultura e 07 - Desenvolvimento A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento pq os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento Regional, sendo 13- Organização Agrária, 14-Produção Vegetal, 15- Produção Animal, 16-Abastecimento, 17 -Preservação de Rec. Naturais, 18 - Promoção e Extensão Rural 40- Programas Integrados, 54- Recursos Hídricos, 82-Previdência. Em 1997, o Instituto Estadual de Florestas tem suas despesas classificadas na função 13 - Saúde e Saneamento Em 1998 o programa 82 - Previdência passa a ser classificado em cada uma das unidades orçamentária.

Tabela 21B - Despesa da administração indireta - desdobramento da despesa da função 04 - agricultura por unidades orçamentárias, programas, subprogramas, projetos e atividades - Minas Gerais - 1999 (valores expressos na moeda corrente da época)

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas									
	07. Administração			10. Ciência e Tecnologia	13. Organização Agrária			14. Produção Vegetal		
	020	021	217	057	066	067	058	075	077	078
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	397.054	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0202.206-Direção Superior	370.166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.07.0204.427-Apoio ao Desenvolvimento do VJequitinhonha	26.888	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	2.685.523	8.373.873	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.053-Precatórios Judiciais	19.764	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.206-Direção Superior	2.665.759	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	8.373.873	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1034.278-Monitoramento e Controle da Flora e Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1032.356-ProtVida SilvestreAdm Areas Prot Educ. Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1034.405-Educação Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-Ruralminas	698.620	2.328.041	4.159	0	1.416.784	156.681	0	0	1.683.760	2.117.346
04.07.0202.053-Precatórios Judiciais	2.334.551	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0202.206-Direção Superior	698.620	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	2.328.041	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos	0	0	4.159	0	0	0	0	0	0	0
04.13.0661.115-Regularização Fundiária Bacias SF, Pardo e Jequi	0	0	0	0	83.716	0	0	0	0	0
04.13.0664.330-Organização Fundiária	0	0	0	0	1.333.068	0	0	0	0	0
04.13.0674.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento	0	0	0	0	0	156.681	0	0	0	0
04.14.0771.084-IrrigaçãoBacias São Francisco, Pardo e Jequit	0	0	0	0	0	0	0	1.026.626	0	0
04.14.0774.389-Coord Gerenciamento Prog Irrigação e Desenv. Agrário	0	0	0	0	0	0	0	657.135	0	0
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.117.346
04.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	853.776	4.494.255	0	0	0	0	1.100.735	2.563.682	0	0
04.07.0202.206-Direção Superior	853.776	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	4.482.889	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos	0	11.366	0	0	0	0	0	0	0	0
04.14.0584.212-Testes, Análises e Produção Laboratorial	0	0	0	0	0	0	1.100.735	0	0	0
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	2.563.682	0	0
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.16.0972.397-Fiscalização Comércio e Uso de Insumos Agropecuários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.07.0251.579-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2241-Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	43.770	2.140.365	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.053-Precatórios Judiciais	20.612	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0202.206-Direção Superior	23.157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro	0	2.140.365	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2961.187-Prog Desenv. de Recursos Hídricos para o Semi-árido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2964.138-Controle e Monitoramento dos Rec. Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2964.143-Imp Estudos Rede Básica Estr. Banco de Dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2964.144-Implementação e Coordenação de Planos Diretores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.54.2971.188-Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG	1.923.112	0	0	13.848.659	0	0	0	0	0	0
T O T A L - FUNÇÃO 04	3.384.143	10.701.914	4.159	0	1.416.784	156.681	0	0	1.683.760	2.117.346

Tabela 21B, Cont.

Unidades Orçamentárias Projetos e Atividades	Programas e Subprogramas										Função 4
	15. Produção Animal	16. Abatecimento	17. Preservação de Recursos Naturais		18. Promoção e Extensão Rural	40. Programas Integrados	54. Recursos Hídricos		82. Previdência		
	087	097	103	104	112	183	296	297	495		
2050-Comissão de Desenv. Vale do Jequitinhonha - CODEVALE	0	0	0	0	0	0				140.526	140.526
07.07.0202.206-Direção Superior											0
07.07.0204.427-Apoio ao Desenvolvimento do VJequitinhonha										140.526	140.526
07.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis											0
2100-Instituto Estadual de Florestas - IEF	0	0	630.594	10.445.882	0	0				0	13.408.956
13.07.0202.053-Precatórios Judiciais											0
13.07.0202.206-Direção Superior											0
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro											0
13.17.1034.278-Monitoramento e Controle da Flora e Fauna			512.729								512.729
13.17.1032.356-ProtVida SilvestreAdm Areas Prot Educ. Ambiental			117.865								117.865
13.17.1034.405-Educação Ambiental											0
13.17.1041.406-Reflorestamento com finalidades múltiplas				10.445.882							10.445.882
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis									2.332.479		2.332.479
2110-Fundação Rural Mineira-Col. Des/Agrário-RuralMinas	0	0	0	0	0	0			0	0	47.647.337
04.07.0202.053-Precatórios Judiciais											0
04.07.0202.206-Direção Superior											0
04.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro											0
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos											0
04.13.0661.115-Regularização Fundiária Bacias SF, Pardo e Jequi											0
04.13.0664.330-Organização Fundiária											0
04.13.0674.306-Coordenação e Execução de Projetos de Assentamento											0
04.14.0771.084-IrrigaçãoBacias São Francisco, Pardo e Jequit											0
04.14.0774.389-Coord Gerenciamento Prog Irrigação e Desenv. Agrário											0
04.14.0784.445-Engenharia e Motomecanização Agrícola											0
04.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis									1.704.175		1.704.175
07.40.1831.368-Programa de Irrigação Bacia do São Francisco-Jaiba II									459		459
2370-Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	11.198.775	4.592.192	0	0	308.748	0				5.802.116	21.901.831
04.07.0202.206-Direção Superior											0
04.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro											0
04.07.2172.553-Capacitação de Recursos Humanos											0
04.14.0584.212-Testes, Análises e Produção Laboratorial											0
04.14.0752.108-Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal											0
04.15.0872.260-Defesa Sanitária e Inspeção Animal	11.198.775										11.198.775
04.16.0972.170-Padronização e Classificação de Produtos Agropecuários		2.202.734									2.202.734
04.16.0972.396-Inspeção da Indústria de Prod. Origem Animal e Vegetal		2.288.394									2.288.394
04.16.0972.397-Fiscalização Comércio e Uso de Insumos Agropecuários		101.065									101.065
04.07.0251.579-Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Prediais											0
04.18.1122.171-Promoções Agropecuárias					308.748						308.748
04.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis									5.802.116		5.802.116
2241-Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	0	0	0	0	0	0	637.492	35.559		286.406	959.456
13.07.0202.053-Precatórios Judiciais											0
13.07.0202.206-Direção Superior											0
13.07.0212.288-Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro											0
13.54.2961.187-Prog Desenv. de Recursos Hídricos para o Semi-árido									305.626		305.626
13.54.2964.138-Controle e Monitoramento dos Rec. Hídricos									316.338		316.338
13.54.2964.143-Imp Estudos Rede Básica Estr. Banco de Dados									0		0
13.54.2964.144-Implementação e Coordenação de Planos Diretores									15.528		15.528
13.54.2971.188-Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas										35.559	35.559
13.82.4952.052-Proventos de Inativos Civis										286.406	286.406
2070-Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. MG-FAPEMIG										220.129	220.129
T O T A L - FUNÇÃO 04	0	0	630.594	10.445.882	0	0				0	61.056.293

360

Fonte: Dados Básicos: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), Contadoria Geral do Estado, Balanço Geral, 1995, Belo Horizonte, Minas Gerais e Pesquisa de Campo junto as Diretorias Administrativo e Financeiras das entidades.

Total das unidades orçamentárias - U.O. que executam a Função 04 - Agricultura, os valores relativos à CODEVALE não estão computados nesse total por serem da função 07 - Desenvolvimento Regional A Fundação Ruralminas executa despesas classificadas na Função 04 - Agricultura e 07 - Desenvolvimento A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha tem suas despesas executadas classificadas na função 07 - Desenvolvimento Regional todavia foi incluída nesse levantamento pq os programas e subprogramas referem-se a desenvolvimento Regional, sendo 13- Organização Agrária, 14-Produção Vegetal, 15- Produção Animal, 16-Abastecimento, 17 - Preservação de Rec. Naturais, 18 - Promoção e Extensão Rural 40- Programas Integrados, 54- Recursos Hídricos., 82-Previdência. Em 1997, o Instituto Estadual de Florestas tem suas despesas classificadas na função 13 - Saúde e Saneamento Em 1998 o programa 82 - Previdência passa a ser classificado em cada uma das unidades orçamentária.

APÊNDICE C

FINANCIAMENTOS INTERNACIONAIS

Tabela 1C - Financiamentos internacionais - posição em 31/12/1999¹

Código	Número do Contrato	Fonte	Mutuário	Setor	Custo Total	Empréstimo				Contrapartida (1)
						Cancelado	Desembolsado	Saldo	Total	
3	880 CO	BID-OC	União	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	320.000	0	156.636	3.364	160.000	160.000
4	4238-0	BIRD	Est. SP	Agricultura	126.000	0	0	55.000	55.000	71.000
10	4165-0	BIRD	Est. RS	Transportes	155.000	0	7.365	62.635	70.000	85.000
17	3924-0	BIRD	CVRD	Meio Ambiente	100.000	0	31.853	18.147	50.000	50.000
19	4122-0	BIRD	Est. PE	Desenvolvimento Rural	52.000	0	27.164	11.836	39.000	13.000
20	3442-0	BIRD	União	Saneamento	500.000	0	249.393	607	250.000	250.000
21	3917-0	BIRD	Est. BA	Desenvolvimento Rural	175.000	0	69.935	35.065	105.000	70.000
22	3918-0	BIRD	Est. CE	Desenvolvimento Rural	116.700	0	57.612	12.388	70.000	46.700
23	3919-0	BIRD	Est. SE	Desenvolvimento Rural	60.000	0	30.438	5.562	36.000	24.000
25	3444-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	228.900	0	139.172	27.828	167.000	61.900
26	3492-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	285.700	0	156.789	48.211	205.000	80.700
27	898-CO	BID-OC	Mun. RJ	Desenvolvimento Urbano	300.000	0	150.680	29.320	180.000	120.000
31	4188-0	BIRD	União	Transportes	750.000	0	61.704	238.296	300.000	150.000
31	1046-CO	BID-OC	União	Transportes	750.000	0	40.739	259.261	300.000	0
32	776-CO	BID-OC	Est. RS	Saneamento	220.500	0	102.289	7.911	110.200	88.200
32	911-FOE	BID-SF	Est. RS	Saneamento	220.500	0	14.593	7.507	22.100	0
35	767-CO	BID-OC	União	Transportes	534.000	0	248.784	18.216	267.000	267.000
37		KW	União	Meio Ambiente	166.400	0	18.768	1.232	20.000	146.400
53	3376-0	BIRD	Petrobrás	Energia	623.100	0	260.000	0	260.000	363.100
56	3170-0	BIRD	União	Agricultura	312.100	69.000	126.203	14.797	210.000	102.100
60	3013-0	BIRD	União	Agricultura	158.000	0	70.782	218	71.000	87.000
75	3504-0	BIRD	Est. SP	Saneamento	261.900	0	115.792	3.208	119.000	142.900
76	3505-0	BIRD	Est. PR	Saneamento	334.183	8.000	97.874	11.126	109.000	217.183
96	869-FOE	BID-SF	Est. PA	Saneamento	210.000	0	14.565	15.435	30.000	65.000
96	649-CO	BID-OC	Est. PA	Saneamento	210.000	0	79.184	35.814	114.998	0
104	719-CO	BID-OC	Est. SC	Saneamento	205.000	0	93.422	9.078	102.500	102.500
106	3639-0	BIRD	Est. MG	Desenvolvimento Urbano	300.000	5.000	115.554	29.446	150.000	150.000
...
	TOTAL				46.824.671	182.000	10.145.936	11.146.558	21.416.494	13.354.631

¹ Este quadro em seu original tem 15 páginas para cada um dos exercícios. Apenas a primeira página está apresentada aqui. Assim os totais não fecham.

APÊNDICE D

CONVÊNIOS FEDERAIS NOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Tabela 1D - Convênios federais nos municípios mineiros

Municípios	RP	Número	Objeto do Convênio	Concedente	(Descrição – Código)	Valor Convênio	Valor liberado	Publicação	Início	Fim	Contrapartida	Data última liberação	Valor última liberação
Abadia dos Dourados	5	339155	Apoio ao associativismo rural através da aquisição de patrulha agrícola.	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - 22000	Abadia dos Dourados Prefeitura - 18593111000114	20.000,00	20.000,00	31/12/97	31/12/97	28/07/98	5.000,00	09/02/98	20.000,00
Abadia dos Dourados	5	412956	Infra-estrutura e serviços.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Distrito Federal Governo do Distrito – 00394601000126	170.000,00	161.883,00	28/11/00	23/11/00	30/12/01	17.987,00	01/06/01	161.883,00
Abadia dos Dourados	5	430536	Implantação de rede de distribuição de energia elétrica em Abadia dos Dourados.	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - 22000	Abadia dos Dourados Prefeitura - 18593111000114	114.000,00	114.000,00	28/12/01	28/12/01	28/04/02	6.000,00	28/12/01	114.000,00
Abre Campo	2	447240	Estimulo à produção agropecuária/ações de desenvolvimento rural	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - 22000	Abre Campo Prefeitura - 18837278000183	80.000,00	0	01/01/02	31/12/01	16/06/03	200.000,00		0
Abre Campo	2	410247	Implantação de infra-estrutura e serviços em Abre Campo.	Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000	Abre Campo Prefeitura - 18837278000183	150.000,00	150.000,00	29/01/01	26/12/00	28/02/02	9.699,79	06/02/01	17.959,79
Abre Campo	2	445860	Infra-estrutura e serviços.	Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000	Abre Campo Prefeitura - 18837278000183	81.781,00	81.781,00	22/12/01	21/12/01	16/06/03	5.144,64	05/04/02	8.178,10
Açucena	10	437733	Infra-estrutura e serviços.	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - 22000	Açucena Prefeitura - 17005216000142	36.230,00	0	04/02/02	28/12/01	30/09/02	9.395,40		0
Água Boa	10	437463	Infra-estrutura e serviços.	Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000	Água Boa Prefeitura - 18085563000195	81.781,00	0	04/02/02	20/12/01	30/11/02	6.819,00		0
Água Comprida	4	447804	Estimulo à produção agropecuária.	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - 22000	Água Comprida Prefeitura Municipal - 18428953000110	35.000,00	0	20/02/02	31/12/01	31/10/02	5.020,00		0
Águas Formosas	9	419459	Infra-estrutura e serviços.	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - 22000	Águas Formosas Prefeitura - 18404749000160	42.269,00	42.269,00	30/01/01	27/12/00	28/12/01	2.031,00	28/11/01	42.269,00
Belo Horizonte	1	317846	Instalação de lavouras comunitárias demonstrativas de pequenos empreendimentos coletivos autogestionados.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - 19	203.354,00	203.354,00	03/01/97	03/01/97	03/01/98	0		0
Belo Horizonte	1	317881	Implantação de um sistema de informática, destinado ao processamento e manutenção dos dados referentes ao serviço de registro genealógico.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Pônei - 19199595000184	30.000,00	30.000,00	27/12/96	27/12/96	27/12/97	0	22/01/97	30.000,00
Belo Horizonte	1	317884	Apoiar ações das cooperativas nas áreas de organização, educação e comunicação cooperativista.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - 17	500.000,00	500.000,00	31/12/96	31/12/96	30/06/97	0	27/03/97	500.000,00
Belo Horizonte	1	317885	Visando a melhoria técnica e modernização dos processos de execução do serviço de registro genealógico e provas funcionais.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador - 17	259.140,00	259.140,00	27/12/96	27/12/96	27/12/97	0	22/01/97	259.140,00
Belo Horizonte	1	317956	Visando o fortalecimento e modernização do cooperativismo de crédito rural no estado.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Cooperativa Central de Crédito Rural de Minas Gerais Ltda. - 25	101.000,00	101.000,00	31/12/96	31/12/96	31/07/97	30.300,00	26/03/97	101.000,00
Belo Horizonte	1	319799	Divulgar para produtores rurais de 150 municípios mineiros maiores produtores de cereais, informações, conhecimentos e medidas práticas que levem a redução de perdas de grãos no armazenamentos, de insumos no pré-plantio e plantio.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - 19	120.000,00	120.000,00	09/07/97	09/07/97	05/03/98	24.000,00	22/07/97	120.000,00
Belo Horizonte	1	321608	Projeto de apoio à produção agropecuária em áreas indígenas.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - 19	114.106,00	79.873,40	04/09/97	04/09/97	04/03/98	23.900,00	09/09/97	79.873,40

Tabela 1D, Cont.

Municípios	RP	Número	Objeto do Convênio	Concedente	(Descrição – Código)	Valor Convênio	Valor liberado	Publicação	Início	Fim	Contrapartida	Data última liberação	Valor última liberação
Belo Horizonte	1	328145	Modernização dos processos de execução dos serviços de registros genealógicos, realização de eventos de reciclagem de técnicos e juizes e produção, impressão e distribuição de material educativo.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Associação Brasileira dos Criadores do Cava-lo Campolina - 17	150.000,00	150.000,00	19/11/97	19/11/97	19/12/98	0	24/03/98	101.300,00
Belo Horizonte	1	328151	Reestruturação funcional da ABCC Pônei/Núcleos regionais e publicação de informativos técnico-promocionais.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Pônei - 19199595000184	30.000,00	30.000,00	19/11/97	19/11/97	21/02/99	0	24/03/98	22.900,00
Belo Horizonte	1	328166	Recuperação do acervo do registro genealógico e divulgação do jumento pega.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Associação Brasileira dos Criadores de Jumento Pega - 172170	30.000,00	30.000,00	19/11/97	19/11/97	22/02/99	0	24/03/98	25.000,00
Wenceslau Brás	3	410644	Infra-estrutura e serviços.	Ministério da Agricultura e do Abastecimento - 22000	Wenceslau Braz Prefeitura - 18026013000103	18.115,00	18.115,00	15/01/01	29/12/00	30/12/01	906	16/02/01	18.115,00
SOMA – ESTADO						178.227.863,72	118.617.106,60				36.712.506,77		76.213.661,94

Esse quadro é uma base de dados trabalhado com um total de 70 páginas – Por isso apenas um exemplo foi apresentado. Os valores totais não equivalem a soma.

MUNICÍPIOS POR MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO

A Macrorregião de Planejamento I - CENTRAL -, compreende 158 municípios, incluindo os de Alfredo Vasconcelos, Juatuba e São José da Lapa, criados pela Lei n.º 10 704, de 27 de abril de 1992 e os de Catas Altas, Confins, Mário Campos, Santa Cruz de Minas, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, criados pela Lei n.º 12 030, de 21 de dezembro de 1995.

A Macrorregião de Planejamento 2 – MATA compreende 142 municípios, sendo que deste total 13 (Alto Caparaó, Goianá, Luisburgo, Martins Soares, Oratórios, Orizânia, Pedra Bonita, Reduto, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Monte Verde, São Sebastião da Vargem Alegre, Sem-Peixe e Vermelho Novo) foram criados pela Lei n.º 12.030, 21 de dezembro de 1995 e 3 (Durandé, Fervedouro e São João do Manhuaçu) criados pela Lei n.º 10.704, de 27 de abril de 1992.

A Macrorregião de Planejamento 3 – SUL DE MINAS compreende 155 municípios, sendo que deste total 4 foram criados nos últimos anos, o de Itaú de Minas pela Lei n.º 9.418 de 11 de setembro de 1987, o de Senador Amaral pela Lei n.º 10.704, de 27 de abril de 1992, o de São José da Barra pela Lei n.º 12.030, de 21 de dezembro de 1995 e o de Tocós de Mogi pela Lei n.º 12.050, de 29 de dezembro de 1995.

A Macrorregião de Planejamento 4 – TRIÂNGULO MINEIRO compreende 35 municípios, incluindo os de Araporã, Carneirinho e Limeira do Oeste, criados pela Lei n.º 10.704, de 27 de abril de 1992 e os de Delta e União de Minas criados pela Lei n.º 12.030, de 21 de dezembro de 1995.

A Macrorregião de Planejamento 5 – ALTO PARANAÍBA compreende 31 municípios, sendo que nenhum deles foi emancipado pelas Leis n.º 12.030, 21 de dezembro de 1995 e 10.704, de 27 de abril de 1992.

A Macrorregião de Planejamento 6 – CENTRO-OESTE DE MINAS compreende 56 municípios, sendo que, deste total 55 foram criados antes de 1962 e apenas o município de Córrego Fundo foi emancipado pela Lei n.º 12.030, 21 de dezembro de 1995.

A Macrorregião de Planejamento 7 – NOROESTE DE MINAS compreende, atualmente, 19 municípios, sendo que deste total 6 (Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Natalândia, Uruana de Minas e Varjão de Minas) foram criados pela Lei n.º 12.030, 21 de dezembro de 1995 e 1 (Lagoa Grande) criado pela Lei n.º 10.704, de 27 de abril de 1992.

A Macrorregião de Planejamento 8 – NORTE DE MINAS compreende 89 municípios, sendo que, deste total 9 (Icaraí de Minas, Jaíba, Lontra, Mamonas, Matias Cardoso, Montezuma, Pedras de Maria da Cruz, Riachinho e Urucua foram criados pela Lei n.º 10.704, de 27 de abril de 1992 e 30 (Angelândia, Berizal, Bonito de Minas, Campo Azul, Catuti, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Guaraciama, Ibiracatu, Indaibira, Japonvar, Josenópolis, Juvenília, Luislândia, Miravânia, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pintópolis, Ponto Chique, Santa Cruz de Salinas) foram criados pela Lei n.º 12.030, de 21 de dezembro de 1995.

A Macrorregião de Planejamento 9 – JEQUITINHONHA-MUCURI compreende 66 municípios, sendo que, deste total 4 (Catuji, Divisópolis, Mata Verde e Palmópolis) foram criados pela Lei n.º 10.704, de 27 de abril de 1992 e 13 (Angelândia, Aricanduva, Crisolita, Franciscópolis, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Monte Formoso, Novo Oriente de Minas, Ponto dos Volantes, Santa Helena de Minas, Setubinha e Veredinha) foram criados pela Lei n.º 12.030, de 21 de dezembro de 1995.

A Macrorregião de Planejamento 10 – VALE DO RIO DOCE compreende 102 municípios, sendo que, deste total, 9 (Capitão Andrade, Entre Folhas, Ipaba, Jampruca, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Santana do Paraíso foram criados pela Lei n.º 10.704, de 27 de abril de 1992 e 18 (Bugre, Cantagalo, Cuparaque, Frei Lagonegro, Goiabeira, Imbé de Minas, José Raydan, Naque, Nova Belém, Periquito, Piedade de Caratinga, Pingo d'Água, São Domingos das Dores, São Felix de Minas, São Geraldo do Baixio, São Sebastião do Anta, Taparuba e Vargem Alegre) pela Lei n.º 12.030, de 21 de dezembro de 1995.